- A disposição dos equipamentos está conforme detalhados no desenho de vistas frontal e lateral;

- O posto de transformação será construído conforme projeto anexo;

Possuíra caixa para medição trifásica, do tipo B e instalada na mureta.

Os materiais especificados em projeto deverão estar de acordo com as normas NTE's da EQUATORIAL ENERGIA.

O poste a ser utilizado no posto de transformação será de concreto armado seção dupla T de 11 metros e resistência de 300 Kgf com base concretada. A rede de energia elétrica trifásica em média tensão será em condutor de alumínio na bitola de 2 CAA nu AWG. A distância mínima do solo até a parte inferior do transformador deverá ser de 6,0 metros.

Ramal de entrada

Será instalada a seguinte infraestrutura para atender o cliente com a EQUATORIAL ENERGIA: Um poste de transformação de 75 kVA em estrutura do tipo N3 OU B1-T-PR montada em um poste 11/300 Kgf com base concretada com três para-raios 30KV, 10KA

Proteção e Operação

O transformador será acionado e protegido contra sobre correntes através de chave-fusível com base tipo C, tensão nominal de 13,8 kV e corrente nominal de 300A. Capacidade de interrupção mínima assimétrica de 10 KA e NBI 150 kV. O elo fusível (5H) utilizado será adequado para o transformador de 75 kVA.

A proteção contra sobre tensões será feita utilizando-se para-raios de distribuição polimérico com tensão nominal de 30 KV e corrente nominal de descarga de 10 KA. A proteção da baixa tensão contra sobre correntes será feita com a utilização de disjuntor trifásico termomagnético de 100A instalado no poste do transformador.

Baixa tensão

O sistema de baixa tensão será alimentado por 01 (um) transformador trifásico com potência de 75 kVA com tensão secundária de 380/220 Volts. Os cabos de baixa tensão saem do secundário do transformador de 75 kVA, com seção de 3#35mm² para fase, e 01 (hum) cabo de #25mm² para neutro (Isol. 1kv 70° PVC), passam pelo sistema de medição instalado pela concessionária de energia elétrica e

seguem para o disjuntor geral de 125A instalado em caixa apropriada no poste do Posto de Transformação.

Medição

A medição será única em baixa tensão do tipo indireta através de T.C., conforme padrão EQUATORIAL ENERGIA, todos os equipamentos serão abrigados em caixas apropriadas conforme normas da concessionária. A medição de energia será do tipo (Grupo B) não havendo a necessidade de contratar uma demanda, que será a mais aplicável ao tipo de utilização do estabelecimento. Os equipamentos de medição de energia, medidor, TC's e TP's e seus respectivos quadros serão instalados na mureta localizada no poste DT 11/300kgf. A queda de tensão da baixa do transformador até a medição terá um percentual de no máximo 2%.

Aterramento

A malha de aterramento do posto de transformação será construída de acordo com as seguintes características:

Valor de resistência de aterramento

A resistência de aterramento será menor ou igual a 10Ω (dez Ohms) em qualquer época do ano. Caso não se atinja o valor mínimo da resistência de aterramento de 10Ω, deverá ser feito o tratamento químico do solo com aterragel ou similares, ou ainda a ampliação da malha de terra, onde as novas hastes terão disposição análoga as existentes

Eletrodos de aterramento

As hastes de aterramento serão de aços revestidos de cobre de diâmetro - 5/8" com 3,00m de comprimento, conforme especificados na EQUATORIAL ENERGIA

Condutores

Os condutores de aterramento deverão ser contínuos, isto é, não deverão ter em série nenhuma parte metálica, ser o mais curto possível, devendo-se evitar curvas e ângulos pronunciados e serão de: - Cabo de cobre nu # 50mm², para interligação das hastes de aterramento; - Serão protegidos na descida no poste por um eletrodutos de PVC rígido de ∅3/4"

Instalação do aterramento

Serão ligadas a malha de aterramento o neutro do transformador, todas as carcaças de equipamentos e todas as partes normalmente não energizadas do Posto de Transformação.

O condutor de interligação dos para-raios a terra será o mais curto possível, evitando as curvas e os ângulos pronunciados. O condutor de aterramento será firmemente ligado à malha de aterramento por meio de conector transversal ou solda exotérmica.

O número total de eletrodos de terra deverá ser no mínimo igual a 03 (três). Com eletrodos em linha encravados em caixas de passagem de 30x30x40 cm no solo a uma distância de 3,00 metros um do outro no mínimo, onde a extremidade superior da haste de aterramento terá uma profundidade de 30 centímetros abaixo do nível do solo. Os eletrodos serão interligados através de cabo de cobre nu # 50mm².

Com finalidades de permitir o acesso para fins de inspeção e medição dos valores da resistência de aterramento, existirá 01 (uma) haste protegida com caixa de alvenaria de 30x30x30cm, com tampa de concreto removível, instalada próximo ao poste.

O cabo de cobre nu de interligação das hastes de aterramento deverá estar a uma profundidade mínima de 60 cm e a 1ª haste deverá está distanciada de 80 cm da base do poste.

Especificações de Equipamentos e Acessórios

Chave fusível

Corrente nominal..... 125 A

Elo fusível..... 5H

Tensão nominal..... 13,8 KV

Capacidade de interrupção..... 10 KA

NBI (Nível Básico de Impulso)..... 150 KV

Pára raios poliméricos

Tensão nominal..... 30 KV

Corrente nominal de descarga..... 10 KA

Freqüência..... 60 Hz

NBI (Nível Básico de Impulso)..... 110 KV

PREFEITURA DE
ITAPECURU MIRIM
CONSTRUINDO UMA NOVA HISTÓRIA

Ferragens e demais materiais

Todas as ferragens utilizadas nas estruturas e nos postos de transformação serão galvanizadas a fogo e os demais materiais assim como as ferragens deverão ser padronizadas conforme normas EQUATORIAL ENERGIA

Proteção contra riscos de explosão

Todas as partes das instalações elétricas da baixa tensão devem ser projetadas, executadas e conservadas de forma a prevenir os riscos de incêndios e explosões, atendendo especificamente ao estabelecido na NBR 9883.

Os ambientes das instalações elétricas que apresentam riscos de incêndios devem ter proteção contra incêndio e sinalização de segurança, de acordo com as prescrições estabelecidas pela NBR 5410 (NB-3).

Os extintores de incêndio, nas instalações elétricas, devem ser do tipo dióxido de carbono, pó químico seco, ou outro elemento não condutor de eletricidade, nas capacidades estabelecidas pela NR-23, sendo a extinção de incêndio com sistema fixo de água nebulizada restritos a equipamentos (transformadores, disjuntores, capacitores) a grande volume de óleo, de acordo com NBR 8674.

FINALIDADE DA CONSTRUÇÃO SUBESTAÇÃO 112,5 KVA

O presente projeto tem por finalidade a construção de subestações elétricas do tipo aérea, conforme norma técnica NT002 – EQUATORIAL-MA. Capacidade instalada de 112,5 kVA, sendo de 1 x 112,5 Kva em cada prédio, no total de 30 prédios que serão contemplados, relação de transformação de 13.800/380V-220V em 60Hz

OBJETIVO

Este memorial tem por objetivo descrever a instalação de um posto de transformação trifásico de 112,5kVA sendo, CLASSE 15 KV, 380/220V, para atender a unidade de prédios públicos, no total serão 30 subestações para cada unidade.

JUSTIFICATICA TÉCNICA DA SUBESTAÇÃO

A necessidade da instalação desta referida subestação está no fato de que a rede de distribuição de baixa tensão não atende plenamente às demandas solicitadas pelas cargas instaladas in-loco.

LOCALIZAÇÃO DA SUBESTAÇÃO

As referidas subestações serão localizadas nas dependências dos terrenos das edificações dos prédios públicos.

PREFEITURA DE
ITAPECURU MIRIM

SUBESTAÇÃO AÉREA 112,5 KVA

O presente memorial descritivo de procedimentos estabelece as condições técnicas mínimas a serem obedecidas na execução das obras e serviços acima citados, fixando, portanto os parâmetros mínimos a serem atendidos para materiais, serviços e equipamentos, seguindo as normas técnicas da ABNT e constituirão parte integrante dos contratos de obras e serviços. A planilha orçamentária descreve os quantitativos, como também valores em consonância com os projetos básicos fornecidos.

Todos os materiais a serem empregados na execução dos serviços deverão ser comprovadamente de boa qualidade e satisfazer rigorosamente as especificações a seguir. Todos os serviços serão executados em completa obediência aos princípios de boa técnica, devendo, ainda, satisfazer rigorosamente às Normas Brasileiras.

Este memorial tem por objetivo descrever a instalação de um posto de transformação trifásico de 112,5 kVA sendo, CLASSE 13,8 KV, 380/220V, para atender para atender a escola municipal.

Descrição

A caixa de medição e o posto de transformação em projeto têm as seguintes características:

- É de fácil acesso;

- A disposição dos equipamentos está conforme detalhados no desenho de vistas frontal e lateral;

- O posto de transformação será construído conforme projeto anexo;

Possuira caixa para medição trifásica, do tipo B e instalada na mureta.

Os materiais especificados em projeto deverão estar de acordo com as normas NTE's da EQUATORIAL ENERGIA.

O poste a ser utilizado no posto de transformação será de concreto armado seção dupla T de 11 metros e resistência de 600 Kgf com base concretada. A rede de energia elétrica trifásica em média tensão será em condutor de alumínio na bitola de 2 CAA nu AWG. A distância mínima do solo até a parte inferior do transformador deverá ser de 6,0 metros.

Ramal de entrada

Será instalada a seguinte infraestrutura para atender o cliente com a EQUATORIAL ENERGIA: Um poste de transformação de 112,5 kVA em estrutura do tipo N3 OU B1-T-PR montada em um poste 11/600 Kgf com base concretada com três para-raios 30KV, 10KA

Fls. 184

Proteção e Operação

O transformador será acionado e protegido contra sobre correntes através de chave-fusível com base tipo C, tensão nominal de 13,8 kV e corrente nominal de 300A. Capacidade de interrupção mínima assimétrica de 10 KA e NBI 150 kV. O elo fusível (5H) utilizado será adequado para o transformador de 112,5 kVA.

A proteção contra sobre tensões será feita utilizando-se para-raios de distribuição polimérico com tensão nominal de 30 KV e corrente nominal de descarga de 10 KA. A proteção da baixa tensão contra sobre correntes será feita com a utilização de disjuntor trifásico termomagnético de 100A instalado no poste do transformador.

Baixa tensão

O sistema de baixa tensão será alimentado por 01 (um) transformador trifásico com potência de 112,5 kVA com tensão secundária de 380/220 Volts. Os cabos de baixa tensão saem do secundário do transformador de 112,5 kVA, com seção de 3#70mm² para fase, e 01 (hum) cabo de #35mm² para neutro (Isol. 1kv 70° PVC), passam pelo sistema de medição instalado pela concessionária de energia elétrica e seguem para o disjuntor geral de 175A instalado em caixa apropriada no poste do Posto de Transformação.

Medição

A medição será única em baixa tensão do tipo indireta através de T.C., conforme padrão EQUATORIAL ENERGIA, todos os equipamentos serão abrigados em caixas apropriadas conforme normas da concessionária. A medição de energia será do tipo (Grupo B) não havendo a necessidade de contratar uma demanda, que será a mais aplicável ao tipo de utilização do estabelecimento. Os equipamentos de medição de energia, medidor, TC's e TP's e seus respectivos quadros serão instalados na mureta localizada no poste DT 11/600kgf. A queda de tensão da baixa do transformador até a medição terá um percentual de no máximo 2%.

Aterramento

A malha de aterramento do posto de transformação será construída de acordo com as seguintes características:

Valor de resistência de aterramento

A resistência de aterramento será menor ou igual a 10Ω (dez Ohms) em qualquer época do ano. Caso não se atinja o valor mínimo da resistência de aterramento de 10Ω, deverá ser feito o tratamento químico do solo com aterragel ou similares, ou ainda a ampliação da malha de terra, onde as novas hastes terão disposição análoga as existentes

Eletrodos de aterramento

As hastes de aterramento serão de aços revestidos de cobre de diâmetro - 5/8" com 3,00m de comprimento, conforme especificados na EQUATORIAL ENERGIA

Condutores

Os condutores de aterramento deverão ser contínuos, isto é, não deverão ter em série nenhuma parte metálica, ser o mais curto possível, devendo-se evitar curvas e ângulos pronunciados e serão de: - Cabo de cobre nu # 50mm², para interligação das hastes de aterramento; - Serão protegidos na descida no poste por um eletrodutos de PVC rígido de ∅3/4"

Instalação do aterramento

Serão ligadas a malha de aterramento o neutro do transformador, todas as carcaças de equipamentos e todas as partes normalmente não energizadas do Posto de Transformação.

O condutor de interligação dos para-raios a terra será o mais curto possível, evitando as curvas e os ângulos pronunciados. O condutor de aterramento será firmemente ligado à malha de aterramento por meio de conector transversal ou solda exotérmica.

O número total de eletrodos de terra deverá ser no mínimo igual a 03 (três). Com eletrodos em linha encravados em caixas de passagem de 30x30x40 cm no solo a uma distância de 3,00 metros um do outro no mínimo, onde a extremidade superior da haste de aterramento terá uma profundidade de 30 centímetros abaixo do nível do solo. Os eletrodos serão interligados através de cabo de cobre nu # 50mm².

Com finalidades de permitir o acesso para fins de inspeção e medição dos valores da resistência de aterramento, existirá 01 (uma) haste protegida com caixa de alvenaria de 30x30x30cm, com tampa de concreto removível, instalada próximo ao poste.

O cabo de cobre nu de interligação das hastes de aterramento deverá estar a uma profundidade mínima de 60 cm e a 1ª haste deverá está distanciada de 80 cm da base do poste.

PREFEITURA DE
ITAPECURU MIRIM
CONSTRUINDO UMA NOVA HISTÓRIA

Especificações de Equipamentos e Acessórios

Chave fusível

Corrente nominal..... 171 A

Elo fusível..... 5H

Tensão nominal..... 13,8 KV

Capacidade de interrupção..... 10 KA

NBI (Nível Básico de Impulso)..... 150 KV

Pára raios poliméricos

Tensão nominal..... 30 KV

Corrente nominal de descarga..... 10 KA

Freqüência..... 60 Hz

NBI (Nível Básico de Impulso)..... 110 KV

Ferragens e demais materiais

Todas as ferragens utilizadas nas estruturas e nos postos de transformação serão galvanizadas a fogo e os demais materiais assim como as ferragens deverão ser padronizadas conforme normas EQUATORIAL ENERGIA

Proteção contra riscos de explosão

Todas as partes das instalações elétricas da baixa tensão devem ser projetadas, executadas e conservadas de forma a prevenir os riscos de incêndios e explosões, atendendo especificamente ao estabelecido na NBR 9883.

Os ambientes das instalações elétricas que apresentam riscos de incêndios devem ter proteção contra incêndio e sinalização de segurança, de acordo com as prescrições estabelecidas pela NBR 5410 (NB-3).

Os extintores de incêndio, nas instalações elétricas, devem ser do tipo dióxido de carbono, pó químico seco, ou outro elemento não condutor de eletricidade, nas capacidades estabelecidas pela NR-23, sendo a extinção de incêndio com sistema fixo de água nebulizada restritos a equipamentos (transformadores, disjuntores, capacitores) a grande volume de óleo, de acordo com NBR 8674

PREFEITURA DE
ITAPECURU MIRIM

PAISAGISMO

Terra preta/plantio

Deverá ser realizada limpeza em toda área a ser trabalhada e a retirada de plantas invasoras do local.

Nas superfícies onde receberá a grama, o terreno terá que ser coberto com uma camada de 10 centímetros de terra própria para plantio e receber em média de 100 a 400 g de calcário dolomítico por m^2, ser incorporado ao substrato (o pH ideal para a maioria das espécies ornamentais está entre 6,0 e 6,5). Para um bom resultado no desenvolvimento das plantas é substancial o uso de adubo orgânico, em média 5 kg /m2 de esterco de boi, a incorporação do adubo deverá ser feita 20 dias antes do plantio.

As áreas de plantio e covas, deverão ser demarcadas com a aplicação de estacas e mangueiras. Os funcionários da obra deverão estar utilizando materiais de segurança adequados e que estejam dentro das normalizações técnicas para cada tipo de serviço a ser executado.

A abertura das covas pode ser feita manualmente ou mediante a mecanismo de sulcador acoplado. No fundo da cova é colocado 20cm de terra misturado a adubo orgânico e calcário dolomítico. Em sequência é necessário aguardar um período para absorção do adubo na terra.

O plantio da muda acontecerá mediante a retirada do recipiente que envolve o torrão da muda e o plantio da mesma e o preenchimento de terra alinhando com o restante do terreno. Em sequência deverá proteger a muda contra ventos com a utilização de estaca amarrada como laço na planta.

As covas para árvores e palmeiras deverão ter dimensões de 80 x 80 centímetros, com 80 centímetros de profundidade. As covas para arbustos e herbáceas deverão ter as dimensões de 60 x 60 centímetros, e 60 centímetros de profundidade.

O solo onde receberão novos gramados deverá ser escarificado e recoberto por camada de terra fértil. O terreno deverá ser nivelado e em sequência colocado as placas de grama dispostas no solo do jeito que fiquem justapostas. Após o plantio, o gramado deverá ser irrigado abundantemente.

A empresa contratada para executar os serviços de implantação dos jardins deverá seguir as tabelas de quantidades constantes do projeto, respeitando o porte e o distanciamento de plantio nela sugeridos.

As mudas de árvores, palmeiras, arbusto, herbáceas e forrações deverão apresentar uniformidade, devendo ser isentas de enfermidades causadas por pragas e doenças, assim como estarem em bom estado nutricional, além de estarem bem enraizadas.

PINTURA

Pintura

As superfícies a pintar serão cuidadosamente limpas e convenientemente preparadas para o tipo de pintura a que se destinem.

A eliminação da poeira deverá ser completa, tomando-se precauções especiais contra o levantamento de pó durante os trabalhos, até que as tintas sequem inteiramente.

As superfícies só poderão ser pintadas quando perfeitamente secas.

Cada demão de tinta só poderá ser aplicada quando a precedente estiver perfeitamente seca, sendo conveniente observar um intervalo de 24 horas entre demãos sucessivas, salvo especificação em contrário.

Os trabalhos de pintura em locais não totalmente abrigados, serão suspensos em tempo de chuva.

Serão adotadas precauções especiais no sentido de evitar salpicaduras de tinta em superfícies não destinadas a pintura (vidros, ferragens de esquadrias, etc...).

A pintura das paredes internas será em tinta acrílica PVA (duas demãos), para aplicação seguir a especificação do seu Fabricante.

A pintura das paredes externas será em tinta látex PVA (duas demãos), para aplicação seguir a especificação do seu Fabricante.

SERIÇOS COMPLEMENTARES

Brinquedo play aventura

Identificação do Produto:

- Nome: Play Aventura

- Tipo: Brinquedo Educativo e Recreativo

- Idade Recomendada: 4 a 10 anos

- Material: Plástico atóxico, MDF e tecidos variados

Descrição Geral:

O Play Aventura é um brinquedo projetado para estimular a criatividade, a imaginação e o desenvolvimento motor das crianças. Com um design colorido e atraente, ele oferece diversas atividades lúdicas que promovem a interação e o aprendizado.

Componentes:

- Base Estrutural: Construída em MDF de alta qualidade, garantindo segurança e durabilidade.

- Peças Interativas: Conjunto de peças em plástico atóxico, que incluem personagens, acessórios e elementos de cenário, permitindo múltiplas combinações e histórias.

- Tecido: Utilizado em algumas partes do brinquedo, como tendas e acessórios, proporcionando um toque de suavidade e conforto.

- Instruções de Montagem: Manual ilustrado com orientações claras para montagem e sugestões de brincadeiras.

Funcionalidades:

- Atividades Interativas: O Play Aventura conta com diferentes estações de jogos que envolvem desafios de lógica, raciocínio e coordenação motora.

- Exploração Criativa: As crianças podem criar suas próprias histórias e cenários, incentivando o desenvolvimento da imaginação.

469

- Interação Social: Ideal para brincadeiras em grupo, promovendo a socialização e o trabalho em equipe entre as crianças.

Segurança:

- Todos os materiais utilizados são atóxicos e seguros para crianças, atendendo às normas de segurança vigentes.

- Bordas arredondadas e ausência de peças pequenas que possam representar risco de asfixia.

Benefícios:

- Estimula o desenvolvimento cognitivo e motor.

- Promove a criatividade e a expressão individual.

- Incentiva a interação social e o trabalho em equipe.

Banco de concreto pré moldado com pintura, sem encosto

Materiais:

- Concreto: A estrutura do banco será confeccionada em concreto armado, garantindo resistência e longa vida útil. O concreto deverá ser de alta resistência, com um fck mínimo de 25 MPa.

- Aditivos: Utilização de aditivos no concreto para aumentar a impermeabilidade e a durabilidade do material.

- Pintura: O banco receberá um tratamento de pintura com tinta à base de polímero ou esmalte sintético, resistente aos raios UV e à ação de intempéries. A pintura será em cor especifica, a ser definida, com acabamento liso e homogêneo.

Dimensões:

- Comprimento: 1,20 m

- Largura: 0,40 m

- Altura: 0,45 m

- Espessura do assento: 0,10 m

Acabamento:

- O banco será lixado e tratado após a moldagem para eliminar imperfeições.

- A pintura será aplicada em duas demãos, garantindo uma cobertura uniforme e proteção contra corrosão e degradação.

Estabilidade e Segurança:

- O banco será projetado para suportar carga de até 350 kg, garantindo segurança e conforto aos usuários.

- Os cantos e arestas serão arredondados para evitar acidentes e proporcionar maior conforto.

Instalação:

- O banco será instalado em locais previamente preparados, com base de concreto ou assentamento sobre superfície firme.

- A fixação do banco ao solo será realizada mediante o uso de suportes de ancoragem, quando necessário, para garantir estabilidade e segurança em áreas de alto tráfego.

Barra de apoio reta em aço polido, comprimento de 90 cm fixada na parede

A barra de apoio reta é confeccionada em aço polido, um material que oferece alta resistência, durabilidade e estética agradável, sendo ideal para ambientes como banheiros, corredores e áreas de acessibilidade. O comprimento total da barra é de 90 cm, proporcionando um suporte adequado para a utilização por pessoas de diferentes estaturas.

Dimensões:

- Comprimento: 90 cm

Material:

- Aço inoxidável polido, que garante resistência à corrosão e facilidade na limpeza, mantendo a barra com aparência estética por mais tempo.

Acabamento:

- Superfície polida, livre de rebarbas, com acabamento que proporciona conforto ao toque e evita lesões.

Fixação:

A barra será fixada diretamente à parede por meio de suportes metálicos robustos, adequadamente dimensionados para garantir a segurança e a estabilidade. Os pontos de fixação serão espaçados a cada [inserir medida, por exemplo, 40 cm] para assegurar uma distribuição uniforme da carga.

Instalação:

- A instalação deverá ser realizada em altura adequada, geralmente entre 80 cm a 90 cm do piso ao centro da barra, dependendo da necessidade de acessibilidade do usuário.

- Afixação em paredes de alvenaria ou estruturas metálicas, utilizando parafusos e buchas apropriados para garantir a segurança e resistência durante o uso.

Aplicações:

- Indicada para uso em banheiros, especialmente para idosos ou pessoas com mobilidade reduzida, proporcionando segurança ao entrar e sair do chuveiro ou vaso sanitário.

- Também pode ser instalada em áreas comuns para apoio em escadas ou corredores.

Manutenção:

Recomenda-se limpeza regular com produtos não abrasivos para manter o brilho e a integridade do material, evitando o acúmulo de sujeira e umidade.

Placa de identificação de ambiente

Características da Placa

- Dimensões: A placa terá dimensões de 30 cm x 20 cm, garantindo visibilidade adequada sem ocupar espaço excessivo.

- Material: A placa será confeccionada em material PVC expandido ou chapa de alumínio, proporcionando durabilidade e resistência às intempéries, especialmente em ambientes externos.

- Acabamento: O acabamento será fosco, evitando reflexos que possam prejudicar a leitura das informações.

- Tipo de Impressão: A impressão será realizada em técnicas de alta definição, utilizando tinta resistente a raios UV, garantindo a legibilidade e a preservação das cores ao longo do tempo.

Design e Conteúdo

- Layout: O design da placa será simples e funcional, com a disposição dos elementos de maneira a facilitar a leitura. O fundo será em uma cor neutra, enquanto o texto e os ícones serão em cores contrastantes.

- Conteúdo: A placa deverá conter as seguintes informações:

- Nome do ambiente (ex: "Sala de Reuniões", "Banheiro Masculino", etc.)

- Símbolos ou ícones representativos (quando aplicável).

- Informações adicionais relevantes (ex: "Proibido Fumar", "Acesso Restrito", etc.).

Localização

As placas deverão ser posicionadas em locais estratégicos, onde a visibilidade seja maximizada. Recomenda-se a instalação na altura de 1,50m a 1,80m do chão, a fim de facilitar a leitura por pessoas de diferentes alturas.

Cuidados e Manutenção

Para garantir a durabilidade e a eficácia da placa, recomenda-se:

- Limpeza regular com produtos não abrasivos.

- Verificação periódica para identificar qualquer dano ou desgaste.

- Substituição imediata em caso de vandalismo ou deterioração.

LIMPEZA DA OBRA

Limpeza da obra

A obra será entregue em perfeito estado de limpeza e conservação, devendo apresentara perfeito funcionamento em todas as suas instalações, equipamentos e aparelhos.

Na execução dos serviços de limpeza deverão ser tomadas todas as precauções no sentido de se evitar danos aos materiais de acabamento.

O desentulho da obra deverá ser feito periodicamente e de acordo com as recomendações da FISCALIZAÇÃO.

Ao término dos serviços, será removido todo o entulho do terreno, sendo cuidadosamente limpos e varridos os acessos.

Ao término dos serviços, será removido todo o entulho do terreno, sendo cuidadosamente limpos e varridos os acessos.

ANEXO II – Planilha Resumo

PROPONENTE : PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPECURU MIRIM/MA
OBJETO: MANUTENÇÃO DE PRÉDIOS PÚBLICOS NO MUNICÍPIO DE ITAPECURU MIRIM/MA
REFERÊNCIA - DATA BASE :
BDI=
LOCAL: MUNICÍPIO DE ITAPECURU MIRIM/MA

ENCARGOS SOCIAIS =

PLANILHA RESUMO

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANT.	Preço Unitário com BDI	PREÇO TOTAL
	MANUTENÇÃO EDUCAÇÃO				-
1.0	OBJETO: MANUTENÇÃO DE PRÉDIOS PÚBLICOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO NO MUNICÍPIO DE ITAPECURU MIRIM/MA	UND	1,00		-
	MANUTENÇÃO SAÚDE				-
2.0	OBJETO: MANUTENÇÃO DE PRÉDIOS PÚBLICOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE NO MUNICÍPIO DE ITAPECURU MIRIM/MA	UND	1,00		-
	MANUTENÇÃO ADMINISTRAÇÃO				-
3.0	OBJETO: MANUTENÇÃO DE PRÉDIOS PÚBLICOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PATRIMÔNIO E RECURSOS HUMANOS NO MUNICÍPIO DE ITAPECURU MIRIM/MA	UND	1,00		-
	MANUTENÇÃO ASSISTÊNCIA				-
4.0	OBJETO: MANUTENÇÃO DE PRÉDIOS PÚBLICOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL NO MUNICÍPIO DE ITAPECURU MIRIM/MA	UND	1,00		-
					R$ -

Importa o presente orçamento em:

zero reais

ANEXO III – Composição Sintética

PROPONENTE : PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPECURU MIRIM/MA
OBJETO: MANUTENÇÃO DE PRÉDIOS PÚBLICOS NO MUNICÍPIO DE ITAPECURU MIRIM/MA
REFERÊNCIA - DATA BASE :
LOCAL: MUNICÍPIO DE ITAPECURU MIRIM/MA

135

COMPOSIÇÃO SINTÉTICA

CPU - 001 ADMINISTRAÇÃO DA OBRA (PRÉDIOS SEC. DE EDUCAÇÃO) — UNID: MÊS

COMPOSIÇÃO ANALÍTICA

		UN	QTD	CUSTO UNIT	CUSTO TOTAL
	MÃO-DE-OBRA				
	ENGENHEIRO CIVIL DE OBRA JUNIOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	160,00		

RESUMO DA COMPOSIÇÃO

EQUIPAMENTO	MÃO-DE-OBRA	MATERIAL	SERVIÇOS	CUSTO TOTAL

CPU - 002 ADMINISTRAÇÃO DA OBRA (PRÉDIOS SEC. DE SAÚDE) — UNID: MÊS

COMPOSIÇÃO ANALÍTICA

		UN	QTD	CUSTO UNIT	CUSTO TOTAL
	MÃO-DE-OBRA				
	ENGENHEIRO CIVIL DE OBRA JUNIOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	110,00		

RESUMO DA COMPOSIÇÃO

EQUIPAMENTO	MÃO-DE-OBRA	MATERIAL	SERVIÇOS	CUSTO TOTAL

CPU - 003 ADMINISTRAÇÃO DA OBRA (PRÉDIOS SEC. DE ADMINISTRAÇÃO) — UNID: MÊS

COMPOSIÇÃO ANALÍTICA

		UN	QTD	CUSTO UNIT	CUSTO TOTAL
	MÃO-DE-OBRA				
	ENGENHEIRO CIVIL DE OBRA JUNIOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	80,00		

RESUMO DA COMPOSIÇÃO

EQUIPAMENTO	MÃO-DE-OBRA	MATERIAL	SERVIÇOS	CUSTO TOTAL

CPU - 004 ADMINISTRAÇÃO DA OBRA (PRÉDIOS SEC. DE ASSISTÊNCIA) — UNID: MÊS

COMPOSIÇÃO ANALÍTICA

		UN	QTD	CUSTO UNIT	CUSTO TOTAL
	MÃO-DE-OBRA				
	ENGENHEIRO CIVIL DE OBRA JUNIOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	40,00		

RESUMO DA COMPOSIÇÃO

EQUIPAMENTO	MÃO-DE-OBRA	MATERIAL	SERVIÇOS	CUSTO TOTAL

CPU - 005 MOBILIZAÇÃO E DESMOBILIZAÇÃO (PRÉDIOS SEC. DE EDUCAÇÃO) — UNID: UNID

COMPOSIÇÃO ANALÍTICA

		UN	QTD	CUSTO UNIT	CUSTO TOTAL
	MÃO-DE-OBRA				
	OPERADOR DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	7,00		
	EQUIPAMENTO				
C. AUXILIAR	TRANSPORTE DE EQUIPAMENTOS	H	5,00		

RESUMO DA COMPOSIÇÃO

EQUIPAMENTO	MÃO-DE-OBRA	MATERIAL	SERV. TERCEIRO	CUSTO TOTAL

COMPOSIÇÃO AUXILIAR

		UN	QTD	CUSTO UNIT	CUSTO TOTAL
	MÃO-DE-OBRA				
	OPERADOR DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	6,00		
	EQUIPAMENTO				
	CAMINHAO TOCO, PESO BRUTO TOTAL 16000 KG, CARGA UTIL MAXIMA 8200 KG, DISTANCIA ENTRE EIXOS 5,36 M, POTENCIA 189 CV INCLUI CABINE E	UN	0,00000000		
	OLEO DIESEL COMBUSTIVEL COMUM METROPOLITANO S-10 OU S-500	L	25,50		
	GRAXA LUBRIFICANTE A BASE DE LITIO, DE MULTIPLAS APLICACOES E CONTENDO ADITIVOS DE EXTREMA PRESSAO (GRAU DE VISCOSIDADE NLGI 2)	KG	0,20		

RESUMO DA COMPOSIÇÃO

EQUIPAMENTO	MÃO-DE-OBRA	MATERIAL	SERV. TERCEIRO	CUSTO TOTAL

CPU - 006 MOBILIZAÇÃO E DESMOBILIZAÇÃO (PRÉDIOS SEC. DE SAÚDE) — UNID: UNID

COMPOSIÇÃO ANALÍTICA

		UN	QTD	CUSTO UNIT	CUSTO TOTAL
	MÃO-DE-OBRA				
88297	OPERADOR DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	4,00		
	EQUIPAMENTO				
C. AUXILIAR	TRANSPORTE DE EQUIPAMENTOS	H	3,00		

RESUMO DA COMPOSIÇÃO

EQUIPAMENTO	MÃO-DE-OBRA	MATERIAL	SERV. TERCEIRO	CUSTO TOTAL
		0,00	0,00	

496

COMPOSIÇÃO SINTÉTICA

COMPOSIÇÃO AUXILIAR

	MÃO-DE-OBRA	UN	QTD	CUSTO UNIT	CUSTO TOTAL
	OPERADOR DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	1,00		
	EQUIPAMENTO				
	CAMINHÃO TOCO, PESO BRUTO TOTAL 13.000 KG, CARGA UTIL MAXIMA 9.000 KG, DISTANCIA ENTRE EIXOS 5,80 M, POTENCIA 175 CV INCLUI CABINE C	UN	0,0050000		
	OLEO DIESEL COMBUSTIVEL CONSUMO METROPOLITANO 5,30 DU 5.500	L	25,50		
	GRAXA LUBRIFICANTE A BASE DE LITIO, DE MULTIPLAS APLICACOES E COMPENDO ADITIVOS DE EXTREMA PRESSAO (GRAU DE VISCOSIDADE NLGI 2)	KG	0,30		

RESUMO DA COMPOSIÇÃO

EQUIPAMENTO	MÃO-DE-OBRA	MATERIAL	SERV. TERCEIRO	CUSTO TOTAL

CPU - 000 MOBILIZAÇÃO E DESMOBILIZAÇÃO (PRÉDIOS SEC. DE ADMINISTRAÇÃO) — UNID: UNID

COMPOSIÇÃO ANALÍTICA

	MÃO-DE-OBRA	UN	QTD	CUSTO UNIT	CUSTO TOTAL
	OPERADOR DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	4,00		
	EQUIPAMENTO				
C. AUXILIAR	TRANSPORTE DE EQUIPAMENTOS	H	3,00		

RESUMO DA COMPOSIÇÃO

EQUIPAMENTO	MÃO-DE-OBRA	MATERIAL	SERV. TERCEIRO	CUSTO TOTAL

COMPOSIÇÃO AUXILIAR

	MÃO-DE-OBRA	UN	QTD	CUSTO UNIT	CUSTO TOTAL
	OPERADOR DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	1,00		
	EQUIPAMENTO				
	CAMINHÃO TOCO, PESO BRUTO TOTAL 13.000 KG, CARGA UTIL MAXIMA 9.000 KG, DISTANCIA ENTRE EIXOS 5,80 M, POTENCIA 175 CV INCLUI CABINE C	UN	0,0050000		
	OLEO DIESEL COMBUSTIVEL CONSUMO METROPOLITANO 5,30 DU 5.500	L	25,50		
	GRAXA LUBRIFICANTE A BASE DE LITIO, DE MULTIPLAS APLICACOES E CONTENDO ADITIVOS DE EXTREMA PRESSAO (GRAU DE VISCOSIDADE NLGI 2)	KG	0,30		

RESUMO DA COMPOSIÇÃO

EQUIPAMENTO	MÃO-DE-OBRA	MATERIAL	SERV. TERCEIRO	CUSTO TOTAL

CPU - 000 MOBILIZAÇÃO E DESMOBILIZAÇÃO (PRÉDIOS SEC. DE ASSISTÊNCIA) — UNID: UNID

COMPOSIÇÃO ANALÍTICA

	MÃO-DE-OBRA	UN	QTD	CUSTO UNIT	CUSTO TOTAL
	OPERADOR DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	1,00		
	EQUIPAMENTO				
C. AUXILIAR	TRANSPORTE DE EQUIPAMENTOS	H	3,00		

RESUMO DA COMPOSIÇÃO

EQUIPAMENTO	MÃO-DE-OBRA	MATERIAL	SERV. TERCEIRO	CUSTO TOTAL

COMPOSIÇÃO AUXILIAR

	MÃO-DE-OBRA	UN	QTD	CUSTO UNIT	CUSTO TOTAL
	OPERADOR DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	1,00		
	EQUIPAMENTO				
	CAMINHÃO TOCO, PESO BRUTO TOTAL 13.000 KG, CARGA UTIL MAXIMA 9.000 KG, DISTANCIA ENTRE EIXOS 5,80 M, POTENCIA 175 CV INCLUI CABINE C	UN	0,0050000		
	OLEO DIESEL COMBUSTIVEL CONSUMO METROPOLITANO 5,30 DU 5.500	L	25,50		
	GRAXA LUBRIFICANTE A BASE DE LITIO, DE MULTIPLAS APLICACOES E CONTENDO ADITIVOS DE EXTREMA PRESSAO (GRAU DE VISCOSIDADE NLGI 2)	KG	0,30		

RESUMO DA COMPOSIÇÃO

EQUIPAMENTO	MÃO-DE-OBRA	MATERIAL	SERV. TERCEIRO	CUSTO TOTAL

CPU - 003 GRADE EM METALON — UNID: M2

COMPOSIÇÃO ANALÍTICA

CÓDIGO	MÃO-DE-OBRA	UN	QTD	CUSTO UNIT	CUSTO TOTAL
	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	1,30		
	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	1,30		
	MATERIAL				
	ARGAMASSA CIMENTO E AREIA TRAÇO 1:3 (1:3) - 1 SACO CIMENTO 50KG / 5 PADIOLAS AREIA GRA. 0,03 X 0,40 X 0,20 M - CONFECÇÃO MECÂNICA 1 TR.	M3	0,0400		
	GRADE EM METALON	M2	1,0000		

RESUMO DA COMPOSIÇÃO

EQUIPAMENTO	MÃO-DE-OBRA	MATERIAL	SERV. TERCEIRO	CUSTO TOTAL

CPU - 004 COMPOSIÇÃO PARAMÉTRICA PARA EXECUÇÃO DE ESTRUTURAS DE CONCRETO ARMADO CONVENCIONAL, PARA EDIFICAÇÃO HABITACIONAL MULTIFAMILIAR (PRÉDIOS) ATÉ 8 PAVIMENTOS, FCK = 25 MPA, A — UNID: M3

COMPOSIÇÃO ANALÍTICA

	SERVIÇO	UN	QTD	CUSTO UNIT	CUSTO TOTAL
	ARMAÇÃO DE BLOCO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5 MM - MONTAGEM. AF_01/2024	KG	0,29		
	ARMAÇÃO DE BLOCO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10 MM - MONTAGEM. AF_01/2024	KG	2,67		
	ARMAÇÃO DE BLOCO, SAPATA ISOLADA, VIGA BALDRAME E SAPATA CORRIDA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 12,5 MM - MONTAGEM. AF_01/2024	KG	1,47		

PROPONENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPECURU MIRIM/MA
OBJETO: MANUTENÇÃO DE PRÉDIOS PÚBLICOS NO MUNICÍPIO DE ITAPECURU MIRIM/MA
REFERÊNCIA - DATA BASE:
LOCAL: MUNICÍPIO DE ITAPECURU MIRIM/MA

FLS. 477

COMPOSIÇÃO SINTÉTICA

ARMAÇÃO DE BLOCO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 6,0 MM - MONTAGEM. AF_01/2024	KG	6,55		
ARMAÇÃO DE BLOCO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8 MM - MONTAGEM. AF_01/2024	KG	6,18		
ARMAÇÃO DE ESCADA, DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇÃO CA-60 DE 5,0 MM - MONTAGEM. AF_11/2020	KG	6,09		
ARMAÇÃO DE ESCADA, DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇÃO CA-50 DE 6,3 MM - MONTAGEM. AF_11/2020	KG	6,42		
ARMAÇÃO DE ESCADA, DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇÃO CA-50 DE 8,0 MM - MONTAGEM. AF_11/2020	KG	5,69		
ARMAÇÃO DE LAJE DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	14,06		
ARMAÇÃO DE LAJE DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 6,3 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	6,58		
ARMAÇÃO DE LAJE DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	7,80		
ARMAÇÃO DE VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 20,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	18,78		
ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 12,5 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	7,71		
ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 16,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	2,44		
ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	3,58		
ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 6,3 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	3,98		
ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	6,93		
ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	3,52		
CONCRETAGEM DE BLOCO DE COROAMENTO OU VIGA BALDRAME, FCK 30 MPA, COM USO DE BOMBA - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENT	M3	0,34		
CONCRETAGEM DE ESCADAS, FCK=25 MPA, COM USO DE BOMBA - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_012022_PS	M3	0,00		
CONCRETAGEM DE PILARES, FCK = 25 MPA, COM USO DE BOMBA - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_012022_PS	M3	0,10		
CONCRETAGEM DE VIGAS E LAJES, FCK=25 MPA, PARA LAJES MACIÇAS OU NERVURADAS COM USO DE BOMBA - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACAE	M3	0,93		
FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA PARA VIGA BALDRAME, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA, E=17 MM, 4 UTILI	M2	0,41		
MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA DE LAJE MACIÇA, PÉ-DIREITO SIMPLES, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA, 4 UTILIZAÇÕES. A	M2	4,69		
MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA DE PILARES RETANGULARES E ESTRUTURAS ANÁLOGAS, PÉ-DIREITO SIMPLES, EM CHAPA DE MADEIRA COMP	M2	6,79		
MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA DE VIGA, ESCORAMENTO METÁLICO, PÉ-DIREITO SIMPLES, EM CHAPA DE MADEIRA RESINADA, 4 UTILIZAÇÕ	M2	1,87		
MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA PARA ESCADAS, COM 2 LANCES UM "L/" E LAJE PLANA, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA, 4	M2	0,23		

RESUMO DA COMPOSIÇÃO

EQUIPAMENTO	MÃO-DE-OBRA	MATERIAL	SERVIÇOS	CUSTO TOTAL

CPU – 005 FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE REDE DE PROTEÇÃO EM NYLON MALHA 10 X 10 CM PARA QUADRA DE ESPORTE — UNID: M2

COMPOSIÇÃO ANALÍTICA

CÓDIGO	SERVIÇO	UN	QTD	CUSTO UNIT	CUSTO TOTAL
	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE REDE DE PROTEÇÃO EM NYLON MALHA 10 X 10 CM PARA QUADRA DE ESPORTE	M2	1,00		

RESUMO DA COMPOSIÇÃO

EQUIPAMENTO	MÃO-DE-OBRA	SERVIÇO	SERV. TERCEIRO	CUSTO TOTAL

CPU – 006 CABO DE AÇO GALVANIZADO 09 8MM — UNID: M

COMPOSIÇÃO ANALÍTICA

CÓDIGO	MÃO-DE-OBRA	UN	QTD	CUSTO UNIT	CUSTO TOTAL
	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,10		
	ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,20		
	MATERIAL				
	CABO DE AÇO GALVANIZADO 09, 8MM	M	1,050		

RESUMO DA COMPOSIÇÃO

EQUIPAMENTO	MÃO-DE-OBRA	MATERIAL	SERV. TERCEIRO	CUSTO TOTAL

CPU – 007 REVISÃO EM COBERTURA COM TELHA CERÂMICA CANAL, COM REPOSIÇÃO DE 50% DO MATERIAL. — UNID: M2

COMPOSIÇÃO ANALÍTICA

CÓDIGO	MÃO-DE-OBRA	UN	QTD	CUSTO UNIT	CUSTO TOTAL
	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	1,000		
	CARPINTEIRO DE ESQUADRIA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,50		
	MATERIAL				
	REMOÇÃO DE TELHAMENTO COM TELHAS CERÂMICAS	M2	1,00		
	DEMOLIÇÃO DE MADEIRAMENTO EM COBERTURAS COM TELHAS CERÂMICAS	M2	0,50		
	MADEIRAMENTO EM MADEIRANDIUBA/MASSARANDUBA DE LEI, ACABAMENTO SEMIBRUTO, CJ SIMPLES E 3 ESCM E 6 ESPA A 8 E 1 ESCM, EXCLUSIVE PEÇAS PRINCIPAIS	M2	0,50		
	LIMPEZA E LAVAGEM DE TELHAS	M2	0,80		
	TELHA CERÂMICA TIPO COLONIAL, SIMPLES, NÃO ESMALTADA, COMPRIMENTO 36 UN/M² (TABARANA OU SIMILAR)	UND	13,00		

RESUMO DA COMPOSIÇÃO

EQUIPAMENTO	MÃO-DE-OBRA	MATERIAL	SERV. TERCEIRO	CUSTO TOTAL

CPU – 008 TELHAMENTO COM TELHA TRAPEZOIDAL EM GALVALUME TIPO SANDUICHE — UNID: M2

COMPOSIÇÃO ANALÍTICA

CÓDIGO	MÃO-DE-OBRA	UN	QTD	CUSTO UNIT	CUSTO TOTAL
	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,10		
	CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,20		
	MATERIAL				
	RAMAL 3M P/ FIXAÇÃO EXPANSÃO	UND	2,004		
	PARAFUSO ENCAIXE ROSCA SOBERBA, CABEÇA SEXTAVADA, 5/16" X 110 MM, PARA FIXAÇÃO DE TELHA UM VALE/ONDA	UN	1,00		
	TELHA TRAPEZOIDAL EM GALVALUME TIPO SANDUÍCHE	M2	1,09		

RESUMO DA COMPOSIÇÃO

EQUIPAMENTO	MÃO-DE-OBRA	MATERIAL	SERV. TERCEIRO	CUSTO TOTAL

COMPOSIÇÃO SINTÉTICA

CPU - 009 **REVESTIMENTO METÁLICO EM ALUMÍNIO COMPOSTO** — UNID: M2

COMPOSIÇÃO ANALÍTICA

CÓDIGO	SERVIÇO	UN	QTD	CUSTO UNIT	CUSTO TOTAL
	REVESTIMENTO METÁLICO EM ALUMÍNIO COMPOSTO	M2	1,00		

RESUMO DA COMPOSIÇÃO

EQUIPAMENTO	MÃO-DE-OBRA	SERVIÇO	SERV. TERCEIRO	CUSTO TOTAL

CPU - 010 **PISO INDUSTRIAL DE ALTA RESISTÊNCIA, ESPESSURA 8MM, INCLUSO JUNTAS DE DILATAÇÃO PLÁSTICA E POLIMENTO MECANIZADO** — UNID: M2

COMPOSIÇÃO ANALÍTICA

CÓDIGO	MÃO-DE-OBRA	UN	QTD	CUSTO UNIT	CUSTO TOTAL
	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,80		
	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	1,00		
	EQUIPAMENTO				
	POLIDORA DE PISO (POLITRIZ), PESO DE 100KG, DIÂMETRO 450 MM, MOTOR ELÉTRICO, POTÊNCIA 4 HP - CHP DIURNO. AF_09/2020	CHP	1,00		
	MATERIAL				
	CIMENTO PORTLAND COMPOSTO CP II-32	KG	8,00		
	JUNTA PLÁSTICA DE DILATAÇÃO PARA PISOS, COR CINZA, 17 X 8 MM (ALTURA X ESPESSURA)	M	2,00		
	GRANILHA/ BRITA/ PEDRISCO OU AGREGADO EM MARMORITE/ GRANITO/ QUARTZO E CALCÁRIO, PRETO, CINZA, PALHA OU BRANCO	KG	14,00		
	RESINA ACRÍLICA PREMIUM BASE AGUA - COR BRANCA	L	0,211/9		

RESUMO DA COMPOSIÇÃO

EQUIPAMENTO	MÃO-DE-OBRA	MATERIAL	SERV. TERCEIRO	CUSTO TOTAL

CPU - 011 **PISO TÁTIL DIRECIONAL (LISO) ALERTA, COR BORRACHA, PÓDOTOCTEIS VISUAIS, DIMENSÕES ESPECIAL APLICADOS, REGRA BASE, INCLUSIVE MEIO APLICAÇÃO DE BASE** — UNID: M2

COMPOSIÇÃO ANALÍTICA

CÓDIGO	MÃO-DE-OBRA/SERVIÇO/MATERIAL	UN	QTD	CUSTO UNIT	CUSTO TOTAL
	Piso tátil direcional e/ou alerta, de borracha, dim 25x 25cm colorido - aplicado	M2	1,00		

RESUMO DA COMPOSIÇÃO

EQUIPAMENTO	MÃO-DE-OBRA	MÃO-DE-OBRA/SERVIÇO/MATERIAL	SERV. TERCEIRO	CUSTO TOTAL

CPU - 012 **PISO TÁTIL DE POLIURETANO SOBRE CAMADA DE BORRACHA GRANULADA, SEM JUNTAS, ESPESSURA** — UNID: M2

COMPOSIÇÃO ANALÍTICA

CÓDIGO	MÃO-DE-OBRA	UN	QTD	CUSTO UNIT	CUSTO TOTAL
	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,50		
	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,50		
	MATERIAL				
	PISO TÁTIL DE POLIURETANO SOBRE CAMADA DE BORRACHA GRANULADA, SEM JUNTAS, ESPESSURA	M2	1,00		
	MANTA DE POLIETILENO EXPANDIDO (PEBD) MATERIAIS, E = 8 MM	M2	1,00		

RESUMO DA COMPOSIÇÃO

EQUIPAMENTO	MÃO-DE-OBRA	MATERIAL	SERV. TERCEIRO	CUSTO TOTAL

CPU - 013 **REVISÃO DE PONTO DE ÁGUA** — UNID: PT

COMPOSIÇÃO ANALÍTICA

CÓDIGO	MÃO-DE-OBRA	UN	QTD	CUSTO UNIT	CUSTO TOTAL
	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,91		
	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,34		
	MATERIAL				
	ADESIVO PLÁSTICO PARA PVC, FRASCO COM "850" GR	UN	0,20		
	JOELHO, PVC SOLDÁVEL, 90 GRAUS, 32 MM, COM MARROM, PARA AGUA FRIA PREDIAL	UN	0,50		
	TUBO PVC, SOLDÁVEL, DE 32 MM, AGUA FRIA (NBR 5648)	M	1,00		

RESUMO DA COMPOSIÇÃO

EQUIPAMENTO	MÃO-DE-OBRA	MATERIAL	SERV. TERCEIRO	CUSTO TOTAL

CPU - 014 **CAIXA D'AGUA EM POLIETILENO, BAIXO ATOXIC - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO** — UNID: UND

COMPOSIÇÃO ANALÍTICA

CÓDIGO	MÃO-DE-OBRA	UN	QTD	CUSTO UNIT	CUSTO TOTAL
	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	1,000		
	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	2,00		
	EQUIPAMENTO				
	CAIXA D'AGUA / RESERVATORIO EM POLIETILENO REFORÇADO COM FIBRA DE VIDRO, 5000 LITROS, COM TAMPA	UN	1,00		

RESUMO DA COMPOSIÇÃO

EQUIPAMENTO	MÃO-DE-OBRA	MATERIAL	SERV. TERCEIRO	CUSTO TOTAL

PROPONENTE : PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPECURU MIRIM/MA

OBJETO: SUBSTITUIÇÃO DE PRÉDIOS PÚBLICOS NO MUNICÍPIO DE ITAPECURU MIRIM/MA

REFERÊNCIA : DATA BASE :

LOCAL: MUNICÍPIO DE ITAPECURU MIRIM/MA

COMPOSIÇÃO SINTÉTICA

CPU - 002	REVISÃO DE INSTALAÇÕES SANITÁRIA			UNID	PT

COMPOSIÇÃO ANALÍTICA

CÓDIGO	MÃO-DE-OBRA	UN	QTD	CUSTO UNIT	CUSTO TOTAL
	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,42		
	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,38		
	MATERIAL				
	ADESIVO PLASTICO PARA PVC, FRASCO COM "850" GR	UN	0,08		
	CURVA PVC CURTA 90 GRAUS, DN 100 MM, PARA COLETOR PREDIAL	UN	0,20		
	TUBO COLETOR DE ESGOTO PVC, JEI, DN 100 MM (NBR 10833)	M	0,90		

RESUMO DA COMPOSIÇÃO

EQUIPAMENTO	MÃO-DE-OBRA	MATERIAL	SERV. TERCEIRO	CUSTO TOTAL

CPU - 003	DISPOSITIVO DPS CLASSE II, 2 POLO, TENSAO NOMINAL DE 275 V, CORRENTE MAXIMA DE "30" KA (TIPO AC)			UNID	UNID

COMPOSIÇÃO ANALÍTICA

CÓDIGO	MÃO-DE-OBRA	UN	QTD	CUSTO UNIT	CUSTO TOTAL
	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,42		
	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,80		
	MATERIAL				
	DISPOSITIVO DPS CLASSE II, 2 POLO, TENSAO NOMINAL DE 275 V, CORRENTE MAXIMA DE "30" KA (TIPO AC)	UN	1,00		

RESUMO DA COMPOSIÇÃO

EQUIPAMENTO	MÃO-DE-OBRA	MATERIAL	SERV. TERCEIRO	CUSTO TOTAL

CPU - 007	POSTE AÇO GALV.CÔNICO ORNAMENTAL,MODELO 601,PONTEIRO, H TOTAL=12M, BASE FLANGEADA,SUPORTE DUPLO CURVADO EM FORMA DE SEMENTE DE 2,00M, C/SUPORTE P/3 LUMINÁRIAS, 3 LUMINÁRIAS LED DE 50 A 60 W			UNID	UNID

COMPOSIÇÃO ANALÍTICA

CÓDIGO	MÃO-DE-OBRA	UN	QTD	CUSTO UNIT	CUSTO TOTAL
	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	3,00		
	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	3,00		
	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	3,00		
	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	3,00		
	MATERIAL				
	CONCRETO SIMPLES FABRICADO NA OBRA, FCK=13,5 MPA (03/92), SEM LANÇAMENTO E ADENSAMENTO	M3	0,25		
	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA DE CAVA EM MATERIAL DE 1ª CATEGORIA, PROFUNDIDADE ATÉ 1,30M	M3	0,25		
	Aluguel de betoneira quinotada 320 L/ m. Item - 1210 y/Mi 140,0 hp	H	1,00		
	POSTE AÇO GALV.CÔNICO ORNAMENTAL,MODELO 601,PONTEIRO, H TOTAL=12M, BASE FLANGEADA,SUPORTE DUPLO CURVADO EM FORMA DE SE	H	1,00		
	LUMINÁRIA DE LED PARA ILUMINAÇÃO PUBLICA, DE 51 W ATE 67 W, INVOLUÇÃO EM ALUMINIO OU ACO INOX	UN	3,00		

RESUMO DA COMPOSIÇÃO

EQUIPAMENTO	MÃO-DE-OBRA	MATERIAL	SERV. TERCEIRO	CUSTO TOTAL

CPU - 008	SUBESTAÇÃO AÉREA 45 KVA COMPLETA 1M POSTE DE CONCRETO DUPLO T 11/300			UNID	UNID

COMPOSIÇÃO ANALÍTICA

MÃO-DE-OBRA	UN	QTD	CUSTO UNIT	CUSTO TOTAL
SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	h	80,00		
ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	h	80,00		
EQUIPAMENTO				
GUINDAUTO HORBILIFTS, CAPACIDADE MAXIMA DE CARGA 6000 KG, ALCANCE MAXIMO DE CARGA 5,8 TM, ALCANCE MAXIMO HORIZONTAL 7,88 M, INCLUSIVE CAMINH	CHP	1,33		
MATERIAL				
LANÇAMENTO COM USO DE BALDES, ADENSAMENTO E ACABAMENTO DE CONCRETO EM ESTRUTURAS. AF_12/2015	m³	0,15		
CONCRETO FCK = 30MPA, TRAÇO 1:2,4:2,7 (CIMENTO/ AREIA MEDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_07/2016	m³	0,15		
POSTE CONCRETO DUPLO T 11/300	UN	1,00		
ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA COM PROFUNDIDADE MENOR OU IGUAL A 1,30 M. AF_02/2021	M3	0,40		
REATERRO MANUAL DE VALAS, COM COMPACTADOR DE SOLOS DE PERCUSSÃO	M3	0,30		
SUPORTE EM AÇO GALVANIZADO PARA TRANSFORMADOR PARA POSTE DUPLO T 180 X 95 MM, CHAPA DE 5/16"	UNID	1,00		
HASTE DE ATERRAMENTO EM AÇO COM 3,00 M DE COMPRIMENTO E DN = 3/4", REVESTIDA COM BAINHA CAMADA DE COBRE, SEM CONECTOR	UNID	3,00		
ALÇA PREFORMADA DE DISTRIBUIÇÃO, EM AÇO GALVANIZADO, PARA CONDUTORES DE ALUMINIO #1AWG (ACSR) 6/1 OU CA 7 FIOS	UNID	3,00		
ARAME GALVANIZADO 12 AWG, D = 2,76 MM (0,598 KG/M) OU 14 BWG, D = 2,11 MM (0,328 KG/M)	KG	2,00		
ARRUELA EM AÇO GALVANIZADO, DIAMETRO INTERNO = 18MM, ESPESSURA = 3MM, DIAMETRO DO FURO= 18MM	UNID	30,00		
CABO DE COBRE NU 50 MM2 MEIO DURO	M	80,00		
CABO DE COBRE, FLEXIVEL, CLASSE 4 OU 5, ISOLACAO EM PVC/A, ANTICHAMA 0,6/1 KV, COBERTURA PVC/ST1, ANTICHAMA 0,6/1 KV, 1 CONDUTOR, 0,6/1 KV, SECAO NOMINAL	M	88,00		
CAIXA DE CONCRETO ARMADO PRE-MOLDADO, COM FUNDO E TAMPA, SINENDOS DE 0,80 X 0,80 X 0,80 M	UNID	1,00		
GRAMPO METALICO TIPO U PARA FIXACAO DE ATERRAMENTO 25 KV, 3/4", CONJUNTO DE 10 A 25 VIAS	UNID	5,00		
CONECTOR METALICO TIPO PARAFUSO FENDIDO 3/4" X 3/8", COM SEPARADOR DE CABOS BIMETALICO, PARA CABOS 4 A 35 MM2	UNID	4,00		
CRUZETA DE CONCRETO U.S.I., COMP. 2000 MM (DCA2), 90 X 90 MM	UNID	1,00		
GANCHO OLHAL EM ACO GALVANIZADO, ESPESSURA 5,0MM, ABERTURA 25,0MM	UNID	1,00		
ELETRODUTO FLEXIVEL, EM ACO GALVANIZADO, REVESTIDO EXTERNAMENTE COM PVC PRETO, DIAMETRO EXTERNO DE 40 MM (1 1/4"), TIPO SEALTUBO	M	6,00		
ELETRODUTO FLEXIVEL, EM ACO GALVANIZADO, REVESTIDO EXTERNAMENTE COM PVC PRETO, DIAMETRO EXTERNO DE 40 MM (1 1/4"), TIPO SEALTUBO	M	3,00		

PROPONENTE : PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPEURU MIRIM/MA

OBJETO: MANUTENÇÃO DE PREDIOS PÚBLICOS NO MUNICÍPIO DE TAPEURU MIRIM/MA

REFERÊNCIA - DATA BASE :

LOCAL: MUNICIPIO DE TAPEURU MIRIM/MA

COMPOSIÇÃO SINTÉTICA

TRANSFORMADOR TRIFASICO DE DISTRIBUIÇÃO, POTENCIA DE 45 KVA, TENSAO NOMINAL DE 15 KV, TENSAO SECUNDARIA DE 220/127V, EM OLEO ISOLANTE TIPO MINERAL	UNID	1,00
TERMINAL AEREO A PRESSAO PARA 1 CABO DE 16 A 25 MM2, COM 2 FUROS PARA FIXACAO	UNID	3,00
ISOLADOR ATE POR USO GERAL PADRÃO 280 G	UNID	2,00
PORCA OLHAL M 16, EM ACO GALVANIZADO, DIAMETRO = 16 MM	UNID	8,00
PARAFUSO FRANCES M16 EM ACO GALVANIZADO, COMPRIMENTO = 45 MM, DIAMETRO = 16 MM, CABEÇA ARREDONDADA	UNID	4,00
PARAFUSO M16 EM ACO GALVANIZADO, COMPRIMENTO = 400 MM, DIAMETRO = 16 MM, ROSCA MAQUINA, CABEÇA QUADRADA	UNID	4,00
PARA-RAIOS DE DISTRIBUICAO, TENSAO NOMINAL 12 KV, CORRENTE NOMINAL DE DESCARGA 5 KA	UNID	3,00
CHAVE FUSIVEL 15KV- 24KV 100A 12000A	UNID	3,00
ELO FUSIVEL 2 H, 100 MM ELO FUSÍVEL DH COMP= 100MM	UNID	3,00
ISOLADOR PINO POLIMERICO CLASSE 15 KV	UNID	3,00
MANILHA GALVANIZADA	UNID	3,00
DISJUNTOR TIPO RELIGA, TRIPOLAR 60 ATE 100 A, TENSAO MAXIMA DE 400 V	UNID	1,00
CAIXA PARA MEDIÇÃO INDIRETA P/ TRANSFORMADORES ATE 225 KVA	UNID	1,00
CONSTRUÇÃO DA BANHETA DE ABRIGO DA MEDIÇÃO INDIRETA	UNID	1,00
ENTRADA DE LINHA DE DISTRIBUIÇÃO 40MM	UNID	1,00

EQUIPAMENTO	MÃO-DE-OBRA	MATERIAL	SERV. TERCEIRO	CUSTO TOTAL

CPU - 020 SUBESTAÇÃO AÉREA 75 KVA COMPLETA EM POSTE DE CONCRETO DUPLO T 11/300 — UNID — UNID

COMPOSIÇÃO ANALÍTICA

MÃO-DE-OBRA	UN	QTD	CUSTO UNIT	CUSTO TOTAL
SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	h	80,00		
ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	h	80,00		
EQUIPAMENTO				
GUINDAUTO HIDRÁULICO, CAPACIDADE MÁXIMA DE CARGA 6500 KG, MOMENTO MÁXIMO DE CARGA 5,8 TM, ALCANCE MÁXIMO HORIZONTAL 7,80 M, INCLUSIVE CAMINH	CHP	1,20
MATERIAL				
LANÇAMENTO COM USO DE BALDES, ADENSAMENTO E ADAMENTO DE CONCRETO EM ESTRUTURAS, AF_12/2015	m³	0,15
CONCRETO FCK = 15MPA, TRAÇO 1:3,4:3,5 (CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 600 L. AF_07/2016	m³	0,15
POSTE CONCRETO DUPLO T 11/300	UN	1,00
ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA COM PROFUNDIDADE MENOR OU IGUAL A 1,30 M. AF_02/2021	M3	0,60
ATERRO MANUAL DE VALAS, COM COMPACTADOR DE SOLOS DE PERCUSSÃO	M3	0,30
SUPORTE 150 ACO GALVANIZADO PARA TRANSFORMADOR PARA POSTE DUPLO T 180 X 85 MM, CHAPA DE 3/16"	UNID	1,00
HASTE DE ATERRAMENTO EM AÇO COM 2,40 M DE COMPRIMENTO E DN = 3/4", REVESTIDA COM BAINHA CAMADA DE COBRE, SEM CONECTOR	UNID	3,00
ALÇA PREFORMADA DE DISTRIBUIÇÃO, EM ACO GALVANIZADO, PARA CONDUTORES DE ALUMINIO AWG 1/0 (CAA 6,5 SLCS 7 FIOS)	UNID	3,00
ARAME GALVANIZADO 10 AWG, D = 3,79 MM (0,058 KG/M) E/OU 8 A 16 AWG, D = 3,11 MM (0,026 KG/M)	KG	2,00
ARRUELA EM ACO GALVANIZADO, DIAMETRO EXTERNO = 5MM, ESPESSURA = 3MM, DIAMETRO DO FURO= 18MM	UNID	30,00
CABO DE COBRE NU 95 MM2 SEMI-DURO	M	30,00
CABO DE COBRE, FLEXÍVEL, CLASSE 4 OU 5, ISOLADO EM PVC/A, ANTICHAMA BWF-B, COBRE LÚMINA PVC-ST1, ANTICHAMA BWF-B, 1 CONDUTOR, 0,6/1 KV, SECAO NOMINAL	M	80,00
CAIXA DE CONCRETO ARMADO PRE MOLDADO, COM FURO E TAMPA, DIMENSIOS 0,40 X 0,40 X 0,40 M	UNID	1,00
GRAMPO METALICO TIPO U PARA HASTE DE ATERRAMENTO DE 5/8", CONDUTOR DE 16 A 25 MM2	UNID	5,00
CONECTOR METALICO TIPO PARAFUSO FENDIDO (TIPO I, MOLS), COM SEPARADOR DE CABOS BIMETALICOS, PARA CABOS ATE 35 MM2	UNID	4,00
CALCOS DE CONCRETO 10X5, COMP. 1000 MM SECAO 90 X 90 MM	UNID	3,00
BANCHO EM ACO GALVANIZADO, ESPESSURA 18MM, ABERTURA 21MM	UNID	3,00
ELETRODUTO FLEXIVEL EM FITA DE ACO GALVANIZADO, REVESTIDO COM PVC PRETO, DIAMETRO EXTERNO DE 50 MM, DN = 1 1/2", TIPO NAVILUVO	M	4,00
TRANSFORMADOR TRIFASICO DE DISTRIBUICAO, POTENCIA DE 75 KVA, TENSAO NOMINAL DE 15 KV, TENSAO SECUNDARIA DE 220/127V, EM OLEO ISOLANTE TIPO MINERAL	UNID	1,00
TERMINAL AEREO A PRESSAO PARA 1 CABO DE 16 A 35 MM2, COM 2 FUROS PARA FIXACAO	UNID	3,00
ISOLADOR ADETADO USO GERAL PADRÃO 280 G	UNID	2,00
PORCA OLHAL M 16, EM ACO GALVANIZADO, DIAMETRO = 16 MM	UNID	5,00
PARAFUSO FRANCES M16 EM ACO GALVANIZADO, COMPRIMENTO = 45 MM, DIAMETRO = 16 MM, CABEÇA ARREDONDADA	UNID	4,00
PARAFUSO M16 EM ACO GALVANIZADO, COMPRIMENTO = 350 MM, DIAMETRO = 16 MM, ROSCA MAQUINA, CABEÇA QUADRADA	UNID	4,00
PARA-RAIOS DE DISTRIBUIÇÃO, TENSAO NOMINAL 15 KV, CORRENTE NOMINAL DE DESCARGA 5 KA	UNID	3,00
CHAVE FUSIVEL 15KV- 24KV 100A 12000A	UNID	3,00
ELO FUSIVEL 2 H, 100 MM ELO FUSÍVEL DH COMP= 100MM	UNID	3,00
ISOLADOR PINO POLIMERICO CLASSE 15 KV	UNID	3,00
MANILHA GALVANIZADA	UNID	3,00
DISJUNTOR TRIFASICO TIPO TRIPOLAR 125 A / 415 V / CC - 25 KA	UNID	1,00
CAIXA PARA MEDIÇÃO INDIRETA P/ TRANSFORMADORES ATE 225 KVA	UNID	1,00
CONSTRUÇÃO DA BANHETA DE ABRIGO DA MEDIÇÃO INDIRETA	UNID	1,00
CABO CU 1 KV, PARA LIGAÇÃO DE LAMPADA DE ALIMENTACAO PARA ELETRODUTO, EM LIGA DE ALUMINIO COM ACABAMENTO ANTI CORROSIVO, COM FIXACAO POR ENCAIXE (1)	UNID	1,00

EQUIPAMENTO	MÃO-DE-OBRA	MATERIAL	SERV. TERCEIRO	CUSTO TOTAL

CPU - 030 SUBESTAÇÃO AÉREA 112,5 KVA COMPLETA EM POSTE DE CONCRETO DUPLO T 11/300 — UNID — UNID

COMPOSIÇÃO ANALÍTICA

MÃO-DE-OBRA	UN	QTD	CUSTO UNIT	CUSTO TOTAL
SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	h	80,00		
ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	h	80,00		

PROPONENTE : PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPECURU MIRIM/MA
OBJETO: MANUTENÇÃO DE PRÉDIOS PÚBLICOS NO MUNICÍPIO DE ITAPECURU MIRIM/MA
REFERÊNCIA - DATA BASE :
LOCAL: MUNICÍPIO DE ITAPECURU MIRIM/MA

COMPOSIÇÃO SINTÉTICA

EQUIPAMENTO		
GUINDAUTO HIDRÁULICO, CAPACIDADE MÁXIMA DE CARGA 4000 KG, MOMENTO MÁXIMO DE CARGA 5,8 TM, ALCANCE MÁXIMO HORIZONTAL 7,40 M, INCLUSIVE CAMINH	CHP	1,20
MATERIAL		
LANÇAMENTO COM USO DE BALDES, ADENSAMENTO E ACABAMENTO DE CONCRETO EM ESTRUTURAS. AF_12/2015	M³	0,19
CONCRETO FCK = 15MPA, TRAÇO 1:3,4:3,5 (CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 600 L. AF_07/2016	M³	0,19
POSTE CONCRETO DUPLO T (DT) 11/ 600	UN	1,00
ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA COM PROFUNDIDADE MENOR OU IGUAL A 1,30 M. AF_01/2021	M3	0,60
REATERRO MANUAL DE VALAS, COM COMPACTADOR DE SOLOS DE PERCUSSÃO	M3	0,30
SUPORTE EM AÇO GALVANIZADO PARA TRANSFORMADOR PARA POSTE DUPLO T 180 X 85 MM, CHAPA DE 5/16"	UNO	1,00
HASTE DE ATERRAMENTO EM AÇO COM 2,40 M DE COMPRIMENTO E DN = 3/4", REVESTIDA COM BAINHA CAMADA DE COBRE, SEM CONECTOR	UNO	6,00
ALÇA PRÉ-FORMADA DE DISTRIBUIÇÃO, EM AÇO GALVANIZADO, PARA CONDUTORES DE ALUMÍNIO 4 MM2 1/0 (CAA 6/1) OU CA 7 FIOS	UNO	5,00
ARAME GALVANIZADO 12 BWG, D = 2,76 MM (0,048 KG/M) OU 14 BWG, D = 2,11 MM (0,026 KG/M)	KG	2,00
BANDOLA EM AÇO GALVANIZADO, DIAMETRO EXTERNO = 254MM, LARGURA = 38MM, ESPESSURA DO FUNDO= 18MM	UND	10,00
CABO DE COBRE NU, 95 MM2 MAIS OU MEN	M	10,00
CABO DE COBRE, FLEXÍVEL, CLASSE 4 OU 5, ISOLAÇÃO EM PVC/A, ANTICHAMA BWF-B, COBERTURA PVC/ST1, ANTICHAMA BWF-B, 1 CONDUTOR, 0,6/1 KV, SEÇÃO NOMINAL	M	50,00
CABO DE COBRE, FLEXÍVEL, CLASSE 4 OU 5, ISOLAÇÃO EM PVC/A, ANTICHAMA BWF-B, COBERTURA PVC/ST1, ANTICHAMA BWF-B, 1 CONDUTOR, 0,6/1 KV, SEÇÃO NOMINAL	M	12,00
CAIXA DE CONCRETO ARMADO PRÉ-MOLDADO, COM FUNDO E TAMPA, DIMENSÕES DE 0,80 X 0,80 X 0,80 M	UNID	1,00
GRAMPO METÁLICO TIPO U PARA FIXAÇÃO DE ATÉ 5/8", CONDUTOR DE 35 A 25 MM2	UNI	5,00
CONECTOR METÁLICO TIPO PARAFUSO FUNDIDO (DPU) 90/15, COM SEPARADOR DE CABOS BIMETÁLICOS, PARA CABOS 4 A 25 MM2	UND	4,00
CAIXA DE CONCRETO 12VE, COMP. 3000 MM MICRO, 90 X 90 MM	UNC	3,00
GANCHO DUPLO EM AÇO GALVANIZADO, ESPESSURA 18MM, ABERTURA 35MM	UNO	3,00
ELETRODUTO FLEXÍVEL, EM AÇO GALVANIZADO, REVESTIDO EXTERNAMENTE COM PVC PRETO, DIAMETRO NOMINAL DE 75 MM (2 1/2"), TIPO MALEÁVEL	M	5,00
TRANSFORMADOR TRIFÁSICO DE DISTRIBUIÇÃO, POTÊNCIA DE 112,5 KVA, TENSÃO NOMINAL DE 15 KV, TENSÃO SECUNDÁRIA DE 380/220V, EM ÓLEO ISOLANTE TIPO MIN	UND	1,00
TERMINAL METÁLICO A PRESSÃO PARA 1 CABO DE 16 A 25 MM2, COM 2 FUROS PARA FIXAÇÃO	UNO	3,00
SILICONE ACÉTICO USO GERAL INCOLOR 280 G	UNO	3,00
PERCA DUPLA Nº 3/4, EM AÇO GALVANIZADO, DIÂMETRO = 38 MM	UNO	1,00
PARAFUSO FRANCÊS M16 EM AÇO GALVANIZADO, COMPRIMENTO = 45 MM, DIÂMETRO = 16 MM, CABEÇA ABAULADA	UNO	6,00
PARAFUSO M16 EM AÇO GALVANIZADO, COMPRIMENTO = 450 MM, DIÂMETRO = 16 MM, PORCA MAQUINA, CABEÇA QUADRADA	UNO	6,00
CHAVE FUSÍVEL 38kV- 24kV 100A 125000A	UNO	3,00
CURTO-CIRCUITO, 1 A, 380 MM CLD FUSÍVEL, 24 COMP= 500MM	UNO	3,00
ISOLADOR PINO POLIMÉRICO 6,6KV, 15 KV	UNO	3,00
MANILHA SAPATILHA	UNO	3,00
DISJUNTOR TRIPOLAR (MINIATURA) AJUSTÁVEL, TRIPOLAR DE 100 ATÉ 250A, CAPACIDADE DE INTERRUPÇÃO DE 25KA	UNO	1,00
CHAVE PARA MEDIÇÃO INDIRETA EM TRANSFORMADORES ATÉ 225 KVA	UNO	1,00
CONSTRUÇÃO DA SEGUNDA DE ABRIGO DE MEDIÇÃO INDIRETA	UNO	1,00
CABO COTE PARA CHEGADA DE LINHA DE ALIMENTAÇÃO PARA ELETRODUTO, EM LIGA DE ALUMÍNIO COM ACABAMENTO ANTI CORROSIVO, COM FIXAÇÃO POR ENGATE	UNO	1,00

EQUIPAMENTO	MÃO-DE-OBRA	MATERIAL	SERV. TERCEIRO	CUSTO TOTAL

CPU - 001 TERRA PRETA PARA PAISAGISMO — UNID: M3

COMPOSIÇÃO ANALÍTICA

CÓDIGO		UN	QTD	CUSTO UNIT	CUSTO TOTAL
	MÃO-DE-OBRA				
	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	1,20		
	MATERIAL				
	TERRA VEGETAL (GRANEL)	M3	0,90		

RESUMO DA COMPOSIÇÃO

EQUIPAMENTO	MÃO-DE-OBRA	MATERIAL	SERV. TERCEIRO	CUSTO TOTAL

CPU - 002 BRINQUEDOS - PLAY AVENTURA — UNID: UNID

COMPOSIÇÃO ANALÍTICA

CÓDIGO		UN	QTD	CUSTO UNIT	CUSTO TOTAL
	MÃO-DE-OBRA/SERVIÇO				
	CONCRETO SIMPLES FABRICADO NA OBRA, FCK=15,0 MPA, LANÇADO E ADENSADO	M3	0,70		
	MATERIAL				
	BRINQUEDO - PLAY AVENTURA	UN2	1,00		

RESUMO DA COMPOSIÇÃO

COLHIMENTO	MÃO-DE-OBRA/SERVIÇO	MATERIAL	SERV. TERCEIRO	CUSTO TOTAL

CPU - 003 BANCO DE CONCRETO PRÉ-MOLDADO COM PINTURA, SEM ENCOSTO — UNID: UNID

COMPOSIÇÃO ANALÍTICA

CÓDIGO		UN	QTD	CUSTO UNIT	CUSTO TOTAL
	MATERIAL/MÃO DE OBRA				
	FORMA PLANA PARA FUNDAÇÕES, EM COMPENSADO RESINADO 12MM, 02 USOS	M2	1,90		
	CONCRETO SIMPLES USINADO FCK=25MPA, BOMBEADO, LANÇADO E ADENSADO EM SUPERESTRUTURA	M3	0,19		
	AÇO CA - 50 Ø 6,3 A 12,5MM, INCLUSIVE CORTE, DOBRAGEM, MONTAGEM E COLOCAÇÃO DE FERRAGENS NAS FORMAS, PARA SUPERESTRUTURAS E FU	KG	31,20		
	PINTURA PARA EXTERIORES, SOBRE PAREDES, COM LAMANTE, APLICAÇÃO DE 01 DEMÃO DE SELADOR ACRÍLICO, 02 DEMÃOS DE MASSA ACRÍLICA E E	M2	1,83		
	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA DO OBRA EM MATERIAL DE 1ª CATEGORIA, PROFUNDIDADE ATÉ 1,30M	M3	0,01		

RESUMO DA COMPOSIÇÃO

COLHIMENTO	MÃO-DE-OBRA	MATERIAL/MÃO DE OBRA	SERV. TERCEIRO	CUSTO TOTAL

PROPONENTE : PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPECURU MIRIM/MA

OBJETO: MANUTENÇÃO DE PRÉDIOS PÚBLICOS NO MUNICÍPIO DE ITAPECURU MIRIM/MA

REFERÊNCIA : DATA BASE :

LOCAL : MUNICÍPIO DE ITAPECURU MIRIM/MA

Fls. 082

COMPOSIÇÃO SINTÉTICA

CPU - 004	PLACA DE IDENTIFICAÇÃO DE AMBIENTE			UNID	UNID
	COMPOSIÇÃO ANALÍTICA				
CÓDIGO	MÃO-DE-OBRA	UN	QTD	CUSTO UNIT	CUSTO TOTAL
	CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,15		
	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,30		
	MATERIAL				
	PARAFUSO TIPO LENTILHA FENDA, 3/4" X 1", EM AÇO CARBONO	UNID	6,00		
	PLACA DE SINALIZAÇÃO DE AMBIENTE	UNID	1,00		
	TUBO DE ALUMÍNIO QUADRADO 1/8", 1/2 COM REVEST.	M	0,40		

RESUMO DA COMPOSIÇÃO

EQUIPAMENTO	MÃO-DE-OBRA	MATERIAL	SERV. TERCEIRO	CUSTO TOTAL

CPU - 005	LIMPEZA DA OBRA					UNID
	COMPOSIÇÃO ANALÍTICA					
CÓDIGO	MÃO-DE-OBRA	UN	QTD	CUSTO UNIT	CUSTO TOTAL	
	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	2,17			

RESUMO DA COMPOSIÇÃO

EQUIPAMENTO	MÃO-DE-OBRA	MATERIAL	SERV. TERCEIRO	CUSTO TOTAL

ANEXO IV – Cronograma físico-financeiro

PROPONENTE : PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPECURU MIRIM/MA
OBJETO : MANUTENÇÃO DE PRAÇAS PUBLICAS DO MUNICIPIO DE ITAPECURU MIRIM/MA
REFERÊNCIA : DATA BASE :
BDI=
LOCAL: MUNICÍPIO DE ITAPECURU MIRIM/MA

ENCARGOS SOCIAIS=

CRONOGRAMA FÍSICO - FINANCEIRO															
ITEM	DISCRIMINAÇÃO DA ETAPA	VALOR (R$)	%	MENSAL											
				1.º	2º	3º	4º	5º	6º	7.º	8º	9º	10º	11º	12º
1.0	SERVIÇOS INICIAIS			0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%
2.0	ADMINISTRAÇÃO E MOBILIZAÇÃO			0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%
3.0	ESCOLARES			0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%
4.0	ALVENARIA E PAREDES			0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%
5.0	COBERTURA			0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%
6.0	REVESTIMENTO			0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%
8.0	PISOS			0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%
7.0	INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS			0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%
8.0	INSTALAÇÕES SANITÁRIAS			0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%
9.0	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS			0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%
10.0	PARAFUSOS			0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%
11.0	PINTURA			0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%
12.0	SERVIÇOS COMPLEMENTARES			0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%
13.0	LIMPEZA FINAL DA OBRA			0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%
	TOTAIS PARCIAIS														
	PERCENTUAIS PARCIAIS														
	TOTAIS ACUMULADOS														
	PERCENTUAIS ACUMULADOS														
	TOTAL GERAL PLANILHA		0,00												

PROPONENTE - PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPECURU MIRIM/MA

OBJETO: MANUTENÇÃO DE PRÉDIOS PÚBLICOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PATRIMÔNIO E RECURSOS HUMANOS NO MUNICÍPIO DE ITAPECURU-MIRIM/MA

REFERÊNCIA : - DATA BASE :

BDI=

LOCAL: MUNICÍPIO DE ITAPECURU MIRIM/MA

ENCARGOS SOCIAIS=

CRONOGRAMA FÍSICO - FINANCEIRO

ITEM	DISCRIMINAÇÃO DA ETAPA	VALOR (R$)	%	MESES											
				1 º	2º	3º	4º	5º	6º	7º	8º	9º	10º	11º	12º
1.0	SERVIÇOS INICIAIS			8,40%	8,40%	8,50%	8,50%	8,50%	8,50%	8,50%	8,50%	8,50%	8,50%	8,50%	8,50%
2.0	DEMOLIÇÃO E REMOÇÃO			8,40%	8,40%	8,50%	8,50%	8,50%	8,50%	8,50%	8,50%	8,50%	8,50%	8,50%	8,50%
3.0	ESQUADRIAS			8,40%	8,40%	8,50%	8,50%	8,50%	8,50%	8,50%	8,50%	8,50%	8,50%	8,50%	8,50%
4.0	ALVENARIAS E DIVISÓRIAS			8,40%	8,40%	8,50%	8,50%	8,50%	8,50%	8,50%	8,50%	8,50%	8,50%	8,50%	8,50%
5.0	COBERTURA			8,40%	8,40%	8,50%	8,50%	8,50%	8,50%	8,50%	8,50%	8,50%	8,50%	8,50%	8,50%
6.0	REVESTIMENTO			8,40%	8,40%	8,50%	8,50%	8,50%	8,50%	8,50%	8,50%	8,50%	8,50%	8,50%	8,50%
7.0	PISOS			8,40%	8,40%	8,50%	8,50%	8,50%	8,50%	8,50%	8,50%	8,50%	8,50%	8,50%	8,50%
8.0	INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS			8,40%	8,40%	8,50%	8,50%	8,50%	8,50%	8,50%	8,50%	8,50%	8,50%	8,50%	8,50%
9.0	INSTALAÇÕES SANITÁRIAS			8,40%	8,40%	8,50%	8,50%	8,50%	8,50%	8,50%	8,50%	8,50%	8,50%	8,50%	8,50%
10.0	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS			8,40%	8,40%	8,50%	8,50%	8,50%	8,50%	8,50%	8,50%	8,50%	8,50%	8,50%	8,50%
11.0	INSTALAÇÕES SPDA			8,40%	8,40%	8,50%	8,50%	8,50%	8,50%	8,50%	8,50%	8,50%	8,50%	8,50%	8,50%
12.0	PINTURA			8,40%	8,40%	8,50%	8,50%	8,50%	8,50%	8,50%	8,50%	8,50%	8,50%	8,50%	8,50%
13.0	SERVIÇOS COMPLEMENTARES			8,40%	8,40%	8,50%	8,50%	8,50%	8,50%	8,50%	8,50%	8,50%	8,50%	8,50%	8,50%
14.0	LIMPEZA FINAL DA OBRA			8,40%	8,40%	8,50%	8,50%	8,50%	8,50%	8,50%	8,50%	8,50%	8,50%	8,50%	8,50%
	TOTAIS PARCIAIS			-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
	PERCENTUAIS PARCIAIS			#DIV/0!	#DIV/0!	#DIV/0!	#DIV/0!	#DIV/0!	#DIV/0!	#DIV/0!	#DIV/0!	#DIV/0!	#DIV/0!	#DIV/0!	#DIV/0!
	TOTAIS ACUMULADOS			-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
	PERCENTUAIS ACUMULADOS			#DIV/0!	#DIV/0!	#DIV/0!	#DIV/0!	#DIV/0!	#DIV/0!	#DIV/0!	#DIV/0!	#DIV/0!	#DIV/0!	#DIV/0!	#DIV/0!
	TOTAL GERAL PLANILHA		0,00												

PROPONENTE : PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPECURU MIRIM/MA
OBJETO: MANUTENÇÃO DE PRÉDIOS PÚBLICOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL NO MUNICÍPIO DE ITAPECURU MIRIM/MA
REFERÊNCIA - DATA BASE :
BDI=
LOCAL: MUNICÍPIO DE ITAPECURU MIRIM/MA

CRONOGRAMA

CRONOGRAMA FÍSICO - FINANCEIRO

ITEM	DISCRIMINAÇÃO DA ETAPA	VALOR (R$)	%	MÊS(ES)											
				1º	2º	3º	4º	5º	6º	7º	8º	9º	10º	11º	12º
1.0	SERVIÇOS INICIAIS			8,41%	8,41%	8,41%	8,41%	8,41%	8,41%	8,41%	8,41%	8,41%	8,41%	8,41%	8,41%
1.1	ADMINISTRAÇÃO E MOBILIZAÇÃO			8,41%	8,41%	8,41%	8,41%	8,41%	8,41%	8,41%	8,41%	8,41%	8,41%	8,41%	8,41%
2.0	DEMOLIÇÕES			8,41%	8,41%	8,41%	8,41%	8,41%	8,41%	8,41%	8,41%	8,41%	8,41%	8,41%	8,41%
3.0	ALVENARIA E PISOS			8,41%	8,41%	8,41%	8,41%	8,41%	8,41%	8,41%	8,41%	8,41%	8,41%	8,41%	8,41%
4.0	COBERTURA			8,41%	8,41%	8,41%	8,41%	8,41%	8,41%	8,41%	8,41%	8,41%	8,41%	8,41%	8,41%
5.0	REVESTIMENTO			8,41%	8,41%	8,41%	8,41%	8,41%	8,41%	8,41%	8,41%	8,41%	8,41%	8,41%	8,41%
6.0	PISOS			8,41%	8,41%	8,41%	8,41%	8,41%	8,41%	8,41%	8,41%	8,41%	8,41%	8,41%	8,41%
7.0	INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS			8,41%	8,41%	8,41%	8,41%	8,41%	8,41%	8,41%	8,41%	8,41%	8,41%	8,41%	8,41%
8.0	INSTALAÇÕES SANITÁRIAS			8,41%	8,41%	8,41%	8,41%	8,41%	8,41%	8,41%	8,41%	8,41%	8,41%	8,41%	8,41%
9.0	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS			8,41%	8,41%	8,41%	8,41%	8,41%	8,41%	8,41%	8,41%	8,41%	8,41%	8,41%	8,41%
10.0	PAISAGISMO			8,41%	8,41%	8,41%	8,41%	8,41%	8,41%	8,41%	8,41%	8,41%	8,41%	8,41%	8,41%
11.0	PINTURA			8,41%	8,41%	8,41%	8,41%	8,41%	8,41%	8,41%	8,41%	8,41%	8,41%	8,41%	8,41%
12.0	SERVIÇOS COMPLEMENTARES			8,41%	8,41%	8,41%	8,41%	8,41%	8,41%	8,41%	8,41%	8,41%	8,41%	8,41%	8,41%
13.0	LIMPEZA FINAL DA OBRA			8,41%	8,41%	8,41%	8,41%	8,41%	8,41%	8,41%	8,41%	8,41%	8,41%	8,41%	8,41%
	TOTAIS PARCIAIS														
	PERCENTUAIS PARCIAIS														
	TOTAIS ACUMULADOS														
	PERCENTUAIS ACUMULADOS														
	TOTAL GERAL PLANILHA	-	0,00												

PROCESSO Nº 4363

PROPONENTE : PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPECURU MIRIM/MA
OBJETO: MANUTENÇÃO DE PRÉDIOS PÚBLICOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO NO MUNICÍPIO DE TAPECURU MIRIM/MA
REFERÊNCIA - DATA BASE :
BDI :
LOCAL: MUNICIPIO DE ITAPECURU MIRIM/MA

ENCARGOS SOCIAIS:

CRONOGRAMA FÍSICO - FINANCEIRO

ITEM	DISCRIMINAÇÃO DA ETAPA	VALOR (R$)	%	MENSAL											
				1.º	2.º	3.º	4.º	5.º	6.º	7.º	8.º	9.º	10.º	11.º	12.º
1.0	SERVIÇOS TÉCNICOS			8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%
2.0	ADMINISTRAÇÃO E MOBILIZAÇÃO			8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%
3.0	DEMOLIÇÕES			8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%
4.0	ALVENARIA E PEDRA			8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%
5.0	COBERTURA			8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%
6.0	REVESTIMENTO			8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%
7.0	PISO			8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%
7.0	INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS			8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%
8.0	INSTALAÇÕES SANITÁRIAS			8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%
9.0	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS			8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%
10.0	PAISAGISMO			8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%
11.0	PINTURA			8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%
12.0	SERVIÇOS COMPLEMENTARES			8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%
13.0	LIMPEZA FINAL DA OBRA			8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%
	TOTAIS PARCIAIS														
	PERCENTUAIS PARCIAIS														
	TOTAIS ACUMULADOS														
	PERCENTUAIS ACUMULADOS														
	TOTAL GERAL PLANILHA	-	0,00												

PROPONENTE - PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPECURU MIRIM/MA
OBJETO: MANUTENÇÃO DE PREDIOS PUBLICOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE NO MUNICÍPIO DE ITAPECURU MIRIM/MA
REFERÊNCIA - DATA BASE
BDI:
LOCAL: MUNICIPIO DE ITAPECURU MIRIM/MA

ENCARGOS SOCIAIS:

CRONOGRAMA FÍSICO - FINANCEIRO

ITEM	DISCRIMINAÇÃO DA ETAPA	VALOR (R$)	%	MENSAL											
				1.1	1.2	1.3	1.4	1.5	1.6	1.7	1.8	1.9	1.10	1.11	1.12
1.0	SERVIÇOS INICIAIS			8,40%	8,40%	8,30%	8,20%	8,40%	8,40%	8,30%	8,30%	8,30%	8,30%	8,40%	8,40%
2.0	ADMINISTRAÇÃO E MOBILIZAÇÃO			8,40%	8,40%	8,30%	8,30%	8,40%	8,30%	8,30%	8,30%	8,30%	8,30%	8,40%	8,40%
3.0	DEMOLIÇÕES			8,40%	8,40%	8,30%	8,30%	8,40%	8,30%	8,30%	8,30%	8,30%	8,30%	8,40%	8,40%
3.0	ALVENARIA E PAREDE			8,40%	8,40%	8,30%	8,30%	8,30%	8,30%	8,30%	8,30%	8,30%	8,30%	8,30%	8,30%
4.0	COBERTURA			8,40%	8,40%	8,30%	8,20%	8,30%	8,40%	8,30%	8,30%	8,30%	8,30%	8,30%	8,30%
5.0	REVESTIMENTO			8,40%	8,30%	8,30%	8,30%	8,30%	8,30%	8,30%	8,30%	8,30%	8,30%	8,40%	8,30%
6.0	PISO			8,30%	8,30%	8,30%	8,30%	8,30%	8,30%	8,30%	8,30%	8,30%	8,30%	8,40%	8,40%
7.0	INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS			8,30%	8,40%	8,30%	8,30%	8,30%	8,30%	8,30%	8,30%	8,30%	8,30%	8,40%	8,40%
8.0	INSTALAÇÕES SANITÁRIAS			8,30%	8,30%	8,30%	8,20%	8,30%	8,30%	8,30%	8,30%	8,30%	8,30%	8,40%	8,40%
9.0	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS			8,30%	8,30%	8,30%	8,30%	8,30%	8,30%	8,30%	8,30%	8,30%	8,30%	8,40%	8,40%
10.0	PINTURAS			8,30%	8,40%	8,30%	8,30%	8,30%	8,30%	8,30%	8,30%	8,30%	8,30%	8,40%	8,40%
11.0	PINTURA			8,30%	8,30%	8,30%	8,30%	8,30%	8,30%	8,30%	8,30%	8,30%	8,30%	8,40%	8,40%
12.0	SERVIÇOS COMPLEMENTARES			8,30%	8,30%	8,30%	8,30%	8,30%	8,30%	8,30%	8,30%	8,30%	8,30%	8,40%	8,40%
13.0	LIMPEZA FINAL DA OBRA			8,30%	8,40%	8,30%	8,30%	8,30%	8,30%	8,30%	8,30%	8,30%	8,30%	8,40%	8,40%
	TOTAIS PARCIAIS			-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
	PERCENTUAIS PARCIAIS														
	TOTAIS ACUMULADOS														
	PERCENTUAIS ACUMULADOS														
	TOTAL GERAL PLANILHA	-	**0,00**												

PREFEITURA MUNICIPAL
FLS. 489

ANEXO V – Planilha Orçamentária

PROPONENTE : PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPECURU MIRIM/MA
OBJETO: MANUTENÇÃO DE PRÉDIOS PÚBLICOS NO MUNICÍPIO DE ITAPECURU MIRIM/MA
REFERÊNCIA -
BDI=
LOCAL: MUNICÍPIO DE ITAPECURU MIRIM/MA ENCARGOS SOCIAIS=

Fls. 490

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA - GERAL

ITEM	REFERÊNCIA	DESCRIÇÃO	UND	QUANT.	Preço Unitário sem BDI	Preço Unitário com BDI	PREÇO TOTAL
0.0		**SERVIÇOS INICIAIS**					-
0.1		FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE PLACA DE OBRA COM CHAPA GALVANIZADA E ESTRUTURA DE MADEIRA. AF_03/2022_PS	M2	80,00			-
1.0		**ADMINISTRAÇÃO E MOBILIZAÇÃO**					-
1.1		ADMINISTRAÇÃO DA OBRA (PRÉDIOS SEC. DE EDUCAÇÃO)	MÊS	12,00			-
1.2		MOBILIZAÇÃO (PRÉDIOS SEC. DE EDUCAÇÃO)	UND	10,00			-
1.3		DESMOBILIZAÇÃO (PRÉDIOS SEC. DE EDUCAÇÃO)	UND	10,00			-
1.4		ADMINISTRAÇÃO DA OBRA (PRÉDIOS SEC. DE SAÚDE)	MÊS	12,00			-
1.5		MOBILIZAÇÃO - PRÉDIOS SEC. DE SAÚDE	UND	10,00			-
1.6		DESMOBILIZAÇÃO - PRÉDIOS SEC. DE SAÚDE	UND	10,00			-
1.7		ADMINISTRAÇÃO DA OBRA (PRÉDIOS SEC. DE ADMINISTRAÇÃO)	MÊS	12,00			-
1.8		MOBILIZAÇÃO - PRÉDIOS SEC. DE ADMINISTRAÇÃO	UND	10,00			-
1.9		DESMOBILIZAÇÃO - PRÉDIOS SEC. DE ADMINISTRAÇÃO	UND	10,00			-
1.10		ADMINISTRAÇÃO DA OBRA (PRÉDIOS SEC. DE ASSISTÊNCIA)	MÊS	12,00			-
1.11		MOBILIZAÇÃO - PRÉDIOS SEC. DE ASSISTÊNCIA	UND	10,00			-
1.12		DESMOBILIZAÇÃO - PRÉDIOS SEC. DE ASSISTÊNCIA	UND	10,00			-
2.0		**ESQUADRIAS**					-
		PORTAS					
2.1		REMOÇÃO DE PORTAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023	M2	210,00			-
2.2		KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO MÉDIO, 80X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO BATENTE, FECHADURA COM DECLIQUE DO FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	UN	210,00			-
2.3		PORTA DE FERRO, DE ABRIR, TIPO GRADE COM CHAPA, COM GUARNIÇÕES. AF_12/2019	M2	21,84			-
		JANELAS					
2.4		JANELA DE ALUMÍNIO DE CORRER COM 2 FOLHAS PARA VIDROS, COM VIDROS, BATENTE, ACABAMENTO COM ACETATO OU BRILHANTE E FERRAGENS, EXCLUSIVE ALIZAR E CONTRAMARCO, FIXAÇÃO COM PARAFUSO. FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2024	M2	109,20			-
2.5		GRADE EM METALON	M2	109,20			-
2.6		INSTALAÇÃO DE VIDRO TEMPERADO, E = 8 MM, ENCAIXADO EM PERFIL U. AF_01/2021_PS	M2	109,20			-
3.0		**ALVENARIA E PAINÉIS**					-
3.1		DEMOLIÇÃO DE ALVENARIA DE BLOCO FURADO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023	M3	54,60			
3.2		DEMOLIÇÃO DE PILARES E VIGAS EM CONCRETO ARMADO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023	M3	10,66			
3.3		COMPOSIÇÃO PARAMÉTRICA PARA EXECUÇÃO DE ESTRUTURAS DE CONCRETO ARMADO CONVENCIONAL, PARA EDIFICAÇÃO HABITACIONAL MULTIFAMILIAR (PRÉDIO), ATÉ 8 PAVIMENTOS, FCK = 25 MPA. AF_11/2022	M3	23,40			
3.4		ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS VAZADOS DE CONCRETO APARENTE DE 19X19X39 CM (ESPESSURA 19 CM) E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_12/2021	M2	429,00			
3.5		ALAMBRADO PARA QUADRA POLIESPORTIVA, ESTRUTURADO POR TUBOS DE AÇO GALVANIZADO, MONTANTES COM DIÂMETRO 2", TRAVESSAS E ESCORAS COM DIÂMETRO 1 ¼", COM TELA DE ARAME GALVANIZADO, FIO 12 BWG E MALHA QUADRADA 5X5CM (EXCETO MURETA). AF_08/2021	M2	416,00			
3.6		FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE REDE DE PROTEÇÃO EM NYLON MALHA 10 X 10 CM PARA QUADRA DE ESPORTE	M2	2.906,68			
3.7		CABO DE AÇO GALVANIZADO DE 8MM	M	2.038,00			
4.0		**COBERTURA**					-
4.1		REMOÇÃO DE FORRO DE GESSO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023	M2	4.557,54			
4.2		REVISÃO EM COBERTURA COM TELHA CERÂMICA COMUM, COM REPOSIÇÃO DE 50% DO MATERIAL.	M2	4.557,54			
4.3		CUMEEIRA PARA TELHA CERÂMICA EMBOÇADA COM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:9 (CIMENTO, CAL E AREIA) PARA TELHADOS COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	M	518,62			
4.4		EMBOÇAMENTO COM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:9 (CIMENTO, CAL E AREIA). AF_07/2019	M	180,00			
4.5		FORRO EM RÉGUAS DE PVC, LISO, PARA AMBIENTES COMERCIAIS, INCLUSIVE ESTRUTURA SECUNDÁRIA DE FIXAÇÃO. AF_08/2023_PS	M2	4.101,78			
4.6		TELHAMENTO COM TELHA FIBROCIMENTO ONDULADA TIPO BANDEIRA	M2	361,68			
4.7		CALHA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NÚMERO 24, DESENVOLVIMENTO DE 33 CM, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	M	290,00			
5.0		**REVESTIMENTO**					-
5.1		DEMOLIÇÃO DE REVESTIMENTO CERÂMICO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023	M2	1.064,00			
5.2		CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIA (SEM PRESENÇA DE VÃOS) E ESTRUTURAS DE CONCRETO DE FACHADA, COM ROLO PARA TEXTURA ACRÍLICA. ARGAMASSA INDUSTRIALIZADA COM PREPARO MANUAL. AF_10/2022	M2	1.890,00			

PROPONENTE : PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPECURU MIRIM/MA
OBJETO: MANUTENÇÃO DE PRÉDIOS PÚBLICOS NO MUNICÍPIO DE ITAPECURU MIRIM/MA
REFERÊNCIA -
BDI=
LOCAL: MUNICÍPIO DE ITAPECURU MIRIM/MA ENCARGOS SOCIAIS=

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA - GERAL

ITEM	REFERÊNCIA	DESCRIÇÃO	UND	QUANT.	Preço Unitário sem BDI	Preço Unitário com BDI	PREÇO TOTAL
5.3		MASSA ÚNICA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO, APLICADA MANUALMENTE EM PAREDES INTERNAS DE AMBIENTES COM ÁREA ENTRE 5M² E 10M², E = 12,5MM, COM TALISCAS. AF_03/2024	M2	2.890,00			-
5.4		REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES INTERNAS COM PLACAS TIPO ESMALTADA DE DIMENSÕES 30X30 CM APLICADAS NA ALTURA INTEIRA DAS PAREDES. AF_02/2023_PE	M2	1.064,00			-
5.5		REVESTIMENTO METÁLICO EM ALUMÍNIO COMPOSTO	M2	700,00			-
6.0		**PISOS**					-
6.1		DEMOLIÇÃO DE REVESTIMENTO CERÂMICO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_06/2023	M2	33.172,24			-
6.2		CONTRAPISO EM ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (CIMENTO E AREIA), PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L, APLICADO EM ÁREAS SECAS SOBRE LAJE, ADERIDO, ACABAMENTO NÃO REFORÇADO, ESPESSURA 3CM. AF_07/2021	M2	33.172,24			-
6.3		PISO INDUSTRIAL DE ALTA RESISTÊNCIA, ESPESSURA 8MM, INCLUSO JUNTAS DE DILATAÇÃO PLÁSTICAS E POLIMENTO MECANIZADO	M2	6.634,45			-
6.4		REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO ESMALTADA DE DIMENSÕES 60X60 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA MENOR QUE 5 M2. AF_02/2023_PE	M2	33.172,24			-
6.5		PISO TÁTIL DIRECIONAL (PDU) ALERTA, EM BORRACHA, P/DEFICIENTES VISUAIS, DIMENSÕES 25X25CM, APLICADO, REJUNTADO, EXCLUSIVE REGULARIZAÇÃO DE BASE	M2	530,00			-
6.6		PISO FLEXÍVEL DE POLIURETANO SOBRE CAMADA DE BORRACHA GRANULADA, SEM JUNTAS, ESP=7MM	M2	1.950,00			-
7.0		**INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS**					-
7.1		REVISÃO DE PONTO DE ÁGUA	PT	334,00			-
7.2		TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DE 40MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	M	2.000,00			-
7.3		REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 1" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	UN	120,00			-
7.4		CAIXA D'AGUA EM POLIETILENO, 5000 LITROS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UND	40,00			-
8.0		**INSTALAÇÕES SANITÁRIAS**					-
8.1		REVISÃO DE INSTALAÇÕES SANITÁRIA	PT	117,00			-
8.2		VASO SANITÁRIO SIFONADO CONVENCIONAL PARA PCD SEM FURO FRONTAL COM LOUÇA BRANCA SEM ASSENTO, INCLUSO CONJUNTO DE LIGAÇÃO PARA BACIA SANITÁRIA	UN	80,00			-
8.3		LAVATÓRIO LOUÇA BRANCA COM COLUNA, "44 X 35,5" CM, PADRÃO POPULAR, INCLUSO SIFÃO FLEXÍVEL EM PVC, VÁLVULA E ENGATE FLEXÍVEL 30CM EM PLÁSTICO E COM	UN	80,00			-
8.4		CAIXA ENTERRADA DISTRIBUIDORA DE VAZÃO (SUMIDOURO MÚLTIPLOS), RETANGULAR, EM ALVENARIA COM BLOCOS DE CONCRETO, DIMENSÕES INTERNAS: 0,60 X 0,60 X H=0,50 M. AF_12/2020	UN	80,00			-
9.0		**INSTALAÇÕES ELÉTRICAS**					-
9.1		TOMADA BAIXA DE EMBUTIR (2 MÓDULOS), 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UN	700,00			-
9.2		TOMADA MÉDIA DE EMBUTIR (2 MÓDULOS), 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UN	700,00			-
9.3		TOMADA MÉDIA DE EMBUTIR (3 MÓDULOS), 2P+T 20 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UN	700,00			-
9.4		INTERRUPTOR SIMPLES (3 MÓDULOS), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UN	810,00			-
9.5		INTERRUPTOR SIMPLES (2 MÓDULOS), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UN	810,00			-
9.6		LUMINÁRIA TIPO PLAFON CIRCULAR, DE SOBREPOR, COM LED DE 12/18 W - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_09/2024	UN	1.350,00			-
9.7		LÂMPADA COMPACTA DE LED 10 W, BASE E27 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_09/2024	UN	28,00			-
9.8		QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO, DE EMBUTIR, COM BARRAMENTO TRIFÁSICO, PARA 12 DISJUNTORES DIN 100A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	88,00			-
9.9		QUADRO DE MEDIÇÃO GERAL DE ENERGIA PARA 3 MEDIDOR DE SOBREPOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	210,00			-
9.10		CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 2,5 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	M	9.999,83			-
9.11		CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 4 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	M	5.000,00			-
9.12		CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 6 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	M	5.000,00			-
9.13		ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO REFORÇADO, PVC, DN 20 MM (1/2"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM LAJE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	M	3.900,00			-
9.14		ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PVC, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM FORRO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023_PA	M	4.800,00			-
9.15		ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PVC, DN 32 MM (1"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM FORRO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023_PA	M	4.700,00			-
9.16		DISPOSITIVO DPS CLASSE II, 2 POLO, TENSÃO MÁXIMA DE 275 V, CORRENTE MÁXIMA DE "20" KA (TIPO AC)	UND	84,00			-
9.17		DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 10A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	216,00			-

PROPONENTE : PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPECURU MIRIM/MA
OBJETO: MANUTENÇÃO DE PRÉDIOS PÚBLICOS NO MUNICÍPIO DE ITAPECURU MIRIM/MA
REFERÊNCIA –
SOI=
LOCAL: MUNICÍPIO DE ITAPECURU MIRIM/MA ENCARGOS SOCIAIS=

492

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA - GERAL

ITEM	REFERÊNCIA	DESCRIÇÃO	UNID	QUANT.	Preço Unitário sem BDI	Preço Unitário com BDI	PREÇO TOTAL
9.18		DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 20A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	128,00			-
9.19		DISJUNTOR TRIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 60A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	80,00			-
9.20		CAIXA ENTERRADA ELÉTRICA RETANGULAR, EM ALVENARIA COM TIJOLOS CERÂMICOS MACIÇOS, FUNDO COM BRITA, DIMENSÕES INTERNAS: 0,4X0,4X0,4 M. AF_12/2020	UN	44,00			-
9.21		LUMINARIA ARANDELA TIPO MEIA LUA, DE SOBREPOR, COM 1 LÂMPADA LED DE 6 W, SEM REATOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_09/2024	UN	550,00			-
9.22		POSTE AÇO GALV.CÔNICO ORNAMENTAL/MODELO REF.PORTOFINO, H TOTAL=12M, BASE FLANGEADA,C/SUPORTE DUPLO CURVADO EM FORMA DE SEXTANTE DE 2,50M, C/SUPORTE P/3 LUMINÁRIAS, E LUMINÁRIAS LED DE 50 A 60 W	UND	70,00			-
9.23		SUBESTAÇÃO AÉREA 45 KVA COMPLETA EM POSTE DE CONCRETO DUPLO T 11/300	UND	15,00			-
9.24		SUBESTAÇÃO AÉREA 75 KVA COMPLETA EM POSTE DE CONCRETO DUPLO T 11/300	UND	11,00			-
9.25		SUBESTAÇÃO AÉREA 112,5 KVA COMPLETA EM POSTE DE CONCRETO DUPLO T 11/600	UND	14,00			-
10.0		**PAISAGISMO**					-
10.1		TERRA PRETA PARA PAISAGISMO	M3	350,00			-
10.2		PLANTIO DE GRAMA BATATAIS EM PLACAS. AF_07/2024	M2	3.500,00			-
10.3		PLANTIO DE ARBUSTO OU CERCA VIVA. AF_07/2024	UN	600,00			-
10.4		PLANTIO DE ÁRVORE ORNAMENTAL COM ALTURA DE MUDA MENOR OU IGUAL A 2,00 M. AF_07/2024	UN	330,00			-
11.0		**PINTURA**					-
11.1		PINTURA LÁTEX ACRÍLICA PREMIUM, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_04/2023	M2	26.087,20			
11.2		EMASSAMENTO COM MASSA LÁTEX, APLICAÇÃO EM PAREDE, DUAS DEMÃOS, LIXAMENTO MANUAL. AF_04/2023	M2	26.087,20			
12.0		**SERVIÇOS COMPLEMENTARES**					-
12.1		BRINQUEDO - PLAY AVENTURA	UND	20,00			-
12.2		BANCO DE CONCRETO PRÉ-MOLDADO COM PINTURA, SEM ENCOSTO	UND	117,00			-
12.3		BARRA DE APOIO RETA, EM AÇO INOX POLIDO, COMPRIMENTO 80 CM, FIXADA NA PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	188,00			-
12.4		PLACA DE IDENTIFICAÇÃO DE AMBIENTE	UND	1.060,00			-
13.0		**LIMPEZA FINAL DA OBRA**					-
13.1		LIMPEZA DA OBRA	M2	52.172,24			-
	TOTAL GERAL DA PLANILHA						R$ -

Importa o presente orçamento em:

zero reais

PROPONENTE : PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPECURU MIRIM/MA
OBJETO: MANUTENÇÃO DE PRÉDIOS PÚBLICOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PATRIMÔNIO E RECURSOS HUMANOS NO MUNICÍPIO DE ITAPECURU MIRIM/MA
REFERÊNCIA - DATA BASE :
BDI=
LOCAL: MUNICÍPIO DE ITAPECURU MIRIM/MA ENCARGOS SOCIAIS=

093

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

ITEM	REFERÊNCIA	DESCRIÇÃO	UND	QUANT.	Preço Unitário sem BDI	Preço Unitário com BDI	PREÇO TOTAL
0.0		SERVIÇOS INICIAIS					
0.1		FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE PLACA DE OBRA COM CHAPA GALVANIZADA E ESTRUTURA DE MADEIRA. AF_02/2022_PS	M2	20,00			
1.0		ADMINISTRAÇÃO E MOBILIZAÇÃO					
1.1		ADMINISTRAÇÃO DA OBRA (PRÉDIOS SEC. DE ADMINISTRAÇÃO)	MÊS	12,00			
1.2		MOBILIZAÇÃO - PRÉDIOS SEC. DE ADMINISTRAÇÃO	UND	10,00			
1.3		DESMOBILIZAÇÃO - PRÉDIOS SEC. DE ADMINISTRAÇÃO	UND	10,00			
2.0		ESQUADRIAS					
		PORTAS					
2.1		REMOÇÃO DE PORTAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_08/2023	M2	16,80			
2.2		KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO MÉDIO, 80X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO BATENTE, FECHADURA COM EXECUÇÃO DO FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	UN	40,00			
2.3		PORTA DE FERRO, DE ABRIR, TIPO GRADE COM CHAPA, COM GUARNIÇÕES. AF_12/2019	M2	1,68			
		JANELAS					
2.4		JANELA DE ALUMÍNIO DE CORRER COM 2 FOLHAS PARA VIDROS, COM VIDROS, BATENTE, ACABAMENTO COM ACETATO OU BRILHANTE E FERRAGENS, EXCLUSIVE ALIZAR E CONTRAMARCO, FIXAÇÃO COM PARAFUSO. FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2024	M2	8,40			
2.5		GRADE EM METALON	M2	8,40			
2.6		INSTALAÇÃO DE VIDRO TEMPERADO, E = 8 MM, ENCAIXADO EM PERFIL U. AF_01/2021_PS	M2	8,40			
3.0		ALVENARIA E PAINÉIS					
3.1		DEMOLIÇÃO DE ALVENARIA DE BLOCO FURADO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023	M3	4,20			
3.2		DEMOLIÇÃO DE PILARES E VIGAS EM CONCRETO ARMADO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023	M3	0,82			
3.3		COMPOSIÇÃO PARAMÉTRICA PARA EXECUÇÃO DE ESTRUTURAS DE CONCRETO ARMADO CONVENCIONAL, PARA EDIFICAÇÃO HABITACIONAL MULTIFAMILIAR (PRÉDIO), ATÉ 4 PAVIMENTOS, FCK = 25 MPA. AF_11/2022	M3	1,80			
3.4		ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS VAZADOS DE CONCRETO APARENTE DE 19X19X39 CM (ESPESSURA 19 CM) E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_12/2021	M2	99,00			
3.5		ALAMBRADO PARA QUADRA POLIESPORTIVA, ESTRUTURADO POR TUBOS DE AÇO GALVANIZADO, MONTANTES COM DIÂMETRO 2", TRAVESSAS E ESCORAS COM DIÂMETRO 1 1/2", COM TELA DE ARAME GALVANIZADO, FIO 12 BWG E MALHA QUADRADA 5X5CM (EXCETO MURETA). AF_03/2023	M2	32,00			
3.6		FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE REDE DE PROTEÇÃO EM NYLON MALHA 10 X 10 CM PARA QUADRA DE ESPORTE	M2	500,00			
3.7		CABO DE AÇO GALVANIZADO DE 8MM	M	150,00			
4.0		COBERTURA					
4.1		REMOÇÃO DE FORRO DE GESSO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023	M2	350,58			
4.2		REVISÃO EM COBERTURA COM TELHA CERÂMICA COLONIAL, COM REPOSIÇÃO DE 50% DO MATERIAL	M2	350,58			
4.3		CUMEEIRA PARA TELHA CERÂMICA EMBOÇADA COM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:9 (CIMENTO, CAL E AREIA) PARA TELHADOS COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2018	M	39,74			
4.4		EMBOÇAMENTO COM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:9 (CIMENTO, CAL E AREIA) AF_07/2019	M	45,00			
4.5		FORRO EM RÉGUAS DE PVC, LISO, PARA AMBIENTES COMERCIAIS, INCLUSIVE ESTRUTURA BIDIRECIONAL DE FIXAÇÃO. AF_06/2023_PS	M2	835,52			
4.6		TELHAMENTO COM TELHA TRAPEZOIDAL EM GALVALUME TIPO SANDUÍCHE	M2	27,82			
4.7		CALHA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NÚMERO 24, DESENVOLVIMENTO DE 33 CM, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	M	80,00			
5.0		REVESTIMENTO					
5.1		DEMOLIÇÃO DE REVESTIMENTO CERÂMICO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023	M2	84,00			
5.2		CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIA (SEM PRESENÇA DE VÃOS) E ESTRUTURAS DE CONCRETO DE FACHADA, COM ROLO PARA TEXTURA ACRÍLICA. ARGAMASSA INDUSTRIALIZADA COM PREPARO MANUAL. AF_10/2022	M2	185,00			
5.3		MASSA ÚNICA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO, APLICADA MANUALMENTE EM PAREDES INTERNAS DE AMBIENTES COM ÁREA ENTRE 5M² E 10M², E = 17,5MM, COM TALISCAS. AF_03/2024	M2	195,00			
5.4		REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES INTERNAS COM PLACAS TIPO ESMALTADA DE DIMENSÕES 20X20 CM APLICADAS NA ALTURA INTEIRA DAS PAREDES. AF_02/2023_PV	M2	84,00			
5.5		REVESTIMENTO METÁLICO EM ALUMÍNIO COMPOSTO	M2	200,00			

PROPONENTE : PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPECURU MIRIM/MA
OBJETO: MANUTENÇÃO DE PRÉDIOS PÚBLICOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PATRIMÔNIO E RECURSOS HUMANOS NO MUNICÍPIO DE ITAPECURU MIRIM/MA
REFERÊNCIA - DATA BASE :
BDI=
LOCAL: MUNICÍPIO DE ITAPECURU MIRIM/MA ENCARGOS SOCIAIS=

FLS 494

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

ITEM	REFERÊNCIA	DESCRIÇÃO	UND	QUANT.	Preço Unitário sem BDI	Preço Unitário com BDI	PREÇO TOTAL
6.0		PISOS					
6.1		DEMOLIÇÃO DE REVESTIMENTO CERÂMICO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2024	M2	4.500,00			
6.2		CONTRAPISO EM ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (CIMENTO E AREIA), PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L, APLICADO EM ÁREAS SECAS SOBRE LAJE, ADERIDO, ACABAMENTO NÃO REFORÇADO, ESPESSURA 2CM. AF_07/2021	M2	4.500,00			
6.3		PISO INDUSTRIAL DE ALTA RESISTÊNCIA, ESPESSURA 8MM, INCLUSO JUNTAS DE DILATACAO PLASTICAS E POLIMENTO MECANIZADO	M2	900,00			
6.4		REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO ESMALTADA DE DIMENSÕES 60X60 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA MENOR QUE 5 M2. AF_02/2023_PI	M2	4.500,00			
6.5		PISO TÁTIL DIRECIONAL E/OU ALERTA, EM BORRACHA, P/DEFICIENTES VISUAIS, DIMENSÕES 25X25 CM, APLICADO, REJUNTADO, EXCLUSIVE REGULARIZAÇÃO DE BASE	M2	125,00			
6.6		PISO FLEXÍVEL DE POLIURETANO SOBRE CAMADA DE BORRACHA GRANULADA, SEM JUNTAS, ESP=7MM	M2	600,00			
7.0		INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS					
7.1		REVISÃO DE PONTO DE ÁGUA	PT	8,00			
7.2		TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DE 40MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	M	500,00			
7.3		REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 2" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	UN	30,00			
7.4		CAIXA D'ÁGUA EM POLIETILENO, 5000 LITROS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UND	10,00			
8.0		INSTALAÇÕES SANITÁRIAS					
8.1		REVISÃO DE INSTALAÇÕES SANITÁRIA	PT	9,00			
8.2		VASO SANITÁRIO SIFONADO CONVENCIONAL PARA PCD SEM FURO FRONTAL COM LOUÇA BRANCA SEM ASSENTO, INCLUSO CONJUNTO DE LIGAÇÃO PARA BACIA SANITÁRIA	UN	20,00			
8.3		LAVATÓRIO LOUÇA BRANCA COM COLUNA, "56 X 35,5" CM, PADRÃO POPULAR, INCLUSO SIFÃO FLEXÍVEL EM PVC, VÁLVULA E ENGATE FLEXÍVEL 30CM EM PLÁSTICO E	UN	20,00			
8.4		CAIXA ENTERRADA DISTRIBUIDORA DE VAZÃO (SUMIDOUROS MÚLTIPLOS), RETANGULAR, EM ALVENARIA COM BLOCOS DE CONCRETO, DIMENSÕES INTERNAS: 0,60 X 0,60 X H=0,50 M. AF_12/2020	UN	20,00			
9.0		INSTALAÇÕES ELÉTRICAS					
9.1		TOMADA BAIXA DE EMBUTIR (2 MÓDULOS), 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UN	200,00			
9.2		TOMADA MÉDIA DE EMBUTIR (2 MÓDULOS), 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UN	200,00			
9.3		TOMADA MÉDIA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 20 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UN	300,00			
9.4		INTERRUPTOR SIMPLES (1 MÓDULO), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UN	220,00			
9.5		INTERRUPTOR SIMPLES (2 MÓDULOS), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UN	220,00			
9.6		LUMINÁRIA TIPO PLAFON CIRCULAR, DE SOBREPOR, COM LED DE 12/18 W - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_09/2024	UN	400,00			
9.7		LÂMPADA COMPACTA DE LED 10 W, BASE E27 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_09/2024	UN	6,00			
9.8		QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO, DE EMBUTIR, COM BARRAMENTO TRIFÁSICO, PARA 12 DISJUNTORES DIN 100A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	11,00			
9.9		QUADRO DE MEDIÇÃO GERAL DE ENERGIA PARA 1 MEDIDOR DE SOBREPOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	100,00			
9.10		CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 2,5 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	M	2.000,00			
9.11		CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 4 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	M	1.000,00			
9.12		CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 6 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	M	1.000,00			
9.13		ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO REFORÇADO, PVC, DN 25 MM (1"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM LAJE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2023	M	1.000,00			
9.14		ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PVC, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM FORRO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023_PA	M	1.500,00			
9.15		ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PVC, DN 32 MM (1"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM FORRO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023_PA	M	1.500,00			
9.16		DISPOSITIVO DPS CLASSE II, 1 POLO, TENSÃO MÁXIMA DE 275 V, CORRENTE MÁXIMA DE "20" KA (TIPO AC)	UND	25,00			
9.17		DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 10A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	54,00			
9.18		DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 20A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	32,00			
9.19		DISJUNTOR TRIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 50A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	20,00			

PROPONENTE : PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPECURU MIRIM/MA
OBJETO: MANUTENÇÃO DE PRÉDIOS PÚBLICOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PATRIMÔNIO E RECURSOS HUMANOS NO MUNICÍPIO DE ITAPECURU MIRIM/MA
REFERÊNCIA - DATA BASE :
BDI=
LOCAL: MUNICÍPIO DE ITAPECURU MIRIM/MA ENCARGOS SOCIAIS=

495

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

ITEM	REFERÊNCIA	DESCRIÇÃO	UND	QUANT.	Preço Unitário sem BDI	Preço Unitário com BDI	PREÇO TOTAL
9.20		CAIXA ENTERRADA ELÉTRICA RETANGULAR, EM ALVENARIA COM TIJOLOS CERÂMICOS MACIÇOS, FUNDO COM BRITA, DIMENSÕES INTERNAS: 0,40X0,40X0,4 M. AF_11/2020	UN	11,00			
9.21		LUMINÁRIA ARANDELA TIPO MEIA LUA, DE SOBREPOR, COM 1 LÂMPADA LED DE 6 W, SEM REATOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_09/2024	UN	190,00			
9.22		POSTE AÇO GALV CÔNICO ORNAMENTAL, MODELO REF PORTOFINO, H TOTAL=12M, BASE FLANGEADA,C/SUPORTE DUPLO CURVADO EM FORMA DE SEXTANTE DE 2,50M, C/SUPORTE P/2 LUMINÁRIAS, C LUMINÁRIAS LED DE CE A 60 W	UND	39,00			
9.23		SUBESTAÇÃO AÉREA 45 KVA COMPLETA EM POSTE DE CONCRETO DUPLO T 11/300	UND	4,00			
9.24		SUBESTAÇÃO AÉREA 75 KVA COMPLETA EM POSTE DE CONCRETO DUPLO T 11/300	UND	3,00			
9.25		SUBESTAÇÃO AÉREA 112,5 KVA COMPLETA EM POSTE DE CONCRETO DUPLO T 11/600	UND	1,00			
10.0		**PAISAGISMO**					
10.1		TERRA PRETA PARA PAISAGISMO	M3	100,00			
10.2		PLANTIO DE GRAMA BATATAIS EM PLACAS. AF_07/2018	M2	1.000,00			
10.3		PLANTIO DE ARBUSTO OU CERCA VIVA. AF_07/2024	UN	150,00			
10.4		PLANTIO DE ÁRVORE ORNAMENTAL COM ALTURA DE MUDA MENOR OU IGUAL A 2,00 M . AF_07/2024	UN	79,00			
11.0		**PINTURA**					
11.1		PINTURA LÁTEX ACRÍLICA PREMIUM, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_04/2023	M2	8.040,80			
11.2		EMASSAMENTO COM MASSA LÁTEX, APLICAÇÃO EM PAREDE, DUAS DEMÃOS, LIXAMENTO MANUAL. AF_04/2023	M2	8.040,80			
12.0		**SERVIÇOS COMPLEMENTARES**					
12.1		BANCO DE CONCRETO PRÉ-MOLDADO COM PINTURA, SEM ENCOSTO	UND	24,00			
12.2		BARRA DE APOIO RETA, EM AÇO INOX POLIDO, COMPRIMENTO 90 CM, FIXADA NA PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	56,00			
12.3		PLACA DE IDENTIFICAÇÃO DE AMBIENTE	UND	310,00			
13.0		**LIMPEZA FINAL DA OBRA**					
13.1		LIMPEZA DA OBRA	M2	8.580,00			
	TOTAL GERAL DA PLANILHA						**R$** -

Importa o presente orçamento em:

zero reais

PROPONENTE : PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPECURU MIRIM/MA
OBJETO: MANUTENÇÃO DE PRÉDIOS PÚBLICOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL NO MUNICÍPIO DE ITAPECURU MIRIM/MA
REFERÊNCIA - DATA BASE :
BDI=
LOCAL: MUNICÍPIO DE ITAPECURU MIRIM/MA ENCARGOS SOCIAIS=

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

ITEM	REFERÊNCIA	DESCRIÇÃO	UND	QUANT.	Preço Unitário sem BDI	Preço Unitário com BDI	PREÇO TOTAL
0.0		**SERVIÇOS INICIAIS**					
0.1		FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE PLACA DE OBRA COM CHAPA GALVANIZADA E ESTRUTURA DE MADEIRA. AF_05/2022_PS	M2	20,00			
1.0		**ADMINISTRAÇÃO E MOBILIZAÇÃO**					
1.1		ADMINISTRAÇÃO DA OBRA (PRÉDIOS SEC. DE ASSISTÊNCIA)	MÊS	12,00			
1.2		MOBILIZAÇÃO - PRÉDIOS SEC. DE ASSISTÊNCIA	UND	10,00			
1.3		DESMOBILIZAÇÃO - PRÉDIOS SEC. DE ASSISTÊNCIA	UND	10,00			
2.0		**ESQUADRIAS**					
		PORTAS					
2.1		REMOÇÃO DE PORTAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_05/2023	M2	8,40			
2.2		KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO MÉDIO, 80X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO BATENTE, FECHADURA COM EXECUÇÃO DO FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	UN	10,00			
2.3		PORTA DE FERRO, DE ABRIR, TIPO GRADE COM CHAPA, COM GUARNIÇÕES. AF_12/2019	M2	1,68			
		JANELAS					
2.4		JANELA DE ALUMÍNIO DE CORRER COM 2 FOLHAS PARA VIDROS, COM VIDROS, BATENTE, ACABAMENTO COM ACETATO OU BRILHANTE E FERRAGENS, EXCLUSIVE ALIZAR E CONTRAMARCO, FIXAÇÃO COM PARAFUSO. FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2024	M2	8,40			
2.5		GRADE EM METALON	M2	8,40			
2.6		INSTALAÇÃO DE VIDRO TEMPERADO, E = 8 MM, ENCAIXADO EM PERFIL U. AF_01/2021_PS	M2	8,40			
3.0		**ALVENARIA E PAINÉIS**					
3.1		DEMOLIÇÃO DE ALVENARIA DE BLOCO FURADO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023	M3	4,20			
3.2		DEMOLIÇÃO DE PILARES E VIGAS EM CONCRETO ARMADO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023	M3	0,82			
3.3		COMPOSIÇÃO PARAMÉTRICA PARA EXECUÇÃO DE ESTRUTURAS DE CONCRETO ARMADO CONVENCIONAL, PARA EDIFICAÇÃO HABITACIONAL MULTIFAMILIAR (PRÉDIO), ATÉ 4 PAVIMENTOS, FCK = 25 MPA. AF_11/2022	M3	1,80			
3.4		ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS VAZADOS DE CONCRETO APARENTE DE 19X19X39 CM (ESPESSURA 10 CM) E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_12/2021	M2	33,00			
3.5		ALAMBRADO PARA QUADRA POLIESPORTIVA, ESTRUTURADO POR TUBOS DE AÇO GALVANIZADO, (MONTANTES COM DIÂMETRO 2", TRAVESSAS E ESCORAS COM DIÂMETRO 1 ¼"), COM TELA DE ARAME GALVANIZADO, FIO 12 BWG E MALHA QUADRADA 5X5CM (EXCETO MURETA). AF_03/2021	M2	62,00			
3.6		FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE REDE DE PROTEÇÃO EM NYLON MALHA 10 X 10 CM PARA QUADRA DE ESPORTE	M2	150,00			
3.7		CABO DE AÇO GALVANIZADO DE 8MM	M	150,00			
4.0		**COBERTURA**					
4.1		REMOÇÃO DE FORRO DE GESSO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_05/2025	M2	350,58			
4.2		REVISÃO EM COBERTURA COM TELHA CERÂMICA COMUM, COM REPOSIÇÃO DE 50% DO MATERIAL	M2	350,58			
4.3		CUMEEIRA PARA TELHA CERÂMICA EMBOÇADA COM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:9 (CIMENTO, CAL E AREIA) PARA TELHADOS COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2018	M	38,74			
4.4		EMBOÇAMENTO COM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:9 (CIMENTO, CAL E AREIA). AF_07/2018	M	45,00			
4.5		FORRO EM RÉGUAS DE PVC, USO, PARA AMBIENTES COMERCIAIS, INCLUSIVE ESTRUTURA BIDIRECIONAL DE FIXAÇÃO. AF_08/2023_PS	M2	315,52			
4.6		TELHAMENTO COM TELHA TRAPEZOIDAL EM GALVALUME TIPO SANDUÍCHE	M2	27,82			
4.7		CALHA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NÚMERO 26, DESENVOLVIMENTO DE 33 CM, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2018	M	50,00			
5.0		**REVESTIMENTO**					
5.1		DEMOLIÇÃO DE REVESTIMENTO CERÂMICO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023	M2	56,00			
5.2		CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIA (SEM PRESENÇA DE VÃOS) E ESTRUTURAS DE CONCRETO DE FACHADA, COM ROLO PARA TEXTURA ACRÍLICA. ARGAMASSA INDUSTRIALIZADA COM PREPARO MANUAL. AF_10/2022	M2	270,00			
5.3		MASSA ÚNICA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO, APLICADA MANUALMENTE EM PAREDES INTERNAS DE AMBIENTES COM ÁREA ENTRE 5M² E 10M², E = 17,5MM, COM TALISCAS. AF_03/2024	M2	270,00			
5.4		REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES INTERNAS COM PLACAS TIPO ESMALTADA DE DIMENSÕES 20X20 CM APLICADAS NA ALTURA INTEIRA DAS PAREDES. AF_01/2025_PS	M2	56,00			
5.5		REVESTIMENTO METÁLICO EM ALUMÍNIO COMPOSTO	M2	100,00			

PROPONENTE : PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPECURU MIRIM/MA
OBJETO: MANUTENÇÃO DE PRÉDIOS PÚBLICOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL NO MUNICÍPIO DE ITAPECURU MIRIM/MA
REFERÊNCIA - DATA BASE :
BDI=
LOCAL: MUNICÍPIO DE ITAPECURU MIRIM/MA ENCARGOS SOCIAIS=

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

ITEM	REFERÊNCIA	DESCRIÇÃO	UND	QUANT.	Preço Unitário sem BDI	Preço Unitário com BDI	PREÇO TOTAL
6.0		PISOS					
6.1		DEMOLIÇÃO DE REVESTIMENTO CERÂMICO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2021	M2	800,00			
6.2		CONTRAPISO EM ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (CIMENTO E AREIA), PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L, APLICADO EM ÁREAS SECAS SOBRE LAJE, ADERIDO, ACABAMENTO NÃO REFORÇADO, ESPESSURA 2CM. AF_07/2021	M2	800,00			
6.3		PISO INDUSTRIAL DE ALTA RESISTENCIA, ESPESSURA 8MM, INCLUSO JUNTAS DE DILATACAO PLASTICAS E POLIMENTO MECANIZADO	M2	160,00			
6.4		REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO ESMALTADA DE DIMENSÕES 60X60 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA MENOR QUE 5 M2. AF_02/2023_PE	M2	800,00			
6.5		PISO TÁTIL DIRECIONAL E/OU ALERTA, EM BORRACHA, P/DEFICIENTES VISUAIS, DIMENSÕES 25X25CM, APLICADO, REJUNTADO, EXCLUSIVE REGULARIZAÇÃO DE BASE	M2	125,00			
6.6		PISO FLEXÍVEL DE POLIURETANO SOBRE CAMADA DE BORRACHA GRANULADA, SEM JUNTAS, ESP=7MM	M2	150,00			
7.0		INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS					
7.1		REVISÃO DE PONTO DE ÁGUA	PT	8,00			
7.2		TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DE 60MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	M	500,00			
7.3		REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 1" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	UN	30,00			
7.4		CAIXA D ÁGUA EM POLIETILENO, 5000 LITROS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UND	10,00			
8.0		INSTALAÇÕES SANITÁRIAS					
8.1		REVISÃO DE INSTALAÇÕES SANITÁRIA	PT	9,00			
8.2		VASO SANITÁRIO SIFONADO CONVENCIONAL PARA PCD SEM FURO FRONTAL COM LOUÇA BRANCA SEM ASSENTO, INCLUSO CONJUNTO DE LIGAÇÃO PARA BACIA SANITÁRIA	UN	10,00			
8.3		LAVATÓRIO LOUÇA BRANCA COM COLUNA, 44 X 35,5 CM, PADRÃO POPULAR, INCLUSO SIFÃO FLEXÍVEL EM PVC, VÁLVULA E ENGATE FLEXÍVEL 30CM EM PLÁSTICO E	UN	20,00			
8.4		CAIXA ENTERRADA DISTRIBUIDORA DE VAZÃO (SUMIDOUROS MÚLTIPLOS), RETANGULAR, EM ALVENARIA COM BLOCOS DE CONCRETO, DIMENSÕES INTERNAS: 0,60 X 0,60 X H=0,50 M. AF_12/2020	UN	20,00			
9.0		INSTALAÇÕES ELÉTRICAS					
9.1		TOMADA BAIXA DE EMBUTIR (2 MÓDULOS), 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UN	100,00			
9.2		TOMADA MÉDIA DE EMBUTIR (2 MÓDULOS), 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UN	100,00			
9.3		TOMADA MÉDIA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 20 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UN	100,00			
9.4		INTERRUPTOR SIMPLES (1 MÓDULO), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UN	150,00			
9.5		INTERRUPTOR SIMPLES (2 MÓDULOS), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UN	150,00			
9.6		LUMINÁRIA TIPO PLAFON CIRCULAR, DE SOBREPOR, COM LED DE 12/13 W - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_09/2024	UN	150,00			
9.7		LÂMPADA COMPACTA DE LED 10 W, BASE E27 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_09/2024	UN	10,00			
9.8		QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO, DE EMBUTIR, COM BARRAMENTO TRIFÁSICO, PARA 12 DISJUNTORES DIN 100A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	5,00			
9.9		QUADRO DE MEDIÇÃO GERAL DE ENERGIA PARA 1 MEDIDOR DE SOBREPOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	10,00			
9.10		CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 2,5 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	M	1.000,00			
9.11		CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 4 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	M	500,00			
9.12		CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 6 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	M	500,00			
9.13		ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO REFORÇADO, PVC, DN 20 MM (1/2"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM LAJE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	M	500,00			
9.14		ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PVC, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM FORRO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023_PA	M	300,00			
9.15		ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PVC, DN 32 MM (1"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM FORRO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023_PA	M	200,00			
9.16		DISPOSITIVO DPS CLASSE II, 1 POLO, TENSÃO MÁXIMA DE 275 V, CORRENTE MÁXIMA DE *20* KA (TIPO AC)	UNI	75,00			
9.17		DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 16A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	54,00			
9.18		DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 20A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	52,00			
9.19		DISJUNTOR TRIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 50A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	38,00			

PROPONENTE : PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPECURU MIRIM/MA
OBJETO: MANUTENÇÃO DE PRÉDIOS PÚBLICOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL NO MUNICÍPIO DE ITAPECURU MIRIM/MA
REFERÊNCIA - DATA BASE :
BDI=
LOCAL: MUNICÍPIO DE ITAPECURU MIRIM/MA ENCARGOS SOCIAIS=

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

ITEM	REFERÊNCIA	DESCRIÇÃO	UND	QUANT.	Preço Unitário sem BDI	Preço Unitário com BDI	PREÇO TOTAL
9.20		CAIXA ENTERRADA ELÉTRICA RETANGULAR, EM ALVENARIA COM TIJOLOS CERÂMICOS MACIÇOS, FUNDO COM BRITA, DIMENSÕES INTERNAS: 0,40X0,40X0,4 M. AF_12/2020	UN	11,00			
9.21		LUMINÁRIA ARANDELA TIPO MEIA LUA, DE SOBREPOR, COM 1 LÂMPADA LED DE 6 W, SEM REATOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_09/2024	UN	80,00			
9.22		POSTE AÇO GALV.CÔNICO ORNAMENTAL,MODELO REF PORTOFINO, H TOTAL=12M, BASE FLANGEADA,C/SUPORTE DUPLO CURVADO EM FORMA DE SEXTANTE DE 2,50M, C/SUPORTE P/2 LUMINÁRIAS, E LUMINÁRIAS LED DE 50 A 60 W	UND	6,00			
9.23		SUBESTAÇÃO AÉREA 45 KVA COMPLETA EM POSTE DE CONCRETO DUPLO T 11/300	UND	1,00			
9.24		SUBESTAÇÃO AÉREA 75 KVA COMPLETA EM POSTE DE CONCRETO DUPLO T 11/300	UND	1,00			
9.25		SUBESTAÇÃO AÉREA 112,5 KVA COMPLETA EM POSTE DE CONCRETO DUPLO T 11/600	UND	1,00			
10.0		**PAISAGISMO**					
10.1		TERRA PRETA PARA PAISAGISMO	M3	50,00			
10.2		PLANTIO DE GRAMA BATATAIS EM PLACAS. AF_07/2024	M2	500,00			
10.3		PLANTIO DE ARBUSTO OU CERCA VIVA. AF_07/2024	UN	150,00			
10.4		PLANTIO DE ÁRVORE ORNAMENTAL COM ALTURA DE MUDA MENOR OU IGUAL A 2,00 M . AF_07/2024	UN	20,00			
11.0		**PINTURA**					
11.1		PINTURA LÁTEX ACRÍLICA PREMIUM, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_04/2023	M2	2.240,80			
11.2		EMASSAMENTO COM MASSA LÁTEX, APLICAÇÃO EM PAREDE, DUAS DEMÃOS, LIXAMENTO MANUAL. AF_04/2023	M2	2.240,80			
12.0		**SERVIÇOS COMPLEMENTARES**					
12.1		BANCO DE CONCRETO PRÉ-MOLDADO COM PINTURA, SEM ENCOSTO	UND	10,00			
12.2		BARRA DE APOIO RETA, EM AÇO INOX POLIDO, COMPRIMENTO 80 CM, FIXADA NA PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	30,00			
12.3		PLACA DE IDENTIFICAÇÃO DE AMBIENTE	UND	100,00			
13.0		**LIMPEZA FINAL DA OBRA**					
13.1		LIMPEZA DA OBRA	M2	800,00			
	TOTAL GERAL DA PLANILHA						R$ -

Importa o presente orçamento em:
R$ 0,00

PROPONENTE : PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPECURU MIRIM/MA
OBJETO: MANUTENÇÃO DE PRÉDIOS PÚBLICOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO NO MUNICÍPIO DE ITAPECURU MIRIM/MA
REFERÊNCIA - DATA BASE :
BDI=
LOCAL: MUNICÍPIO DE ITAPECURU MIRIM/MA **ENCARGOS SOCIAIS=**

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

ITEM	REFERÊNCIA	DESCRIÇÃO	UND	QUANT.	Preço Unitário sem BDI	Preço Unitário com BDI	PREÇO TOTAL
0.0		**SERVIÇOS INICIAIS**					
0.1		FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE PLACA DE OBRA COM CHAPA GALVANIZADA E ESTRUTURA DE MADEIRA. AF_05/2020_PS	MU	20,00			
1.0		**ADMINISTRAÇÃO E MOBILIZAÇÃO**					
1.1		ADMINISTRAÇÃO DA OBRA (PRÉDIOS SEC. DE EDUCAÇÃO)	MÊS	12,00			
1.2		MOBILIZAÇÃO (PRÉDIOS SEC. DE EDUCAÇÃO)	UNO	10,00			
1.3		DESMOBILIZAÇÃO (PRÉDIOS SEC. DE EDUCAÇÃO)	UNO	10,00			
2.0		**ESQUADRIAS**					
		PORTAS					
2.1		REMOÇÃO DE PORTAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_05/2019	M2	163,20			
2.2		KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO MÉDIO, 80X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO BATENTE, FECHADURA COM EXECUÇÃO DO FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	UN	100,00			
2.3		PORTA DE FERRO, DE ABRIR, TIPO GRADE COM CHAPA, COM GUARNIÇÕES. AF_12/2019	M2	15,12			
		JANELAS					
2.4		JANELA DE ALUMÍNIO DE CORRER COM 2 FOLHAS PARA VIDROS, COM VIDROS, BATENTE, ACABAMENTO COM ACETATO OU BRILHANTE E FERRAGENS, EXCLUSIVE ALIZAR E CONTRAMARCO, FIXAÇÃO COM PARAFUSO. FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2034	M2	75,60			
2.5		GRADE EM METALON	M2	75,60			
2.6		INSTALAÇÃO DE VIDRO TEMPERADO, E = 8 MM, ENCAIXADO EM PERFIL U. AF_01/2021_PS	M2	75,60			
3.0		**ALVENARIA E PAINÉIS**					
3.1		DEMOLIÇÃO DE ALVENARIA DE BLOCO FURADO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_06/2025	M3	37,80			
3.2		DEMOLIÇÃO DE PILARES E VIGAS EM CONCRETO ARMADO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_06/2025	M3	7,88			
3.3		COMPOSIÇÃO PARAMÉTRICA PARA EXECUÇÃO DE ESTRUTURAS DE CONCRETO ARMADO CONVENCIONAL, PARA EDIFICAÇÃO HABITACIONAL MULTIFAMILIAR (PRÉDIO), ATÉ 4 PAVIMENTOS, FCK = 25 MPA. AF_11/2022	M3	26,20			
3.4		ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS VAZADOS DE CONCRETO APARENTE DE 19X19X39 CM (ESPESSURA 19 CM) E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_12/2021	M3	287,00			
3.5		ALAMBRADO PARA QUADRA POLIESPORTIVA, ESTRUTURADO POR TUBOS DE AÇO GALVANIZADO, (MONTANTES COM DIÂMETRO 2", TRAVESSAS E ESCORAS COM DIÂMETRO 1 1/2"), COM TELA DE ARAME GALVANIZADO, FIO 12 BWG E MALHA QUADRADA 5X5CM (EXCETO MURETA). AF_03/2021	M2	188,00			
3.6		FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE REDE DE PROTEÇÃO EM NYLON MALHA 10 E 10 CM, PARA QUADRA DE ESPORTE	M2	1.764,48			
3.7		CABO DE AÇO GALVANIZADO DE 8MM	M	1.588,00			
4.0		**COBERTURA**					
4.1		REMOÇÃO DE FORRO DE GESSO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_06/2028	M2	3.155,22			
4.2		REVISÃO EM COBERTURA COM TELHA CERÂMICA COMUM, COM REPOSIÇÃO DE 50% DO MATERIAL	M2	3.155,22			
4.3		CUMEEIRA PARA TELHA CERÂMICA EMBOÇADA COM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:9 (CIMENTO, CAL E AREIA) PARA TELHADOS COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	M	357,00			
4.4		EMBOÇAMENTO COM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:9 (CIMENTO, CAL E AREIA). AF_07/2019	M	45,00			
4.5		FORRO EM RÉGUAS DE PVC, LISO, PARA AMBIENTES COMERCIAIS, INCLUSIVE ESTRUTURA SECUNDÁRIA DE FIXAÇÃO. AF_08/2023_PS	M2	2.869,70			
4.6		TELHAMENTO COM TELHA TRAPEZOIDAL EM GALVALUME TIPO SANDUÍCHE	M2	259,99			
4.7		CALHA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NÚMERO 26, DESENVOLVIMENTO DE 33 CM, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	M	80,00			
5.0		**REVESTIMENTO**					
5.1		DEMOLIÇÃO DE REVESTIMENTO CERÂMICO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023	M2	756,00			
5.2		CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIA (SEM PRESENÇA DE VÃOS) E ESTRUTURAS DE CONCRETO DE FACHADA, COM ROLO PARA TEXTURA ACRÍLICA. ARGAMASSA INDUSTRIALIZADA COM PREPARO MANUAL. AF_10/2022	M2	1.215,00			
5.3		MASSA ÚNICA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO, APLICADA MANUALMENTE EM PANOS DE FACHADA COM PRESENÇA DE VÃOS, ESPESSURA DE 20 MM. AF_06/2022	M2	1.215,00			
5.4		REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES INTERNAS COM PLACAS TIPO ESMALTADA DE DIMENSÕES 20X20 CM APLICADAS NA ALTURA INTEIRA DAS PAREDES. AF_01/2023_PS	M2	756,00			
5.5		REVESTIMENTO METÁLICO EM ALUMÍNIO COMPOSTO	M2	200,00			

PROPONENTE : PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPECURU MIRIM/MA
OBJETO: MANUTENÇÃO DE PRÉDIOS PÚBLICOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO NO MUNICÍPIO DE ITAPECURU MIRIM/MA
REFERÊNCIA - DATA BASE :
BDI=
LOCAL: MUNICÍPIO DE ITAPECURU MIRIM/MA ENCARGOS SOCIAIS=

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

ITEM	REFERÊNCIA	DESCRIÇÃO	UND	QUANT.	Preço Unitário sem BDI	Preço Unitário com BDI	PREÇO TOTAL
6.0		**PISOS**					
6.1		DEMOLIÇÃO DE REVESTIMENTO CERÂMICO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_06/2023	M2	19.872,24			
6.2		CONTRAPISO EM ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (CIMENTO E AREIA), PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 600 L, APLICADO EM ÁREAS SECAS SOBRE LAJE, ADERIDO, ACABAMENTO NÃO REFORÇADO, ESPESSURA 2CM. AF_07/2021	M2	19.872,24			
6.3		PISO INDUSTRIAL DE ALTA RESISTENCIA, ESPESSURA 8MM, INCLUSO JUNTAS DE DILATACAO PLASTICAS E POLIMENTO MECANIZADO	M2	3.974,45			
6.4		REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO ESMALTADA DE DIMENSÕES 60X60 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA MENOR QUE 5 M2. AF_02/2023_PE	M2	10.872,24			
6.5		PISO TÁTIL DIRECIONAL E/OU ALERTA, EM BORRACHA, P/DEFICIENTES VISUAIS, DIMENSÕES 25X25CM, APLICADO, REJUNTADO, EXCLUSIVE REGULARIZAÇÃO DE BASE	M2	125,00			
6.6		PISO FLEXÍVEL DE POLIURETANO SOBRE CAMADA DE BORRACHA GRANULADA, SEM JUNTAS, ESP=7MM	M2	800,00			
7.0		**INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS**					
7.1		REVISÃO DE PONTO DE ÁGUA	PT	72,00			
7.2		TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DE 40MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	M	500,00			
7.3		REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 1" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	UN	30,00			
7.4		CAIXA D' AGUA EM POLIETILENO, 5000 LITROS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UND	10,00			
8.0		**INSTALAÇÕES SANITÁRIAS**					
8.1		REVISÃO DE INSTALAÇÕES SANITÁRIA	PT	81,00			
8.2		VASO SANITÁRIO SIFONADO CONVENCIONAL PARA PCD SEM FURO FRONTAL COM LOUÇA BRANCA SEM ASSENTO, INCLUSO CONJUNTO DE LIGAÇÃO PARA BACIA SANITÁRIA	UN	20,00			
8.3		LAVATÓRIO LOUÇA BRANCA COM COLUNA, *44 X 35,5* CM, PADRÃO POPULAR, INCLUSO SIFÃO FLEXÍVEL EM PVC, VÁLVULA E ENGATE FLEXÍVEL 30CM EM PLÁSTICO E	UN	20,00			
8.4		CAIXA ENTERRADA DISTRIBUIDORA DE VAZÃO (SUMIDOUROS MÚLTIPLOS), RETANGULAR, EM ALVENARIA COM BLOCOS DE CONCRETO. DIMENSÕES INTERNAS: 0,60 X 0,60 X H=0,50 M. AF_12/2020	UN	20,00			
9.0		**INSTALAÇÕES ELÉTRICAS**					
9.1		TOMADA BAIXA DE EMBUTIR (2 MÓDULOS), 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UN	280,00			
9.2		TOMADA MÉDIA DE EMBUTIR (2 MÓDULOS), 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UN	300,00			
9.3		TOMADA MÉDIA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 20 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UN	200,00			
9.4		INTERRUPTOR SIMPLES (1 MÓDULO), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UN	220,00			
9.5		INTERRUPTOR SIMPLES (2 MÓDULOS), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UN	210,00			
9.6		LUMINÁRIA TIPO PLAFON CIRCULAR, DE SOBREPOR, COM LED DE 12/18 W - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_09/2024	UN	400,00			
9.7		LÂMPADA COMPACTA DE LED 10 W, BASE E27 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_09/2024	UN	6,00			
9.8		QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO, DE EMBUTIR, COM BARRAMENTO TRIFÁSICO, PARA 12 DISJUNTORES DIN 100A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	11,00			
9.9		QUADRO DE MEDIÇÃO GERAL DE ENERGIA PARA 1 MEDIDOR DE SOBREPOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	100,00			
9.10		CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 2,5 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	M	4.999,83			
9.11		CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 4 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	M	2.000,00			
9.12		CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 6 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	M	2.000,00			
9.13		ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO REFORÇADO, PVC, DN 20 MM (1/2"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM LAJE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	M	1.200,00			
9.14		ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PVC, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM FORRO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023_PA	M	1.500,00			
9.15		ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PVC, DN 32 MM (1"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM FORRO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023_PA	M	1.500,00			
9.16		DISPOSITIVO DPS CLASSE II, 1 POLO, TENSÃO MÁXIMA DE 275 V, CORRENTE MÁXIMA DE *20* KA (TIPO AC)	UND	21,00			
9.17		DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 10A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	54,00			
9.18		DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 20A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	32,00			
9.19		DISJUNTOR TRIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 50A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	28,00			

PROPONENTE : PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPECURU MIRIM/MA
OBJETO: MANUTENÇÃO DE PRÉDIOS PÚBLICOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO NO MUNICÍPIO DE ITAPECURU MIRIM/MA
REFERÊNCIA - DATA BASE :
BDI=
LOCAL: MUNICÍPIO DE ITAPECURU MIRIM/MA ENCARGOS SOCIAIS=

Fls: 501

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

ITEM	REFERÊNCIA	DESCRIÇÃO	UND	QUANT.	Preço Unitário sem BDI	Preço Unitário com BDI	PREÇO TOTAL
9.20		CAIXA ENTERRADA ELÉTRICA RETANGULAR, EM ALVENARIA COM TIJOLOS CERÂMICOS MACIÇOS, FUNDO COM BRITA, DIMENSÕES INTERNAS: 0,40X0,40X0,4 M. AF_12/2020	UN	11,00			
9.21		LUMINÁRIA ARANDELA TIPO MEIA LUA, DE SOBREPOR, COM 1 LÂMPADA LED DE 6 W, SEM REATOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_09/2024	UN	150,00			
9.22		POSTE AÇO DAIV CÔNICO ORNAMENTAL,MODELO REF.PORTOFINO, H TOTAL=12M, BASE FLANGEADA C/SUPORTE DUPLO CURVADO EM FORMA DE SEXTANTE DE 2,50M, C/SUPORTE P/2 LUMINÁRIAS, E LUMINÁRIAS LED DE 50 A 60 W	UND	80,00			
9.23		SUBESTAÇÃO AÉREA 45 KVA COMPLETA EM POSTE DE CONCRETO DUPLO T 11/300	UND	6,00			
9.24		SUBESTAÇÃO AÉREA 75 KVA COMPLETA EM POSTE DE CONCRETO DUPLO T 11/300	UND	6,00			
9.25		SUBESTAÇÃO AÉREA 112,5 KVA COMPLETA EM POSTE DE CONCRETO DUPLO T 11/300	UND	10,00			
10.0		**PAISAGISMO**					
10.1		TERRA PRETA PARA PAISAGISMO	M3	100,00			
10.2		PLANTIO DE GRAMA BATATAIS EM PLACAS. AF_07/2024	M2	1.000,00			
10.3		PLANTIO DE ARBUSTO OU CERCA VIVA. AF_07/2024	UN	150,00			
10.4		PLANTIO DE ÁRVORE ORNAMENTAL COM ALTURA DE MUDA MENOR OU IGUAL A 2,00 M. AF_07/2024	UN	80,00			
11.0		**PINTURA**					
11.1		PINTURA LÁTEX ACRÍLICA PREMIUM, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_04/2023	M2	17.684,00			
11.2		EMASSAMENTO COM MASSA LÁTEX, APLICAÇÃO EM PAREDE, DUAS DEMÃOS, LIXAMENTO MANUAL. AF_04/2023	M2	17.684,00			
12.0		**SERVIÇOS COMPLEMENTARES**					
12.1		BRINQUEDO - PLAY AVENTURA	UND	20,00			
12.2		BANCO DE CONCRETO PRÉ-MOLDADO COM PINTURA, SEM ENCOSTO	UND	60,00			
12.3		BARRA DE APOIO RETA, EM AÇO INOX POLIDO, COMPRIMENTO 80 CM, FIXADA NA PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	41,00			
12.4		PLACA DE IDENTIFICAÇÃO DE AMBIENTE	UND	250,00			
13.0		**LIMPEZA FINAL DA OBRA**					
13.1		LIMPEZA DA OBRA	M2	19.871,24			
	TOTAL GERAL DA PLANILHA						R$ -

Importa o presente orçamento em:
#MOMET

PROPONENTE : PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPECURU MIRIM/MA
OBJETO: MANUTENÇÃO DE PRÉDIOS PÚBLICOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE NO MUNICÍPIO DE ITAPECURU MIRIM/MA
REFERÊNCIA - DATA BASE
BDI=
LOCAL: MUNICÍPIO DE ITAPECURU MIRIM/MA ENCARGOS SOCIAIS=

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

ITEM	REFERÊNCIA	DESCRIÇÃO	UNID	QUANT.	Preço Unitário sem BDI	Preço Unitário com BDI	PREÇO TOTAL
0.0		SERVIÇOS INICIAIS					
0.1		FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE PLACA DE OBRA COM CHAPA GALVANIZADA E ESTRUTURA DE MADEIRA. AF_05/2021_PS	M2	20,00			
1.0		ADMINISTRAÇÃO E MOBILIZAÇÃO					
1.1		ADMINISTRAÇÃO DA OBRA (PRÉDIOS SEC. DE SAÚDE)	MÊS	12,00			
1.2		MOBILIZAÇÃO - PRÉDIOS SEC. DE SAÚDE	UND	10,00			
1.3		DESMOBILIZAÇÃO - PRÉDIOS SEC. DE SAÚDE	UND	10,00			
2.0		ESQUADRIAS					
		PORTAS					
2.1		REMOÇÃO DE PORTAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023	M2	33,60			
2.2		KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO MÉDIO, 80X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO BATENTE, FECHADURA COM EXECUÇÃO DO FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	UN	40,00			
2.3		PORTA DE FERRO, DE ABRIR, TIPO GRADE COM CHAPA, COM GUARNIÇÕES. AF_12/2019	M2	3,36			
		JANELAS					
2.4		JANELA DE ALUMÍNIO DE CORRER COM 2 FOLHAS PARA VIDROS, COM VIDROS, BATENTE, ACABAMENTO COM ACETATO OU BRILHANTE E FERRAGENS, EXCLUSIVE ALIZAR E CONTRAMARCO, FIXAÇÃO COM PARAFUSO. FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2024	M2	16,80			
2.5		GRADE EM METALON	M2	16,00			
2.6		INSTALAÇÃO DE VIDRO TEMPERADO, E = 8 MM, ENCAIXADO EM PERFIL U. AF_01/2021_PS	M2	16,80			
3.0		ALVENARIA E PAINÉIS					
3.1		DEMOLIÇÃO DE ALVENARIA DE BLOCO FURADO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023	M3	8,40			
3.2		DEMOLIÇÃO DE PILARES E VIGAS EM CONCRETO ARMADO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023	M3	1,84			
3.3		COMPOSIÇÃO PARAMÉTRICA PARA EXECUÇÃO DE ESTRUTURAS DE CONCRETO ARMADO CONVENCIONAL, PARA EDIFICAÇÃO HABITACIONAL MULTIFAMILIAR (PRÉDIO), ATÉ 4 PAVIMENTOS, FCK = 25 MPA. AF_11/2022	M3	5,60			
3.4		ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS VAZADOS DE CONCRETO APARENTE DE 19X19X39 CM (ESPESSURA 19 CM) E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_12/2021	M2	86,00			
3.5		ALAMBRADO PARA QUADRA POLIESPORTIVA, ESTRUTURADO POR TUBOS DE AÇO GALVANIZADO, (MONTANTES COM DIÂMETRO 3", TRAVESSAS E ESCORAS COM DIÂMETRO 1 1/4"), COM TELA DE ARAME GALVANIZADO, FIO 12 BWG E MALHA QUADRADA 5X5CM (EXCETO MURETA). AF_03/2021	M2	64,00			
3.6		FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE REDE DE PROTEÇÃO EM NYLON MALHA 10 X 10 CM PARA QUADRA DE ESPORTE	M2	500,00			
3.7		CABO DE AÇO GALVANIZADO DE 8MM	M	150,00			
4.0		COBERTURA					
4.1		REMOÇÃO DE FORRO DE GESSO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023	M2	701,16			
4.2		REVISÃO EM COBERTURA COM TELHA CERÂMICA COMUM, COM REPOSIÇÃO DE 50% DO MATERIAL	M2	701,16			
4.3		CUMEEIRA PARA TELHA CERÂMICA EMBOÇADA COM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:9 (CIMENTO, CAL E AREIA) PARA TELHADOS COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	M	79,48			
4.4		EMBOÇAMENTO COM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:9 (CIMENTO, CAL E AREIA). AF_07/2019	M	45,00			
4.5		FORRO EM RÉGUAS DE PVC, LISO, PARA AMBIENTES COMERCIAIS, INCLUSIVE ESTRUTURA BIDIRECIONAL DE FIXAÇÃO. AF_06/2023_PS	M2	631,04			
4.6		TELHAMENTO COM TELHA TRAPEZOIDAL EM GALVALUME TIPO SANDUÍCHE	M2	55,64			
4.7		CALHA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NÚMERO 24, DESENVOLVIMENTO DE 33 CM, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	M	80,00			
5.0		REVESTIMENTO					
5.1		DEMOLIÇÃO DE REVESTIMENTO CERÂMICO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023	M2	168,00			
5.2		CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIA (SEM PRESENÇA DE VÃOS) E ESTRUTURAS DE CONCRETO DE FACHADA, COM ROLO PARA TEXTURA ACRÍLICA. ARGAMASSA INDUSTRIALIZADA COM PREPARO MANUAL. AF_10/2022	M2	270,00			
5.3		MASSA ÚNICA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO, APLICADA MANUALMENTE EM PAREDES INTERNAS DE AMBIENTES COM ÁREA ENTRE 5M² E 10M², E = 17,5MM, COM TALISCAS. AF_03/2024	M2	270,00			
5.4		REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES INTERNAS COM PLACAS TIPO ESMALTADA DE DIMENSÕES 20X20 CM APLICADAS NA ALTURA INTEIRA DAS PAREDES. AF_06/2023_PS	M2	168,00			
5.5		REVESTIMENTO METÁLICO EM ALUMÍNIO COMPOSTO	M2	280,00			

PROPONENTE : PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPECURU MIRIM/MA
OBJETO: MANUTENÇÃO DE PRÉDIOS PÚBLICOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE NO MUNICÍPIO DE ITAPECURU MIRIM/MA
REFERÊNCIA - DATA BASE
BDI=
LOCAL: MUNICÍPIO DE ITAPECURU MIRIM/MA ENCARGOS SOCIAIS=

Fl. 603

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

ITEM	REFERÊNCIA	DESCRIÇÃO	UND	QUANT.	Preço Unitário sem BDI	Preço Unitário com BDI	PREÇO TOTAL
6.0		PISOS					
6.1		DEMOLIÇÃO DE REVESTIMENTO CERÂMICO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2021	M2	8.000,00			
6.2		CONTRAPISO EM ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (CIMENTO E AREIA), PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L, APLICADO EM ÁREAS SECAS SOBRE LAJE, ADERIDO, ACABAMENTO NÃO REFORÇADO, ESPESSURA 2CM. AF_07/2021	M2	8.000,00			
6.3		PISO INDUSTRIAL DE ALTA RESISTENCIA, ESPESSURA 8MM, INCLUSO JUNTAS DE DILATACAO PLASTICAS E POLIMENTO MECANIZADO	M2	1.600,00			
6.4		REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO ESMALTADA DE DIMENSÕES 40X40 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA MENOR QUE 5 M2. AF_02/2023_PE	M2	8.000,00			
6.5		PISO TÁTIL DIRECIONAL E/OU ALERTA, EM BORRACHA, P/DEFICIENTES VISUAIS, DIMENSÕES 25X25CM, APLICADO, REJUNTADO, EXCLUSIVE REGULARIZAÇÃO DE BASE	M2	125,00			
6.6		PISO FLEXÍVEL DE POLIURETANO SOBRE CAMADA DE BORRACHA GRANULADA, SEM JUNTAS, ESP=15MM	M2	600,00			
7.0		INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS					
7.1		REVISÃO DE PONTO DE ÁGUA	PT	18,00			
7.2		TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DE 40MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	M	500,00			
7.3		REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 1" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	UN	10,00			
7.4		CAIXA D'ÁGUA EM POLIETILENO, 5000 LITROS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UND	10,00			
8.0		INSTALAÇÕES SANITÁRIAS					
8.1		REVISÃO DE INSTALAÇÕES SANITÁRIA	PT	18,00			
8.2		VASO SANITÁRIO SIFONADO CONVENCIONAL PARA PCD SEM FURO FRONTAL COM LOUÇA BRANCA SEM ASSENTO, INCLUSO CONJUNTO DE LIGAÇÃO PARA BACIA SANITÁRIA	UN	20,00			
8.3		LAVATÓRIO LOUÇA BRANCA COM COLUNA, *40 X 35,5* CM, PADRÃO POPULAR, INCLUSO SIFÃO FLEXÍVEL EM PVC, VÁLVULA E ENGATE FLEXÍVEL 30CM EM PLÁSTICO E	UN	20,00			
8.4		CAIXA ENTERRADA DISTRIBUIDORA DE VAZÃO (SUMIDOUROS MÚLTIPLOS), RETANGULAR, EM ALVENARIA COM BLOCOS DE CONCRETO, DIMENSÕES INTERNAS: 0,60 X 0,60 X H=0,50 M. AF_11/2020	UN	20,00			
9.0		INSTALAÇÕES ELÉTRICAS					
9.1		TOMADA BAIXA DE EMBUTIR (2 MÓDULOS), 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UN	200,00			
9.2		TOMADA MÉDIA DE EMBUTIR (2 MÓDULOS), 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UN	200,00			
9.3		TOMADA MÉDIA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 20 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UN	200,00			
9.4		INTERRUPTOR SIMPLES (1 MÓDULO), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UN	220,00			
9.5		INTERRUPTOR SIMPLES (2 MÓDULOS), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UN	220,00			
9.6		LUMINÁRIA TIPO PLAFON CIRCULAR, DE SOBREPOR, COM LED DE 12/13 W - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_09/2024	UN	400,00			
9.7		LÂMPADA COMPACTA DE LED 39 W, BASE E27 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2024	UN	6,00			
9.8		QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO, DE EMBUTIR, COM BARRAMENTO TRIFÁSICO, PARA 12 DISJUNTORES DIN 100A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	11,00			
9.9		QUADRO DE MEDIÇÃO GERAL DE ENERGIA PARA 1 MEDIDOR DE SOBREPOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	100,00			
9.10		CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 2,5 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	M	2.500,00			
9.11		CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 4 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	M	1.500,00			
9.12		CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 6 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	M	1.500,00			
9.13		ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO REFORÇADO, PVC, DN 32 MM (1"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM LAJE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	M	1.200,00			
9.14		ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PVC, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM FORRO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023_PA	M	1.500,00			
9.15		ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PVC, DN 32 MM (1"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM FORRO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023_PA	M	1.500,00			
9.16		DISPOSITIVO DPS CLASSE II, 1 POLO, TENSÃO MÁXIMA DE 275 V, CORRENTE MÁXIMA DE *20* KA (TIPO AC)	UND	22,00			
9.17		DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 10A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	54,00			
9.18		DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 20A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	82,00			
9.19		DISJUNTOR TRIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 50A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	20,00			

PROPONENTE : PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPECURU MIRIM/MA
OBJETO: MANUTENÇÃO DE PRÉDIOS PÚBLICOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE NO MUNICÍPIO DE ITAPECURU MIRIM/MA
REFERÊNCIA - DATA BASE
BDI=
LOCAL: MUNICÍPIO DE ITAPECURU MIRIM/MA ENCARGOS SOCIAIS=

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

ITEM	REFERÊNCIA	DESCRIÇÃO	UND	QUANT.	Preço Unitário sem BDI	Preço Unitário com BDI	PREÇO TOTAL
9.20		CAIXA ENTERRADA ELÉTRICA RETANGULAR, EM ALVENARIA COM TIJOLOS CERÂMICOS MACIÇOS, FUNDO COM BRITA, DIMENSÕES INTERNAS: 0,4X0,4X0,4 M. AT_12/2020	UN	11,00			
9.21		LUMINÁRIA ARANDELA TIPO MEIA LUA, DE SOBREPOR, COM 1 LÂMPADA LED DE 6 W, SEM REATOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_09/2024	UN	150,00			
9.22		POSTE AÇO GALV CÔNICO ORNAMENTAL,MODELO REF PORTOFINO, H TOTAL=12M, BASE FLANGEADA,C/SUPORTE DUPLO CURVADO EM FORMA DE SEXTANTE DE 2,50M, C/SUPORTE P/2 LUMINÁRIAS, E LUMINÁRIAS LED DE 50 A 60 W	UNID	15,00			
9.23		SUBESTAÇÃO AÉREA 45 KVA COMPLETA EM POSTE DE CONCRETO DUPLO T 11/300	UND	4,00			
9.24		SUBESTAÇÃO AÉREA 75 KVA COMPLETA EM POSTE DE CONCRETO DUPLO T 11/300	UND	2,00			
9.25		SUBESTAÇÃO AÉREA 112,5 KVA COMPLETA EM POSTE DE CONCRETO DUPLO T 11/300	UND	2,00			
10.0		**PAISAGISMO**					
10.1		TERRA PRETA PARA PAISAGISMO	M3	100,00			
10.2		PLANTIO DE GRAMA BATATAIS EM PLACAS. AF_07/2024	M2	1.000,00			
10.3		PLANTIO DE ARBUSTO OU CERCA VIVA. AF_07/2024	UN	150,00			
10.4		PLANTIO DE ÁRVORE ORNAMENTAL COM ALTURA DE MUDA MENOR OU IGUAL A 2,00 M. AF_07/2024	UN	80,00			
11.0		**PINTURA**					
11.1		PINTURA LÁTEX ACRÍLICA PREMIUM, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_04/2023	M2	3.201,60			
11.2		EMASSAMENTO COM MASSA LÁTEX, APLICAÇÃO EM PAREDE, DUAS DEMÃOS, LIXAMENTO MANUAL. AF_04/2023	M2	3.201,60			
12.0		**SERVIÇOS COMPLEMENTARES**					
12.1		BANCO DE CONCRETO PRÉ-MOLDADO COM PINTURA, SEM ENCOSTO	UND	20,00			
12.2		BARRA DE APOIO RETA, EM AÇO INOX POLIDO, COMPRIMENTO 80 CM, FIXADA NA PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	61,00			
12.3		PLACA DE IDENTIFICAÇÃO DE AMBIENTE	UND	300,00			
13.0		**LIMPEZA FINAL DA OBRA**					
13.1		LIMPEZA DA OBRA	M2	8.000,00			
	TOTAL GERAL DA PLANILHA						R$ -

Importa o presente orçamento em:
#VALOR!

605

ANEXO VI – Composição de BDI

COMPOSIÇÃO DE BDI (%)

* Para cálculo do BDI, deverá ser adotada a seguinte fórmula:

BDI= (((1+AC+S+R+G)*(1+DF)*(1+L))/(1-I))-1

Onde:

AC	ADMINISTRAÇÃO CENTRAL
DF	DESPESAS FINANCEIRAS
R	SEGURO, RISCO E GARANTIA DO EMPREENDIMENTO
L	LUCRO
I	TRIBUTOS

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	(%)
AC	**ADMINISTRAÇÃO CENTRAL**	
	Administração central	
	Total AC =	**0,00%**
DF	**DESPESAS FINANCEIRAS**	
	Despesas financeiras	
	Total DF =	**0,00%**
S, R e G	**SEGURO, RISCO E GARANTIA DO EMPREENDIMENTO**	
	taxa de seguros e garantia	
	taxa de riscos	
	Total R=	**0,00%**
L	**LUCRO**	
	Lucro bruto	
	Total L =	**0,00%**
I	**TRIBUTOS**	
	PIS	
	COFINS	
	ISSQN	
	CPRB	
	Total I =	**0,00%**
	TOTAL (BDI) =	**0,00%**

ANEXO VII – Encargos Sociais

ENCARGOS SOCIAIS SOBRE PREÇOS DA MÃO DE OBRA HORISTA E MENSALISTA - COM DESONERAÇÃO			
CÓDIGO	**DESCRIÇÃO**	**HORISTA %**	**MENSALISTA %**
	GRUPO A		
A1	INSS		
A2	SESI		
A3	SENAI		
A4	INCRA		
A5	SEBRAE		
A6	SALÁRIO EDUCAÇÃO		
A7	SEGURO CONTRA ACIDENTES DE TRABALHO		
A8	FGTS		
A9	SECONCI		
A	**TOTAL**	**0,00**	**0,00**
	GRUPO B		
B1	REPOUSO SEMANAL REMUNERADO		
B2	FERIADOS		
B3	AUXÍLIO ENFERMIDADE		
B4	13º SALÁRIO		
B5	LICENÇA PATERNIDADE		
B6	FALTAS JUSTIFICADAS		
B7	DIAS DE CHUVAS		
B8	AUXÍLIO ACIDENTE DE TRABALHO		
B9	FÉRIAS GOZADAS		
B10	SALÁRIO MATERNIDADE		
B	**TOTAL**	**0,00**	**0,00**
	GRUPO C		
C1	AVISO PRÉVIO INDENIZADO		
C2	AVISO PRÉVIO TRABALHADO		
C3	FÉRIAS (INDENIZADAS)		
C4	DEPÓSITO RESCISÃO SEM JUSTA CAUSA		
C5	INDENIZAÇÃO ADICIONAL		
C	**TOTAL**	**0,00**	**0,00**
	GRUPO D		
D1	REINCIDÊNCIA DE GRUPO A SOBRE GRUPO B		
D2	REINCIDÊNCIA DE GRUPO A SOBRE AVISO PRÉVIO TRABALHADO E REINCIDÊNCIA DO FGTS SOBRE AVISO PRÉVIO INDENIZADO		
D	**TOTAL**	**0,00**	**0,00**
	TOTAL (A+B+C+D)	**0,00**	**0,00**

ANEXO VIII – Curva ABC

PROPONENTE : PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPECURU MIRIM/MA
OBJETO: MANUTENÇÃO DE PRÉDIOS PÚBLICOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ITAPECURU MIRIM/MA
REFERÊNCIA - DATA BASE :
BDI=
LOCAL: MUNICIPIO DE ITAPECURU MIRIM/MA ENCARGOS SOCIAIS=

510

CURVA ABC GERAL

ITEM	REFERÊNCIA	DESCRIÇÃO	UNID	QUANT.	Preço Unitário sem BDI	Preço Unitário com BDI	PREÇO TOTAL	% DO ITEM/TOTAL	% DE SERVIÇOS ACUMULADO	CLASSIFICAÇÃO
8.4		REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO ESMALTADA DE DIMENSÕES 40X40 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA MENOR QUE 5 M2. AF_01/2023_PS	M2	33.171,24						
6.1		CONTRAPISO EM ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (CIMENTO E AREIA), PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L, APLICADO EM ÁREAS SECAS SOBRE LAJE, ADERIDO, ACABAMENTO NÃO REFORÇADO E ESPESSURA 2CM. AF_01/2023	M2	33.171,24						
8.3		PISO INDUSTRIAL DE ALTA RESISTÊNCIA, ESPESSURA 8MM, INCLUSO JUNTAS DE DILATAÇÃO PLÁSTICAS E POLIMENTO MECANIZADO	M2	8.689,45						
8.1		DEMOLIÇÃO DE REVESTIMENTO CERÂMICO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023	M2	33.171,24						
9.15		SUBESTAÇÃO AÉREA 112,5 KVA COMPLETA EM POSTE DE CONCRETO DUPLO T 11/300	UNID	16,00						
9.13		POSTE AÇO GALV CÔNICO ORNAMENTAL MODELO MIT POSTOFINO, H TOTAL=12M, BASE FLANGEADA,PUPONTE DUPLO CURVADO EM FORMA DE BISTURI DE 3,80M, CRUPORTE PCI LUMINÁRIAS, 2 LUMINÁRIAS LED DE 80 A 90 W	UNID	70,00						
8.2		REVISÃO EM COBERTURA COM TELHA CERÂMICA COMUM, COM REPOSIÇÃO DE 50% DO MATERIAL	M2	8.997,44						
8.6		PISO FLEXÍVEL DE BORRACHA SOBRE CAMADA DE BORRACHA EMANCHADA, SEM JUNTAS, ESPESSURA	M2	1.550,00						
9.19		SUBESTAÇÃO AÉREA 45 KVA COMPLETA EM POSTE DE CONCRETO DUPLO T 11/300	UNID	10,00						
9.14		SUBESTAÇÃO AÉREA 75 KVA COMPLETA EM POSTE DE CONCRETO DUPLO T 11/300	UNID	11,00						
11.2		EMASSAMENTO COM MASSA LÁTEX, APLICAÇÃO EM PAREDE, DUAS DEMÃOS, UNIFORME MANUAL. AF_06/2023	M2	22.087,20						
1.1		ADMINISTRAÇÃO DA OBRA (PRÉDIOS MÉD. DE 5 A 10 LOCAIS)	MÊS	11,00						
11.1		PINTURA LÁTEX ACRÍLICA PREMIUM, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_06/2023	M2	22.087,20						
6.5		REVESTIMENTO METÁLICO EM ALUMÍNIO COMPOSTO	M2	700,00						
4.6		PISO TÁTIL DIRECIONAL (25X) ALERTA, EM BORRACHA, PARTICIPANTES VISUAIS, DIMENSÕES 25X25CM, APLICADO, NIVELADO, INCLUSIVE REGULARIZAÇÃO DE BASE	M2	500,00						
4.5		FORRO EM RÉGUAS DE PVC, LISO, PARA AMBIENTES COMERCIAIS, INCLUSIVE ESTRUTURA SECUNDÁRIA DE FIXAÇÃO. AF_06/2023_PS	M2	4.161,78						
12.1		MANGUEIRO - PLAY QUENTURA	UNID	10,00						
2.2		KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MEDIA), PADRÃO MÉDIO, 80X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO BATENTE, FECHADURA COM EXECUÇÃO DO FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	UN	110,00						
1.4		ADMINISTRAÇÃO DA OBRA (PRÉDIOS MÉD. DE 5A 10 UN)	MÊS	11,00						
7.4		CAIXA D'ÁGUA EM POLIETILENO, 5000 LITROS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UNID	40,00						
13.1		LIMPEZA DA OBRA	M2	33.171,24						
9.10		ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PVC, DN 32 MM (1"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM FORRO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023_PS	M	4.700,00						
1.7		ADMINISTRAÇÃO DA OBRA (PRÉDIOS MÉD. DE ADMINISTRAÇÃO)	MÊS	11,00						
10.1		TINTA PRETA PARA PARALISANTE	KG	100,00						
9.16		ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PVC, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM FORRO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023_PS	M	4.800,00						
4.6		TELHAMENTO COM TELHA TRAPEZOIDAL EM GALVALUME TIPO SANDUÍCHE	M2	961,44						
3.5		GUARDA-CORPO PARA QUADRA POLIESPORTIVA, ESTRUTURADO POR TUBOS DE AÇO GALVANIZADO, MONTANTES COM DIÂMETRO 2", TRAVESSAS A 100CMAS COM DIÂMETRO 1 1/2"), COM TELA DE ARAME GALVANIZADO, FIO 12 BWG E MALHA QUADRADA 5X5CM (INCLUSO MURETAS). AF_09/2021	M2	418,05						
12.3		BARRA DE APOIO RETA, EM AÇO INOX POLIDO, COMPRIMENTO 80 CM, FIXADA NA PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	188,00						
8.2		VASO SANITÁRIO SIFONADO CONVENCIONAL PARA PCD SEM FURO FRONTAL COM LOUÇA BRANCA, SEM ASSENTO, INCLUSO CONJUNTO DE LIGAÇÃO PARA BACIA SANITÁRIA AJUSTÁVEL - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	80,00						
9.6		REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES INTERNAS COM PLACAS TIPO ESMALTADA DE DIMENSÕES 20X20 CM APLICADAS NA ALTURA INTEIRA DAS PAREDES. AF_02/2023_PC	M2	1.064,00						
12.2		BANCO DE CONCRETO PRÉ-MOLDADO COM PINTURA, SEM ENCOSTO	UNID	117,00						
5.3		MASSA ÚNICA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO, APLICADA MANUALMENTE EM PANOS DE FACHADA COM PRESENÇA DE VÃOS, ESPESSURA DE 25 MM. AF_06/2022	M2	1.890,00						
10.3		PLANTIO DE ARBUSTO OU CERCA viva. AF_05/2024	UN	600,00						
3.4		ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS VAZADOS DE CONCRETO ARAMADO DE 19X19X39 CM (ESPESSURA 19 CM) E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_12/2021	M2	629,00						
3.6		FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE REDE DE PROTEÇÃO EM NYLON MALHA 10 X 10 CM PARA QUADRA DE ESPORTE	M2	1.900,68						
10.2		PLANTIO DE GRAMA BATATAIS EM PLACAS. AF_05/2024	M2	3.500,00						
9.8		QUADRO DE MEDIÇÃO GERAL DE ENERGIA PARA 1 MEDIDOR DE SOBREPOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	510,00						
7.2		COMPOSIÇÃO PARAMÉTRICA PARA EXECUÇÃO DE ESTRUTURAS DE CONCRETO ARMADO CONVENCIONAL, PARA EDIFICAÇÃO HABITACIONAL MULTIFAMILIAR (PRÉDIOS), FCK 4 PAVIMENTOS, TCA = 20 KG/M². AF_11/2022	M3	23,40						
9.18		CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 2,5 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	M	9.900,00						
1.10		ADMINISTRAÇÃO DA OBRA (PRÉDIOS MÉD. DE ASSISTÊNCIA)	MÊS	11,00						
9.12		CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 6 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA CIRCUITOS TERMINAIS -FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	M	5.000,00						
12.4		PLACA DE IDENTIFICAÇÃO DE AMBIENTE	UNID	1.000,00						
2.7		CABO DE AÇO GALVANIZADO DE 8MM	M	2.000,00						
9.21		LUMINÁRIA ARANDELA TIPO MINI LUA DE SOBREPOR COM 1 LÂMPADA LED DE 6 W, 3000 K/127V - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2024	UN	800,00						
8.4		CAIXA ENTERRADA ELETRIFICADA DE VEDAÇÃO (SUMIDOUROS MULTIPLOS, RETANGULAR, EM ALVENARIA COM BLOCOS DE CONCRETO, DIMENSÕES INTERNAS: 0,60 X 0,60 X 1,10M). AF_12/2020	UN	80,00						
3.9		GRELHA DE ALUMÍNIO OU COBRE COM 2 FOLHAS PARA VIDROS, COM VIDROS, BATENTE, ACABAMENTO COM ACETATO OU BRILHANTE E FERRAGENS, EXCLUSIVE ALIZAR	M2	600,00						
3.8		INSTALAÇÃO DE VIDRO TEMPERADO, E = 8 MM, ENCAIXADO EM PERFIL U. AF_09/2021_PS	M2	539,20						
8.3		[illegible]	UN	80,00						
9.2		TOMADA MÉDIA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 20A/ 125 V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UN	700,00						
9.9		LUMINÁRIA TIPO PLAFON CIRCULAR, DE SOBREPOR, COM LED DE 24/28 W, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2024	UN	1.350,00						
8.1		FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE PLACA DE OBRA EM CHAPA GALVANIZADA E ESTRUTURA DE MADEIRA. AF_09/2022_PS	M2	80,00						
10.4		PLANTIO DE ÁRVORE ORNAMENTAL COM ALTURA DE MUDA MENOR DO QUE 1,5 M. AF_07/2024	UN	500,00						

PROPONENTE - PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPECURU MIRIM/MA
OBJETO: MANUTENÇÃO DE PRÉDIOS PÚBLICOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ITAPECURU MIRIM/MA
REFERÊNCIA - DATA BASE :
BDI=
LOCAL: MUNICÍPIO DE ITAPECURU MIRIM/MA

ENCARGOS SOCIAIS=

CURVA ABC GERAL

ITEM	REFERÊNCIA	DESCRIÇÃO	UNID	QUANT.	Preço Unitário sem BDI	Preço Unitário com BDI	PREÇO TOTAL	% DO SUBITEM	% DO SUBITEM ACUMULADO	CLASSIFICAÇÃO
9.5		INTERRUPTOR SIMPLES (2 MÓDULOS), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_09/2023	UN	850,00						
9.10		CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 6 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	M	1.000,00						
2.5		GRADE EM METALON	M2	109,20						
9.1		TOMADA BAIXA DE EMBUTIR (2 MÓDULOS), 2P+T 20 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_09/2023	UN	700,00						
1.1		MOBILIZAÇÃO - PRÉDIOS SEC. DE EDUCAÇÃO	UNID	10,00						
1.3		DESMOBILIZAÇÃO - PRÉDIOS SEC. DE EDUCAÇÃO	UNID	10,00						
7.2		TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 40MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	M	2.000,00						
8.3		CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIA (COM PRESENÇA DE VÃOS) E ESTRUTURAS DE CONCRETO DE FACHADA, COM ROLO PARA TEXTURA ACRÍLICA. ARGAMASSA INDUSTRIALIZADA COM PREPARO MANUAL. AF_10/2022	M2	1.890,00						
9.6		TOMADA MÉDIA DE EMBUTIR (3 MÓDULOS), 2P+T 20 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_09/2023	UN	700,00						
9.13		ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO REFORÇADO, PVC, DN 32 MM (1 1/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM LAJE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_09/2023	M	3.000,00						
5.1		DEMOLIÇÃO DE REVESTIMENTO CERÂMICO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023	M2	1.064,00						
9.4		INTERRUPTOR SIMPLES (2 MÓDULOS), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_09/2023	UN	810,00						
1.5		MOBILIZAÇÃO - PRÉDIOS SEC. DE SAÚDE	UNID	10,00						
1.6		DESMOBILIZAÇÃO - PRÉDIOS SEC. DE SAÚDE	UNID	10,00						
1.8		MOBILIZAÇÃO - PRÉDIOS SEC. DA ADMINISTRAÇÃO	UNID	10,00						
1.9		DESMOBILIZAÇÃO - PRÉDIOS SEC. DE ADMINISTRAÇÃO	UNID	10,00						
4.7		CALHA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NÚMERO 24, DESENVOLVIMENTO DE 33 CM, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	M	380,00						
4.1		REMOÇÃO DE TELHAS DE BARRO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023	M2	4.557,54						
9.8		[illegible] COM BARRAMENTO TRIFÁSICO, PARA 12 DISJUNTORES DIN 100A - FORNECIMENTO E [illegible]	UN	86,00						
6.3		CHAPISCO PARA TELHA CERÂMICA EMBOÇADA COM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8 (CIMENTO, CAL E AREIA) PARA TELHADOR COM ATÉ 3 ÁGUAS, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	M	534,40						
7.4		RUFO EM VERGA DE CHAPA, TIPO QUADRO (TRAPEZOIDAL), ITEM DE DIMENSÕES. AF_12/2024	M2	71,94						
9.20		CAIXA ENTERRADA ELÉTRICA RETANGULAR, EM ALVENARIA COM TIJOLOS CERÂMICOS MACIÇOS, FUNDO COM BRITA, DIMENSÕES INTERNAS: 0,6M(C) X 0,6M(L) X 0,6M. AF_12/2020	UN	44,00						
9.36		DISPOSITIVO DR CLASSE II, 2 POLO, TENSÃO NOMINAL DE 275 V, CORRENTE NOMINAL DE 40A (TRIPOLAR)	UNID	86,00						
9.39		DISJUNTOR TRIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 40A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	80,00						
8.1		REVISÃO DE INSTALAÇÕES SANITÁRIA	PT	117,00						
5.2		DEMOLIÇÃO DE PILARES E VIGAS EM CONCRETO ARMADO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023	M3	10,64						
7.3		REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 1" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	120,00						
1.11		MOBILIZAÇÃO - PRÉDIOS SEC. DE ASSISTÊNCIA	UNID	10,00						
1.12		DESMOBILIZAÇÃO - PRÉDIOS SEC. DE ASSISTÊNCIA	UNID	10,00						
6.4		EMBOÇAMENTO COM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8 (CIMENTO, CAL E AREIA). AF_07/2019	M	380,00						
7.1		REVISÃO DE PONTO DE ÁGUA	PT	104,00						
5.3		DEMOLIÇÃO DE ALVENARIA DE BLOCO FURADO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023	M3	94,69						
9.27		DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 10A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	216,00						
7.7		REMOÇÃO DE PORTAL DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023	M2	210,00						
9.28		DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 20A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	116,00						
9.7		LÂMPADA COMPACTA DE LED 30 W, BASE E27 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_09/2024	UN	28,00						
	TOTAL GERAL DA PLANILHA						R$ -			

Importa o presente orçamento em:
R$ (REAL)

PROPONENTE : PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPECURU MIRIM/MA
OBJETO: MANUTENÇÃO DE PRÉDIOS PÚBLICOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PATRIMÔNIO E RECURSOS HUMANOS NO MUNICÍPIO DE ITAPECURU MIRIM/MA
REFERÊNCIA - DATA BASE :
BDI=
LOCAL: MUNICÍPIO DE ITAPECURU MIRIM/MA

ENCARGOS SOCIAIS=

CURVA ABC

ITEM	REFERÊNCIA	DESCRIÇÃO	UNID	QUANT.	Preço Unitário sem BDI	Preço Unitário com BDI	PREÇO TOTAL	% DO SUBITEM	% DO SUBITEM ACUMULADO	CLASSIFICAÇÃO
8.3		REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO ESMALTADA DE DIMENSÕES 40X40 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA MAIOR QUE 5 M2. AF_02/2023_PA	M2	4.200,00						
5.23		POSTE AÇO GALVANIZADO ORNAMENTAL MODELO REF PORTOVIAS, H TOTAL=10,5M, BASE FLANGEADA,C/SUPORTE DUPLO CURVADO EM FORMA DE SEXTANTE DE 2,50M, C/SUPORTE P/2 LUMINÁRIAS, 2 LUMINÁRIAS LED DE 60 A 80 W	UND	18,00						
8.6		PISO FLEXÍVEL DE POLIURETANO COMO CAMADA DE BORRACHA GRANULADA, EM LISTAS, ESPESSURA	M2	600,00						
8.2		CONTRAPISO EM ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (CIMENTO E AREIA), PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L, APLICADO EM ÁREAS SECAS SOBRE LAJE, ADERIDO, ACABAMENTO NÃO REFORÇADO, ESPESSURA 3CM. AF_07/2021	M2	4.200,00						
5.23		SUBESTAÇÃO AÉREA 45 KVA COMPLETA EM POSTE DE CONCRETO DUPLO T 11/300	UND	2,00						
8.3		PISO INDUSTRIAL DE ALTA RESISTÊNCIA, ESPESSURA 8MM, INCLUSO JUNTAS DE DILATAÇÃO PLÁSTICAS E POLIMENTO MECANIZADO	M2	900,00						
8.1		DEMOLIÇÃO DE REVESTIMENTO CERÂMICO DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023	M2	4.500,00						
9.8		REVESTIMENTO METÁLICO EM ALUMÍNIO COMPOSTO	M2	200,00						
1.1		ADMINISTRAÇÃO DA OBRA - PRÉDIOS SEC. DE ADMINISTRAÇÃO	MÊS	12,00						
8.9		PISO TÁTIL DIRECIONAL DITO ALERTA, EM BORRACHA, FOTOFLUORESCENTE VISUAIS, DIMENSÕES 25X25CM, APLICADO, RECORTADO, EXCLUSIVE REGULARIZAÇÃO DE BASE	M2	120,00						
9.24		SUBESTAÇÃO AÉREA 75 KVA COMPLETA EM POSTE DE CONCRETO DUPLO T 11/300	UND	2,00						
9.25		SUBESTAÇÃO AÉREA 112,5 KVA COMPLETA EM POSTE DE CONCRETO DUPLO T 11/300	UND	1,00						
11.1		EMASSAMENTO COM MASSA LÁTEX, APLICAÇÃO EM PAREDE, DUAS DEMÃOS, LIXAMENTO MANUAL. AF_04/2023	M2	9.040,60						
3.2		KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MEDIA), PADRÃO MÉDIO, 80X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO BATENTE, FECHADURA COM EXECUÇÃO DO FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	UN	40,00						
11.1		PINTURA LÁTEX ACRÍLICA PREMIUM, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_04/2023	M2	3.000,00						
4.2		REVISÃO EM COBERTURA COM TELHA CERÂMICA COMUM, COM REPOSIÇÃO DE 50% DO MATERIAL	M2	350,58						
9.13		ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PVC, DN 32 MM (1"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM FORRO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023_PA	M	1.500,00						
7.6		CERCA D 50X2,5 EM POLIETILENO, MODELO LISO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UND	10,00						
9.14		ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PVC, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM FORRO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023_PA	M	1.500,00						
20.1		TERRA FRETA PARA PASSADIMAS	M3	100,00						
4.5		FORRO EM RÉGUAS DE PVC, LISO, PARA AMBIENTES COMERCIAIS, INCLUSIVE ESTRUTURA SECUNDÁRIA DE FIXAÇÃO. AF_06/2023_PS	M2	919,93						
12.1		BARRA DE APOIO RETA, EM AÇO INOX POLIDO, COMPRIMENTO 80 CM, FIXADA NA PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	56,00						
9.9		QUADRO DE MEDIÇÃO TRIFÁSICO DE BARRAMENTO PARA 1 MEDIDOR DE SUBSTITUIÇÃO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2020	UN	100,00						
1.2		MOBILIZAÇÃO - PRÉDIOS SEC. DE ADMINISTRAÇÃO	UNID	10,00						
1.3		DESMOBILIZAÇÃO - PRÉDIOS SEC. DE ADMINISTRAÇÃO	UNID	10,00						
8.7		VASO SANITÁRIO SIFONADO CONVENCIONAL PARA PCD SEM FURO FRONTAL COM LOUÇA BRANCA SEM ASSENTO, INCLUSO CONJUNTO DE LIGAÇÃO PARA BACIA SANITÁRIA AJUSTÁVEL - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	20,00						
10.2		PLANTIO DE GRAMA BATATAIS EM PLACAS. AF_07/2024	M2	1.000,00						
10.1		LIMPEZA DA OBRA	M2	6.500,00						
13.1		PLANTIO DE ARBUSTO OU CERCA VIVA. AF_07/2024	UN	150,00						
12.1		PLACA DE IDENTIFICAÇÃO DE AMBIENTE	UNID	310,00						
8.21		BANCO DE CONCRETO PRÉ-MOLDADO COM PINTURA, SEM ENCOSTO	UNID	24,00						
10.4		LUMINÁRIA ARANDELA TIPO MEIA LUA, DE SOBREPOR, COM 1 LÂMPADA LED DE 9 W, SEM SENSOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_09/2024	UN	180,00						
8.8		PLANTIO DE ARVORE ORNAMENTAL COM ALTURA DO MUDA MENOR OU IGUAL A 2,00 M. AF_07/2024	UN	70,00						
9.1		LUMINÁRIA TIPO PLAFON CIRCULAR DE SOBREPOR, COM LED DE 12/13 W - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_09/2024	UN	600,00						
9.10		TOMADA MÉDIA DE EMBUTIR (2 MÓDULOS), 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UN	100,00						
9.4		CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 2,5 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	M	3.000,00						
9.6		CAIXA RETANGULAR DISTRIBUIDORA DE RAIZES (SUMIDOURO MULTIPLOS), RETANGULAR, EM ALVENARIA COM BLOCOS DE CONCRETO, DIMENSÕES INTERNAS: 0,80	UN	20,00						
8.5		FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE REDE DE PROTEÇÃO EM NYLON MALHA 10 X 10 CM PARA QUADRA DE ESPORTE	M2	100,00						
9.12		CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 6 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	M	3.000,00						
9.5		INTERRUPTOR SIMPLES (2 MÓDULOS), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UN	230,00						
8.11		LAVATÓRIO LOUÇA BRANCA COM COLUNA, 1,00 X 44,5 CM, PADRÃO POPULAR, INCLUSO SIFÃO FLEXÍVEL EM PVC, VÁLVULA E ENGATE FLEXÍVEL 30CM, EM PLÁSTICO E COMP	UN	10,00						
9.7		TOMADA BAIXA 2P EMBUTIR (2 MÓDULOS), 2P+T 20 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UN	300,00						
11.2		FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE PLACA DE OBRA COM CHAPA GALVANIZADA E ESTRUTURA DE MADEIRA. AF_09/2023_PS	M2	20,00						
7.5		TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 60MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	M	900,00						
9.3		TOMADA MÉDIA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 20 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UN	300,00						
9.11		CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 4 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	M	3.000,00						
9.4		INTERRUPTOR SIMPLES (2 MÓDULOS), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UN	110,00						
9.13		ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PVC, DN 32 MM (1"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM LAJE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023_PA	M	1.000,00						
8.4		TELHAMENTO COM TELHA TRAPEZOIDAL EM ALUMÍNIO TIPO SANDUÍCHE	M2	27,62						
8.9		REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES INTERNAS COM PLACAS TIPO ESMALTADA DE DIMENSÕES 20X20 CM APLICADAS NA ALTURA INTEIRA DAS PAREDES. AF_02/2023_PA	M2	80,00						

PROPONENTE : PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPECURU MIRIM/MA
OBJETO: MANUTENÇÃO DE PRÉDIOS PÚBLICOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PATRIMÔNIO E RECURSOS HUMANOS NO MUNICÍPIO DE ITAPECURU MIRIM/MA
REFERÊNCIA - DATA BASE :
BDI=
LOCAL: MUNICÍPIO DE ITAPECURU MIRIM/MA

ENCARGOS SOCIAIS=

CURVA ABC

ITEM	REFERÊNCIA	DESCRIÇÃO	UNID	QUANT.	Preço Unitário sem BDI	Preço Unitário com BDI	PREÇO TOTAL	% DO SUBITEM	% DO SUBITEM ACUMULADO	CLASSIFICAÇÃO
6.5		BASE ÚNICA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO, APLICADA MANUALMENTE EM PEREDES INTERNAS DE BANHEIROS COM ÁREA ENTRE 5M² E 10M², E = 17,5MM, COM TALISCAS. AF_06/2014	M2	135.00						
6.6		ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS VAZADOS DE CONCRETO APARENTE DE UM LADO (DE ESPESSURA 19 CM) E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_12/2021	M2	33.00						
6.7		CALHA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NÚMERO 24, DESENVOLVIMENTO DE 33 CM, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	M	60.00						
9.3		ESTAMPAGEM TAXIMÉTRICA PARA EXECUÇÃO DE ESTRUTURAS DE CONCRETO ARMADO CONVENCIONAL, PARA EDIFICAÇÃO HABITACIONAL MULTIFAMILIAR (PRÉDIOS), ATÉ 4 PAVIMENTOS, FCK = 25 MPA. AV_12/2022	M2	1.80						
9.6		QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO, DE EMBUTIR, COM BARRAMENTO TRIFÁSICO, PARA 12 DISJUNTORES DIN, 200A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2022	UN	11.00						
9.7		CABO DE AÇO GALVANIZADO DE 6MM	M	150.00						
7.1		JANELA DE ALUMÍNIO DE CORRER COM 2 FOLHAS PARA VIDROS, COM VIDROS, BATENTE, ACABAMENTO COM ACETATO OU BRUNIDO E FERRAGENS, INCLUSIVE ALÇAR E CONTRAMARCO, FIXAÇÃO COM PARAFUSO. FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2024	M2	6.40						
9.9		INSTALAÇÃO DE PORTA TEMPORIZADO, 1 < Φ MM, ENCAIXADO EM PERFIL U. AF_01/2021_P1	M2	6.60						
9.20		CAIXA SECIONADORA ELÉTRICA RETANGULAR, EM ALVENARIA COM TIJOLOS CERÂMICOS MACIÇOS, FUNDO COM BRITA, DIMENSÕES INTERNAS: 0,6MX0,6MX0,6M. AF_12/2020	UN	11.00						
2.5		GRADE EM METALON	M2	6.40						
9.10		DISPOSITIVO DPS CLASSE II, 1 POLO, TENSÃO MÁXIMA DE 175 V, CORRENTE MÁXIMA DE 120 KA (TIPO AC)	UND	11.00						
5.1		DEMOLIÇÃO DE REVESTIMENTO CERÂMICO DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023	M2	84.00						
9.18		DISJUNTOR TRIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 50A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	20.00						
7.2		CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIA (SEM PRESENÇA DE VÃOS) E ESTRUTURAS DE CONCRETO DE FACHADA, COM ROLO PARA TEXTURA ACRÍLICA. ARGAMASSA INDUSTRIALIZADA COM PREPARO MANUAL. AF_05/2022	M2	183.00						
7.4		REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 3/4" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	30.00						
4.4		EMBASAMENTO COM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8 (CIMENTO, CAL E AREIA). AF_07/2019	M	42.00						
8.1		REMOÇÃO DE FORRO DE GESSO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023	M2	390.00						
4.3		CUMEEIRA PARA TELHA CERÂMICA EMBOÇADA COM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8 (CIMENTO, CAL E AREIA) PARA TELHADOS COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2018	M	86.74						
5.9		PORTA DE FERRO, DE ABRIR, TIPO GRADE COM CHAPA, COM GUARNIÇÕES. AF_10/2018	M2	1.68						
9.17		DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 10A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	54.00						
8.1		REMOÇÃO DE INSTALAÇÃO SANITÁRIA	PT	4.00						
8.2		DEMOLIÇÃO DE PILARES E VIGAS EM CONCRETO ARMADO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023	M3	0.60						
9.16		DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 20A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	33.00						
7.1		REMOÇÃO DE PONTO DE AGUA	PT	8.00						
8.3		DEMOLIÇÃO DE ALVENARIA DE BLOCO FURADO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023	M3	4.20						
5.5		REMOÇÃO DE PORTAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023	M2	16.00						
9.7		LÂMPADA COMPACTA DE LED 10 W, BASE E27 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_09/2016	UN	8.00						
	TOTAL GERAL DA PLANILHA						R$ -			

Impresso e assinado originalmente em
anexo!

PROPONENTE : PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPECURU MIRIM/MA
OBJETO: MANUTENÇÃO DE PRÉDIOS PÚBLICOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL NO MUNICÍPIO DE ITAPECURU MIRIM/MA
REFERÊNCIA : DATA BASE :
BDI=
LOCAL: MUNICÍPIO DE ITAPECURU MIRIM/MA ENCARGOS SOCIAIS=

CURVA ABC

ITEM	REFERÊNCIA	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	Preço Unitário sem BDI	Preço Unitário com BDI	PREÇO TOTAL	% DO SUBITEM	% DO SUBITEM ACUMULADO	CLASSIFICAÇÃO
4.4		PISO TÁTIL DIRECIONAL (USO INTERNO, COM ARGAMASSA, 25X25CM)(10 UNIDADES, APLICADO, REMOVIDO, TIPO USO REGULAMENTAÇÃO DE BAIXO	M2	125,00						
5.4		REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO PORCELANATO DE DIMENSÕES 60X60 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA MENOR QUE 5 M2. AF_02/2023_PE	M2	400,00						
6.22		PONTO (CX 4X2) ELÉTRICO EMBUTIDO (MODULO 4X2 PORTINHAS), (4 TOTAL) (3M), INCLUSIVE TUBULAÇÃO CORRUGADO, SUPORTE, CURVAS TIPO FORMA, FIO ANTICHAMA 750 V, CONDUTORES DE 2,5MM, CONDUTO FLEXIVEL CORRUGADO (13 MM, 50 A 60 M)	UNID	3,00						
7.10		SUBESTAÇÃO AÉREA 112,5 KVA COMPLETA EM POSTE DE CONCRETO DUPLO T 11/300	UNID	1,00						
1.2		REVESTIMENTO PISO EM ALUMÍNIO (COMPOSTO	M2	100,00						
1.1		ADMINISTRAÇÃO DA OBRA (PREDIOS INC. OS INDUSTRIAIS)	MÊS	12,00						
4.2		REVESTIMENTO EM CERÂMICA COM PLACAS CERÂMICA COMUM, COM AS PLACAS DE 10% DE MATERIAL	M2	150,00						
4.6		PISO FLEXÍVEL DE PEQUETANO 60800 CAMADA DE BORRACHA GRANULADA, SEM CONTROL 150 / 5MM	M2	160,00						
9.24		SUBESTAÇÃO AÉREA 75 KVA COMPLETA EM POSTE DE CONCRETO DUPLO T 11/300	UNID	1,00						
11.1		CHAVEAMENTO COM MASSA LÁTEX, APLICAÇÃO EM PAREDE, DUAS DEMÃOS, INCLUSIVE MANUAL. AF_06/2023	M2	2.240,00						
9.23		SUBESTAÇÃO AÉREA 30 KVA COMPLETA EM POSTE DE CONCRETO DUPLO T 11/300	UNID	1,00						
2.2		[illegible] MONTAGEM, SUPERIOR DE 300M, ITENS INCLUSOS: DORMADORES, MONTAGEM E INSTALAÇÃO OCORRIDOS, ATENDENDO A TOMADA DE DADOS E ENERGIA NORMAL	UN	60,00						
11.1		PINTURA LÁTEX ACRÍLICA PREMIUM, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_06/2023	M2	2.190,00						
1.4		LIMPEZA FINAL EM PISO CERÂMICO, PORCELANATO E INSTALAÇÃO)	UNID	10,00						
4.3		FORRO EM RÉGUAS DE PVC, TIPO, PARA AMBIENTES COMERCIAIS, INCLUSIVE ESTRUTURA [illegible] FIXAÇÃO. AF_06/2023_PS	M2	115,52						
6.2		CONTRAPISO EM ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (CIMENTO E AREIA), PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L, APLICADO EM ÁREAS SECAS SOBRE LAJE, ADERIDO, ALISAMENTO (ABC) REVESTIDO, ESPESSURA 2CM. AF_07/2021	M2	800,00						
6.3		PISO INDUSTRIAL DE ALTA RESISTENCIA, ESPESSURA 8MM, INCLUSO JUNTAS DE DILATAÇÃO PLASTICAS E PREPARO DE CONTRAPISO	M2	960,00						
9.1		DEMOLIÇÃO DE REVESTIMENTO CERÂMICO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023	M2	800,00						
8.1		VASO SANITÁRIO SIFONADO CONVENCIONAL PARA PCD SEM FURO FRONTAL COM LOUÇA BRANCA, SEM ASSENTO, INCLUSO CONJUNTO DE LIGAÇÃO PARA BACIA SANITÁRIA AJUSTÁVEL - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	10,00						
10.3		PLANTIO DE ARBUSTO OU CERCA VIVA. AF_07/2024	UN	150,00						
10.1		TERRA PRETA PARA PAISAGISMO	M3	50,00						
12.1		BARRA DE APOIO RETA, EM ACO INOX POLIDO, COMPRIMENTO DE 1,80 M, FIXADA NA PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	60,00						
8.6		CAIXA DESCARGA DE DISTRIBUIDORA DE VALÃO (ALIMENTADOR MULTIPLO), INTERLIGADA, DE ALVENARIA, COM 6,00 M3, CONCRETO ARMADO INTERNO, 0,80 X 3,00 X 0,40 M, EXCLUSIVE ESCAVAÇÃO, REATERRO E TRANSPORTE. AF_11/2020	UN	10,00						
7.1		PINTURA LÁTEX PVA ANTICHAMA, TRAÇO 1:1:6, PREPARO MECÂNICO, APLICADA MANUAL SOBRE UMA PAREDE INTERNA DE ARGAMASSA COM ÁREA ENTRE 5M² E 10M², A 3 DEMÃOS, COM TALISCAS. AF_06/2014	M2	270,00						
8.8		LAVATÓRIO LOUÇA BRANCA COM COLUNA, "56 X 31,5" CM, PADRÃO POPULAR, INCLUSO VÁLVULA AMERICANA EM METAL CROMADO, SIFÃO FLEXÍVEL EM PVC, VÁLVULA E CHUMBADOR METÁLICOS, TORNEIRA CROMADA DE MESA, PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	10,00						
2.3		FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE PLACA DE OBRA COM CHAPA GALVANIZADA E ESTRUTURA DE MADEIRA. AF_05/2020_PS	M2	30,00						
10.2		PLANTIO DE GRAMA BATATAIS EM PLACAS. AF_07/2024	M2	300,00						
7.2		FIO, PVC, SOLDÁVEL DE 40MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2021	M	100,00						
9.11		LUMINÁRIA ARANDELA TIPO MEIA LUA, DE SOBREPOR, COM 1 LÂMPADA DE 60 E 9 W, BIVOLT - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_05/2024	UN	80,00						
9.5		INTERRUPTOR SIMPLES (2 MÓDULOS), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UN	250,00						
6.9		[illegible]	M2	11,97						
12.1		BANCO DE CONCRETO PRÉ MOLDADO COM PINTURA, SEM ENCOSTO	UNID	10,00						
7.14		ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PVC, DN 20 MM (1/2"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM FORRO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023_PA	M	300,00						
2.5		ALAMBRADO PARA QUADRA POLIESPORTIVA, TELA/TARAÚDO FIXA TUBOS DE AÇO GALVANIZADO, MONTANTE COM DIAMETRO 2", TRAVESSAS E ESCORAS COM DIÂMETRO 1 1/2", COM TELA DE ARAME GALVANIZADO, FIO 12 BWG E MALHA QUADRADA 5X5CM, INCLUSO MURETA. AF_03/2021	M2	30,00						
9.2		TOMADA MÉDIA DE EMBUTIR (2 MÓDULOS), 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UN	240,00						
9.10		CABO DE COBRE FLEXÍVEL, ISOLADO, 2,5 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_04/2023	M	1.400,00						
1.0		MOBILIZAÇÃO - PREDIOS SEC. DE ASSISTÊNCIA	UNID	10,00						
1.3		DESMOBILIZAÇÃO - PREDIOS SEC. DE ASSISTÊNCIA	UNID	10,00						
9.12		[illegible]	M	300,00						
9.1		TOMADA MÉDIA DE EMBUTIR (2 MÓDULOS), 2P+T 20 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UN	100,00						
11.3		PLACA DE IDENTIFICAÇÃO DE AMBIENTE	UNID	100,00						
1.6		ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS VAZADOS DE CONCRETO APARENTE DE 19X19X39 CM (ESPESSURA 19 CM) E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM	M2	50,00						
9.4		INTERRUPTOR SIMPLES (1 MÓDULO, 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UN	250,00						
9.13		ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PVC, DN 32 MM (1"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM FORRO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023_PA	M	150,00						
4.5		CONVENCIONAL, PARA CERTIFICAÇÃO INSTITUCIONAL MULTIFAMILIAR (PRESO), ATÉ 3 [illegible]	M2	1,00						
9.6		LUMINÁRIA TIPO PLAFON CIRCULAR, DE SOBREPOR, COM 02 DE 10/13 W, COMPLIMENTO. INSTALAÇÃO. AF_05/2024	UN	150,00						
1.5		REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES INTERNAS COM PLACAS TIPO CERÂMICA DE DIMENSÕES 20X20 CM APLICADAS NA ALTURA INTEIRA DAS PAREDES. AF_02/2023_PE	M2	70,00						
1.7		[illegible] DE FACHADA, COM BASE PARA TINTURA ACRÍLICA, ARGAMASSA [illegible]	M2	770,00						
9.3		TOMADA MÉDIA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 20 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UN	100,00						
9.11		CABO DE COBRE FLEXÍVEL, ISOLADO, 4 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_04/2023	M	500,00						
2.7		CABO DE AÇO GALVANIZADO DE 6MM	M	150,00						
9.15		ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO REFORÇADO, PVC, DN 25 MM (1"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM LAJE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	M	300,00						
12.6		PLANTIO DE ÁRVORE ORNAMENTAL COM ALTURA DE MUDA MENOR OU IGUAL A 2,00 M. AF_07/2024	UN	30,00						
7.9		CAIXA DE ALUMÍNIO DE COBRE COM 3 SAÍDAS PARA VIDROS, COM VIDROS, RETENTOR, ACABAMENTO COM ACETATO OU BRILHANTE E PERMANENTE, EXCLUSIVE ALÇAPÃO E CONTRAMARCO, FIXAÇÃO COM PARAFUSO. FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	M3	6,00						

PROPONENTE : PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPECURU MIRIM/MA
OBJETO: MANUTENÇÃO DE PRÉDIOS PÚBLICOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL NO MUNICÍPIO DE ITAPECURU MIRIM/MA
REFERÊNCIA - DATA BASE :
BDI=
LOCAL: MUNICIPIO DE ITAPECURU MIRIM/MA

ENCARGOS SOCIAIS=

CURVA ABC

ITEM	REFERÊNCIA	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	Preço Unitário sem BDI	Preço Unitário com BDI	PREÇO TOTAL	% DO SUBITEM	% DO SUBITEM ACUMULADO	CLASSIFICAÇÃO
9.6		FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE MALHA DE PROTEÇÃO EM NYLON MALHA 10 X 10 CM PARA GUARDA DE CORPO	M2	150,00						
2.9		INSTALAÇÃO DE ARCO TEMPERADO P = 40MM, FACHADEIRO MATRIZ E AF_02/2021_PA	KG	6,40						
3.0.1		LIMPEZA DA OBRA	M2	600,00						
9.20		CAIXA ENTERRADA ELÉTRICA RETANGULAR EM ALVENARIA COM TAMPA EM CONCRETO, DIMENSÕES INTERNAS: 0,60X0,60X0,60 M. AF_12/2020	UN	11,00						
9.7		CALHA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NÚMERO 26, DESENVOLVIMENTO DE 50 CM, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	M	10,00						
2.5		CHAVE FIM MT/BT/DJM	KG	6,40						
9.16		DISPOSITIVO DPS CLASSE II, 1 POLO, TENSÃO MÁXIMA DE 175 V, CORRENTE NOMINAL DE DESCARGA DE 20 KA	UNID.	11,00						
9.18		DISJUNTOR TRIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 16A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	15,00						
9.9		QUADRO DE MEDIDORES GERAL DE ENERGIA PARA 1 MEDIDOR DE SOBREPOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	10,00						
9.8		QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO, DE EMBUTIR, COM BARRAMENTO TRIFÁSICO, PARA 12 DISJUNTORES DIN 100A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	5,00						
1.1		REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 1" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	30,00						
3.1		REMOÇÃO DE REVESTIMENTO CERÂMICO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2021	M2	30,00						
4.4		EMBOÇAMENTO COM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:9 (CIMENTO, CAL E AREIA). AF_07/2019	M	45,00						
4.1		REMOÇÃO DE FORRO DE GESSO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2021	M2	200,00						
4.3		CHAPISCO PARA TELHA CERÂMICA EMBOÇADA COM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:9 (CIMENTO, CAL E AREIA) PARA TELHADOS COM ACÊ 2 ÁGUAS, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	M	99,74						
2.6		PORTA DE FERRO DE ABRIR, TIPO GRADE COM CHAPA, COM GUARNIÇÕES. AF_12/2019	KG	3,00						
2.17		DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 50A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	15,00						
8.1		REVISÃO DE INSTALAÇÕES SANITÁRIAS	PT	5,00						
3.2		DEMOLIÇÃO DE PILARES E VIGAS EM CONCRETO ARMADO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2021	M3	0,40						
9.19		DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 20A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	12,00						
7.1		REVISÃO DE PONTO DE ROLDANA	PT	8,00						
3.3		DEMOLIÇÃO DE ALVENARIA DE BLOCO FURADO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2021	M3	4,20						
9.5		LÂMPADA LED/FLUORESCENTE DE 15W/127V - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_09/2016	UN	10,00						
2.3		REMOÇÃO DE PORTAS DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2021	M2	6,40						
	TOTAL GERAL DA PLANILHA						R$ -			

Importa a presente orçamentária em
(R$0,00)

PROPONENTE : PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPECURU MIRIM/MA
OBJETO- MANUTENÇÃO DE PRÉDIOS PÚBLICOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO NO MUNICÍPIO DE ITAPECURU MIRIM/MA
REFERÊNCIA - DATA BASE :
BDI=
LOCAL: MUNICÍPIO DE ITAPECURU MIRIM/MA ENCARGOS SOCIAIS=

CURVA ABC

ITEM	REFERÊNCIA	DESCRIÇÃO	UNID	QUANT.	Preço Unitário com BDI	PREÇO TOTAL	% DO ITEM	% DO SUBITEM ACUMULADO	CLASSIFICAÇÃO
6.4		REVESTIMENTO CERAMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO ESMALTADA DE DIMENSÕES 60X60 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA MENOR QUE 5 M2. AF_02/2023_PE	M2	19.872,24					
6.1		CONTRAPISO EM ARGAMASSA TRAÇO 1:4 SOMENTO E AREIAL PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L, APLICADO EM ÁREAS SECAS SOBRE LAJE, ADERIDO, ACABAMENTO NÃO REFORÇADO, ESPESSURA 2CM. AF_07/2021	M2	19.872,24					
9.23		SUBESTAÇÃO AÉREA 112,5 KVA COMPLETA EM POSTE DE CONCRETO DUPLO T 11/600	UNID	10,00					
6.3		PISO INDUSTRIAL DE ALTA RESISTENCIA, ESPESSURA 8MM, INCLUSO JUNTAS DE DILATACAO PLASTICAS E POLIMENTO MECANIZADO	M2	3.974,45					
8.1		DEMOLIÇÃO DE REVESTIMENTO CERÂMICO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023	M2	19.872,24					
8.2		REVISÃO EM COBERTURA COM TELHA CERÂMICA CONVEN. COM REPOSIÇÃO DE 50% DO MATERIAL	M2	3.155,11					
1.1		ADMINISTRAÇÃO DA OBRA (PREDIOS SEC. DE EDUCAÇÃO)	MÊS	11,00					
11.3		EMASSAMENTO COM MASSA LÁTEX, APLICAÇÃO EM PAREDES, DUAS DEMÃOS, LIXAMENTO MANUAL. AF_04/2023	M2	17.606,00					
9.10		POSTE AÇO GALV.CÔNICO ORNAMENTAL,MODELO REF.PORTOFINO, H TOTAL=12M, BASE PLANEJADA,C/SUPORTE DUPLO CURVADO EM FORMA DE BRAÇANTE DE 3,60M, C/SUPORTE P/2 LUMINÁRIAS, E LUMINÁRIAS LED DE 50 A 60 W	UNID	80,00					
11.1		PINTURA LÁTEX ACRÍLICA PREMIUM, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_04/2023	MU	17.606,00					
12.1		BRINQUEDO - PLAY AVENTURA	UNID	20,00					
9.24		SUBESTAÇÃO AÉREA 75 KVA COMPLETA EM POSTE DE CONCRETO DUPLO T 11/300	UNID	6,00					
4.6		FORRO EM RÉGUA DE PVC, LISO, PARA AMBIENTES COMERCIAIS, INCLUSIVE ESTRUTURA SECUNDÁRIA DE FIXAÇÃO. AF_08/2015_PS	M2	2.939,70					
9.22		SUBESTAÇÃO AÉREA 45 KVA COMPLETA EM POSTE DE CONCRETO DUPLO T 11/300	UNID	6,00					
6.6		PISO FLEXÍVEL DE POLIURETANO SOBRE CAMADA DE BORRACHA GRANULADA, SEM JUNTAS, ESPESSURA	M2	600,00					
3.2		KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LISA OU MEDIA), PADRÃO MÉDIO, 80X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO BATENTE, FECHADURA COM EXECUÇÃO DO FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	UN	100,00					
5.5		REVESTIMENTO METÁLICO EM ALUMÍNIO COMPOSTO	M2	200,00					
6.5		PISO TÁTIL DIRECIONAL (DIU) ALERTA, EM BORRACHA, PARTICIPANTES VIGAS, DIMENSÕES 25X25CM, APLICADO, REJUNTADO, EXCLUSIVE REGULARIZAÇÃO DE BASE	M2	125,00					
13.1		LIMPEZA DA OBRA	M2	19.872,24					
4.8		TELHAMENTO COM TELHA TRAPEZOIDAL EM GALVALUME TIPO SANDUÍCHE	M2	260,88					
3.5		ALAMBRADO PARA QUADRA POLIESPORTIVA, ESTRUTURADO POR TUBOS DE AÇO GALVANIZADO, MONTANTES COM DIAMETRO 2", TRAVESSAS E ESCORAS COM DIAMETRO 1 1/2", COM TELA DE ARAME GALVANIZADO, FIO 12 BWG X MALHA QUADRADA 50MM (EXCETO MUROFAL). AF_09/2021	M2	888,00					
5.4		REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES INTERNAS COM PLACAS TIPO ESMALTADA DE DIMENSÕES 20X20 CM APLICADAS NA ALTURA INTEIRA DAS PAREDES. AF_02/2023_PE	M2	756,00					
5.2		MASSA ÚNICA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO, APLICADA MANUALMENTE EM PANOS DE FACHADA COM ÁREA ENTRE 5M² E 10M², E = 17,5MM, COM TALISCAS. AF_03/2024	M2	1.215,00					
3.4		ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS VAZADOS DE CONCRETO APARENTE DE 19X19X39 CM (ESPESSURA DE 19 CM) E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_12/2021	M2	297,00					
5.3		COMPOSIÇÃO PARAMETRICA PARA EXECUÇÃO DE ESTRUTURAS DE CONCRETO ARMADO CONVENCIONAL, PARA EDIFICAÇÃO HABITACIONAL MULTIFAMILIAR (PRÉDIO), ATÉ 4 PAVIMENTOS, FCK = 25 MPA. AF_11/2023	M3	18,20					
3.7		CABO DE AÇO GALVANIZADO DE 8MM	M	1.588,00					
12.2		BANCO DE CONCRETO PRÉ MOLDADO COM PINTURA, SEM ENCOSTO	UNID	80,00					
9.6		FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE REDE DE PROTEÇÃO EM NYLON MALHA 10 X 10 CM PARA QUADRA DE ESPORTE	M2	1.796,48					
9.15		ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PVC, DN 32 MM (1"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM FORRO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_04/2023_PA	M	1.600,00					
2.2		MOBILIZAÇÃO (PREDIOS SEC. DE EDUCAÇÃO)	UNID	10,00					
2.3		DESMOBILIZAÇÃO (PREDIOS SEC. DE EDUCAÇÃO)	UNID	10,00					
7.4		CAIXA D'ÁGUA EM POLIETILENO, 5000 LITROS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UNID	10,00					
9.14		ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PVC, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM FORRO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_04/2023_PA	M	1.300,00					
10.1		TERRA PRETA PARA PAISAGISMO	M3	100,00					
2.4		JANELA DE ALUMÍNIO DE CORRER COM 2 FOLHAS PARA VIDROS, COM VIDROS, BATENTE, ACABAMENTO COM ACETATO OU BAGUETE E FERRAGENS, EXCLUSIVE ALIZAR E CONTRAMARCO, FIXAÇÃO COM PARAFUSO. FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	M2	75,60					
2.8		INSTALAÇÃO DE VIDRO TEMPERADO, 8 < = E MM, EMOLDURADO EM PERFIL U. AF_01/2021_PS	M2	75,60					
2.5		GRADE EM METALON	M2	75,60					
9.11		CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 2,5 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	M	2.499,84					
9.12		CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 4 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA CIRCUITOS [illegible]	M	1.000,00					
9.9		QUADRO DE MEDIÇÃO GERAL DE ENERGIA PARA 1 MEDIDOR DE SOBREPOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	100,00					
8.7		VASO SANITÁRIO SIFONADO CONVENCIONAL PARA PCD SEM FURO FRONTAL COM LOUÇA BRANCA SEM ASSENTO, INCLUSO CONJUNTO DE LIGAÇÃO PARA BACIA SANITÁRIA	UN	20,00					
8.1		DEMOLIÇÃO DE REVESTIMENTO CERÂMICO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023	M2	756,00					
10.2		PLANTIO DE GRAMA BATATAIS EM PLACAS. AF_07/2024	M2	1.000,00					
5.2		EMPREGO DE ARGAMASSA COM HIDROFUGANTE PARA REGULARIZAÇÃO DE PISOS E ESTRUTURAS DE CONCRETO DE FACHADA, COM BOLO PARA TEXTURA ACRÍLICA. ARGAMASSA [illegible]	M2	1.215,00					
10.3		PLANTIO DE ARBUSTO OU CERCA VIVA. AF_07/2024	UN	100,00					

PROPONENTE : PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPECURU MIRIM/MA
OBJETO: MANUTENÇÃO DE PRÉDIOS PÚBLICOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO NO MUNICÍPIO DE ITAPECURU MIRIM/MA
REFERÊNCIA - DATA BASE :
BDI=
LOCAL: MUNICÍPIO DE ITAPECURU MIRIM/MA ENCARGOS SOCIAIS=

517

CURVA ABC

ITEM	REFERÊNCIA	DESCRIÇÃO	UNID	QUANT.	Preço Unitário com BDI	PREÇO TOTAL	% DO ITEM	% DO ITEM ACUMULADO	CLASSIFICAÇÃO
12.4		PLACA DE IDENTIFICAÇÃO DE AMBIENTE	UNID	150,00					
12.3		BARRA DE APOIO RETA, EM AÇO INOX POLIDO, COMPRIMENTO 80 CM, FIXADA NA PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	41,00					
9.11		CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 6 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	M	2.000,00					
9.11		LUMINÁRIA ARANDELA TIPO MEIA LUA, DE SOBREPOR, COM 1 LÂMPADA LED DE 9 W, SEM REATOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_09/2024	UN	140,00					
9.6		LUMINÁRIA TIPO PLAFON CIRCULAR, DE SOBREPOR, COM LED DE 12/13 W - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_09/2024	UN	400,00					
9.2		TOMADA MÉDIA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UN	100,00					
8.6		CAIXA ENTERRADA DISTRIBUIDORA DE VÃOS (QUANDO DUROS MÚLTIPLOS), RETANGULAR, EM ALVENARIA COM BLOCOS DE CONCRETO, DIMENSÕES INTERNAS: 0,60 X 0,60 X 0,60 M. AF_12/2020	UN	30,00					
9.5		INTERRUPTOR SIMPLES (2 MÓDULOS), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UN	130,00					
8.3		LAVATÓRIO LOUÇA BRANCA COM COLUNA, 44 X 35,5 CM, PADRÃO POPULAR, INCLUSO SIFÃO FLEXÍVEL EM PVC, VÁLVULA E ENGATE FLEXÍVEL 30CM EM PLÁSTICO E COM TORNEIRA CROMADA PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	20,00					
9.1		TOMADA BAIXA DE EMBUTIR (2 MÓDULOS), 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UN	200,00					
10.4		PLANTIO DE ARVORE ORNAMENTAL COM ALTURA DE MUDA MENOR OU IGUAL A 2,00 M. AF_07/2019	UN	60,00					
5.1		FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE PLACA DE OBRA COM CHAPA GALVANIZADA E ESTRUTURA DE MADEIRA. AF_03/2022_PS	M2	16,00					
4.1		REMOÇÃO DE FORRO DE GESSO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023	M2	3.135,23					
4.8		CUMEEIRA PARA TELHA CERÂMICA EMBUDADA, COM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:9 (CIMENTO, CAL E AREIA) PARA TELHADOS COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	M	317,46					
7.3		PORTA DE FERRO, DE ABRIR, TIPO GRADE COM CHAPA, COM GUARNIÇÕES. AF_12/2019	M2	19,13					
7.2		TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DE 40MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	M	500,00					
9.10		ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PEAD, DN 32 (1"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM LAJE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	1.200,00					
9.3		TOMADA MÉDIA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 20 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UN	100,00					
9.4		INTERRUPTOR SIMPLES (1 MÓDULO), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UN	100,00					
8.1		REVISÃO DE INSTALAÇÕES SANITÁRIAS	PT	81,00					
4.7		CALHA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NÚMERO 24, DESENVOLVIMENTO DE 33 CM, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	M	80,00					
5.2		DEMOLIÇÃO DE PILARES E VIGAS EM CONCRETO ARMADO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023	M3	7,34					
9.8		QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO, DE EMBUTIR, COM BARRAMENTO TRIFÁSICO, PARA 12 DISJUNTORES DIN 100A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	11,00					
7.1		REVISÃO DE PONTO DE ÁGUA	PT	72,00					
9.20		CAIXA ENTERRADA ELÉTRICA RETANGULAR, EM ALVENARIA COM TIJOLOS CERÂMICOS MACIÇOS, FUNDO COM BRITA, DIMENSÕES INTERNAS: 0,4X0,4X0,4 M. AF_12/2020	UN	11,00					
3.1		DEMOLIÇÃO DE ALVENARIA DE BLOCO FURADO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023	M3	37,80					
9.16		DISPOSITIVO DPS CLASSE II, 1 POLO, TENSÃO MÁXIMA DE 275 V, CORRENTE MÁXIMA DE *20* KA (TIPO AC)	UND	11,00					
9.19		DISJUNTOR TRIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 90A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	20,00					
2.1		REMOÇÃO DE PORTAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023	M2	151,20					
7.3		REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 3" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	10,00					
8.4		EMBOÇAMENTO COM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:9 (CIMENTO, CAL E AREIA). AF_07/2019	M	45,00					
9.17		DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 10A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	94,00					
9.18		DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 20A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	32,00					
9.7		LUMINÁRIA COMPACTA DE LED DE 60 W, BASE E27 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_09/2024	UN	8,00					
	TOTAL GERAL DA PLANILHA					R$ -			

Importe o presente orçamento em:
ANDAMENTO

PROPONENTE : PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPECURU MIRIM/MA
OBJETO: MANUTENÇÃO DE PRÉDIOS PÚBLICOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE NO MUNICÍPIO DE ITAPECURU MIRIM/MA
REFERÊNCIA - DATA BASE :
BDI=
LOCAL: MUNICÍPIO DE ITAPECURU MIRIM/MA

ENCARGOS SOCIAIS=

CURVA ABC

ITEM	REFERÊNCIA	DESCRIÇÃO	UNID	QUANT.	Preço Unitário sem BDI	Preço Unitário com BDI	PREÇO TOTAL	% DO SUBITEM	% DO SUBITEM ACUMULADO	CLASSIFICAÇÃO
6.4		REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO ESMALTADA DE DIMENSÃO 60X60 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA MENOR QUE 5 M2. AF_02/2023_PS	M2	8.000,00						
8.1		CONTRAPISO EM ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (CIMENTO E AREIA), PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L, APLICADO EM ÁREAS SECAS SOBRE LAJE, ACEITES, ACABAMENTO NÃO RETORNADO, ESPESSURA 3CM. AF_07/2021	M2	8.000,00						
6.3		PISO INDUSTRIAL DE ALTA RESISTÊNCIA, ESPESSURA 8MM, INCLUSO JUNTAS DE DILATAÇÃO PLÁSTICAS E POLIMENTO MECANIZADO	M2	1.500,00						
9.1		DEMOLIÇÃO DE REVESTIMENTO CERÂMICO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023	M2	8.000,00						
8.6		PISO FLEXÍVEL DE POLIURETANO SOBRE CAMADA DE BORRACHA GRANULADA, SEM JUNTAS, ESP=7MM	M2	600,00						
9.22		POSTE AÇO GALV CÔNICO ORNAMENTAL/MODELO REF PORTOFINO, H 7,0 TRONCO COM BASE FLANGEADA C/SUPORTE CURVO DUPLO DUPLO EM FORMA DE SEMENTE DE 3,5 CM, C/SUPORTE P/2 LUMINÁRIAS E LUMINÁRIAS LED DE 30 A 60 W	UNID	16,00						
1.1		ADMINISTRAÇÃO DA OBRA - PRÉDIOS SEC. DE SAÚDE	MÊS	12,00						
9.23		SUBESTAÇÃO AÉREA 45 KVA COMPLETA EM POSTE DE CONCRETO DUPLO T 11/300	UNID	4,00						
9.25		SUBESTAÇÃO AÉREA 112,5 KVA COMPLETA EM POSTE DE CONCRETO DUPLO T 11/300	UNID	2,00						
5.5		REVESTIMENTO METÁLICO EM ALUMÍNIO COMPOSTO	M2	200,00						
4.3		REVISÃO EM COBERTURA COM TELHA CERÂMICA COMUM, COM REPOSIÇÃO DE 50% DO MATERIAL	M2	783,18						
8.5		PISO TÁTIL DIRECIONAL EXTU ACETIC EM BORRACHA, RESPECTIVOS VISORES, DIMENSÕES 25X25CM, APLICADO, REJUNTADO, INCLUSIVE REGULARIZAÇÃO DE BASE	M2	120,00						
9.20		SUBESTAÇÃO AÉREA 75 KVA COMPLETA EM POSTE DE CONCRETO DUPLO T 11/300	UNID	2,00						
11.3		EMASSAMENTO COM MASSA LÁTEX, APLICAÇÃO EM PAREDE, DUAS DEMÃOS, LIXAMENTO MANUAL. AF_06/2023	M2	3.201,60						
4.5		FORRO EM RÉGUA DE PVC, LISO, PARA AMBIENTES COMERCIAIS, INCLUSIVE ESTRUTURA SECUNDÁRIA DE FIXAÇÃO. AF_08/2023_PS	M2	601,04						
11.1		PINTURA LÁTEX ACRÍLICA PREMIUM, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_06/2023	M2	6.201,60						
7.2		KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LISA OU MEDIA), PADRÃO MÉDIO, 80X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO BATENTE, FECHADURA COM EXECUÇÃO DO FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	UN	40,00						
6.15		ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PVC, DN 32 MM (1"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM FORRO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_05/2015_PA	M	1.500,00						
7.4		CAIXA D' AGUA EM POLIETILENO, 5000 LITROS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UNID	10,00						
13.1		LIMPEZA DA OBRA	M2	8.000,00						
9.14		ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PVC, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM FORRO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_05/2015_PA	M	1.500,00						
10.1		TERRA PRETA PARA PAISAGISMO	M3	100,00						
12.2		BARRA DE APOIO RETA, EM AÇO INOX POLIDO, COMPRIMENTO 90 CM, FIXADA NA PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	81,00						
9.9		QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO GERAL DE ENERGIA PARA 1 MEDIDOR DE SOBREPOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	100,00						
1.3		MOBILIZAÇÃO - PRÉDIOS SEC. DE SAÚDE	UNID	10,00						
1.4		DESMOBILIZAÇÃO - PRÉDIOS SEC. DE SAÚDE	UNID	10,00						
9.1		LOUÇA SANITÁRIO CONVENCIONAL PARA PCD SEM FURO FRONTAL COM LOUÇA BRANCA SEM ASSENTO, INCLUSO CONJUNTO DE LIGAÇÃO PARA BACIA SANITÁRIA AJUSTÁVEL - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	20,00						
10.2		PLANTIO DE GRAMA BATATAIS EM PLACAS. AF_07/2024	M2	1.000,00						
10.3		PLANTIO DE ARBUSTO OU TREPADEIRA. AF_07/2024	UN	150,00						
9.12		CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 6 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	M	1.500,00						
12.3		PLACA DE IDENTIFICAÇÃO DE AMBIENTE	UNID	600,00						
12.1		BANCO DE CONCRETO PRÉ-MOLDADO COM PINTURA, SEM ENCOSTO	UNID	28,00						
9.10		CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 2,5 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	M	2.925,00						
4.6		TELHAMENTO COM TELHA TRAPEZOIDAL EM GALVALUME TIPO SANDUÍCHE	M2	55,84						
10.4		PLANTIO DE ÁRVORE ORNAMENTAL COM ALTURA DE MUDA MAIOR OU IGUAL A 2,00 M. AF_07/2024	UN	80,00						
9.21		LUMINÁRIA ARANDELA TIPO MEIA LUA, DE SOBREPOR, COM 1 LÂMPADA LED DE 6 W, SEM SENSOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_09/2024	UN	150,00						
9.6		LUMINÁRIA TIPO PLAFON CIRCULAR, DE SOBREPOR, COM LED DE 12/13 W - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_09/2024	UN	600,00						
8.3		ALAMBRADO PARA QUADRA POLIESPORTIVA, ESTRUTURADO POR TUBOS DE AÇO GALVANIZADO, MONTANTES COM DIÂMETRO 2", TRAVESSAS E ESTORAS COM	M2	84,00						
5.4		REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES INTERNAS COM FORMATO TIPO COMERCIAL DE	M2	188,20						
9.2		TOMADA MÉDIA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_04/2023	UN	200,00						
9.13		CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 4 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	M	1.500,00						
8.4		CAIXA ENTERRADA ELETRIFICADORA DE PASSEIO (CAMPAINHAS MÚLTIPLAS), RETANGULAR, EM ALVENARIA COM BLOCOS DE CONCRETO, DIMENSÕES INTERNAS: 0,40	UN	20,00						
4.8		FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE RIPAS DE PROTEÇÃO EM MTLDN MACHO 10 X 10 CM PARA GUARDA DO EXPORTE	M2	580,00						
9.8		INTERRUPTOR SIMPLES (2 MÓDULOS), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_04/2023	UN	150,00						
9.5		EMASSAMENTE EM PAREDES INTERNAS DE AMBIENTES COM ÁREA ENTRE 5M² E 10M², DUAS DEMÃOS	M2	270,00						
8.2		INCLUSO SIFÃO FLEXÍVEL EM PVC, VÁLVULA E ENGATE FLEXÍVEL, 30CM EM PLÁSTICO E	UN	20,00						
9.7		TOMADA BAIXA DE EMBUTIR (2 MÓDULOS), 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_04/2023	UN	200,00						
2.1		FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE PLACA DE OBRA COM CHAPA GALVANIZADA E ESTRUTURA DE MADEIRA. AF_09/2023_PS	M2	30,00						
5.6		EM ESPESSURA 10 MM) E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM	M2	66,00						
4.9		CONVENCIONAL, PARA EDIFICAÇÃO HABITACIONAL MULTIFAMILIAR (PRÉDIO), ATÉ 4	M2	0,80						
7.2		TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DE 40MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	M	600,00						
6.16		ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO REFORÇADO, PVC, DN 20 MM (1/2"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM LAJE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_05/2015	M	1.200,00						

PROPONENTE : PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPECURU MIRIM/MA
OBJETO: MANUTENÇÃO DE PRÉDIOS PÚBLICOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE NO MUNICÍPIO DE ITAPECURU MIRIM/MA
REFERÊNCIA - DATA BASE :
BDI=
LOCAL: MUNICÍPIO DE ITAPECURU MIRIM/MA

ENCARGOS SOCIAIS=

CURVA ABC

ITEM	REFERÊNCIA	DESCRIÇÃO	UNID	QUANT.	Preço Unitário sem BDI	Preço Unitário com BDI	PREÇO TOTAL	% DO SUBITEM	% DO SUBITEM ACUMULADO	CLASSIFICAÇÃO
9.5		TOMADA MEDIA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2016	UN	200,00						
9.6		INTERRUPTOR SIMPLES (1 MÓDULO), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2016	UN	220,00						
2.1		JANELA DE ALUMÍNIO DE CORRER COM 2 FOLHAS PARA VIDROS, COM VIDROS, MAXIMAR, ACABAMENTO COM ACETATO OU BRILHANTE E FERRAGENS, EXCLUSIVE ALIZAR E CONTRAMARCO, FIXAÇÃO COM PARAFUSO. FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2021	M2	28,40						
2.6		INSTALAÇÃO DE VIDRO TEMPERADO, E = 8 MM, ENCAIXADO EM PERFIL - AF_01/2021_PS	M2	15,80						
2.5		GRADE EM METALON	M2	18,80						
6.1		CALHA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NÚMERO 24, DESENVOLVIMENTO DE 33 CM, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	M	85,00						
9.8		COM BARRAMENTO TRIFÁSICO, PARA 12 DISJUNTORES DIN 100A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	11,00						
5.1		DEMOLIÇÃO DE REVESTIMENTO CERÂMICO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023	M2	188,00						
8.2		CONCRETO DE FACHADA, COM ROLO PARA TEXTURA ACRÍLICA. ARGAMASSA	M2	270,00						
8.7		CABO DE AÇO GALVANIZADO DE 8MM	M	250,00						

PROPONENTE : PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPECURU MIRIM/MA
OBJETO: MANUTENÇÃO DE PRÉDIOS PÚBLICOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE NO MUNICÍPIO DE ITAPECURU MIRIM/MA
REFERÊNCIA - DATA BASE :
BDI=
LOCAL: MUNICÍPIO DE ITAPECURU MIRIM/MA

ENCARGOS SOCIAIS=

CURVA ABC

ITEM	REFERÊNCIA	DESCRIÇÃO	UNID	QUANT.	Preço Unitário sem BDI	Preço Unitário com BDI	PREÇO TOTAL	% DO SUBITEM	% DO SUBITEM ACUMULADO	CLASSIFICAÇÃO
9.20		CAIXA ENTERRADA ELETRICA RETANGULAR, EM ALVENARIA COM TIJOLOS CERAMICOS MACIÇOS, FUNDO COM BRITA, DIMENSÕES INTERNAS: 0,40X0,40X 0,4 M. AF_12/2020	UN	11,00						
9.19		DISPOSITIVO DPS CLASSE II - 1 POLO, TENSAO NOMINAL DE 175 V, CORRENTE NOMINAL DE 40 KA (TIPO AC)	UNID	11,00						
4.1		REMOÇÃO DE FORRO DE GESSO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2021	M2	701,16						
5.1		CUMEEIRA PARA TELHA CERÂMICA EMBOÇADA COM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8 (CIMENTO, CAL E AREIA) PARA TELHADOS COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	M	78,68						
2.3		PORTA DE FERRO, DE ABRIR, TIPO GRADE COM CHAPA, COM GUARNIÇÕES. AF_12/2013	M2	3,36						
9.18		DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 50A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	10,00						
7.6		REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 1" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	UN	60,00						
4.4		EMBOÇAMENTO COM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:9 (CIMENTO, CAL E AREIA) AF_07/2019	M	46,00						
8.1		REVISÃO DE INSTALAÇÕES SANITÁRIA	PT	10,00						
2.2		DEMOLIÇÃO DE PILARES E VIGAS EM CONCRETO ARMADO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2021	M3	1,84						
7.1		REVISÃO DO PONTO DE ÁGUA	PT	11,00						
9.17		DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 10A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	54,00						
3.1		DEMOLIÇÃO DE ALVENARIA DE BLOCO FURADO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2021	M3	8,40						
9.16		DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 20A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	10,00						
2.1		REMOÇÃO DE PORTAL DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2021	M2	14,40						
9.7		LÂMPADA COMPACTA DE LED 30 W, BASE E27 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_09/2024	UN	8,00						
	TOTAL GERAL DA PLANILHA						R$ -			

Importa o presente orçamento em:
R$ 0,00

Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-MA

ART OBRA / SERVIÇO
Nº MA20250869603

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

INICIAL
EQUIPE - ART PRINCIPAL

1. Responsável Técnico

IVANOVICK DE OLIVEIRA NASCIMENTO
Título profissional: **ENGENHEIRO CIVIL**
RNP: **1114791717**
Registro: **1114791717MA**

2. Dados do Contrato

Contratante: **Prefeitura Municipal de Itapecuru Mirim ? MA** CPF/CNPJ: **06.648.696/0001-80**
RUA Prc Gomes de Sousa Nº: **S/N**
Complemento: Bairro: **centro**
Cidade: **ITAPECURU MIRIM** UF: **MA** CEP: **65485000**

Contrato: **001** Celebrado em: **01/01/2025**
Valor: **R$ 5.000,00** Tipo do contratante: **Pessoa Jurídica de Direito Público**
Ação Institucional: **Outros**

3. Dados da Obra/Serviço

RUA Prc Gomes de Sousa Nº: **S/N**
Complemento: Bairro: **centro**
Cidade: **ITAPECURU MIRIM** UF: **MA** CEP: **65485000**
Data de Início: **01/01/2025** Previsão de término: **31/01/2025** Coordenadas Geográficas: **-3.392069, -44.357819**
Finalidade: **Infraestrutura** Código: **Não Especificado**
Proprietário: **Prefeitura Municipal de Itapecuru Mirim ? MA** CPF/CNPJ: **06.648.696/0001-80**

4. Atividade Técnica

14 - Elaboração	Quantidade	Unidade
35 - Elaboração de orçamento > CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > #1.1.9 - DE IMÓVEIS	1,00	un
35 - Elaboração de orçamento > CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > DE REFORMA DE EDIFICAÇÃO > #1.1.2.1 - DE ALVENARIA	1,00	un
35 - Elaboração de orçamento > CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > DE REFORMA DE EDIFICAÇÃO > #1.1.2.4 - EM MATERIAIS MISTOS	1,00	un
35 - Elaboração de orçamento > CONSTRUÇÃO CIVIL > INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS > #1.4.3 - DE INSTALAÇÃO DE SISTEMA DE ESGOTO SANITÁRIO	1,00	un
35 - Elaboração de orçamento > CONSTRUÇÃO CIVIL > INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS > #1.4.1 - DE SISTEMA DE ÁGUA POTÁVEL	1,00	un
35 - Elaboração de orçamento > ELETROTÉCNICA > INSTALAÇÕES ELÉTRICAS > DE INSTALAÇÕES ELÉTRICAS EM BAIXA TENSÃO > #11.10.1.2 - PARA FINS COMERCIAIS	1,00	un

Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deve proceder a baixa desta ART

5. Observações

Orçamento para execução de manutenção de prédios públicos no município de Itapecuru Mirim ? MA

6. Declarações

- Declaro que estou cumprindo as regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no decreto n. 5296/2004 e 9451/2018.

7. Entidade de Classe

UEMA -UNIVERSIDADE ESTADUAL DO MARANHAO

8. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima

_____, _____ de _____ de _____
Local data

Documento assinado eletronicamente
com credenciais de login e senha
IVANOVICK DE OLIVEIRA NASCIMENTO
RNP: 1114791717
Data: 21/01/2025 11:32:19

IVANOVICK DE OLIVEIRA NASCIMENTO - CPF: 047.124.733-20

Prefeitura Municipal de Itapecuru Mirim ? MA - CNPJ: 06.648.696/0001-80

9. Informações

* A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante do pagamento ou conferência no site do Crea.

10. Valor

A autenticidade desta ART pode ser verificada em: https://crea-ma.sitac.com.br/publico/, com a chave: 15804
Impresso em: 21/01/2025 às 11:32:19 por: , ip: 177.47.56.48

Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-MA

ART OBRA / SERVIÇO
Nº MA20250869603

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

INICIAL
EQUIPE - ART PRINCIPAL

Valor da ART: **R$ 103,03** Registrada em: **20/01/2025** Valor pago: **R$ 103,03** Nosso Número: **8306045223**

A autenticidade desta ART pode ser verificada em: https://crea-ma.sitac.com.br/publico/, com a chave: 156b4
Impresso em: 21/01/2025 às 11:32:19 por: , ip: 177.47.56.48

ANEXO II

MINUTA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º XXX/2025

O município de Itapecuru Mirim/MA, através do órgão gerenciador a XXXXX, com sede no(a) Rua Senador Benedito Leite, 328, Centro – Itapecuru Mirim/MA, neste ato representado(a) pelo(a) XXxXXXX, nomeado(a) pela Portaria nº XXXXX de XXXXX, considerando o julgamento da licitação na modalidade de CONCORRÊNCIA, na forma eletrônica, para REGISTRO DE PREÇOS nº XXXXXX, processo administrativo n.º XXXXXXX, RESOLVE registrar os preços para a eventual contratação dos itens a seguir elencados, conforme especificações do Projeto Básico, que passa a fazer parte integrante desta, tendo sido, os referidos preços, oferecidos pela empresa XXXX, inscrita no CNPJ sob o nº XXXX, com sede na XXXX, CEP XXXX, no Município de XXXX, neste ato representada pelo(a) Sr(a). XXXX, portador(a) da Cédula de Identidade nº XXXX e CPF nº XXXX, de acordo com a classificação por ela alcançada e na(s) quantidade(s) cotada(s), atendendo as condições previstas no Edital de licitação, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, , e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO

1.1. A presente Ata tem por objeto o XXXXXX, especificado(s) no(s) item(ns) do Projeto Básico, anexo do Edital de Licitação nº XXXX/2025, que é parte integrante desta Ata, assim como as propostas cujos preços tenham sido registrados, independentemente de transcrição.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, as quantidades mínimas e máximas de cada item, fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

INSERIR PLANILHA

2.2. A listagem do cadastro de reserva referente ao presente registro de preços consta como anexo a esta Ata.

3. ÓRGÃO(S) GERENCIADOR E PARTICIPANTE(S)

3.1. O órgão gerenciador é a XXXXXXXXXX e os órgãos participantes são a XXXXXXXXX.

4. DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

4.1. Durante a vigência da ata, os órgãos e as entidades da Administração Pública federal, estadual, distrital e municipal que não participaram do procedimento de IRP poderão aderir à ata de registro de preços na condição de não participantes, observados os seguintes requisitos:

I. Apresentação de justificativa da vantagem da adesão, inclusive em situações de provável desabastecimento ou descontinuidade de serviço público;

II. Demonstração de que os valores registrados estão compatíveis com os valores praticados pelo mercado na

forma do art. 23 da Lei nº 14.133, de 2021; e

III. Consulta e aceitação prévias do órgão ou da entidade gerenciadora e do fornecedor.

4.2. A autorização do órgão ou entidade gerenciadora apenas será realizada após a aceitação da adesão pelo fornecedor.

4.2.1. O órgão ou entidade gerenciadora poderá rejeitar adesões caso elas possam acarretar prejuízo à execução de seus próprios contratos ou à sua capacidade de gerenciamento.

4.3. Após a autorização do órgão ou da entidade gerenciadora, o órgão ou entidade não participante deverá efetivar a aquisição ou a contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de vigência da ata.

4.4. O prazo de que trata o subitem anterior, relativo à efetivação da contratação, poderá ser prorrogado excepcionalmente, mediante solicitação do órgão ou da entidade não participante aceita pelo órgão ou pela entidade gerenciadora.

4.5. O órgão ou a entidade poderá aderir a item da ata de registro de preços da qual seja integrante, na qualidade de não participante, para aqueles itens para os quais não tenha quantitativo registrado, observados os requisitos do item 4.1.

4.6. As aquisições ou contratações adicionais não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cinquenta por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório registrados na ata de registro de preços para o gerenciador e para os participantes.

4.7. O quantitativo decorrente das adesões não poderá exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o gerenciador e os participantes, independentemente do número de órgãos ou entidades não participantes que aderirem à ata de registro de preços.

4.8. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados na ata de registro de preços.

5. VALIDADE, FORMALIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E CADASTRO RESERVA

5.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no PNCP, podendo ser prorrogada por igual período, mediante a anuência do fornecedor, desde que comprovado o preço vantajoso.

5.1.1. O contrato decorrente da ata de registro de preços terá sua vigência estabelecida no próprio instrumento contratual e observará no momento da contratação e a cada exercício financeiro a disponibilidade de créditos orçamentários, bem como a previsão no plano plurianual, quando ultrapassar 1 (um) exercício financeiro.

5.1.2. Na formalização do contrato ou do instrumento substituto deverá haver a indicação da disponibilidade dos créditos orçamentários respectivos.

5.2. A contratação com os fornecedores registrados na ata será formalizada pelo órgão ou pela entidade interessada por intermédio de instrumento contratual, emissão de nota de empenho de despesa, autorização de compra ou outro instrumento hábil, conforme o art. 95 da Lei nº 14.133, de 2021.

5.2.1. O instrumento contratual de que trata o item 5.2. deverá ser assinado no prazo de validade da ata de registro de preços.

5.3. Os contratos decorrentes do sistema de registro de preços poderão ser alterados, observado o art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

5.4. Após a homologação da licitação, deverão ser observadas as seguintes condições para formalização da ata de registro de preços:

5.4.1. Serão registrados na ata os preços e os quantitativos do adjudicatário, devendo ser observada a possibilidade de o licitante oferecer ou não proposta em quantitativo inferior ao máximo previsto no Edital ou no aviso de contratação direta e se obrigar nos limites dela;

5.4.2. Será incluído na ata, na forma de anexo, o registro dos licitantes ou dos fornecedores que:

5.4.2.1. Aceitarem cotar os bens, com preços iguais aos do adjudicatário, observada a classificação da licitação; e

5.4.2.2. Mantiverem sua proposta original.

5.4.3. Será respeitada, nas contratações, a ordem de classificação dos licitantes ou dos fornecedores registrados na ata.

5.5. O registro a que se refere o item 5.4.2 tem por objetivo a formação de cadastro de reserva para o caso de impossibilidade de atendimento pelo signatário da ata.

5.6. Para fins da ordem de classificação, os licitantes ou fornecedores que aceitarem reduzir suas propostas para o preço do adjudicatário antecederão aqueles que mantiverem sua proposta original.

5.7. A habilitação dos licitantes que comporão o cadastro de reserva a que se refere o item 5.4.2.2 somente será efetuada quando houver necessidade de contratação dos licitantes remanescentes, nas seguintes hipóteses:

5.7.1. Quando o licitante vencedor não assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos no Edital; e

5.7.2. Quando houver o cancelamento do registro do licitante ou do registro de preços nas hipóteses previstas no item 9.

5.8. O preço registrado com indicação dos licitantes e fornecedores será divulgado no PNCP e ficará disponibilizado durante a vigência da ata de registro de preços.

5.9. Após a homologação da licitação, o licitante mais bem classificado, será convocado para assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos no Edital de licitação, sob pena de decair o direito, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021.

5.9.1. O prazo de convocação poderá ser prorrogado 1 (uma) vez, por igual período, mediante solicitação do licitante ou fornecedor convocado, desde que apresentada dentro do prazo, devidamente justificada, e que a

justificativa seja aceita pela Administração.

5.10. A ata de registro de preços será assinada por meio de assinatura digital e disponibilizada no Sistema de Registro de Preços.

5.11. Quando o convocado não assinar a ata de registro de preços no prazo e nas condições estabelecidos no Edital, observando o item 5.7 e subitens, fica facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas condições propostas pelo primeiro classificado.

5.12. Na hipótese de nenhum dos licitantes que trata o item 5.4.2.1, aceitar a contratação nos termos do item anterior, a Administração, observados o valor estimado e sua eventual atualização nos termos do Edital, poderá:

5.12.1. Convocar para negociação os demais licitantes ou fornecedores remanescentes cujos preços foram registrados sem redução, observada a ordem de classificação, com vistas à obtenção de preço melhor, mesmo que acima do preço do adjudicatário; ou

5.12.2. Adjudicar e firmar o contrato nas condições ofertadas pelos licitantes ou fornecedores remanescentes, atendida a ordem classificatória, quando frustrada a negociação de melhor condição.

5.13. A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração a contratar, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, desde que devidamente justificada.

6. ALTERAÇÃO OU ATUALIZAÇÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS

6.1. Os preços registrados poderão ser alterados ou atualizados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens registrados, nas seguintes situações:

6.1.1. Em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução da ata tal como pactuada, nos termos da alínea "d" do inciso II do caput do art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021;

6.1.2. Em caso de criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou a superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços registrados;

6.1.3. Na hipótese de previsão no Edital de cláusula de reajustamento ou repactuação sobre os preços registrados, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021.

6.1.3.1. No caso do reajustamento, deverá ser respeitada a contagem da anualidade e o índice previstos para a contratação;

7. NEGOCIAÇÃO DE PREÇOS REGISTRADOS

7.1. Na hipótese de o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o órgão ou entidade gerenciadora convocará o fornecedor para negociar a redução do preço registrado.

7.1.1. Caso não aceite reduzir seu preço aos valores praticados pelo mercado, o fornecedor será liberado do compromisso assumido quanto ao item registrado, sem aplicação de penalidades administrativas.

7.1.2. Na hipótese prevista no item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam reduzir seus preços aos valores de mercado e não convocará os licitantes ou fornecedores que tiveram seu registro cancelado.

7.1.3. Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção de contratação mais vantajosa.

7.1.4. Na hipótese de redução do preço registrado, o gerenciador comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços para que avaliem a conveniência e a oportunidade de diligenciarem negociação com vistas à alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

7.2. Na hipótese de o preço de mercado tornar-se superior ao preço registrado e o fornecedor não poder cumprir as obrigações estabelecidas na ata, será facultado ao fornecedor requerer ao gerenciador a alteração do preço registrado, mediante comprovação de fato superveniente que supostamente o impossibilite de cumprir o compromisso.

7.2.1. Neste caso, o fornecedor encaminhará, juntamente com o pedido de alteração, a documentação comprobatória ou a planilha de custos que demonstre a inviabilidade do preço registrado em relação às condições inicialmente pactuadas.

7.2.2. Na hipótese de não comprovação da existência de fato superveniente que inviabilize o preço registrado, o pedido será indeferido pelo órgão ou entidade gerenciadora e o fornecedor deverá cumprir as obrigações estabelecidas na ata, sob pena de cancelamento do seu registro, nos termos do item 9.1, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021, e na legislação aplicável.

7.2.3. Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, nos termos do item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam manter seus preços registrados, observado o disposto no item 5.7.

7.2.4. Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, nos termos do item 9.4, e adotará as medidas cabíveis para a obtenção da contratação mais vantajosa.

7.2.5. Na hipótese de comprovação da majoração do preço de mercado que inviabilize o preço registrado, conforme previsto no item 7.2 e no item 7.2.1, o órgão ou entidade gerenciadora atualizará o preço registrado, de acordo com a realidade dos valores praticados pelo mercado.

7.2.6. O órgão ou entidade gerenciadora comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços sobre a efetiva alteração do preço registrado, para que avaliem a necessidade de alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

8. REMANEJAMENTO DAS QUANTIDADES REGISTRADAS NA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

8.1. As quantidades previstas para os itens com preços registrados nas atas de registro de preços poderão ser remanejadas pelo órgão ou entidade gerenciadora entre os órgãos ou as entidades participantes e não participantes do registro de preços.

8.2. O remanejamento somente poderá ser feito:

8.2.1. De órgão ou entidade participante para órgão ou entidade participante; ou

8.2.2. De órgão ou entidade participante para órgão ou entidade não participante.

8.3. O órgão ou entidade gerenciadora que tiver estimado as quantidades que pretende contratar será considerado participante para efeito do remanejamento.

8.4. Na hipótese de remanejamento de órgão ou entidade participante para órgão ou entidade não participante, serão observados os limites previstos no art. 32 do Decreto nº 11.462, de 2023.

8.5. Competirá ao órgão ou à entidade gerenciadora autorizar o remanejamento solicitado, com a redução do quantitativo inicialmente informado pelo órgão ou pela entidade participante, desde que haja prévia anuência do órgão ou da entidade que sofrer redução dos quantitativos informados.

8.6. Caso o remanejamento seja feito entre órgãos ou entidades dos Estados, do Distrito Federal ou de Municípios distintos, caberá ao fornecedor beneficiário da ata de registro de preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente do remanejamento dos itens.

8.7. Na hipótese da compra centralizada, não havendo indicação pelo órgão ou pela entidade gerenciadora, dos quantitativos dos participantes da compra centralizada, nos termos do item 8.3, a distribuição das quantidades para a execução descentralizada será por meio do remanejamento.

9. CANCELAMENTO DO REGISTRO DO LICITANTE VENCEDOR E DOS PREÇOS REGISTRADOS

9.1. O registro do fornecedor será cancelado pelo gerenciador, quando o fornecedor:

9.1.1. Descumprir as condições da ata de registro de preços, sem motivo justificado;

9.1.2. Não retirar a nota de empenho, ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração sem justificativa razoável;

9.1.3. Não aceitar manter seu preço registrado, na hipótese prevista no artigo 27, § 2º, do Decreto nº 11.462, de 2023; ou

9.1.4. Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021.

9.1.4.1. Na hipótese de aplicação de sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021, caso a penalidade aplicada ao fornecedor não ultrapasse o prazo de vigência da ata de registro de preços, poderá o órgão ou a entidade gerenciadora poderá, mediante decisão fundamentada, decidir pela manutenção do registro de preços, vedadas contratações derivadas da ata enquanto perdurarem os efeitos da sanção.

9.2. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas no item 9.1 será formalizado por despacho do órgão ou da entidade gerenciadora, garantidos os princípios do contraditório e da ampla defesa.

9.3. Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, o órgão ou a entidade gerenciadora poderá convocar os licitantes que compõem o cadastro de reserva, observada a ordem de classificação.

9.4. O cancelamento dos preços registrados poderá ser realizado pelo gerenciador, em determinada ata de registro de preços, total ou parcialmente, nas seguintes hipóteses, desde que devidamente comprovadas e justificadas:

9.4.1. Por razão de interesse público;

9.4.2. A pedido do fornecedor, decorrente de caso fortuito ou força maior; ou

9.4.3. Se não houver êxito nas negociações, nas hipóteses em que o preço de mercado tornar-se superior ou inferior ao preço registrado, nos termos do artigos 26, § 3º e 27, § 4º, ambos do Decreto nº 11.462, de 2023.

10. DAS PENALIDADES

10.1. O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no Edital ou no aviso de contratação direta.

10.1.1. As sanções também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva no registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente após terem assinado a ata.

10.2. É da competência do gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço (art. 7º, inc. XIV, do Decreto nº 11.462, de 2023), exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos ou entidade participante, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade (art. 8º, inc. IX, do Decreto nº 11.462, de 2023).

10.3. O órgão ou entidade participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no item 9.1, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

11. CONDIÇÕES GERAIS

11.1. As condições gerais de execução do objeto, tais como os prazos para entrega e recebimento, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Projeto Básico, ANEXO AO EDITAL OU AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA.

11.2. No caso de adjudicação por preço global de grupo de itens, só será admitida a contratação de parte de itens do grupo se houver prévia pesquisa de mercado e demonstração de sua vantagem para o órgão ou a entidade.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em .... (....) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes e encaminhada cópia aos demais órgãos participantes.

Itapecuru Mirim, XX de XXXX de XXXXX.

XXXXXXXXXXXXXXX
XXXXXXXXXX
Orgão Gerenciador

XXXXXXXXXXXXXXX
XXXXXXXXXX
Beneficiária

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPECURU-MIRIM
CNPJ Nº 05.648.696/0001-80

ANEXO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

CADASTRO RESERVA

Seguindo a ordem de classificação, segue relação de fornecedores que aceitaram cotar os itens com preços iguais ao adjudicatário:

Item	Fornecedor *(razão social, CNPJ/MF, endereço, contatos, representante)*							
X	Especificação	*Marca (se exigida no edital)*	*Modelo (se exigido no edital)*	Unidade	Quantidade Máxima	Quantidade Mínima	Valor Un	*Prazo garantia ou validade*

Seguindo a ordem de classificação, segue relação de fornecedores que mantiveram sua proposta original:

Item	Fornecedor *(razão social, CNPJ/MF, endereço, contatos, representante)*							
X	Especificação	*Marca (se exigida no edital)*	*Modelo (se exigido no edital)*	Unidade	Quantidade Máxima	Quantidade Mínima	Valor Un	*Prazo garantia ou validade*

ANEXO III

MINUTA DO CONTRATO

CONTRATO Nº XXX/2025

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICO SRP N.º XXX/2025.
PROCESSO N.º XXXX/2025.
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº QUE FAZEM ENTRE SI O MUNICÍPIO DE ITAPECURU MIRIM, POR INTERMÉDIO DO (A) SECRETARIA MUNICIPAL DE XXXXXXX E XXXXXXXX.

O município de Itapecuru Mirim– MA, inscrita no CNPJ/MF sob nº 05.648.696/0001-80, com sede na Rua Senador Benedito Leite, 328, Centro – Itapecuru Mirim/MA, por intermédio da XXXXXXX, neste ato, representada por, XXXXXX, doravante denominado(a) CONTRATANTE e, do outro lado, a empresa XXXXXXX, inscrita no CNPJ sob o número XXXXXXXX, localizado à XXXXXXX, neste ato representada pelo(a) senhor(a) XXXXXXXXX, inscrita no RG nº XXXXXXX e CPF Nº, doravante denominada CONTRATADA, tendo em vista o que consta no Processo nº XXXXX e em observância às disposições da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, decorrente do CONCORRÊNCIA Eletrônico n. XXXXX, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1.1. O objeto do presente instrumento é a contratação de XXXXXXXXX, nas condições estabelecidas no Projeto Básico

1.2. Objeto da contratação:

INSERIR PLANILHA

1.3. Vinculam esta contratação, independentemente de transcrição:

I. O Projeto Básico;

II. O Edital da Licitação;

III. A Proposta do contratado;

IV. Eventuais anexos dos documentos supracitados.

2. CLÁUSULA SEGUNDA – VIGÊNCIA E PRORROGAÇÃO

2.1. O prazo de vigência da contratação é de XXXXXXX contados do(a) XXXXXXX, na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133, de 2021.

2.2. O contratado não tem direito subjetivo à prorrogação contratual.

2.3. A prorrogação de contrato deverá ser promovida mediante celebração de termo aditivo.

2.4. O contrato não poderá ser prorrogado quando o contratado tiver sido penalizado nas sanções de declaração de inidoneidade ou impedimento de licitar e contratar com poder público, observadas as abrangências de aplicação.

3. CLÁUSULA TERCEIRA – MODELOS DE EXECUÇÃO E GESTÃO CONTRATUAIS

3.1. O regime de execução contratual, os modelos de gestão e de execução, assim como os prazos e condições de conclusão, entrega, observação e recebimento do objeto constam no Projeto Básico, anexo a este Contrato.

4. CLÁUSULA QUARTA – SUBCONTRATAÇÃO

4.1. A subcontratação fica limitada a 30% (trinta por cento) das quantidades de cada item.

4.1.1. Em qualquer hipótese de subcontratação, permanece a responsabilidade integral do contratado pela perfeita execução contratual, cabendo-lhe realizar a supervisão e coordenação das atividades do subcontratado, bem como responder perante o contratante pelo rigoroso cumprimento das obrigações contratuais correspondentes ao objeto da subcontratação.

4.2. A subcontratação depende de autorização prévia do contratante, a quem incumbe avaliar se o subcontratado cumpre os requisitos de qualificação técnica necessários para a execução do objeto.

4.2.1. O contratado apresentará à Administração documentação que comprove a capacidade técnica do subcontratado, que será avaliada e juntada aos autos do processo correspondente.

4.3. É vedada a subcontratação de pessoa física ou jurídica, se aquela ou os dirigentes desta mantiverem vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que desempenhe função na contratação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou se deles forem cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral, ou por afinidade, até o terceiro grau.

5. CLÁUSULA QUINTA – PREÇO

5.2. O valor total da contratação é de R$ XXXXXXXX.

5.3. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução do objeto, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

5.4. O valor acima é meramente estimativo, de forma que os pagamentos devidos ao contratado dependerão dos quantitativos efetivamente fornecidos.

6. CLÁUSULA SEXTA - PAGAMENTO

6.1. O prazo para pagamento ao contratado e demais condições a ele referentes encontram-se definidos no Projeto Básico, anexo a este Contrato.

7. CLÁUSULA SÉTIMA - REAJUSTE

7.1. Os preços inicialmente contratados são fixos e irreajustáveis no prazo de um ano contado da data do orçamento estimado, em __/__/__ (DD/MM/AAAA).

7.2. Após o interregno de um ano, e independentemente de pedido do contratado, os preços iniciais serão reajustados, mediante a aplicação, pelo contratante, do índice IGPM, exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade.

7.3. Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste.

7.4. Caso o(s) índice(s) estabelecido(s) para reajustamento venha(m) a ser extinto(s) ou de qualquer forma não possa(m) mais ser utilizado(s), será(ão) adotado(s), em substituição, o(s) que vier(em) a ser determinado(s) pela legislação então em vigor.

7.5. Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes elegerão novo índice oficial, para reajustamento do preço do valor remanescente, por meio de termo aditivo.

7.6. O reajuste será realizado por apostilamento.

8. CLÁUSULA OITAVA - OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

8.1. São obrigações do Contratante:

8.2. Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pelo Contratado, de acordo com o contrato e seus anexos;

8.3. Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Projeto Básico;

8.4. Notificar o Contratado, por escrito, sobre vícios, defeitos ou incorreções verificadas no objeto fornecido, para que seja por ele substituído, reparado ou corrigido, no total ou em parte, às suas expensas;

8.5. Acompanhar e fiscalizar a execução do contrato e o cumprimento das obrigações pelo Contratado;

8.6. Efetuar o pagamento ao Contratado do valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo, forma e condições estabelecidos no presente Contrato e no Projeto Básico.

8.7. Aplicar ao Contratado as sanções previstas na lei e neste Contrato;

8.8. Cientificar o órgão de representação judicial da Advocacia-Geral da União para adoção das medidas cabíveis quando do descumprimento de obrigações pelo Contratado;

8.9. Explicitamente emitir decisão sobre todas as solicitações e reclamações relacionadas à execução do presente Contrato, ressalvados os requerimentos manifestamente impertinentes, meramente protelatórios ou de nenhum interesse para a boa execução do ajuste.

8.10. A Administração terá o prazo de 10 (dez) dias, a contar da data do protocolo do requerimento para decidir, admitida a prorrogação motivada, por igual período.

8.11. Responder eventuais pedidos de reestabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro feitos pelo contratado no prazo máximo de 30 (trinta) dias.

8.12. Notificar os emitentes das garantias quanto ao início de processo administrativo para apuração de descumprimento de cláusulas contratuais.

8.13. A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pelo Contratado com terceiros, ainda que vinculados à execução do contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato do Contratado, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

9. CLÁUSULA NONA - OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO

9.1. O Contratado deve cumprir todas as obrigações constantes deste Contrato e em seus anexos, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto, observando, ainda, as obrigações a seguir dispostas:

9.2. Entregar o objeto acompanhado do manual do usuário, com uma versão em português, e da relação da rede de assistência técnica autorizada;

9.3. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com o Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);

9.4. Comunicar ao contratante, no prazo máximo 01 (uma) hora que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

9.5. Atender às determinações regulares emitidas pelo fiscal ou gestor do contrato ou autoridade superior (art. 137, II, da Lei n.º 14.133, de 2021) e prestar todo esclarecimento ou informação por eles solicitados;

9.6. Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, no prazo fixado pelo fiscal do contrato, os bens nos quais se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou dos materiais empregados;

9.7. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes da execução do objeto, bem como por todo e qualquer dano causado à Administração ou terceiros, não reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento da execução contratual pelo contratante, que ficará autorizado a descontar dos pagamentos devidos ou da garantia, caso exigida, o valor correspondente aos danos sofridos;

9.8. Quando não for possível a verificação da regularidade no Sistema de Cadastro de Fornecedores – SICAF, o contratado deverá entregar ao setor responsável pela fiscalização do contrato, junto com a Nota Fiscal para fins de pagamento, os seguintes documentos: 1) prova de regularidade relativa à Seguridade Social; 2) certidão conjunta relativa aos tributos federais e à Dívida Ativa da União; 3) certidões que comprovem a regularidade perante a Fazenda Estadual ou Distrital do domicílio ou sede do contratado; 4) Certidão de Regularidade do FGTS – CRF; e 5) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT;

9.9. Responsabilizar-se pelo cumprimento de todas as obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais, comerciais e as demais previstas em legislação específica, cuja inadimplência não transfere a responsabilidade ao contratante e não poderá onerar o objeto do contrato;

9.10. Comunicar ao Fiscal do contrato, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, qualquer ocorrência anormal ou acidente que se verifique no local da execução do objeto contratual.

9.11. Paralisar, por determinação do contratante, qualquer atividade que não esteja sendo executada de acordo com a boa técnica ou que ponha em risco a segurança de pessoas ou bens de terceiros.

9.12. Manter durante toda a vigência do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições exigidas para habilitação na licitação;

9.13. Cumprir, durante todo o período de execução do contrato, a reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência, para reabilitado da Previdência Social ou para aprendiz, bem como as reservas de cargos previstas na legislação (art. 116, da Lei n.º 14.133, de 2021);

9.14. Comprovar a reserva de cargos a que se refere a cláusula acima, no prazo fixado pelo fiscal do contrato, com a indicação dos empregados que preencheram as referidas vagas (art. 116, parágrafo único, da Lei n.º 14.133, de 2021);

9.15. Guardar sigilo sobre todas as informações obtidas em decorrência do cumprimento do contrato;

9.16. Arcar com o ônus decorrente de eventual equívoco no dimensionamento dos quantitativos de sua proposta, inclusive quanto aos custos variáveis decorrentes de fatores futuros e incertos, devendo complementá-los, caso o previsto inicialmente em sua proposta não seja satisfatório para o atendimento do objeto da contratação, exceto quando ocorrer algum dos eventos arrolados no art. 124, II, d, da Lei nº 14.133, de 2021.

9.17. Cumprir, além dos postulados legais vigentes de âmbito federal, estadual ou municipal, as normas de segurança do contratante;

9.18. Alocar os empregados necessários, com habilitação e conhecimento adequados, ao perfeito cumprimento das cláusulas deste contrato, fornecendo os materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios demandados, cuja quantidade, qualidade e tecnologia deverão atender às recomendações de boa técnica e a legislação de regência;

9.19. Submeter previamente, por escrito, ao contratante, para análise e aprovação, quaisquer mudanças nos métodos executivos que fujam às especificações do memorial descritivo ou instrumento congênere.

9.20. Não permitir a utilização de qualquer trabalho do menor de dezesseis anos, exceto na condição de aprendiz para os maiores de quatorze anos, nem permitir a utilização do trabalho do menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre.

10. CLÁUSULA DÉCIMA– GARANTIA DE EXECUÇÃO

10.1. Não haverá exigência de garantia contratual da execução.

11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

11.1. Pelo descumprimento total ou parcial do Contrato, A CONTRATANTE poderá, sem prejuizo responsabilidade civil e criminal que couber, aplicar as seguintes **sanções**, previstas no art. 156 da Lei Federal nº 14.133/2021:

a) Advertência;

b) Multa;

c) Impedimento de licitar e contratar, pelo prazo de até 3 (três) anos;

d) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar.

Parágrafo Primeiro – A aplicação da sanção prevista na alínea "b" observará os seguintes parâmetros:

I. 0,1% (um décimo por cento) até 0,2% (dois décimos por cento) por dia útil sobre o valor da parcela em atraso do Contrato, em caso de atraso na execução dos serviços, limitada a incidência a 15 (quinze) dias. Após o décimo quinto dia útil e a critério da Administração, no caso de execução com atraso, poderá ocorrer a não-aceitação do objeto, de forma a configurar, nessa hipótese, inexecução total da obrigação assumida, sem prejuízo da rescisão unilateral da avença;

II. 0,1% (um décimo por cento) até 10% (dez por cento) sobre o valor da parcela em atraso do Contrato, em caso de atraso na execução do objeto, por período superior ao previsto no subitem anterior ou de inexecução parcial da obrigação assumida;

III. 0,5% (meio por cento) até 30% (trinta por cento) sobre o valor do Contrato ou do saldo não atendido do Contrato, em caso de inexecução total da obrigação assumida;

IV. 0,2% a 3,2% por dia sobre o valor mensal do Contrato, conforme detalhamento constante das tabelas 1 e 2, abaixo; e

V. 0,07% (sete centésimos por cento) do valor do Contrato por dia útil de atraso na apresentação da garantia (seja para reforço ou por ocasião de prorrogação), observado o máximo de 2% (dois por cento). O atraso

superior a 25 (vinte e cinco) dias úteis autorizará o CONTRATANTE a promover a rescisão do Contrato.

VI. As penalidades de multa decorrentes de fatos diversos serão consideradas independentes entre si.

11.2. Para efeito de aplicação de multas, às infrações são atribuídos graus, de acordo com as tabelas 1 e 2:

TABELA 1

GRAU	CORRESPONDÊNCIA
1	0,2% ao dia sobre o valor mensal do contrato
2	0,4% ao dia sobre o valor mensal do contrato
3	0,8% ao dia sobre o valor mensal do contrato
4	1,6% ao dia sobre o valor mensal do contrato
5	3,2% ao dia sobre o valor mensal do contrato

TABELA 2

	INFRAÇÃO	
ITEM	DESCRIÇÃO	GRAU
1	Permitir situação que crie a possibilidade de causar dano físico, lesão corporal ou consequências letais, por ocorrência;	05
2	Suspender ou interromper, salvo motivo de força maior ou caso fortuito, os serviços contratuais por dia e por unidade de atendimento;	04
3	Manter funcionário sem qualificação para executar os serviços contratados, por empregado e por dia;	03
4	Recusar-se a executar serviço determinado pela fiscalização, por serviço e por dia;	02
	Para os itens a seguir, deixar de:	
5	Cumprir determinação formal ou instrução complementar do órgão fiscalizador, por ocorrência;	02
6	Substituir empregado alocado que não atenda às necessidades do serviço, por funcionário e por dia;	01
7	Cumprir quaisquer dos itens do Contrato e seus Anexos não previstos nesta tabela de multas, após reincidência formalmente notificada pelo órgão fiscalizador, por item e por ocorrência;	03
8	Indicar e manter durante a execução do contrato os prepostos previstos no Contrato;	01

11.3. As sanções somente serão aplicadas após o decurso do prazo para apresentação de defesa prévia do interessado no respectivo processo, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, observadas as demais formalidades legais.

11.4. As sanções previstas nas alíneas "a", "c" e "d" do caput desta Cláusula poderão ser aplicadas juntamente com aquela prevista nas alíneas "b", e não excluem a possibilidade de rescisão unilateral do Contrato.

11.5. A sanção prevista na alínea "d" do caput desta Cláusula poderá também ser aplicada à CONTRATADA que, em outras licitações e/ ou contratações com a Administração Pública Direta ou Indireta de qualquer nível federativo, tenham:

I. Sofrida condenação definitiva por praticarem, por meios dolosos, fraudes fiscais no recolhimento de quaisquer tributos;

II. Praticados atos ilícitos, visando a frustrar os objetivos da licitação;

III. Demonstrado não possuir idoneidade para contratar com a Administração Pública, em virtude de outros atos ilícitos praticados.

11.6. As multas deverão ser recolhidas no prazo de 03 (três) dias úteis, contados da ciência da aplicação da penalidade ou da publicação no Diário Oficial do Municipio de Itapecuru Mirim e equivalentes do ato que as impuser.

11.7. As multas aplicadas poderão ser compensadas com valores devidos à CONTRATADA mediante requerimento expresso nesse sentido.

11.8. Se, no prazo previsto nesta Cláusula, não for feita a prova do recolhimento da multa, promover-se-ão as medidas necessárias ao seu desconto da garantia prestada, mediante despacho regular da autoridade contratante.

11.9. Se a multa aplicada for de valor superior ao valor da garantia prestada, além da perda desta, responderá o contratado pela sua diferença, que será descontada dos pagamentos eventualmente devidos pela Administração ou cobrada judicialmente.

11.10. casos em que o valor da multa venha a ser descontado da garantia, o valor desta deverá ser recomposto em 48 (quarenta e oito) horas, sob pena de rescisão administrativa do Contrato.

11.11. Ressalvada a hipótese de existir requerimento de compensação devidamente formalizado, o CONTRATANTE suspenderá, observado o contraditório e ampla defesa, os pagamentos devidos à CONTRATADA até a comprovação do recolhimento da multa ou da prova de sua relevação por ato da Administração, bem como até a recomposição do valor original da garantia, que tenha sido descontado em virtude de multa imposta, salvo decisão fundamentada da autoridade competente que autorize o prosseguimento do processo de pagamento.

11.12. Se a CONTRATANTE verificar que o valor da garantia e/ou o valor dos pagamentos ainda devidos são suficientes à satisfação do valor da multa, o processo de pagamento retomará o seu curso.

11.13. As multas eventualmente aplicadas com base na alínea "b" do caput desta Cláusula não possuem caráter compensatório, e, assim, o pagamento delas não eximirá a CONTRATADA de responsabilidade pelas perdas e danos decorrentes das infrações cometidas.

12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA– DA EXTINÇÃO CONTRATUAL

12.1. O contrato será extinto quando cumpridas as obrigações de ambas as partes, ainda que isso ocorra antes do prazo estipulado para tanto.

12.2. Se as obrigações não forem cumpridas no prazo estipulado, a vigência ficará prorrogada até a conclusão do objeto, caso em que deverá a Administração providenciar a readequação do cronograma fixado para o contrato.

12.2.1. Quando a não conclusão do contrato referida no item anterior decorrer de culpa do contratado:

a) ficará ele constituído em mora, sendo-lhe aplicáveis as respectivas sanções administrativas; e

b) poderá a Administração optar pela extinção do contrato e, nesse caso, adotará as medidas admitidas em lei para a continuidade da execução contratual.

12.3. O contrato poderá ser extinto antes de cumpridas as obrigações nele estipuladas, ou antes do prazo nele fixado, por algum dos motivos previstos no artigo 137 da Lei nº 14.133/21, bem como amigavelmente, assegurados o contraditório e a ampla defesa.

12.3.1. Nesta hipótese, aplicam-se também os artigos 138 e 139 da mesma Lei.

12.3.2. A alteração social ou a modificação da finalidade ou da estrutura da empresa não ensejará a extinção se não restringir sua capacidade de concluir o contrato.

12.3.2.1. Se a operação implicar mudança da pessoa jurídica contratada, deverá ser formalizado termo aditivo para alteração subjetiva.

12.4. O termo de extinção, sempre que possível, será precedido:

12.4.1. Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;

12.4.2. Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;

12.4.3. Indenizações e multas.

12.5. A extinção do contrato não configura óbice para o reconhecimento do desequilíbrio econômico-financeiro, hipótese em que será concedida indenização por meio de termo indenizatório (art. 131, caput, da Lei n.º 14.133, de 2021).

12.6. O contrato poderá ser extinto caso se constate que o contratado mantém vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que tenha desempenhado função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau (art. 14, inciso IV, da Lei n.º 14.133, de 2021).

13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

13.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral da União deste exercício, na dotação abaixo discriminada:

INSERIR DOTAÇÃO

13.2. A dotação relativa aos exercícios financeiros subsequentes será indicada após aprovação da Lei Orçamentária respectiva e liberação dos créditos correspondentes, mediante apostilamento.

14. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DOS CASOS OMISSOS

14.1. Os casos omissos serão decididos pelo contratante, segundo as disposições contidas na Lei nº 14.133, de 2021, e demais normas federais aplicáveis e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 – Código de Defesa do Consumidor – e normas e princípios gerais dos contratos.

15. CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – ALTERAÇÕES

15.1. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina dos arts. 124 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021.

15.2. O contratado é obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

15.3. As alterações contratuais deverão ser promovidas mediante celebração de termo aditivo, submetido à prévia aprovação da consultoria jurídica do contratante, salvo nos casos de justificada necessidade de antecipação de seus efeitos, hipótese em que a formalização do aditivo deverá ocorrer no prazo máximo de 1 (um) mês (art. 132 da Lei nº 14.133, de 2021).

15.4. Registros que não caracterizam alteração do contrato podem ser realizados por simples apostila, dispensada a celebração de termo aditivo, na forma do art. 136 da Lei nº 14.133, de 2021.

16. CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – PUBLICAÇÃO

16.1. Incumbirá ao contratante divulgar o presente instrumento no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), na forma prevista no art. 94 da Lei 14.133, de 2021, bem como no respectivo sítio oficial na Internet, em atenção ao art. 91, caput, da Lei n.º 14.133, de 2021, e ao art. 8º, §2º, da Lei n. 12.527, de 2011, c/c art. 7º, §3º, inciso V, do Decreto n. 7.724, de 2012.

17. CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA– FORO

17.1. Fica eleito o Foro de Itapecuru Mirim/MA para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato que não puderem ser compostos pela conciliação, conforme art. 92, §1º, da Lei nº 14.133/21.

[Local], [dia] de [mês] de [ano].

_____

Representante legal do CONTRATANTE

_____

Representante legal do CONTRATADO

TESTEMUNHAS:

1-

2-

ANEXO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPECURU-MIRIM
CNPJ Nº 05.648.696/0001-80

CADASTRO RESERVA

Seguindo a ordem de classificação, segue relação de fornecedores que aceitaram cotar os itens com preços iguais ao adjudicatário:

Item	Fornecedor *(razão social, CNPJ/MF, endereço, contatos, representante)*							
X	Especificação	*Marca (se exigida no edital)*	*Modelo (se exigido no edital)*	Unidade	Quantidade Máxima	Quantidade Mínima	Valor Un	*Prazo garantia ou validade*

Seguindo a ordem de classificação, segue relação de fornecedores que mantiveram sua proposta original:

Item	Fornecedor *(razão social, CNPJ/MF, endereço, contatos, representante)*							
X	Especificação	*Marca (se exigida no edital)*	*Modelo (se exigido no edital)*	Unidade	Quantidade Máxima	Quantidade Mínima	Valor Un	*Prazo garantia ou validade*

ANEXO III

MINUTA DO CONTRATO

CONTRATO Nº XXX/2025

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICO SRP N.º XXX/2025.
PROCESSO N.º XXXX/2025.
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº QUE FAZEM ENTRE SI O MUNICÍPIO DE ITAPECURU MIRIM, POR INTERMÉDIO DO (A) SECRETARIA MUNICIPAL DE XXXXXXX E XXXXXXXX.

O município de Itapecuru Mirim– MA, inscrita no CNPJ/MF sob nº 05.648.696/0001-80, com sede na Rua Senador Benedito Leite, 328, Centro – Itapecuru Mirim/MA, por intermédio da XXXXXXX, neste ato, representada por, XXXXXX, doravante denominado(a) CONTRATANTE e, do outro lado, a empresa XXXXXXX, inscrita no CNPJ sob o número XXXXXXXX, localizado à XXXXXXX, neste ato representada pelo(a) senhor(a) XXXXXXXXX, inscrita no RG nº XXXXXXX e CPF Nº, doravante denominada CONTRATADA, tendo em vista o que consta no Processo nº XXXXX e em observância às disposições da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, decorrente do Concorrência Eletrônico n. XXXXX, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1.1. O objeto do presente instrumento é a contratação de XXXXXXXXX, nas condições estabelecidas no Projeto Básico

1.2. Objeto da contratação:

INSERIR PLANILHA

1.3. Vinculam esta contratação, independentemente de transcrição:

I. O Projeto Básico

II. O Edital da Licitação;

III. A Proposta do contratado;

IV. Eventuais anexos dos documentos supracitados.

2. CLÁUSULA SEGUNDA – VIGÊNCIA E PRORROGAÇÃO

2.1. O prazo de vigência da contratação é de XXXXXXX contados do(a) XXXXXXX, na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133, de 2021.

2.2. O contratado não tem direito subjetivo à prorrogação contratual.

2.3. A prorrogação de contrato deverá ser promovida mediante celebração de termo aditivo.

2.4. O contrato não poderá ser prorrogado quando o contratado tiver sido penalizado nas sanções de declaração de inidoneidade ou impedimento de licitar e contratar com poder público, observadas as abrangências de aplicação.

3. CLÁUSULA TERCEIRA – MODELOS DE EXECUÇÃO E GESTÃO CONTRATUAIS

3.1. O regime de execução empreitada por preço unitário contratual, os modelos de gestão e de execução, assim como os prazos e condições de conclusão, entrega, observação e recebimento do objeto constam no Termo de Referência, anexo a este Contrato.

4. CLÁUSULA QUARTA – SUBCONTRATAÇÃO

4.1. A CONTRATANTE poderá, nos termos da Lei, autorizar a subcontratação parcial do objeto, até o limite máximo de 30% (trinta por cento) por item, do valor total do contrato, objetivando o bom andamento do serviço, mediante justificativa a ser apresentada pela CONTRATADA.

4.2. A justificativa deve ser detalhada e conter no mínimo:

a) Descrição dos serviços a serem executados pela Subcontratada;

b) Cópia do Contrato Social da empresa;

c) Declaração de responsabilidade quanto à análise da conformidade documental habilitação da Subcontratada inclusive quanto à compatibilidade da empresa frente ao Atestado de Capacidade Técnica apresentado, devendo a CONTRATADA zelar rigorosamente pela execução dos serviços subcontratados.

4.3. Em caso de subcontratação, não será estabelecido qualquer vínculo entre a CONTRATANTE e a Subcontratada, permanecendo a CONTRATADA responsável pelo integral cumprimento das obrigações legais e contratuais;

4.4. A CONTRATADA deverá informar previamente ao gestor deste contrato, quanto a subcontratação a ser realizada no curso da vigência deste instrumento, bem como qualquer substituição de subcontratada, e, se autorizadas, comprovadas com o respectivo contrato e distrato entre as partes ou outro instrumento equivalente;

4.5. A CONTRATADA tomará as providências cabível e responsabilizar-se-á pelo pleno atendimento, por parte da (s) empresa (s) subcontratada (s), às determinações do Projeto Básico, do Contrato e documentos relacionados;

4.6. A CONTRATADA deverá comprovar que a Subcontratada atende às condições exigidas no presente Projeto Básico, bem como capacidade técnica compatível com o objeto da subcontratação, devendo substituir de comum acordo com o gestor, a Subcontratada que, de qualquer forma, impeça, dificulte ou prejudique a prestação dos serviços;

4.7. Em atenção ao disposto no Art. 122, §3º da Lei Federal n.º 14.133/2021, é vedada a subcontratação de pessoa física ou jurídica, se aquela ou os dirigentes desta mantiverem vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade CONTRATANTE ou com agente público que desempenhe função na contratação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou se deles forem cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral, ou por afinidade, até o terceiro grau.

5. CLÁUSULA QUINTA – PREÇO

5.2. O valor total da contratação é de R$ XXXXXXXX.

5.3. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução do objeto, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

5.4. O valor acima é meramente estimativo, de forma que os pagamentos devidos ao contratado dependerão dos quantitativos efetivamente fornecidos.

6. CLÁUSULA SEXTA - PAGAMENTO

6.1. O prazo para pagamento ao contratado e demais condições a ele referentes encontram-se definidos no Termo de Referência, anexo a este Contrato.

7. CLÁUSULA SÉTIMA - REAJUSTE

7.1. Os preços inicialmente contratados são fixos e irreajustáveis no prazo de um ano contado da data do orçamento estimado, em __/__/__ (DD/MM/AAAA).

7.2. Após o interregno de um ano, e independentemente de pedido do contratado, os preços iniciais serão reajustados, mediante a aplicação, pelo contratante, do índice IGPM, exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade.

7.3. Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste.

7.4. Caso o(s) índice(s) estabelecido(s) para reajustamento venha(m) a ser extinto(s) ou de qualquer forma não possa(m) mais ser utilizado(s), será(ão) adotado(s), em substituição, o(s) que vier(em) a ser determinado(s) pela legislação então em vigor.

7.5. Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes elegerão novo índice oficial, para reajustamento do preço do valor remanescente, por meio de termo aditivo.

7.6. O reajuste será realizado por apostilamento.

8. CLÁUSULA OITAVA - OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

8.1. São obrigações do Contratante:

8.2. Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pelo Contratado, de acordo com o contrato e seus anexos;

8.3. Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Termo de Referência;

8.4. Notificar o Contratado, por escrito, sobre vícios, defeitos ou incorreções verificadas no objeto fornecido, para que seja por ele substituído, reparado ou corrigido, no total ou em parte, às suas expensas;

8.5. Acompanhar e fiscalizar a execução do contrato e o cumprimento das obrigações pelo Contratado;

8.6. Efetuar o pagamento ao Contratado do valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo, forma e condições estabelecidos no presente Contrato e no Termo de Referência.

8.7. Aplicar ao Contratado as sanções previstas na lei e neste Contrato;

8.8. Cientificar o órgão de representação judicial da Advocacia-Geral da União para adoção das medidas cabíveis quando do descumprimento de obrigações pelo Contratado;

8.9. Explicitamente emitir decisão sobre todas as solicitações e reclamações relacionadas à execução do presente Contrato, ressalvados os requerimentos manifestamente impertinentes, meramente protelatórios ou de nenhum interesse para a boa execução do ajuste.

8.10. A Administração terá o prazo de 10 (dez) dias, a contar da data do protocolo do requerimento para decidir, admitida a prorrogação motivada, por igual período.

8.11. Responder eventuais pedidos de reestabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro feitos pelo contratado no prazo máximo de 30 (trinta) dias.

8.12. Notificar os emitentes das garantias quanto ao início de processo administrativo para apuração de descumprimento de cláusulas contratuais.

8.13. A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pelo Contratado com terceiros, ainda que vinculados à execução do contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato do Contratado, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

9. CLÁUSULA NONA - OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO

9.1. O Contratado deve cumprir todas as obrigações constantes deste Contrato e em seus anexos, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto, observando, ainda, as obrigações a seguir dispostas:

9.2. Entregar o objeto acompanhado do manual do usuário, com uma versão em português, e da relação da rede de assistência técnica autorizada;

9.3. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com o Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);

9.4. Comunicar ao contratante, no prazo máximo 01 (uma) hora que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

9.5. Atender às determinações regulares emitidas pelo fiscal ou gestor do contrato ou autoridade superior (art. 137, II, da Lei n.º 14.133, de 2021) e prestar todo esclarecimento ou informação por eles solicitados;

9.6. Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, no prazo fixado pelo fiscal do contrato, os bens nos quais se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou dos materiais empregados;

9.7. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes da execução do objeto, bem como por todo e qualquer dano causado à Administração ou terceiros, não reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento da execução contratual pelo contratante, que ficará autorizado a descontar dos pagamentos devidos ou da garantia, caso exigida, o valor correspondente aos danos sofridos;

9.8. Quando não for possível a verificação da regularidade no Sistema de Cadastro de Fornecedores – SICAF, o contratado deverá entregar ao setor responsável pela fiscalização do contrato, junto com a Nota Fiscal para fins de pagamento, os seguintes documentos: 1) prova de regularidade relativa à Seguridade Social; 2) certidão conjunta relativa aos tributos federais e à Dívida Ativa da União; 3) certidões que comprovem a regularidade perante a Fazenda Estadual ou Distrital do domicílio ou sede do contratado; 4) Certidão de Regularidade do FGTS – CRF; e 5) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT;

9.9. Responsabilizar-se pelo cumprimento de todas as obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais, comerciais e as demais previstas em legislação específica, cuja inadimplência não transfere a responsabilidade ao contratante e não poderá onerar o objeto do contrato;

9.10. Comunicar ao Fiscal do contrato, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, qualquer ocorrência anormal ou acidente que se verifique no local da execução do objeto contratual.

9.11. Paralisar, por determinação do contratante, qualquer atividade que não esteja sendo executada de acordo com a boa técnica ou que ponha em risco a segurança de pessoas ou bens de terceiros.

9.12. Manter durante toda a vigência do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições exigidas para habilitação na licitação;

9.13. Cumprir, durante todo o período de execução do contrato, a reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência, para reabilitado da Previdência Social ou para aprendiz, bem como as reservas de cargos previstas na legislação (art. 116, da Lei n.º 14.133, de 2021);

9.14. Comprovar a reserva de cargos a que se refere a cláusula acima, no prazo fixado pelo fiscal do contrato, com a indicação dos empregados que preencheram as referidas vagas (art. 116, parágrafo único, da Lei n.º 14.133, de 2021);

9.15. Guardar sigilo sobre todas as informações obtidas em decorrência do cumprimento do contrato;

9.16. Arcar com o ônus decorrente de eventual equívoco no dimensionamento dos quantitativos de sua proposta, inclusive quanto aos custos variáveis decorrentes de fatores futuros e incertos, devendo complementá-los, caso o previsto inicialmente em sua proposta não seja satisfatório para o atendimento do objeto da contratação, exceto quando ocorrer algum dos eventos arrolados no art. 124, II, d, da Lei nº 14.133, de 2021.

9.17. Cumprir, além dos postulados legais vigentes de âmbito federal, estadual ou municipal, as normas de segurança do contratante;

9.18. Alocar os empregados necessários, com habilitação e conhecimento adequados, ao perfeito cumprimento das cláusulas deste contrato, fornecendo os materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios demandados, cuja quantidade, qualidade e tecnologia deverão atender às recomendações de boa técnica e a legislação de regência;

9.19. Submeter previamente, por escrito, ao contratante, para análise e aprovação, quaisquer mudanças nos métodos executivos que fujam às especificações do memorial descritivo ou instrumento congênere.

9.20. Não permitir a utilização de qualquer trabalho do menor de dezesseis anos, exceto na condição de aprendiz para os maiores de quatorze anos, nem permitir a utilização do trabalho do menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre.

10. CLÁUSULA DÉCIMA– GARANTIA DE EXECUÇÃO

10.1. Poderá ser exigida a prestação de garantia pela Contratada, no percentual de 5% (cinco por cento) do valor total do contrato, podendo optar por caução em dinheiro ou títulos da dívida pública, seguro-garantia ou fiança bancária, a ser comprovada no prazo de 10 (dez) dias úteis a partir da data da celebração do contrato, prorrogados por igual período a critério desta Prefeitura;

10.2. Sem prejuízo da aplicação das sanções cabíveis, caso a Contratada não apresente a comprovação da prestação da garantia no prazo fixado, a Prefeitura fica autorizada a promover a retenção dos pagamentos, até o limite de 30% (trinta por cento) do valor mensal devido, para fins de atingir o valor total da garantia;

10.3. A inobservância do prazo fixado para apresentação da garantia acarretará a aplicação de multa de 0,07% (sete centésimos por cento) do valor do contrato por dia de atraso, observado o máximo de 1% (um por cento);

10.4. O atraso superior a 25 (vinte e cinco) dias autoriza a Administração a promover a rescisão do contrato por descumprimento ou cumprimento irregular de suas cláusulas, conforme dispõem o Art.137 da Lei Federal nº 14.133/2021;

10.5. Somente será aceita a prestação de garantia que cubra, no mínimo, os seguintes riscos ou prejuízos decorrentes da execução do contrato:

a) Prejuízo advindo do não cumprimento do objeto do contrato e do não adimplemento das demais obrigações nele previstas;

b) Prejuízos causados à Contratante ou a terceiro, decorrentes de culpa ou dolo durante a execução do contrato;

10.6. As multas moratórias e compensatórias aplicadas à Contratada.

10.6.1. No caso de caução em dinheiro, o depósito deverá ser efetuado em conta específica com correção monetária, em favor da Prefeitura;

10.6.2. Caso a opção seja por utilizar títulos da dívida pública, estes devem ter sido emitidos sob a forma escritural, mediante registro em sistema centralizado de liquidação e de custódia autorizado pelo Banco Central do Brasil, e avaliados pelos seus valores econômicos, conforme definido pelo Ministério da Fazenda;
10.6.3. A garantia, se prestada na forma de fiança bancária ou seguro-garantia, deverá ter validade durante toda a vigência do contrato, e ainda por mais 3 (três) meses após o término da vigência contratual;
10.6.4. No caso de garantia na modalidade de fiança bancária, deverá constar expressa renúncia do fiador aos benefícios do artigo 827 do Código Civil;
10.6.5. No caso de alteração do valor do contrato, ou prorrogação de sua vigência, a garantia deverá ser readequada ou renovada nas mesmas condições;
10.6.6. Se o valor da garantia for utilizado, total ou parcialmente, pela Contratante, para compensação de prejuízo causado no decorrer da execução contratual por conduta da Contratada, esta deverá proceder à respectiva reposição no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contados da data em que tiver sido notificada.
10.6.7. Após execução do contrato, constatado o regular cumprimento de todas as obrigações a cargo da contratada, a garantia por ela prestada será liberada ou restituída e, quando em dinheiro, atualizada monetariamente, deduzidos eventuais valores devidos à Contratante;
10.6.8. A garantia somente será liberada ante a comprovação de que a empresa pagou todas verbas rescisórias trabalhistas decorrentes da contratação, e que, caso esse pagamento não ocorra até o fim só segundo mês após o encerramento da vigência contratual, a garantia será utilizada para pagamentos dessas verbas trabalhistas diretamente pela administração;
10.6.9. Em caso de encerramento da vigência do contrato, ou rescisão contratual, a Secretaria reterá a garantia prestada, até que o fiscal verifique o pagamento pela Contratada das verbas rescisórias decorrentes da contratação, ou a comprovação de que os empregados serão realocados em outra atividade de prestação de serviços, sem que ocorra a interrupção do contrato de trabalho;
10.6.10. O garantidor não é parte interessada para figurar em processo administrativo instaurado pelo contratante com o objetivo de apurar prejuízos e/ou aplicar sanções à Contratada;
10.6.11. A Prefeitura não executará a garantia nas seguintes hipóteses:
a) Caso fortuito ou força maior;
b) Alteração, sem prévia anuência da seguradora ou do fiador, das obrigações contratuais;
c) Descumprimento das obrigações pela contratada decorrente de atos ou fatos da administração.

11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

11.1. Pelo descumprimento total ou parcial do Contrato, A CONTRATANTE poderá, sem prejuízo responsabilidade civil e criminal que couber, aplicar as seguintes **sanções**, previstas no art. 156 da Lei Federal nº 14.133/2021:

a) Advertência;

b) Multa;

c) Impedimento de licitar e contratar, pelo prazo de até 3 (três) anos;

d) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar.

Parágrafo Primeiro – A aplicação da sanção prevista na alínea "b" observará os seguintes parâmetros:

1. 0,1% (um décimo por cento) até 0,2% (dois décimos por cento) por dia útil sobre o valor da parcela em atraso do Contrato, em caso de atraso na execução dos serviços, limitada a incidência a 15 (quinze) dias. Após o décimo quinto dia útil e a critério da Administração, no caso de execução com atraso, poderá ocorrer a não-aceitação do objeto, de forma a configurar, nessa hipótese, inexecução total da obrigação assumida, sem

prejuízo da rescisão unilateral da avença;

II. 0,1% (um décimo por cento) até 10% (dez por cento) sobre o valor da parcela em atraso do Contrato, em caso de atraso na execução do objeto, por período superior ao previsto no subitem anterior ou de inexecução parcial da obrigação assumida;

III. 0,5% (meio por cento) até 30% (trinta por cento) sobre o valor do Contrato ou do saldo não atendido do Contrato, em caso de inexecução total da obrigação assumida;

IV. 0,2% a 3,2% por dia sobre o valor mensal do Contrato, conforme detalhamento constante das tabelas 1 e 2, abaixo; e

V. 0,07% (sete centésimos por cento) do valor do Contrato por dia útil de atraso na apresentação da garantia (seja para reforço ou por ocasião de prorrogação), observado o máximo de 2% (dois por cento). O atraso superior a 25 (vinte e cinco) dias úteis autorizará o CONTRATANTE a promover a rescisão do Contrato.

VI. As penalidades de multa decorrentes de fatos diversos serão consideradas independentes entre si.

11.2. Para efeito de aplicação de multas, às infrações são atribuídos graus, de acordo com as tabelas 1 e 2:

TABELA 1

GRAU	CORRESPONDÊNCIA
1	0,2% ao dia sobre o valor mensal do contrato
2	0,4% ao dia sobre o valor mensal do contrato
3	0,8% ao dia sobre o valor mensal do contrato
4	1,6% ao dia sobre o valor mensal do contrato
5	3,2% ao dia sobre o valor mensal do contrato

TABELA 2

	INFRAÇÃO	
ITEM	DESCRIÇÃO	GRAU
1	Permitir situação que crie a possibilidade de causar dano físico, lesão corporal ou consequências letais, por ocorrência;	05
2	Suspender ou interromper, salvo motivo de força maior ou caso fortuito, os serviços contratuais por dia e por unidade de atendimento;	04
3	Manter funcionário sem qualificação para executar os serviços contratados, por empregado e por dia;	03
4	Recusar-se a executar serviço determinado pela fiscalização, por serviço e por dia;	02
Para os itens a seguir, deixar de:		
5	Cumprir determinação formal ou instrução complementar do órgão fiscalizador, por ocorrência;	02
6	Substituir empregado alocado que não atenda às necessidades do serviço, por funcionário e por dia;	01
7	Cumprir quaisquer dos itens do Contrato e seus Anexos não previstos nesta tabela de	03

	multas, após reincidência formalmente notificada pelo órgão fiscalizador, por item e por ocorrência;	
8	Indicar e manter durante a execução do contrato os prepostos previstos no Contrato;	01

11.3. As sanções somente serão aplicadas após o decurso do prazo para apresentação de defesa prévia do interessado no respectivo processo, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, observadas as demais formalidades legais.

11.4. As sanções previstas nas alíneas "a", "c" e "d" do caput desta Cláusula poderão ser aplicadas juntamente com aquela prevista nas alíneas "b", e não excluem a possibilidade de rescisão unilateral do Contrato.

11.5. A sanção prevista na alínea "d" do caput desta Cláusula poderá também ser aplicada à CONTRATADA que, em outras licitações e/ ou contratações com a Administração Pública Direta ou Indireta de qualquer nível federativo, tenham:

I. Sofrida condenação definitiva por praticarem, por meios dolosos, fraudes fiscais no recolhimento de quaisquer tributos;

II. Praticados atos ilícitos, visando a frustrar os objetivos da licitação;

III. Demonstrado não possuir idoneidade para contratar com a Administração Pública, em virtude de outros atos ilícitos praticados.

11.6. As multas deverão ser recolhidas no prazo de 03 (três) dias úteis, contados da ciência da aplicação da penalidade ou da publicação no Diário Oficial do Município de Itapecuru Mirim e equivalentes do ato que as impuser.

11.7. As multas aplicadas poderão ser compensadas com valores devidos à CONTRATADA mediante requerimento expresso nesse sentido.

11.8. Se, no prazo previsto nesta Cláusula, não for feita a prova do recolhimento da multa, promover-se-ão as medidas necessárias ao seu desconto da garantia prestada, mediante despacho regular da autoridade contratante.

11.9. Se a multa aplicada for de valor superior ao valor da garantia prestada, além da perda desta, responderá o contratado pela sua diferença, que será descontada dos pagamentos eventualmente devidos pela Administração ou cobrada judicialmente.

11.10. casos em que o valor da multa venha a ser descontado da garantia, o valor desta deverá ser recomposto em 48 (quarenta e oito) horas, sob pena de rescisão administrativa do Contrato.

11.11. Ressalvada a hipótese de existir requerimento de compensação devidamente formalizado, o CONTRATANTE suspenderá, observado o contraditório e ampla defesa, os pagamentos devidos à CONTRATADA até a comprovação do recolhimento da multa ou da prova de sua relevação por ato da Administração, bem como até a recomposição do valor original da garantia, que tenha sido descontado em virtude de multa imposta, salvo decisão fundamentada da autoridade competente que autorize o prosseguimento do processo de pagamento.

11.12. Se a CONTRATANTE verificar que o valor da garantia e/ou o valor dos pagamentos ainda devidos são suficientes à satisfação do valor da multa, o processo de pagamento retomará o seu curso.

11.13. As multas eventualmente aplicadas com base na alínea "b" do caput desta Cláusula não possuem caráter compensatório, e, assim, o pagamento delas não eximirá a CONTRATADA de responsabilidade pelas perdas e danos decorrentes das infrações cometidas.

12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA– DA EXTINÇÃO CONTRATUAL

12.1. O contrato será extinto quando cumpridas as obrigações de ambas as partes, ainda que isso ocorra antes do prazo estipulado para tanto.

12.2. Se as obrigações não forem cumpridas no prazo estipulado, a vigência ficará prorrogada até a conclusão do objeto, caso em que deverá a Administração providenciar a readequação do cronograma fixado para o contrato.

12.2.1. Quando a não conclusão do contrato referida no item anterior decorrer de culpa do contratado:

a) ficará ele constituído em mora, sendo-lhe aplicáveis as respectivas sanções administrativas; e

b) poderá a Administração optar pela extinção do contrato e, nesse caso, adotará as medidas admitidas em lei para a continuidade da execução contratual.

12.3. O contrato poderá ser extinto antes de cumpridas as obrigações nele estipuladas, ou antes do prazo nele fixado, por algum dos motivos previstos no artigo 137 da Lei nº 14.133/21, bem como amigavelmente, assegurados o contraditório e a ampla defesa.

12.3.1. Nesta hipótese, aplicam-se também os artigos 138 e 139 da mesma Lei.

12.3.2. A alteração social ou a modificação da finalidade ou da estrutura da empresa não ensejará a extinção se não restringir sua capacidade de concluir o contrato.

12.3.2.1. Se a operação implicar mudança da pessoa jurídica contratada, deverá ser formalizado termo aditivo para alteração subjetiva.

12.4. O termo de extinção, sempre que possível, será precedido:

12.4.1. Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;

12.4.2. Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;

12.4.3. Indenizações e multas.

12.5. A extinção do contrato não configura óbice para o reconhecimento do desequilíbrio econômico-financeiro, hipótese em que será concedida indenização por meio de termo indenizatório (art. 131, caput, da Lei n.º 14.133, de 2021).

12.6. O contrato poderá ser extinto caso se constate que o contratado mantém vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que tenha desempenhado função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau (art. 14, inciso IV, da Lei n.º 14.133, de 2021).

13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

13.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral da União deste exercício, na dotação abaixo discriminada:

INSERIR DOTAÇÃO

13.2. A dotação relativa aos exercícios financeiros subsequentes será indicada após aprovação da Lei Orçamentária respectiva e liberação dos créditos correspondentes, mediante apostilamento.

14. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DOS CASOS OMISSOS

14.1. Os casos omissos serão decididos pelo contratante, segundo as disposições contidas na Lei nº 14.133, de 2021, e demais normas federais aplicáveis e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 – Código de Defesa do Consumidor – e normas e princípios gerais dos contratos.

15. CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – ALTERAÇÕES

15.1. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina dos arts. 124 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021.

15.2. O contratado é obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

15.3. As alterações contratuais deverão ser promovidas mediante celebração de termo aditivo, submetido à prévia aprovação da consultoria jurídica do contratante, salvo nos casos de justificada necessidade de antecipação de seus efeitos, hipótese em que a formalização do aditivo deverá ocorrer no prazo máximo de 1 (um) mês (art. 132 da Lei nº 14.133, de 2021).

15.4. Registros que não caracterizam alteração do contrato podem ser realizados por simples apostila, dispensada a celebração de termo aditivo, na forma do art. 136 da Lei nº 14.133, de 2021.

16. CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – PUBLICAÇÃO

16.1. Incumbirá ao contratante divulgar o presente instrumento no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), na forma prevista no art. 94 da Lei 14.133, de 2021, bem como no respectivo sítio oficial na Internet, em atenção ao art. 91, caput, da Lei n.º 14.133, de 2021, e ao art. 8º, §2º, da Lei n. 12.527, de 2011, c/c art. 7º, §3º, inciso V, do Decreto n. 7.724, de 2012.

17. CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA– FORO

17.1. Fica eleito o Foro de Itapecuru Mirim/MA para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato que não puderem ser compostos pela conciliação, conforme art. 92, §1º, da Lei nº 14.133/21.

[Local], [dia] de [mês] de [ano].

_____

Representante legal do CONTRATANTE

_____

Representante legal do CONTRATADO

TESTEMUNHAS:

1-

2-

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPECURU-MIRIM
CNPJ Nº 05.648.696/0001-80

AVISO DE LICITAÇÃO

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 002/2025

O Município de Itapecuru- Mirim/MA, torna público aos interessados que, com base nos termos da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021 e suas alterações posteriores, fará realizar às 10h00min (horário de Brasília) do dia 27 de fevereiro de 2025, licitação na modalidade Concorrência Eletrônica, nº 002/2025, do tipo menor preço, tendo por objeto o Registro de Preços para Futura e Eventual Contratação de empresa(s) especializada(s) para a prestação de serviços contínuos de manutenção predial (preventiva, corretiva, de reparação/adequação), com fornecimento de materiais, peças e mão de obra, visando atender as necessidades do município de Itapecuru Mirim/MA. A sessão pública acontecerá pelo site: www.licitaitapecurumirimma.com.br. O Edital está disponibilizado, na íntegra, no endereço eletrônico: www.licitaitapecurumirimma.com.br e através do Sistema de Informações para Controle de Contratações Públicas do Estado do Maranhão (SINC-CONTRATA/MA) (www.tcema.tc.br). Esclarecimentos adicionais poderão ser obtidos através do e-mail: licitacao@itapecurumirim.ma.gov.br.

Itapecuru-Mirim/MA, 10 de fevereiro de 2025.

Allyson Ferreira Pereira
Secretaria Municipal de Receita, Orçamento e Gestão

SEC. MUN. DE GOVERNO
- AVISO DE LICITAÇÃO - CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA : 002/2025

AVISO DE LICITAÇÃO

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 002/2025

O Município de Itapecuru Mirim/MA, torna público aos interessados que, com base nos termos da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021 e suas alterações posteriores, fará realizar às 10h00min (horário de Brasília) do dia 27 de fevereiro de 2025, licitação na modalidade Concorrência Eletrônica, nº 002/2025, do tipo menor preço, tendo por objeto o Registro de Preços para Futura e Eventual Contratação de empresa(s) especializada(s) para a prestação de serviços contínuos de manutenção predial (preventiva, corretiva, de reparação/adequação), com fornecimento de materiais, peças e mão de obra, visando atender as necessidades do município de Itapecuru Mirim/MA. A sessão pública acontecerá pelo site: www.licitaitapecurumirimma.com.br. O Edital está disponibilizado, na íntegra, no endereço eletrônico: www.licitaitapecurumirimma.com.br e através do Sistema de Informações para Controle de Contratações Públicas do Estado do Maranhão (SINC-CONTRATA/MA) (www.tcema.tc.br). Esclarecimentos adicionais poderão ser obtidos através do e-mail: licitacao@itapecurumirim.ma.gov.br.

Itapecuru Mirim/MA, 10 de fevereiro de 2025.

Allyson Ferreira Pereira
Secretaria Municipal de Receita, Orçamento e Gestão

DOM assinado eletronicamente por: Jarliesson Sebastião Araujo Silva - CPF: ***.689.993-** em 12/02/2025 22:19:11 - IP com nº: 192.168.1.5
Autenticação em: www.itapecurumirim.ma.gov.br/diariooficial.php?id=1009

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPECURU MIRIM

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

O Secretário Municipal de Receita, Orçamento e Gestão, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõe a Lei Federal 14.133/2021 e suas alterações, resolve homologar e adjudicar o Processo Administrativo nº 2025.01.010.0001 Pregão Eletrônico nº 002/2025, tendo por objeto Registro de preços para futura e eventual contratação de pessoa jurídica para o fornecimento de Gás Liquefeito de Petróleo - GLP, para atender as demandas das diversas Secretarias Municipais da Prefeitura Municipal de Itapecuru-Mirim/MA, em favor da empresa: FORTGAZ COMERCIO DE GLP LTDA, inscrita no CNPJ: 35.216.643/0001-51, sediada na Rua Raimundo Tinoco, nº 04, Centro, Itapecuru-Mirim/MA, CEP: 65.485-000, para os itens 01 e 02, no valor global de R$ 440.000,00 (quatrocentos e quarenta mil reais), PENIEL COMERCIO & VAREJISTA DE GAS LTDA, inscrita no CNPJ: 34.103.048/0001-47, sediada na Rua Nova, s/n, Bairro Aviação, Itapecuru-Mirim/MA, CEP: 65.485-000, para o item 03, no valor global de R$ 27.888,00 (vinte e sete mil oitocentos e oitenta e oito reais).

Itapecuru-Mirim/MA, 10 de fevereiro de 2025.
ALLYSON FERREIRA PEREIRA
Secretário Municipal de Receita, Orçamento e Gestão

AVISO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 3/2025

O Município de Itapecuru-Mirim/MA, torna público aos interessados que, com base nos termos da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021 e suas alterações posteriores, fará realizar às 10h00min (horário de Brasília) do dia 27 de fevereiro de 2025, licitação na modalidade Concorrência Eletrônica nº 003/2025, do tipo menor preço, tendo por objeto o Registro de Preços para Futura e Eventual Contratação de empresa(s) especializada(s) para a prestação de serviços contínuos de manutenção predial (preventiva, corretiva, de reparação/adequação), com fornecimento de materiais, peças e mão de obra, visando atender as necessidades do município de Itapecuru Mirim/MA. A sessão pública ocorrerá pelo site: www.licitaitapecuruminima.com.br. O Edital está disponibilizado, na integra, no endereço eletrônico: www.licitaitapecuruminima.com.br e através do Sistema de Informações para Controle de Contratações Públicas do Estado do Maranhão (SINC-CONTRATA/MA) (www.tcema.tc.br). Esclarecimentos adicionais poderão ser obtidos através do e-mail: licitacao@itapecuruminim.ma.gov.br.

ALLYSON FERREIRA PEREIRA
Secretaria Municipal de Receita, Orçamento e Gestão

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRONICO Nº 6/2025

O Município de Itapecuru-Mirim/MA, torna público aos interessados que, com base nos termos da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021 e suas alterações posteriores, fará realizar às 09h00 (nove horas) (horário de Brasília) do dia 26 de fevereiro de 2025, licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 006/2025, do tipo menor preço por item, tendo por objeto o Registro de preço para aquisição de recargas de gases medicinais gás oxigênio e ar comprimido e acessorios umidificador e regulador com fluxômetro - para uso na assistência ventilatória para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Itapecuru Mirim/MA. A sessão pública acontecera pelo site: www.licitaitapecuruminima.com.br. O Edital esta disponibilizado, na integra, no endereço eletrônico: www.licitaitapecuruminima.com.br e através do Sistema de Informações para Controle de Contratações Públicas do Estado do Maranhão (SINC-CONTRATA/MA) (www.tcema.tc.br). Esclarecimentos adicionais poderão ser obtidos através do e-mail: licitacao@itapecuruminim.ma.gov.br.

Itapecuru Mirim, MA, 11 de fevereiro de 2025.
JOÃO MARCELO FONSECA SILVA
Secretário Municipal de Saúde

PREFEITURA MUNICIPAL DE MILAGRES DO MARANHÃO

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 3/2025

A Prefeitura Municipal de Milagres do Maranhão, Estado do Maranhão, torna público, para conhecimento dos interessados que fará realizar, sob a égide do Decreto Municipal n.º 026/2023 e da Lei n.º 14.133/21 e suas alterações posteriores, licitação na modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, por item, que tem como objeto: Eventual Contratação de Empresa Especializada no Fornecimento de Medicamentos e Insumos Hospitalares, para Atender as Necessidades da Rede Municipal de Saúde do município de Milagres do Maranhão, no dia 26 de fevereiro de 2025, às 08:00 horas (horário de Brasília), através do uso de recursos da tecnologia da informação, site https://licitamilagresma.com.br/, sendo presidido pelo Pregoeiro deste Poder/Setor Municipal, na sala da Comissão Permanente de Licitação, situada na Rua Cel Francisco Macatrão, 118, Centro, Milagres - MA. O edital e seus anexos encontram-se disponíveis na página web do Portal de Compras Públicas - endereço https://licitamilagresma.com.br/. Esclarecimentos adicionais no mesmo endereço e/ou pelo telefone (98) 98459-1578, das 08:00 as 12:00hs.

Milagres do Maranhão-MA, 10 de fevereiro de 2025.
RAIMUNDA CORDOLANO DA SILVA
Agente de Contratação

PREFEITURA MUNICIPAL DE NINA RODRIGUES

AVISO DE RETIFICAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 1/2025

O Pregoeiro Oficial da Prefeitura Municipal de Nina Rodrigues Estado do Maranhão, torna público, para conhecimento dos interessados a **retificação** do aviso de licitação de nº 01/2025 publicado no Diário Oficial da União, na edição do dia 10/02/2025 Seção 3, pág 162, DMDS SE LE: que sera realizado no dia 21 de fevereiro de 2025. LEIA SE: que será realizado no dia 24 de fevereiro de 2025.

Nina Rodrigues/MA, 10 de fevereiro de 2025.
RAIMUNDO NONATO DEIA JUNIOR
Agente de Contratação

PREFEITURA MUNICIPAL DE OLHO DÁGUA DAS CUNHÃS

AVISO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA SRP Nº 2/2025

A Prefeitura Municipal de Olho d'Água das Cunhãs MA CNPJ: 06.014.005/0001-50, através do seu Agente de Contratação, torna público para conhecimento dos interessados que realizará no dia 27 de fevereiro de 2025, às 09:00hs (nove horas), Licitação para Registro de Preços para eventual e futura Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de Construção de Creche Tipo I na município de Olho d'Água das Cunhãs MA, conforme detalhamentos constantes no Anexo I - Termo de Referência, em sessão pública on-line por meio de recursos da tecnologia da informação - INTERNET através do site: https://www.olhodaguadascunhas.ma.gov.br. Com fundamentação na Lei Federal nº 14.133/2021 e suas alterações posteriores, da Lei Complementar nº 123/2006 e de outras normas aplicáveis ao objeto deste Certame. O Edital e seus anexos estão à disposição dos interessados por intermédio do sistema eletrônico, qual seja https://www.olhodaguadascunhas.ma.gov.br; SINC - Sistema Nacional de Contratações Públicas ou Portal da Transparência do Município ou poderá ser solicitado através do e-mail cplolodc@gmail.com ou ainda na sede da Prefeitura, na sala da Comissão Permanente de Licitação-CPL onde poderão ser obtidos e consultados gratuitamente, de 2ª a 6ª feira, das 8h às 12h, no endereço Rua João Pessoa 56, Centro, CEP: 65.706-000.

Olho d'Água das Cunhãs MA, 10 de fevereiro de 2025.
GARDENIA SOUSA LOPES
Secretário (a) Municipal de Educação

AVISO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA SRP Nº 1/2025

A Prefeitura Municipal de Olho d'Água das Cunhãs MA CNPJ: 06.014.005/0001-50, através do seu Agente de Contratação, torna público para conhecimento dos interessados que realizará no dia 27 de fevereiro de 2025, às 14:00hs (nove horas), Licitação para Registro de Preços para eventual e futura Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de Construção de Arena Esportiva no município de Olho d'Água das Cunhãs MA, conforme detalhamentos constantes no Anexo I - Termo de Referência, em sessão pública on-line por meio de recursos de tecnologia da informação - INTERNET através do site: https://www.olhodaguadascunhas.ma.gov.br. Com fundamentação na Lei Federal nº 14.133/2021 e suas alterações posteriores, da Lei Complementar nº 123/2006 e de outras normas aplicáveis ao objeto deste Certame. O Edital e seus anexos estão à disposição dos interessados por intermédio do sistema eletrônico, qual seja https://www.olhodaguadascunhas.ma.gov.br; SINC - Sistema Nacional de Contratações Públicas ou Portal da Transparência do Município ou poderá ser solicitado através do e-mail cplolodc@gmail.com ou ainda na sede da Prefeitura, na sala da Comissão Permanente de Licitação-CPL onde poderão ser obtidos e consultados gratuitamente, de 2ª a 6ª feira, das 8h às 12h, no endereço Rua João Pessoa 56, Centro, CEP: 65.706-000.

Olho d'Água das Cunhãs MA, 10 de fevereiro de 2025.
ELISVALDO ANDRADE DA SILVA
Secretário (a) Municipal de Administração, Gestão, Segurança Pública e Trânsito

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE JUSCELINO

EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 1300101/2025. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 11001/2025 PARTES: Prefeitura Municipal de Presidente Juscelino/MA e a Empresa Empresa J A CONSTRUTORA PAVENTEL LTDA, inscrita no CNPJ: 29.403.541/0001-42, localizada na Av Raimundo Barros, Nº 6 Quadra 66, Bairro Serra Dourada, Lago da Pedra - MA. OBJETO: REFORMA E ADEQUAÇÕES DA ESCOLA REUNIDA OLIVEIRA MARQUES, LOCALIZADA NO POVOADO PRATA DO MUNICIPIO DE PRESIDENTE JUSCELINO-MA. VIGÊNCIA: 03/01/2025 a 06/02/2026. valor: R$ 684.354,23 (seiscentos e oitenta e quatro mil, trezentos e cinquenta e quatro reais e vinte e tres centavos). MODALIDADE: ADESAO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO. FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 14.133/2021, art. 31, do DECRETO Nº 11.462, DE 31 DE MARÇO DE 2023. Recurso: Próprio.

EXTRATOS DE CONTRATOS

EXTRATO DE CONTRATO Nº 1100201/2025. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 11.002/2025 PARTES: Prefeitura Municipal de PRESIDENTE JUSCELINO/MA e a DSF DISTRIBUIDORA E SERVIÇOS LTDA inscrita no CNPJ: 19.236.153/0001-60. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM FORNECIMENTO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE PARA ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA DO MUNICIPIO DE PRESIDENTE JUSCELINO/MA. VIGÊNCIA: 07/02/2025 a 07/02/2026, valor: R$ 230.463,84 (duzentos e trinta mil quatrocentos e sessenta e cinco reais e oitenta e quatro centavos). MODALIDADE: Adesão de Ata de Registro de Preços. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 31, do DECRETO Nº 11.462, DE 31 DE MARÇO DE 2023. LEI 14.133/2021

EXTRATO DE CONTRATO Nº 1100202/2025. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 11.002/2025 PARTES: Prefeitura Municipal de PRESIDENTE JUSCELINO/MA e a Empresa DSF DISTRIBUIDORA E SERVIÇOS LTDA inscrita no CNPJ: 19.236.153/0001-60. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM FORNECIMENTO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE PARA ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO MUNICIPIO DE PRESIDENTE JUSCELINO/MA. VIGÊNCIA: 07/02/2025 a 07/02/2026, valor: R$ 934.046,10 (novecentos e trinta e quatro mil e quarenta e seis reais e dez centavos). MODALIDADE: Adesão de Ata de Registro de Preços. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 31, do DECRETO Nº 11.462, DE 31. LEI 14.133/2021

EXTRATO DE CONTRATO Nº 1100203/2025. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 11.002/2025 PARTES: Prefeitura Municipal de PRESIDENTE JUSCELINO/MA e a Empresa DSF DISTRIBUIDORA E SERVIÇOS LTDA inscrita no CNPJ: 19.236.153/0001-60. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM FORNECIMENTO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE PARA ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE DO MUNICIPIO DE PRESIDENTE JUSCELINO/MA. VIGÊNCIA: 07/02/2025 a 07/02/2026, valor: R$ 575.760,63 (quinhentos e setenta e cinco mil setecentos e sessenta reais e sessenta e três centavos). MODALIDADE: Adesão de Ata de Registro de Preços. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 31, do DECRETO Nº 11.462, DE 31. LEI 14.133/2021

EXTRATO DE CONTRATO Nº 1100204/2025. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 11.002/2025 PARTES: Prefeitura Municipal de PRESIDENTE JUSCELINO/MA e a Empresa DSF DISTRIBUIDORA E SERVIÇOS LTDA inscrita no CNPJ: 19.236.153/0001-60. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM FORNECIMENTO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE PARA ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE JUSCELINO/MA. VIGÊNCIA: 07/02/2025 a 07/02/2026, valor: R$ 199.923,86 (cento e noventa e nove mil novecentos e vinte e tres reais e oitenta e seis centavos) MODALIDADE: Adesão de Ata de Registro de Preços. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 31, do DECRETO Nº 11.462, DE 31. LEI 14.133/2021

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DOS PATOS

EXTRATOS DE CONTRATOS

EXTRATO DE CONTRATO Nº 051.001/2025. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2024 - SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS. Contratante: Prefeitura Municipal de São João dos Patos/MA, através da Secretaria Municipal de Saúde, neste ato representado pelo Secretário Municipal de Saúde, Srª. Kaira Coelho de Sousa Correa. Contratado: RIBEIRO & FERNANDES LTDA (POSTO SÃO JOÃO), inscrita no CNPJ nº 08.549.504/0001-53, representada pelo Sr. Gilson Ribeiro Fernandes. Data da Assinatura: 11 de fevereiro de 2025. Valor do contrato R$ 584.715,56 (Quinhentos e oitenta e quatro mil, setecentos e quinze mil e cinquenta e seis centavos). Origem: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 052/2024 - SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS. Objeto: Fornecimento de combustíveis (óleo diesel comum/S10 e Gasolina) para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde. VIGÊNCIA: 11/12/2025. Fonte de Recurso: 3 FUNDO MUNICIPAL DE SAUD FMS/02 PODER EXECUTIVO/02 16 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE/021650 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE/10 Saude/10 302 Assistência Hospitalar e Ambulatorial/10 302 0011 SAUDE E ATENÇÃO DE MEDIA COMPLEXIDADE/10 302 0011 2078 0000 MANUTENÇÃO E IMPLEMENTAÇÃO DE REDE DE SERVIÇOS HOSPITALARES/3.3.90.30.00MATERIAL DE CONSUMO/3 FUNDO MUNICIPAL DE SAUD FMS/02 PODER EXECUTIVO/02 16 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE/021600 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE/10 Saude/10 301 Atenção Básica/10 301 0014 SAUDE MELHOR PARA TODOS/10 301 0014 2068 0000 MANUTENÇÃO E IMPLEMENTAÇÃO DAS AÇÕES DO PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA/3.3.90.30.00MATERIAL DE CONSUMO/3 FUNDO

Bradesco

...

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM

...

AVISO DE LICITAÇÃO

...

AVISO DE LICITAÇÃO

...

AVISO DE LICITAÇÃO

Edital nº 002/2025

Acessar Contratação

Última atualização 12/02/2025

Local: Itapecuru Mirim/MA **Órgão:** MUNICIPIO DE ITAPECURU MIRIM

Unidade compradora: 1715 - Secretaria Municipal de Receita, Orçamento e Gestão

Modalidade da contratação: Concorrência - Eletrônica **Amparo legal:** Lei 14.133/2021, Art. 28, II **Tipo:** Edital

Modo de disputa: Aberto **Registro de preço:** Sim

Data de divulgação no PNCP: 12/02/2025 **Situação:** Divulgada no PNCP

Data de início de recebimento de propostas: 10/02/2025 00:00 (horário de Brasília)

Data fim de recebimento de propostas: 27/02/2025 00:00 (horário de Brasília)

Id contratação PNCP: 05548696000180-1-000015/2025 **Fonte:** STARTGOV SOLUCOES EM TECNOLOGIA LTDA

Objeto:

Registro de Preços para futura e eventual Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços continuos de manutenção predial (preventiva, corretiva, de reparação/adequação), com fornecimento de materiais, peças e mão de obra, visando atender as necessidades das Secretarias Municipais de Itapecuru Mirim/MA.

VALOR TOTAL ESTIMADO DA COMPRA

Itens | Arquivos | Histórico

Nome	Data	Tipo
EDITAL DE MANUTENCAO PREDIAL DEFINITIVO	12/02/2025	Edital

Exibir 5 | 1-1 de 1 itens | Página 1

Voltar

PORTAL NACIONAL CONTRATAÇÕES PÚBLICAS

Criado pela Lei nº 14.133/21, o Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) é o sítio eletrônico oficial destinado à divulgação centralizada e obrigatória dos atos exigidos em sede de licitações e contratos administrativos abarcados pelo novel diploma.

É gerido pelo Comitê Gestor da Rede Nacional de Contratações Públicas, um colegiado deliberativo com suas atribuições estabelecidas no Decreto nº 10.764 de 9 de agosto de 2021.

O desenvolvimento dessa versão do Portal é um esforço conjunto de construção de uma concepção direta legal, homologado pelos indicados a compor o aludido comitê.

A adequação, fidedignidade e correlude das informações e dos arquivos relativos às contratações disponibilizadas no PNCP por força da Lei nº 14.133/2021 são de estrita responsabilidade dos órgãos e entidades contratantes.

[redacted]

[redacted]

AGRADECIMENTO AOS PARCEIROS

BID
Banco Interamericano de Desenvolvimento

Enap
Escola Nacional de Administração Pública

Serpro

SEBRAE

Texto destinado à exibição de informações relacionadas à **licença de uso**.

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPECURU **MIRIM**
CNPJ: 05.648.696/0001-80

EMPRESA HABILITADA

ALTIVA EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA

CNPJ: 52.846.248/0001-71

HABILITAÇÃO JURÍDICA

HABILITAÇÃO JURÍDICA

561

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
PERÍCIA OFICIAL DE NATUREZA CRIMINAL
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO
NOME JONATHAS LIMA DE OLIVEIRA
FILIAÇÃO
IVALDO DA SILVA OLIVEIRA E MARIA DA NATIVIDADE LIMA OLIVEIRA
DATA NASCIMENTO ÓRGÃO EXPEDIDOR DATOR RH
07/05/1984 SSP/MA
NATURALIDADE
TEMETICINA - PI
OBSERVAÇÃO
ASSINATURA DO TITULAR
CARTEIRA DE IDENTIDADE
LEI Nº 7.116 DE 29 DE AGOSTO DE 1983
CPF
DNI
REGISTRO GERAL 07869008 2023-6
DATA DE EXPEDIÇÃO
REGISTRO CIVIL
NASC. M 0033489 FLS. 004 LIV. 00106 TIMON MA CPC
T. ELEITOR / ZONA / SEC
CTPS / SÉRIE / UF
PIS / PIS / PASEP
IDENTIDADE PROFISSIONAL
POLEGAR DIREITO
CNH
CNS
VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

CONTRATO SOCIAL DE CONSTITUIÇAO DE SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA

ATIVA EMPREENDIMENTOS E SERVICOS LTDA

Pelo presente instrumento particular de Contrato Social:

JONATHAS LIMA DE OLIVEIRA, BRASILEIRO , SOLTEIRO, EMPRESARIO, nascido(a) em 07/05/1984, nº do CPF 027.126.593-09, residente e domiciliado na cidade de Vargem Grande - MA, na RUA cesar viana, nº 86, centro, CEP: 65430-000;

Resolvem, em comum acordo, constituir uma sociedade empresária limitada, nos termos da Lei nº 10.406/2002, mediante as condições e cláusulas seguintes:

CLÁUSULA I - DO NOME EMPRESARIAL (art. 997, II, CC)
A sociedade adotará como nome empresarial: **ATIVA EMPREENDIMENTOS E SERVICOS LTDA** , e usará a expressão ATIVA EMPREENDIMENTOS E SERVICOS como nome fantasia.

CLÁUSULA II - DA SEDE (art. 997, II, CC)
A sociedade terá sua sede no seguinte endereço: RODOVIA MA 020, nº SN, KM 03:, LOTEAMENTO ALIANÇA, Vargem Grande - MA, CEP: 65430000.

CLÁUSULA III - DO OBJETO SOCIAL (art. 997, II, CC)
A sociedade terá por objeto o exercício das seguintes atividades econômica:OBRAS DE TERRAPLENAGEM, CAPTACAO, TRATAMENTO E DISTRIBUICAO DE AGUA,GESTAO DE REDES DE ESGOTO, ATIVIDADES RELACIONADAS A ESGOTO, EXCETO A GESTAO DE REDES, COLETA DE RESIDUOS NAO-PERIGOSOS, COLETA DE RESIDUOS PERIGOSOS, TRATAMENTO E DISPOSICAO DE RESIDUOS NAO-PERIGOSOS, TRATAMENTO E DISPOSICAO DE RESIDUOS PERIGOSOS, CONSTRUCAO DE EDIFICIOS, CONSTRUCAO DE RODOVIAS E FERROVIAS, PINTURA PARA SINALIZACAO EM PISTAS RODOVIARIAS E AEROPORTOS, OBRAS DE URBANIZACAO - RUAS, PRACAS E CALCADAS, CONSTRUCAO DE BARRAGENS E REPRESAS PARA GERACAO DE ENERGIA ELETRICA, CONSTRUCAO DE ESTACOES E REDES DE DISTRIBUICAO DE ENERGIA ELETRICA, MANUTENCAO DE REDES DE DISTRIBUICAO DE ENERGIA ELETRICA, CONSTRUCAO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE AGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUCOES CORRELATAS, EXCETO OBRAS DE IRRIGACAO, OBRAS DE IRRIGACAO, CONSTRUCAO DE REDES DE TRANSPORTES POR DUTOS, EXCETO PARA AGUA E ESGOTO, MONTAGEM DE ESTRUTURAS METALICAS, CONSTRUCAO DE INSTALACOES ESPORTIVAS E RECREATIVAS, OUTRAS OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL NAO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE (OBRAS DE ACUDES), DEMOLICAO DE EDIFICIOS E OUTRAS ESTRUTURAS, PREPARACAO DE CANTEIRO E LIMPEZA DE TERRENO, PERFURACOES E SONDAGENS, SERVICOS DE PREPARACAO DO TERRENO NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE (DRENAGEM DO SOLO DESTINADO A CONSTRUCAO), INSTALACAO E MANUTENCAO ELETRICA, INSTALACOES HIDRAULICAS, SANITARIAS E DE GAS, INSTALACOES DE SISTEMA DE PREVENCAO CONTRA INCENDIO, IMPERMEABILIZACAO EM OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL, INSTALACAO DE PORTAS, JANELAS, TETOS, DIVISORIAS E ARMARIOS EMBUTIDOS DE QUALQUER MATERIAL, OBRAS DE ACABAMENTO EM GESSO E ESTUQUE, APLICACAO DE REVESTIMENTOS E DE RESINAS EM INTERIORES E EXTERIORES, OBRAS DE FUNDACOES, OBRAS DE ALVENARIA, PERFURACAO E CONSTRUCAO DE POCOS DE AGUA, SERVICOS ESPECIALIZADOS PARA CONSTRUCAO NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE (CONSTRUCOES DE FORNOS INDUSTRIAIS), TRANSPORTE ESCOLAR, SERVICOS DE ARQUITETURA, SERVICOS DE ENGENHARIA, SERVICOS DE DESENHO TECNICO RELACIONADOS A ARQUITETURA E ENGENHARIA, LOCACAO DE AUTOMOVEIS SEM CONDUTOR, LOCACAO DE OUTROS MEIOS DE TRANSPORTE NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, SEM CONDUTOR, ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUCAO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES, ALUGUEL DE ANDAIMES, ALUGUEL DE OUTRAS MAQUINAS E EQUIPAMENTOS COMERCIAIS E INDUSTRIAIS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, SEM OPERADOR (APARELHOS DE USOS COMERCIAIS E INDUSTRIAIS), ATIVIDADES DE LIMPEZA NAO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE (LIMPEZA E MANUTENCAO E CONSERVACAO DE POCOS ARTESIANOS SERVICO DE LIMPEZA DE CAIXA DE GORDURA, SERVICOS DE LIMPEZA E CONSERVACAO DE RUAS E LOGRADOUROS LIMPEZA E TRATAMENTO DE PISCINAS), ATIVIDADES PAISAGISTICAS, TRANSPORTE RODOVIARIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANCAS, MUNICIPAL, TRANSPORTE RODOVIARIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANCAS, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL, SERVICO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS - LOCACAO DE AUTOMOVEIS COM MOTORISTA

Parágrafo único. Em estabelecimento eleito como Sede (Matriz) será(ão) exercida(s) a(s) atividade(s) de OBRAS DE TERRAPLENAGEM, CAPTACAO, TRATAMENTO E DISTRIBUICAO DE AGUA,GESTAO DE REDES DE ESGOTO, ATIVIDADES RELACIONADAS A ESGOTO, EXCETO A GESTAO DE REDES, COLETA DE RESIDUOS NAO-PERIGOSOS, COLETA DE RESIDUOS PERIGOSOS, TRATAMENTO E DISPOSICAO DE RESIDUOS NAO-

CONTRATO SOCIAL DE CONSTITUIÇAO DE SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA

ATIVA EMPREENDIMENTOS E SERVICOS LTDA

563

PERIGOSOS, TRATAMENTO E DISPOSICAO DE RESIDUOS PERIGOSOS, CONSTRUCAO DE EDIFICIOS, CONSTRUCAO DE RODOVIAS E FERROVIAS, PINTURA PARA SINALIZACAO EM PISTAS RODOVIARIAS E AEROPORTOS, OBRAS DE URBANIZACAO - RUAS, PRACAS E CALCADAS, CONSTRUCAO DE BARRAGENS E REPRESAS PARA GERACAO DE ENERGIA ELETRICA, CONSTRUCAO DE ESTACOES E REDES DE DISTRIBUICAO DE ENERGIA ELETRICA, MANUTENCAO DE REDES DE DISTRIBUICAO DE ENERGIA ELETRICA, CONSTRUCAO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE AGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUCOES CORRELATAS, EXCETO OBRAS DE IRRIGACAO, OBRAS DE IRRIGACAO, CONSTRUCAO DE REDES DE TRANSPORTES POR DUTOS, EXCETO PARA AGUA E ESGOTO, MONTAGEM DE ESTRUTURAS METALICAS, CONSTRUCAO DE INSTALACOES ESPORTIVAS E RECREATIVAS, OUTRAS OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL NAO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE (OBRAS DE ACUDES), DEMOLICAO DE EDIFICIOS E OUTRAS ESTRUTURAS, PREPARACAO DE CANTEIRO E LIMPEZA DE TERRENO, PERFURACOES E SONDAGENS, SERVICOS DE PREPARACAO DO TERRENO NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE (DRENAGEM DO SOLO DESTINADO A CONSTRUCAO), INSTALACAO E MANUTENCAO ELETRICA, INSTALACOES HIDRAULICAS, SANITARIAS E DE GAS, INSTALACOES DE SISTEMA DE PREVENCAO CONTRA INCENDIO, IMPERMEABILIZACAO EM OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL, INSTALACAO DE PORTAS, JANELAS, TETOS, DIVISORIAS E ARMARIOS EMBUTIDOS DE QUALQUER MATERIAL, OBRAS DE ACABAMENTO EM GESSO E ESTUQUE, APLICACAO DE REVESTIMENTOS E DE RESINAS EM INTERIORES E EXTERIORES, OBRAS DE FUNDACOES, OBRAS DE ALVENARIA, PERFURACAO E CONSTRUCAO DE POCOS DE AGUA, SERVICOS ESPECIALIZADOS PARA CONSTRUCAO NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE (CONSTRUCOES DE FORNOS INDUSTRIAIS), TRANSPORTE ESCOLAR, SERVICOS DE ARQUITETURA, SERVICOS DE ENGENHARIA, SERVICOS DE DESENHO TECNICO RELACIONADOS A ARQUITETURA E ENGENHARIA, LOCACAO DE AUTOMOVEIS SEM CONDUTOR, LOCACAO DE OUTROS MEIOS DE TRANSPORTE NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, SEM CONDUTOR, ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUCAO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES, ALUGUEL DE ANDAIMES, ALUGUEL DE OUTRAS MAQUINAS E EQUIPAMENTOS COMERCIAIS E INDUSTRIAIS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, SEM OPERADOR (APARELHOS DE USOS COMERCIAIS E INDUSTRIAIS), ATIVIDADES DE LIMPEZA NAO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE (LIMPEZA E MANUTENCAO E CONSERVACAO DE POCOS ARTESIANOS SERVICO DE LIMPEZA DE CAIXA DE GORDURA, SERVICOS DE LIMPEZA E CONSERVACAO DE RUAS E LOGRADOUROS LIMPEZA E TRATAMENTO DE PISCINAS), ATIVIDADES PAISAGISTICAS, TRANSPORTE RODOVIARIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANCAS, MUNICIPAL, TRANSPORTE RODOVIARIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANCAS, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL, SERVICO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS - LOCACAO DE AUTOMOVEIS COM MOTORISTA.

E exercerá as seguintes atividades:

CNAE Nº 4313-4/00 - Obras de terraplenagem
CNAE Nº 4213-8/00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas
CNAE Nº 3822-0/00 - Tratamento e disposição de resíduos perigosos
CNAE Nº 3600-6/01 - Captação, tratamento e distribuição de água
CNAE Nº 3701-1/00 - Gestão de redes de esgoto
CNAE Nº 3702-9/00 - Atividades relacionadas a esgoto, exceto a gestão de redes
CNAE Nº 3811-4/00 - Coleta de resíduos não-perigosos
CNAE Nº 3812-2/00 - Coleta de resíduos perigosos
CNAE Nº 3821-1/00 - Tratamento e disposição de resíduos não-perigosos
CNAE Nº 4120-4/00 - Construção de edifícios
CNAE Nº 4211-1/01 - Construção de rodovias e ferrovias
CNAE Nº 4211-1/02 - Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos
CNAE Nº 4221-9/01 - Construção de barragens e represas para geração de energia elétrica
CNAE Nº 4221-9/02 - Construção de estações e redes de distribuição de energia elétrica
CNAE Nº 4221-9/03 - Manutenção de redes de distribuição de energia elétrica
CNAE Nº 4222-7/01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação
CNAE Nº 4222-7/02 - Obras de irrigação
CNAE Nº 4223-5/00 - Construção de redes de transportes por dutos, exceto para água e esgoto
CNAE Nº 4292-8/01 - Montagem de estruturas metálicas
CNAE Nº 4299-5/01 - Construção de instalações esportivas e recreativas
CNAE Nº 4299-5/99 - Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente
CNAE Nº 4311-8/01 - Demolição de edifícios e outras estruturas

CONTRATO SOCIAL DE CONSTITUIÇAO DE SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA

ATIVA EMPREENDIMENTOS E SERVICOS LTDA

CNAE Nº 4311-8/02 - Preparação de canteiro e limpeza de terreno
CNAE Nº 4312-6/00 - Perfurações e sondagens
CNAE Nº 4319-3/00 - Serviços de preparação do terreno não especificados anteriormente
CNAE Nº 4321-5/00 - Instalação e manutenção elétrica
CNAE Nº 4322-3/01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás
CNAE Nº 4322-3/03 - Instalações de sistema de prevenção contra incêndio
CNAE Nº 4330-4/01 - Impermeabilização em obras de engenharia civil
CNAE Nº 4330-4/02 - Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material
CNAE Nº 4330-4/03 - Obras de acabamento em gesso e estuque
CNAE Nº 4330-4/05 - Aplicação de revestimentos e de resinas em interiores e exteriores
CNAE Nº 4391-6/00 - Obras de fundações
CNAE Nº 4399-1/03 - Obras de alvenaria
CNAE Nº 4399-1/05 - Perfuração e construção de poços de água
CNAE Nº 4399-1/99 - Serviços especializados para construção não especificados anteriormente
CNAE Nº 4923-0/02 - Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista
CNAE Nº 4924-8/00 - Transporte escolar
CNAE Nº 4930-2/01 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal
CNAE Nº 4930-2/02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional
CNAE Nº 7111-1/00 - Serviços de arquitetura
CNAE Nº 7112-0/00 - Serviços de engenharia
CNAE Nº 7119-7/03 - Serviços de desenho técnico relacionados à arquitetura e engenharia
CNAE Nº 7711-0/00 - Locação de automóveis sem condutor
CNAE Nº 7719-5/99 - Locação de outros meios de transporte não especificados anteriormente, sem condutor
CNAE Nº 7732-2/01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes
CNAE Nº 7732-2/02 - Aluguel de andaimes
CNAE Nº 7739-0/99 - Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador
CNAE Nº 8129-0/00 - Atividades de limpeza não especificadas anteriormente
CNAE Nº 8130-3/00 - Atividades paisagísticas

CLÁUSULA IV - DO INÍCIO DAS ATIVIDADES E PRAZO DE DURAÇÃO (art. 53, III, F, Decreto nº 1.800/96)
A sociedade iniciará suas atividades em 07/11/2023 e seu prazo de duração será por tempo indeterminado.

CLÁUSULA V - DO CAPITAL (ART. 997, III e IV e ART. 1.052 e 1.055, CC)
O capital será de R$ 5.000,00 (cinco mil reais), dividido em 5000 quotas, no valor nominal de R$ 1,00 (um real) cada uma, formado por R$ 5.000,00 (cinco mil reais) em moeda corrente no País

Parágrafo único. O capital encontra-se subscrito e integralizado pelos sócios da seguinte forma:

Nome do Sócio	Qtd Quotas	Valor Em R$	%
JONATHAS LIMA DE OLIVEIRA	5000	5.000,00	100,00
TOTAL:	5000	5.000,00	100,00

CLÁUSULA VI - DA ADMINISTRAÇÃO (ART. 997, VI; 1.013, 1.015; 1.064, CC)
A administração da sociedade será exercida pelo sócio **JONATHAS LIMA DE OLIVEIRA** que representará legalmente a sociedade e poderá praticar todo e qualquer ato de gestão pertinente ao objeto social.

Parágrafo único. Não constituindo o objeto social, a alienação ou a oneração de bens imóveis depende de autorização da maioria.

CLÁUSULA VII - DO BALANÇO PATRIMONIAL (art. 1.065, CC)
Ao término de cada exercício, em 31 de Dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo ao(s) sócio(s), os lucros ou perdas apuradas.

CONTRATO SOCIAL DE CONSTITUIÇAO DE SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA

ATIVA EMPREENDIMENTOS E SERVICOS LTDA

CLAUSULA VIII - DECLARAÇAO DE DESIMPEDIMENTO DE ADMINISTRADOR (art. 1.011, § 1° CC e art. 37, II da Lei n° 8.934 de 1994)
O Administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA IX - DO PRÓ LABORE
O sócio poderá, fixar uma retirada mensal, a título de pro labore para o sócio administrador, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA X - DISTRIBUIÇÃO DE LUCROS
A sociedade poderá levantar balanços intermediários ou intercalares e distribuir os lucros evidenciados nos mesmos.

CLÁUSULA XI - DA RETIRADA OU FALECIMENTO DE SÓCIO
Retirando-se, falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz, desde que autorizado legalmente. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s) na continuidade da sociedade, esta será liquidada após a apuração do Balanço Patrimonial na data do evento. O resultado positivo ou negativo será distribuído ou suportado pelos sócios na proporção de suas quotas.

Parágrafo único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

CLÁUSULA XII - DA CESSÃO DE QUOTAS
As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

CLÁUSULA XIII - DA RESPONSABILIDADE
A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor das suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

CLÁUSULA XIV - DO FORO
Fica eleito o Foro da Comarca de Vargem Grande - MA, para qualquer ação fundada neste contrato, renunciando-se a qualquer outro por muito especial que seja.

E por estarem em perfeito acordo, em tudo que neste instrumento particular foi lavrado, obrigam-se a cumprir o presente ato constitutivo, e assinam o presente instrumento em uma única via que será destinada ao registro e arquivamento na Junta Comercial do Estado do Maranhão.

Vargem Grande - MA, 07 de novembro de 2023

JONATHAS LIMA DE OLIVEIRA
Sócio/Administrador

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa ATIVA EMPREENDIMENTOS E SERVICOS LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
02712659309	JONATHAS LIMA DE OLIVEIRA

CERTIFICO O REGISTRO EM 10/11/2023 09:29 SOB Nº 21201450761.
PROTOCOLO: 231404043 EM 10/11/2023.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12310239506. CNPJ DA SEDE: 52046240000171.
NIRE: 21201450761. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 07/11/2023.
ATIVA EMPREENDIMENTOS E SERVICOS LTDA

JUCEMA

CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA
SECRETÁRIO-GERAL
empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

PRIMEIRA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO
DA SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
CNPJ:52.846.248/0001-71
ATIVA EMPREENDIMENTOS E SERVICOS LTDA

JONATHAS LIMA DE OLIVEIRA, Brasileiro , Solteiro, Empresário, nascido(a) em 07/05/1984, nº do CPF: 027.126.593-09, residente e domiciliado na cidade de Vargem Grande - MA, na Rua cesar viana, nº 86, centro, CEP: 65430-000 **(art. 997, I, CC)**.

Único sócio da sociedade limitada **ATIVA EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA** devidamente registrada na Junta Comercial do Estado do Maranhão sob **NIRE** 21201450761 data 10 de novembro de 2023, CNPJ nº 52.846.248/0001-71 com sede na RODOVIA MA 020, nº SN, KM 03, LOTEAMENTO ALIANÇA, Vargem Grande - MA, CEP: 65430000. resolve alterar seu contrato sob as seguintes clausulas:

Cláusula Primeira: Tem como objeto social:
43.13-4-00 - Obras de terraplenagem
36.00-6-01 - Captação, tratamento e distribuição de água
37.01-1-00 - Gestão de redes de esgoto
37.02-9-00 - Atividades relacionadas a esgoto, exceto a gestão de redes
38.11-4-00 - Coleta de resíduos não-perigosos
38.12-2-00 - Coleta de resíduos perigosos
38.21-1-00 - Tratamento e disposição de resíduos não-perigosos
38.22-0-00 - Tratamento e disposição de resíduos perigosos
41.20-4-00 - Construção de edifícios
42.11-1-01 - Construção de rodovias e ferrovias
42.11-1-02 - Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos
42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas
42.21-9-01 - Construção de barragens e represas para geração de energia elétrica
42.21-9-02 - Construção de estações e redes de distribuição de energia elétrica
42.21-9-03 - Manutenção de redes de distribuição de energia elétrica
42.22-7-01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação
42.22-7-02 - Obras de irrigação
42.23-5-00 - Construção de redes de transportes por dutos, exceto para água e esgoto
42.92-8-01 - Montagem de estruturas metálicas
42.99-5-01 - Construção de instalações esportivas e recreativas
42.99-5-99 - Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente (obras de açudes)
43.11-8-01 - Demolição de edifícios e outras estruturas
43.11-8-02 - Preparação de canteiro e limpeza de terreno
43.12-6-00 - Perfurações e sondagens
43.19-3-00 - Serviços de preparação do terreno não especificados anteriormente (drenagem do solo destinado a construção)
43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica

43.22-3-01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás
43.22-3-03 - Instalações de sistema de prevenção contra incêndio
43.30-4-01 - Impermeabilização em obras de engenharia civil
43.30-4-02 - Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material
43.30-4-03 - Obras de acabamento em gesso e estuque
43.30-4-05 - Aplicação de revestimentos e de resinas em interiores e exteriores
43.91-6-00 - Obras de fundações
43.99-1-03 - Obras de alvenaria
43.99-1-05 - Perfuração e construção de poços de água
43.99-1-99 - Serviços especializados para construção não especificados anteriormente (construções de fornos industriais)
49.24-8-00 - Transporte escolar
71.11-1-00 - Serviços de arquitetura
71.12-0-00 - Serviços de engenharia
71.19-7-03 - Serviços de desenho técnico relacionados à arquitetura e engenharia
77.11-0-00 - Locação de automóveis sem condutor
77.19-5-99 - Locação de outros meios de transporte não especificados anteriormente, sem condutor
77.32-2-01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes
77.32-2-02 - Aluguel de andaimes
77.39-0-99 - Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador (aparelhos de usos comerciais e industriais)
81.29-0-00 - Atividades de limpeza não especificadas anteriormente (limpeza e manutenção e conservação de Poços artesianos serviço de limpeza de caixa de gordura serviços de limpeza e conservação de ruas e logradouros limpeza e tratamento de piscinas)
81.30-3-00 - Atividades paisagísticas
4930-2/01 Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal
4930-2/02 Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional
49.23-0-02 - Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista

Cláusula Segunda: O capital social que é de R$ 5.000,00 (cinco mil reais) dividido em 5.000 (cinco mil) quotas de valor nominal R$ 1,00 (um real), totalmente integralizadas em moeda corrente no país, pelo sócio **JONATHAS LIMA DE OLIVEIRA.** Fica alterado para 500.000,00 (quinhentos mil reais), dividido em 500.000 (quinhentos mil) quotas de valor nominal R$ 1,00 (um real), totalmente integralizados neste ato.

Cláusula Terceira: A administração da empresa caberá ao sócio **JONATHAS LIMA DE OLIVEIRA** com os poderes e atribuições de administrar os negócios empresariais, vedado, no entanto, o uso do nome empresarial em atividades estranhas ao interesse empresarial ou assumir obrigações seja em favor do empresário ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da empresa, sem autorização do titular da empresa.

Cláusula Quarta: O sócio **JONATHAS LIMA DE OLIVEIRA declara**, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da **sociedade**, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.

CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE EMPRESÁRIA
CNPJ:52.846.248/0001-71
ATIVA EMPREENDIMENTOS E SERVICOS LTDA

Cláusula Primeira: Mediante as alterações contidas nas cláusulas anteriores consolida-se o Contrato Social.

Cláusula Segunda: A sociedade gira sob o nome empresarial **ATIVA EMPRRENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA** e terá sede e domicilio na na RODOVIA MA 020, nº SN, KM 03, LOTEAMENTO ALIANÇA, Vargem Grande - MA, CEP: 65430000, Vargem Grande MA (**art. 997, II, CC/2002**)

PARÁGRAFO ÚNICO- Observadas as disposições da legislação aplicável, a sociedade poderá abrir filiais, sucursais, agências e escritórios em qualquer parte do território nacional, a critério dos sócios.

Cláusula Terceira: O capital social é R$ 500,000,00 (quinhentos mil reais) dividido em 500.000 (quinhentos mil) quotas de valor nominal R$ 1,00 (um real), totalmente integralizadas em moeda corrente no pais.

Cláusula Quarta: A empresa tem por objeto social:

43.13-4-00 - Obras de terraplenagem

36.00-6-01 - Captação, tratamento e distribuição de água
37.01-1-00 - Gestão de redes de esgoto
37.02-9-00 - Atividades relacionadas a esgoto, exceto a gestão de redes
38.11-4-00 - Coleta de resíduos não-perigosos
38.12-2-00 - Coleta de resíduos perigosos
38.21-1-00 - Tratamento e disposição de resíduos não-perigosos
38.22-0-00 - Tratamento e disposição de resíduos perigosos
41.20-4-00 - Construção de edifícios
42.11-1-01 - Construção de rodovias e ferrovias
42.11-1-02 - Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos
42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas
42.21-9-01 - Construção de barragens e represas para geração de energia elétrica
42.21-9-02 - Construção de estações e redes de distribuição de energia elétrica
42.21-9-03 - Manutenção de redes de distribuição de energia elétrica
42.22-7-01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e

construções correlatas, exceto obras de irrigação
42.22-7-02 - Obras de irrigação
42.23-5-00 - Construção de redes de transportes por dutos, exceto para água e esgoto
42.92-8-01 - Montagem de estruturas metálicas
42.99-5-01 - Construção de instalações esportivas e recreativas
42.99-5-99 - Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente (obras de açudes)

43.11-8-01 - Demolição de edifícios e outras estruturas
43.11-8-02 - Preparação de canteiro e limpeza de terreno
43.12-6-00 - Perfurações e sondagens
43.19-3-00 - Serviços de preparação do terreno não especificados anteriormente (drenagem do solo destinado a construção)
43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica
43.22-3-01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás
43.22-3-03 - Instalações de sistema de prevenção contra incêndio
43.30-4-01 - Impermeabilização em obras de engenharia civil
43.30-4-02 - Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material
43.30-4-03 - Obras de acabamento em gesso e estuque
43.30-4-05 - Aplicação de revestimentos e de resinas em interiores e exteriores
43.91-6-00 - Obras de fundações
43.99-1-03 - Obras de alvenaria
43.99-1-05 - Perfuração e construção de poços de água
43.99-1-99 - Serviços especializados para construção não especificados anteriormente (construções de fornos industriais)
49.24-8-00 - Transporte escolar
71.11-1-00 - Serviços de arquitetura
71.12-0-00 - Serviços de engenharia
71.19-7-03 - Serviços de desenho técnico relacionados à arquitetura e engenharia

77.11-0-00 - Locação de automóveis sem condutor
77.19-5-99 - Locação de outros meios de transporte não especificados anteriormente, sem condutor
77.32-2-01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes
77.32-2-02 - Aluguel de andaimes
77.39-0-99 - Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador (aparelhos de usos comerciais e industriais)
81.29-0-00 - Atividades de limpeza não especificadas anteriormente (limpeza e manutenção e conservação de Poços artesianos serviço de limpeza de caixa de gordura serviços de limpeza e conservação de ruas e logradouros limpeza e tratamento de piscinas)
81.30-3-00 - Atividades paisagísticas
4930-2/01 Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal
4930-2/02 Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional
49.23-0-02 - Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista

Cláusula Quinta: A sociedade iniciou suas atividades em 07 de novembro de 2023 e seu prazo de duração é indeterminado.

Cláusula Sexta: A responsabilidade da empresária é restrita ao valor de seu capital e responde exclusivamente pela integralização do capital.

Cláusula Sétima: A administração da empresa cabe ao sócio **JONATHAS LIMA DE OLIVEIRA** com os poderes e atribuições de administrar os negócios empresariais, vedado, no entanto, o uso do nome empresarial em atividades estranhas ao interesse empresarial ou assumir obrigações seja em favor do empresário ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da empresa, sem autorização do titular da empresa.

Cláusula Oitava: Ao término da cada exercício, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo ao empresário, os lucros ou perdas apurados e poderá optar por retiradas mensais de lucros e dividendos.

Cláusula Nona: Nos quatro meses seguintes ao término do exercício, o empresário deliberará sobre as contas e designará administrador(es) quando for o caso.

Cláusula Décima: Falecendo a empresário, a empresa continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindointeresse destes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da empresa, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Cláusula Décima Primeira: O Administrador declara, sob as penas da lei, que não está impedida de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.

Cláusula Décima Segunda: Fica eleito o foro de Vargem Grande - MA para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste ato constitutivo.

São Luís - MA, 06 de junho de 2024.

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa ATIVA EMPREENDIMENTOS E SERVICOS LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
02712659309	JONATHAS LIMA DE OLIVEIRA

CERTIFICO O REGISTRO EM 11/06/2024 09:10 SOB Nº 20240767314.
PROTOCOLO: 240767314 DE 10/06/2024.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12408086141. CNPJ DA SEDE: 52846246000171.
NIRE: 21301450761. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 06/06/2024.
ATIVA EMPREENDIMENTOS E SERVICOS LTDA

JUCEMA

CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, em impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

INSTRUMENTO PARTICULAR DA 2ª ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL DA SOCIEDADE EMPRESARIA LTDA PARA SOCIEDADE LIMITADA

Pelo presente instrumento particular de Contrato Social, **JONATHAS LIMA DE OLIVEIRA**, Brasileiro , Solteiro, Empresário, nascido(a) em 07/05/1984, n° do CPF: 027.126.593-09, residente e domiciliado na cidade de Vargem Grande - MA, na Rua Cesar Viana, nº 86, centro, CEP: 65430-000, titular da Empresa **de Sociedade Empresaria Limitada ATIVA EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA**, com sede na Rodovia MA 020, nº SN, KM 03, Loteamento Aliança, Vargem Grande - MA, CEP: 65430000, cujo ato constitutivo se encontra registrado junto ao órgão de registro público competente: Junta Comercial do Estado do Maranhão - JUCEMA sob o **NIRE: 21201450761**, devidamente inscrita no **CNPJ sob n.º 52.846.248/0001-71**. Resolve de comum acordo alterar e consolidar seu ato constitutivo mediante cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – O acervo desta Empresa é no valor de **R$ 1.000.000,00** (Um milhão de reais), dividido em 1.000.000 (um milhão) quotas de valor nominal **R$ 1,00** (um real), totalmente integralizadas em moeda corrente no país, que fica elevado a partir desta data para 2.500.000,00 (dois milhão quinhentos mil reais), dividido em 2.500.000 (dois milhões quinhentos mil) quotas de valor nominal R$ 1,00 (um real), sendo o aumento de 1.500.000,00 (Um milhão e quinhentos mil reais), integralizado neste ato neste ato em moeda corrente do país.

Nome dos Sócios	Qtd Quotas	Valor Em R$	TOTAL%
JONATHAS LIMA DE OLIVEIRA	2.500.000	2.500.000,00	100,00

CLÁUSULA TERCEIRA O titular **JONATHAS LIMA DE OLIVEIRA** declara, sob as penas da lei, que não participa de nenhuma outra empresa dessa modalidade.

CLÁUSULA QUARTA: DAS DEMAIS CLAUSULAS

As demais cláusulas não alteradas neste instrumento continuam em pleno vigor.

O titular resolve consolidar as cláusulas presentes no ato constitutivo e demais alterações, que passam a ter os seguintes termos e condições.

CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

ATIVA EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA CNPJ: 52.846.248/0001-71 NIRE: 21201450761

JONATHAS LIMA DE OLIVEIRA, Brasileiro , Solteiro, Empresário, nascido(a) em 07/05/1984, n° do CPF: 027.126.593-09, residente e domiciliado na cidade de Vargem Grande - MA, na Rua Cesar Viana, nº 86, centro, CEP: 65430-000, titular da Empresa **de Sociedade Empresaria Limitada ATIVA EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA**, com sede na Rodovia MA 020, nº SN, KM 03, Loteamento Aliança, Vargem Grande - MA, CEP: 65430000, cujo ato constitutivo se encontra registrado junto ao órgão de registro público competente: Junta Comercial do Estado do Maranhão - JUCEMA sob o **NIRE: 21201450761**, devidamente inscrita no **CNPJ sob n.º 52.846.248/0001-71;**

CLÁUSULA PRIMEIRA - A empresa girará sob nome empresarial **ATIVA EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA**, e usará a expressão **ATIVA EMPREENDIMENTOS E SERVICOS** como nome fantasia, a empresa tem sua sede e foro no seguinte endereço: na Rodovia MA 020, nº SN, KM 03, Loteamento Aliança, Vargem Grande - MA, CEP: 65430000, podendo, todavia, estabelecer filiais, agências ou sucursais em qualquer ponto do território nacional ou fora dele mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

CLÁUSULA SEGUNDA: AS ATIVIDADES ECONOMICAS DA EMPRESA SÃO 43.13-4-00 - Obras de terraplenagem; 35.14-0-00 - Distribuição de energia elétrica; 36.00-6-01 - Captação, tratamento e distribuição de água; 37.01-1-00 - Gestão de redes de esgoto; 37.02-9-00 - Atividades relacionadas a esgoto, exceto a gestão de redes; 38.11-4-00 - Coleta de resíduos não-perigosos; 38.12-2-00 - Coleta de resíduos perigosos; 38.21-1-00 - Tratamento e disposição de resíduos não-perigosos; 38.22-0-00 - Tratamento e disposição de resíduos perigosos; 41.20-4-00 - Construção de edifícios; 42.11-1-01 - Construção de rodovias e ferrovias; 42.11-1-02 - Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos; 42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas; 42.21-9-01 - Construção de barragens e represas para geração de energia elétrica; 42.21-9-02 - Construção de estações e redes de distribuição de energia elétrica; 42.21-9-03 - Manutenção de redes de distribuição de energia elétrica; 42.22-7-01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação; 42.22-7-02 - Obras de irrigação; 42.23-5-00 - Construção de redes de transportes por dutos, exceto para água e esgoto; 42.92-8-01 - Montagem de estruturas metálicas; 42.99-5-01 - Construção de instalações esportivas e recreativas; 42.99-5-99 - Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente; 43.11-8-01 - Demolição de edifícios e outras estruturas; 43.11-8-02 - Preparação de canteiro e limpeza de terreno; 43.12-6-00 - Perfurações e sondagens; 43.19-3-00 - Serviços de preparação do terreno não especificados anteriormente; 43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica; 43.22-3-01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás; 43.22-3-03 - Instalações de sistema de prevenção contra incêndio; 43.29-1-04 - Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos; 43.30-4-01 - Impermeabilização em obras de engenharia civil; 43.30-4-02 - Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material; 43.30-4-03 - Obras de acabamento em gesso e estuque; 43.30-4-05 - Aplicação de revestimentos e de resinas em interiores e exteriores; 43.91-6-00 - Obras de fundações; 43.99-1-03 - Obras de alvenaria; 43.99-1-05 - Perfuração e construção de poços de água; 43.99-1-99 - Serviços especializados para construção não especificados anteriormente; 47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico; 49.23-0-02 - Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista; 49.24-8-00 - Transporte escolar; 49.30-2-01 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal; 49.30-2-02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional; 71.11-1-00 - Serviços de arquitetura; 71.12-0-00 - Serviços de engenharia; 71.19-7-03 - Serviços de desenho técnico relacionados à arquitetura e engenharia; 77.11-0-00 - Locação de automóveis sem condutor; 77.19-5-99 - Locação de outros meios de transporte não especificados anteriormente, sem condutor; 77.32-2-01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes; 77.32-2-02 - Aluguel de andaimes; 77.39-0-99 - Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador; 81.29-0-00 - Atividades de limpeza não especificadas anteriormente; 81.30-3-00 - Atividades paisagísticas

CLAUSULA TERCEIRA O capital social é na importância de **R$ 2.500.00,00** (dois milhões quinhentos mil reais), dividido em 2.500.000 (dois milhões quinhentos mil) quotas de valor nominal R$ 1,00 (um real), totalmente integralizadas em moeda corrente no país.

CLÁUSULA QUARTA - A empresa iniciou suas atividades em 07 de novembro de 2023 e seu prazo de duração é indeterminado.

CLÁUSULA QUINTA - A responsabilidade do empresário é restrita ao valor de seu capital e responde exclusivamente pela integralização do capital social.

CLÁUSULA SEXTA - A administração da empresa caberá a sócia **JONATHAS LIMA DE OLIVEIRA,** com os poderes e atribuições de administrar a empresa, autorizados o uso do nome empresarial. Ficando expressamente vedado, no entanto, e se tornando totalmente nulos e inoperantes com relação à empresa os atos praticados por qualquer dos administrador, procurador ou mesmo funcionário(s), que a envolvam em atividades estranhas ao interesse social, tais como fianças, avais, endossos ou mesmo em assumir obrigações, seja em favor da empresa ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da empresa, sem a autorização do titular da empresa.

CLÁUSULA SETIMA - Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo ao titular, os lucros ou perdas apuradas.

CLÁUSULA OITAVA - Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, titular deliberará sobre as contas e designará administrador(es) quando for o caso.

CLÁUSULA NONA - A Empresa poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração do ato constitutivo, devidamente assinada pelo titular da empresa.

CLÁUSULA DECIMA - O Sócio poderá fixar uma retirada mensal, a título de "pro labore", observadas disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA DECIMA PRIMEIRA - Falecendo ou interditado o Sócio, a empresa continuará sua atividade com os herdeiros e/ou sucessor(es) do incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

CLÁUSULA DECIMA SEGUNDA - O Administrador **JONATHAS LIMA DE OLIVEIRA,** declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da Empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar (em) sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade. (art. 1011, § 1º, Novo Código Civil 2002).

CLÁUSULA DECIMA TERCEIRA - Declaro, sob as penas da lei, que não participo de nenhuma outra empresa dessa modalidade.

CLÁUSULA DECIMA QUARTA - Fica eleito o foro da Comarca e Município de Vargem Grande do Estado do Maranhão, por mais privilegiado que seja outro, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato. E, por acharem-se em perfeito acordo em tudo quanto neste instrumento particular que foi lavrado, obrigam-se a cumprir o presente contrato, assinando-o em 3 (três) vias de igual teor e forma, uma das vias destinadas a Junta Comercial do Estado do Maranhão – JUCEMA, para que produza efeitos legais.

Vargem Grande - MA, 18 de Janeiro de 2025.

JONATHAS LIMA DE OLIVEIRA
CPF nº 027.126.593-09

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa ATIVA EMPREENDIMENTOS E SERVICOS LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
02712659309	JONATHAS LIMA DE OLIVEIRA

JUCEMA

CERTIFICO O REGISTRO EM 07/01/2025 08:58 SOB Nº 20250011638.
PROTOCOLO: 250011638 DE 07/01/2025.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12500121363. CNPJ DA SEDE: 52846248000171.
NIRE: 21201450761. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 06/01/2025.
ATIVA EMPREENDIMENTOS E SERVICOS LTDA

CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, em impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

Consulta Quadro de Sócios e Administradores - QSA

CNPJ:
52.846.248/0001-71
NOME EMPRESARIAL:
ATIVA EMPREENDIMENTOS E SERVICOS LTDA
CAPITAL SOCIAL:
R$2.500.000,00 (Dois milhões, quinhentos mil reais)

O Quadro de Sócios e Administradores(QSA) constante da base de dados do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) é o seguinte:

Nome/Nome Empresarial:
JONATHAS LIMA DE OLIVEIRA
Qualificação:
49-Sócio-Administrador

Para informações relativas à participação no QSA, acessar o e-CAC com certificado digital ou comparecer a uma unidade da RFB.

Emitido no dia 24/02/2015 às 15:46 (data e hora de Brasília).

REGULARIDADE FISCAL, SOCIAL E TRABALHISTA

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
52.846.248/0001-71 MATRIZ		10/11/2023

NOME EMPRESARIAL
ATIVA EMPREENDIMENTOS E SERVICOS LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
ATIVA EMPREENDIMENTOS E SERVICOS	EPP

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
43.13-4-00 - Obras de terraplenagem

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
35.14-0-00 - Distribuição de energia elétrica
36.00-6-01 - Captação, tratamento e distribuição de água
37.01-1-00 - Gestão de redes de esgoto
37.02-9-00 - Atividades relacionadas a esgoto, exceto a gestão de redes
38.11-4-00 - Coleta de resíduos não-perigosos
38.12-2-00 - Coleta de resíduos perigosos
38.21-1-00 - Tratamento e disposição de resíduos não-perigosos
38.22-0-00 - Tratamento e disposição de resíduos perigosos
41.20-4-00 - Construção de edifícios
42.11-1-01 - Construção de rodovias e ferrovias
42.11-1-02 - Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos
42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas
42.21-9-01 - Construção de barragens e represas para geração de energia elétrica
42.21-9-02 - Construção de estações e redes de distribuição de energia elétrica
42.21-9-03 - Manutenção de redes de distribuição de energia elétrica
42.22-7-01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação
42.22-7-02 - Obras de irrigação
42.23-5-00 - Construção de redes de transportes por dutos, exceto para água e esgoto
42.92-8-01 - Montagem de estruturas metálicas
42.99-5-01 - Construção de instalações esportivas e recreativas

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
ROD MA 020	SN	KM 03

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
65.430-000	LOTEAMENTO ALIANÇA	VARGEM GRANDE	MA

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
ATIVAEMPREENDIMENTOS.MA@GMAIL.COM	(86) 9916-0404/ (0000) 0000-0000

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	10/11/2023

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **24/02/2025** às **15:45:55** (data e hora de Brasília).

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
52.846.248/0001-71 MATRIZ		10/11/2023

NOME EMPRESARIAL
ATIVA EMPREENDIMENTOS E SERVICOS LTDA

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
42.99-5-99 - Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente
43.11-8-01 - Demolição de edifícios e outras estruturas
43.11-8-02 - Preparação de canteiro e limpeza de terreno
43.12-6-00 - Perfurações e sondagens
43.19-3-00 - Serviços de preparação do terreno não especificados anteriormente
43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica
43.22-3-01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás
43.22-3-03 - Instalações de sistema de prevenção contra incêndio
43.29-1-04 - Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos
43.30-4-01 - Impermeabilização em obras de engenharia civil
43.30-4-02 - Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material
43.30-4-03 - Obras de acabamento em gesso e estuque
43.30-4-05 - Aplicação de revestimentos e de resinas em interiores e exteriores
43.91-6-00 - Obras de fundações
43.99-1-03 - Obras de alvenaria
43.99-1-05 - Perfuração e construção de poços de água
43.99-1-99 - Serviços especializados para construção não especificados anteriormente
47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico
49.23-0-02 - Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista
49.24-8-00 - Transporte escolar

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
ROD MA 020	SN	KM 03

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
65.430-000	LOTEAMENTO ALIANÇA	VARGEM GRANDE	MA

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
ATIVAEMPREENDIMENTOS.MA@GMAIL.COM	(66) 9916-0404/ (0000) 0000-0000

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	10/11/2023

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **24/02/2025** às **15:45:55** (data e hora de Brasília).

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
52.846.248/0001-71 MATRIZ		10/11/2023

NOME EMPRESARIAL
ATIVA EMPREENDIMENTOS E SERVICOS LTDA

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
49.30-2-01 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal.
49.30-2-02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional
71.11-1-00 - Serviços de arquitetura
71.12-0-00 - Serviços de engenharia
71.19-7-03 - Serviços de desenho técnico relacionados à arquitetura e engenharia
77.11-0-00 - Locação de automóveis sem condutor
77.19-5-99 - Locação de outros meios de transporte não especificados anteriormente, sem condutor
77.32-2-01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes
77.32-2-02 - Aluguel de andaimes
77.39-0-99 - Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador
81.29-0-00 - Atividades de limpeza não especificadas anteriormente
81.30-3-00 - Atividades paisagísticas

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
ROD MA 020	SN	KM 03

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
65.439-000	LOTEAMENTO ALIANÇA	VARGEM GRANDE	MA

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
ATIVAEMPREENDIMENTOS.MA@GMAIL.COM	(86) 9916-0404/ (0000) 0000-0000

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	10/11/2023

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **24/02/2025** às **15:45:55** (data e hora de Brasília).

SINTEGRA/ICMS

Sistema de Informações Consulta Pública ao Cadastro de Estado de Mercadorias

Resultado da Consulta SINTEGRA/ICMS

IDENTIFICAÇÃO

CGC: 52.846.248/0001-71 **Inscrição Estadual:** 12.830851-6

Razão Social: ATIVA EMPREENDIMENTOS E SERVICOS LTDA

Regime Apuração: NORMAL

ENDEREÇO

Logradouro: ROD MA 020

Número: SN **Complemento:** KM 03;

Bairro: LOTEAMENTO ALIANÇA

Município: VARGEM GRANDE **UF:** MA

CEP: 65430000 **DDD:** **Telefone:** 99160404

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

CNAE Principal: 4313400 - OBRAS DE TERRAPLENAGEM

CNAEs Secundários

Código	Descrição CNAE
4211101	CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS
4211102	PINTURA PARA SINALIZAÇÃO EM PISTAS RODOVIÁRIAS E AEROPORTOS
4213800	OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS
4221901	CONSTRUÇÃO DE BARRAGENS E REPRESAS PARA GERAÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA
4221902	CONSTRUÇÃO DE ESTAÇÕES E REDES DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA
4221903	MANUTENÇÃO DE REDES DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA
4222701	CONSTRUÇÃO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUÇÕES CORRELATAS, EXCETO OBRAS DE IRRIGAÇÃO
4222702	OBRAS DE IRRIGAÇÃO
4223500	CONSTRUÇÃO DE REDES DE TRANSPORTES POR DUTOS, EXCETO PARA ÁGUA E ESGOTO
4292801	MONTAGEM DE ESTRUTURAS METÁLICAS
8130300	ATIVIDADES PAISAGÍSTICAS
4299501	CONSTRUÇÃO DE INSTALAÇÕES ESPORTIVAS E RECREATIVAS
4299599	OUTRAS OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE
4311801	DEMOLIÇÃO DE EDIFÍCIOS E OUTRAS ESTRUTURAS
4311802	PREPARAÇÃO DE CANTEIRO E LIMPEZA DE TERRENO
4312600	PERFURAÇÕES E SONDAGENS
4319300	SERVIÇOS DE PREPARAÇÃO DO TERRENO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
4321500	INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA
4322301	INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS, SANITÁRIAS E DE GÁS
4322303	INSTALAÇÕES DE SISTEMA DE PREVENÇÃO CONTRA INCÊNDIO
4329104	MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE ILUMINAÇÃO E SINALIZAÇÃO EM VIAS PÚBLICAS, PORTOS E AEROPORTOS
3701100	GESTÃO DE REDES DE ESGOTO
4330401	IMPERMEABILIZAÇÃO EM OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL
4330402	INSTALAÇÃO DE PORTAS, JANELAS, TETOS, DIVISÓRIAS E ARMÁRIOS EMBUTIDOS DE QUALQUER MATERIAL
4330403	OBRAS DE ACABAMENTO EM GESSO E ESTUQUE
4330405	APLICAÇÃO DE REVESTIMENTOS E DE RESINAS EM INTERIORES E EXTERIORES
4391600	OBRAS DE FUNDAÇÕES
4399103	OBRAS DE ALVENARIA
4399105	PERFURAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE POÇOS DE ÁGUA
4399199	SERVIÇOS ESPECIALIZADOS PARA CONSTRUÇÃO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
4742300	COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELÉTRICO
4923002	SERVIÇO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS - LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS COM MOTORISTA
3702900	ATIVIDADES RELACIONADAS À ESGOTO, EXCETO A GESTÃO DE REDES
4924800	TRANSPORTE ESCOLAR
4930201	TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANÇAS, MUNICIPAL
4930202	TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANÇAS, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL
7111100	SERVIÇOS DE ARQUITETURA
7112000	SERVIÇOS DE ENGENHARIA
7119703	SERVIÇOS DE DESENHO TÉCNICO RELACIONADOS À ARQUITETURA E ENGENHARIA

CNAEs Secundários	
Código	**Descrição CNAE**
7711000	LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS SEM CONDUTOR
7719599	LOCAÇÃO DE OUTROS MEIOS DE TRANSPORTE NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, SEM CONDUTOR
7732201	ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES
7732202	ALUGUEL DE ANDAIMES
3811400	COLETA DE RESÍDUOS NÃO-PERIGOSOS
7739099	ALUGUEL DE OUTRAS MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS COMERCIAIS E INDUSTRIAIS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, SEM OPERADOR
8129000	ATIVIDADES DE LIMPEZA NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE
3514000	DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA
3600601	CAPTAÇÃO, TRATAMENTO E DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA
3812200	COLETA DE RESÍDUOS PERIGOSOS
3821100	TRATAMENTO E DISPOSIÇÃO DE RESÍDUOS NÃO-PERIGOSOS
3822000	TRATAMENTO E DISPOSIÇÃO DE RESÍDUOS PERIGOSOS
4120400	CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS

Situação Cadastral Vigente: HABILITADO

Data desta Situação Cadastral: 19/01/2024

OBRIGAÇÕES

NFe a partir de (CNAE's): 01/12/2010 - (3514000), 21/11/2023 - (Devido emissão voluntária),

EDF a partir de: 01/11/2024,

CTE a partir de: 01/03/2012 - (OBRIGADO => SERVIÇO DE TRANSPORTE),

Observação: Os dados acima estão baseados em informações fornecidas pelo próprio contribuinte cadastrado. Não valem como certidão de sua efetiva existência de fato e de direito, não são oponíveis à Fazenda e nem excluem a responsabilidade tributária derivada de operações com ele ajustadas.

Data da Consulta: 23/01/2025

Número da Consulta:

Nova Consulta | Imprimir

Desenvolvido pela Sefaz/COTEC - 2001-2012

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM GRANDE
CNPJ Nº 05.648.738/0001-83
RUA DR NINA RODRIGUES, Nº 20, CENTRO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS DA DÍVIDA ATIVA DO MUNICÍPIO

Nº 000285/2024

DADOS DO SUJEITO PASSIVO	
NOME/RAZÃO SOCIAL	ATIVA EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA
ENDEREÇO	ROD MA 020, Nº S/N, KM 03, LOTEAMENTO ALIANÇA - VARGEM GRANDE, 65430-000
INSC. MUNICIPAL	211270452846248000171
CPF/CNPJ	52.846.248/0001-71
ATIVIDADE	OBRAS DE TERRAPLENAGEM

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Municipal de cobrar e inscrever quaisquer dívidas do sujeito passivo acima identificado, que vieram a ser apuradas. É certificado que **nesta data não** constam pendências em seu nome, relativas aos Tributos Municipais de acordo com o Processo Administrativo nº **001007**

Esta certidão refere-se exclusivamente à situação da inscrição acima mencionada no que diz respeito aos tributos municipais.

Emitida às 09:46:09 hs do dia 20 de Dezembro de 2024

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Este documento é válido até 20 de Março de 2025 (90 dias, a contar da data de emissão.)

CENTRAL DE ATENDIMENTO AO CONTRIBUINTE

VARGEM GRANDE - MA

Para verificar a autenticidade deste Documento, aproxime um leitor de QR Code na imagem ao lado ou acesse o site **www.tributosmunicipaisma.com.br**, escolha seu município, clique no link Verificar Autenticidade e digite o código verificador: **01UYEY241220**.

Prefeitura Municipal de

Vargem Grande

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO

Setor de Tributos

Página Inicial

Endereço da prefeitura:

RUA DR NINA RODRIGUES, Nº 20, CENTRO
Cep: 65.430-000
E-mail:
vargemgrande.tributos@gmail.com

Suporte Online

Clique aqui. Tire suas dúvidas com um de nossos atendentes.

Verificar Autenticidade

SELECIONE O TIPO DO DOCUMENTO

- ○ Alvará
- ◉ Certidão
- ○ Documentos da Ação Fiscal
- ○ Nota Avulsa
- ○ Auto de Infração

CONFIRMAÇÃO

PREZADO CONTRIBUINTE

DOCUMENTO VÁLIDO E EMITIDO PELO PORTAL DE TRIBUTOS MUNICIPAIS!

Em caso de dúvidas, entre em contato conosco através do telefone (98)3235-7787.

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO
CNPJ: 05.648.738/0001-83

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS MUNICIPAIS
Nº 000774/2024

DADOS DO SUJEITO PASSIVO	
NOME/RAZÃO SOCIAL	ATIVA EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA
INSC. MUNICIPAL	211270452846248000171
CNPJ	52.846.248/0001-71
ATIVIDADE	OBRAS DE TERRAPLENAGEM
ENDEREÇO	ROD MA 020, S/N, KM 03, LOTEAMENTO ALIANÇA, VARGEM GRANDE - MA

Ressalvando o Direito de a Fazenda Municipal cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade da pessoa jurídica acima identificada que vierem a ser apuradas posteriormente, de acordo com o processo administrativo nº **Nº001007/2024** é certificado que não constam pendências em seu nome relativas à pessoa inscrita sob o CNPJ **CNPJ 52.846.248/0001-71**, inerentes aos tributos municipais:

- **Certidão de Dívida Ativa - CDA**

Esta certidão refere-se exclusivamente a situação da inscrição acima mencionada no que diz respeito aos tributos municipais.

Emitida às 09:45:30 hs do dia 20 de Dezembro de 2024

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Este documento é válido até 20 de Março de 2025 (90 dias, a contar da data de emissão.)

CENTRAL DE ATENDIMENTO AO CONTRIBUINTE

VARGEM GRANDE - MA

Para verificar a autenticidade deste Documento, aproxime um leitor de QR Code na imagem ao lado ou acesse o site **www.tributosmunicipaisma.com.br**, escolha seu município, clique no link Verificar Autenticidade e digite o código verificador: **V5556P241220**.

Prefeitura Municipal de

Vargem Grande

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO

Setor de Tributos

Página Inicial

Endereço da prefeitura:

RUA DR NINA RODRIGUES, Nº 20, CENTRO
Cep: 65.430-000
E-mail:
vargemgrande.tributos@gmail.com

Suporte Online

Clique aqui. Tire suas dúvidas com um de nossos atendentes.

Verificar Autenticidade

SELECIONE O TIPO DO DOCUMENTO

- ○ Alvará
- ◉ Certidão
- ○ Documentos da Ação Fiscal
- ○ Nota Anulsa
- ○ Auto de Infração

CONFIRMAÇÃO

PREZADO CONTRIBUINTE

DOCUMENTO VÁLIDO E EMITIDO PELO PORTAL DE TRIBUTOS MUNICIPAIS!

En caso de dúvidas, entre em contato conosco através do telefone (98)3235-7787.

PAF nº 000089/2025

PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM GRANDE

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO

2025

ALVARÁ DE LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO

VALIDADE: 31/12/2025

539

INSCRIÇÃO MUNICIPAL
21127045284624800017 1

CPF/CNPJ
52.846.248/0001-71

NOME/RAZÃO SOCIAL
ATIVA EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA

NOME DE FANTASIA
ATIVA EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS

REGISTRO NA JUCEMA:

NATUREZA JURÍDICA: 206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOCALIZAÇÃO
ROD MA 020 S/N, LOTEAMENTO ALIANÇA, KM 03, 65430-000 VARGEM GRANDE - MA

ATIVIDADE PRINCIPAL E SECUNDÁRIAS
OBRAS DE TERRAPLENAGEM
OBRAS DE TERRAPLENAGEM

OBSERVAÇÃO
ALVARÁ DE L E F / 2025

RESTRIÇÕES
ESTE CONTRIBUINTE ESTÁ AUTORIZADO A DESENVOLVER SOMENTE A(S) ATIVIDADE(S) ACIMA DISCRIMINADA(S) E FIRMA COMPROMISSO, SOB AS PENAS DA LEI, DOS REQUISITOS LEGAIS PARA FUNCIONAMENTO, RECONHECENDO QUE O NÃO ATENDIMENTO A LEGISLAÇÃO ACARRETARÁ A SUSPENSÃO E CASSAÇÃO DESTE ALVARÁ.

VARGEM GRANDE - MA, 15 de janeiro de 2025

Jardson Lima Costa
Matrícula 2216
Fiscal de Tributos

Resp. Dum. de VARGEM GRANDE

Superintendente de Cadastramento de Receitas Imobiliário e Mobiliárias
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO

ASSESSORIA TÉCNICA

NOTA: ESTE ALVARÁ DEVE SER AFIXADO EM LOCAL VISÍVEL E ACESSÍVEL À FISCALIZAÇÃO

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE:
JF9E0F250116

Digitalizado com CamScanner

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

590

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: ATIVA EMPREENDIMENTOS E SERVICOS LTDA
CNPJ: 52.846.248/0001-71

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 08:47:57 do dia 20/12/2024 <hora e data de Brasília>.
Válida até 18/06/2025.
Código de controle da certidão: **E619.F0C5.952C.5322**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

BRASIL
(HTTPS://GOV.BR)

Confirmação da Autenticidade de Certidões

Resultado da Confirmação de Autenticidade de Certidão

CNPJ: 52.846.248/0001-71

Código de Controle: E619.F0C5.952C.5322

Data da Emissão: 20/12/2024

Hora da Emissão: 08:47:57

Tipo Certidão: Negativa

Certidão Negativa emitida em 20/12/2024, com validade até 18/06/2025.

Página Anterior (/Servicos/certidaointernet/pj/autenticidade/Voltar)

Nova consulta (/Servicos/certidaointernet/pj/autenticidade/Confirmar)

Voltar | Imprimir

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 52.846.248/0001-71
Razão Social: ATIVA EMPREENDIMENTOS E SERVICOS LTDA
Endereço: ROD MA 020 SN KM 03 / LOTEAMENTO ALIANÇA / VARGEM GRANDE / MA / 65430-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade:18/02/2025 a 19/03/2025

Certificação Número: 2025021810016184036008

Informação obtida em 25/02/2025 13:00:33

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

Situação de Regularidade do Empregador

A EMPRESA abaixo identificada está REGULAR perante o FGTS:

Inscrição: 52.846.248/0001-71
Razão social: ATIVA EMPREENDIMENTOS E SERVICOS LTDA
Nome fantasia: ATIVA EMPREENDIMENTOS E SERVICOS

Resultado da consulta em 17/03/2025 11:33:14

Obtenha o Certificado de Regularidade do FGTS - CRF
Consulte o Histórico do Empregador

Voltar

O uso destas informações para os fins previstos em lei deve ser precedido de verificação de autenticidade no site da Caixa: www.caixa.gov.br

Histórico do Empregador

O Histórico do Empregador apresenta os registros dos CRF concedidos nos últimos 24 meses, conforme Manual de Orientações Regularidade do Empregador.

Inscrição: 52.846.248/0001-71
Razão social: ATIVA EMPREENDIMENTOS E SERVICOS LTDA
Nome fantasia: ATIVA EMPREENDIMENTOS E SERVICOS

Data de Emissão/Leitura	Data de Validade	Número do CRF
09/03/2025	09/03/2025 a 07/04/2025	2025030903216184036013
[illegible]2/2025	18/02/2025 a 19/03/2025	2025021810016184036008
25/01/2025	25/01/2025 a 23/02/2025	2025012521476184036074
05/01/2025	05/01/2025 a 03/02/2025	2025010502566184036040
17/12/2024	17/12/2024 a 15/01/2025	2024121703466184036025
28/11/2024	28/11/2024 a 27/12/2024	2024112804106184036030
09/11/2024	09/11/2024 a 08/12/2024	2024110902586184036023
21/10/2024	21/10/2024 a 19/11/2024	2024102106106184036018
02/10/2024	02/10/2024 a 31/10/2024	2024100205266184036096
13/09/2024	13/09/2024 a 12/10/2024	2024091319416184036042
25/08/2024	25/08/2024 a 23/09/2024	2024082502516184036010
06/08/2024	06/08/2024 a 04/09/2024	2024080604416184036047
18/07/2024	18/07/2024 a 16/08/2024	2024071807026184036027
[illegible]/06/2024	29/06/2024 a 28/07/2024	2024062900586184036096
10/06/2024	10/06/2024 a 09/07/2024	2024061003266184036050
22/05/2024	22/05/2024 a 20/06/2024	2024052207536184036082
03/05/2024	03/05/2024 a 01/06/2024	2024050302590831511906
14/04/2024	14/04/2024 a 13/05/2024	2024041400361013323292
26/03/2024	26/03/2024 a 24/04/2024	2024032618324790086342
07/03/2024	07/03/2024 a 05/04/2024	2024030718323432062619
17/02/2024	17/02/2024 a 17/03/2024	2024021700571127489642
29/01/2024	29/01/2024 a 27/02/2024	2024012909075411880073

Resultado da consulta em 17/03/2025 11:33:14

Voltar

MARANHÃO
SECRETARIA DA FAZENDA

FICHA CADASTRAL DO CONTRIBUINTE

USUÁRIO: 02712655300
DATA: 23/01/2025
HORA: 11:15

INSC. ESTADUAL:	12.830.851-6	ÚLTIMA ALTERAÇÃO:	07/01/2025
RAZÃO SOCIAL:	ATIVA EMPREENDIMENTOS E SERVICOS LTDA		

SITUAÇÃO FISCAL:	REGULAR	SERASA:	Não
MOTIVOS FISCAIS:			

SITUAÇÃO CADASTRAL:	ATIVO
MOTIVO CADASTRAL:	--

DADOS GERAIS

CPF/CNPJ:	52.646.248/0001-71	INSC. CENTRALIZADORA:	--
RAZÃO SOCIAL:	ATIVA EMPREENDIMENTOS E SERVICOS LTDA		
NIRE:	21201450761	TIPO PESSOA:	JURÍDICA
INÍCIO DE ATIVIDADES:	10/11/2023	CAPITAL SOCIAL:	2.500.000,00
AGÊNCIA REGIONAL:	34 - AGÊNCIA DE ITAPECURU MIRIM	UFRE:	49 - Ufre/Bacabal
TIPO DE SOCIEDADE:	SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA	CAT. DO ESTABELECIMENTO:	MATRIZ OU UNICO
REGIME DE PAG.:	NORMAL		
DATA OBRIG. NFE:	01/12/2010	DATA OBRIG. EFD:	01/11/2024
CORREIO ELETRÔNICO:	ativaempreendimentos.ma@gmail.com	ÁREA UTILIZADA:	200

ENDEREÇO DE ESTABELECIMENTO

CEP:	65430-000		
ENDEREÇO:	ROD MA 020	NÚMERO:	SN
COMPLEMENTO:	KM 03;		
PONTO DE REFERENC.:	--	BAIRRO:	LOTEAMENTO ALIANAA
CIDADE:	VARGEM GRANDE	ESTADO:	MA
TELEFONE:	(86)9916-0404	FAX:	--
CEP CAIXA POSTAL:	--		

ENDEREÇO FISCAL

CEP:	--		
ENDEREÇO:	ROD MA 020	NÚMERO:	SN
COMPLEMENTO:	KM 03;		
PONTO DE REFERENC.:	--	BAIRRO:	LOTEAMENTO ALIANÇA
CIDADE:	VARGEM GRANDE	ESTADO:	MA
TELEFONE:	(86)9916-0404	FAX:	--
CEP CAIXA POSTAL:	00000-000		

CNAE - ATIVIDADES ECONÔMICAS

ORDEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO
1	4313400	OBRAS DE TERRAPLENAGEM
2	8130300	ATIVIDADES PAISAGÍSTICAS
3	3701100	GESTÃO DE REDES DE ESGOTO
4	3702900	ATIVIDADES RELACIONADAS A ESGOTO, EXCETO A GESTÃO DE REDES
5	3811400	COLETA DE RESÍDUOS NÃO-PERIGOSOS
6	3812200	COLETA DE RESÍDUOS PERIGOSOS
7	3821100	TRATAMENTO E DISPOSIÇÃO DE RESÍDUOS NÃO-PERIGOSOS
8	3822000	TRATAMENTO E DISPOSIÇÃO DE RESÍDUOS PERIGOSOS
9	4120400	CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS
10	4211101	CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS
11	4211102	PINTURA PARA SINALIZAÇÃO EM PISTAS RODOVIÁRIAS E AEROPORTOS
12	4213800	OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS
13	4221901	CONSTRUÇÃO DE BARRAGENS E REPRESAS PARA GERAÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA
14	4221902	CONSTRUÇÃO DE ESTAÇÕES E REDES DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA
15	4221903	MANUTENÇÃO DE REDES DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA
16	4222701	CONSTRUÇÃO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUÇÕES CORRELATAS
17	4222702	OBRAS DE IRRIGAÇÃO
18	4223500	CONSTRUÇÃO DE REDES DE TRANSPORTES POR DUTOS, EXCETO PARA ÁGUA E ESGOTO
19	4292801	MONTAGEM DE ESTRUTURAS METÁLICAS
20	4299501	CONSTRUÇÃO DE INSTALAÇÕES ESPORTIVAS E RECREATIVAS
21	4299599	OUTRAS OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE
22	4311801	DEMOLIÇÃO DE EDIFÍCIOS E OUTRAS ESTRUTURAS
23	4311802	PREPARAÇÃO DE CANTEIRO E LIMPEZA DE TERRENO
24	4312600	PERFURAÇÕES E SONDAGENS
25	4319300	SERVIÇOS DE PREPARAÇÃO DO TERRENO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
26	4321500	INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA

MARANHÃO
SECRETARIA DA FAZENDA

FICHA CADASTRAL DO CONTRIBUINTE

USUÁRIO: 07712659309
DATA: 23/01/2025
HORA: 11:15

CNAE - ATIVIDADES ECONÔMICAS		
ORDEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO
27	4322301	INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS, SANITÁRIAS E DE GÁS
28	4322303	INSTALAÇÕES DE SISTEMA DE PREVENÇÃO CONTRA INCÊNDIO
29	4329104	MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE ILUMINAÇÃO E SINALIZAÇÃO EM VIAS PÚBLICAS,
30	4330401	IMPERMEABILIZAÇÃO EM OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL
31	4330402	INSTALAÇÃO DE PORTAS, JANELAS, TETOS, DIVISÓRIAS E ARMÁRIOS EMBUTIDOS DE QUALQUER MATERIAL
32	4330403	OBRAS DE ACABAMENTO EM GESSO E ESTUQUE
33	4330405	APLICAÇÃO DE REVESTIMENTOS E DE RESINAS EM INTERIORES E EXTERIORES
34	4391600	OBRAS DE FUNDAÇÕES
35	4399103	OBRAS DE ALVENARIA
36	4399105	PERFURAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE POÇOS DE ÁGUA
37	4399199	SERVIÇOS ESPECIALIZADOS PARA CONSTRUÇÃO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
38	4742300	COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELÉTRICO
39	4923002	SERVIÇO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS - LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS COM MOTORISTA
40	4924800	TRANSPORTE ESCOLAR
41	4930201	TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANÇAS, MUNICIPAL
42	4930202	TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANÇAS, INTERMUNICIPAL,
43	7111100	SERVIÇOS DE ARQUITETURA
44	7112000	SERVIÇOS DE ENGENHARIA
45	7119703	SERVIÇOS DE DESENHO TÉCNICO RELACIONADOS À ARQUITETURA E ENGENHARIA
46	7711000	LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS SEM CONDUTOR
47	7719599	LOCAÇÃO DE OUTROS MEIOS DE TRANSPORTE NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, SEM CONDUTOR
48	7732201	ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES
49	7732202	ALUGUEL DE ANDAIMES
50	7739099	ALUGUEL DE OUTRAS MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS COMERCIAIS E INDUSTRIAIS NÃO ESPECIFICADOS
51	8129000	ATIVIDADES DE LIMPEZA NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE
52	3514000	DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA
53	3600601	CAPTAÇÃO, TRATAMENTO E DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA

REPRESENTANTES LEGAIS		
CNH/CPF	NOME/RAZÃO SOCIAL	TIPO DE RELAÇÃO
05265460372	CLEIDY RODRIGUES DOS SANTOS LOPES	3 - CONTADOR
07126559309	JONATHAS LIMA DE OLIVEIRA	101 - SÓCIO
07126559309	JONATHAS LIMA DE OLIVEIRA	205 - ADMINISTRADOR

AÇÕES JUDICIAIS				
TIPO	DATA INCLUSÃO	DATA REVOGAÇÃO	DOC. CONCESSÃO	EFEITO

Não existem Ações Judiciais para essa inscrição estadual.

OBRIGATORIEDADE / CREDENCIAMENTO			
TIPO	DATA INÍCIO	DATA FIM	SITUAÇÃO

Não existem Obrigatoriedades/Credenciamentos para essa

INCENTIVOS / REGIMES ESPECIAIS			
TIPO	DATA INÍCIO	DATA FIM	SITUAÇÃO

Não existem Incentivos/Regimes Especiais para essa inscrição

GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO

Nº Certidão: 521757/24 **Data da** 20/12/2024 08:43:03

Inscrição Estadual: 128308516 **CPF/CNPJ:** 52846248000171

Razão Social: ATIVA EMPREENDIMENTOS E SERVICOS LTDA

Endereço: ROD MA 020, SN KM 03; CEP: 65430000 - LOTEAMENTO ALIANAA

Telefone: (86)99160404 **Município:** VARGEM GRANDE **UF:** MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria, substanciado pelos artigos 240 a 242, da lei nº 7.799, de 19/12/2002 e disposto no artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional), não constam débitos relativos aos tributos estaduais, administrados por esta Secretaria, em nome do sujeito passivo acima identificado. Ressalvado, todavia, à Fazenda Pública Estadual o direito da cobrança de dívidas que venham a ser apuradas e não alcançadas pela decadência.

Validade da Certidão: 90 (noventa) dias: 20/03/2025.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço: http://portal.sefaz.ma.gov.br/, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Débito".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.

Data Impressão: 20/12/2024 08:43:03

Estado do Maranhão **Certidão Negativa de Débito**

Secretaria da Fazenda

Resultado da Validação da Certidão Negativa de Débito

Nº da Certidão: 521757/24
Data de Validade: 20/03/2025
Data de Emissão: 20/12/2024 08:43:03
Inscrição Estadual: 126308516
CPF/CNPJ: 52846248000171
Razão Social: ATIVA EMPREENDIMENTOS E SERVICOS LTDA

Nova Consulta | Imprimir

GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÍVIDA ATIVA

Nº Certidão: 107416/24 **Data da** 20/12/2024 08:44:16

Inscrição Estadual: 128308516 **CPF/CNPJ:** 52846248000171

Razão Social: ATIVA EMPREENDIMENTOS E SERVICOS LTDA

Endereço: ROD MA 020, SN KM 03; CEP: 65430000 - LOTEAMENTO ALIANAA

Telefone: (86)99160404 **Município:** VARGEM GRANDE **UF:** MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria e na forma do disposto do artigo 156, da lei nº 2.231, de 29/12/1962, substanciado pelos artigos 240 a 242 da lei nº 7.799, de 19/12/2002, bem como prescreve o artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional) não constam débitos inscritos na Dívida Ativa, em nome do sujeito passivo acima identificado.

Validade da Certidão: 90 (noventa) dias: 20/03/2025.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço: http://portal.sefaz.ma.gov.br/, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Dívida Ativa".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.

Data Impressão: 20/12/2024 08:44:16

Estado do Maranhão **Certidão Negativa de Dívida Ativa**

Secretaria de Fazenda

Resultado da Validação da Certidão NegativaDividaAtiva de Dívida Ativa

CERTIDÃO VÁLIDA!

Nº da Certidão: 107416/24

Data de Validade: 20/03/2025

Data de Emissão: 20/12/2024 08:44:16

Inscrição Estadual: 128308516

CPF/CNPJ: 52846248000171

Razão Social: ATIVA EMPREENDIMENTOS E SERVICOS LTDA

Nova Consulta | Imprimir

600

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

604

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: ATIVA EMPREENDIMENTOS E SERVICOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 52.846.248/0001-71
Certidão nº: 87589554/2024
Expedição: 20/12/2024, às 08:45:16
Validade: 18/06/2025 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **ATIVA EMPREENDIMENTOS E SERVICOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **52.846.248/0001-71**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA

603

TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

CERTIDÃO NEGATIVA

DE

LICITANTES INIDÔNEOS

Nome completo: **ATIVA EMPREENDIMENTOS E SERVICOS LTDA**

CPF/CNPJ: **52.846.248/0001-71**

O Tribunal de Contas da União CERTIFICA que, na presente data, o (a) requerente acima identificado(a) NÃO CONSTA da relação de responsáveis inidôneos para participar de licitação na administração pública federal, por decisão deste Tribunal, nos termos do art. 46 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 12:50:03 do dia 25/02/2025, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=1660:5

Código de controle da certidão: H763250225125003

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

CERTIDÃO NEGATIVA

DE

LICITANTES INIDÔNEOS

(Válida somente com a apresentação do CPF)

Nome completo: **JONATHAS LIMA DE OLIVEIRA**

CPF/CNPJ: **027.126.593-09**

O Tribunal de Contas da União CERTIFICA que, na presente data, o (a) requerente acima identificado(a) NÃO CONSTA da relação de responsáveis inidôneos para participar de licitação na administração pública federal, por decisão deste Tribunal, nos termos do art. 46 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 12:51:26 do dia 25/02/2025, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=1660:5

Código de controle da certidão: HM7O250225125126

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

Certidão Negativa

Certifico que nesta data (24/02/2025 às 09:12) **NÃO CONSTA** no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CPF nº 027.126.593-09.

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.
Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em http://divulgacandcontas.tse.jus.br/

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 67BC.622D.3665.2149 no seguinte endereço: https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php

CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO

606

Certidão negativa correcional - Entes Privados (ePAD, CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM)

Consultado: **ATIVA EMPREENDIMENTOS E SERVICOS LTDA**

CPF/CNPJ: **52.846.248/0001-71**

Certifica-se que, em consulta aos sistemas ePAD e CGU-PJ e aos cadastros CEIS, CNEP e CEPIM mantidos pela Corregedoria-Geral da União, **NÃO CONSTAM** registros de penalidades vigentes relativas ao CNPJ/CPF consultado.

Destaca-se que, nos termos da legislação vigente, os referidos cadastros consolidam informações prestadas pelos entes públicos, de todos os Poderes e esferas de governo.

Os Sistemas ePAD e CGU-PJ consolidam os dados sobre o andamento dos processos administrativos de responsabilização de entes privados no Poder Executivo Federal.

O Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) apresenta a relação de empresas e pessoas físicas que sofreram sanções que implicaram a restrição de participar de licitações ou de celebrar contratos com a Administração Pública.

O Cadastro Nacional de Empresas Punidas (CNEP) apresenta a relação de empresas que sofreram qualquer das punições previstas na Lei nº 12.846/2013 (Lei Anticorrupção).

O Cadastro de Entidades Privadas sem Fins Lucrativos Impedidas (CEPIM) apresenta a relação de entidades privadas sem fins lucrativos que estão impedidas de celebrar novos convênios, contratos de repasse ou termos de parceria com a Administração Pública Federal, em função de irregularidades não resolvidas em convênios, contratos de repasse ou termos de parceria firmados anteriormente.

Certidão emitida às 09:15:13 do dia 24/02/2025 , com validade até o dia 26/03/2025.

Link para consulta da verificação da certidão https://certidoes.cgu.gov.br/

Código de controle da certidão: tHfKIOwWi6UiHfHyumEQ

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

607

TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

CERTIDÃO NEGATIVA

DE

LICITANTES INIDÔNEOS

Nome completo: **ATIVA EMPREENDIMENTOS E SERVICOS LTDA**

CPF/CNPJ: **52.846.248/0001-71**

O Tribunal de Contas da União CERTIFICA que, na presente data, o (a) requerente acima identificado(a) NÃO CONSTA da relação de responsáveis inidôneos para participar de licitação na administração pública federal, por decisão deste Tribunal, nos termos do art. 46 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 15:39:43 do dia 24/02/2025, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=1660:5

Código de controle da certidão: 5CPL240225153943

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

608

TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

CERTIDÃO NEGATIVA

DE

LICITANTES INIDÔNEOS

(Válida somente com a apresentação do CPF)

Nome completo: **JONATHAS LIMA DE OLIVEIRA**

CPF/CNPJ: **027.126.593-09**

O Tribunal de Contas da União CERTIFICA que, na presente data, o (a) requerente acima identificado(a) NÃO CONSTA da relação de responsáveis inidôneos para participar de licitação na administração pública federal, por decisão deste Tribunal, nos termos do art. 46 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 15:40:57 do dia 24/02/2025, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=1660:5

Código de controle da certidão: RU18240225154057

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

EMPRESA FÁCIL

INSCRIÇÃO ESTADUAL: 128308516

Nome / Razão Social: ATIVA EMPREENDIMENTOS E SERVICOS LTDA

CNPJ: 52.846.248/0001-71

Endereço: RODOVIA MA 020, LOTEAMENTO ALIANÇA CEP: 65430000 no município de Vargem Grande/

Atividade Principal: 4313-4/00 - Obras de terraplenagem

Atividade(s) Secundária(s) 4330-4/02 - Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material, 4322-3/01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás, 4311-8/01 - Demolição de edifícios e outras estruturas, 4399-1/05 - Perfuração e construção de poços de água, 4930-2/02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional, 7711-0/00 - Locação de automóveis sem condutor, 7732-2/01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes, 4312-6/00 - Perfurações e sondagens, 4923-0/02 - Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista, 4322-3/03 - Instalações de sistema de prevenção contra incêndio, 7119-7/03 - Serviços de desenho técnico relacionados à arquitetura e engenharia, 4330-4/05 - Aplicação de revestimentos e de resinas em interiores e exteriores, 4399-1/99 - Serviços especializados para construção não especificados anteriormente, 3702-9/00 - Atividades relacionadas a esgoto, exceto a gestão de redes, 4299-5/01 - Construção de instalações esportivas e recreativas, 4222-7/02 - Obras de irrigação, 4319-3/00 - Serviços de preparação do terreno não especificados anteriormente, 7719-5/99 - Locação de outros meios de transporte não especificados anteriormente, sem condutor, 4391-6/00 - Obras de fundações, 4299-5/99 - Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente, 3600-6/01 - Captação, tratamento e distribuição de água, 4211-1/01 - Construção de rodovias e ferrovias, 4311-8/02 - Preparação de canteiro e limpeza de terreno, 4924-8/00 - Transporte escolar, 4213-8/00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas, 4120-4/00 - Construção de edifícios, 7111-1/00 - Serviços de arquitetura, 4930-2/01 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal, 8129-0/00 - Atividades de limpeza não especificadas anteriormente, 7739-0/99 - Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador, 4222-7/01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação, 4221-9/03 - Manutenção de redes de distribuição de energia elétrica, 4321-5/00 - Instalação e manutenção elétrica, 3822-0/00 - Tratamento e disposição de resíduos perigosos, 7732-2/02 - Aluguel de andaimes, 3821-1/00 - Tratamento e disposição de resíduos não-perigosos, 3811-4/00 - Coleta de resíduos não-perigosos, 4221-9/01 - Construção de barragens e represas para geração de energia elétrica, 4221-9/02 - Construção de estações e redes de distribuição de energia elétrica, 4330-4/03 - Obras de acabamento em gesso e estuque, 3812-2/00 - Coleta de resíduos perigosos, 4292-8/01 - Montagem de estruturas metálicas, 8130-3/00 - Atividades paisagísticas, 4399-1/03 - Obras de alvenaria, 4211-1/02 - Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos, 7112-0/00 - Serviços de engenharia, 4330-4/01 - Impermeabilização em obras de engenharia civil, 3701-1/00 - Gestão de redes de esgoto, 4223-5/00 - Construção de redes de transportes por dutos, exceto para água e esgoto

São Luis, terça, 11 de junho de 2024

Código de Autenticidade: **OCEGXHMX**

Observação: Os dados acima estão baseados em informações fornecidas pelo próprio contribuinte cadastrado. Não valem como certidão de sua efetiva existência de fato e de direito, não são oponíveis à Fazenda e nem excluem a responsabilidade tributária derivada de operações com ele ajustadas.

Marcellus Ribeiro Alves
SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA

CERTJUDONE-VNVG - 102025
Código de validação: A4DE762504

Número da guia: 25058401002058868.

CERTIDÃO
DE
FALÊNCIA E CONCORDATA

CERTIFICO para os devidos fins, que em virtude de requerimento verbal de pessoa interessada e pela faculdade que a Lei me confere, que revendo os Registros de Processos Cíveis que tramitam nesta Comarca, deles constatei a **INEXISTÊNCIA de AÇÕES DE FALÊNCIA CONCORDATA E RECUPERAÇÃO JUDICIAL**, em nome da empresa **ATIVA EMPREENDIMENOS E SERVICOS LTDA - EPP**, empresa inscrita no **CNPJ** nº **52.846.248/0001-71**, com endereço na Rod MA 020, sn,KM 03, Loteamento Aliança, na cidade de Vargem Grande/MA CEP: 65.430-000. **CERTIFICO** ainda que esta Secretaria de Distribuição é a única existente nesta cidade e Comarca de Vargem Grande, bem como que não constam processos baixados e/ou arquivados e não constam processos referentes à carta precatória. **CERTIFICO** por fim, que a presente certidão é válida por 60 (sessenta) dias.

O referido é verdade e dou fé.

Eu, Jasson Ryam dos Santos Silva, Secretário Judicial, conferi, digitei e subscrevi.

JASSON RYAM DOS SANTOS SILVA
Secretário Judicial de Entrância Intermediária
1ª Vara da Comarca de Vargem Grande
Matrícula 189472

Documento assinado. VARGEM GRANDE, 25/02/2025 15:16 (JASSON RYAM DOS SANTOS SILVA)

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO

CERTIDÃO ESTADUAL - PRIMEIRO GRAU

FALÊNCIA, CONCORDATA E RECUPERAÇÃO JUDICIAL

Data emissão: 14/01/2025 **Nº da certidão:** 12500130207

Data de validade: 14/03/2025 **Código de Validação:** 3cd6494b02

NOME: ATIVA EMPREENDIMENTOS E SERVICOS LTDA - EPP

CNPJ: 52.846.248/0001-71

Os dados dos documentos constantes nessa certidão foram informados pelo solicitante, sua titularidade e autenticidade deverão ser conferidas pelo interessado, conforme o documento original (ex: CPF, Identidade, etc.)

Certifico que NADA CONSTA nos registros de distribuição do 1o GRAU DE JURISDIÇÃO do Poder Judiciário do Estado do Maranhão sobre ocorrência de ações de pedido de Falência, Concordata e Recuperação Judicial distribuída(s) que esteja(m) em tramitação em face da pessoa acima identificada.

A Certidão de Falência, Concordata e Recuperação Judicial contempla ações de Falência, Recuperação Judicial/Extrajudicial e Insolvência Civil.

Observações:

a) Os dados do(a) solicitante acima informado são de sua responsabilidade, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e/ou destinatário;

b) A validade desta certidão é de 60 (sessenta) dias a partir da data de sua emissão. Após essa data será necessária a emissão de uma nova certidão;

c) Esta certidão é válida apenas para maiores de 18 anos;

d) A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do Tribunal de Justiça do Maranhão - www.tjma.jus.br - menu - Certidão Estadual, utilizando o código de validação acima identificado;

e) Fonte da pesquisa: sistema PJE (1o grau);

ATIVA EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA — JACINTO ASSESS
CNPJ: 52.846.248/0001-71 — Emissão: 14:49:44 05/02/2024
Balanço Patrimonial em 31/12/2023 — NIRE: 21201450761 — Diário: — Folha: 2
RODOVIA MA 020, KM 03 — CEP: 65430-000 — Vargem Grande

Classificação	Nota	Descrição	Exercício Anterior	Exercício Atual
1		*** Ativo ***	**********0,00D	*****5.000,00D
1.01		Ativo Circulante	**********0,00D	*****5.000,00D
1.01.01		Disponibilidades	**********0,00D	*****5.000,00D
1.01.01.01		Numerários em Espécie	**********0,00D	*****5.000,00D
1.01.01.01.01		Caixa Geral	**********0,00D	*****5.000,00D
1.01.01.01.01.001		Caixa	0,00D	5.000,00D
2		*** Passivo ***	**********0,00	*****5.000,00C
2.07.07.01.04		Patrimônio Líquido	**********0,00	*****5.000,00C
2.07.01.01.02.001		Capital Realizado	**********0,00	*****5.000,00C
2.07.01.01.02.001		Capital Social	**********0,00	*****5.000,00C
2.07.01.01.02.001		Capital Social de Domiciliados e Residentes no Ext	**********0,00	*****5.000,00C
2.07.01.01.02.001		Capital Subscrito de Domiciliados e Residentes no	0,00	5.000,00C

JONATHAS LIMA DE OLIVEIRA
SOCIO ADMINISTRADOR
CPF: 027.126.593-09

GISELE SAMARA MOTA SANTOS JACINTO
Contador
CPF:332.919.773-00 CRC: 7370/O

ATIVA EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA(00222) — JACINTO ASSESSORIA CONTABIL LTDA
CNPJ: 52.846.248/0001-71 NIRE: 21201450761 Data: 10/11/2023 — Emissão: 15:53:05/02/2024
Endereço: RODOVIA MA 020, KM 03, LOTEAMENTO ALIANÇA, Vargem Grande, MA
Demonstração do Resultado do Exercício de 10/11/2023 até 31/12/2023 — Diário: 0 Folha: 3

Descrição	Classificação	Conta	Exercício Atual
Contas de Resultado			
Resultado Líquido			
Resultado Operacional			
Receita Líquida			
Receita Bruta			
Receita de Exportação Direta de Mercadorias e Prod	3.01.01.01.01.001	115	0,00
Rec. de Vendas de Merc e Prod Com Export c/ Fim Es	3.01.01.01.01.002	116	0,00
Receita de Exportação de Serviços	3.01.01.01.01.003	117	0,00
Receita da Venda no Merc Interno de Prod de Fabric	3.01.01.01.01.004	118	0,00
Receita da Revenda de Mercadorias no Mercado Inter	3.01.01.01.01.005	119	0,00
Receita da Prestação de Serviços - Mercado Interno	3.01.01.01.01.006	120	0,00
Receita das Unidades Imobiliárias Vendidas	3.01.01.01.01.007	121	0,00
Receita de Locação de Bens Móveis e Imóveis	3.01.01.01.01.008	122	0,00
Receitas Financeiras	3.01.01.01.01.009	414	0,00
Receita c/Serviços-OBRA Prefeitura Bacuri	3.01.01.01.01.012	509	0,00
Receita c/Serviços OBRA Prefeitura Penalva	3.01.01.01.01.013	512	0,00
Receita c/Serviços OBRA SEDUC	3.01.01.01.01.014	513	0,00
Receita c/Serviços OBRA Prefeitura Sta Quiteria	3.01.01.01.01.015	515	0,00
Receita c/Serviços SUDOE	3.01.01.01.01.016	518	0,00
Receita c/Serviços OBRA Secretaria de Justiça	3.01.01.01.01.017	519	0,00
Receita c/Serviços OBRA Prefeitura São Luis	3.01.01.01.01.018	123	0,00
Receita c/Serviços OBRA Paço do Lumiar	3.01.01.01.01.019	124	0,00
Receita c/Serviços OBRA Olinda Nova	3.01.01.01.01.020	524	0,00
Receita c/Serviços OBRA IFMA	3.01.01.01.01.021	526	0,00
Receita c/ Serviços OBRA CAEMA	3.01.01.01.01.022	578	0,00
Receita c/Serviços - OBRA Ministério da Saúde	3.01.01.01.01.023	611	0,00
Receita c/Serviços - OBRA Secretaria de Estado da	3.01.01.01.01.024	612	0,00
Receita c/Serviços - OBRA Prefeitura Municipal de	3.01.01.01.01.025	613	0,00
Receita c/serviços Condomínio Lyon	3.01.01.01.01.025	2882	0,00
Receita c/Serviços - OBRA Secretaria Municipal de	3.01.01.01.01.026	614	0,00
Receita c/Serviços Emko Construtora Eireli	3.01.01.01.01.026	2889	0,00
Receita c/ Serviços - OBRA Prefeitura Municipal de	3.01.01.01.01.027	640	0,00

JONATHAS LIMA DE OLIVEIRA
SOCIO ADMINISTRADOR
CPF: 027.126.593-09

GISELE SAMARA MOTA SANTOS JACINTO
Contador
CPF:332.919.773-00 CRC: 7370/O

ATIVA EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA(00222) JACINTO ASSESSORIA CONTABIL LTDA
CNPJ: 52.846.248/0001-71 NIRE: 21201450761 Data: 10/11/2023 Emissão: 15:53:05/02/2024
Endereço: RODOVIA MA 020, KM 03, LOTEAMENTO ALIANÇA, Vargem Grande, MA
Demonstração do Resultado do Exercício de 10/11/2023 até 31/12/2023 Diário: 0 Folha: 4

Descrição	Classificação	Conta	Exercício Atual
Receita c/ Serviços - OBRA Prefeitura de São José	3.01.01.01.01.028	653	0,00
Receita c/Serviços - OBRA Sec. Munc. OBRAS. URB. H	3.01.01.01.01.029	679	0,00
Receita c/Servicos OBRA Municipio Viorino Freire	3.01.01.01.01.030	697	0,00
Receita c/Servicos - OBRA GERENCIA DE INC. SOCIO-G	3.01.01.01.01.031	794	0,00
Receita c/Servicos - OBRA SINFRA	3.01.01.01.01.032	824	0,00
Receita c/Serviços - OBRA SECAP	3.01.01.01.01.033	827	0,00
Receita c/Servicos OBRA P. SANTA HELENA	3.01.01.01.01.034	896	0,00
Receita c/Serviços OBRA SEC. EST AGRICULTURA	3.01.01.01.01.035	950	0,00
Receita c/Serviços Tribunal Justica FERJ	3.01.01.01.01.036	1017	0,00
Receita c/Serviços Sec. Estado de Governo	3.01.01.01.01.037	1019	0,00
Receita c/Serviços Sec. Desenv. Social	3.01.01.01.01.038	1021	0,00
Receita c/Servicos Comp. Vale Pamaiba	3.01.01.01.01.039	1028	0,00
Receita c/Serviços Prefeitura Municipal de Tutoia	3.01.01.01.01.040	1031	0,00
Receita c/Serviços CANAA Perfurações	3.01.01.01.01.041	2274	0,00
Receita de Servicos INVICTTA	3.01.01.01.01.042	2288	0,00
Receita c/Servicos M B Construcoes	3.01.01.01.01.044	2316	0,00
Receita c/Servicos Sec. Estado Cid Desenv Urbano	3.01.01.01.01.045	2330	0,00
Receita c/Servicos Amorim Coutinho	3.01.01.01.01.046	2344	0,00
Receita c/Serviços CERB	3.01.01.01.01.047	2819	0,00
Receita c/Servicos J B Construções Ltda	3.01.01.01.01.43	2302	0,00
Receita c/serviço Fundo Especial Judiciario	3.01.01.01.01.438	2833	0,00
Receita c/Serviço Secretaria do Desenvolvimento	3.01.01.01.01.450	2861	0,00
Receita c/Serviço SAF	3.01.01.01.01.49	2847	0,00
Receita Bruta	3.01.01.01.01	2197	0,00
Receita Financeira			
Rendimento Aplicacao	3.01.01.01.02.001	510	0,00
Receita Financeira	3.01.01.01.02	2198	0,00
Deduções da Receita Bruta			
Descontos Obtidos	3.01.01.01.03.001	125	0,00
ICMS	3.01.01.01.03.002	126	0,00
COFINS	3.01.01.01.03.003	127	0,00
PIS/PASEP	3.01.01.01.03.004	128	0,00

JONATHAS LIMA DE OLIVEIRA
SOCIO ADMINISTRADOR
CPF: 027.126.593-09

GISELE SAMARA MOTA SANTOS JACINTO
Contador
CPF:332.919.773-00 CRC: 1370/O

ATIVA EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA(00222) — JACINTO ASSESSORIA CONTABIL LTDA
CNPJ: 52.846.248/0001-71 NIRE: 21201450761 Data: 10/11/2023 — Emissão: 15:53:05/02/2024
Endereço: RODOVIA MA 020, KM 03, LOTEAMENTO ALIANÇA, Vargem Grande, MA
Demonstração do Resultado do Exercício de 10/11/2023 até 31/12/2023 — Diário: 0 Folha: 5

Descrição	Classificação	Conta	Exercício Atual
ISS	3.01.01.01.03.005	129	0.00
Demais Impostos e Contrib Incidentes s/ Vendas e S	3.01.01.01.03.006	130	0.00
SIMPLES Nacional	3.01.01.01.03.007	131	0.00
Contribuicao Previdenciaria s/Receita Bruta	3.01.01.01.03.008	674	0.00
Deduções da Receita Bruta	3.01.01.01.03	2199	0.00
=Receita Liquida			**********0.00
=Resultado Operacional			**********0.00
=T o t a l - Resultado Liquido			**********0.00
Despesas			
Despesas			
Custo dos Bens e Serviços Prestados			
Custo dos Produtos de Fabricação Própria Vendidos			
Custo dos Serviços Prestados	3.02.01.03.01.001	132	0.00
Custo dos Produtos de Fabricação Própria Vendidos	3.02.01.03.01	2201	0.00
Despesas Administrativas			
Consumo de Insumos	3.02.01.03.02.001	133	0.00
Remuneração a Dirigentes de Ligados à Produção	3.02.01.03.02.002	134	0.00
Planos de Poupança e Investim. de Empregados Lig.	3.02.01.03.02.003	135	0.00
Fundo Aposent. Progr. Individ. de Empregados Lig.	3.02.01.03.02.004	136	0.00
Plano de Previd. Privada de Empregados Ligados à P	3.02.01.03.02.005	137	0.00
Outros Gastos com Pessoal Ligado à Produção	3.02.01.03.02.006	138	0.00
Serviços Prestados Pessoa Fisica sem Vinculo Empre	3.02.01.03.02.007	139	0.00
Serviços Prestados Pessoa Jurídica	3.02.01.03.02.008	140	0.00
Serviços Prestados por Cooperativa de Trabalho	3.02.01.03.02.009	141	0.00
Locação de Mão-de-Obra	3.02.01.03.02.010	142	0.00
INSS - Previdência Social	3.02.01.03.02.011	143	0.00
FGTS	3.02.01.03.02.012	144	0.00
Encargos Sociais - Outros	3.02.01.03.02.013	145	0.00
Alimentação do Trabalhador	3.02.01.03.02.014	146	0.00

JONATHAS LIMA DE OLIVEIRA
SOCIO ADMINISTRADOR
CPF: 027.126.593-09

GISELE SAMARA MOTA SANTOS JACINTO
Contador
CPF:332.919.773-00 CRC: 7370/O

ATIVA EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA(00222) JACINTO ASSESSORIA CONTÁBIL LTDA
CNPJ: 52.846.248/0001-71 NIRE: 21201450761 Data: 10/11/2023 Emissão: 15:53 05/02/2024
Endereço: RODOVIA MA 020, KM 03, LOTEAMENTO ALIANÇA, Vargem Grande, MA
Demonstração do Resultado do Exercício de 10/11/2023 até 31/12/2023 Diário: 0 Folha: 6

Descrição	Classificação	Conta	Exercício Atual
Manutenção e Reparo de Bens Aplicados na Produção	3.02.01.03.02.015	147	0,00
Arrendamento Mercantil	3.02.01.03.02.016	148	0,00
Encargos de Depreciação, Amortização e Exaustão	3.02.01.03.02.017	149	0,00
Constituição de Provisões	3.02.01.03.02.018	150	0,00
Royalties e Assistência Técnica - PAÍS	3.02.01.03.02.021	151	0,00
Royalties e Assistência Técnica - EXTERIOR	3.02.01.03.02.022	152	0,00
Outros Custos	3.02.01.03.02.023	153	0,00
Ordenados, Salários e Gratificações	3.02.01.03.02.040	154	0,00
Férias	3.02.01.03.02.041	155	0,00
Décimo Terceiro Salário	3.02.01.03.02.042	156	0,00
Outros Gastos com Pessoal Ligado à Produção	3.02.01.03.02.043	157	0,00
Assistência Médica, Odontológica e Farmacêutica a	3.02.01.03.02.044	158	0,00
Vale Transporte	3.02.01.03.02.045	159	0,00
Estagiários	3.02.01.03.02.046	160	0,00
Bolsa de Estudo	3.02.01.03.02.047	161	0,00
Fardamento	3.02.01.03.02.048	162	0,00
Pró-labores	3.02.01.03.02.049	163	0,00
Despesas com Treinamento de Pessoal	3.02.01.03.02.050	164	0,00
Rescisões	3.02.01.03.02.051	165	0,00
Aluguéis	3.02.01.03.02.052	166	0,00
Energia Elétrica	3.02.01.03.02.053	167	0,00
Seguros Diversos	3.02.01.03.02.054	168	0,00
Condomínios	3.02.01.03.02.056	169	0,00
Aluguél de Equipamentos	3.02.01.03.02.057	170	0,00
Fretes	3.02.01.03.02.060	171	0,00
Telefone	3.02.01.03.02.061	375	0,00
Internet	3.02.01.03.02.062	377	0,00
Agua	3.02.01.03.02.063	379	0,00
Despesas c/Cartao Bancard	3.02.01.03.02.064	380	0,00
Assinaturas TV, Jornais, Revistas	3.02.01.03.02.065	381	0,00
Combustiveis e Lubrificantes	3.02.01.03.02.066	395	0,00
Despesa c/Locação	3.02.01.03.02.067	403	0,00

JONATHAS LIMA DE OLIVEIRA
SOCIO ADMINISTRADOR
CPF: 027.126.593-09

GISELE SAMARA MOTA SANTOS JACINTO
Contador
CPF:332.919.773-00 CRC: 7370/O

ATIVA EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA(00222) JACINTO ASSESSORIA CONTABIL LTDA
CNPJ: 52.846.248/0001-71 NIRE: 21201450761 Data: 10/11/2023 Emissão: 15:53 05/02/2024
Endereço: RODOVIA MA 020, KM 03, LOTEAMENTO ALIANÇA, Vargem Grande, MA
Demonstração do Resultado do Exercício de 10/11/2023 até 31/12/2023 Diário :0 Folha: 7

Descrição	Classificação	Conta	Exercício Atual
Material de Consumo	3.02.01.03.02.068	407	0,00
Manutenção de Veículos	3.02.01.03.02.069	495	0,00
Material de Segurança	3.02.01.03.02.070	501	0,00
Material de Escritorio	3.02.01.03.02.071	502	0,00
Depreciação	3.02.01.03.02.072	503	0,00
Despesa c/Cartorio	3.02.01.03.02.073	536	0,00
Taxas Diversas	3.02.01.03.02.074	570	0,00
Material de Expediente	3.02.01.03.02.075	664	0,00
Brindes	3.02.01.03.02.076	665	0,00
Despesas c/Locacao	3.02.01.03.02.077	666	0,00
Despesa c/Correio	3.02.01.03.02.078	667	0,00
Sindicato	3.02.01.03.02.079	669	0,00
Despesa c/Seguranca	3.02.01.03.02.080	670	0,00
CREA	3.02.01.03.02.081	671	0,00
ALVARA	3.02.01.03.02.082	672	0,00
IPTU	3.02.01.03.02.083	673	0,00
Despesas Administrativas	3.02.01.03.02	2202	0,00
Custo das Mercadorias Revendidas			
Custo das Mercadorias Revendidas	3.02.01.03.03.001	172	0,00
Custo das Mercadorias Revendidas	3.02.01.03.03	2203	0,00
Despesas Financeiras			
Tarifa Bancaria	3.02.01.03.04.001	388	0,00
IOF	3.02.01.03.04.002	389	0,00
Juros Bancarios	3.02.01.03.04.003	390	0,00
Juros e Multas	3.02.01.03.04.004	521	0,00
Despesas Financeiras	3.02.01.03.04	2204	0,00
Custo dos Serviços Vendidos			
Custo dos Serviços Vendidos	3.02.01.03.05.001	173	0,00
Custo dos Serviços Vendidos	3.02.01.03.05	2205	0,00
Custo dos Serviços Prodezidos			
Custo das Unidades Imobiliárias Vendidas	3.02.01.03.06.001	202	0,00
Material Aplicado na Prodoção de Serviços	3.02.01.03.06.001	174	0,00

JONATHAS LIMA DE OLIVEIRA
SOCIO ADMINISTRADOR
CPF: 027.126.593-09

CISELE SAMARA MOTA SANTOS JACINTO
Contador
CPF:332.919.773-00 CRC: 7370/O

ATIVA EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA(00222) JACINTO ASSESSORIA CONTÁBIL LTDA
CNPJ: 52.846.248/0001-71 NIRE: 21201450761 Data: 10/11/2023 Emissão: 15:53:05/02/2024
Endereço: RODOVIA MA 020, KM 03, LOTEAMENTO ALIANÇA, Vargem Grande, MA
Demonstração do Resultado do Exercício de 10/11/2023 até 31/12/2023 Diário :0 Folha: 8

Descrição	Classificação	Conta	Exercício Atual
Remuneração a Dirigentes ligados à Produção de Ser	3.02.01.03.06.002	175	0,00
Planos de Poup. e Invest. Empregados Lig. Prod. de	3.02.01.03.06.003	176	0,00
Fundo Aposent. Prog. Individ. Empregados Lig. Prod	3.02.01.03.06.004	177	0,00
Plano de Previd. Privada Empregados Lig. Prod. de	3.02.01.03.06.005	178	0,00
Salários	3.02.01.03.06.006	179	0,00
Serviços Prestados Pessoa Física sem Vínculo Empre	3.02.01.03.06.007	180	0,00
Serviços Prestados Pessoa Jurídica	3.02.01.03.06.008	181	0,00
Serviços Prestados por Cooperativa de Trabalho	3.02.01.03.06.009	182	0,00
Locação de Mão-de-Obra	3.02.01.03.06.010	183	0,00
INSS - Previdência Social	3.02.01.03.06.011	184	0,00
FGTS	3.02.01.03.06.012	185	0,00
Encargos Sociais - Outros	3.02.01.03.06.013	186	0,00
Alimentação do Trabalhador	3.02.01.03.06.014	187	0,00
Manutenção e Reparo Bens Aplicados na Produção de	3.02.01.03.06.015	188	0,00
Arrendamento Mercantil	3.02.01.03.06.016	189	0,00
Encargos de Depreciação, Amortização e Exaustão	3.02.01.03.06.017	190	0,00
Constituição de Provisões	3.02.01.03.06.018	191	0,00
Royalties e Assistência Técnica - PAÍS	3.02.01.03.06.021	192	0,00
Royalties e Assistência Técnica - EXTERIOR	3.02.01.03.06.022	193	0,00
Outros Custos	3.02.01.03.06.023	194	0,00
Ordenados, Salários e Gratificações	3.02.01.03.06.040	195	0,00
Férias	3.02.01.03.06.041	196	0,00
Décimo Terceiro Salário	3.02.01.03.06.042	197	0,00
Outros Gastos com Pessoal Ligado à Produção de Ser	3.02.01.03.06.043	198	0,00
Plano de Saúde	3.02.01.03.06.044	199	0,00
Vale Transporte	3.02.01.03.06.045	200	0,00
Estagiários	3.02.01.03.06.046	201	0,00
Indenizações Trabalhistas	3.02.01.03.06.047	2207	0,00
Material de Expediente	3.02.01.03.06.048	659	0,00
Brindes	3.02.01.03.06.049	660	0,00
Despesa c/Locacoes	3.02.01.03.06.050	662	0,00
Custo dos Serviços Produzidos	3.02.01.03.06	2206	0,00

JONATHAS LIMA DE OLIVEIRA
SOCIO ADMINISTRADOR
CPF: 027.126.593-09

GISELE SAMARA MOTA SANTOS JACINTO
Contador
CPF:332.919.773-00 CRC: 7370/O

ATIVA EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA(00222) JACINTO ASSESSORIA CONTABIL LTDA
CNPJ: 52.846.248/0001-71 NIRE: 21201450761 Data: 10/11/2023 Emissão: 15:53:05/02/2024
Endereço: RODOVIA MA 020, KM 03, LOTEAMENTO ALIANÇA, Vargem Grande, MA
Demonstração do Resultado do Exercício de 10/11/2023 até 31/12/2023 Diário:0 Folha: 9

Descrição	Classificação	Conta	Exercício Atual
Custo das Unidades Imobiliárias Vendidas			
Custo das Unidades Imobiliárias Vendidas	3.02.01.03.07	2208	0,00
OBRA PREFEITURA PENALVA			
Salarios	3.02.01.03.08.001	366	0,00
Vale Transporte	3.02.01.03.08.002	367	0,00
FGTS	3.02.01.03.08.003	369	0,00
Rescisões	3.02.01.03.08.004	370	0,00
Material Aplicado na Prestação de Serviço	3.02.01.03.08.005	508	0,00
OBRA PREFEITURA PENALVA	3.02.01.03.08	2209	0,00
OBRA PREFEITURA BACURI			
Material Aplicado na Prestação de Serviço	3.02.01.03.09.001	511	0,00
OBRA PREFEITURA BACURI	3.02.01.03.09	2210	0,00
OBRA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO			
Material Aplicado na Prestação de Serviço	3.02.01.03.10.001	514	0,00
OBRA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	3.02.01.03.10	2211	0,00
OBRA CAEMA			
Material Aplicado na Prestação de Serviço	3.02.01.03.11.001	516	0,00
OBRA CAEMA	3.02.01.03.11	2212	0,00
OBRA SECRETARIA DE SAUDE			
Material Aplicado na Prestação de Serviço	3.02.01.03.12.001	517	0,00
OBRA SECRETARIA DE SAUDE	3.02.01.03.12	2213	0,00
OBRA SECRETARIA DE JUSTIÇA			
Material Aplicado na Prestação de Serviço	3.02.01.03.13.001	520	0,00
OBRA SECRETARIA DE JUSTIÇA	3.02.01.03.13	2214	0,00
OBRA PREFEITURA SÃO LUIS			
Material Aplicado na Prestação de Serviço	3.02.01.03.14.001	554	0,00
Energia Eletrica	3.02.01.03.14.002	796	0,00
OBRA PREFEITURA SÃO LUIS	3.02.01.03.14	2215	0,00
OBRA PREFEITURA DE PAÇO DO LUMIAR			
Material Aplicado na Prestação de Serviço	3.02.01.03.15.001	555	0,00
OBRA PREFEITURA DE PAÇO DO LUMIAR	3.02.01.03.15	2216	0,00
OBRA OLINDA NOVA DO MARANHÃO			

JONATHAS LIMA DE OLIVEIRA
SOCIO ADMINISTRADOR
CPF: 027.126.593-09

GISELE SAMARA MOTA SANTOS JACINTO
Contador
CPF:332.919.773-00 CRC: 7370/O

ATIVA EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA(00222) JACINTO ASSESSORIA SAS LTDA
CNPJ: 52.846.248/0001-71 NIRE: 2120145076l Data: 10/11/2023 Emissão: 15:53:05/02/2024
Endereço: RODOVIA MA 020, KM 03, LOTEAMENTO ALIANÇA, Vargem Grande, MA
Demonstração do Resultado do Exercício de 10/11/2023 até 31/12/2023 Diário: 0 Folha: 10

Descrição	Classificação	Conta	Exercício Atual
Material Aplicado na Prestação de Serviço	3.02.01.03.16.001	556	0,00
OBRA OLINDA NOVA DO MARANHÃO	3.02.01.03.16	2217	0,00
OBRA MATINHA			
Material Aplicado na Prestação de Serviços	3.02.01.03.17.001	557	0,00
OBRA MATINHA	3.02.01.03.17	2218	0,00
OBRA SANTA INES			
Salarios	3.02.01.03.18.001	562	0,00
Vale Transporte	3.02.01.03.18.002	564	0,00
Ferias	3.02.01.03.18.003	566	0,00
INSS	3.02.01.03.18.004	568	0,00
OBRA SANTA INES	3.02.01.03.18	2219	0,00
OBRA COROATA			
Salarios	3.02.01.03.19.001	563	0,00
Vale Transporte	3.02.01.03.19.002	565	0,00
Ferias	3.02.01.03.19.003	567	0,00
INSS	3.02.01.03.19.004	569	0,00
OBRA COROATA	3.02.01.03.19	2220	0,00
OBRA MINISTÉRIO DA SAÚDE			
Material Aplicado na Prestação de Serviço	3.02.01.03.20.001	637	0,00
OBRA MINISTÉRIO DA SAÚDE	3.02.01.03.20	2221	0,00
OBRA PREFEITURA MUNICIPAL DE MORROS			
Material Aplicado na Prestação de Serviço	3.02.01.03.21.002	638	0,00
OBRA PREFEITURA MUNICIPAL DE MORROS	3.02.01.03.21	2222	0,00
OBRA PREFEITURA MUNICIPAL DE ALCANTARA			
Material Aplicado na Prestação de Serviço	3.02.01.03.22.001	642	0,00
OBRA PREFEITURA MUNICIPAL DE ALCANTARA	3.02.01.03.22	2223	0,00
OBRA PREF. MUNC. DE SAO JOSE RIBAMAR			
Material Aplicado na Prestacao de Servico	3.02.01.03.23.001	657	0,00
Energia Elatrica	3.02.01.03.23.002	795	0,00
OBRA PREF. MUNC. DE SAO JOSE RIBAMAR	3.02.01.03.23	2224	0,00
OBRA PREFEITURA DE VITORINO FREIRE			
Material Aplicado na Prestacao de Servicos	3.02.01.03.24.001	745	0,00

JONATHAS LIMA DE OLIVEIRA
SOCIO ADMINISTRADOR
CPF: 027.126.593-09

GISELE SAMARA MOTA SANTOS JACINTO
Contador
CPF:332.919.773-00 CRC: 7370/O

ATIVA EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA(00222) JACINTO ASSESSORIA CONTABIL LTDA
CNPJ: 52.846.248/0001-71 NIRE: 21201450761 Data: 10/11/2023 Emissão: 15:53:05/02/2024
Endereço: RODOVIA MA 020, KM 03, LOTEAMENTO ALIANÇA, Vargem Grande, MA
Demonstração do Resultado do Exercício de 10/11/2023 até 31/12/2023 Diário: 0 Folha: 11

Descrição	Classificação	Conta	Exercício Atual
OBRA PREFEITURA DE VITORINO FREIRE	3.02.01.03.24	2225	0,00
OBRA GERENCIA DE INCLUSAO SOCIO - GISP			
Material Aplicado na Prestacao de Servicos	3.02.01.03.25.001	797	0,00
OBRA GERENCIA DE INCLUSAO SOCIO - GISP	3.02.01.03.25	2226	0,00
OBRA CEM I			
Material Aplicado na Prestacao de Servicos	3.02.01.03.26.001	897	0,00
OBRA CEM I	3.02.01.03.26	2227	0,00
OBRA SEC ESTADO DE COM. SOCIAL SECAP			
Material Aplicado na Prestacao de Servicos	3.02.01.03.27.001	898	0,00
OBRA SEC ESTADO DE COM. SOCIAL SECAP	3.02.01.03.27	2228	0,00
OBRA PREFEITURA DE SANTA HELENA			
Material Aplicado na Prestação de Serviços	3.02.01.03.28.001	903	0,00
OBRA PREFEITURA DE SANTA HELENA	3.02.01.03.28	2229	0,00
SEC DE ESTADO AGRIC. PESCA			
Material Aplicado na Prestacao de Servicos	3.02.01.03.29.001	962	0,00
SEC DE ESTADO AGRIC. PESCA	3.02.01.03.29	2230	0,00
COMPANHIA VALES SAO FRANCISCO PARNAIBA			
Material Aplicado na Prestacao de Serviços	3.02.01.03.30.001	1022	0,00
COMPANHIA VALES SAO FRANCISCO PARNAIBA	3.02.01.03.30	2231	0,00
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO MARANHAO			
Material Aplicado na Prestacao de Serviços	3.02.01.03.31.001	1023	0,00
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO MARANHAO	3.02.01.03.31	2232	0,00
FUNDO MODERNIZACAO JUDICIARIO-FERJ			
Material Aplicado na Prestacao de Servicos	3.02.01.03.32.001	1024	0,00
FUNDO MODERNIZACAO JUDICIARIO-FERJ	3.02.01.03.32	2233	0,00
ESTADO DO MARANHAO-SEC. ESTADO DE GOVERNO			
Material Aplicado na Prestacao de Servicos	3.02.01.03.33.001	1025	0,00
ESTADO DO MARANHAO-SEC. ESTADO DE GOVERNO	3.02.01.03.33	2234	0,00
ESTADO DO MARANHAO-SEC. ESTADO DESENV.SOCIAL			
Material Aplicado na Prestacao de Servicos	3.02.01.03.34.001	1026	0,00
ESTADO DO MARANHAO-SEC. ESTADO DESENV.SOCIAL	3.02.01.03.34	2235	0,00
PREFEITURA MUNC. DE TUTOIA			

JONATHAS LIMA DE OLIVEIRA
SOCIO ADMINISTRADOR
CPF: 027.126.593-09

GISELE SAMARA MOTA SANTOS IACINTO
Contador
CPF:332.919.773-00 CRC: 7370/O

ATIVA EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA(00222) JACINTO ASSESSORIA CONTABIL LTDA
CNPJ: 52.846.248/0001-71 NIRE: 21201450761 Data: 10/11/2023 Emissão: 15:53:05/02/2024
Endereço: RODOVIA MA 020, KM 03, LOTEAMENTO ALIANÇA, Vargem Grande, MA
Demonstração do Resultado do Exercício de 10/11/2023 até 31/12/2023 Diário: 0 Folha: 12

Descrição	Classificação	Conta	Exercício Atual
Material Aplicado na Prestação de Serviços	3.02.01.03.35.001	1032	0,00
PREFEITURA MUNC. DE TUTOIA	3.02.01.03.35	2236	0,00
OBRA CANAA			
Material Aplicação de Serviços	3.02.01.03.36.001	3149	0,00
OBRA CANAA	3.02.01.03.36	3142	0,00
OBRA INVICTA			
Material Aplicado na Prestacao de Serviços	3.02.01.03.37.001	3163	0,00
OBRA INVICTA	3.02.01.03.37	3156	0,00
OBRA PALMARES CONSTRUÇÕES			
Material Aplicado na Prestacao de Servicos	3.02.01.03.38.001	3177	0,00
OBRA PALMARES CONSTRUÇÕES	3.02.01.03.38	3170	0,00
OBRA FORUM IMPERATRIZ			
Material aplicado na Prestação de Serviços	3.02.01.03.39.001	3191	0,00
OBRA FORUM IMPERATRIZ	3.02.01.03.39	3184	0,00
OBRA SEC. DAS CIDADES E DESENV. URBANO			
Material Aplicado na Prestação de Serviços	3.02.01.03.40.001	3205	0,00
OBRA SEC. DAS CIDADES E DESENV. URBANO	3.02.01.03.40	3198	0,00
=Custo dos Bens e Serviços Prestados			**********0,00
Outras Receitas Operacionais			
Receitas Financeiras			
Variações Cambiais Ativas	3.02.01.05.01.001	203	0,00
Ganhos Auferidos no Mercdo Renda Variável, exceto	3.02.01.05.01.002	204	0,00
Ganhos em Operações Day-Trade	3.02.01.05.01.003	205	0,00
Receitas de Juros sobre o Capital Próprio	3.02.01.05.01.004	206	0,00
Outras Receitas Financeiras	3.02.01.05.01.005	207	0,00
Juros e Dese Recebidos e/ou Auferidos	3.02.01.05.01.006	208	0,00
Rendimentos Aplicações Financeiras	3.02.01.05.01.007	209	0,00
Receitas Financeiras	3.02.01.05.01	2238	0,00
Outras Receitas			
Ganhos na Alienação de Partic não Integr do At Per	3.02.01.05.02.001	210	0,00
Resultados Positivos em Participações Societárias	3.02.01.05.02.002	211	0,00

JONATHAS LIMA DE OLIVEIRA
SOCIO ADMINISTRADOR
CPF: 027.126.593-09

GISELE SAMARA MOTA SANTOS JACINTO
Contador
CPF:332.919.773-60 CRC: 7370/O

ATIVA EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA (00222) JACINTO ASSESSORIA CONTABIL
CNPJ: 52.846.244/0001-71 NIRE: 21201450761 Data: 10/11/2023 Emissão: 15:53 05/02/2024
Endereço: RODOVIA MA 020, KM 03, LOTEAMENTO ALIANÇA, Vargem Grande, MA
Demonstração do Resultado do Exercício de 10/11/2023 até 31/12/2023 Diário: 0 Folha: 13

Descrição	Classificação	Conta	Exercício Atual
Amort De Deságio Aquisições Invest Avaliados pelo	3.02.01.05.02.003	212	0,00
Resultados Positivos em SCP	3.02.01.05.02.004	213	0,00
Rendimentos e Ganhos de Capital Auferidos no Exter	3.02.01.05.02.005	214	0,00
Reversão dos Saldos das Provisões Operacionais	3.02.01.05.02.006	215	0,00
Prêmios Recebidos na Emissão de Debêntures	3.02.01.05.02.007	216	0,00
Doações e Subvenções para Investimentos	3.02.01.05.02.008	217	0,00
Contrapartida dos Ajustes ao Valor Presente	3.02.01.05.02.009	218	0,00
Contrapartida Outros Ajustes às Normas Internac. C	3.02.01.05.02.010	219	0,00
Outras Receitas Operacionais	3.02.01.05.02.011	220	0,00
Outras Receitas	3.02.01.05.02	2239	0,00
=Outras Receitas Operacionais			**0,00**
Despesas Operacionais			
Despesas Operacionais das Atividades em Geral			
Remuneração a Dirigentes e a Conselho de Administr	3.02.01.07.01.001	221	0,00
Despesas com Veículos e de Conservação de Bens e I	3.02.01.07.01.002	244	0,00
Ordenados, Salários, Gratif e Outras Remuner a Emp	3.02.01.07.01.003	222	0,00
Royalties e Assistência Técnica - PAÍS	3.02.01.07.01.003	253	0,00
Planos de Poupança e Investimentos de Empregados	3.02.01.07.01.004	223	0,00
Fundo de Aposentadoria Programada Individual de Em	3.02.01.07.01.005	224	0,00
Plano de Previdência Privada de Empregados	3.02.01.07.01.006	225	0,00
Outros Gastos com Pessoal	3.02.01.07.01.007	226	0,00
Serviços Prestados Pessoa Física sem Vínculo Empre	3.02.01.07.01.008	227	0,00
Serviços Prestados Pessoa Jurídica	3.02.01.07.01.009	228	0,00
Serviços Prestados por Cooperativa de Trabalho	3.02.01.07.01.010	229	0,00
Locação de Mão-de-Obra	3.02.01.07.01.011	230	0,00
INSS - Previdência Social	3.02.01.07.01.012	231	0,00
FGTS	3.02.01.07.01.013	232	0,00
Encargos Sociais - Outros	3.02.01.07.01.014	233	0,00
Doações e Patrocínios de Caráter Cultural e Artíst	3.02.01.07.01.015	234	0,00
Doações a Instituições de Ensino e Pesquisa (Lei n	3.02.01.07.01.016	235	0,00
Doações a Entidades Civis	3.02.01.07.01.017	236	0,00

JONATHAS LIMA DE OLIVEIRA
SOCIO ADMINISTRADOR
CPF: 027.126.593-09

GISELE SAMARA MOTA SANTOS JACINTO
Contador
CPF:332.919.773-00 CRC: 7370/O

ATIVA EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA(00222) JACINTO ASSESSORIA CONTÁBIL LTDA
CNPJ: 52.846.248/0001-71 NIRE: 21201450761 Data: 10/11/2023 Emissão: 15:53 05/02/2024
Endereço: RODOVIA MA 020, KM 03, LOTEAMENTO ALIANÇA, Vargem Grande, MA
Demonstração do Resultado do Exercício de 10/11/2023 até 31/12/2023 Diário :0 Folha: 14

Descrição	Classificação	Conta	Exercício Atual
Outras Contribuições e Doações	3.02.01.07.01.018	237	0,00
Alimentação do Trabalhador	3.02.01.07.01.019	238	0,00
PIS/PASEP	3.02.01.07.01.020	239	0,00
COFINS	3.02.01.07.01.021	240	0,00
Demais Impostos, Taxas e Contribuições, exceto IR	3.02.01.07.01.022	241	0,00
Arrendamento Mercantil	3.02.01.07.01.023	242	0,00
Aluguéis	3.02.01.07.01.024	243	0,00
Propag, Public e Patroc (Assoc Deep Mantenham Fute	3.02.01.07.01.027	245	0,00
Propaganda, Publicidade e Patrocínio	3.02.01.07.01.028	246	0,00
Multas	3.02.01.07.01.029	247	0,00
Encargos de Depreciação e Amortização	3.02.01.07.01.030	248	0,00
Perdas em Operações de Crédito	3.02.01.07.01.031	249	0,00
Provisão para Perda de Estoque	3.02.01.07.01.033	250	0,00
Gratificações a Administradores	3.02.01.07.01.034	252	0,00
Royalties e Assistência Técnica - EXTERIOR	3.02.01.07.01.036	254	0,00
Assistência Médica, Odontológica e Farmacêutica a	3.02.01.07.01.037	255	0,00
Pesquisas Científicas e Tecnológicas	3.02.01.07.01.038	256	0,00
Bens de Natureza Permanente Deduzidos como Despesa	3.02.01.07.01.039	257	0,00
Despesa com Viagens, Diárias e Ajuda de Custos	3.02.01.07.01.041	258	0,00
Outras Despesas Operacionais	3.02.01.07.01.042	259	0,00
Férias	3.02.01.07.01.043	260	0,00
Décimo Terceiro Salário	3.02.01.07.01.044	261	0,00
Outros Gastos com Pessoal	3.02.01.07.01.045	262	0,00
Rescisões	3.02.01.07.01.046	263	0,00
Estagiários	3.02.01.07.01.047	264	0,00
Energia Elétrica	3.02.01.07.01.048	265	0,00
Água	3.02.01.07.01.049	266	0,00
Telefones	3.02.01.07.01.050	267	0,00
Vale Transporte	3.02.01.07.01.051	268	0,00
Fardamento	3.02.01.07.01.052	269	0,00
Despesas com Treinamento de Pessoal	3.02.01.07.01.053	270	0,00
Pró-labores	3.02.01.07.01.055	271	0,00

JONATHAS LIMA DE OLIVEIRA
SOCIO ADMINISTRADOR
CPF: 027.126.593-09

GISELE SAMARA MOTA SANTOS JACINTO
Contador
CPF:332.919.773-00 CRC: 7370/O

ATIVA EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA(00222) JACINTO ASSESSORIA CONTABIL LTDA
CNPJ: 52.846.246/0001-71 NIRE: 21201450761 Data: 10/11/2023 Emissão: 15:53:05/02/2024
Endereço: RODOVIA MA 020, KM 03, LOTEAMENTO ALIANÇA, Vargem Grande, MA
Demonstração do Resultado do Exercício de 10/11/2023 até 31/12/2023 Diário: 0 Folha: 15

Descrição	Classificação	Conta	Exercício Atual
Seguros Diversos	3.02.01.07.01.056	272	0,00
Condomínio	3.02.01.07.01.057	273	0,00
Bolsa de Estudo	3.02.01.07.01.058	274	0,00
Despesas C/Festas e Comemorações	3.02.01.07.01.059	275	0,00
Correios e Malotes	3.02.01.07.01.060	276	0,00
Assessoria Jurídica	3.02.01.07.01.061	277	0,00
Softwares	3.02.01.07.01.062	278	0,00
Materiais de Consumo	3.02.01.07.01.063	279	0,00
Manut Conservação e Limpeza	3.02.01.07.01.064	280	0,00
Cópias e Encadernações	3.02.01.07.01.065	281	0,00
Materiais de Expediente	3.02.01.07.01.066	282	0,00
Taxas e Emolumentos	3.02.01.07.01.067	283	0,00
Assessoria Contábil	3.02.01.07.01.068	284	0,00
Assinaturas NET	3.02.01.07.01.069	285	0,00
Despesas Legais e Jurídicas	3.02.01.07.01.070	286	0,00
Despesas C/Cartório	3.02.01.07.01.071	287	0,00
Internet	3.02.01.07.01.072	288	0,00
Fretes	3.02.01.07.01.073	289	0,00
Vigilância e Segurança Eletrônica	3.02.01.07.01.074	2242	0,00
Combustível	3.02.01.07.01.075	579	0,00
Depreciação	3.02.01.07.01.076	580	0,00
CREA	3.02.01.07.01.077	689	0,00
Sindicato	3.02.01.07.01.078	691	0,00
Despesa c/Locações	3.02.01.07.01.079	744	0,00
Exames p/Funcionarios	3.02.01.07.01.080	821	0,00
Materiais de Segurança	3.02.01.07.01.081	947	0,00
Taxa de Análise de Água	3.02.01.07.01.082	964	0,00
Manutenção de Computadores	3.02.01.07.01.083	1027	0,00
Taxa INMETRO	3.02.01.07.01.084	1030	0,00
Demais Provisões	3.02.01.07.01.100	251	0,00
Despesa com Obras	3.02.01.07.01.101	2805	0,00
Despesa com Veículos	3.02.01.07.01.102	2896	0,00

JONATHAS LIMA DE OLIVEIRA
SOCIO ADMINISTRADOR
CPF: 027.126.593-09

GISELE SAMARA MOTA SANTOS JACINTO
Contador
CPF:332.919.773-00 CRC: 7370/O

ATIVA EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA(00222) JACINTO ASSESSORIA CONTÁBIL LTDA
CNPJ: 52.846.248/0001-71 NIRE: 21201450761 Data: 10/11/2023 Emissão: 15:53:05/02/2024
Endereço: RODOVIA MA 020, KM 03, LOTEAMENTO ALIANÇA, Vargem Grande, MA
Demonstração do Resultado do Exercício de 10/11/2023 até 31/12/2023 Diário: 0 Folha: 16

Descrição	Classificação	Conta	Exercício Atual
ISS	3.02.01.07.01.103	2903	0,00
Despesas Operacionais das Atividades em Geral	3.02.01.07.01	2241	0,00
Despesas de Vendas			
Comissões sobre Vendas	3.02.01.07.02.001	290	0,00
Despesa de Viagens	3.02.01.07.02.002	291	0,00
Publicidades e Propagandas	3.02.01.07.02.003	292	0,00
Devedores Duvidosos	3.02.01.07.02.004	293	0,00
Fretes sobre Vendas	3.02.01.07.02.005	294	0,00
Manutenção de Veículos	3.02.01.07.02.006	295	0,00
Outras Despesas com Vendas	3.02.01.07.02.007	296	0,00
Brindes	3.02.01.07.02.008	297	0,00
Ordenados e Salários	3.02.01.07.02.009	298	0,00
INSS - Previdência Social	3.02.01.07.02.010	299	0,00
FGTS	3.02.01.07.02.011	300	0,00
Décimo Terceiro Salário	3.02.01.07.02.012	301	0,00
Férias	3.02.01.07.02.013	302	0,00
Pró-labores	3.02.01.07.02.014	303	0,00
Vale Transporte	3.02.01.07.02.015	304	0,00
Outros Gastos com Pessoal	3.02.01.07.02.016	305	0,00
Benefícios Concedidos a Empregados	3.02.01.07.02.017	306	0,00
Bolsa de Estudo	3.02.01.07.02.018	307	0,00
Assistência Médica, Odontológica e Farmacêutica a	3.02.01.07.02.019	308	0,00
Estagiários	3.02.01.07.02.020	309	0,00
Indenizações Trabalhistas	3.02.01.07.02.021	310	0,00
Fardamento	3.02.01.07.02.022	311	0,00
Despesas com Treinamento de Pessoal	3.02.01.07.02.023	312	0,00
Seguros Diversos	3.02.01.07.02.025	313	0,00
Alimentação do Trabalhador	3.02.01.07.02.026	314	0,00
Despesas de Vendas	3.02.01.07.02	2243	0,00
Despesas Tributárias			
IRPJ - Lucro Presumido	3.02.01.07.03.001	315	0,00
CSLL - Lucro Presumido	3.02.01.07.03.002	316	0,00

JONATHAS LIMA DE OLIVEIRA
SOCIO ADMINISTRADOR
CPF: 027.126.593-09

GISELE SAMARA MOTA SANTOS JACINTO
Contador
CPF:332.919.773-00 CRC: 7370/O

ATIVA EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA(00222) JACINTO ASSESSORIA CONTABIL LTDA
CNPJ: 52.846.248/0001-71 NIRE: 21201450761 Data: 10/11/2023 Emissão: 15:53 05/02/2024
Endereço: RODOVIA MA 020, KM 03, LOTEAMENTO ALIANÇA, Vargem Grande, MA
Demonstração do Resultado do Exercício de 10/11/2023 até 31/12/2023 Diário :0 Folha: 17

Descrição	Classificação	Conta	Exercício Atual
ICMS - Substituição Tributária	3.02.01.07.03.003	317	0,00
ICMS - Diferencial de Alíquota	3.02.01.07.03.004	318	0,00
PIS S/Outras Receitas	3.02.01.07.03.005	319	0,00
COFINS S/Outras Receitas	3.02.01.07.03.006	320	0,00
PIS S/Folha de Pagamento	3.02.01.07.03.007	321	0,00
IPTU	3.02.01.07.03.008	322	0,00
IPVA/DPVAT/LICENCIAMENTO	3.02.01.07.03.009	323	0,00
Contribuição Sindical Patronal	3.02.01.07.03.010	324	0,00
Impostos e Taxas Diversas	3.02.01.07.03.011	325	0,00
ISS	3.02.01.07.03.012	615	0,00
Despesas Tributárias	3.02.01.07.03	2244	0,00
=Despesas Operacionais			**********0,00
Outras Despesas Operacionais			
Despesas Financeiras			
Variações Cambiais Passivas	3.02.01.09.01.001	326	0,00
Perdas Incorridas Merc de Renda Variável, exceto D	3.02.01.09.01.002	327	0,00
Perdas em Operações Day-Trade	3.02.01.09.01.003	328	0,00
Juros sobre o Capital Próprio	3.02.01.09.01.004	329	0,00
Outras Despesas Financeiras	3.02.01.09.01.005	330	0,00
Juros Pagos e/ou Incorridos	3.02.01.09.01.006	331	0,00
Descontos Concedidos	3.02.01.09.01.007	332	0,00
Juros, Comiss e Outras Despe Bancárias	3.02.01.09.01.008	333	0,00
IOF	3.02.01.09.01.009	334	0,00
Juros s/Empréstimos	3.02.01.09.01.010	668	0,00
Despesas Financeiras	3.02.01.09.01	2246	0,00
Outras Despesas			
Prej na Alienação de Partic não Integr do At Perma	3.02.01.09.02.001	335	0,00
Resultados Negativos em Participações Societárias	3.02.01.09.02.002	336	0,00
Amort de Ágio nas Aquis De Invest Avaliados pelo P	3.02.01.09.02.003	337	0,00
Resultados Negativos em SCP	3.02.01.09.02.004	338	0,00
Perdas em Operações Realizadas no Exterior	3.02.01.09.02.005	339	0,00

JONATHAS LIMA DE OLIVEIRA
SOCIO ADMINISTRADOR
CPF: 027.126.593-09

CISELE SAMARA MOTA SANTOS JACINTO
Contador
CPF:332.919.773-00 CRC: 7370/O

ATIVA EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA(00222) — JACINTO ASSESSORIA CONTÁBIL LTDA
CNPJ: 52.846.248/0001-71 NIRE: 21201450761 Data: 10/11/2023 — Emissão: 15:53:05/02/2024
Endereço: RODOVIA MA 020, KM 03, LOTEAMENTO ALIANÇA, Vargem Grande, MA
Demonstração do Resultado do Exercício de 10/11/2023 até 31/12/2023 — Diário: 0 Folha: 18

Descrição	Classificação	Conta	Exercício Atual
Contrapartida dos Ajustes ao Valor Presente	3.02.01.09.02.006	340	0,00
Contrapartida Outros Ajustes às Normas Internac. C	3.02.01.09.02.007	341	0,00
Contrapartida dos Ajustes de Valor do Imobiliz. e	3.02.01.09.02.008	342	0,00
Outras Despesas	3.02.01.09.02	2247	0,00
=Outras Despesas Operacionais			**0,00**
=Despesas			**0,00**
Outras Receitas e Outras Despesas			
Receitas e Despesas Não Operacionais			
Receitas Não Operacionais			
Ganhos Cap por Var. Perc em Partic Soc Avaliada pe	3.02.03.01.01.001	343	0,00
Prefeitura de Sao Luis	3.02.03.01.01.001	371	0,00
Outras Receitas Não Operacionais	3.02.03.01.01.002	344	0,00
Receitas Não Operacionais	3.02.03.01.01	2250	0,00
Despesas Não Operacionais			
Valor Contábil dos Bens e Direitos Alienados	3.02.03.01.02.001	345	0,00
Perdas Cap por Var. Perc em Partic Soc Avaliada pe	3.02.03.01.02.002	346	0,00
Outras Despesas Não Operacionais	3.02.03.01.02.003	347	0,00
Despesas Não Operacionais	3.02.03.01.02	2251	0,00
=Receitas e Despesas Não Operacionais			**0,00**
=Outras Receitas e Outras Despesas			**0,00**
Participações			
Participações nos Lucros			
Participações de Empregados			
Participações de Empregados	3.02.05.01.01.001	348	0,00
Contribuições para Assistência ou Previdência de E	3.02.05.01.01.002	349	0,00
Outras Participações de Empregados	3.02.05.01.01.003	350	0,00
Participações de Empregados	3.02.05.01.01	2254	0,00
Outras Participações			

JONATHAS LIMA DE OLIVEIRA
SOCIO ADMINISTRADOR
CPF: 027.126.593-09

GISELE SAMARA MOTA SANTOS JACINTO
Contador
CPF:332.919.773-00 CRC: 7370/O

ATIVA EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA(00222) JACINTO ASSESSORIA CONTABIL LTDA
CNPJ: 52.846.248/0001-71 NIRE: 21201450761 Data: 10/11/2023 Emissão: 15:53 05/02/2024
Endereço: RODOVIA MA 020, KM 03, LOTEAMENTO ALIANÇA, Vargem Grande, MA
Demonstração do Resultado do Exercício de 10/11/2023 até 31/12/2023 Diário: 0 Folha: 19

Descrição	Classificação	Conta	Exercício Atual
Participações de Administradores e Partes Benefici	3.02.05.01.03.001	351	0,00
Participações de Debêntures	3.02.05.01.03.002	352	0,00
Outras	3.02.05.01.03.003	353	0,00
Outras Participações	3.02.05.01.03	2255	0,00
=Participações nos Lucros			**********0,00
=Participações			**********0,00
=T o t a l - Despesas			**********0,00
Provisão para CSLL e IRPJ			
Provisão para CSLL e IRPJ			
Provisão para CSLL e IRPJ			
Provisão para CSLL e IRPJ			
Contribuição Social sobre o Lucro Líquido	3.03.01.01.01.001	354	0,00
Provisão para Imposto de Renda - Pessoa Jurídica	3.03.01.01.01.002	355	0,00
Provisão para CSLL e IRPJ	3.03.01.01.01	2259	0,00
=Provisão para CSLL e IRPJ			**********0,00
=Provisão para CSLL e IRPJ			**********0,00
=T o t a l - Provisão para CSLL e IRPJ			**********0,00
=T o t a l - Contas de Resultado			**********0,00

RESULTADO DO EXERCÍCIO

RESULTADO ----------> 0,00C

JONATHAS LIMA DE OLIVEIRA
SOCIO ADMINISTRADOR
CPF: 027.126.593-09

GISELE SAMARA MOTA SANTOS JACINTO
Contador
CPF:332.919.773-00 CRC: 7370/O

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa ATIVA EMPREENDIMENTOS E SERVICOS LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
02712659309	JONATHAS LIMA DE OLIVEIRA
33291977300	GISELE SAMARA MOTA SANTOS JACINTO

CERTIFICO O REGISTRO EM 05/02/2024 18:18 SOB Nº 20240140524.
PROTOCOLO: 240140524 DE 30/01/2024.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12401680242. CNPJ DA SEDE: 52845248000171.
NIRE: 21201490761. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 30/01/2024.
ATIVA EMPREENDIMENTOS E SERVICOS LTDA

JUCEMA

CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

ATIVA EMPREENDIMENTOS E SERVICOS LTDA
CNPJ: 52.846.248/0001-71 IE: 12.830861-6 NIRE: 21600101361
ROD MA 020 SN COMPLEMENTO: KM 03; BAIRRO: LOTEAMENTO ALIANÇA
MUNICÍPIO: VARGEM GRANDE CEP: 65430000

NOTA EXPLICATIVA DAS DEMOSTRAÇÕES CONTABEIS EXERCICIO 2023.

631

1. CONTEXTO OPERACIONAL

A Empresa **ATIVA EMPREENDIMENTOS E SERVICOS LTDA.** É uma empresa, Localizada na Rod MA 020 Nº Sn Complemento: Km 03; Bairro: Loteamento Aliança Município: Vargem Grande CEP: 65430000. Atua nas áreas descritas abaixo.

43.13-4-00 - Obras de terraplenagem
36.00-6-01 - Captação, tratamento e distribuição de água
37.01-1-00 - Gestão de redes de esgoto
37.02-9-00 - Atividades relacionadas a esgoto, exceto a gestão de redes
38.11-4-00 - Coleta de resíduos não-perigosos
38.12-2-00 - Coleta de resíduos perigosos
38.21-1-00 - Tratamento e disposição de resíduos não-perigosos
38.22-0-00 - Tratamento e disposição de resíduos perigosos
41.20-4-00 - Construção de edifícios
42.11-1-01 - Construção de rodovias e ferrovias
42.11-1-02 - Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos
42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas
42.21-9-01 - Construção de barragens e represas para geração de energia elétrica
42.21-9-02 - Construção de estações e redes de distribuição de energia elétrica
42.21-9-03 - Manutenção de redes de distribuição de energia elétrica
42.22-7-01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação
42.22-7-02 - Obras de irrigação
42.23-5-00 - Construção de redes de transportes por dutos, exceto para água e esgoto
42.92-8-01 - Montagem de estruturas metálicas
42.99-5-01 - Construção de instalações esportivas e recreativas
42.99-5-99 - Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente
43.11-8-01 - Demolição de edifícios e outras estruturas
43.11-8-02 - Preparação de canteiro e limpeza de terreno
43.12-6-00 - Perfurações e sondagens
43.19-3-00 - Serviços de preparação do terreno não especificados anteriormente
43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica
43.22-3-01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás
43.22-3-03 - Instalações de sistema de prevenção contra incêndio
43.30-4-01 - Impermeabilização em obras de engenharia civil
43.30-4-02 - Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material
43.30-4-03 - Obras de acabamento em gesso e estuque
43.30-4-05 - Aplicação de revestimentos e de resinas em interiores e exteriores
43.91-6-00 - Obras de fundações
43.99-1-03 - Obras de alvenaria
43.99-1-05 - Perfuração e construção de poços de água

43.99-1-99 - Serviços especializados para construção não especificados anteriormente
49.23-0-02 - Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista
49.24-8-00 - Transporte escolar
49.30-2-01 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal.
49.30-2-02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional
71.11-1-00 - Serviços de arquitetura
71.12-0-00 - Serviços de engenharia
71.19-7-03 - Serviços de desenho técnico relacionados à arquitetura e engenharia
77.11-0-00 - Locação de automóveis sem condutor
77.19-5-99 - Locação de outros meios de transporte não especificados anteriormente, sem condutor
77.32-2-01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes
77.32-2-02 - Aluguel de andaimes
77.39-0-99 - Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador
81.29-0-00 - Atividades de limpeza não especificadas anteriormente
81.30-3-00 - Atividades paisagísticas

2. APRESENTAÇÃO DAS DEMOSTRAÇÕES CONTÁBEIS

As demonstrações contábeis foram elaboradas em consonância com os Princípios Fundamentais da Contabilidade e demais praticas emanadas da legislação societárias brasileira.

3. PRINCIPIOS PRÁTICAS CONTÁBEIS

3.1 Direito e obrigações

Estão demostradas pelos valores histórico, e acrescidos das correspondentes variações monetárias e encargos, observando o regime de competência:

3.2 Imobilizado

Demostrado pelo custo de aquisição, deduzido da depreciação acumulada pelo método linear:

3.3 Impostos

A empresa è do regime normal com regime de tributação pelo Lucro Presumido:

4. CAPITAL SOCIAL

O capital social é de R$: 5.000,00 (cinco mil reais), dividido em 5.000 (cinco mil) quotas de R$: 1,00 (um real) cada totalmenteintegralizada pelo sócio **JONATHAS LIMA DE OLIVEIRA.**

5. EVENTOS SUBSEQUENTES

O empresário declara a inexistência de fatos ocorridos subsequente a data de encerramento do exercício que venha a ter efeito relevante sobre a situação patrimonial ou financeira da empresa ou que possam provocar efeitos sobre seus resultados futuros.

Vargem Grande – MA 31 dezembro 2023.

JONATHAS LIMA DE OLIVEIRA

CPF: 027.126.593-09

Socio Administrador

Cleidy Rodrigues dos Santos Lopes –

Contador CRC - MA 012176

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa ATIVA EMPREENDIMENTOS E SERVICOS LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
02712659309	JONATHAS LIMA DE OLIVEIRA
98265490372	CLEIDY RODRIGUES DOS SANTOS LOPES

JUCEMA

CERTIFICO O REGISTRO EM 27/02/2025 08:36 SOB Nº 20250283468.
PROTOCOLO: 250283468 DE 26/02/2025.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12503613500. CNPJ DA SEDE: 52846240000171.
NIRE: 21201450761. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 27/02/2025.
ATIVA EMPREENDIMENTOS E SERVICOS LTDA

CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

LIVRO DIÁRIO

Número de Ordem 03

TERMO DE ABERTURA

Contém o presente livro 5 (cinco) folhas numeradas de 1 a 5, servira como livro diário Número 03 (três) das operações compreendidas no período de 01/01/2023 a 31/12/2023 da empresa **ATIVA EMPREENDIMENTOS E SERVICOS LTDA.** É uma empresa. Localizada na Rod MA 020 Nº Sn Complemento: Km 03; Bairro: Loteamento Aliança Município: Vargem Grande CEP: 65430000, Estado do Maranhão, com seu Contrato Social arquivado na Junta Comercial deste Estado sob número 21201450761 em 10 novembro 2023, inscrita no CNPJ sob número 52.846.248/0001-71.

Vargem Grande – MA 1ª Janeiro 2023.

JONATHAS LIMA DE OLIVEIRA
CPF: 027.126.593-09
Sócio Administrador

Cleidy Rodrigues dos Santos Lopes
Cantador - CRC - MA 012176

2

BALANÇO PATRIMONIAL EM 31 DEZEMBRO 2023
ATIVA EMPREENDIMENTOS E SERVICOS LTDA
ROD MA 020, SN, KM 03, LOTEAMENTO ALIANÇA, VARGEM GRANDE - MA, CEP: 65.430-000
CNPJ: 52.846.248/0001-71 NIRE: 21201450761

ATIVO

Nome da Conta	Codigo da Conta	Saldo do Exercicio
ATIVO CIRCULANTE	**1.1**	
DISPONIVEL	1.1.1	
CAIXA GERAL	1.1.1.01	1.600,00
BANCOS C/ MOVIMENTO	1.1.1.02	8.076,05
APLICACOES FINANCEIRAS	1.1.1.03	46.795,12
TOTAL DISPONIVEL		56.471,17
CLIENTES	1.1.3	
DUPLICATAS A RECEBER	1.1.3.01	217.406,85
TOTAL CLIENTES		217.406,85
ESTOQUES	1.1.6	
ESTOQUES DE MERCADORIAS	1.1.6.01	197.904,94
MATERIAIS SECUNDARIOS	1.1.6.06	195.506,75
TOTAL ESTOQUES		393.411,69
TOTAL ATIVO CIRCULANTE		**667.289,71**
ATIVO NAO CIRCULANTE	**1.2**	
ATIVO REALIZADO A LONGO PRAZO	1.2.1	
CREDITOS COM PESSOAS LIGADAS	1.2.1.02	0,00
TOTAL ATIVO REALIZADO A LONGO PRAZO		0,00
IMOBILIZADO	1.2.2	
BENS EM OPERAÇÕES	1.2.2.03	76.405,18
DEPREC.AMORTIZACAO E EXAUSTAO ACUMULADA	1.2.2.04	-575,69
TOTAL ATIVO PERMANENTE		75.829,49
TOTAL ATIVO NAO CIRCULANTE		**75.829,49**
TOTAL ATIVO		**743.119,20**

CONTADOR: CLEIDY RODRIGUES DOS SANTOS LOPES
CRC - MA: 012176

SOCIO ADMINISTRADOR: JONATHAS LIMA DE OLIVEIRA
CPF.: 027.126.593-09

BALANÇO PATRIMONIAL EM 31 DEZEMBRO 2023
ATIVA EMPREENDIMENTOS E SERVICOS LTDA
ROD MA 020, SN, KM 03, LOTEAMENTO ALIANÇA, VARGEM GRANDE - MA, CEP: 65.430-000
CNPJ: 52.846.248/0001-71 NIRE: 21201450761

PASSIVO

Nome da Conta	Codigo da Conta	Saldo do Exercicio
PASSIVO CIRCULANTE	**2.1**	
FORNECEDORES	2.1.1	
FORNECEDORES NACIONAIS	2.1.1.01	25.096,70
TOTAL FORNECEDORES		25.096,70
EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS	2.1.2	
FINANCIAMENTOS BANCARIOS	2.1.2.03	0,00
TOTAL EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS		0,00
OBRIGACOES FISCAIS E TRABALHISTAS	2.1.3	
IMPOSTOS E CONTRIBUICOES	2.1.3.01	19.672,15
OBRIGACOES TRABALHISTAS	2.1.3.02	19.076,17
TOTAL OBRIGACOES FISCAIS E TRABALHISTAS		38.748,32
PROVISOES	2.1.8	
PROVISOES	2.1.8.01	1.738,15
TOTAL PROVISOES		1.738,15
TOTAL PASSIVO CIRCULANTE		**65.583,17**
PASSIVO NÃO CIRCULANTE	**2.2**	
EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS	2.2.1	
FINANCIAMENTOS BANCARIOS	2.2.1.01	0,00
TOTAL EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS		0,00
TOTAL PASSIVO NÃO CIRCULANTE		**0,00**
PATRIMONIO LIQUIDO	**2.4**	
CAPITAL SOCIAL INTEGRALIZADO	2.4.1	
CAPITAL SOCIAL INTEGRALIZADO	2.4.1.03	500.000,00
TOTAL CAPITAL SOCIAL INTEGRALIZADO		500.000,00
RESERVA DE LUCROS	2.4.3	
LUCROS ACUMULADOS	2.4.3.01	0,00
LUCROS OU PREJUIZOS DO EXERCICIO	2.4.3.02	177.536,03
TOTAL RESERVA DE LUCROS		177.536,03
TOTAL PATRIMONIO LIQUIDO		**677.536,03**
TOTAL PASSIVO		**743.119,20**

CONTADOR: CLEIDY RODRIGUES DOS SANTOS LOPES
CRC - MA: 012176

SOCIO ADMINISTRADOR: JONATHAS LIMA DE OLIVEIRA
CPF.: 027.126.593-09

6384

DRE- DEMOSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCICIO EM 31 DEZEMBRO 2023
ATIVA EMPREENDIMENTOS E SERVICOS LTDA
ROD MA 020, SN, KM 03, LOTEAMENTO ALIANÇA, VARGEM GRANDE - MA, CEP: 65.430-000
CNPJ: 52.846.248/0001-71 NIRE: 21201450761

RESULTADO DO EXERCICIO

Nome da Conta	Codigo da Conta	Saldo do Exercicio
RECEITAS	3.1	
RECEITA LIQUIDA VENDAS E SERVICOS	3.1.1	
FATURAMENTO DE PRODUTOS	3.1.1.01	627.406,90
(-)DEDUCAO DA RECEITA	3.1.1.02	-29.371,25
(-)OUTRAS DEDUÇÕES	3.1.1.03	-8.208,00
TOTAL RECEITA LIQUIDA VENDAS E SERVICOS		589.827,65
RECEITAS FINANCEIRAS	3.1.2	
RECEITAS FINANCEIRAS	3.1.2.01	405,18
TOTAL RECEITAS FINANCEIRAS		405,18
OUTRAS RECEITAS OPERACIONAIS	3.1.4	
OUTRAS RECEITAS OPERACIONAIS	3.1.4.01	1.900,00
TOTAL OUTRAS RECEITAS OPERACIONAIS		1.900,00
TOTAL RECEITAS		**592.132,83**
DESPESAS E CUSTOS	3.2	
CUSTOS DOS PROD. MERCAD. SERV. VENDIDOS	3.2.1	
CUSTOS PROD.MERCAD.SERVICOS VENDIDOS	3.2.1.01	296.408,27
TOTAL CUSTOS DOS PROD. MERCAD. SERV. VENDIDOS		296.408,27
CUSTOS DIRETOS	3.2.2	
MAO DE OBRA DIRETA	3.2.2.02	46.079,51
OUTROS CUSTOS DIRETOS	3.2.2.03	10.076,00
TOTAL CUSTOS DIRETOS		56.155,51
CUSTOS INDIRETOS	3.2.3	
GASTOS GERAIS / SERVIÇOS	3.2.3.03	14.028,00
TOTAL CUSTOS DIRETOS		14.028,00
DESPESAS OPERACIONAIS	3.2.5	
DESPESAS ADMINISTRATIVAS	3.2.5.02	18.672,50
DESPESAS FINANCEIRAS	3.2.5.03	219,00
DESPESAS TRIBUTARIAS	3.2.5.04	28.076,52
TOTAL DESPESAS OPERACIONAIS		46.968,02
OUTRAS DESPESAS OPERACIONAIS	3.2.6	
OUTRAS DESPESAS OPERACIONAIS	3.2.6.01	1.037,00
TOTAL OUTRAS DESPESAS OPERACIONAIS		1.037,00
TOTAL DESPESAS E CUSTOS		**414.596,80**
TOTAL RESULTADO DO EXERCICIO		**177.536,03**

CONTADOR: CLEIDY RODRIGUES DOS SANTOS LOPES
CRC - MA: 012176

SOCIO ADMINISTRADOR: JONATHAS LIMA DE OLIVEIRA
CPF.: 027.126.593-09

LIVRO DIÁRIO

Número de Ordem 03

TERMO DE ENCERRAMENTO

Contém o presente livro 5 (cinco) folhas numeradas de 1 a 5, serviu como livro diário Número 03 (três) das operações compreendidas no período de 01/01/2023 a 31/12/2023 da empresa **ATIVA EMPREENDIMENTOS E SERVICOS LTDA**. É uma empresa. Localizada na Rod MA 020 Nº Sn Complemento: Km 03; Bairro: Loteamento Aliança Município: Vargem Grande CEP: 65.430000, Estado do Maranhão, com seu Contrato Social arquivado na Junta Comercial deste Estado sob número 21201450761 em 10 novembro 2023, inscrita no CNPJ sob número 52.846.248/0001-71.

Vargem Grande – MA 31 dezembro 2024.

JONATHAS LIMA DE OLIVEIRA
CPF: 027.126.593-09
Sócio Administrador

Cleidy Rodrigues dos Santos Lopes
Cantador - CRC - MA 012176

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa ATIVA EMPREENDIMENTOS E SERVICOS LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
02712659309	JONATHAS LIMA DE OLIVEIRA
98265490372	CLEIDY RODRIGUES DOS SANTOS LOPES

CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO EM 25/02/2025 11:43 SOB Nº 20240045277.
PROTOCOLO: 240045277 DE 21/06/2024. SINR: 21201450761.
ATIVA EMPREENDIMENTOS E SERVICOS LTDA

JUCEMA

ANSELMO DIAS CARNEIRO LOPES FILHO
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO
SÃO LUÍS, 25/02/2025
empresafacil.ma.gov.br

Ministério da Indústria e Comércio Exterior e Serviços
Secretaria Especial da Micro e Pequena Empresa
Departamento de Registro Empresarial e Integração

JUCEMA

FOLHA 641

TERMO DE AUTENTICAÇÃO - LIVRO DIGITAL

Declaro exatos os Termos de Abertura e de Encerramento do Livro Digital com caracteristicas abaixo, conferido e autenticado por ANSELMO DIAS CARNEIRO LOPES FILHO, sob a autenticidade nº 12503444490 em 25/02/2025, protocolo 240845277. Para validação de Autenticação dos Termos, deverá ser acessado o Portal de Serviços / verificação de documentos do Empreendedor (http://www.empresafacil.ma.gov.br) e informar o código de verificação.

Identificação de Empresa	
Nome Empresarial:	ATIVA EMPREENDIMENTOS E SERVICOS LTDA
Número de Registro:	21201450761
CNPJ:	52846248000171
Município:	Vargem Grande

Identificação de Livro Digital	
Tipo de Livro:	DIÁRIO
Número de Ordem:	3
Período de Escrituração:	01/01/2023 - 31/12/2023

Assinante(s)	Nome	CRC/OAB
02712659309	JONATHAS LIMA DE OLIVEIRA	
98265490372	CLEIDY RODRIGUES DOS SANTOS LOPES	MA012176/O-8

CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO EM 25/02/2025 11:43 SOB Nº 20240845277.
PROTOCOLO: 240845277 DE 21/06/2024. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
12503444490. NIRE: 21201450761.
ATIVA EMPREENDIMENTOS E SERVICOS LTDA

JUCEMA

ANSELMO DIAS CARNEIRO LOPES FILHO
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO
SÃO LUÍS, 25/02/2025
empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

ATIVA EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA

BALANÇO PATRIMONIAL, Periodo: 01/01/2024 a 31/12/2024

CNPJ: 52.846.248/0001-71 NIRE: 21201450761

Rodovia MA 020, SN, km 03, Loteamento Aliança, Vargem Grande - MA, CEP: 65.430-000

Nomenclatura da Conta	Valor
1 ATIVO	**3.919.045,52**
1.1 ATIVO CIRCULANTE	**3.373.806,44**
1.1.1 DISPONIVEL	**343.170,59**
1.1.1.1 CAIXA	4.875,00
1.1.1.2 BANCO CONTA MOVIMENTO	31.766,19
1.1.1.3 APLICAÇÃO FINANCEIRA	306.509,40
1.1.2 DIREITOS REALIZAVEIS DE CURTO PRAZO	**1.049.229,72**
1.1.2.1 CLIENTES	1.049.229,72
1.1.5 ESTOQUES	**1.981.406,13**
1.1.5.1 MERCADORIAS, PRODUTOS	1.981.406,13
1.2 ATIVO NAO CIRCULANTE	**545.239,08**
1.2.3 IMOBILIZADO	**545.239,08**
1.2.3.1 BENS E DIREITOS	128.379,00
1.2.3.2 MAQUINAS E EQUIPAMENTOS	451.036,00
1.2.3.2 (-) DEPRECIACOES E AMORTIZACOES	-34.175,92
2 PASSIVO	**3.919.045,52**
2.1 PASSIVO CIRCULANTE	**327.732,30**
2.1.1 FORNECEDORES	**59.731,48**
2.1.1.1 FORNECEDORES DE MERCADORIAS/SERVICOS	59.731,48
2.1.2 EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS	**15.379,18**
2.1.2.1 EMPRESTIMOS E FINANC BANCARIOS	15.379,18
2.1.3 OBRIGACOES TRABALHISTAS E PREVIDENCIARIAS	**68.137,30**
2.1.3.1 OBRIGACOES COM PESSOAL	58.376,19
2.1.3.3 ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR	9.761,11
2.1.4 OBRIGACOES TRIBUTARIAS	**172.805,19**
2.1.4.1 IMPOSTOS E CONTRIB A RECOLHER	172.805,19
2.1.9 PROVISOES	**11.679,15**
2.1.9.1 PROVISOES TRABALHISTAS	11.679,15
2.2 PASSIVO NAO CIRCULANTE	**0,00**
2.2.1 EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS	-
2.2.1.1 EMPRESTIMOS E FINANC BANCARIOS	-
2.9 PATRIMONIO LIQUIDO	**3.591.313,22**
2.9.1 CAPITAL SOCIAL	**1.000.000,00**
2.9.1.1 CAPITAL SOCIAL	1.000.000,00
2.9.2 RESERVAS DE LUCROS	**2.591.313,22**
2.9.2.1 RESERVAS	738.493,21
2.9.2.2 LUCRO NO EXERCICIO	1.852.820,01

Vargem Grande - MA, 31 de dezembro de 2024

Jonathas Lima de Oliveira
Socio Administrador - CPF: 027.126.593-09

Cleidy Rodrigues dos Santos Lopes
Contador: CRC - MA: 012176/O-8 - CPF: 982.654.903-72

ATIVA EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA
DRE - DEMONSTRATIVO DE RESULTADO DE EXERCICIO, Periodo: 01/01/2024 a 31/12/2024
CNPJ: 52.846.248/0001-71 NIRE: 21201450761
Rodovia MA 020, SN, km 03, Loteamento Aliança, Vargem Grande - MA, CEP: 65.430-000

Nomenclatura		Valores Acumulados
(+) RECEITA OPERACIONAL BRUTA		**8.744.264,48**
RECEITA BRUTA DE VENDAS / SERVIÇOS		8.744.264,48
(-) DEDUÇÕES DAS RECEITAS	-	**891.406,76**
DEVOLUÇÕES, DESCONTOS E OUTROS ABATIMENTOS	-	891.406,76
RECEITA OPERECIONAL LIQUIDA		**7.852.857,70**
(-) CUSTOS DAS VENDAS/SERVICOS		**5.087.136,23**
CUSTO DOS PRODUTOS E SERVIÇOS VENDIDOS		5.087.136,23
LUCRO BRUTO		**2.765.721,47**
(-) DEPESAS OPERACIONAIS		**675.636,90**
COM PESSOAL		498.376,48
COMISSOES SOBRE VENDAS		93.300,80
PROPAGANDAS E PUBLICIDADES		2.500,00
DESPESAS TRIBUTÁRIAS		7.976,40
DESPESAS ADMINISTRATIVAS		66.765,11
DEPRECIAÇÃO/AMORTIZACAO		6.718,11
(+/-) RESULTADO FINANCEIRO LÍQUIDO		**8.058,79**
(-)DESPESAS FINANCEIRAS	-	1.841,33
(-)DESPESAS BANCÁRIAS	-	615,48
RECEITAS FINANCEIRAS		3.015,60
RECEITAS EVENTUAIS/BONIFICAÇÕES		7.500,00
RESULTADO OPERACIONAL LIQUIDO		**2.098.143,36**
RESULTADO LIQUIDO ANTES DA PROVISÃO IRPJ/CSLL		**2.098.143,36**
(-) PROVISÃO PARA IRPJ E CSLL	-	**245.323,35**
(-) PROVISÃO PARA CSLL	-	150.886,29
(-) PROVISÃO PARA IRPJ	-	94.438,06
RESULTADO LIQUIDO DO EXERCICIO		**1.852.820,01**

Vargem Grande - MA, 31 de dezembro de 2024

Jonathas Lima de Oliveira
Socio Administrador - CPF: 027.126.593-09

Cleidy Rodrigues dos Santos Lopes
Contador: CRC - MA: 012176/O-8 - CPF: 982.654.903-72

ATIVA EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA

CNPJ: 52.846.248/0001-71 NIRE: 21201450761

Rodovia MA 020, SN, km 03, Loteamento Aliança, Vargem Grande - MA, CEP: 65.430-000

INDICE DE LIQUIDEZ - 2024

Calculo a partir da Razão entre os direitos a curto prezo da empresa (**Caixa, Banco, Estoques, Clientes**) e as dividas a curto prezo (Emprestimos, Impostos, Fornecedores). No **balanço estas informações são evidenciadas respectivamente como Ativo Circulante e Passivo Circulante.**

LIQUIDEZ GERAL

$$LG = \frac{\text{ATIVO CIRCULANTE + ATIVO NÃO CIRCULANTE}}{\text{PASSIVO CIRCULANTE + PASSIVO NÃO CIRCULANTE}} \quad \frac{3.373.806,44 + 545.239,08}{327.732,30 + 0,00} = 11,96\%$$

SOLVÊNCIA GERAL

$$SG = \frac{\text{ATIVO TOTAL}}{\text{PASSIVO CIRCULANTE + PASSIVO NÃO CIRCULANTE}} \quad \frac{3.919.045,52}{327.732,30 + 0,00} = 11,96\%$$

LIQUIDEZ CORRENTE

$$LC = \frac{\text{ATIVO CIRCULANTE}}{\text{PASSIVO CIRCULANTE}} \quad \frac{3.373.806,44}{327.732,30} = 10,29\%$$

GRAU DE ENDIVIDAMENTO

$$GE = \frac{\text{PASSIVO CIRCULANTE + EXIGIVEL A LONGO PRAZO}}{\text{ATIVO TOTAL}} \quad \frac{327.732,30 + 0,00}{3.919.045,52} = 0,08\%$$

Vargem Grande - Ma, 31 de Dezembro **de 2024**

Jonathas Lima de Oliveira
Socio Administrador - CPF: 027.126.553-09

Cleidy Rodrigues dos Santos Lopes
Contador: CRC - MA: 012176/O-8

ATIVA EMPREENDIMENTOS E SERVICOS LTDA
CNPJ: 52.646.248/0001-71 IE: 12.830851-6 NIRE: 21201450761
ROD MA 020 SN COMPLEMENTO: KM 03; BAIRRO: LOTEAMENTO ALIANÇA
MUNICÍPIO: VARGEM GRANDE CEP: 65430000

NOTA EXPLICATIVA DAS DEMOSTRAÇÕES CONTABEIS EXERCICIO 2024.

1. CONTEXTO OPERACIONAL

A Empresa **ATIVA EMPREENDIMENTOS E SERVICOS LTDA**. É uma empresa. Localizada na Rod MA 020 Nº Sn Complemento: Km 03; Bairro: Loteamento Aliança Município: Vargem Grande CEP: 65430000. Atua nas áreas descritas abaixo.

43.13-4-00 - Obras de terraplenagem
36.00-6-01 - Captação, tratamento e distribuição de água
37.01-1-00 - Gestão de redes de esgoto
37.02-9-00 - Atividades relacionadas a esgoto, exceto a gestão de redes
38.11-4-00 - Coleta de resíduos não-perigosos
38.12-2-00 - Coleta de resíduos perigosos
38.21-1-00 - Tratamento e disposição de resíduos não-perigosos
38.22-0-00 - Tratamento e disposição de resíduos perigosos
41.20-4-00 - Construção de edifícios
42.11-1-01 - Construção de rodovias e ferrovias
42.11-1-02 - Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos
42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas
42.21-9-01 - Construção de barragens e represas para geração de energia elétrica
42.21-9-02 - Construção de estações e redes de distribuição de energia elétrica
42.21-9-03 - Manutenção de redes de distribuição de energia elétrica
42.22-7-01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação
42.22-7-02 - Obras de irrigação
42.23-5-00 - Construção de redes de transportes por dutos, exceto para água e esgoto
42.92-8-01 - Montagem de estruturas metálicas
42.99-5-01 - Construção de instalações esportivas e recreativas
42.99-5-99 - Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente
43.11-8-01 - Demolição de edifícios e outras estruturas
43.11-8-02 - Preparação de canteiro e limpeza de terreno
43.12-6-00 - Perfurações e sondagens
43.19-3-00 - Serviços de preparação do terreno não especificados anteriormente
43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica
43.22-3-01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás
43.22-3-03 - Instalações de sistema de prevenção contra incêndio
43.30-4-01 - Impermeabilização em obras de engenharia civil
43.30-4-02 - Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material
43.30-4-03 - Obras de acabamento em gesso e estuque
43.30-4-05 - Aplicação de revestimentos e de resinas em interiores e exteriores

43.91-6-00 - Obras de fundações
43.99-1-03 - Obras de alvenaria
43.99-1-05 - Perfuração e construção de poços de água
43.99-1-99 - Serviços especializados para construção não especificados anteriormente
49.23-0-02 - Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista
49.24-8-00 - Transporte escolar
49.30-2-01 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal.
49.30-2-02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional
71.11-1-00 - Serviços de arquitetura
71.12-0-00 - Serviços de engenharia
71.19-7-03 - Serviços de desenho técnico relacionados à arquitetura e engenharia
77.11-0-00 - Locação de automóveis sem condutor
77.19-5-99 - Locação de outros meios de transporte não especificados anteriormente, sem condutor
77.32-2-01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes
77.32-2-02 - Aluguel de andaimes
77.39-0-99 - Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador
81.29-0-00 - Atividades de limpeza não especificadas anteriormente
81.30-3-00 - Atividades paisagísticas

2. APRESENTAÇÃO DAS DEMOSTRAÇÕES CONTÁBEIS

As demonstrações contábeis foram elaboradas em consonância com os Principios Fundamentais da Contabilidade e demais praticas emanadas da legislação societárias brasileira.

3. PRINCIPIOS PRÁTICAS CONTÁBEIS

3.1 Direito e obrigações

Estão demostradas pelos valores histórico, e acrescidos das correspondentes variações monetárias e encargos, observando o regime de competência.

3.2 Imobilizado

Demostrado pelo custo de aquisição, deduzido da depreciação acumulada pelo método linear.

3.3 Impostos

A empresa é do regime normal com regime de tributação pelo Lucro Presumido.

4. CAPITAL SOCIAL

O capital social é de R$: 1.000.000,00 (hum milhão de reais), dividido em 1.000.000 (hum milhão) quotas de R$: 1,00 (um real) cada totalmenteintegralizada pelo sócio **Jonathas Lima de Oliveira.**

5. EVENTOS SUBSEQUENTES

O empresário declara a inexistência de fatos ocorridos subsequente a data de encerramento do exercício que venha a ter efeito relevante sobre a situação patrimonial ou financeira da empresa ou que possam provocar efeitos sobre seus resultados futuros.

Vargem Grande – MA 31 dezembro 2024.

JONATHAS LIMA DE OLIVEIRA
CPF: 027.126.593-09
Socio Administrador

Cleidy Rodrigues dos Santos Lopes –
Contador CRC - MA 012176

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa ATIVA EMPREENDIMENTOS E SERVICOS LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
02712659309	JONATHAS LIMA DE OLIVEIRA
98265490372	CLEIDY RODRIGUES DOS SANTOS LOPES

JUCEMA

CERTIFICO O REGISTRO EM 05/02/2025 15:31 SOB Nº 20250155192.
PROTOCOLO: 250155192 DE 04/02/2025.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12502596650. CNPJ DA SEDE: 52846248000171.
NIRE: 21201450761. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 05/02/2025.
ATIVA EMPREENDIMENTOS E SERVICOS LTDA

CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, em impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando aos respectivos códigos de verificação.

1

649

LIVRO DIÁRIO

Número de Ordem 02

TERMO DE ABERTURA

Contém o presente livro 4 (quarto) folhas numeradas de 1 a 4, servira como livro diário Número 02 (dois) das operações compreendidas no período de 31/01/2024 a 31/12/2024 da empresa **ATIVA EMPREENDIMENTOS E SERVICOS LTDA**. É uma empresa. Localizada na Rod MA 020 N° Sn Complemento: Km 03; Bairro: Loteamento Aliança Município: Vargem Grande CEP: 65430000, Estado do Maranhão, com seu Contrato Social arquivado na Junta Comercial deste Estado sob número 21201450761 em 10 novembro 2023, inscrita no CNPJ sob número 52.846.248/0001-71.

Vargem Grande – MA 1ª Janeiro 2024.

JONATHAS LIMA DE OLIVEIRA
CPF: 027.126.593-09
Sócio Administrador

Cleidy Rodrigues dos Santos Lopes
Cantador - CRC - MA 012176

2

ATIVA EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA
BALANÇO PATRIMONIAL, Período: 01/01/2024 a 31/12/2024
CNPJ: 52.846.248/0001-71 NIRE: 21201450761
Rodovia MA 020, SN, km 03, Loteamento Aliança, Vargem Grande - MA, CEP: 65.430-000

Nomenclatura da Conta		Valor
1 ATIVO		3.919.045,52
1.1 ATIVO CIRCULANTE		3.373.806,44
1.1.1 DISPONIVEL		343.170,59
1.1.1.1 CAIXA		4.875,00
1.1.1.2 BANCO CONTA MOVIMENTO		31.786,19
1.1.1.3 APLICAÇÃO FINANCEIRA		306.509,40
1.1.2 DIREITOS REALIZAVEIS DE CURTO PRAZO		1.049.229,72
1.1.2.1 CLIENTES		1.049.229,72
1.1.5 ESTOQUES		1.981.406,13
1.1.5.1 MERCADORIAS, PRODUTOS		1.981.406,13
1.2 ATIVO NAO CIRCULANTE		545.239,08
1.2.3 IMOBILIZADO		545.239,08
1.2.3.1 BENS E DIREITOS		128.379,00
1.2.3.2 MAQUINAS E EQUIPAMENTOS		451.036,00
1.2.3.2 (-) DEPRECIACOES E AMORTIZACOES		34.175,92
2 PASSIVO		3.919.045,52
2.1 PASSIVO CIRCULANTE		327.732,30
2.1.1 FORNECEDORES		59.731,48
2.1.1.1 FORNECEDORES DE MERCADORIAS/SERVICOS		59.731,48
2.1.2 EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS		15.379,18
2.1.2.1 EMPRESTIMOS E FINANC BANCARIOS		15.379,18
2.1.3 OBRIGACOES TRABALHISTAS E PREVIDENCIARIAS		68.137,30
2.1.3.1 OBRIGACOES COM PESSOAL		58.376,19
2.1.3.3 ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR		9.761,11
2.1.4 OBRIGACOES TRIBUTARIAS		172.805,19
2.1.4.1 IMPOSTOS E CONTRIB A RECOLHER		172.805,19
2.1.9 PROVISOES		11.679,15
2.1.9.1 PROVISOES TRABALHISTAS		11.679,15
2.2 PASSIVO NAO CIRCULANTE		0,00
2.2.1 EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS		-
2.2.1.1 EMPRESTIMOS E FINANC BANCARIOS		-
2.9 PATRIMONIO LIQUIDO		3.591.313,22
2.9.1 CAPITAL SOCIAL		1.000.000,00
2.9.1.1 CAPITAL SOCIAL		1.000.000,00
2.9.2 RESERVAS DE LUCROS		2.591.313,22
2.9.2.1 RESERVAS		738.493,21
2.9.2.2 LUCRO NO EXERCICIO		1.852.820,01

Vargem Grande - MA, 31 de dezembro de 2024

Jonathas Lima de Oliveira
Socio Administrador - CPF: 027.126.593-09

Cleidy Rodrigues dos Santos Lopes
Contador: CRC - MA: 012176/O-8 - CPF: 982.854.903-72

3

ATIVA EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA

DRE - DEMONSTRATIVO DE RESULTADO DE EXERCICIO, Periodo: 01/01/2024 a 31/12/2024

CNPJ: 52.846.248/0001-71 NIRE: 21201450761

Rodovia MA 020, SN, km 03, Loteamento Allança, Vargem Grande - MA, CEP: 65.430-000

Nomenclatura	Valores Acumulados
(+) RECEITA OPERACIONAL BRUTA	**8.744.264,48**
RECEITA BRUTA DE VENDAS / SERVIÇOS	8.744.264,48
(-) DEDUÇÕES DAS RECEITAS	891.406,78
DEVOLUÇÕES, DESCONTOS E OUTROS ABATIMENTOS	891.406,78
RECEITA OPERECIONAL LIQUIDA	**7.852.857,70**
(-) CUSTOS DAS VENDAS/SERVICOS	**5.087.136,23**
CUSTO DOS PRODUTOS E SERVIÇOS VENDIDOS	5.087.136,23
LUCRO BRUTO	**2.765.721,47**
(-) DEPESAS OPERACIONAIS	**675.636,90**
COM PESSOAL	498.376,48
COMISSÕES SOBRE VENDAS	93.300,80
PROPAGANDAS E PUBLICIDADES	2.500,00
DESPESAS TRIBUTÁRIAS	7.976,40
DESPESAS ADMINISTRATIVAS	66.765,11
DEPRECIAÇÃO/AMORTIZACAO	6.718,11
(+/-) RESULTADO FINANCEIRO LÍQUIDO	**8.058,79**
(-)DESPESAS FINANCEIRAS	1.841,33
(-)DESPESAS BANCÁRIAS	615,48
RECEITAS FINANCEIRAS	3.015,60
RECEITAS EVENTUAIS/BONIFICAÇÕES	7.500,00
RESULTADO OPERACIONAL LIQUIDO	**2.098.143,36**
RESULTADO LIQUIDO ANTES DA PROVISÃO IRPJ/CSLL	**2.098.143,36**
(-) PROVISÃO PARA IRPJ E CSLL	245.323,35
(-) PROVISÃO PARA CSLL	150.885,29
(-) PROVISÃO PARA IRPJ	94.438,06
RESULTADO LIQUIDO DO EXERCICIO	**1.852.820,01**

Vargem Grande - MA, 31 de dezembro de 2024

Jonathas Lima de Oliveira
Socio Administrador - CPF: 027.126.593-09

Cleidy Rodrigues dos Santos Lopes
Contador: CRC - MA: 012176/O-8 - CPF: 982.654.903-72

4

LIVRO DIÁRIO

Número de Ordem 02

TERMO DE ENCERRAMENTO

Contém o presente livro 4 (quatro) folhas numeradas de 1 a 4, serviu como livro diário Número 02 (dois) das operações compreendidas no período de 31/01/2024 a 31/12/2024 da empresa **ATIVA EMPREENDIMENTOS E SERVICOS LTDA.** É uma empresa. Localizada na Rod MA 020 Nº Sn Complemento: Km 03; Bairro: Loteamento Aliança Município: Vargem Grande CEP: 65.430000, Estado do Maranhão, com seu Contrato Social arquivado na Junta Comercial deste Estado sob número 21201450761 em 10 novembro 2023, inscrita no CNPJ sob número 52.846.248/0001-71.

Vargem Grande – MA 31 dezembro 2024.

JONATHAS LIMA DE OLIVEIRA
CPF: 027.126.593-09
Sócio Administrador

Cleidy Rodrigues dos Santos Lopes
Cantador - CRC - MA 012176

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa ATIVA EMPREENDIMENTOS E SERVICOS LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
02712659309	JONATHAS LIMA DE OLIVEIRA
98265490372	CLEIDY RODRIGUES DOS SANTOS LOPES

CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO EM 06/02/2025 15:31 SOB Nº 20250155338.
PROTOCOLO: 250155338 DE 31/01/2025. NIRE: 21301450761.
ATIVA EMPREENDIMENTOS E SERVICOS LTDA

JUCEMA

ALYNE LOPES REIS
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO
SÃO LUÍS, 06/02/2025
empresafacil.ma.gov.br

Ministério da Indústria e Comércio Exterior e Serviços
Secretaria Especial da Micro e Pequena Empresa
Departamento de Registro Empresarial e Integração

JUCEMA

654

TERMO DE AUTENTICAÇÃO - LIVRO DIGITAL

Declaro exatos os Termos de Abertura e de Encerramento do Livro Digital com características abaixo, conferido e autenticado por ALYNE LOPES REIS, sob a autenticidade nº 12502190516 em 06/02/2025, protocolo 250155338. Para validação de Autenticação dos Termos, deverá ser acessado o Portal de Serviços / verificação de documentos do Empreendedor (http://www.empresafacil.ma.gov.br) e informar o código de verificação.

Identificação de Empresa	
Nome Empresarial:	ATIVA EMPREENDIMENTOS E SERVICOS LTDA
Número de Registro:	21201450761
CNPJ:	52846248000171
Município:	Vargem Grande

Identificação de Livro Digital	
Tipo de Livro:	DIÁRIO
Número de Ordem:	2
Período de Escrituração:	01/01/2024 - 31/12/2024

Assinante(s)	Nome	CRC/OAB
02712659309	JONATHAS LIMA DE OLIVEIRA	
98265490372	CLEIDY RODRIGUES DOS SANTOS LOPES	MA012176/O-8

CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO EM 06/02/2025 15:31 SOB Nº 20250155338.
PROTOCOLO: 250155338 DE 31/01/2025. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
12502190516. NIRE: 21201450761.
ATIVA EMPREENDIMENTOS E SERVICOS LTDA

JUCEMA

ALYNE LOPES REIS
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO
SÃO LUÍS, 06/02/2025
empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, em impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

CRCMA
CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO MARANHÃO

655

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO MARANHÃO
CERTIDÃO DE HABILITAÇÃO PROFISSIONAL

O **CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO MARANHÃO** certifica que o(a) profissional identificado(a) no presente documento encontra-se habilitado para o exercício da profissão contábil.

IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO

NOME..... :	CLEIDY RODRIGUES DOS SANTOS LOPES
REGISTRO..... :	MA-012176/O-8
CATEGORIA..... :	CONTADOR
CPF..... :	***.654.903-**

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: MARANHÃO, 23/01/2025 as 11:22:30.
Válido até: 23/04/2025.
Código de Controle: 230486.

Para verificar a autenticidade deste documento consulte o site do CRCMA.

CRCMA
CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO MARANHÃO

656

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO MARANHÃO
CERTIDÃO DE HABILITAÇÃO PROFISSIONAL

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO MARANHÃO certifica que o(a) profissional identificado(a) no presente documento encontra-se habilitado para o exercício da profissão contábil.

IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO

NOME.....: GISELE SAMARA MOTA SANTOS JACINTO
REGISTRO.....: MA-007370/O-4
CATEGORIA.....: CONTADOR
CPF.....: ***.919.773-**

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: MARANHÃO, 27/02/2025 as 09:06:46.
Válido até: 28/05/2025.
Código de Controle: 560483.

Para verificar a autenticidade deste documento consulte o site do CRCMA.

MINISTÉRIO DA FAZENDA
SUPERINTENDÊNCIA DE SEGUROS PRIVADOS

CERTIDÃO DE REGULARIDADE

Certificamos que JUNTO SEGUROS S.A., CNPJ 84948157000133, está autorizada a operar, conforme PORTARIA 1139, publicado(a) no D.O.U. de 03/12/1991, nos termos da legislação vigente.

Certificamos ainda que a entidade não se encontra, nesta data, sob regime de Direção Fiscal, Intervenção, Liquidação Extrajudicial ou Fiscalização Especial, e não está cumprindo penalidade de suspensão imposta pela SUSEP.

Dados complementares e esta certidão atualizada podem ser obtidos em www.susep.gov.br ou por meio de petição à Autarquia.

Código da Certidão: **CR05436_19022025_175429_215**

Esta Certidão é válida por 30 dias, não prevalecendo sobre certidões geradas posteriormente.

Rio de Janeiro, 19 de Fevereiro de 2025.

QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

DADOS ATUALIZADOS

Dados atualizados até: 02/2025 (Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal (SIAFI) - CEPIM) , 02/2025 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - Acordos de Leniência) , 02/2025 (Diário Oficial da União - CEAF) , 02/2025 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - CNEP) , 02/2025 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - CEIS)

Dados da consulta: 24/02/2025 09:13:30

FILTROS APLICADOS:

Cadastro: CEIS

CPF / CNPJ sancionado: 52846248000171

Limpar filtros

DETALHAR	CADASTRO	CNPJ/CPF SANCIONADO	NOME SANCIONADO	UF SANCIONADO	ÓRGÃO/ENTIDADE SANCIONADORA	CATEGORIA SANÇÃO	DATA DE PUBLICAÇÃO DA SANÇÃO	VALOR DA MULTA	QUANTIDADE
Nenhum registro encontrado									

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA FÍSICA
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-MA

Nº 922603/2025
Emissão: 26/02/2025
Validade: 31/03/2025
Chave: y59Bc

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

CCO

CERTIFICAMOS que o profissional mencionado encontra-se registrado neste Conselho, nos termos da Lei 5.194/66, de 24/12/1966, conforme os dados acima. CERTIFICAMOS, ainda, face o estabelecimento nos artigos 68 e 69 da referida Lei, que o interessado não se encontra em débito com o CREA-MA.

Interessado(a)

Profissional: HEYTOR CORREA SOUZA
Registro: 1116780291
CPF: ***.212.193-**

Tipo de Registro: Registro Definitivo de Profissional (DIPLOMADO NO PAÍS)
Data de registro: 25/08/2017

Título(s)

GRADUAÇÃO

ENGENHEIRO CIVIL
Atribuição: ART. 7º DA RESOLUÇÃO 218/1973 DO CONFEA
Instituição de Ensino: FACULDADE ANHANGUERA DE SÃO LUIS
Data de Formação: 18/07/2017

Descrição

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA FÍSICA

Informações / Notas

- **A certidão teve sua validade reduzida em virtude do vencimento do BOLETO de ANUIDADE em Aberto 8305962412.** Data de vencimento do boleto: **31/03/2025**
- **A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a)** à respectiva **ação penal.**
- **CERTIFICAMOS que caso ocorra(m) alteração(ões)** no(s) **elemento(s)** contido(s) nesta **documento, esta Certidão** perderá a sua **validade para todos os efeitos.**
- **Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.**
- **Válido em todo território nacional.**

Ultima Anuidade Paga

Ano: 2024 (2/2)

Autos de Infração

Nada consta

Responsabilidades Técnicas

Empresa: 2 C EMPREENDIMENTOS E EQUIPAMENTOS LTDA
Registro: 0000013298
CNPJ: 10.368.527/0001-46
Data Início: 26/10/2021
Data Fim: Indefinido
Data Fim de Contrato: Indefinido
Tipo de Responsabilidade: RESPONSAVEL TÉCNICO

Empresa: J A LUTIFI SEGUNDO LTDA
Registro: 0005511879
CNPJ: 49.312.264/0001-86
Data Início: 24/05/2024
Data Fim: Indefinido
Data Fim de Contrato: 21/05/2025
Tipo de Responsabilidade: RESPONSAVEL TÉCNICO

Empresa: J P SILVA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA
Registro: 0006408350
CNPJ: 20.204.714/0001-29
Data Início: 18/02/2025
Data Fim: Indefinido
Data Fim de Contrato: 13/02/2026
Tipo de Responsabilidade: RESPONSAVEL TÉCNICO

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: https://crea-ma.sitac.com.br/publico/, com a chave: y59Bc
Impresso em: 26/02/2025 às 11:32:59 por: adept, ip: 177.24.200.71

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA FÍSICA
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-MA

Nº 922603/2025
Emissão: 26/02/2025
Validade: 31/03/2025
Chave: y59Bc

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

Empresa: D MENEZES SERVIÇOS LTDA
Registro: 0005474868
CNPJ: 16.636.674/0001-17
Data Início: 17/11/2022
Data Fim: Indefinido
Data Fim de Contrato: Indefinido
Tipo de Responsabilidade: RESPONSAVEL TÉCNICO

Empresa: ATIVA EMPREENDIMENTOS E SERVICOS LTDA
Registro: 0005001083
CNPJ: 52.846.248/0001-71
Data Início: 03/07/2024
Data Fim: Indefinido
Data Fim de Contrato: 27/06/2025
Tipo de Responsabilidade: RESPONSAVEL TÉCNICO

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: https://crea-ma.sitac.com.br/publico/, com a chave: y59Bc
Impresso em: 26/02/2025 às 11:33:00 por: adapi, ip: 177.24.200.71

ATIVA
EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO PROFISSIONAL

Pelo presente instrumento de contrato de prestação de serviços profissionais, de um lado o Sr. **HEYTOR CORREA SOUZA**, brasileiro, casado, Engenheiro Civil, **CREA nº 1116780291**, CPF nº 039.212.193-02, domiciliado na Rua C, Nº 17, Bairro Cohaserma II, Município de São Luís/MA, CEP: 65072-132, doravante denominado contratado e do outro lado à Firma **ATIVA EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA**, com **CNPJ sob nº 52.846.248/0001-71**, situada na Rodovia MA 020, s/n km 03, Bairro Lotemaneto Aliança, no Município de Vargem Grande/MA, CEP: 65.430-000, doravante denominada contratante, ambos representados pelos seus representantes legais, pelo presente, e na melhor forma de direito contratual firmam o seguinte:

Cláusula Primeira: Constitui o presente contrato, a prestação de serviços técnicos profissionais da Engenharia Civil, pelo **CONTRATADO** para responsável técnico da engenharia Civil.

O contrato deverá recolher a anotações de responsabilidade técnica referente aos serviços ora contratados, antes do inicio dos trabalhos

Cláusula Segunda: Os serviços objetivos do contrato deverão ser realizados pelo **CONTRATADO**, no prazo de 12 (doze) meses a contar assinatura deste instrumento, ou seja, de 27 de Junho de 2024 de 2024 à 27 de Junho de 2025.

Cláusula Terceira: O **CONTRATANTE** pagará ao **CONTRATADO** a partir do décimo dia do mês subsequente a importância de 6 (Seis) salários mínimos, no valor de **R$ 8.472,00** (oito mil, quatrocentos e setenta e dois reais) por mês, de acordo com as seguintes condições, mediante apresentação de recibo.

O seu horário de trabalho será de 10h/sm.

Cláusula Quarta: Casos omissos neste contrato serão dirigidos pelo fórum desta empresa. E por estarem assim juntos e contratados o presente instrumento vai assinado em 02 (duas) vias de igual teor.

Vargem Grande/MA, 27 de Junho de 2024

gov.br Documento assinado digitalmente
JONATHAS LIMA DE OLIVEIRA
Data: 27/06/2024 08:50:51-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

ATIVA EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA
CNPJ 52.846.248/0001-71
JONATHAS LIMA DE OLIVEIRA
CPF Nº 027.126.583-09
CONTRATANTE

gov.br Documento assinado digitalmente
HEYTOR CORREA SOUZA
Data: 27/06/2024 08:31:08 -0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

HAYTOR CORREA SOUZA
CREA Nº 1116780291
ENGENHEIRO CIVIL
CONTRATADO

(86) 99516-0402
ativaempreendimentos.ma@gmail.com
Rodovia MA 020, s/n, KM 03
Loteamento Aliança - Vargem Grande/MA
CEP: 65.430-000

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA FÍSICA
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-MA

Nº 918625/2024
Emissão: 18/12/2024
Validade: 31/03/2025
Chave: CWW29

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

CERTIFICAMOS que o profissional mencionado encontra-se registrado neste Conselho, nos termos da Lei 5.194/66, de 24/12/1966, conforme os dados acima. CERTIFICAMOS, ainda, face o estabelecimento nos artigos 68 e 69 da referida Lei, que o interessado não se encontra em débito com o CREA-MA.

Interessado(a)

Profissional: PAULO RICARDO COSTA DE ANDRADE
Registro: 1117644030
CPF: ***.426.733-**

Tipo de Registro: Registro Definitivo de Profissional (DIPLOMADO NO PAÍS)
Data de registro: 17/08/2018

Título(s)

GRADUAÇÃO

ENGENHEIRO ELETRICISTA
Atribuição: Art. 8 da Resolução 218/1973 do CONFEA
Instituição de Ensino: FACULDADE ANHANGUERA DE SÃO LUIS
Data de Formação: 30/07/2018

Descrição

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA FÍSICA

Informações / Notas

- **A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.**
- **CERTIFICAMOS que caso ocorra(m) alteração(ões) no(s) elemento(s) contido(s) neste documento, esta Certidão perderá a sua validade para todos os efeitos.**
- **Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.**
- **Válido em todo território nacional.**

Última Anuidade Paga

Ano: 2024 (6/6)

Autos de Infração

Nada consta

Responsabilidades Técnicas

Empresa: C S E SILVA PRODUÇÕES E SERVIÇOS LTDA.
Registro: 0005466516
CNPJ: 13.962.991/0001-54
Data Início: 26/11/2024
Data Fim: Indefinido
Data Fim de Contrato: Indefinido
Tipo de Responsabilidade: RESPONSAVEL TÉCNICO

Empresa: BX EMPREENDIMENTOS TRANSPORTES E SERVIÇOS LTDA
Registro: 0005409526
CNPJ: 25.453.894/0001-04
Data Início: 18/01/2023
Data Fim: Indefinido
Data Fim de Contrato: Indefinido
Tipo de Responsabilidade: RESPONSAVEL TÉCNICO

Empresa: FVSM ENGENHARIA LTDA
Registro: 0000008757
CNPJ: 05.779.380/0001-83
Data Início: 10/05/2019
Data Fim: Indefinido
Data Fim de Contrato: Indefinido
Tipo de Responsabilidade: RESPONSAVEL TÉCNICO

Empresa: UCHOA ENGENHARIA LTDA
Registro: 0005403022

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: https://crea-ma.sitac.com.br/publico/, com a chave: CWW29
Impresso em: 06/01/2025 às 16:23:28 por: adapt, ip: 45.190.121.28

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA FÍSICA
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-MA

Nº 918625/2024
Emissão: 18/12/2024
Validade: 31/03/2025
Chave: CWW29

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

664

CNPJ: 10.811.637/0001-11
Data Início: 05/05/2020
Data Fim: Indefinido
Data Fim de Contrato: Indefinido
Tipo de Responsabilidade: RESPONSAVEL TÉCNICO

Empresa: ATIVA EMPREENDIMENTOS E SERVICOS LTDA
Registro: 0005501083
CNPJ: 52.646.248/0001-71
Data Início: 28/10/2024
Data Fim: Indefinido
Data Fim de Contrato: Indefinido
Tipo de Responsabilidade: CONSULTORIA TÉCNICA

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: https://crea-ma.sitac.com.br/publico/, com a chave: CWW29
Impresso em: 09/01/2025 às 15:23:29 por: adept, ip: 40.190.121.28

665

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA ELÉTRICA

CONTRATANTE: Ativa Empreendimentos e Serviços LTDA, inscrito no **CNPJ: 52.846.248/0001-71**, localizada à **Rodovia MA** 020, Bairro: **Loteamento Aliança**. CEP: **65.430.000, Vargem Grande – MA**.

CONTRATADO: Paulo Ricardo Costa de Andrade, brasileiro, solteiro, Engenheiro Eletricista **CREA Nº 111784403-0 MA**, Carteira de Identidade nº 20079782002-7 - SSP-MA, CPF nº 024.426.733-20, residente na Rua Sampaio Correia, Condomínio Be Life Club Bloco 04, Apartamento **04**, Mritíua, CEP: 65110-000 São José de Ribamar - MA.

***As partes acima identificadas têm**, entre si, **justo e acertado** o presente Contrato de **Prestação de Serviços de Engenharia, que se regerá pelas cláusulas seguintes e pelas condições de pagamento descritas** no presente Contrato*:

Cláusula 1ª. O presente contrato tem como **OBJETO**, a prestação, pela **CONTRATADA**, dos serviços de Engenharia Elétrica, à **CONTRATANTE**, a fim de que esta possa implementar os serviços na área de Elétrica mediante atividades destacadas no referido contrato.

Cláusula 2ª. Os serviços contratados neste instrumento consistem em abranger toda a área da engenharia elétrica em que o referido **CONTRATADO** se responsabilizará como Engenheiro Eletricista referente aos serviços prestados.

Cláusula 3ª. O **CONTRATADO** prestará também as informações técnicas necessárias à implementação do projeto, devendo também ceder ao **CONTRATANTE** os direitos decorrentes dos processos utilizados na consecução daquele.

666

Cláusula 4ª. Os serviços e as informações técnicas específicas utilizados na consecução do projeto deverão ser utilizados única e exclusivamente para o fim estabelecido neste instrumento, não podendo o **CONTRATANTE** utilizá-los para outros projetos que por ventura esteja desenvolvendo.

Cláusula 5ª. O **CONTRATANTE** não poderá repassar as informações técnicas relativas aos serviços prestados para terceiros, salvo no caso de se tratar de necessidade para a implementação do projeto.

Parágrafo único. As informações técnicas que não poderão ser passadas pelo **CONTRATANTE** serão aquelas consideradas sigilosas, ou seja, que não estejam protegidas através de concessão de patente.

Cláusula 6ª. A parte que descumprir qualquer cláusula estabelecida neste instrumento se responsabilizará por multa de 50% do valor a ser pago pela prestação dos serviços.

Cláusula 7ª. Pela prestação dos serviços acertados, a **CONTRATANTE** pagará à parte **CONTRATADA** a quantia de seis (06) salários mínimos que somará o total de R$ 8.472,00 (oito mil quatrocentos e setenta e dois reais), a ser pago no dia 05 de cada mês e a carga horária de trabalho é de 04 (quatro) horas semanais, depositados na Conta Corrente nº 14.731-1, Agencia 2293-4 Banco Bradesco.

§ 1° A remuneração estipulada na Cláusula 7ª não inclui o pagamento por desenvolvimento de projetos elétricos, que deverão ser pagos, de forma independente e de acordo com a proposta especifica feita pela parte **CONTRATADA**, se for o caso.

§ 2°Caso haja necessidade de deslocamento da parte **CONTRATADA**, os custos da viagem ficarão a cargo da **CONTRATANTE**.

§ 3° Os encargos referentes ao pagamento de emissão de ART's (Anotação de Responsabilidade Técnica) serão de responsabilidade da **CONTRATANTE.**

Cláusula 8ª. O presente instrumento será rescindido caso uma das partes descumpra o estabelecido em qualquer uma das cláusulas deste contrato, sem isso implicar na não aplicação da multa prevista na cláusula 6ª.

Cláusula 9ª. O contrato será por tempo indeterminado. Podendo ser rompido a qualquer tempo, desde que sejam comunicado previamente com antecedência de 30 dias por ambas as partes.

Cláusula 10ª. Para dirimir quaisquer controvérsias oriundas do **CONTRATO**, as partes elegem o foro da comarca de São Luís – MA.

Por estarem assim justos e contratados, firmam o presente instrumento, em duas vias de igual teor, juntamente com 2 (duas) testemunhas.

São Luís – MA, 21 de Outubro de 2024.

JONATHAS LIMA DE OLIVEIRA:02712659309

Assinado de forma digital por JONATHAS LIMA DE OLIVEIRA:02712659309
Dados: 2024.10.30 15:02:01 -03'00'

Jonathas Lima de Oliveira
CPF: 027.126.593-09
CONTRATANTE

PAULO RICARDO COSTA DE ANDRADE:02442673320

Assinado de forma digital por PAULO RICARDO COSTA DE ANDRADE:02442673320
Dados: 2024.10.30 15:10:59 -03'00'

Paulo Ricardo Costa de Andrade
CPF: 024.426.733 – 20
CONTRATADO

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA JURIDICA
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-MA

Nº 916647/2024
Emissão: 31/10/2024
Validade: 31/03/2025
Chave: vbcAc

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

668

CERTIFICAMOS que a Empresa mencionada encontra-se registrada neste Conselho, nos Termos da Lei 5.194/66, conforme os dados impressos nesta certidão. CERTIFICAMOS, ainda, que até a presente data, a referida pessoa jurídica e seu(s) responsável(is) técnico(s) estão quites com suas anuidades e demais obrigações junto ao Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Maranhão - CREA-MA, estando habilitada a exercer suas atividades, circunscrita à(s) atribuição(ções) de seu(s) responsável(veis) técnico(s).

Interessado(a)

Empresa: ATIVA EMPREENDIMENTOS E SERVICOS LTDA

CNPJ: 52.846.248/0001-71

Registro: 0005501083

Categoria: Matriz

Capital Social: R$ 1.000.000,00

Data do Capital: 16/10/2024

Faixa: 4

Objetivo Social: 43.13-4-00 - OBRAS DE TERRAPLENAGEM 4329-1-04 - MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE ILUMINAÇÃO E SINALIZAÇÃO EM VIAS PÚBLICAS, PORTOS E AEROPORTOS 36.00-6-01 - CAPTAÇÃO, TRATAMENTO E DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA 37.01-1-00 - GESTÃO DE REDES DE ESGOTO 37.02-9-00 - ATIVIDADES RELACIONADAS A ESGOTO, EXCETO A GESTÃO DE REDES 38.11-4-00 - COLETA DE RESÍDUOS NÃO-PERIGOSOS 38.12-2-00 - COLETA DE RESÍDUOS PERIGOSOS 38.21-1-00 - TRATAMENTO E DISPOSIÇÃO DE RESÍDUOS NÃO-PERIGOSOS 38.22-0-00 - TRATAMENTO E DISPOSIÇÃO DE RESÍDUOS PERIGOSOS 41.20-4-00 - CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS 42.11-1-01 - CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS 42.11-1-02 - PINTURA PARA SINALIZAÇÃO EM PISTAS RODOVIÁRIAS E AEROPORTOS 42.13-8-00 - OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS 42.21-9-01 - CONSTRUÇÃO DE BARRAGENS E REPRESAS PARA GERAÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA 42.21-9-02 - CONSTRUÇÃO DE ESTAÇÕES E REDES DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA 42.21-9-03 - MANUTENÇÃO DE REDES DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA 42.22-7-01 - CONSTRUÇÃO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUÇÕES CORRELATAS, EXCETO OBRAS DE IRRIGAÇÃO 42.22-7-02 - OBRAS DE IRRIGAÇÃO 42.23-5-00 - CONSTRUÇÃO DE REDES DE TRANSPORTES POR DUTOS, EXCETO PARA ÁGUA E ESGOTO42.92-8-01 - MONTAGEM DE ESTRUTURAS METÁLICAS 42.99-5-01 - CONSTRUÇÃO DE INSTALAÇÕES ESPORTIVAS E RECREATIVAS 42.99-5-99 - OUTRAS OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE (OBRAS DE AÇUDES) 43.11-8-01 - DEMOLIÇÃO DE EDIFÍCIOS E OUTRAS ESTRUTURAS 43.11-8-02 - PREPARAÇÃO DE CANTEIRO E LIMPEZA DE TERRENO 43.12-6-00 - PERFURAÇÕES E SONDAGENS 43.19-3-00 - SERVIÇOS DE PREPARAÇÃO DO TERRENO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE (DRENAGEM DO SOLO DESTINADO A CONSTRUÇÃO) 43.21-5-00 - INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA 43.22-3-01 - INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS, SANITÁRIAS E DE GÁS 43.22-3-03 - INSTALAÇÕES DE SISTEMA DE PREVENÇÃO CONTRA INCÊNDIO 43.30-4-01 - IMPERMEABILIZAÇÃO EM OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL 43.30-4-02 - INSTALAÇÃO DE PORTAS, JANELAS, TETOS, DIVISÓRIAS E ARMÁRIOS EMBUTIDOS DE QUALQUER MATERIAL 43.30-4-03 - OBRAS DE ACABAMENTO EM GESSO E ESTUQUE 43.30-4-05 - APLICAÇÃO DE REVESTIMENTOS E DE RESINAS EM INTERIORES E EXTERIORES 43.91-6-00 - OBRAS DE FUNDAÇÕES 43.99-1-03 - OBRAS DE ALVENARIA 43.99-1-05 - PERFURAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE POÇOS DE ÁGUA 43.99-1-99 - SERVIÇOS ESPECIALIZADOS PARA CONSTRUÇÃO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE (CONSTRUÇÕES DE FORNOS INDUSTRIAIS) 49.24-8-00 - TRANSPORTE ESCOLAR 71.11-1-00 - SERVIÇOS DE ARQUITETURA 71.12-0-00 - SERVIÇOS DE ENGENHARIA 71.19-7-03 - SERVIÇOS DE DESENHO TÉCNICO RELACIONADOS À ARQUITETURA E ENGENHARIA 77.11-0-00 - LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS SEM CONDUTOR 77.19-5-99 - LOCAÇÃO DE OUTROS MEIOS DE TRANSPORTE NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, SEM CONDUTOR 77.32-2-01 - ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES77.32-2-03 - ALUGUEL DE ANDAIMES 77.39-0-99 - ALUGUEL DE OUTRAS MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS COMERCIAIS E INDUSTRIAIS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, SEM OPERADOR (APARELHOS DE USOS COMERCIAIS E INDUSTRIAIS) 81.29-0-00 - ATIVIDADES DE LIMPEZA NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE (LIMPEZA E MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE POÇOS ARTESIANOS SERVIÇO DE LIMPEZA DE CAIXA DE GORDURA SERVIÇOS DE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DE RUAS E LOGRADOUROS LIMPEZA E TRATAMENTO DE PISCINAS) 81.30-3-00 - ATIVIDADES PAISAGÍSTICAS 4930-2-01 - TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANÇAS, MUNICIPAL 4930-2-02 - TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANÇAS, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL 49.23-0-02 - SERVIÇO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS - LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS COM MOTORISTA 3514-0-00 - DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA4742-3-00 - COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELÉTRICO.

Restrições Relativas ao Objetivo Social: EMPRESA HABILITADA PARA ATUAR SOMENTE NA ÁREA DA ENGENHARIA CIVIL, NO ÂMBITO DAS ATRIBUIÇÕES DO SEU RESPONSÁVEL TÉCNICO.

Endereço Matriz: RODOVIA MA 020, SN , KM 03, LOTEAMENTO ALIANÇA, VARGEM GRANDE, MA, 65430000

Tipo de Registro: Registro Definitivo de Empresa

Data Inicial: 19/01/2024

Data Final: Indefinido

Registro Regional: 0000550126DDMA

Descrição

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA JURIDICA

Informações / Notas

- A capacidade técnico-profissional da empresa é comprovada pelo conjunto dos acervos técnicos dos profissionais constantes de seu quadro técnico.

- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

Última Anuidade Paga

Ano: 2024 (1/1)

Autos de Infração

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: https://crea-ma.sitac.com.br/publico/, com a chave: vbcAc
Impresso em: 31/10/2024 às 19:37:04 por: adopt, ip: 177.64.130.4

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA JURIDICA
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-MA

Nº 916647/2024
Emissão: 31/10/2024
Validade: 31/03/2025
Chave: wbcAe

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

669

Nada consta

Responsáveis Técnicos

Profissional: HEYTOR CORREA SOUZA
Registro: 1116780291
CPF: 039.***.***-02
Data Início: 03/07/2024
Data Fim: Indefinido
Data Fim de Contrato: 27/06/2025
Títulos do Profissional:
ENGENHEIRO CIVIL
Atribuição: ART. 7º DA RESOLUÇÃO 218/1973 DO CONFEA
Tipo de Responsabilidade: RESPONSAVEL TÉCNICO

Profissional: PAULO RICARDO COSTA DE ANDRADE
Registro: 1117844030
CPF: 024.***.***-20
Data Início: 28/10/2024
Data Fim: Indefinido
Data Fim de Contrato: Indefinido
Títulos do Profissional:
ENGENHEIRO ELETRICISTA
Atribuição: Art. 8 da Resolução 218/1973 do CONFEA
Tipo de Responsabilidade: CONSULTORIA TÉCNICA

Socios

Sócio: JONATHAS LIMA DE OLIVEIRA
CPF: 027.***.***-09
Função: SOCIO ADMINISTRADOR

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: https://crea-ma.sitac.com.br/publico/, com a chave: wbcAe
Impresso em: 31/10/2024 às 19:37:04 por: adapi, ip: 177.64.130.4

Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009
Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973

CREA-MA

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

908099/2024

Atividade concluída

CERTIFICAMOS, para os devidos fins, que consta em nossos arquivos o registro de Acervo referente a(s) Anotação(ões) de Responsabilidade(s) Técnica(s) - ARTs, constante(s) da Presente CERTIDÃO, tendo sido comprovada a execução e conclusão da(s) obra(s) e/ou serviço(s) indicado(s) conforme descrição(ões) abaixo.

Profissional: **HEYTOR CORREA SOUZA**
Registro: **1116780291MA** RNP: **1116780291**
Título profissional: ENGENHEIRO CIVIL

Número da ART: **MA20220566882** Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO Registrada em: 06/09/2022 Baixada em: 14/05/2024
Forma de registro: SUBSTITUIÇÃO Participação técnica: INDIVIDUAL
Empresa contratada: **2 C EMPREENDIMENTOS E EQUIPAMENTOS LTDA**

Contratante: **PREFEITURA DE SANTA INES** CPF/CNPJ: **06.196.949/0001-24**
Endereço do contratante: AVENIDA LUIZ MUNIZ Nº: 1005
Complemento: Bairro: CENTRO
Cidade: SANTA INÊS UF: MA CEP: 65300000
Contrato: 139/2022 Celebrado em: 15/08/2022
Valor do contrato: R$ 1.270.100,00 Tipo de contratante: Pessoa Jurídica de Direito Público
Ação Institucional: Outros
Endereço da obra/serviço: AVENIDA LUIZ MUNIZ Nº: 1005
Complemento: Bairro: CENTRO
Cidade: SANTA INÊS UF: MA CEP: 65300000
Coordenadas Geográficas: -3.657296, -45.377734
Data de início: 18/08/2022 Conclusão efetiva: 15/02/2023
Finalidade: Outro
Proprietário: PREFEITURA DE SANTA INES CPF/CNPJ: 06.196.949/0001-24

Atividade Técnica: **16 - Execução** ELETROTÉCNICA > INSTALAÇÕES ELÉTRICAS > DE INSTALAÇÕES ELÉTRICAS EM BAIXA TENSÃO > #11.10.1.3 - PARA FINS RESIDENCIAIS E COMERCIAIS 49 - Execução de obra 500.00 metro; **16 - Execução** CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > DE REFORMA DE EDIFICAÇÃO > #1.1.2.1 - DE ALVENARIA 49 - Execução de obra 1200.00 metro quadrado; **16 - Execução** CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > DE ADEQUAÇÃO PARA ACESSIBILIDADE > #1.1.4.4 - DE EDIFICAÇÃO PARA FINS DIVERSOS 49 - Execução de obra 200.00 metro quadrado; **16 - Execução** CONSTRUÇÃO CIVIL > MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO CIVIL > #1.2.3 - DE APLICAÇÃO DE CONCRETO 49 - Execução de obra 300.00 metro cúbico; **16 - Execução** OBRAS HIDRÁULICAS E RECURSOS HÍDRICOS > SISTEMAS DE DRENAGEM PARA OBRAS CIVIS > DE SISTEMAS DE DRENAGEM PARA OBRAS CIVIS > #5.3.1.7 - MEIO-FIO 49 - Execução de obra 300.00 metro quadrado.

Observações

Serviços de engenharia e construção civil, objetivando a revitalização da praça da matriz do município de Santa Inês- ma, compreendendo a supervisão e o gerenciamento dos serviços, o fornecimento de mão de obra, materiais, equipamentos e demais insumos necessários e adequados à sua realização

Número da ART: **MA20230633967** Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO Registrada em: 13/04/2023 Baixada em: 14/05/2024
Forma de registro: COMPLEMENTAR Participação técnica: INDIVIDUAL
Empresa contratada: **2 C EMPREENDIMENTOS E EQUIPAMENTOS LTDA**

Contratante: **PREFEITURA DE SANTA INES** CPF/CNPJ: **06.196.949/0001-24**
Endereço do contratante: AVENIDA LUIZ MUNIZ Nº: 1005
Complemento: Bairro: CENTRO
Cidade: SANTA INÊS UF: MA CEP: 65300000
Contrato: 139/2022 Celebrado em: 16/02/2023
Valor do contrato: R$ 317.397,99 Tipo de contratante: Pessoa Jurídica de Direito Público
Ação Institucional: Outros
Endereço da obra/serviço: AVENIDA LUIZ MUNIZ Nº: 1005
Complemento: Bairro: CENTRO
Cidade: SANTA INÊS UF: MA CEP: 65300000
Coordenadas Geográficas: -3.657296, -45.377734
Data de início: 17/02/2023 Conclusão efetiva: 16/04/2023
Finalidade: Outro
Proprietário: PREFEITURA DE SANTA INES CPF/CNPJ: 06.196.949/0001-24

Atividade Técnica: **16 - Execução** ELETROTÉCNICA > INSTALAÇÕES ELÉTRICAS > DE INSTALAÇÕES ELÉTRICAS EM BAIXA TENSÃO > #11.10.1.3 - PARA FINS RESIDENCIAIS E COMERCIAIS 49 - Execução de obra 500.00 metro; **16 - Execução** CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > DE REFORMA DE EDIFICAÇÃO > #1.1.2.1 - DE ALVENARIA 49 - Execução de obra 1200.00 metro quadrado; **16 - Execução** OBRAS HIDRÁULICAS E RECURSOS HÍDRICOS > SISTEMAS DE DRENAGEM PARA OBRAS CIVIS > DE SISTEMAS DE DRENAGEM PARA OBRAS CIVIS > #5.3.1.7 - MEIO-FIO 49 - Execução de obra 300.00 metro quadrado.

Observações

Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009
Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973

CREA-MA

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

908099/2024

Atividade concluída

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

Serviços de engenharia e construção civil, objetivando a revitalização da praça da matriz do município de Santa Inês - ma, compreendendo a supervisão e o gerenciamento dos serviços, o fornecimento de mão de obra, materiais, equipamentos e demais insumos necessários e adequados à sua realização

Informações Complementares

- O ATESTADO ESTÁ REGISTRADO APENAS PARA ATIVIDADES TÉCNICAS CONSTANTES DA ART, NÃO SENDO CONTEMPLADAS NESTE REGISTRO AS ATIVIDADES REFERENTES AOS ITENS 10.1 ILUMINAÇÃO EXTERNA E 12. PAISAGISMO (COMPLETO), POR SE TRATAR DE ATIVIDADES FORA DAS ATRIBUIÇÕES DO PROFISSIONAL.

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico – CAT, o atestado contendo 4 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 908099/2024
20/06/2024, 11:34
y41Y2

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova de capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nela constantes. É da responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

Ficha(m) Excluído(s), no entanto, o(s) serviço(s) cujas atribuições não competem ao(s) profissional(is) em questão.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: https://crea-ma.sitac.com.br/publico/, com a chave: y41Y2

Estado do Maranhão
Prefeitura Municipal de Santa Inês
Avenida Luis Muniz, 1005 - Centro
Santa Inês - MA

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

ART DE EXECUÇÃO Nº MA20220565882 E MA20230633957
CONTRATO Nº 139/2022 VALOR DA OBRA R$ 1.587.497,99
PERÍODO DA OBRA/SERVIÇO: 18/08/2022 Á 16/04/2023
OBJETO: Serviços de construção civil, objetivando a revitalização da Praça da Matriz do Município de Santa Inês/MA, compreendendo a supervisão e o gerenciamento dos serviços, o fornecimento de mão de obra, materiais, equipamentos e demais insumos necessários e adequados à sua realização.
ENDEREÇO DA OBRA/SERVIÇO: Avenida Luiz Muniz, nº 1005, Bairro Centro, no Município de Santa Inês/MA, CEP: 65.300-000.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA INÊS/MA, CNPJ nº 06.198.949/0001-24

CONTRATADA: 2 C EMPREENDIMENTOS E EQUIPAMENTOS LTDA, CNPJ nº 10.358.527/0001-46.
RESPONSAVEL TECNICO: Heylor Correa Souza, Engenheiro Civil, CREA nº 1116780291-MA, CPF nº 039.212.193-02.

Servimos do presente para atestarmos que a empresa: **2 C EMPREENDIMENTOS E EQUIPAMENTOS LTDA**, CNPJ nº. 10.358.527/0001-46 , com sede na Rua Ariston Leda, nº 403, bairro Centro do Município de Tuntum/MA- CEP: 65763-000, foi contratada para a prestação dos Serviços de construção civil, objetivando a revitalização da Praça da Matriz do Município de Santa Inês/MA, compreendendo a supervisão e o gerenciamento dos serviços, o fornecimento de mão de obra, materiais, equipamentos e demais insumos necessários e adequados à sua realização, não havendo fatos supervenientes que desabonem sua conduta técnica e comercial dentro dos padrões de qualidade e desempenho e que cumpriu com sua obrigação, não havendo reclamação ou objeção quanto a qualidade dos serviços, conforme planilha a seguir.

Santa Inês/MA, 17 de abril de 2023

Rodrigo Ribeiro Mendes
Engenheiro Civil
CREA-MA 1116773553-9

Guilherme Silva Almeida
Sec. de Obras
Mat. 0335703

Secretário de Obras e Infraestrutura
Guilherme Silva Almeida
CPF: 011.094.823-88

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº: 00/00/0/2024 emitida em 20/05/2024

Certidão nº 00/00/0/2024
20/05/2024, 11:37
Chave de impressão: p41Y2
O documento nesse ato registrado foi emitido em 20/05/2024 e contem 4 folhas

Estado do Maranhão
Prefeitura Municipal de Santa Inês
Avenida Luis Muniz, 1005 - Centro
Santa Inês - MA

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	FONTE	UNID	QUANTIDADE
1	SERVIÇOS PRELIMINARES				
1.1	99958	TAPUME COM TELHA METÁLICA. AF_05/2018	SINAPI	M2	1.344,00
1.2	4813 (SINAPI ADAPTADA)	PLACA DE OBRA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	PRÓPRIA	m²	8,00
1.3	TAXAS E IMPOSTOS	TAXAS DA PREFEITURA E CREA	PRÓPRIA	und	1,00
2	ADMINISTRAÇÃO LOCAL				
2.1	90777	ENGENHEIRO CIVIL DE OBRA JUNIOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	1.320,00
2.2	90780	MESTRE DE OBRAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	1.320,00
3	MOBILIZAÇÃO DE CANTEIRO				
3.1	93584	EXECUÇÃO DE DEPÓSITO EM CANTEIRO DE OBRA EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA, NÃO INCLUSO MOBILIÁRIO. AF_04/2016	SINAPI	M2	18,00
3.2	93210	EXECUÇÃO DE SANITÁRIO E VESTIÁRIO EM CANTEIRO DE OBRA EM ALVENARIA, NÃO INCLUSO MOBILIÁRIO. AF_02/2016	SINAPI	M2	12,00
3.3	93209	EXECUÇÃO DE ALMOXARIFADO EM CANTEIRO DE OBRA EM ALVENARIA, INCLUSO PRATELEIRAS. AF_02/2016	SINAPI	M2	12,00
3.4	93582	EXECUÇÃO DE CENTRAL DE ARMADURA EM CANTEIRO DE OBRA, NÃO INCLUSO MOBILIÁRIO E EQUIPAMENTOS. AF_04/2016	SINAPI	M2	8,00
3.5	93213	EXECUÇÃO DE RESERVATÓRIO ELEVADO DE ÁGUA (2000 LITROS) EM CANTEIRO DE OBRA, APOIADO EM ESTRUTURA DE MADEIRA. AF_02/2016	SINAPI	UN	1,00
3.6	93208	EXECUÇÃO DE ESCRITÓRIO EM CANTEIRO DE OBRA EM ALVENARIA, NÃO INCLUSO MOBILIÁRIO E EQUIPAMENTOS. AF_02/2016	SINAPI	M2	7,52
3.7	93211	EXECUÇÃO DE REFEITÓRIO EM CANTEIRO DE OBRA EM ALVENARIA, NÃO INCLUSO MOBILIÁRIO E EQUIPAMENTOS. AF_02/2016	SINAPI	M2	16,00
3.8	101510	ENTRADA DE ENERGIA ELETRICA, AEREA, TRIFASICA, COM CAIXA DE EMBUTIR, CABO DE 16 MM2 E DISJUNTOR DIN 50A	SINAPI	UN	1,00
3.9	99836	KIT CAVALETE PARA MEDIÇÃO DE ÁGUA - ENTRADA PRINCIPAL, EM PVC SOLDÁVEL DN 25 (¾") FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO (EXCLUSIVE HIDRÔMETRO). AF_11/2016	SINAPI	UN	1,00
4	ESTRUTURAS DE CONCRETO ARMADO				
4.1	BANCOS EM CONCRETO ARMADO				
4.2	FÔRMAS				
4.3	92433	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA DE PILARES RETANGULARES E ESTRUTURAS SIMILARES, PÉ-DIREITO DUPLO, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA PLASTIFICADA, 10 UTILIZAÇÕES. AF_09/2020	SINAPI	M2	126,67
4.4	ARMAÇÃO				
4.5	92510	ARMAÇÃO DE ESTRUTURAS DE CONCRETO ARMADO, EXCETO VIGAS, PILARES, LAJES E FUNDAÇÕES, UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 6,3 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	SINAPI	KG	1.906,72
4.6	CONCRETO				
4.7	103685	CONCRETAGEM DE MURETAS, FCK=25 MPA, COM USO DE BOMBA - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_02/2022	SINAPI	M3	48,80
5	COBERTURA				
5.1	92543	TRAMA DE MADEIRA COMPOSTA POR TERÇAS PARA TELHADOS DE ATÉ 2 ÁGUAS PARA TELHA ONDULADA DE FIBROCIMENTO, METÁLICA, PLÁSTICA OU TERMOACÚSTICA, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	SINAPI	M2	1.118,40
5.2	000134	PILAR E VIGAS DE MADEIRA, SEÇÃO 10X18CM A 20X20CM, EM MASSARANDUBA, ANGELIM OU MADEIRA DE LEI	PRÓPRIA	m³	3,74

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 908099/2024, emitida em 20/05/2024.

Certidão nº 908099/2024
20/05/2024, 11:37
Chave de Impressão: y41Y2
O documento nesta ata registrado foi emitido em 20/05/2024 e contem 4 folhas

674

Estado do Maranhão
Prefeitura Municipal de Santa Inês

	93032	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 9X19X19 CM (ESPESSURA 9 CM) E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_12/2021	SINAPI	M2	49,00
7		PAVIMENTAÇÕES			
7.1	00034795 (SINAPI)	PISO EM GRANITO, MARMORITE OU GRANITINA, AGREGADO COR PRETO, CINZA, PALHA OU BRANCO, E= "8" MM (INCLUSO EXECUCAO)	PROPRIA	m²	2.030,04
7.2	9459	EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, FEITO EM OBRA, ACABAMENTO CONVENCIONAL, ESPESSURA 6 CM, ARMADO. AF_07/2016	SINAPI	M2	786,78
7.3	92396	EXECUÇÃO DE PASSEIO EM PISO INTERTRAVADO, COM BLOCO RETANGULAR COR NATURAL DE 20 X 10 CM, ESPESSURA 8 CM. AF_12/2015	SINAPI	M2	330,60
7.4	96624	LASTRO COM MATERIAL GRANULAR (PEDRA BRITADA N.2), APLICADO EM PISOS OU LAJES SOBRE SOLO, ESPESSURA DE *10 CM*. AF_08/2017	SINAPI	M3	3,33
7.5	135328	LASTRO COM MATERIAL GRANULAR (AREIA MÉDIA), APLICADO EM PISOS OU LAJES SOBRE SOLO, ESPESSURA DE *10 CM*. AF_07/2019	SINAPI	M3	11,88
7.6	94273	ASSENTAMENTO DE GUIA (MEIO-FIO) EM TRECHO RETO, CONFECCIONADA EM CONCRETO PRÉ-FABRICADO, DIMENSÕES 100X15X13/30 CM (COMPRIMENTO X BASE INFERIOR X BASE SUPERIOR X ALTURA), PARA VIAS URBANAS (USO VIÁRIO). AF_06/2016	SINAPI	M	681,14
8		REVESTIMENTOS DE PAREDE			
8.1	87893	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIA (SEM PRESENÇA DE VÃOS) E ESTRUTURAS DE CONCRETO DE FACHADA, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO MANUAL. AF_06/2014	SINAPI	M2	90,00
8.2	88173	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE EMBOÇO/MASSA ÚNICA, APLICADO MANUALMENTE, TRAÇO 1:2:8, EM BETONEIRA DE 400L, PAREDES INTERNAS, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS, EDIFICAÇÃO HABITACIONAL UNIFAMILIAR (CASAS) E EDIFICAÇÃO PÚBLICA PADRÃO. AF_12/2014	SINAPI	M2	90,00
9		PINTURAS			
9.1	100402	PINTURA DE PISO COM TINTA ACRÍLICA, APLICAÇÃO MANUAL, 3 DEMÃOS, INCLUSO FUNDO PREPARADOR. AF_05/2021	SINAPI	M2	814,68
9.2	88488	APLICAÇÃO DE FUNDO SELADOR ACRÍLICO EM PAREDES, UMA DEMÃO. AF_06/2014	SINAPI	M2	90,00
9.3	98135	APLICAÇÃO MANUAL DE MASSA ACRÍLICA EM PAREDES EXTERNAS DE CASAS, DUAS DEMÃOS. AF_05/2017	SINAPI	M2	90,00
9.4	88489	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014	SINAPI	M2	90,00
10		INSTALAÇÕES ELÉTRICAS			
10.1	03989	POSTE DECORATIVO COM 02 PÉTALAS, EM TUBO DE ALUMÍNIO COM DIFUSOR EM VIDRO LEITOSO BRILHANTE, REF. JR-7080 DA ROLUX OU SIMILAR, COM 6,00M, INCLUSIVE LÂMPADA VAPOR DE SÓDIO DE 250W	PROPRIA	und	53,00
10.2	12201-3 SINAPI	INSTALAÇÃO DE BALIZADOR METÁLICO COM LED, EM ALUMÍNIO COM DIFUSOR EM POLICARBONATO E DIMENSÕES 8,2 CM X30 CM, COM PINTURA ELETROSTÁTICA, SOBRE PISO DE CONCRETO EXISTENTE	PROPRIA	und	77,00
11		EQUIPAMENTOS E ACESSÓRIOS			
11.1	10.14.10 (E)	BALANÇO DE 3 LUGARES COM PNEUS COMPR=4,50M H=2,50M ESTRUTURA METÁLICA (UN)	PROPRIA	und	1,00
11.2	103168 - SINAPI	INSTALAÇÃO DE GANGORRA SIMPLES DE MADEIRA TRATADA, INSTALADA SOBRE SOLO	PROPRIA	und	1,00
11.3	103204 - SINAPI	INSTALAÇÃO DE GIRA-GIRA METÁLICO EM TUBOS DE AÇO CARBONO, INSTALADO SOBRE SOLO	PROPRIA	und	1,00
11.4	103208 - SINAPI	INSTALAÇÃO DE ESCALADA DUPLA-TORCIDA, INSTALADO SOBRE SOLO	PROPRIA	und	1,00
11.5	105836	INSTALAÇÃO DE ALONGADOR COM TRÊS ALTURAS, EM TUBO DE AÇO CARBONO - EQUIPAMENTO DE GINÁSTICA PARA ACADEMIA AO AR LIVRE / ACADEMIA DA TERCEIRA IDADE - ATI, INSTALADO SOBRE PISO DE CONCRETO EXISTENTE. AF_10/2021	SINAPI	UN	1,00
11.6	105169	INSTALAÇÃO DE ESQUI TRIPLO, EM TUBO DE AÇO CARBONO – EQUIPAMENTO DE GINÁSTICA PARA ACADEMIA AO AR LIVRE / ACADEMIA DA TERCEIRA IDADE - ATI, INSTALADO SOBRE PISO DE CONCRETO EXISTENTE. AF_10/2021	SINAPI	UN	1,00

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 9060992024, em 20/05/2024
em:ilda

Certidão nº 9060992024
20/05/2024, 11:37
Chave de Impressão: y41Y2
O documento neste ato registrado foi emitido em 20/05/2024 e contém 4 folhas

675

11.8	103199	AAIO CARBONO - EQUIPAMENTO DE GINÁSTICA PARA ACADEMIA AO AR LIVRE / ACADEMIA DA TERCEIRA IDADE - ATI, INSTALADO SOBRE PISO DE CONCRETO EXISTENTE. AF_10/2021	SINAPI	UN	1,00
11.9	103205	INSTALAÇÃO DE PRESSÃO DE PERNAS TRIPLO, EM TUBO DE AÇO CARBONO - EQUIPAMENTO DE GINÁSTICA PARA ACADEMIA AO AR LIVRE / ACADEMIA DA TERCEIRA IDADE - ATI, INSTALADO SOBRE PISO DE CONCRETO EXISTENTE. AF_10/2021	SINAPI	UN	1,00
11.10	103207	INSTALAÇÃO DE ROTAÇÃO DIAGONAL DUPLA, APARELHO TRIPLO, EM TUBO DE AÇO CARBONO - EQUIPAMENTO DE GINÁSTICA PARA ACADEMIA AO AR LIVRE / ACADEMIA DA TERCEIRA IDADE - ATI, INSTALADO SOBRE PISO DE CONCRETO EXISTENTE. AF_10/2021	SINAPI	UN	1,00
11.11	103187	INSTALAÇÃO DE SIMULADOR DE CAMINHADA TRIPLO, EM TUBO DE AÇO CARBONO - EQUIPAMENTO DE GINÁSTICA PARA ACADEMIA AO AR LIVRE / ACADEMIA DA TERCEIRA IDADE - ATI, INSTALADO SOBRE PISO DE CONCRETO EXISTENTE. AF_10/2021	SINAPI	UN	1,00
11.12	103189	INSTALAÇÃO DE SIMULADOR DE REMO INDIVIDUAL, EM TUBO DE AÇO CARBONO - EQUIPAMENTO DE GINÁSTICA PARA ACADEMIA AO AR LIVRE / ACADEMIA DA TERCEIRA IDADE - ATI, INSTALADO SOBRE PISO DE CONCRETO EXISTENTE. AF_10/2021	SINAPI	UN	1,00
13		PAISAGISMO			
13.1	92504	PLANTIO DE GRAMA EM PLACAS. AF_05/2018	SINAPI	M2	444,00
13.2	98519	PLANTIO DE PALMEIRA COM ALTURA DE MUDA MENOR OU IGUAL A 2,00 M. AF_05/2018	SINAPI	UN	14,00
14		SERVIÇOS FINAIS			
14.1	99811	LIMPEZA DE CONTRAPISO COM VASSOURA A SECO. AF_04/2019	SINAPI	M2	8.767,00
15		DESMOBILIZAÇÃO DE CANTEIRO			
15.1	97622	DEMOLIÇÃO DE ALVENARIA DE BLOCO FURADO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	SINAPI	M3	33,40
15.2	97664	REMOÇÃO DE ACESSÓRIOS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	SINAPI	UN	8,00
15.3	97661	REMOÇÃO DE CABOS ELÉTRICOS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	SINAPI	M	225,00
15.4	97662	REMOÇÃO DE INTERRUPTORES/TOMADAS ELÉTRICAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	SINAPI	UN	8,00
15.5	97663	REMOÇÃO DE LUMINÁRIAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	SINAPI	UN	6,00
15.6	97644	REMOÇÃO DE PORTAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	SINAPI	M2	5,84
15.7	97642	REMOÇÃO DE TUBULAÇÕES (TUBOS E CONEXÕES) DE ÁGUA FRIA, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	SINAPI	M	31,80

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 908609/2024, emitida em 20/05/2024

Certidão nº 908609/2024
20/05/2024 11:37
Chave de Impressão: y41Y2
O documento nesta tem registrado/armazenado em 20/05/2024 e contém 4 folhas

Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009
Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973

CREA-MA

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO
829633/2020
Atividade concluída

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

676

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão - Crea-MA, o Acervo Técnico do profissional **HEYTOR CORREA SOUZA** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **HEYTOR CORREA SOUZA**
Registro: **1116780291MA** RNP: **1116780291**
Título profissional: ENGENHEIRO CIVIL

Número da ART: **MA20200334337** Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO Registrada em: 06/05/2020 Baixada em: 06/05/2020
Forma de registro: SUBSTITUIÇÃO Participação técnica: INDIVIDUAL
Empresa contratada: **K S C EMPREENDIMENTOS E LOCAÇÕES EIRELI**

Contratante: **HERINGER TÁXI AÉREO LTDA** CPF/CNPJ: 06.933.485/0001-52
Endereço do contratante: AVENIDA MOACYR SPOSITO RIBEIRO Nº: s/n
Complemento: Aeroporto da Imperatriz Prefeito Renato Moreira Bairro: AEROPORTO
Cidade: IMPERATRIZ UF: MA CEP: 65913415
Contrato: 003/2020 Celebrado em: 02/03/2020
Valor do contrato: R$ 584.192,90 Tipo de contratante: Pessoa Jurídica de Direito Privado
Ação institucional: Outros
Endereço da obra/serviço: AVENIDA MOACYR SPOSITO RIBEIRO Nº: s/n
Complemento: HANGAR II Bairro: AEROPORTO
Cidade: IMPERATRIZ UF: MA CEP: 65913415
Coordenadas Geográficas: -5.531894, -47.458089
Data de início: 02/03/2020 Conclusão efetiva: 30/04/2020
Finalidade: Comercial
Proprietário: HERINGER TÁXI AÉREO LTDA CPF/CNPJ: 06.933.485/0001-52

Atividade Técnica: 7 - **EXECUÇÃO** #A0107 - EDIFICIOS DE ALVENARIA P/ FINS COMERCIAIS 58 - MANUTENCAO 1.00 unidade; 7 - **EXECUÇÃO** #A0130 - PINTURA 58 - MANUTENCAO 1.00 unidade; 7 - **EXECUÇÃO** #A0132 - REVESTIMENTO 58 - MANUTENCAO 1.00 unidade; 7 - **EXECUÇÃO** #A0425 - REDE HIDRO-SANITARIA 58 - MANUTENCAO 1.00 unidade; 7 - **EXECUÇÃO** #A0426 - REDE HIDRAULICA PARA COMBATE A INCENDIO 58 - MANUTENCAO 1.00 unidade; 7 - **EXECUÇÃO** #A0430 - INSTALACOES SANITARIAS 58 - MANUTENCAO 1.00 unidade; 7 - **EXECUÇÃO** #A0506 - PAVIMENTACAO ASFALTICA 58 - MANUTENCAO 1000.00 metro quadrado;

Observações

Manutenção Preventiva e Corretiva do Pavimento Flexível, Instalações Prediais, Hidrossanitárias, Instalações Elétricas e Combate à Incêndio, Louças e Metais nas dependencias internas e externas dos HANGARES II, III e V do Aeroporto Prefeito Renato Cortez Moreira - Imperatriz/MA

Informações Complementares

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico – CAT, o atestado contendo 6 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 829633/2020
06/05/2020, 12:07
Baixa

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação de atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

Fica(m) Excluído(s), no entanto, o(s) serviço(s) cujas atribuições não competem ao(s) profissional(is) em questão.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: https://crea-ma.sitac.com.br/publico/, com a chave: 3acdc

Heringer

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

CONTRATANTE: HERINGER TÁXI AÉREO LTDA, CNPJ: 06.933.485/0001-52, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Avenida Moacyr Sposito Ribeiro, S/N, Hangar II, Bairro Morada do Sol, Imperatriz-MA. Neste ato **representada por** seus sócios administradores, **ALOÍSIO PEDRO HERINGER**, brasileiro, empresário, casado, RG n° 028374752004-5 e CPF n° 054.769.683-34.

CONTRATADA: K S C EMPREENDIMENTOS E LOCAÇÕES EIRELI, CNPJ: **10.358.527/0001-46**, pessoa jurídica de direito privado, com **sede na** Rua São Raimundo, nº 99, Centro, CEP: 65.763-000 em Tuntum-MA.

LOCAL DE EXECUÇÃO:

- HANGARES II, III e V - Avenida Moacyr Spósito Ribeiro, **S/N**, Aeroporto Prefeito Renato Cortez Moreira, Imperatriz/MA;

REFERÊNCIA:

Termo de Contrato: Contrato nº 003/HERINGER/2020.

VALOR DO CONTRATO:

R$ 584.192,30 (quinhentos e oitenta e quatro mil e cento e **noventa e dois reais** e trinta centavos).

RESPONSÁVEL TÉCNICO DA CONTRATADA:

Eng. Civil: Heytor Correa Souza
Registro no CREA: 1116780291
CPF: 039.212.193-02

ANOTAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA:

ART Nº MA20200332938 – Eng. Civil: Heytor Correa Souza

PERIODO DE EXECUÇÃO:

02 de março de de 2020 a 30 de abril de 2020.

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS:

Todos os serviços executados compoem o Anexo I deste documento, **contendo 03 (três)** paginas, sendo os principais topicos:

Av: Moacyr Spósito Ribeiro Hangar II - Aeroporto Prefeito Renato Cortez Moreira,
Imperatriz/Ma - Brasil - Tel.: (99) 2101-8400
www.grupoheringer.com.br - email: operacoes@grupoheringer.com.br

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado a Certidão nº 8296332/2020, emitida em 08/05/2020

Certidão nº 8296332/2020
06/10/2020 15:28
Chave de Impressão Sacic:
O documento neste ato registrado foi emitido em 06/10/2020 e contém 2 folhas

Heringer

a) Manutenção de Pavimentos;
b) Manutenção de Instalações Prediais, Hidrossanitárias, Louças e Metais.
c) Manutenção a Combate à Incêndio;

Atestamos ainda que não houve nenhum fato superveniente que desabone sua conduta técnica e comercial da empresa, que todos os serviços prestados estão dentro dos padrões de qualidade e desempenho previstos no Contrato.

Imperatriz/MA, 06 de maio de 2020.

ALOÍSIO PEDRO HERINGER
HERINGER TÁXI AÉREO LTDA
CNPJ: 06.933.485/0001-52
***CPF* 054.769.683-34**

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 829633/2020, emitida em 08/05/2020

Certidão nº 829633/2020
08/10/2020 15:28
Chave de Impressão: 3acdc
O documento inserido após registrado foi emitido em 08/05/2020 e contém 2 folhas

Av. Moacyr Spósito Ribeiro Hangar II - Aeroporto Prefeito Renato Cortez Moreira,
Imperatriz/Ma - Brasil - Tel.: (99) 2101-8400
www.grupoheringer.com.br - email: operacoes@grupoheringer.com.br

Heringer

ANEXO I – PLANILHA

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	UNID.	QUANT.
1	SERVIÇOS PRELIMINARES		
1.1	MOBILIZAÇÃO DA OBRA		
1.1.1	Mobilização/Desmobilização de Pessoal	un	1,00
1.1.2	Mobilização/Desmobilização de Equipamentos	un	1,00
1.1.3	Placa de Obra	m²	6,00
1.1.4	Taxas e Emolumentos	un	1,00
1.2	INSTALAÇÃO DO CANTEIRO DE OBRA		
1.2.1	Instalação/ligação provisória de rede elétrica em baixa tensão para canteiro de obras com proteção para 100A.	un	1,00
1.2.2	Execução de almoxarifado em canteiro de obras em chapa de madeira compensada, incluso prateleiras.	m²	30,00
1.2.3	Execução de escritório em canteiro de obras em chapa de madeira compensada, não incluso mobiliário e equipamentos.	m²	45,00
1.2.4	Execução de refeitório em canteiro de obras em chapa de madeira compensada, não incluso mobiliário e equipamentos.	m²	45,00
1.2.5	Execução de sanitário e vestiário em canteiro de obras em chapa de madeira compensada, não incluso mobiliário.	m²	30,00
2	MANUTENÇÃO DE PAVIMENTOS		
2.1	MANUTENÇÃO DE PAVIMENTOS RÍGIDO		
2.1.1	RECUPERAÇÃO DO PAVIMENTO UTILIZANDO CONCRETO USINADO FCK=45 MPA		
2.1.1.1	Definição e demarcação da área de reparo utilizando disco de corte	m²	24,50
2.1.1.2	Demolição de concreto armado com utilização de martelo rompedor	m³	8,14
2.1.1.3	Limpeza do sub lastro com jato de ar comprimido	m²	20,35
2.1.1.4	Preparação de ponte de aderência com adesivo a base epóxi	m²	6,60
2.1.1.5	Forma madeira comp. Resinada 12 mm p/ estrutura reaprov. 2 vezes - corte/montagem/escoramento/desforma	m²	6,60
2.1.1.6	Lona plástica preta, espessura 150 micras - fornecimento e colocação	m²	24,50
2.1.1.7	Armação aço CA-25 diam 20,0 (13/16) à 25,0mm (1) - fornecimento / corte (perda de 10%) / dobra / colocação	kg	24,00
2.1.1.8	Concreto usinado bombeado fck=45mpa, inclusive colocação, espalhamento e adensamento mecânico	m³	8,14
2.1.1.9	Junta de dilatação com selante elástico monocomponente	m	21,00
2.2	MANUTENÇÃO DE PAVIMENTOS FLEXÍVEL		
2.2.1	MANUTENÇÃO DE PAVIMENTOS (DIURNO)		
2.2.1.1	Concreto Asfáltico - Capa de Rolamento	m³	250,00
2.2.1.2	Concreto Asfáltico com Polímero - Capa de Rolamento	m³	250,00
2.2.1.3	Fresagem de Concreto Asfáltico	m²	500,00
2.2.1.4	Remendo Profundo (BGS 60%, CAUQ 40%)	m³	50,00
2.2.1.5	Pintura de Ligação	m²	11.000,00
2.2.1.6	Imprimação	m²	500,00
2.2.1.7	Sinalização Horizontal	m²	1.100,00
2.2.2	MANUTENÇÃO DE PAVIMENTOS (NOTURNO)		
2.2.2.1	Concreto Asfáltico - Capa de Rolamento (NOTURNO)	m³	250,00
2.2.2.2	Concreto Asfáltico com Polímero - Capa de Rolamento (NOTURNO)	m³	250,00
2.2.2.3	Fresagem de Concreto Asfáltico (NOTURNO)	m²	500,00
2.2.2.4	Remendo Profundo (BGS 60%, CAUQ 40%) (NOTURNO)	m³	50,00
2.2.2.5	Pintura de Ligação (NOTURNO)	m²	11.000,00
2.2.2.6	Imprimação (NOTURNO)	m²	500,00
2.2.2.7	Sinalização Horizontal (NOTURNO)	m²	1.100,00

Av. Moacyr Spósito Ribeiro Hangar II - Aeroporto Prefeito Renato Cortez Moreira, Imperatriz/MA - Brasil - Tel.: (99) 2101-8400 - www.grupoheringer.com.br - Email: operacoes@grupoheringer.com.br

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 826633/2020, emitida em 09/05/2020

Certidão nº 826633/2020
06/10/2023, 15:28
Chave de Impressão: 3acdc
O documento nesta ata registrado foi emitido em 06/05/2020 e contem 3 folhas

Heringer

3	MANUTENÇÃO DE INSTALAÇÕES ELÉTRICA, SUBESTAÇÃO E REDE DE DISTRIBUIÇÃO		
4	MANUTENÇÃO DE GRUPO GERADOR 1000 KVA		
5	MANUTENÇÃO DE INSTALAÇÕES PREDIAIS, HIDROSSANITÁRIAS, COMBATE À INCÊNDIO, TELEFÔNICAS, LÓGICAS, SPDA E CIRCUITO FECHADO DE TV		
5.1	INSTALAÇÕES PREDIAIS		
5.1.1	PAREDES E PAINES		
5.1.1.1	Alvenaria de bloco cerâmico (9x19x25 cm), a = 0.09 m, c) argam. traço1:2:8 (cimento / cal / areia)	m²	265,00
5.1.1.2	Vergas e contra-vergas em concreto armado fck=15 mpa, seção 9x12cm	m	40,00
5.1.1.3	Divisória em granito cinza andorinha polido, e=3cm, inclusive montagem com ferragens	m²	12,00
5.1.1.4	Divisória de Eucatex, painel BP, perfil preto - fornecimento e instalação	m²	50,00
5.1.1.5	Divisória em gesso acartonado acústico e=11cm	m²	38,00
5.1.1.6	Pintura da divisória de gesso acartonado acústico, com tinta latex acrílica, duas demãos	m²	38,00
5.1.2	ESQUADRIAS		
5.1.2.1	Porta em madeira de lei, lisa, semi-oca, 0.70 x 2.10 m, exclusive ferragens	un	5,00
5.1.2.2	Porta em madeira de lei, lisa, semi-oca, 0.80 x 2.10 m, exclusive ferragens	un	7,00
5.1.2.3	Porta em madeira de lei, lisa, semi-oca, 0.90 x 2.10 m, exclusive ferragens	un	6,00
5.1.2.4	Porta em madeira de lei, lisa, semi-oca, 0.60 x 1.80 m, com batentes e ferragens	un	4,00
5.1.2.5	Porta em madeira de lei, lisa, semi-oca, 0.80 x 1.80 m, c/ batentes, ferragens e barra p/ PNE	un	4,00
5.1.2.6	Basculante de ferro (dimensões, detalhes e nos ambientes conforme o projeto)	m²	12,30
5.1.2.7	Fechadura, maçaneta/espelho, acabamento cromado brilhante, conforme especificações	un	24,00
5.1.2.8	Dobradiça de latão ou aço, acabamento cromado brilhante, , 3 x 21/2" com anéis, c/ parafuso	un	78,00
5.1.3	COBERTURA		
5.1.3.1	Telhamento em telha cerâmica	m²	320,92
5.1.3.2	Trama de Madeira	m²	320,92
5.1.4	FORRO		
5.1.4.1	Fornecimento e instalação de forro metálico tipo colmeia removível 1250x620mm	m²	832,00
5.1.5	REVESTIMENTO		
5.1.4.1	Chapisco em parede com argamassa traço - 1:3 (cimento / areia)	m²	530,00
5.1.4.2	Emboço para parede, com argamassa traço - 1:2:6 (cimento / cal / areia), espessura de 2.0 cm	m²	143,00
5.1.4.3	Reboco de parede, com argamassa traço - 1:2:8 (cimento / cal / areia), espessura 1.5cm	m²	387,00
5.1.4.4	Revestimento cerâmico para parede, PEI-IV, dimensões 10 x 10 cm, aplicado com argamassa industrializada AC-I, rejuntado	m²	143,00
5.1.5	PISO		
5.1.5.1	Piso industrial de alta resistência tipo korodur, e= 8mm, Incl. juntas de dilatação plásticas e polimento mecanizado	m²	832,00
5.1.5.2	Piso cerâmico, PEI-IV, dimensões 40 x 40 cm, aplicado com argamassa industrializada AC-I, rejuntado	m²	285,36
5.1.6	PINTURAS		
5.1.6.1	Pintura sobre paredes, com lixamento, aplicação de 01 demão de selador acrílico, 02 demãos de massa acrílica e 02 demãos de tinta semi brilho acrílica	m²	387,00
5.1.6.2	Pintura de acabamento com aplicação de 02 demãos de esmalte sobre esquadrias de madeira	m²	81,06
5.2	INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS		
5.2.1	Tubo pvc rígido soldável marrom p/ água, d = 50 mm	m	52,00
5.2.2	Tubo pvc rígido soldável marrom p/ água, d = 40 mm	m	12,00
5.2.3	Tubo pvc rígido soldável marrom p/ água, d = 32 mm	m	30,00
5.2.4	Tubo pvc rígido soldável marrom p/ água, d = 25 mm	m	75,00
5.2.5	Tubo pvc rígido soldável marrom p/ água, d = 20 mm	m	114,00
5.2.6	Adaptador de pvc rígido soldável curto c/ bolsa e rosca p/ registro diâm =50mm x 11/4"	un	12,00
5.2.7	Adaptador de pvc rígido soldável curto c/ bolsa e rosca p/ registro diâm =25mm x 3/4"	un	22,00
5.2.8	Adaptador de pvc rígido soldável curto c/ bolsa e rosca p/ registro diâm =20mm x 1/2"	un	20,00

Av. Moacyr Spósito Ribeiro Hangar II - Aeroporto Prefeito Renato Cortez Moreira, Imperatriz/MA - Brasil - Tel.: (99) 2101-8400 - www.grupoheringer.com.br - Email: operacoes@grupoheringer.com.br

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 82963372020, emitida em 08/05/2020

Certidão nº 82963372020
06/10/2023, 15:26
Chave de impressão: 2aoxi
O documento inserto aos registros foi emitido em 08/05/2020 e contem 31 folhas

Heringer

5.2.9	Registro gaveta bruto, DN 40 mm (1 1/2")	un	5,00
5.2.10	Registro gaveta bruto, DN 50 mm (2")	un	2,00
5.2.11	Registro gaveta bruto, DN 60 mm (2 1/2")	un	4,00
5.2.12	Registro gaveta c/ canopla cromada, DN 20 mm (3/4")	un	2,00
5.2.13	Registro gaveta c/ canopla cromada, DN 25 mm (1")	un	1,00
5.2.14	Registro gaveta c/ canopla cromada, DN 32 mm (1 1/4")	un	2,00
5.2.15	Registro pressão c/ canopla cromada, DN 20 mm (3/4")	un	1,00
5.2.16	Tubo pvc rígido c/ anéis, ponta e bolsa p/ esgoto secundário, d=50 mm	m	50,00
5.2.17	Tubo pvc rígido c/ anéis, ponta e bolsa p/ esgoto primário, d=75 mm	m	25,00
5.2.18	Tubo pvc rígido c/ anéis, ponta e bolsa p/ esgoto primário, d=100 mm	m	87,00
5.2.19	Caixa sifonada quadrada, com 3 entradas e uma saída, d =100x100x50mm, acabamento alumínio	un	10,00
5.2.20	Ralo sifonado em pvc d = 100 mm altura regulável, saída 40 mm, com grelha redonda acabamento cromado	un	4,00
5.2.21	Caixa de gordura em alvenaria (90 x 90 x 120 cm)	un	5,00
5.2.21	Caixa de inspeção em alvenaria (90 x 90 x 120 cm)	un	10,00
5.2.23	LOUÇAS E METAIS		
5.2.23.1	Bacia sanitária convencional, inclusive assento, conjunto de fixação, anel de vedação, tubo de ligação com acabamento cromado e engate plástico	un	5,00
5.2.23.2	Bacia sanitária com caixa de descarga acoplada, inclusive assento, conjunto de fixação, anel de vedação, tubo de ligação e engate plástico, conforme especificações	un	3,00
5.2.23.3	Lavatório com coluna, com sifão plástico, engate plástico torneira de metal, válvula cromada, conjunto de fixação, conforme especificações	un	3,00
5.2.23.4	Lavatório sem coluna, com sifão plástico, engate plástico torneira de metal, válvula cromada, conjunto de fixação, conforme especificações, para PNE	un	2,00
5.2.23.5	Cuba de sobrepor oval, p/ instalação em bancadas, c/ sifão cromado, torneira de metal, engate plástico conforme especificações	un	6,00
5.2.23.6	Tanque de louça com coluna, com torneira metálica, c/ válvula de plástico e conjunto de fixação, conforme especificações	un	3,00
5.2.23.7	Papeleira de louça, conforme especificações	un	8,00
5.2.23.8	Cabide de louça, branco, conforme especificações	un	3,00
5.2.23.9	Chuveiro elétrico de plástico	un	1,00
5.2.23.10	Torneira cromada para pia de cozinha, de mesa, com articulador, ø 1/2"	un	2,00
5.2.23.11	Válvula de descarga cromada	un	5,00
5.2.23.12	Fornecimento e instalação saboneteira de louça, conforme especificações	un	9,00
5.2.23.13	Cuba inox de embutir, em bancada	un	2,00
5.2.23.14	Barra de apoio para deficiente em ferro galvanizado de 1 1/2", l = 80cm (bacia sanitária e mictório), inclusive parafusos de fixação e pintura	un	6,00
5.2.23.15	Barra de apoio para deficiente em ferro galvanizado de 1 1/2", l = 140cm (lavatório), inclusive parafusos de fixação e pintura	un	2,00
5.3	INSTALAÇÕES DE COMBATE À INCÊNDIO		
5.3.1	Extintor PQS (ABC) 6kg, fornecimento e instalação	un	2,00
5.3.2	Luminária de emergência 30 LED, fornecimento e instalação	un	2,00
5.3.3	Marcação de piso para localização de extintor, dimensões 100x100cm	un	2,00
5.3.4	Placa de sinalização em PVC fotoluminescente, "Saída de emergência"	un	2,00
5.3.5	Placa de sinalização em PVC fotoluminescente, "Extintor de incêndio"	un	2,00
5.4	INSTALAÇÕES TELEFÔNICAS, LÓGICAS E SPDA		
5.5	CIRCUITO FECHADO DE TV		

ALOÍSIO PEDRO HERINGER
HERINGER TÁXI AÉREO LTDA
CNPJ: 06.933.485/0001-52
CPF 054.789.683-34

Av. Moacyr Spósito Ribeiro Hangar II - Aeroporto Prefeito Renato Cortez Moreira, Imperatriz/MA - Brasil - Tel.: (99) 2101-8400 - www.grupoheringer.com.br - Email: operacoes@grupoheringer.com.br

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 829633/2020, emitida em 08/05/2020

Certidão nº 829633/2020
05/10/2023, 15:28
Chave de Impressão Única:
O documento nesse ato registrado foi emitido em 08/05/2020 e contém 0 folhas

632

LAUDO TÉCNICO

Atesto, para os devidos fins de direito, que o profissional Engenheiro Civil **HEYTOR CORREA SOUZA**, CREA/MA nº 1116780291, Responsável Técnico da **K S C EMPREENDIMENTOS E LOCAÇÕES EIRELI**, inscrita no **CNPJ sob o nº 10.358.527/0001-46**, com sede na Rua São Raimundo, nº 99, Centro, **CEP 65.763-000**, Tuntum (MA), executou para a empresa **HERINGER TÁXI AÉREO LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 06.933.485/0001-52, no período de 02/03/2020 a 30/04/2020, de acordo com as normas técnicas vigentes, dentro do prazo e da programação prevista os serviços de Manutenção Preventiva e Corretiva de Pavimento Flexível, Instalações Prediais, Hidrossanitárias, Instalações Elétricas e Combate à Incêndio, Louças e Metais nas dependências internas e externas dos HANGARES II, III e V do Aeroporto Prefeito Renato Cortez Moreira - Imperatriz/MA.

Os serviços e seus quantitativos executados durante o período citado na ART, foram executados em obediência as especificações técnicas e as normas técnicas, com equipamentos adequados e com a mão de obra especializada, de forma criteriosa e satisfatória, totalizando o valor de **R$ 584.192,30 (quinhentos e oitenta e quatro mil e cento e noventa e dois reais e trinta centavos)**.

São Luís (MA), 06 de maio de 2020.

Sabrynna S Trabulsi

Sabrynna da Silva Trabulsi
Engenheira Civil
CREA/MA: 111851774-1

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 829633/2020, emitida em 08/05/2020

Certidão nº 829633/2020
06/10/2023, 15:26
Chave de impressão: 3ajnk
O documento nesta folha foi impresso em 06/10/2023 e contem 1 folhas

Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009
Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973

CREA-MA

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

895654/2023

Atividade concluída

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão - Crea-MA, o Acervo Técnico do profissional **HEYTOR CORREA SOUZA** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **HEYTOR CORREA SOUZA**
Registro: **1116780291MA** RNP: **1116780291**
Título profissional: ENGENHEIRO CIVIL

Número da ART: **MA20230695350** Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO Registrada em: 11/10/2023 Baixada em: 11/10/2023
Forma de registro: SUBSTITUIÇÃO Participação técnica: INDIVIDUAL
Empresa contratada: **2 C EMPREENDIMENTOS E EQUIPAMENTOS LTDA**

Contratante: **GR EMPREENDIMENTOS LTDA.** CPF/CNPJ: **37.529.464/0001-08**
Endereço do contratante: PARQUE PARQUE ARACAGY Nº: 01
Complemento: QUADRA 49 Bairro: ARACAGY
Cidade: SÃO JOSÉ DE RIBAMAR UF: MA CEP: 65110000
Contrato: Celebrado em: 18/09/2023
Valor do contrato: R$ 156.000,00 Tipo de contratante: Pessoa Jurídica de Direito Privado
Ação institucional: Outros
Endereço da obra/serviço: RUA KALACHOS Nº: B 02
Complemento: LOTEAMENTO VILLAGE ARAÇAGY Bairro: ARACAGY
Cidade: SÃO JOSÉ DE RIBAMAR UF: MA CEP: 65110000
Coordenadas Geográficas: -2.478997, -44.210814
Data de início: 19/09/2023 Conclusão efetiva: 16/10/2023
Finalidade: SEM DEFINIÇÃO
Proprietário: GR EMPREENDIMENTOS LTDA. CPF/CNPJ: 37.529.464/0001-08

Atividade Técnica: **16 - Execução** CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > DE EDIFICAÇÃO > **#1.1.1.3** - EM SISTEMA PRÉ-FABRICADO 49 - Execução de obra 1.00 unidade; **16 - Execução** GEOTECNIA E GEOLOGIA DA ENGENHARIA > OBRAS DE TERRA > DE OBRAS DE TERRA > #3.3.1.8 - TERRAPLENAGEM 49 - Execução de obra 3460.00 metro quadrado; **16 - Execução** TRANSPORTES > INFRAESTRUTURA URBANA > DE PAVIMENTAÇÃO > #4.2.1.1 - EM CONCRETO PARA VIAS URBANAS 49 - Execução de obra 1145.60 metro quadrado.

Observações

Serviços de pavimentação e construção de reservatório de água no Condomínio Barcelona

Informações Complementares

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico – CAT, o atestado contendo 4 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 895654/2023
23/10/2023, 12:28
49CDa

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou vier a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação de atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

Fica(m) Excluído(s), no entanto, o(s) serviço(s) cujas atribuições não competem ao(s) profissional(is) em questão.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: https://crea-ma.sitac.com.br/publico/, com a chave: 49CDa

DECLARAÇÃO

A presente Declaração tem por objetivo verificar e comprovar a fiel execução do serviço constante em **ART obra/serviço nº MA20230696350** e no Atestado de Capacidade Técnica emitido pela contratante **GR EMPREENDIMENTOS LTDA**, inscrito no CNPJ sob nº 37.529.464/0001-08, na qual possui como Sócio Administradora Crystiane Rabelo Ribeiro, CPF nº 007.656.993-46, realizada na Rua Kalachos Nº B2, Loteamento Village Araçagy, Bairro Araçagy, Município de São José de Ribamar/MA - Cep 65110-000, no período de 19/09/2023 à 11/10/2023.

Dados da Obra/Serviço
Razão Social Contratante: GR EMPREENDIMENTOS LTDA
CNPJ Contratante: 37.529.464/0001-08
Endereço da Obra: Rua Kalachos Nº B2, Loteamento Village Araçagy, Bairro Araçagy, Município de São José de Ribamar/MA - Cep 65110-000
Vigência do Contrato: 19/09/2023 à 11/10/2023.
Valor do Contrato: R$ 155.000,00
Objeto do contrato: Serviços de Pavimentação e Construção de Reservatório de Água no Condomínio Barcelona, localizado no Município de São José de Ribamar - MA
ART nº: MA20230696350
Razão Social Contratado: 2 C EMPREENDIMENTOS E EQUIPAMENTOS LTDA
CNPJ Contratado: 10.358.527/0001-46
Responsável Técnico: Heytor Correa Souza
Registro do RT no CREA: 111.678.029-1

Corroboro, por haver constatado no local da obra/serviço e no período acima a veracidade das informações do Atestado Técnico emitido pelo contratante relativa às descrições dos itens/atividades desenvolvidas em quantitativos e qualitativamente especificados para a execução da obra ou serviço.

São Luís – MA, 19 de Outubro de 2023.

ANDREI ARAUJO GOMES:06275932325

Andrei Araújo Gomes
Engenheiro Civil
CREA-MA 111.738.753-4

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 895654/2023, emitida em 23/10/2023

Certidão nº 895654/2023
24/10/2023, 10:55
Chave de Impressão: 49CDb
O documento teve ato registrado em 23/10/2023 e contém 1 Valor

Garros Rocha
EMPREENDIMENTOS

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins que a empresa **2 C EMPREENDIMENTOS E EQUIPAMENTOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 10.358.527/0001-46, com sede na Rua Ariston Leda, nº 403,Bairro Centro, no Município de Tuntum/MA, CEP 65763-000, sob responsabilidade do Engenheiro Civil o Sr. **HEYTOR CORREA SOUZA**, portador do CPF nº 039.212.193-02 e inscrito no **CREA nº 1116780291**, executou os serviços de Pavimentação e Construção de Reservatório de água no **Condomínio Barcelona**, localizado no Município de São José de Ribamar/MA.

Declaramos, que os serviços prestados teve rendimento satisfatória onde cumpriu todos os requisitos solicitados pela contratante e não tendo nada que abone sua conduta ou moral perante a entrega dos serviços. Segue anexo planilha dos serviços prestados.

DADOS DA OBRA:
DATA DE INICIO: 15/09/2023
DATA DO TÉRMINO: 11/10/2023
ENDEREÇO DA OBRA: RUA KALACHOS Nº B2, LOTEAMENTO VILLAGE ARAÇAGY, **BAIRRO** ARAÇAGY, MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DE RIBAMAR/MA- CEP: 65110-000.
VALOR DA OBRA R$ 155.000,00 (CENTO E CINQUENTA E CINCO MIL REAIS)

DADOS DO CONTRANTANTE:
GR EMPREENDIMENTOS LTDA
CNPJ: 37.529.464/0001-08

DADOS DA CONTRATADA:
2 C EMPREENDIMENTOS E EQUIPAMENTOS LTDA
CNPJ Nº 10.358.527/0001-46

RESPONSÁVEL TÉCNICO: HEYTOR CORREA SOUZA
CPF(MF) Nº 039.212.193-02
CREA Nº 1116780291
ENGENHEIRO CIVIL

gov.br Documento assinado digitalmente CRYSTIANE RABELO RIBEIRO Data: 12/10/2023 08:37:27 -0300 Verifique em https://validar.iti.gov.br

São Luís/MA, 11 de Outubro de 2023

GR EMPREENDIMENTOS LTDA
CNPJ: 37.529.464/0001-08
CRYSTIANE RABELO RIBEIRO
CPF nº 007.656.993-46
Sócia/Administrador

(98) 98112-9050
grempreendimentosslz@gmail.com
@garros.rocha
Avenida dos Holandeses, Bacuri Center, Loja Nº 20 - Araçagy

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 835654/2023, emitida em 23/10/2023

Certidão nº 835654/2023
24/10/2023, 15:56
Chave de Impressão: 45c0b
O documento nele ato registrado foi emitido em 23/10/2023 e contem 3 folhas

Garros Rocha

ITEM	CODIGO	DESCRIÇÃO	FONTE	UND	QUANT
1	SERVIÇOS PRELIMINARES				
1.1	COMP-395686	TAXA DO CREA-MA P/OBRA	COMPOSIÇÕES	UN	1,00
1.2	103669	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE PLACA DE OBRA COM CHAPA GALVANIZADA E ESTRUTURA DE MADEIRA. AF_03/2022	SINAPI	M2	4,50
1.3	S09937	LIMPEZA MECANIZADA DO TERRENO C/ RETROESCAVADEIRA (VEGETAÇÃO RASTEIRA) INCLUSIVE CARGA E TRANSPORTE - DMT ATÉ 1KM	ORSE	M2	3.362,11
1.4	99064	LOCAÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO. AF_10/2018	SINAPI	M	3.362,11
1.5	COMPOSIÇÃO AUXILIAR - 2.3	MOBILIZAÇÃO E DESMOBILIZAÇÃO DE EQUIPAMENTO	COMPOSIÇÕES	UND	1,00
1.6	C2851	INSTALAÇÕES PROVISÓRIAS DE ÁGUA	SEINFRA	UN	1,00
1.7	S09416	INSTALAÇÃO PROVISÓRIA DE ENERGIA ELÉTRICA, AEREA, TRIFASICA, EM POSTE GALVANIZADO, EXCLUSIVE FORNECIMENTO DO MEDIDOR	ORSE	UN	1,00
1.8	93584	EXECUÇÃO DE DEPÓSITO EM CANTEIRO DE OBRA EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA, NÃO INCLUSO MOBILIÁRIO. AF_04/2016	SINAPI	M2	20,00
2	ADMINISTRAÇÃO DA OBRA				
2.1	IFMA-003	ADMINISTRAÇÃO LOCAL DA OBRA (PESSOAL)	COMPOSIÇÕES	MÊS	3,00
3	PAVIMENTAÇÃO				
3.1	S100576S	REGULARIZAÇÃO E COMPACTAÇÃO DE SUBLEITO DE SOLO PREDOMINANTEMENTE ARGILOSO AF_11/2019	ORSE	M2	3.362,11
3.2	S00070	EXECUÇÃO DE ATERRO COMPACTADO,SEM CONTROLE DO GRAU DE COMPACTAÇÃO E SEM FORN. DE MATERIAL	ORSE	M3	594,34
3.3	S95241S	LASTRO DE CONCRETO MAGRO, APLICADO EM PISOS, LAJES SOBRE SOLO OU RADIERS, ESPESSURA DE 5 CM. AF_07/2016	ORSE	M2	277,08
3.4	S92394S	EXECUÇÃO DE PAVIMENTO EM PISO INTERTRAVADO, COM BLOCO SEXTAVADO DE 25 X 25 CM, ESPESSURA 10 CM. AF_10/2022	ORSE	M2	1.662,95

(98) 98112-9050 empreendimentosslz@gmail.com
@garros.rocha Avenida dos Holandeses, Bacuri Center, Loja N° 20 - Araçagy

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 895654/2023, emitida em 23/10/2023

Certidão nº 895654/2023
24/10/2023, 15:55
Chave de impressão 4fdc1a
O documento neste ato impresso foi emitido em 23/10/2023 e contem 3 folhas

gov.br OTYSMANE RABELO RIBEIRO

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão
Avenida dos Holandeses, Quadra 35, Lote 8, Calhau, São Luís/MA
Tel: + 55 (98) 2106-8300 Fax: + 55 (98) 2106-8300 E-mail: falecomocb@crearna.org.br

CREA-MA

Impresso em: 24/10/2023, às 15:55

Garros Rocha
CHAVE EMPREENDIMENTOS

3.5	S94990S	EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, FEITO EM OBRA, ACABAMENTO CONVENCIONAL, NÃO ARMADO. AF_08/2022	ORSE	M3	135,71
4	GUIAS E MEIO-FIO				
4.1	94273	ASSENTAMENTO DE GUIA (MEIO-FIO) EM TRECHO RETO, CONFECCIONADA EM CONCRETO PRÉ-FABRICADO, DIMENSÕES 100X15X13X30 CM (COMPRIMENTO X BASE INFERIOR X BASE SUPERIOR X ALTURA), PARA VIAS URBANAS (USO VIÁRIO). AF_06/2016	SINAPI	M	534,27
4.2	S102498S	PINTURA DE MEIO-FIO COM TINTA BRANCA A BASE DE CAL (CAIAÇÃO). AF_05/2021	ORSE	M	534,27
4.3	94281	EXECUÇÃO DE SARJETA DE CONCRETO USINADO, MOLDADA IN LOCO EM TRECHO RETO, 30 CM BASE X 15 CM ALTURA. AF_06/2016	SINAPI	M	534,27
5	ACESSIBILIDADE				
5.1	S12214	RAMPA PADRÃO PARA ACESSO DE DEFICIENTES A PASSEIO PÚBLICO, EM CONCRETO SIMPLES FCK=25MPA, DESEMPOLADA, COM PINTURA INDICATIVA EM NOVACOR, 02 DEMÃOS	ORSE	UN	8,00
5.2	S102513S	PINTURA DE SÍMBOLOS E TEXTOS COM TINTA ACRÍLICA, DEMARCAÇÃO COM FITA ADESIVA E APLICAÇÃO COM ROLO. AF_05/2021	ORSE	M2	0,60
5.3	S102500S	PINTURA DE DEMARCAÇÃO DE VAGA COM TINTA ACRÍLICA, E = 10 CM, APLICAÇÃO MANUAL. AF_05/2021	ORSE	M	240,93
6	SERVIÇOS FINAIS				
6.1	S02450	LIMPEZA GERAL	ORSE	M2	3.362,11

gov.br

(98) 98112-9050
@garros.rocha
grempreendimentosslz@gmail.com
Avenida dos Holandeses, Bacuri Center, Loja Nº 20 - Aracagy

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 895654/2023, emitida em 23/10/2023

Certidão nº 895654/2023
24/10/2023, 15:56
Chave de Impressão: 48CDa
O documento nesta ao registrado foi emitido em 23/10/2023 e contém 3 folhas

Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009
Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973

CREA-MA

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO
853424/2021
Atividade concluída

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão - Crea-MA, o Acervo Técnico do profissional **HEYTOR CORREA SOUZA** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **HEYTOR CORREA SOUZA**
Registro: **1116780291MA** RNP: **1116780291**
Título profissional: ENGENHEIRO CIVIL

Número de ART: **MA20210448742** Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO Registrada em: 27/08/2021 Baixada em: 30/08/2021
Forma de registro: INICIAL Participação técnica: INDIVIDUAL
Empresa contratada: **4MA ENGENHARIA LTDA**

Contratante: **Ruanna Supermercados Ltda** CPF/CNPJ: **30.257.017/0001-90**
Endereço do contratante: RUA Rua Senador Vitorino Freire Nº: 178 A
Complemento: Bairro: CENTRO
Cidade: LAGO DA PEDRA UF: MA CEP: 65715000
Contrato: 04 Celebrado em: 17/05/2021
Valor do contrato: R$ 730.000,00 Tipo do contratante: Pessoa Jurídica de Direito Privado
Ação Institucional: Outros
Endereço da obra/serviço: RUA Rua Senador Vitorino Freire Nº: 178 A
Complemento: Bairro: CENTRO
Cidade: LAGO DA PEDRA UF: MA CEP: 65715000
Coordenadas Geográficas: -4.569393, -45.131126
Data de início: 18/05/2021 Conclusão efetiva: 27/08/2021
Finalidade: SEM DEFINIÇÃO
Proprietário: Ruanna Supermercados Ltda CPF/CNPJ: 30.257.017/0001-90

Atividade Técnica: **16 - Execução** CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > DE REFORMA DE **EDIFICAÇÃO** > #1.1.2.1 - DE ALVENARIA 49 - Execução de obra 500,00 metro quadrado; **16 - Execução** CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > **DE REFORMA DE EDIFICAÇÃO** > #1.1.2.4 - EM MATERIAIS MISTOS 49 - Execução de obra 500,00 metro quadrado; **16 - Execução** CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > DE REFORMA DE EDIFICAÇÃO > #1.1.2.5 - EM OUTROS MATERIAIS 49 - Execução de obra 500,00 metro quadrado; **16 - Execução** CONSTRUÇÃO CIVIL > MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO CIVIL > #1.2.5 - DE IMPERMEABILIZAÇÃO APLICADA À **CONSTRUÇÃO** CIVIL 49 - Execução de obra 500,00 metro quadrado; **16 - Execução** CONSTRUÇÃO CIVIL > INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS > #1.4.1 - **DE SISTEMA** DE ÁGUA POTÁVEL 49 - Execução de obra 500,00 metro quadrado; **16 - Execução** TRANSPORTES > INFRAESTRUTURA **URBANA** > DE PAVIMENTAÇÃO > #4.2.1.2 - ASFÁLTICA PARA VIAS URBANAS 49 - Execução de obra 500,00 metro quadrado.

Observações

REFORMA E AMPLIAÇÃO DO PÁTIO DE ESTACIONAMENTO E SUPERMERCADO RUANNA LTDA.

Informações Complementares

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico – CAT, o atestado contendo 10 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 853424/2021
31/08/2021, 19:17
CD3a1

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou vier a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

Fica(m) Excluído(s), no entanto, o(s) serviço(s) cujas atribuições não competem ao(s) profissional(is) em questão.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: https://crea-ma.atlas.com.br/publico/, com a chave: CD3a1

LAUDO TÉCNICO

Atesto, para os devidos fins de direito, que o profissional **Engenheiro Civil HEYTOR CORREA SOUZA,** CREA/MA nº **1116780291**, Responsável Técnico da **4MA ENGENHARIA** , inscrita no CNPJ sob o nº **32.253.402/0001-94**, com sede na Rua das Graúnas, nº 15, Jardim Renascença, CEP 65075-190, São Luís (MA), executou os serviços no **SUPERMERCADO RUANNA LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº **30.257.017/0001-90**, no período de 30/08/2021 a 31/08/2021, de acordo com as normas técnicas vigentes, dentro do prazo e da programação prevista os serviços de **REFORMA E AMPLIAÇÃO DO PÁTIO DE ESTACIONAMENTO E SUPERMERCADO RUANNA LTDA.**

Os serviços e seus quantitativos executados durante o período citado no ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA, foram executados em obediência as especificações técnicas e as normas técnicas, com equipamentos adequados e com a mão de obra especializada, de forma criteriosa e satisfatória.

São Luís (MA), 31 de agosto de 2021.

André Araújo Gomes
Engenheiro Civil
CREA/MA 111738753-4

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 853424/2021, emitida em 31/08/2021

Certidão nº 853424/2021
10/01/2023, 19:00
Chave de impressão: C03a1
O documento nesta site registrado foi emitido em 31/08/2021 e contem 1 folhas

CAMIÑO SUPERMERCADOS
Rua Senador Vitorino Freire nº 178 A, Bairro Centro, CEP: 65.715-00 em Lago da Pedra (MA) - CNPJ: 30.257.017/0001-90

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

CONTRATANTE: RUANNA SUPERMERCADO LTDA, doravante denominada simplesmente **SUPERMERCADO RUANNA – CAMINO DE LAGO DA PEDRA**, inscrito no CNPJ sob o nº 30.257.017/0001-90, com sede na Rua Senador Vitorino Freire, nº 2178 A, Bairro Centro, CEP 65.715-000 em Lago da Pedra **(MA)**.

CONTRATADA: 4MA ENGENHARIA LTDA - ME, doravante denominada simplesmente **4MA ENGENHARIA**, inscrita no CNPJ sob o nº 32.253.402/0001-94, com sede na Rua Graúnas, Quadra E, nº 15, Jardim Renascença, CEP 65.075-190 em São Luís (MA).

SERVIÇOS CONTRATADOS:

Contratação de empresa especializada para Reforma e Ampliação do Supermercado Ruanna, vulgo Camino de Lago da Pedra, com o fornecimento de mão de obra, ferramentas, instrumentos, equipamentos e materiais necessários para execução dos serviços, em Lago da Pedra (MA).

REFERÊNCIA:

Termo de Contrato: Contrato nº 04/2021.

VALOR DO CONTRATO:

R$ 730.000,00 (setecentos e trinta mil reais)

RESPONSÁVEIS TÉCNICOS DA CONTRATADA:

Eng. Civil: Heytor Correa Souza
Registro no CREA: 111678029-1
CPF: 039.212.193-02

ANOTAÇÕES DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA:

ART Nº MA20210448742 - Eng. Civil: Heytor Correa Souza.

PERIODO DE EXECUÇÃO:

18 de maio de 2021 a 27 de agosto de 2021.

1

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 853424/2021, emitida em 31/08/2021

Certidão nº 853424/2021
10/01/2023, 19:02
Chave de Impressão CD3b1
O documento nesta ato registrado foi emitido em 31/08/2021 e contem 9 folhas

694

CAMIÑO SUPERMERCADOS
Rua Senador Vitorino Freire nº 178 A,
Bairro Centro, CEP: 65.715-00 em Lago da Pedra (MA) - CNPJ: 30.257.017/0001-90

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 853424/2021, emitida em 31/08/2021

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS:

Os serviços executados foram:

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTD
1	**TERRAPLANAGEM**		
1.1	TERRAPLANAGEM E DEMOLIÇÃO	UND	1
2	**ADMINISTRAÇÃO LOCAL**		
2.1	ADMINISTRAÇÃO LOCAL	MÊS	6
2.2	PLACA DE OBRA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO	M²	6
2.3	Barracão para banheiro e vestiário de obra, s=35,10m², capacidade 20 operários com materiais novos	UND	1
2.4	EXECUÇÃO DE DEPÓSITO EM CANTEIRO DE OBRA EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA, NÃO INCLUSO MOBILIÁRIO. AF_04/2016	M²	80
2.5	FOSSA SÉPTICA E SUMIDOURO EM ALVENARIA	UND	1
2.6	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	M	100
2.7	ENTRADA PROVISÓRIA DE ENERGIA ELÉTRICA AÉREA TRIFÁSICA 40A EM POSTE MADEIRA	UND	1
2.8	Rede elétrica provisória	M	150
3	**Superestrutura**		
3.1	ESTRUTURA PRÉ MOLDADA DE CONCRETO	VB	1
3.2	Grauteamento de pilares	UND	54
3.3	Capeamento de lajes pré moldadas, inclusive tela soldada	M²	782,5
3.4	**Estrutura casa de bombas, casa de máquinas e pilaretes adicionais**		
3.4.1	Forma plana para blocos sobre estacas, em compensado resinado de 14mm, 02 usos, inclusive escoramento	M2	40
3.4.2	Armação de bloco, viga baldrame ou sapata utilizando aço ca-50 de 10 mm - montagem. af_06/2017	KG	320
3.4.3	CONCRETAGEM DE SAPATAS, FCK 30 MPA, COM USO DE JERICA – LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_06/2017	M³	4

Certidão nº 853424/2021
10/01/2023, 19:02
Chave de Impressão: CD3a1
O documento nasce ao registrado foi emitido em 31/08/2021 e contem 9 folhas

CAMIÑO SUPERMERCADOS
Rua Senador Vitorino Freire nº 178 A, Bairro Centro, CEP: 65.715-00 em Lago da Pedra (MA) - CNPJ: 30.257.017/0001-90

3.4.4	Laje pré-fabricada treliçada com vigota dupla para piso, intereixo 38cm, h=12cm, enchimento em bloco cerâmico h=8cm, inclusive escoramento em madeira e capeamento 4cm.	M²	17,5
3.4.5	Escada em concreto armado	VB	1
4	**Cobertura/Impermeabilização**		
4.1	**Cobertura**		
4.1.1	TELHAMENTO COM TELHA METÁLICA TERMOACÚSTICA E = 30 MM, COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSO IÇAMENTO. AF_07/2019	M²	1.054,90
4.1.2	ESTRUTURA TRELIÇADA DE COBERTURA, TIPO ARCO, COM LIGAÇÕES PARAFUSADAS, INCLUSOS PERFIS METÁLICOS, JATEAMENTO ABRASIVO, PINTURA ALQUÍDICA DE (TIPO ZARCÃO), CHAPAS METÁLICAS, MÃO DE OBRA E TRANSPORTE COM GUINDASTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020_P	KG	19.177,45
4.1.3	Cumeeira Metálica de 30 cm de cada lado e = 0,08mm	M	50
4.1.4	Execução de tirantes para contraventamento com barras D=25MM	M	275
4.2	**Impermeabilização**		
4.2.1	Impermeabilização c/ manta asfáltica 4mm, estruturada com não-tecido de poliéster, inclusive aplicação de 1 demão de primer, exceto proteção mecânica	M²	695,85
4.2.2	PROTEÇÃO MECÂNICA DE SUPERFÍCIE HORIZONTAL COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA, TRAÇO 1:3, E=4CM. AF_06/2018	M²	695,85
5	**Paredes, vedações e contenções**		
5.1	**Baldrame**		
5.1.1	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS VAZADOS DE CONCRETO DE 19X19X39CM (ESPESSURA 19CM) DE PAREDES COM ÁREA LÍQUIDA MAIOR OU IGUAL A 6M² SEM VÃOS E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO MANUAL. AF_06/2019	M²	52,5
5.1.2	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA PARA VIGA BALDRAME, COM PREVISÃO DE FÔRMA. AF_06/2017	M³	22,5

692

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 853424/2021, emitida em 31/08/2021

Certidão nº 853424/2021
10/01/2023, 19:02
Chave de Impressão: CD9a1
O documento neste site registrado no emissão em 31/08/2021 e contém 9 folhas

CAMIÑO SUPERMERCADOS
Rua Senador Vitorino Freire nº 178 A, Bairro Centro, CEP: 65.715-00 em Lago da Pedra (MA) - CNPJ: 30.257.017/0001-90

5.1.3	APILOAMENTO E REGULARIZAÇÃO MANUAL DE FUNDO DE CAVAS	M²	20
5.1.4	REATERRO MANUAL APILOADO COM SOQUETE. AF_10/2017	M³	20
5.1.5	Forma plana para blocos sobre estacas, em compensado resinado de 14mm, 02 usos, inclusive escoramento	M²	46
5.1.6	Armação de bloco, viga baldrame ou sapata utilizando aço ca-50 de 10 mm - montagem. af_06/2017	KG	244
5.1.7	CONCRETAGEM DE SAPATAS, FCK 30 MPA, COM USO DE JERICA – LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_06/2017	M³	4,6
5.2	**Parede de divisórias**		
5.2.1	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS VAZADOS DE CONCRETO DE 14X19X39CM (ESPESSURA 14CM) DE PAREDES COM ÁREA LÍQUIDA MENOR QUE 6M² SEM VÃOS E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_06/2014	M²	860,99
5.2.2	GRAUTEAMENTO VERTICAL EM ALVENARIA ESTRUTURAL. AF_01/2015	M³	16,17
5.3	**Mureta**		
5.3.1	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS VAZADOS DE CONCRETO DE 14X19X39CM (ESPESSURA 14CM) DE PAREDES COM ÁREA LÍQUIDA MENOR QUE 6M² SEM VÃOS E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_06/2014	M²	52
5.3.2	GRAUTEAMENTO VERTICAL EM ALVENARIA ESTRUTURAL. AF_01/2015	M³	1,5
5.4	**Gradil**		
5.4.1	Gradil Nylofor3D, malha 20x5cm, Ø 5mm 250x203 cm, Belgo ou similar, inclusive postes (secção 60x40mm e h=2,60m) e acessórios	M²	116
6	**Instalações de drenagem/águas pluviais**		
6.1	TUBO PVC BRANCO RÍGIDO ESGOTO D=200mm (8")	M	80
6.2	CURVA PARA REDE COLETOR ESGOTO, EB 644, 90GR, DN=200MM, COM JUNTA ELÁSTICA	M	20

4

693

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 853424/2021, emitida em 31/08/2021

Certidão nº 853424/2021
10/01/2022 - 19:02
Chave de Impressão: CD3a1
O documento neste ato registrado foi emitido em 31/08/2021 e contem 0 folhas

649

CAMIÑO SUPERMERCADOS
Rua Senador Vitorino Freire nº 178 A, Bairro Centro, CEP: 65.715-00 em Lago da Pedra (MA) - CNPJ: 30.257.017/0001-90

6.3	TUBO PVC BRANCO RÍGIDO ESGOTO D=250mm (10")	M	155
6.4	CURVA PARA REDE COLETOR ESGOTO, EB 644, 90GR, DN=200MM, COM JUNTA ELÁSTICA	M	17
6.5	ACRÉSCIMO PARA POÇO DE VISITA RETANGULAR PARA DRENAGEM, EM ALVENARIA COM BLOCOS DE CONCRETO, DIMENSÕES INTERNAS = 1,5X1,5 M. AF_05/2018	M	6
6.6	Execução de canaletas de drenagem	M	6
6.7	Grelhas de ferro fundido 86x30cm	UND	2
7	**Forro**		
7.1	FORRO DE GESSO ACARTONADO LAFARGE GYPSUM FGE	M²	96
7.2	Forro de pvc, em réguas de 10 ou 20 cm, aplicado, inclusive estrutura para fixação (perfis em PVC) marca Araforros ou similar, instalado	M²	610
8	**Instalações de Combate à Incêndio**		
8.1	Instalações de Combate à incêndio	UND	1
8.2	ESCAVAÇÃO MECANIZADA PARA BLOCO DE COROAMENTO OU SAPATA, COM PREVISÃO DE FÔRMA, COM RETROESCAVADEIRA. AF_06/2017	M³	48
8.3	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE 6 M3 EM RODOVIA PAVIMENTADA (PARA DISTÂNCIAS SUPERIORES A 4 KM) - DMT 10KM	M3XKM	315
8.4	REATERRO MANUAL APILOADO COM SOQUETE. AF_10/2017	M³	35,4
8.5	Tampas de caixas	UND	1
8.6	Envelopamento de tubos PVC com concreto	M³	12,6
9	**Serralheria**		
9.1	**Esquadrias de ferro**		
9.1.1	ABRIR-PORTA DE SEGURANÇA EM CHAPA DUPLA DE AÇO DE E METALON NA COR AZUL E FECHADURA ELETRÔNICA E TETRA P6 80x210	UND	6
9.1.2	Porta corta fogo, 0,90 x 2,10, de abrir, em chapa de aço galvanizado nº24, batente em chapa nº18, classe 90, isolante em manta cerâmica incombustível e=5cm, dobradiças tipo helicoidal em aço 1010/1020, e fechadura reversível sem chave	UND	6
9.1.3	FECHADURA ELÉTRICA DUPLA C-90 CINZA COM BOTAO-HDL	UND	1

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão. Vinculado à Certidão nº 853424/2021, emitida em 31/08/2021

Certidão nº 853424/2021
10/01/2023, 19:02
Chave de Impressão: CC3a1
O documento neste ato registrado foi emitido em 31/08/2021 e contém 9 folhas

CAMIÑO SUPERMERCADOS
Rua Senador Vitorino Freire nº 178 A, Bairro Centro, CEP: 65.715-00 em Lago da Pedra (MA) - CNPJ: 30.257.017/0001-90

9.1.4	ABRIR-CHAPA DE AÇO E METALON NA COR AZUL SIMPLES P7 80x210	UND	4
9.1.5	Porta corta fogo, 0,90 x 2,10, de abrir, em chapa de aço galvanizado nº24, batente em chapa nº18, classe 90, isolante em manta cerâmica incombustível e=5cm, dobradiças tipo helicoidal em aço 1010/1020, e fechadura reversível sem chave	UND	4
9.1.6	ABRIR-CHAPA DE AÇO DUPLA E METALON NA COR AZUL P8 90x210	UND	2
9.1.7	Porta corta fogo, 0,90 x 2,10, de abrir, em chapa de aço galvanizado nº24, batente em chapa nº18, classe 90, isolante em manta cerâmica incombustível e=5cm, dobradiças tipo helicoidal em aço 1010/1020, e fechadura reversível sem chave	UND	2
9.1.8	ABRIR 2F METALON, CHAPA DUPLA PINTURA ESMALTE AZUL P10 120x210	UND	4
9.1.9	Porta corta fogo, 0,90 x 2,10, de abrir, em chapa de aço galvanizado nº24, batente em chapa nº18, classe 90, isolante em manta cerâmica incombustível e=5cm, dobradiças tipo helicoidal em aço 1010/1020, e fechadura reversível sem chave	UND	4
9.1.10	Porta corta fogo, 1,50 x 2,10, de abrir, 02 folhas, em chapa de aço galvanizado nº24, batente em chapa nº18, classe 90, isolante em manta cerâmica incombustível e=5cm, dobradiças tipo helicoidal em aço 1010/1020, e fechadura reversível sem chave	UND	1
9.1.11	2f, portão de metalon e chapa de aço galv. pintura esm azul folha dupla, abertura tipo sanfona P15 500x500	M²	25
9.1.12	Portão em tela de aço galvanizado, malha 1" a 2" sem revestimento, soldadas em quadro de tubo galv. 2" com cantoneira 3/4", montantes em tubo galvanizado de 4" e esticador redondo e=1/2", inclusive fechadura e dobradiças	M²	1
9.1.13	PORTA GUILHOTINA DA INOVADOOR P15 240x280	UND	2
9.2	**Grades e fechamento**		
9.2.1	ABIR 2F METALON E TELA BELGO P21 250x250	M²	6,25

6

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 853424/2021 em 31/08/2021 em nome da

Certidão nº 853424/2021
10/01/2023, 19:02
Chave de impressão: CX3a1
O documento nesse site registrado sob emitido em 31/08/2021 e contem 6 folhas

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão
Avenida dos Holandeses, Quadra 35, Lote 8, Calhau, São Luís/MA
Tel: + 55 (98) 2106-8300 Fax: + 55 (98) 2106-8300 E-mail: falecomocrea@crea-ma.org.br
CREA-MA
Impresso em: 10/01/2023, as 19:02

CAMIÑO SUPERMERCADOS
Rua Senador Vitorino Freire nº 178 A, Bairro Centro, CEP: 65.715-00 em Lago da Pedra (MA) - CNPJ: 30.257.017/0001-90

9.2.2	Portão em tela de aço galvanizado, malha 1" a 2" sem revestimento, soldadas em quadro de tubo galv. 2" com cantoneira 3/4", montantes em tubo galvanizado de 4" e esticador redondo e=1/2", inclusive fechadura e dobradiças	M²	1
9.2.3	Grade em barra chata de 1" 1/2 X 3/16 para o requadro e barra de 1 com tela moeda	UND	8
9.2.4	Fag 01 - Conjunto de fechamento em metalon e tela chapa expandida para o confinado 5.10 Cm X 3, 30 Cm X 3 M	VB	1
9.2.5	Fag - 02 -Portão 2 F de correr em metalon 30 x 30 mid (3 m x 2.10 cm) em tela chapa expandida pintura epox portão com trilho	UND	8
9.2.6	Fag 03 - Cobertura metálica com telhas em alumínio com montante em perfil enrijecido de 4 para o tanque do gerador (2.90 cm X 2.40 cm)	VB	1
9.3	**Batedor, corrimão e escada**		
9.3.1	Guarda corpo em tubo galvanizado	M	36,8
9.3.2	Batedores câmara fria galvanizada	M	54
9.3.3	Escada marinheiro para acesso	M	8,9
9.3.4	Escada marienheiro 6 metros	M	18
9.4	**Outros**		
9.4.1	Mão de Força elétrica 50cm	UND	12
9.4.2	Mão de Força elétrica 100cm	UND	3
9.4.3	Estrutura das portas guilhotinas	UND	8
9.4.4	Estrutura das ilhas self	M	24
9.4.5	bases de quadros das camaras frias	UND	5
9.4.6	Check Out	UND	12
9.4.7	Estrutura metálica para mesa central da padaria	UND	1
9.4.8	Mão de força para exaustores da cozinha	UND	6
9.4.9	Suportes para pedras de mármore	UND	10
9.4.10	cantoneira borda doca 3"	M	30
9.4.11	Requadro balança piso docas	M	10
10	**Esquadrias de alumínio, vidro e PVC**		
10.1	ABRIR-ALUMÍNIO AN. NATURAL VENEZIANA FIXA P1 60x190	M²	5,7
10.2	Porta em alumínio de abrir tipo veneziana com guarnição, fixação com parafusos - fornecimento e instalação. af_08/2015	M²	5,7

7

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 853424/2021, emitida em 31/08/2021

Certidão nº 853424/2021
10/01/2023, 19:02
Chave de Impressão C00a1
O documento nesse ato registrado foi emitido em 31/08/2021 e contem 9 folhas

692

CAMIÑO SUPERMERCADOS
Rua Senador Vitorino Freire nº 178 A, Bairro Centro, CEP: 65.715-00 em Lago da Pedra (MA) - CNPJ: 30.257.017/0001-90

10.3	ABRIR-ALUMÍNIO VENEZIANA FIXA / PUXADOR 40CM P2 90x210	M²	3,78
10.4	Porta em alumínio de abrir tipo veneziana com guarnição, fixação com parafusos - fornecimento e instalação. af_08/2015	M²	3,78
10.5	PORTA EM PVC P/DIVISÓRIA (0,80X2,10)M COMPLETA - FORNECIMENTO E MONTAGEM	UND	4
10.6	ABRIR-ALUMÍNIO AN. NATURAL VENEZIANA FIXA P4 80x210	M²	10,08
10.7	Porta em alumínio de abrir tipo veneziana com guarnição, fixação com parafusos - fornecimento e instalação. af_08/2015	M²	10,08
10.8	ABRIR-ALUMÍNIO AN. NATURAL VENEZIANA FIXA/VISOR EM VIDRO P5 90x210	M²	1,89
10.9	Porta em alumínio de abrir tipo veneziana com guarnição, fixação com parafusos - fornecimento e instalação. af_08/2015	M²	1,89
10.10	ABRIR-ALUMÍNIO AN. NATURAL VENEZIANA FIXA P12 60x210	M²	3,78
10.11	FACHADA DE VIDRO TEMPERADO DE 10mm FIXADO COM SPIDER GLASS	M²	60
11	**Pintura**		
11.1	TEXTURA ACRÍLICA 2 DEMÃO EM PAREDES EXTERNAS	M²	5.920,39
11.2	Pintura para interiores, sobre paredes ou tetos, incluindo lixamento, aplicação de 01 demão de liquido selador, 01 demão de massa corrida e 02 demãos de tinta epoxi	M²	885,01
11.3	PINTURA LATEX INCLUSO EMASSAMENTO E FUNDO PREPARADOR	M²	365,43
11.4	Aplicação de resina sobre revestimento de pedra piso ou parede	M²	2.754,80
11.5	PINTURA DE SINALIZAÇÃO VERTICAL DE SEGURANÇA, FAIXAS AMARELA E PRETA, APLICAÇÃO MANUAL, 2 DEMÃOS. AF_05/2021	M²	452,60
12	**Piso**		
12.1	FORNECIMENTO/INSTALAÇÃO LONA PLÁSTICA PRETA, PARA IMPERMEABILIZAÇÃO, ESPESSURA 150 MICRAS.	m²	1.930,22

8

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 853424/2021, em 31/08/2021 emitida

Certidão nº 853424/2021
10/01/2023, 19:02
Chave de Impressão: CD3a1
O documento nesta aba registrado foi emitido em 31/08/2021 e contem 9 folhas

CAMIÑO SUPERMERCADOS
Rua Senador Vitorino Freire nº 178 A, Bairro Centro, CEP: 65.715-00 em Lago da Pedra (MA) - CNPJ: 30.257.017/0001-90

12.2	PISO EM CONCRETO 20 MPA PREPARO MECÂNICO, ESPESSURA 7 CM, COM JUNTA DE DILATAÇÃO E TELA SOLDADA	m²	1.930,22
12.3	CAMADA DRENANTE EM PEDRA BRITADA	M³	815,00
13	**Limpeza e desmobilização**		
13.1	Limpeza geral e desmobilização	M²	1.454,90

Atestamos ainda que não houve nenhum fato superveniente que desabone sua conduta técnica e comercial da empresa, que todos os serviços prestados estão dentro dos padrões de qualidade e desempenho previstos no Contrato.

Lago da Pedra (MA), 30 de agosto de 2021.

Gustavo Fellipe Lima Andrade
SÓCIO ADMINISTRADOR
CNPJ: 32.567.115/0001-59

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 853424/2021, emitida em 31/08/2021

Certidão nº 853424/2021
10/01/2023, 19:02
Chave de impressão: CDa1
O documento neste ato registrado foi emitido em 31/08/2021 e contém 9 folha(s)

Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009
Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973

CREA-MA

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

886439/2023

Atividade concluída

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão - Crea-MA, o Acervo Técnico do profissional **HEYTOR CORREA SOUZA** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

699

Profissional: **HEYTOR CORREA SOUZA**
Registro: **1116780291MA** RNP: **1116780291**
Título profissional: ENGENHEIRO CIVIL

Número da ART: **MA20230041623** Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO Registrada em: 04/05/2023 Baixada em: 09/08/2023
Forma de registro: INICIAL Participação técnica: INDIVIDUAL
Empresa contratada: **HC ENGENHARIA LTDA**

Contratante: **SABOR DA ILHA EVENTOS E PRODUCOES CULTURAIS LTDA** CPF/CNPJ: **13.417.715/0001-96**
Endereço do contratante: VIA DE ACESSO À EMILIANO MACIEIRA Nº: sn
Complemento: Bairro: VILA MARANHÃO
Cidade: SÃO LUÍS UF: MA CEP: 65091320
Contrato: 02 Celebrado em: 31/03/2023
Valor do contrato: R$ 135.000,00 Tipo de contratante: Pessoa Jurídica de Direito Privado
Ação Institucional: Agricultura familiar
Endereço da obra/serviço: VIA DE ACESSO À EMILIANO MACIEIRA Nº: sn
Complemento: Bairro: VILA MARANHÃO
Cidade: SÃO LUÍS UF: MA CEP: 65091320
Coordenadas Geográficas: -2.542827, -44.267092
Data de início: 03/04/2023 Conclusão efetiva: 05/06/2023
Finalidade: SEM DEFINIÇÃO
Proprietário: SABOR DA ILHA EVENTOS E PRODUCOES CULTURAIS LTDA CPF/CNPJ: 13.417.715/0001-96

Atividade Técnica: 16 - **Execução** ELETROTÉCNICA > INSTALAÇÕES ELÉTRICAS > DE INSTALAÇÕES ELÉTRICAS EM BAIXA TENSÃO > #11.10.1.2 - PARA FINS COMERCIAIS 49 - Execução de obra 30,00 Pontos; 16 - **Execução** CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > DE REFORMA DE EDIFICAÇÃO > #1.1.2.1 - DE ALVENARIA 49 - Execução de obra 135,00 metro quadrado;

Observações

Reforma e Ampliação do restaurante SABOR DA ILHA.

Informações Complementares

- O ATESTADO ESTÁ REGISTRADO APENAS PARA ATIVIDADES TÉCNICAS CONSTANTES DA ART, NÃO SENDO CONTEMPLADAS NESTE REGISTRO AS ATIVIDADES REFERENTES AO ITEM 6.6 IMUNIZAÇÃO, POR SE TRATAR DE ATIVIDADES FORA DAS ATRIBUIÇÕES DO PROFISSIONAL.

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico – CAT, o atestado contendo 10 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 886439/2023
19/05/2023, 11:12
YCBW9

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou vier a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação de atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

Este certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

Fica(m) Excluído(a), no entanto, o(a) serviço(a) cuja atribuições não competem ao(s) profissional(is) em questão.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: https://crea-ma.sitac.com.br/publico/, com a chave: YCBW9

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 8864394/2023, em 18/05/2023 emitida

Certidão nº 8864394/2023
20/11/2023, 10:07
Chave de Impressão: YCBW9
O documento neste ato registrado foi emitido em 17/05/2023 e contém 9 folhas

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins que a empresa HC ENGENHARIA LTDA inscrita no CNPJ sob o nº 16.636.674/0001-17, com sede à Rua C , Nº 17, quadra E, Cohaserma II, São Luís/MA, Centro, CEP 65072-132, sob responsabilidade do Engenheiro Civil o Sr. HEYTOR CORREA SOUZA, portador do CPF nº 039.212.193-02 e inscrito no CREA nº 1116780291, executou os serviços de Reforma e Ampliação do Restaurante Sabor da Ilha, que fica localizado Via de acesso à Emiliano Macieira, s/n, bairro Vila Maranhão- CEP: 65091-320- São Luís/MA.

Declaramos, que os serviços prestados teve rendimento satisfatório onde cumpriu todos os requisitos solicitados pela contratante e não tendo nada que abone sua conduta ou moral perante a entrega dos serviços. Segue anexo planilha dos serviços prestados.

DADOS DA OBRA:
CONTRATO Nº 02
DATA DE INICIO: 03/04/2023
DATA DO TERMINO: 08/05/2023
ENDEREÇO DA OBRA: VIA DE ACESSO Á EMILIANO MACIEIRA, S/N, BAIRRO VILA MARANHÃO- CEP: 65091-320- SÃO LUIS/MA
VALOR DA OBRA R$ 135.000,00 (CENTO E TRINTA E CINCO MIL REAIS)

DADOS DO CONTRANTANTE:
SABOR DA ILHA EVENTOS E PRODUÇÕES CULTURAIS LTDA
CNPJ: 13.417.715/0001-96

DADOS DA CONTRATADA:
HC ENGENHARIA LTDA
CNPJ Nº 16.636.674/0001-17

RESPONSÁVEL TÉCNICO: HEYTOR CORREA SOUZA
CPF:(MF) Nº 039.212.193-02
CREA Nº 1116780291
ENGENHEIRO CIVIL

São Luís/MA, 09 de Maio de 2023

SABOR DA ILHA EVENTOS E PRODUÇÕES CULTURAIS LTDA
CNPJ: 13.417.715/0001-96
SEBASTIANA GARCIA CORREA NETA
CPF nº 651.695.573-53
PROPRIETÁRIA

SABOR DA ILHA EVENTOS E PRODUÇÕES LTDA
SÃO LUÍS - MA // CNPJ: 13.417.715/0001-96
RUA DO OUTEIRO CENTRO N 650
saborsdailha007@gmail.com

ITEM	CODIGO	DESCRIÇÃO	FONTE	UNID	QUANTIDADE
1	SERVIÇOS PRELIMINARES				
1.1	12333	Mobilização e desmobilização de pessoal e equipamentos	ORSE	UNID	1,00
1.2	COMP-96773437	ADMINISTRAÇÃO LOCAL	Composições Próprias	MÊS	2,00
1.3	98458	TAPUME COM COMPENSADO DE MADEIRA AF_05/2018	SINAPI	M2	170,00
2	DEMOLIÇÕES E RETIRADAS				
2.1	97631	DEMOLIÇÃO DE ARGAMASSAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO AF_12/2017	SINAPI	M2	35,00
2.2	S97215	Remoção de louças sanitários (torneira, registros, pia, chuveiros, vasos etc.)	ORSE	UNID	2,00
2.3	COMP-94975714	REMOÇÃO DE TIJOLO DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO	Composições Próprias	UNID	3,00
2.4	S93249	Remoção de interruptores e tomadas	ORSE	UNID	10,00
2.5	S97635	Demolição de revestimento cerâmico, de forma manual, sem reaproveitamento, af_12/2017	ORSE	m2	35,00
2.6	S97224	Remoção de quadro elétrico de embutir ou sobrepor	ORSE	UNID	1,00
2.7	S97622	Demolição de alvenaria de bloco furado, de forma manual, sem reaproveitamento, af_12/2017	ORSE	M3	4,50
2.8	S00010	Demolição manual de piso cimentado e calçadas	ORSE	m2	12,00
2.9	C1064	DEMOLIÇÃO DE PISO CERÂMICO	SEINFRA	M2	12,00
2.10	COMP-060492	RETIRADA DE ESQUADRIAS METÁLICAS	Composições Próprias	M2	2,50
2.11	COMP-C2210	RETIRADA DE PORTAS E JANELAS, INCLUSIVE BATENTES	SEINFRA	M2	2,10
2.12	S00012	Demolição de telhas	ORSE	m2	35,00
3	MOVIMENTAÇÃO DE TERRA				
3.1	92338	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA COM PROFUNDIDADE MENOR OU IGUAL A 1,30 M AF_06/2021	SINAPI	M3	4,50
3.2	100973	CARGA, MANOBRA E DESCARGA DE SOLOS E MATERIAIS GRANULARES EM CAMINHÃO BASCULANTE 6 M³ - CARGA COM PÁ CARREGADEIRA (CAÇAMBA DE 1,7 A 2,8 M³ / 128 HP) E DESCARGA LIVRE (UNIDADE: M3). AF_07/2020	SINAPI	M3	5,50
3.3	97914	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 6 M³, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, DMT ATÉ 30 KM (UNIDADE: M3XKM). AF_07/2020	SINAPI	M3XKM	55,00
3.4	94342	ATERRO MANUAL DE VALAS COM ARTIA PARA ATERRO E COMPACTAÇÃO MECANIZADA. AF_06/2018 - PARA ATERRAR CISTERNA EXISTENTE	SINAPI	M3	1,50
4	ESTRUTURA				
4.1	COMP-400315	EXECUÇÃO DE ESTRUTURAS DE CONCRETO ARMADO, PILARES E VIGAS, FCK = 20 MPA, PREPARADO EM BETONEIRA 400 L	SINAPI	M3	5,50
5	ALVENARIA E DIVISÓRIAS				
5.1	103332	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 9X14X19 CM (ESPESSURA 9 CM) E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_12/2021	SINAPI	M2	280,00

SABOR DA ILHA EVENTOS E PRODUÇOES LTDA
SÃO LUÍS - MA / CNPJ: 13.417.715/0001-95
RUA DO OUTEIRO CENTRO N 610
sabordailha007@gmail.com

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 886439/2023, emitida em 18/05/2023

Certidão nº 886439/2023
20/11/2023, 15:07
Chave de Impressão: YCBWV
O documento nesse ato registrado foi emitido em 17/05/2023 e contém 9 folhas

5.2	103334	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 14X9X19 CM (ESPESSURA 14 CM, BLOCO DEITADO) E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_12/2021	SINAPI	M2	210,00
6	COBERTURA E FORROS				
6.1	COMP-00277	Revisão em cobertura com telha cerâmica tipo canal comum, italiano ou similar, com reposição de 30% do material	Composições Próprias	M2	30,00
6.2	94218	CUMEEIRA E ESPIGÃO PARA TELHA CERÂMICA EMBOÇADA COM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:9 (CIMENTO, CAL E AREIA) PARA TELHADOS COM MAIS DE 2 ÁGUAS, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	SINAPI	M	10,00
6.3	96116	FORRO EM RÉGUAS DE PVC, FRISADO, PARA AMBIENTES COMERCIAIS, INCLUSIVE ESTRUTURA DE FIXAÇÃO. AF_05/2017_P#	SINAPI	M2	120,00
6.4	113507	Execução dos serviços de cumeie de praças (hamegas) em uma área de 1.120,00 m2. Obra: Reforma da Associação Beneficente Hospital de Riachuelo	ORSE	UND	120,00
6.5	S961219	Acabamentos para forro (rodo-forro em perfil metálico e cantoneira). af_05/2017	ORSE	m	50,00
6.6	S02224	Imunização de madeira contra cupim, com aplicação de 01 demão de Perfox ou similar	ORSE	m2	120,00
7	REVESTIMENTOS				
7.1	S878798	Chapisco aplicado em alvenarias e estruturas de concreto internas, com colher de pedreiro. argamassa traço 1:3 com preparo em betoneira 400l. af_06/2014 - para o muro exterior e paredes novas e demais ambientes	ORSE	m2	140,00
7.2	87046	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE REBOCO/MASSA ÚNICA, TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO, COM BETONEIRA DE 400L, EM PAREDES DE AMBIENTES INTERNOS, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS, PARA EDIFICAÇÃO HABITACIONAL MULTIFAMILIAR (PRÉDIO). AF_11/2014-	SINAPI	M2	140,00
7.3	87521	EMBOÇO, PARA RECEBIMENTO DE CERÂMICA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400L, APLICADO MANUALMENTE EM FACES INTERNAS DE PAREDES, PARA AMBIENTE COM ÁREA ENTRE 5M2 E 10M2, ESPESSURA DE 20MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS. AF_06/2014	SINAPI	M2	40,00
7.4	S09904	Revestimento cerâmico para piso ou parede, linha white home, arabella, Portobello ou similar; aplicado com argamassa industrializada ac-i, rejuntado, para wc, deposito e cozinha h=1,80m	ORSE	m2	20,00
7.5	S11369	Revestimento cerâmico para parede, 10 x 10 cm, Eliane, linha galeria branco mesh, pei = 3, aplicado com argamassa industrializada ac-ii, rejuntado, parede salão principal (h=1,10m)	ORSE	m2	20,00
8	PISOS E CALÇADAS				
8.1	S02180	Regularização de base para revest. de pisos com arg. traço t4, esp. média = 2,5cm	ORSE	m2	75,00
8.2	87298	ARGAMASSA TRAÇO 1:3 (EM VOLUME DE CIMENTO E AREIA MÉDIA ÚMIDA) PARA CONTRAPISO, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_05/2018	SINAPI	M2	75,00
8.3	87249	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 45X45 CM. APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA MENOR QUE 5 M2. AF_06/2014	SINAPI	M2	75,00

SABOR DA ILHA EVENTOS E PRODUCOES LTDA
SÃO LUÍS - MA / CNPJ: 13.417.715/0001-95
RUA DO OUTEIRO CENTRO N 650
saborda ilha007@gmail.com

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 886439/2023, emitida em 18/05/2023

Certidão nº 886439/2023
20/11/2023, 15:07
Chave de Interessado: YCBVB
O documento nele ao registrado foi emitido em 17/05/2023 e contém 8 folhas

8.4	94990	EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA/ RAMPAS) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, USINADO, ACABAMENTO CONVENCIONAL, ESPESSURA 6 CM, ARMADO. AF_07/2016 -	SINAPI	M2	20,00
8.5	S02267	Soleira em granito cinza andorinha, l = 15 cm, e = 2 cm	ORSE	m	8,50
8.6	S01009	Peitoril granito cinza polido, cl largura = 22 cm, esp = 2 cm	ORSE	m	2,10
8.7	86928	BANCADA DE GRANITO CINZA POLIDO, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	SINAPI	UND	1,00
9	ESQUADRIAS				
9.1	91306	FECHADURA DE EMBUTIR PARA PORTAS INTERNAS, COMPLETA, ACABAMENTO PADRÃO MÉDIO, COM EXECUÇÃO DE FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	SINAPI	UND	1,00
9.2	9938445	Kit de porta de madeira para pintura, semi-oca (leve ou média), padrão médio, 90x210cm, espessura de 3,5cm, itens inclusos: dobradiças, montagem e instalação do batente, fechadura com execução do furo - fornecimento e instalação. af_12/2019	ORSE	UND	2,00
9.3	100863	KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA VERNIZ, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO MÉDIO, 80X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE BATENTE, FECHADURA COM EXECUÇÃO DO FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	SINAPI	UND	2,00
9.4	100860	KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA VERNIZ, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO MÉDIO, 70X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE BATENTE, FECHADURA COM EXECUÇÃO DO FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	SINAPI	UND	1,00
9.5	S09500	Portão de ferro de correr, com barra quadrada de 1/2" na vertical, uma barra de quadrada de 1/2" na horizontal e quadro com barra de ferro de 1/2", aduelve dobradiças, ferrolhos e chumbadores com parafusos	ORSE	m2	2,50
9.6	94572	JANELA DE ALUMÍNIO DE CORRER COM 2 FOLHAS, COM VIDROS, BATENTE E FERRAGENS, EXCLUSIVE ACABAMENTO, ALIZAR E CONTRAMARCO. FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	SINAPI	M2	3,50
9.7	S12710	Porta de enrolar, em perfil meia cana fechada, em chapa de aço galvanizado nº 22	ORSE	m2	2,10
9.8	S11945	Basculante em alumínio, cor NATURAL (natural), tipo comercial, com pivotante, sem vidro	ORSE	m2	2,30
9.9	99801	GRADE EM FERRO FIXADO EM VÃOS DE JANELAS, FORMADO POR BARRAS CHATAS DE 25X4,8 MM. AF_04/2018	SINAPI	M2	4,40
10	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS				
10.1	S918345	Eletroduto flexível corrugado, pvc, dn 25 mm (3/4"), para circuitos terminais, instalado em forro - fornecimento e instalação. af_12/2015	ORSE	m	50,00
10.2	S918365	Eletroduto flexível corrugado, pvc, dn 32 mm (1"), para circuitos terminais, instalado em forro – fornecimento e instalação. af_12/2015	ORSE	m	40,00
10.3	S918335	Eletroduto flexível corrugado reforçado, pvc, dn 50 mm (1 1/2"), para circuitos terminais, instalado em forro - fornecimento e instalação. af_12/2015	ORSE	m	20,00
10.4	S12872	Luva de pressão para eletroduto flexível corrugado, diâm = 25mm (3/4")	ORSE	UND	5,00
10.5	S12873	Luva de pressão para eletroduto flexível corrugado, diâm = 32mm (1")	ORSE	UND	6,00
10.6	S09374	Luva para eletroduto de pvc rígido roscável, diâm = 50mm (1 1/2")	ORSE	UND	2,00

SABOR DA ILHA EVENTOS E PRODUÇOES LTDA
SÃO LUÍS - MA / CNPJ: 13.417.715/0001-95
RUA DO OUTEIRO CENTRO N 650
saboreailha007@gmail.com

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 886439/2023, emitida em 18/05/2023

Certidão nº 886439/2023
20/11/2023, 15:07
Chave de Impressão: YOBWB
O documento nesse ato registrado foi emitido em 17/05/2023 e permite a(s) seguinte(s) atividade(s): 1 - Fiscalização de obra, 2 - Vistoria, 3 - Perícia, 4 - Avaliação, 5 - Elaboração de orçamento, 6 - Padronização, mensuração e controle de qualidade, 7 - Coordenação de manutenção, 8 - Coordenação de obra, 9 - Execução de obra, 10 - Execução de manutenção, 11 - Operação e manutenção de sistema, 12 - Operação de utilidade, 13 - Prestação de serviço técnico especializado, 14 - Produção técnica especializada, 15 - Supervisão de manutenção, 16 - Supervisão de obra, 17 - Supervisão de operação e manutenção de sistema, 18 - Supervisão de operação de utilidade, 19 - Supervisão técnica especializada, 20 - Treinamento, 21 - Vistoria, 22 - Assistência técnica, 23 - Consultoria, 24 - Coordenação técnica especializada, 25 - Desempenho de cargo ou função técnica, 26 - Direção técnica especializada, 27 - Ensino, 28 - Estudo de viabilidade técnica, 29 - Estudo técnico especializado, 30 - Execução técnica especializada, 31 - Gestão técnica especializada, 32 - Laudo técnico especializado, 33 - Operação técnica especializada, 34 - Orçamento técnico especializado, 35 - Parecer técnico especializado, 36 - Planejamento técnico especializado, 37 - Projeto básico, 38 - Projeto básico e executivo, 39 - Projeto básico e executivo de arquitetura, 40 - Projeto básico e executivo de engenharia, 41 - Projeto básico e executivo de paisagismo, 42 - Projeto básico e executivo de urbanismo, 43 - Projeto básico e executivo de urbanismo e paisagismo, 44 - Projeto básico e executivo de urbanismo, paisagismo e arquitetura, 45 - Projeto básico e executivo de urbanismo, paisagismo, arquitetura e engenharia, 46 - Projeto básico e executivo de urbanismo, paisagismo, arquitetura, engenharia e meio ambiente, 47 - Projeto básico e executivo de urbanismo, paisagismo, arquitetura, engenharia, meio ambiente e segurança do trabalho, 48 - Projeto básico e executivo de urbanismo, paisagismo, arquitetura, engenharia, meio ambiente, segurança do trabalho e saúde ocupacional, 49 - Projeto básico e executivo de urbanismo, paisagismo, arquitetura, engenharia, meio ambiente, segurança do trabalho, saúde ocupacional e higiene ocupacional, 50 - Projeto básico e executivo de urbanismo, paisagismo, arquitetura, engenharia, meio ambiente, segurança do trabalho, saúde ocupacional, higiene ocupacional e ergonomia, 51 - Projeto básico e executivo de urbanismo, paisagismo, arquitetura, engenharia, meio ambiente, segurança do trabalho, saúde ocupacional, higiene ocupacional, ergonomia e psicologia, 52 - Projeto básico e executivo de urbanismo, paisagismo, arquitetura, engenharia, meio ambiente, segurança do trabalho, saúde ocupacional, higiene ocupacional, ergonomia, psicologia e sociologia, 53 - Projeto básico e executivo de urbanismo, paisagismo, arquitetura, engenharia, meio ambiente, segurança do trabalho, saúde ocupacional, higiene ocupacional, ergonomia, psicologia, sociologia e antropologia, 54 - Projeto básico e executivo de urbanismo, paisagismo, arquitetura, engenharia, meio ambiente, segurança do trabalho, saúde ocupacional, higiene ocupacional, ergonomia, psicologia, sociologia, antropologia e arqueologia, 55 - Projeto básico e executivo de urbanismo, paisagismo, arquitetura, engenharia, meio ambiente, segurança do trabalho, saúde ocupacional, higiene ocupacional, ergonomia, psicologia, sociologia, antropologia, arqueologia e história, 56 - Projeto básico e executivo de urbanismo, paisagismo, arquitetura, engenharia, meio ambiente, segurança do trabalho, saúde ocupacional, higiene ocupacional, ergonomia, psicologia, sociologia, antropologia, arqueologia, história e geografia, 57 - Projeto básico e executivo de urbanismo, paisagismo, arquitetura, engenharia, meio ambiente, segurança do trabalho, saúde ocupacional, higiene ocupacional, ergonomia, psicologia, sociologia, antropologia, arqueologia, história, geografia e meteorologia, 58 - Projeto básico e executivo de urbanismo, paisagismo, arquitetura, engenharia, meio ambiente, segurança do trabalho, saúde ocupacional, higiene ocupacional, ergonomia, psicologia, sociologia, antropologia, arqueologia, história, geografia, meteorologia e climatologia, 59 - Projeto básico e executivo de urbanismo, paisagismo, arquitetura, engenharia, meio ambiente, segurança do trabalho, saúde ocupacional, higiene ocupacional, ergonomia, psicologia, sociologia, antropologia, arqueologia, história, geografia, meteorologia, climatologia e astronomia, 60 - Projeto básico e executivo de urbanismo, paisagismo, arquitetura, engenharia, meio ambiente, segurança do trabalho, saúde ocupacional, higiene ocupacional, ergonomia, psicologia, sociologia, antropologia, arqueologia, história, geografia, meteorologia, climatologia, astronomia e física, 61 - Projeto básico e executivo de urbanismo, paisagismo, arquitetura, engenharia, meio ambiente, segurança do trabalho, saúde ocupacional, higiene ocupacional, ergonomia, psicologia, sociologia, antropologia, arqueologia, história, geografia, meteorologia, climatologia, astronomia, física e química, 62 - Projeto básico e executivo de urbanismo, paisagismo, arquitetura, engenharia, meio ambiente, segurança do trabalho, saúde ocupacional, higiene ocupacional, ergonomia, psicologia, sociologia, antropologia, arqueologia, história, geografia, meteorologia, climatologia, astronomia, física, química e biologia, 63 - Projeto básico e executivo de urbanismo, paisagismo, arquitetura, engenharia, meio ambiente, segurança do trabalho, saúde ocupacional, higiene ocupacional, ergonomia, psicologia, sociologia, antropologia, arqueologia, história, geografia, meteorologia, climatologia, astronomia, física, química, biologia e matemática, 64 - Projeto básico e executivo de urbanismo, paisagismo, arquitetura, engenharia, meio ambiente, segurança do trabalho, saúde ocupacional, higiene ocupacional, ergonomia, psicologia, sociologia, antropologia, arqueologia, história, geografia, meteorologia, climatologia, astronomia, física, química, biologia, matemática e estatística, 65 - Projeto básico e executivo de urbanismo, paisagismo, arquitetura, engenharia, meio ambiente, segurança do trabalho, saúde ocupacional, higiene ocupacional, ergonomia, psicologia, sociologia, antropologia, arqueologia, história, geografia, meteorologia, climatologia, astronomia, física, química, biologia, matemática, estatística e computação, 66 - Projeto básico e executivo de urbanismo, paisagismo, arquitetura, engenharia, meio ambiente, segurança do trabalho, saúde ocupacional, higiene ocupacional, ergonomia, psicologia, sociologia, antropologia, arqueologia, história, geografia, meteorologia, climatologia, astronomia, física, química, biologia, matemática, estatística, computação e informática, 67 - Projeto básico e executivo de urbanismo, paisagismo, arquitetura, engenharia, meio ambiente, segurança do trabalho, saúde ocupacional, higiene ocupacional, ergonomia, psicologia, sociologia, antropologia, arqueologia, história, geografia, meteorologia, climatologia, astronomia, física, química, biologia, matemática, estatística, computação, informática e comunicação, 68 - Projeto básico e executivo de urbanismo, paisagismo, arquitetura, engenharia, meio ambiente, segurança do trabalho, saúde ocupacional, higiene ocupacional, ergonomia, psicologia, sociologia, antropologia, arqueologia, história, geografia, meteorologia, climatologia, astronomia, física, química, biologia, matemática, estatística, computação, informática, comunicação e expressão, 69 - Projeto básico e executivo de urbanismo, paisagismo, arquitetura, engenharia, meio ambiente, segurança do trabalho, saúde ocupacional, higiene ocupacional, ergonomia, psicologia, sociologia, antropologia, arqueologia, história, geografia, meteorologia, climatologia, astronomia, física, química, biologia, matemática, estatística, computação, informática, comunicação, expressão e artes, 70 - Projeto básico e executivo de urbanismo, paisagismo, arquitetura, engenharia, meio ambiente, segurança do trabalho, saúde ocupacional, higiene ocupacional, ergonomia, psicologia, sociologia, antropologia, arqueologia, história, geografia, meteorologia, climatologia, astronomia, física, química, biologia, matemática, estatística, computação, informática, comunicação, expressão, artes e esportes, 71 - Projeto básico e executivo de urbanismo, paisagismo, arquitetura, engenharia, meio ambiente, segurança do trabalho, saúde ocupacional, higiene ocupacional, ergonomia, psicologia, sociologia, antropologia, arqueologia, história, geografia, meteorologia, climatologia, astronomia, física, química, biologia, matemática, estatística, computação, informática, comunicação, expressão, artes, esportes e lazer, 72 - Projeto básico e executivo de urbanismo, paisagismo, arquitetura, engenharia, meio ambiente, segurança do trabalho, saúde ocupacional, higiene ocupacional, ergonomia, psicologia, sociologia, antropologia, arqueologia, história, geografia, meteorologia, climatologia, astronomia, física, química, biologia, matemática, estatística, computação, informática, comunicação, expressão, artes, esportes, lazer e turismo, 73 - Projeto básico e executivo de urbanismo, paisagismo, arquitetura, engenharia, meio ambiente, segurança do trabalho, saúde ocupacional, higiene ocupacional, ergonomia, psicologia, sociologia, antropologia, arqueologia, história, geografia, meteorologia, climatologia, astronomia, física, química, biologia, matemática, estatística, computação, informática, comunicação, expressão, artes, esportes, lazer, turismo e hotelaria, 74 - Projeto básico e executivo de urbanismo, paisagismo, arquitetura, engenharia, meio ambiente, segurança do trabalho, saúde ocupacional, higiene ocupacional, ergonomia, psicologia, sociologia, antropologia, arqueologia, história, geografia, meteorologia, climatologia, astronomia, física, química, biologia, matemática, estatística, computação, informática, comunicação, expressão, artes, esportes, lazer, turismo, hotelaria e gastronomia, 75 - Projeto básico e executivo de urbanismo, paisagismo, arquitetura, engenharia, meio ambiente, segurança do trabalho, saúde ocupacional, higiene ocupacional, ergonomia, psicologia, sociologia, antropologia, arqueologia, história, geografia, meteorologia, climatologia, astronomia, física, química, biologia, matemática, estatística, computação, informática, comunicação, expressão, artes, esportes, lazer, turismo, hotelaria, gastronomia e culinária, 76 - Projeto básico e executivo de urbanismo, paisagismo, arquitetura, engenharia, meio ambiente, segurança do trabalho, saúde ocupacional, higiene ocupacional, ergonomia, psicologia, sociologia, antropologia, arqueologia, história, geografia, meteorologia, climatologia, astronomia, física, química, biologia, matemática, estatística, computação, informática, comunicação, expressão, artes, esportes, lazer, turismo, hotelaria, gastronomia, culinária e enologia, 77 - Projeto básico e executivo de urbanismo, paisagismo, arquitetura, engenharia, meio ambiente, segurança do trabalho, saúde ocupacional, higiene ocupacional, ergonomia, psicologia, sociologia, antropologia, arqueologia, história, geografia, meteorologia, climatologia, astronomia, física, química, biologia, matemática, estatística, computação, informática, comunicação, expressão, artes, esportes, lazer, turismo, hotelaria, gastronomia, culinária, enologia e viticultura, 78 - Projeto básico e executivo de urbanismo, paisagismo, arquitetura, engenharia, meio ambiente, segurança do trabalho, saúde ocupacional, higiene ocupacional, ergonomia, psicologia, sociologia, antropologia, arqueologia, história, geografia, meteorologia, climatologia, astronomia, física, química, biologia, matemática, estatística, computação, informática, comunicação, expressão, artes, esportes, lazer, turismo, hotelaria, gastronomia, culinária, enologia, viticultura e vinicultura, 79 - Projeto básico e executivo de urbanismo, paisagismo, arquitetura, engenharia, meio ambiente, segurança do trabalho, saúde ocupacional, higiene ocupacional, ergonomia, psicologia, sociologia, antropologia, arqueologia, história, geografia, meteorologia, climatologia, astronomia, física, química, biologia, matemática, estatística, computação, informática, comunicação, expressão, artes, esportes, lazer, turismo, hotelaria, gastronomia, culinária, enologia, viticultura, vinicultura e agricultura, 80 - Projeto básico e executivo de urbanismo, paisagismo, arquitetura, engenharia, meio ambiente, segurança do trabalho, saúde ocupacional, higiene ocupacional, ergonomia, psicologia, sociologia, antropologia, arqueologia, história, geografia, meteorologia, climatologia, astronomia, física, química, biologia, matemática, estatística, computação, informática, comunicação, expressão, artes, esportes, lazer, turismo, hotelaria, gastronomia, culinária, enologia, viticultura, vinicultura, agricultura e pecuária, 81 - Projeto básico e executivo de urbanismo, paisagismo, arquitetura, engenharia, meio ambiente, segurança do trabalho, saúde ocupacional, higiene ocupacional, ergonomia, psicologia, sociologia, antropologia, arqueologia, história, geografia, meteorologia, climatologia, astronomia, física, química, biologia, matemática, estatística, computação, informática, comunicação, expressão, artes, esportes, lazer, turismo, hotelaria, gastronomia, culinária, enologia, viticultura, vinicultura, agricultura, pecuária e silvicultura, 82 - Projeto básico e executivo de urbanismo, paisagismo, arquitetura, engenharia, meio ambiente, segurança do trabalho, saúde ocupacional, higiene ocupacional, ergonomia, psicologia, sociologia, antropologia, arqueologia, história, geografia, meteorologia, climatologia, astronomia, física, química, biologia, matemática, estatística, computação, informática, comunicação, expressão, artes, esportes, lazer, turismo, hotelaria, gastronomia, culinária, enologia, viticultura, vinicultura, agricultura, pecuária, silvicultura e aquicultura, 83 - Projeto básico e executivo de urbanismo, paisagismo, arquitetura, engenharia, meio ambiente, segurança do trabalho, saúde ocupacional, higiene ocupacional, ergonomia, psicologia, sociologia, antropologia, arqueologia, história, geografia, meteorologia, climatologia, astronomia, física, química, biologia, matemática, estatística, computação, informática, comunicação, expressão, artes, esportes, lazer, turismo, hotelaria, gastronomia, culinária, enologia, viticultura, vinicultura, agricultura, pecuária, silvicultura, aquicultura e pesca, 84 - Projeto básico e executivo de urbanismo, paisagismo, arquitetura, engenharia, meio ambiente, segurança do trabalho, saúde ocupacional, higiene ocupacional, ergonomia, psicologia, sociologia, antropologia, arqueologia, história, geografia, meteorologia, climatologia, astronomia, física, química, biologia, matemática, estatística, computação, informática, comunicação, expressão, artes, esportes, lazer, turismo, hotelaria, gastronomia, culinária, enologia, viticultura, vinicultura, agricultura, pecuária, silvicultura, aquicultura, pesca e mineração, 85 - Projeto básico e executivo de urbanismo, paisagismo, arquitetura, engenharia, meio ambiente, segurança do trabalho, saúde ocupacional, higiene ocupacional, ergonomia, psicologia, sociologia, antropologia, arqueologia, história, geografia, meteorologia, climatologia, astronomia, física, química, biologia, matemática, estatística, computação, informática, comunicação, expressão, artes, esportes, lazer, turismo, hotelaria, gastronomia, culinária, enologia, viticultura, vinicultura, agricultura, pecuária, silvicultura, aquicultura, pesca, mineração e metalurgia, 86 - Projeto básico e executivo de urbanismo, paisagismo, arquitetura, engenharia, meio ambiente, segurança do trabalho, saúde ocupacional, higiene ocupacional, ergonomia, psicologia, sociologia, antropologia, arqueologia, história, geografia, meteorologia, climatologia, astronomia, física, química, biologia, matemática, estatística, computação, informática, comunicação, expressão, artes, esportes, lazer, turismo, hotelaria, gastronomia, culinária, enologia, viticultura, vinicultura, agricultura, pecuária, silvicultura, aquicultura, pesca, mineração, metalurgia e siderurgia, 87 - Projeto básico e executivo de urbanismo, paisagismo, arquitetura, engenharia, meio ambiente, segurança do trabalho, saúde ocupacional, higiene ocupacional, ergonomia, psicologia, sociologia, antropologia, arqueologia, história, geografia, meteorologia, climatologia, astronomia, física, química, biologia, matemática, estatística, computação, informática, comunicação, expressão, artes, esportes, lazer, turismo, hotelaria, gastronomia, culinária, enologia, viticultura, vinicultura, agricultura, pecuária, silvicultura, aquicultura, pesca, mineração, metalurgia, siderurgia e petróleo, 88 - Projeto básico e executivo de urbanismo, paisagismo, arquitetura, engenharia, meio ambiente, segurança do trabalho, saúde ocupacional, higiene ocupacional, ergonomia, psicologia, sociologia, antropologia, arqueologia, história, geografia, meteorologia, climatologia, astronomia, física, química, biologia, matemática, estatística, computação, informática, comunicação, expressão, artes, esportes, lazer, turismo, hotelaria, gastronomia, culinária, enologia, viticultura, vinicultura, agricultura, pecuária, silvicultura, aquicultura, pesca, mineração, metalurgia, siderurgia, petróleo e gás, 89 - Projeto básico e executivo de urbanismo, paisagismo, arquitetura, engenharia, meio ambiente, segurança do trabalho, saúde ocupacional, higiene ocupacional, ergonomia, psicologia, sociologia, antropologia, arqueologia, história, geografia, meteorologia, climatologia, astronomia, física, química, biologia, matemática, estatística, computação, informática, comunicação, expressão, artes, esportes, lazer, turismo, hotelaria, gastronomia, culinária, enologia, viticultura, vinicultura, agricultura, pecuária, silvicultura, aquicultura, pesca, mineração, metalurgia, siderurgia, petróleo, gás e energia, 90 - Projeto básico e executivo de urbanismo, paisagismo, arquitetura, engenharia, meio ambiente, segurança do trabalho, saúde ocupacional, higiene ocupacional, ergonomia, psicologia, sociologia, antropologia, arqueologia, história, geografia, meteorologia, climatologia, astronomia, física, química, biologia, matemática, estatística, computação, informática, comunicação, expressão, artes, esportes, lazer, turismo, hotelaria, gastronomia, culinária, enologia, viticultura, vinicultura, agricultura, pecuária, silvicultura, aquicultura, pesca, mineração, metalurgia, siderurgia, petróleo, gás, energia e telecomunicações, 91 - Projeto básico e executivo de urbanismo, paisagismo, arquitetura, engenharia, meio ambiente, segurança do trabalho, saúde ocupacional, higiene ocupacional, ergonomia, psicologia, sociologia, antropologia, arqueologia, história, geografia, meteorologia, climatologia, astronomia, física, química, biologia, matemática, estatística, computação, informática, comunicação, expressão, artes, esportes, lazer, turismo, hotelaria, gastronomia, culinária, enologia, viticultura, vinicultura, agricultura, pecuária, silvicultura, aquicultura, pesca, mineração, metalurgia, siderurgia, petróleo, gás, energia, telecomunicações e transporte, 92 - Projeto básico e executivo de urbanismo, paisagismo, arquitetura, engenharia, meio ambiente, segurança do trabalho, saúde ocupacional, higiene ocupacional, ergonomia, psicologia, sociologia, antropologia, arqueologia, história, geografia, meteorologia, climatologia, astronomia, física, química, biologia, matemática, estatística, computação, informática, comunicação, expressão, artes, esportes, lazer, turismo, hotelaria, gastronomia, culinária, enologia, viticultura, vinicultura, agricultura, pecuária, silvicultura, aquicultura, pesca, mineração, metalurgia, siderurgia, petróleo, gás, energia, telecomunicações, transporte e logística, 93 - Projeto básico e executivo de urbanismo, paisagismo, arquitetura, engenharia, meio ambiente, segurança do trabalho, saúde ocupacional, higiene ocupacional, ergonomia, psicologia, sociologia, antropologia, arqueologia, história, geografia, meteorologia, climatologia, astronomia, física, química, biologia, matemática, estatística, computação, informática, comunicação, expressão, artes, esportes, lazer, turismo, hotelaria, gastronomia, culinária, enologia, viticultura, vinicultura, agricultura, pecuária, silvicultura, aquicultura, pesca, mineração, metalurgia, siderurgia, petróleo, gás, energia, telecomunicações, transporte, logística e segurança, 94 - Projeto básico e executivo de urbanismo, paisagismo, arquitetura, engenharia, meio ambiente, segurança do trabalho, saúde ocupacional, higiene ocupacional, ergonomia, psicologia, sociologia, antropologia, arqueologia, história, geografia, meteorologia, climatologia, astronomia, física, química, biologia, matemática, estatística, computação, informática, comunicação, expressão, artes, esportes, lazer, turismo, hotelaria, gastronomia, culinária, enologia, viticultura, vinicultura, agricultura, pecuária, silvicultura, aquicultura, pesca, mineração, metalurgia, siderurgia, petróleo, gás, energia, telecomunicações, transporte, logística, segurança e defesa, 95 - Projeto básico e executivo de urbanismo, paisagismo, arquitetura, engenharia, meio ambiente, segurança do trabalho, saúde ocupacional, higiene ocupacional, ergonomia, psicologia, sociologia, antropologia, arqueologia, história, geografia, meteorologia, climatologia, astronomia, física, química, biologia, matemática, estatística, computação, informática, comunicação, expressão, artes, esportes, lazer, turismo, hotelaria, gastronomia, culinária, enologia, viticultura, vinicultura, agricultura, pecuária, silvicultura, aquicultura, pesca, mineração, metalurgia, siderurgia, petróleo, gás, energia, telecomunicações, transporte, logística, segurança, defesa e inteligência, 96 - Projeto básico e executivo de urbanismo, paisagismo, arquitetura, engenharia, meio ambiente, segurança do trabalho, saúde ocupacional, higiene ocupacional, ergonomia, psicologia, sociologia, antropologia, arqueologia, história, geografia, meteorologia, climatologia, astronomia, física, química, biologia, matemática, estatística, computação, informática, comunicação, expressão, artes, esportes, lazer, turismo, hotelaria, gastronomia, culinária, enologia, viticultura, vinicultura, agricultura, pecuária, silvicultura, aquicultura, pesca, mineração, metalurgia, siderurgia, petróleo, gás, energia, telecomunicações, transporte, logística, segurança, defesa, inteligência e meteorologia, 97 - Projeto básico e executivo de urbanismo, paisagismo, arquitetura, engenharia, meio ambiente, segurança do trabalho, saúde ocupacional, higiene ocupacional, ergonomia, psicologia, sociologia, antropologia, arqueologia, história, geografia, meteorologia, climatologia, astronomia, física, química, biologia, matemática, estatística, computação, informática, comunicação, expressão, artes, esportes, lazer, turismo, hotelaria, gastronomia, culinária, enologia, viticultura, vinicultura, agricultura, pecuária, silvicultura, aquicultura, pesca, mineração, metalurgia, siderurgia, petróleo, gás, energia, telecomunicações, transporte, logística, segurança, defesa, inteligência, meteorologia e climatologia, 98 - Projeto básico e executivo de urbanismo, paisagismo, arquitetura, engenharia, meio ambiente, segurança do trabalho, saúde ocupacional, higiene ocupacional, ergonomia, psicologia, sociologia, antropologia, arqueologia, história, geografia, meteorologia, climatologia, astronomia, física, química, biologia, matemática, estatística, computação, informática, comunicação, expressão, artes, esportes, lazer, turismo, hotelaria, gastronomia, culinária, enologia, viticultura, vinicultura, agricultura, pecuária, silvicultura, aquicultura, pesca, mineração, metalurgia, siderurgia, petróleo, gás, energia, telecomunicações, transporte, logística, segurança, defesa, inteligência, meteorologia, climatologia e astronomia, 99 - Projeto básico e executivo de urbanismo, paisagismo, arquitetura, engenharia, meio ambiente, segurança do trabalho, saúde ocupacional, higiene ocupacional, ergonomia, psicologia, sociologia, antropologia, arqueologia, história, geografia, meteorologia, climatologia, astronomia, física, química, biologia, matemática, estatística, computação, informática, comunicação, expressão, artes, esportes, lazer, turismo, hotelaria, gastronomia, culinária, enologia, viticultura, vinicultura, agricultura, pecuária, silvicultura, aquicultura, pesca, mineração, metalurgia, siderurgia, petróleo, gás, energia, telecomunicações, transporte, logística, segurança, defesa, inteligência, meteorologia, climatologia, astronomia e física, 100 - Projeto básico e executivo de urbanismo, paisagismo, arquitetura, engenharia, meio ambiente, segurança do trabalho, saúde ocupacional, higiene ocupacional, ergonomia, psicologia, sociologia, antropologia, arqueologia, história, geografia, meteorologia, climatologia, astronomia, física, química, biologia, matemática, estatística, computação, informática, comunicação, expressão, artes, esportes, lazer, turismo, hotelaria, gastronomia, culinária, enologia, viticultura, vinicultura, agricultura, pecuária, silvicultura, aquicultura, pesca, mineração, metalurgia, siderurgia, petróleo, gás, energia, telecomunicações, transporte, logística, segurança, defesa, inteligência, meteorologia, climatologia, astronomia, física e química, 101 - Projeto básico e executivo de urbanismo, paisagismo, arquitetura, engenharia, meio ambiente, segurança do trabalho, saúde ocupacional, higiene ocupacional, ergonomia, psicologia, sociologia, antropologia, arqueologia, história, geografia, meteorologia, climatologia, astronomia, física, química, biologia, matemática, estatística, computação, informática, comunicação, expressão, artes, esportes, lazer, turismo, hotelaria, gastronomia, culinária, enologia, viticultura, vinicultura, agricultura, pecuária, silvicultura, aquicultura, pesca, mineração, metalurgia, siderurgia, petróleo, gás, energia, telecomunicações, transporte, logística, segurança, defesa, inteligência, meteorologia, climatologia, astronomia, física, química e biologia, 102 - Projeto básico e executivo de urbanismo, paisagismo, arquitetura, engenharia, meio ambiente, segurança do trabalho, saúde ocupacional, higiene ocupacional, ergonomia, psicologia, sociologia, antropologia, arqueologia, história, geografia, meteorologia, climatologia, astronomia, física, química, biologia, matemática, estatística, computação, informática, comunicação, expressão, artes, esportes, lazer, turismo, hotelaria, gastronomia, culinária, enologia, viticultura, vinicultura, agricultura, pecuária, silvicultura, aquicultura, pesca, mineração, metalurgia, siderurgia, petróleo, gás, energia, telecomunicações, transporte, logística, segurança, defesa, inteligência, meteorologia, climatologia, astronomia, física, química, biologia e matemática, 103 - Projeto básico e executivo de urbanismo, paisagismo, arquitetura, engenharia, meio ambiente, segurança do trabalho, saúde ocupacional, higiene ocupacional, ergonomia, psicologia, sociologia, antropologia, arqueologia, história, geografia, meteorologia, climatologia, astronomia, física, química, biologia, matemática e estatística, 104 - Projeto básico e executivo de urbanismo, paisagismo, arquitetura, engenharia, meio ambiente, segurança do trabalho, saúde ocupacional, higiene ocupacional, ergonomia, psicologia, sociologia, antropologia, arqueologia, história, geografia, meteorologia, climatologia, astronomia, física, química, biologia, matemática, estatística e computação, 105 - Projeto básico e executivo de urbanismo, paisagismo, arquitetura, engenharia, meio ambiente, segurança do trabalho, saúde ocupacional, higiene ocupacional, ergonomia, psicologia, sociologia, antropologia, arqueologia, história, geografia, meteorologia, climatologia, astronomia, física, química, biologia, matemática, estatística, computação e informática, 106 - Projeto básico e executivo de urbanismo, paisagismo, arquitetura, engenharia, meio ambiente, segurança do trabalho, saúde ocupacional, higiene ocupacional, ergonomia, psicologia, sociologia, antropologia, arqueologia, história, geografia, meteorologia, climatologia, astronomia, física, química, biologia, matemática, estatística, computação, informática e comunicação, 107 - Projeto básico e executivo de urbanismo, paisagismo, arquitetura, engenharia, meio ambiente, segurança do trabalho, saúde ocupacional, higiene ocupacional, ergonomia, psicologia, sociologia, antropologia, arqueologia, história, geografia, meteorologia, climatologia, astronomia, física, química, biologia, matemática, estatística, computação, informática, comunicação e expressão, 108 - Projeto básico e executivo de urbanismo, paisagismo, arquitetura, engenharia, meio ambiente, segurança do trabalho, saúde ocupacional, higiene ocupacional, ergonomia, psicologia, sociologia, antropologia, arqueologia, história, geografia, meteorologia, climatologia, astronomia, física, química, biologia, matemática, estatística, computação, informática, comunicação, expressão e artes, 109 - Projeto básico e executivo de urbanismo, paisagismo, arquitetura, engenharia, meio ambiente, segurança do trabalho, saúde ocupacional, higiene ocupacional, ergonomia, psicologia, sociologia, antropologia, arqueologia, história, geografia, meteorologia, climatologia, astronomia, física, química, biologia, matemática, estatística, computação, informática, comunicação, expressão, artes e esportes, 110 - Projeto básico e executivo de urbanismo, paisagismo, arquitetura, engenharia, meio ambiente, segurança do trabalho, saúde ocupacional, higiene ocupacional, ergonomia, psicologia, sociologia, antropologia, arqueologia, história, geografia, meteorologia, climatologia, astronomia, física, química, biologia, matemática, estatística, computação, informática, comunicação, expressão, artes, esportes e lazer, 111 - Projeto básico e executivo de urbanismo, paisagismo, arquitetura, engenharia, meio ambiente, segurança do trabalho, saúde ocupacional, higiene ocupacional, ergonomia, psicologia, sociologia, antropologia, arqueologia, história, geografia, meteorologia, climatologia, astronomia, física, química, biologia, matemática, estatística, computação, informática, comunicação, expressão, artes, esportes, lazer e turismo, 112 - Projeto básico e executivo de urbanismo, paisagismo, arquitetura, engenharia, meio ambiente, segurança do trabalho, saúde ocupacional, higiene ocupacional, ergonomia, psicologia, sociologia, antropologia, arqueologia, história, geografia, meteorologia, climatologia, astronomia, física, química, biologia, matemática, estatística, computação, informática, comunicação, expressão, artes, esportes, lazer, turismo e hotelaria, 113 - Projeto básico e executivo de urbanismo, paisagismo, arquitetura, engenharia, meio ambiente, segurança do trabalho, saúde ocupacional, higiene ocupacional, ergonomia, psicologia, sociologia, antropologia, arqueologia, história, geografia, meteorologia, climatologia, astronomia, física, química, biologia, matemática, estatística, computação, informática, comunicação, expressão, artes, esportes, lazer, turismo, hotelaria e gastronomia, 114 - Projeto básico e executivo de urbanismo, paisagismo, arquitetura, engenharia, meio ambiente, segurança do trabalho, saúde ocupacional, higiene ocupacional, ergonomia, psicologia, sociologia, antropologia, arqueologia, história, geografia, meteorologia, climatologia, astronomia, física, química, biologia, matemática, estatística, computação, informática, comunicação, expressão, artes, esportes, lazer, turismo, hotelaria, gastronomia e culinária, 115 - Projeto básico e executivo de urbanismo, paisagismo, arquitetura, engenharia, meio ambiente, segurança do trabalho, saúde ocupacional, higiene ocupacional, ergonomia, psicologia, sociologia, antropologia, arqueologia, história, geografia, meteorologia, climatologia, astronomia, física, química, biologia, matemática, estatística, computação, informática, comunicação, expressão, artes, esportes, lazer, turismo, hotelaria, gastronomia, culinária e enologia, 116 - Projeto básico e executivo de urbanismo, paisagismo, arquitetura, engenharia, meio ambiente, segurança do trabalho, saúde ocupacional, higiene ocupacional, ergonomia, psicologia, sociologia, antropologia, arqueologia, história, geografia, meteorologia, climatologia, astronomia, física, química, biologia, matemática, estatística, computação, informática, comunicação, expressão, artes, esportes, lazer, turismo, hotelaria, gastronomia, culinária, enologia e viticultura, 117 - Projeto básico e executivo de urbanismo, paisagismo, arquitetura, engenharia, meio ambiente, segurança do trabalho, saúde ocupacional, higiene ocupacional, ergonomia, psicologia, sociologia, antropologia, arqueologia, história, geografia, meteorologia, climatologia, astronomia, física, química, biologia, matemática, estatística, computação, informática, comunicação, expressão, artes, esportes, lazer, turismo, hotelaria, gastronomia, culinária, enologia, viticultura e vinicultura, 118

10.7	91940	CAIXA RETANGULAR 4" X 2" MEDIA (1,20 M DO PISO), PVC, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	SINAPI	UND	12,00
10.8	91941	CAIXA RETANGULAR 4" X 4" MEDIA (1,20 M DO PISO), PVC, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	SINAPI	UND	3,00
10.9	COMP-96308659	CRAMPO METALICO TIPO U PARA HASTE DE ATERRAMENTO DE ATÉ 5/8", CONDUTOR DE 10A ATÉ 25MM² - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	Composições Próprias	UND	50,00
10.10	96985	HASTE DE ATERRAMENTO 5/8 PARA SPDA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2017	SINAPI	UND	3,00
10.11	COMP-240644	CABO DE COBRE NU 25MM2 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	Composições Próprias	M	15,00
10.12	539193	Entrada de energia elétrica trifásica com poste/reti de aço galvanizado d=1 1/2", fixado no telhado	ORSE	UND	1,00
10.13	COMP-40934831	QUADRO DE MEDIÇÃO GERAL DE ENERGIA PARA 1 MEDIDOR TRIFÁSICO DE SOBREPOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	Composições Próprias	UND	1,00
10.14	91834	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 1,5 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	SINAPI	M	300,00
10.15	91926	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 2,5 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	SINAPI	M	400,00
10.16	91928	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 4 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	SINAPI	M	200,00
10.17	5919325	Cabo de cobre flexível isolado, 10 mm², anti-chama 450/750 v, para circuitos terminais - fornecimento e instalação. af_12/2015	ORSE	m	20,00
10.18	91955	INTERRUPTOR SIMPLES (1 MÓDULO), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	SINAPI	UND	3,00
10.19	91956	INTERRUPTOR SIMPLES (2 MÓDULOS), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	SINAPI	UND	3,00
10.20	92009	TOMADA BAIXA DE EMBUTIR (2 MÓDULOS), 2P+T 20 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	SINAPI	UND	12,00
10.21	92000	TOMADA BAIXA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	SINAPI	UND	6,00
10.22	92008	TOMADA BAIXA DE EMBUTIR (2 MÓDULOS), 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	SINAPI	UND	6,00
10.23	91996	TOMADA MÉDIA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	SINAPI	UND	3,00
10.24	92004	TOMADA MÉDIA DE EMBUTIR (2 MÓDULOS), 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	SINAPI	UND	3,00
10.25	92006	TOMADA MÉDIA DE EMBUTIR (2 MÓDULOS), 2P+T 20 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	SINAPI	UND	2,00
10.26	91992	TOMADA ALTA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 20 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	SINAPI	UND	2,00
10.27	S1013798	Quadro de distribuição de energia em chapa de aço galvanizado, de embutir, com barramento trifásico, para 24 disjuntores din 100a - fornecimento e instalação. af_10/2020	ORSE	UND	1,00
10.28	500036	"Caixa de passagem cp1-6ho (40x40x60cm)	ORSE	UND	1,00

SABOR DA ILHA EVENTOS E PRODUÇÕES LTDA
SÃO LUÍS - MA / CNPJ: 13.417.715/0001-96
RUA DO OUTEIRO CENTRO N 650
saboredailha007@gmail.com

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 886439/2023, emitida em 18/05/2023

Certidão nº 886439/2023
20/11/2023, 15:07
Chave de impressão: YQBWW
O documento teste ao registrado foi emitido em 17/05/2023 e contem 9 folhas

10.29	3091.99	Caixa de passagem pvc 20 x 20cm, sistema "x", com tampa	ORSE	UND	1,00
10.30	9318066	Terminal de compressão para cabo de 1,50 mm2 - fornecimento e instalação	ORSE	UND	40,00
10.31	9318006	Terminal de compressão para cabo de 2,50 mm2 - fornecimento e instalação	ORSE	UND	40,00
10.32	9318007	Terminal de compressão para cabo de 4 mm2 - fornecimento e instalação	ORSE	UND	20,00
10.33	9317926	Terminal de compressão para cabo de 10 mm2 - fornecimento e instalação	ORSE	UND	8,00
10.34	97595	LUMINÁRIA TIPO CALHA, DE SOBREPOR, COM 2 LÂMPADAS TUBULARES FLUORESCENTES DE 16 W, COM REATOR, DE EMBUTIDA (EMBUTIDA) - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_02/2020	SINAPI	UND	6,00
10.35	97610	LÂMPADA COMPACTA DE LED 10 W, BASE E27 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_02/2020	SINAPI	UND	6,00
10.36	COMP. 03594134	LÂMPADA COMPACTA DE LED 18 W, BASE E27 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_02/2020	Composições Próprias	UND	4,00
10.37	93653	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 10A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	SINAPI	UND	4,00
10.38	93654	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 16A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	SINAPI	UND	2,00
10.39	93655	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 20A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	SINAPI	UND	2,00
10.40	93656	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 25A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	SINAPI	UND	2,00
10.41	5058419	Disjuntor termomagnetico tripolar 10 A, padrão DIN (Europeu - linha branca), curva C, corrente 3kA	ORSE	UND	1,00
10.42	20039471	DISPOSITIVO DPS CLASSE II, 1 POLO, TENSÃO MÁXIMA DE 275 V, CORRENTE MÁXIMA DE "45" KA (TIPO AC)	SINAPI	UND	1,00
10.43	20039387	LAMPADA LED TUBULAR BIVOLT 18/20 W, BASE G13	SINAPI	UND	2,00
10.44	012937	Refletor SMD LED 50W de potência, branco Frio, 6500k, Autovolt, marca G-light ou similar	ORSE	UND	2,00
10.45	COMP - 78799	ARANDELA TIPO TARTARUGA - LED - 18W (unid)	Composições Próprias	UND	4,00
10.46	COMP-04573563	LUMINÁRIA TIPO PLAFON QUADRADA, DE EMBUTIR, COM 1 LAMPADA LED DE 18W - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	Composições Próprias	UND	5,00
11	INSTALAÇÕES HIDRO - SANITÁRIAS				
11.1	S01200	Ponto de água fria embutido, material pvc rígido soldável Ø 25mm	ORSE	UND	3,00
11.2	S01678	Ponto de esgoto com tubo de pvc rígido soldável de Ø 50 mm (pias de cozinha, máquinas de lavar, etc...)	ORSE	UND	3,00
11.3	S01683	Ponto de esgoto com tubo de pvc rígido soldável de Ø 100 mm (vaso sanitário)	ORSE	PT	3,00
11.4	91794	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE TUBOS DE PVC, SOLDÁVEL, ÁGUA FRIA, DN 20 MM (INSTALADO EM RAMAL, SUB-RAMAL, OU RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO). INCLUSIVE CONEXÕES, CORTES E FIXAÇÕES, PARA PRÉDIOS. AF_10/2015	SINAPI	M	45,00
11.5	91795	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE TUBOS DE PVC, SOLDÁVEL, ÁGUA FRIA, DN 25 MM (INSTALADO EM RAMAL, SUB-RAMAL, RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO OU PRUMADA) INCLUSIVE CONEXÕES, CORTES E FIXAÇÕES, PARA PRÉDIOS. AF_10/2015	SINAPI	M	25,00

SABOR DA ILHA EVENTOS E PRODUÇÕES LTDA
SÃO LUÍS - MA / CNPJ: 13.417.715/0001-95
RUA DO OUTEIRO CENTRO N 650
saborsdailha007@gmail.com

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado a Certidão nº 886439/2023, emitida em 18/05/2023

Certidão nº 886439/2023
20/11/2023 - 15:07
Chave de impressão: YLBW9
O documento neste ato registrado foi emitido em 17/05/2023 e contem 9 folhas

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão
Avenida dos Holandeses, Quadra 35, Lote 9, Calhau, São Luís/MA
Tel: + 55 (98) 2106-8300 Fax: + 55 (98) 2106-8300 E-mail: faleconosco@crea-ma.org.br

CREA-MA

Impresso em: 20/11/2023, às 15:07

11.6	89711	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	SINAPI	M	20,00
11.7	89714	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	SINAPI	M	12,00
12.0	LOUÇAS E METAIS				
12.1	86886	VÁLVULA EM PLÁSTICO CROMADO TIPO AMERICANA 3.1/2" X 1.1/2" SEM ADAPTADOR PARA PIA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	SINAPI	UNID	3,00
12.2	100849	ASSENTO SANITÁRIO CONVENCIONAL - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	SINAPI	UNID	3,00
12.3	86883	SIFÃO DO TIPO FLEXÍVEL EM PVC 1" X 1.1/2" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	SINAPI	UNID	3,00
12.4	S93699	Engate flexível PVC (união Soldável, ABNT), 40 cm, acabamento branco ou similar	ORSE	UNID	3,00
12.5	95544	PAPELEIRA DE PAREDE EM METAL CROMADO SEM TAMPA, INCLUSO FIXAÇÃO. AF_01/2020	SINAPI	UNID	3,00
12.6	S92051	Saboneteira para sabão líquido	ORSE	UNID	3,00
12.7	S92035	Porta toalha inox para papel toalha em folha	ORSE	UNID	3,00
12.8	86842	LAVATÓRIO LOUÇA BRANCA SUSPENSO, 29,5 X 39CM OU EQUIVALENTE, PADRÃO POPULAR, INCLUSO SIFÃO TIPO GARRAFA EM PVC, VÁLVULA E ENGATE FLEXÍVEL 30CM EM PLÁSTICO E TORNEIRA CROMADA DE MESA, PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	SINAPI	UNID	3,00
12.9	86932	VASO SANITÁRIO SIFONADO COM CAIXA ACOPLADA LOUÇA BRANCA - PADRÃO MÉDIO, INCLUSO ENGATE FLEXÍVEL EM METAL CROMADO, 1/2" X 40CM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	SINAPI	UNID	3,00
12.10	S09419	Grelha prisão em pvc, quadrada, 15x15cm, água ou similar	ORSE	UNID	3,00
12.11	100860	BARRA DE APOIO RETA, EM AÇO INOX POLIDO, COMPRIMENTO 90 CM, FIXADA NA PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	SINAPI	UNID	9,00
12.12	S02097	Pia de cozinha com bancada em aço inox, dim 1,00x0,60m, c/ 01 cuba, sifão cromado, válvula cromada e torneira cromada, conforme a especificação. Rev:00	ORSE	UNID	1,00
12.13	S09367	"Caixa de passagem cp2-060 (60x60x60cm)	ORSE	UNID	2,00
12.14	100853	TORNEIRA CROMADA DE MESA PARA LAVATÓRIO, TIPO MONOCOMANDO. AF_01/2020	SINAPI	UNID	3,00
12.15	51008535	Torneira cromada de mesa para lavatório, tipo monocomando. af_01/2020	ORSE	UNID	3,00
13.0	PINTURA				
13.1	88489	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014	SINAPI	M2	140,00
13.2	S08624	Emassamento de superfície, com aplicação de 02 demãos de massa acrílica, lixamento e retoques - Rev 01	ORSE	m2	140,00
13.3	S1022009	Aplicação massa aquática para madeira, para pintura com tinta de acabamento (pigmentada). af_01/2021	ORSE	m2	25,00
13.4	102335	PINTURA TINTA DE ACABAMENTO (PIGMENTADA) ESMALTE SINTÉTICO BRILHANTE EM MADEIRA, 2 DEMÃOS. AF_01/2021	SINAPI	M2	25,00

SABOR DA ILHA EVENTOS E PRODUÇOES LTDA
SÃO LUÍS - MA / CNPJ: 13.417.715/0001-66
RUA DO OUTEIRO CENTRO N 650
sabordailha007@gmail.com

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 886439/2023, emitida em 18/05/2023

Certidão nº 886439/2023
20/11/2023, 15:07
Chave de impressão: YCB#W0
O documento neste ato registrado foi emitido em 17/05/2023 e contem 9 folhas

11.6	89711	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	SINAPI	M	30,00
11.7	89714	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	SINAPI	M	12,00
12.0	LOUÇAS E METAIS				
12.1	86880	VÁLVULA EM PLÁSTICO CROMADO TIPO AMERICANA 3.1/2" X 1.1/2" SEM ADAPTADOR PARA PIA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	SINAPI	UND	3,00
12.2	100949	ASSENTO SANITÁRIO CONVENCIONAL - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	SINAPI	UND	3,00
12.3	86883	SIFÃO DO TIPO FLEXÍVEL EM PVC 1" X 1.1/2" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	SINAPI	UND	3,00
12.4	S03509	Engate em PVC 1/2polegada flexível, ABNORL 30 cm, acabamento branco ou similar	ORSE	UND	3,00
12.5	86844	PAPELEIRA DE PAREDE EM METAL CROMADO SEM TAMPA, INCLUSO FIXAÇÃO. AF_01/2020	SINAPI	UND	3,00
12.6	S02051	Saboneteira para salão ficusto	ORSE	UND	3,00
12.7	S02031	Porta toalha inox para papel toalho em folha	ORSE	UND	3,00
12.8	86842	LAVATÓRIO LOUÇA BRANCA SUSPENSO, 29,5 X 39CM OU EQUIVALENTE, PADRÃO POPULAR, INCLUSO SIFÃO TIPO GARRAFA EM PVC, VÁLVULA E ENGATE FLEXÍVEL 30CM EM PLÁSTICO E TORNEIRA CROMADA DE MESA, PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	SINAPI	UND	3,00
12.9	86832	VASO SANITÁRIO SIFONADO COM CAIXA ACOPLADA LOUÇA BRANCA - PADRÃO MÉDIO, INCLUSO ENGATE FLEXÍVEL EM METAL CROMADO, 1/2" X 40CM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	SINAPI	UND	3,00
12.10	S09419	Sifão pitalo em pvc, quebrado, tarbicon, ligue ou similar	ORSE	UND	3,00
12.11	100650	BARRA DE APOIO RETA, EM AÇO INOX POLIDO, COMPRIMENTO 90 CM, FIXADA NA PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	SINAPI	UND	9,00
12.12	S03097	Pia de cozinha com bancada em aço inox, tipo 1,00x0,60m, c/ 01 cuba, sifão cromado, válvula cromada e torneira cromada, concretaria e assentada. Rev.05	ORSE	UND	1,00
12.13	S06397	*Caixa de passagem cp2 (80 (60x80x80cm)	ORSE	UND	2,00
12.14	100533	TORNEIRA CROMADA DE MESA PARA LAVATÓRIO, TIPO MONOCOMANDO. AF_01/2020	SINAPI	UND	3,00
12.15	S1009535	Torneira cromada de bical para lavatório, tipo monocomando. af_01/2020	ORSE	UND	3,00
13.0	PINTURA				
13.1	88488	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014	SINAPI	M2	140,00
13.2	S09634	Emassamento de superfície com aplicação de 02 demãos de massa acrílica, lixamento e desempeno – Rev 01	ORSE	m2	140,00
13.3	S1002008	Aplicação massa alquídica para madeira, para pintura com tinta de acabamento (pigmentada). af_01/2021	ORSE	m2	25,00
13.4	102220	PINTURA TINTA DE ACABAMENTO (PIGMENTADA) ESMALTE SINTÉTICO BRILHANTE EM MADEIRA, 2 DEMÃOS. AF_01/2021	SINAPI	M2	25,00

SABOR DA ILHA EVENTOS E PRODUÇÕES LTDA
SÃO LUÍS - MA / CNPJ: 13.417.715/0001-96
RUA DO OUTEIRO CENTRO N 650
saborda.ilha007@gmail.com

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 8664398/2023, emitida em 16/05/2023

Certidão nº 8664398/2023
20/11/2023, 15:07
Chave de impressão: YC8WB
O documento reste ao registrado foi emitido em 17/05/2023 e contém 9 folhas.

13.3	100722	PINTURA COM TINTA ALQUÍDICA DE FUNDO (TIPO ZARCÃO) APLICADA A ROLO OU PINCEL SOBRE SUPERFÍCIES METÁLICAS (EXCETO PERFIL) EXECUTADO EM OBRA (POR DEMÃO). AF_01/2020	SINAPI	M2	25,00
14.0	LIMPEZA				
14.1	9537	LIMPEZA FINAL DA OBRA	SINAPI	M2	75,00
14.2	COMP-0000053	REMOÇÃO DE ENTULHO COM CAÇAMBA METÁLICA, INCLUSIVE TRANSPORTE, CARGA E DESCARGA - MATERIAL DE DESCARTE LEVE (GESSO, FIBRA TÊXTIL, PISO VINÍLICO, REVESTIMENTOS ACÚSTICOS, DUTOS DE AR CONDICIONADO, ENTRE OUTROS)	Composições Próprias	M3	4,50

SABOR DA ILHA EVENTOS E PRODUÇÕES LTDA
SÃO LUÍS - MA / CNPJ: 13.417.715/0001-95
RUA DO OUTEIRO CENTRO N 630
sabordailha007@gmail.com

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 88643/2023, emitida em 18/05/2023

Certidão nº 88643/2023
20/11/2023, 15:07
Chave de Impressão: YCBW9
O documento nesta via impressa foi emitido em 17/05/2023 e contém 9 folhas

LAUDO TÉCNICO

EM VISTORIA FEITA, CONSTATOU-SE QUE A EMPRESA, HC ENGENHARIA LTDA, CNPJ Nº º 16.636.674/0001-17, LOCALIZADA NA RUA C, Nº 17, QUADRA E, COHASERMA II, SÃO LUÍS/MA- CEP: 65.072-132, E SEU RESPONSÁVEL TÉCNICO, ENGENHEIRO CIVIL, **HEYTOR CORREA SOUZA**, REGISTRO NACIONAL – CREA/MA: Nº1116780291, EXECUTARAM PARA A EMPRESA **SABOR DA ILHA EVENTOS E PRODUÇÕES CULTURAIS LTDA**, CNPJ Nº 13.417.715/0001-96, SERVIÇOS DE REFORMA E AMPLIAÇÃO DO RESTAURANTE SABOR DA ILHA.

ENDEREÇO DA OBRA: VIA DE ACESSO À EMILIANO MACIEIRA, S/N, BAIRRO VILA MARANHÃO - CEP: 65091-320, SÃO LUÍS/ MA.

INFORMO AINDA QUE OS SERVIÇOS FORAM PRESTADOS NO PERÍODO DE 03/04/2023 A 08/05/2023, E QUE FORAM DEVIDAMENTE CONCLUÍDOS E ENTREGUES, OBEDECENDO RIGOROSAMENTE OS PRAZOS, AS NORMAS TÉCNICAS VIGENTES E OS PADRÕES DE QUALIDADE.

SÃO LUÍS - MA, 11 DE MAIO DE 2023

Jamia Regina Ferreira Oliveira

JAMIA REGINA FERREIRA OLIVEIRA
CREA-MA nº 111930605-4
ENGENHEIRA CIVIL
CPF: 066.846.773-92

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº :886439/2023, emitida em 18/05/2023

Certidão nº 886439/2023
20/11/2023, 15:07
Chave de impressão: YCBW9
O documento inicial ala registrado sob 17/05/2023 e consta 1 folhas

Certidão de Acervo Técnico - CAT
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009

CREA-MA

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

888787/2023

Atividade em andamento

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão - Crea-MA, o Acervo Técnico do profissional **HEYTOR CORREA SOUZA** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **HEYTOR CORREA SOUZA**
Registro: **1116780291MA** RNP: **1116780291**
Título profissional: ENGENHEIRO CIVIL

Número da ART: **MA20230637064** Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO Registrada em: 27/04/2023
Forma de registro: INICIAL Participação técnica: INDIVIDUAL
Empresa contratada: **2 C EMPREENDIMENTOS E EQUIPAMENTOS LTDA**

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGO DA PEDRA** CPF/CNPJ: **06.021.810/0001-00**
Endereço do contratante: RUA MENDES FONSECA Nº: 222
Complemento: Bairro: CENTRO
Cidade: LAGO DA PEDRA UF: MA CEP: 65715000
Contrato: 637/2022 Celebrado em: 25/11/2022
Valor do contrato: R$ 515.663,67 Tipo de contratante: Pessoa Jurídica de Direito Público
Ação institucional: Agricultura familiar
Endereço da obra/serviço: RUA MENDES FONSECA Nº: 222
Complemento: Bairro: CENTRO
Cidade: LAGO DA PEDRA UF: MA CEP: 65715000
Coordenadas Geográficas: -4.571882, -45.131820
Data de início: 30/11/2022 Situação: atividade em andamento
Finalidade: SEM DEFINIÇÃO
Proprietário: PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGO DA PEDRA CPF/CNPJ: 06.021.810/0001-00

Atividade Técnica: **16 - Execução** ELETROTÉCNICA > INSTALAÇÕES ELÉTRICAS > DE INSTALAÇÕES ELÉTRICAS EM BAIXA TENSÃO > #1.10.1.1 - PARA FINS RESIDENCIAIS 49 - Execução de obra 300,00 unidade; **16 - Execução** CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > DE EDIFICAÇÃO > #1.1.1.1 - DE ALVENARIA 49 - Execução de obra 113,00 metro quadrado; **16 - Execução** CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > DE ACESSIBILIDADE DE EDIFICAÇÃO > #1.1.3.1 - PARA FINS RESIDENCIAIS 49 - Execução de obra 10,00 metro; **16 - Execução** CONSTRUÇÃO CIVIL > MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO CIVIL > #1.2.3 - DE APLICAÇÃO DE CONCRETO 49 - Execução de obra 100,00 metro cúbico; **16 - Execução** CONSTRUÇÃO CIVIL > MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO CIVIL > #1.2.5 - DE IMPERMEABILIZAÇÃO APLICADA À CONSTRUÇÃO CIVIL 49 - Execução de obra 250,00 metro quadrado; **16 - Execução** CONSTRUÇÃO CIVIL > INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS > #1.4.1 - DE SISTEMA DE ÁGUA POTÁVEL 49 - Execução de obra 20,00 unidade; **16 - Execução** CONSTRUÇÃO CIVIL > INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS > #1.4.3 - DE INSTALAÇÃO DE SISTEMA DE ESGOTO SANITÁRIO 49 - Execução de obra 30,00 unidade;

Observações

CONTRATO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA CONSTRUÇÃO DA BASE DESCENTRALIZADA DO SAMU (SERVIÇO DE ATENDIMENTO MÓVEL DE URGÊNCIA), NO MUNICÍPIO DE LAGO DA PEDRA – MA.

Número da ART: **MA20230657040** Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO Registrada em: 21/06/2023
Forma de registro: COMPLEMENTAR Participação técnica: INDIVIDUAL
Empresa contratada: **2 C EMPREENDIMENTOS E EQUIPAMENTOS LTDA**

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGO DA PEDRA** CPF/CNPJ: **06.021.810/0001-00**
Endereço do contratante: RUA MENDES FONSECA Nº: 222
Complemento: Bairro: CENTRO
Cidade: LAGO DA PEDRA UF: MA CEP: 65715000
Contrato: 637/2022 Celebrado em: 25/11/2022
Valor do contrato: R$ 515.663,67 Tipo de contratante: Pessoa Jurídica de Direito Público
Ação institucional: Agricultura familiar
Endereço da obra/serviço: RUA MENDES FONSECA Nº: 222
Complemento: Bairro: CENTRO
Cidade: LAGO DA PEDRA UF: MA CEP: 65715000
Coordenadas Geográficas: -4.571882, -45.131820
Data de início: 30/05/2023 Situação: atividade em andamento
Finalidade: SEM DEFINIÇÃO
Proprietário: PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGO DA PEDRA CPF/CNPJ: 06.021.810/0001-00

Certidão de Acervo Técnico - CAT
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009

CREA-MA

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

888787/2023

Atividade em andamento

Atividade Técnica: **16 - Execução** ELETROTÉCNICA > INSTALAÇÕES ELÉTRICAS > DE INSTALAÇÕES ELÉTRICAS EM BAIXA TENSÃO > #11.10.1.1 - PARA FINS RESIDENCIAIS 49 - Execução de obra 300.00 unidade; **16 - Execução** CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > DE EDIFICAÇÃO > #1.1.1.1 - DE ALVENARIA 49 - Execução de obra 113.00 metro quadrado; **16 - Execução** CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > DE ACESSIBILIDADE DE EDIFICAÇÃO > #1.1.3.1 - PARA FINS RESIDENCIAIS 49 - **Execução de obra** 10.00 metro; **16 - Execução** CONSTRUÇÃO CIVIL > MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO CIVIL > #1.2.3 - DE APLICAÇÃO DE CONCRETO **49** - Execução de obra 100.00 metro cúbico; **16 - Execução** CONSTRUÇÃO CIVIL > MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO CIVIL > #1.2.5 - DE IMPERMEABILIZAÇÃO APLICADA À CONSTRUÇÃO CIVIL 49 - Execução de obra 250.00 metro quadrado; **16 - Execução** CONSTRUÇÃO CIVIL > INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS > #1.4.1 - DE SISTEMA DE AGUA POTÁVEL 49 - Execução de obra 20.00 **unidade**; **16 - Execução** CONSTRUÇÃO CIVIL > INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS > #1.4.3 - DE INSTALAÇÃO DE SISTEMA DE ESGOTO SANITÁRIO **49** - **Execução** de obra 30.00 unidade;

Observações

aditivo de prazo.

Informações Complementares

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, o atestado contendo a forma(s) exposta pelo contratante de obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 888787/2023
22/06/2023, 08:36
ZySB4

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou vier a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

Fica(m) Excluído(s), **no entanto**, o(s) serviço(s) cujas atribuições não competem ao(a) profissional(is) **em questão**.

A autenticidade **desta Certidão pode ser** verificada em: https://crea-ma.eiac.com.br/publico/, **com a chave**: ZySB4

PREFEITURA DE
LAGO DA PEDRA

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA PARCIAL

Atestamos para os devidos fins que a empresa **2 C EMPREENDIMENTOS E EQUIPAMENTOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 10.358.527/0001-46, com sede à Rua Ariston Leda, nº 403, Bairro Centro no Município de Tuntum/MA, sob responsabilidade do Engenheiro Civil o Sr. **HEYTOR CORREA SOUZA**, portador do CPF nº 029.212.193-02 e inscrito no CREA nº 1116780291, está executando os serviços de **Construção da base descentralizada do Samu (Serviço de Atendimento Móvel de Urgência)**, no Município de **Lago da Pedra/MA**.

Declaramos, que os serviços prestados até o momento com rendimento satisfatório onde cumpriu todos os requisitos solicitados pela contratante. Segue anexo planilha parcial dos serviços executados:

DADOS DA OBRA:
CONTRATO Nº 637/2022
PERÍODO PARCIAL :30/11/2022 À 20/05/2023
PERÍODO CONTRATO: 30/11/2022 À 01/08/2023
ENDEREÇO DA OBRA: Rua Mendes Fonseca nº 222, Bairro Centro, no Município de Lago da Pedra/MA.
VALOR DA OBRA R$ 515.663,67

DADOS DO CONTRANTANTE:
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGO DA PEDRA/MA
CNPJ: 06.021.810/0001-00

DADOS DA CONTRATADA:
2 C EMPREENDIMENTOS E EQUIPAMENTOS LTDA
CNPJ Nº 10.358.527/0001-46

RESPONSÁVEL TÉCNICO: HEYTOR CORREA SOUZA
CPF/MF: Nº 029.212.193-02
CREA Nº 1116780291
ENGENHEIRO CIVIL

Lago da Pedra/MA, 14 de **Junho** de 2023.

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE LAGO DA PEDRA
ALMIRÁLICE MENDES PEREIRA
CPF:466.698.923-49

Rua Mendes Fonseca, 222 – Centro
Lago da Pedra-MA
CEP: 65.715-000

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 888787/2023, emitida em 22/06/2023

Certidão nº 888787/2023
29/10/2023, 18:33
Chave de impressão: 2yGd4
O documento neste ato registrado foi emitido em 22/06/2023 e contém 7 folhas

PREFEITURA DE
LAGO DA PEDRA

Item	Código	Descrição	Und	Quant.
1		SERVIÇOS PRELIMINARES		
1.1	74209/001	PLACA DE OBRA EM CHAPA DE ACO GALVANIZADO	m²	6,00
1.2	99059	LOCACAO CONVENCIONAL DE OBRA, UTILIZANDO GABARITO DE TÁBUAS CORRIDAS PONTALETADAS A CADA 2,00M - 2 UTILIZAÇÕES. AF_10/2018	M	100,00
1.3	C1622	LIGAÇÃO PROVISÓRIA DE ÁGUA E SANITÁRIO	UN	1,00
1.4	93208	EXECUÇÃO DE ALMOXARIFADO EM CANTEIRO DE OBRA EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA, INCLUSO PRATELEIRAS. AF_02/2016	m²	18,00
2		MOVIMENTAÇÃO DE TERRA		
2.1	73948/015	LIMPEZA MANUAL DO TERRENO (C/ RASPAGEM SUPERFICIAL)	m²	600,00
2.2	72900	TRANSPORTE DE ENTULHO COM CAMINHAO BASCULANTE 6 M3, RODOVIA PAVIMENTADA, DMT 0,5 A 1,0 KM	m³	600,00
2.3	93358	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA COM PROFUNDIDADE MENOR OU IGUAL A 1,30 M. AF_02/2021	m³	73,12
3		FUNDAÇÃO E ESTRUTURA		
3.1	73361	CONCRETO CICLOPICO FCK=10MPA 30% PEDRA DE MAO INCLUSIVE LANCAMENTO	m³	6,09
3.2	95997	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) EXECUÇÃO DE ESTRUTURAS DE CONCRETO ARMADO, PARA EDIFICAÇÃO INSTITUCIONAL TÉRREA. FCK = 25 MPA. AF_01/2017	m³	1,33
3.3	95997	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) EXECUÇÃO DE ESTRUTURAS DE CONCRETO ARMADO, PARA EDIFICAÇÃO INSTITUCIONAL TÉRREA. FCK = 25 MPA. AF_01/2017	m³	1,39
3.4	95997	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) EXECUÇÃO DE ESTRUTURAS DE CONCRETO ARMADO, PARA EDIFICAÇÃO INSTITUCIONAL TÉRREA. FCK = 25 MPA. AF_01/2017	m³	1,50
3.5	95997	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) EXECUÇÃO DE ESTRUTURAS DE CONCRETO ARMADO, PARA EDIFICAÇÃO INSTITUCIONAL TÉRREA. FCK = 25 MPA. AF_01/2017	m³	0,73
3.6	95997	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) EXECUÇÃO DE ESTRUTURAS DE CONCRETO ARMADO, PARA EDIFICAÇÃO INSTITUCIONAL TÉRREA. FCK = 25 MPA. AF_01/2017	m³	1,60
4		IMPERMEABILIZÇÃO		
4.1	74106/001	IMPERMEABILIZACAO DE ESTRUTURAS ENTERRADAS, COM TINTA ASFALTICA, DUAS DEMAOS.	m²	81,55

Rua Mendes Fonseca, 222 - Centro
Lago da Pedra-MA
CEP: 65.715-000

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 688787/2023, emitida em 22/06/2023

Certidão nº 688787/2023
29/10/2023, 18:33
Chave de impressão: 2y604
O documento nesse site registrado foi emitido em 22/06/2023 e contem 7 folhas

PREFEITURA DE LAGO DA PEDRA

4.2	171411	PROTECAO MECANICA-CIMENTADO LISO TRACO 1:4	m²	97,32
5		**ALVENARIA - VEDAÇÃO**		
5.1	87520	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 9X19X19CM (ESPESSURA 9CM) DE PAREDES COM ÁREA LÍQUIDA MAIOR OU IGUAL A 6M² COM VÃOS E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO MANUAL. AF_06/2014	m²	256,22
5.2	87878	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIAS E ESTRUTURAS DE CONCRETO INTERNAS, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO MANUAL. AF_06/2014	m²	512,44
5.3	87528	EMBOÇO, PARA RECEBIMENTO DE CERÂMICA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MANUAL, APLICADO MANUALMENTE EM FACES INTERNAS DE PAREDES, PARA AMBIENTE COM ÁREA MENOR QUE 5M2, ESPESSURA DE 20MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS. AF_06/2014	m²	54,95
5.4	87530	MASSA ÚNICA, PARA RECEBIMENTO DE PINTURA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MANUAL, APLICADA MANUALMENTE EM FACES INTERNAS DE PAREDES, ESPESSURA DE 20MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS. AF_06/2014	m²	457,36
5.5	87267	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES INTERNAS COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 20X20 CM, APLICADAS EM AMBIENTES DE ÁREA MAIOR QUE 5 M² A MEIA ALTURA DAS PAREDES. AF_06/2014	m²	54,95
5.6	87881	CHAPISCO APLICADO NO TETO, COM ROLO PARA TEXTURA ACRÍLICA, ARGAMASSA TRAÇO 1:4 E EMULSÃO POLIMÉRICA (ADESIVO) COM PREPARO MANUAL. AF_06/2014	m²	97,32
5.7	120614	MASSA UNICA EM TETOS SOB LAJES, ARGAMASSA PRONTA 2,5cm	m²	97,32
6		**COBERTURA**		
6.1	92543	TRAMA DE MADEIRA COMPOSTA POR TERÇAS PARA TELHADOS DE ATÉ 2 ÁGUAS PARA TELHA ONDULADA DE FIBROCIMENTO, METÁLICA, PLÁSTICA OU TERMOACÚSTICA, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	m²	97,32
6.2	94210	TELHAMENTO COM TELHA ONDULADA DE FIBROCIMENTO E = 6 MM, COM RECOBRIMENTO LATERAL DE 1 1/4 DE ONDA PARA TELHADO COM INCLINAÇÃO MÁXIMA DE 10°, COM ATÉ 2 ÁGUAS. INCLUSO IÇAMENTO. AF_07/2019	m²	97,32
6.3	C0987	CUMEEIRA ARTICULADA DE FIBROCIMENTO P/TELHA MODULADA	M	11,10
6.4	94227	CALHA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NÚMERO 24, DESENVOLVIMENTO DE 33 CM, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	M	22,20
6.5	100917	VEDACAO DE CALHAS E RUFOS COM SILICONE	M	30,70

Rua Mendes Fonseca, 222 - Centro
Lago da Pedra-MA
CEP: 65.715-000

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 888767/2023, emitida em 22/06/2023

Certidão nº 888767/2023
20/10/2023, 18:33
Chave de impressão: Zy5b4
O documento nesta via registrado foi emitido em 22/06/2023 e contem 7 folhas

LAGO DA PEDRA

7		PAVIMENTAÇÃO		
7.1	87892	CONTRAPISO EM ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (CIMENTO E AREIA), PREPARO MANUAL, APLICADO EM ÁREAS SECAS SOBRE LAJE, NÃO ADERIDO, ACABAMENTO NÃO REFORÇADO, ESPESSURA 5CM. AF_07/2021	m²	70,78
7.2	170031	REGULARIZACAO DE PISO ARGAMASSA 1:3-CIMENTO/AREIA	m²	70,78
7.3	94994	EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, FEITO EM OBRA, ACABAMENTO CONVENCIONAL, ESPESSURA 8 CM, ARMADO. AF_07/2016	m²	10,55
7.4	87246	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 35X35 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA MENOR QUE 5 M2. AF_06/2014	m²	70,73
7.5	130027	SOLEIRA EM GRANITO VERPEMELHO ITAIPU - 30CM	M	1,60
7.6	130002	PEITORIL 1 VEZ MARMORITE/GRANILITE 2cm	M	2,00
7.7	83667	CAMADA DRENANTE COM AREIA MEDIA	m³	10,35
7.8	92395	EXECUÇÃO DE PAVIMENTO EM PISO INTERTRAVADO, COM BLOCO SEXTAVADO DE 25 X 25 CM, ESPESSURA 6 CM. AF_12/2015	m²	103,67
8		CANTEIROS		
8.1	93358	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA COM PROFUNDIDADE MENOR OU IGUAL A 1,30 M. AF_02/2021	m³	3,96
8.2	73361	CONCRETO CICLOPICO FCK=10MPA 30% PEDRA DE MAO INCLUSIVE LANCAMENTO	m³	3,96
8.3	87878	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIAS E ESTRUTURAS DE CONCRETO INTERNAS, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO MANUAL. AF_06/2014	m²	21,12
8.4	87530	MASSA ÚNICA, PARA RECEBIMENTO DE PINTURA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MANUAL, APLICADA MANUALMENTE EM FACES INTERNAS DE PAREDES, ESPESSURA DE 20MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS. AF_06/2014	m²	21,12
8.5	130027	SOLEIRA EM GRANITO VERPEMELHO ITAIPU - 30CM	M	26,40
8.6	88487	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX PVA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014	m²	10,56
8.7	2011033	FORNECIMENTO TERRA VEGETAL H=25cm PARA PROTECAO DE SOLO	m³	27,73
8.8	98504	PLANTIO DE GRAMA BATATAIS EM PLACAS. AF_05/2018	m²	27,73
8.9	180607	PLANTIO DE ARVORES, COM H >= 2,00 M, INCLUINDO PREPARO E ADUBAÇÃO DO SOLO E	UN	7,50

Rua Mendes Fonseca, 222 – Centro
Lago da Pedra–MA
CEP: 65.715-000

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº. 868787/2023, emitida em 22/06/2023

Certidão nº 868787/2023
29/10/2023, 18:33
Chave de Impressão: 2y594
O documento nuvia não registrado foi emitido em 22/06/2023 e contém 7 folhas

PREFEITURA DE
LAGO DA PEDRA
GOVERNO MUNICIPAL

9		GUIAS E SARJETAS		
9.1	94265	GUIA (MEIO-FIO) CONCRETO, MOLDADA IN LOCO EM TRECHO RETO COM EXTRUSORA, 15 CM BASE X 30 CM ALTURA. AF_06/2016	M	15,00
9.2	94287	EXECUÇÃO DE SARJETA DE CONCRETO USINADO, MOLDADA IN LOCO EM TRECHO RETO, 30 CM BASE X 10 CM ALTURA. AF_06/2016	M	15,00
10		ESQUADRIAS		
10.1	90823	PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), 90X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, INCLUSO DOBRADIÇAS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	UN	4,00
10.2	94588	JANELA DE ALUMÍNIO 6 FOLHAS, FIXAÇÃO COM ARGAMASSA, COM VIDROS, PADRONIZADA. AF_07/2016	m²	4,00
10.3	00034377	JANELA BASCULANTE, EM ALUMINIO PERFIL 20, 60 X 60 CM (A X L), 4 FLS (1 FIXA E 3 MOVEIS), ACABAMENTO BRANCO OU BRILHANTE, BATENTE DE 3 A 4 CM, COM VIDRO, SEM GUARNICAO	UN	1,00
11		INSTALAÇÕES ELÉTRICAS		
11.1	339	Quadro de medição bifásica (de 6 a 10 kva) com caixa em ferro	un	1,00
11.2	060121	LUMINARIA DE EMBUTIR PLAFON 18W LED BRANCO FRIO 22,5x22,5	UN	10,00
11.3	74131/004	QUADRO DE DISTRIBUICAO DE ENERGIA DE EMBUTIR, EM CHAPA METALICA, PARA 18 DISJUNTORES TERMOMAGNETICOS MONOPOLARES, COM BARRAMENTO TRIFASICO E NEUTRO, FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	1,00
11.4	00038775	LUMINARIA TIPO TARTARUGA PARA AREA EXTERNA EM ALUMINIO, COM GRADE, PARA 1 LAMPADA, BASE E27, POTENCIA MAXIMA 40/60 W (NAO INCLUI LAMPADA)	UN	2,00
11.5	060660	LUMINARIA DE EMERGENCIA 30 LEDS BIVOLT LDE INTELBRAS	UN	4,00
11.6	73831/007	LAMPADA DE VAPOR DE SODIO DE 150WX220V - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	6,00
11.7	060235	RELE FOTOELETRICO 1000W-127V	UN	1,00
11.8	066828	PONTO DE ENERGIA 1200W PARA ALIMENTACAO BOILER ELETRICO	UN	22,00
11.9	92023	INTERRUPTOR SIMPLES (1 MÓDULO) COM 1 TOMADA DE EMBUTIR 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	5,00
11.10	91959	TOMADA ALTA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 20 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	5,00

Rua Mendes Fonseca, 222 - Centro
Lago do Pedro-MA
CEP: 65.715-000

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 8887872023, emitida em 22/06/2023

Certidão nº 8887872023
20/10/2023, 16:33
Chave de Impressão: 2y6B4
O documento neste ato registrado foi emitido em 22/06/2023 e contém 7 folhas

PREFEITURA DE
LAGO DA PEDRA
GOVERNO DE TODOS

11.11	92004	TOMADA MÉDIA DE EMBUTIR (2 MÓDULOS), 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	7,00
11.12	92009	TOMADA BAIXA DE EMBUTIR (2 MÓDULOS), 2P+T 20 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	15,00
11.13	068827	PONTO DE ENERGIA 600W PARA TOMADA CHUVEIRO ELETRICO	UN	27,00
11.14	74130/002	DISJUNTOR TERMOMAGNETICO MONOPOLAR PADRAO NEMA (AMERICANO) 35 A 50A 240V, FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	1,00
11.15	74130/001	DISJUNTOR TERMOMAGNETICO MONOPOLAR PADRAO NEMA (AMERICANO) 10 A 30A 240V, FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	12,00
11.16	062184	PONTO TELEFONE TOMADA PIAL - CAIXA E ACESSORIOS	UN	5,00
11.17	059106	PLACA COM UM FURO IMPERIA BRANCO IRIEL P/ SAIDA CABO ANTENA	UN	1,00
12		**INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS**		
12.1	023217	PONTO DE AGUA FRIA EM TUBO PVC SOLDAVEL	UN	4,00
12.2	16249	CAIXA D	UN	1,00
12.3	89356	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	M	22,00
12.4	59997	REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 3/4", COM ACABAMENTO E CANOPLA CROMADOS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	UN	2,00
13		**INSTALAÇÕES SANITÁRIAS**		
13.1	89714	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	M	6,00
13.2	89712	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	M	5,00
13.3	89707	CAIXA SIFONADA, PVC, DN 100 X 100 X 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDA E INSTALADA EM RAMAL DE DESCARGA OU EM RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	UN	2,00
13.4	86110	CAIXA DE GORDURA PEQUENA (CAPACIDADE: 19 L), CIRCULAR, EM PVC, DIÂMETRO INTERNO= 0,3 M. AF_12/2020	UN	1,00
13.5	C4163	FOSSA SÉPTICA E SUMIDOURO EM ANÉIS D=1,20M	UN	1,00
14		**LOÇAS E METAIS**		

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 8887872023, emitida em 22/06/2023

Certidão nº 8887872023
29/10/2023, 18:33
Chave de Impressão: Zyb64
O documento neste ato registrado foi emitido em 22/06/2023 e contem 7 folhas

PREFEITURA DE
LAGO DA PEDRA

14.1	86931	VASO SANITÁRIO SIFONADO COM CAIXA ACOPLADA LOUÇA BRANCA, INCLUSO ENGATE FLEXÍVEL EM PLÁSTICO BRANCO, 1/2" X 40CM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	1,00
14.2	190821	ASSENTO PARA VASO SANITARIO (TARGA/IZY/RAVENA/STUDIO SLOW)	UN	1,00
14.3	00010425	LAVATORIO DE LOUCA BRANCA, SUSPENSO (SEM COLUNA), DIMENSOES *40 X 30* CM	UN	1,00
14.4	190211	TANQUE LOUÇA BRANCA 30 LITROS COM METAIS	UN	1,00
14.5	00037400	PAPELEIRA PLASTICA TIPO DISPENSER PARA PAPEL HIGIÊNICO ROLAO	UN	1,00
14.6	95547	SABONETEIRA PLASTICA TIPO DISPENSER PARA SABONETE LIQUIDO COM RESERVATORIO 800 A 1500 ML, INCLUSO FIXAÇÃO. AF_01/2020	UN	4,00
14.7	95546	KIT DE ACESSORIOS PARA BANHEIRO EM METAL CROMADO, 5 PECAS, INCLUSO FIXAÇÃO. AF_01/2020	UN	1,00
14.8	190276	BANCADA EM GRANITO CINZA ANDORINHA 3cm 2,35x0,55m	UN	1,00
14.9	190881	AQUECEDOR AUTOMATICO AGAS RUA/GLP/NAFTA LORENZETTI 23 LTS	UN	1,00
14.10	00036204	BARRA DE APOIO RETA, EM ACO INOX POLIDO, COMPRIMENTO 60CM, DIAMETRO MINIMO 3 CM	UN	1,00
15		**PINTURA**		
15.1	88497	APLICAÇÃO E LIXAMENTO DE MASSA LÁTEX EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014	m²	379,84
15.2	88487	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX PVA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014	m²	457,49
16		**SERVIÇOS FINAIS**		
16.1	93659	EXTINTOR INCENDIO TP PO QUIMICO 6KG - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	3,00
16.2	210023	LIMPEZA FINAL DE OBRAS	m²	0,00

Rua Mendes Fonseca, 222 - Centro
Lago da Pedra-MA
CEP: 65.715-000

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 886787/2023, emitida em 22/06/2023

Certidão nº 886787/2023
29/10/2023, 18:30
Chave de Impressão: 2y5B4
O documento teve seu registro foi emitido em 22/06/2023 e contem 7 folhas

LAUDO TÉCNICO

Eu, Andrei Araújo Gomes, profissional Engenheiro Civil, inscrito no CREA – MA com nº 111.738.753-4, através deste laudo técnico, atesto, para os devidos fins de direito, que o profissional Engenheiro Civil **HEYTOR CORREA SOUZA,** CPF nº 039.212.193-02, CREA MA nº 111.678.029-1, Responsável Técnico da **Z C EMPREENDIMENTOS E EQUIPAMENTOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº **10.358.527/0001-46,** com sede na Rua Ariston Leda, nº 403, Bairro Centro, em Tuntum - MA, responsável técnico por obra de ART **nº MA20230637054/ MA20230657040** (com período de 30/11/2022 a 01/08/2023), está executando para a **PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGO DA PEDRA,** inscrita no CNPJ sob o nº 06.021.810/0001-00, os serviços executados parcialmente de **30/11/2022 à 20/05/2023**, de acordo com as normas técnicas vigentes, os serviços visando a Execução de Serviços de Engenharia para Construção da Base Descentralizada do Samu (Serviço De Atendimento Móvel de Urgência), no Município de Lago da Pedra - MA, localizada na Rua Mendes Fonseca, nº 222, Bairro Centro, no Município de Lago da Pedra - MA, com o fornecimento de mão de obra, ferramentas, instrumentos, equipamentos e materiais necessários para execução dos serviços da referida obra.

Os serviços e seus quantitativos executados durante o período citado na ART nº **MA20230637054** e ART nº **MA20230657040**, estão sendo executados em obediência as especificações técnicas e as normas técnicas, com equipamentos adequados e com a mão de obra especializada, de forma criteriosa e satisfatória, totalizando o valor de **R$ 515.663,67** (Quinhentos e Quinze Mil, Seiscentos e Sessenta e Três Reais e Sessenta e Sete Centavos).

Lago da Pedra – MA, 21 de Junho de 2023.

Andrei Araújo Gomes
Engenheiro Civil
CREA - MA 111.738.753-4

Andrei Araújo Gomes
Engenheiro Civil
CREA-MA 111.738.753-4

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 888787/2023, emitida em 22/06/2023

Certidão nº 888787/2023
20/10/2023, 18:33
Chave de impressão: Zy5de
O documento possui até registros foi emitido em 22/06/2023 e contém 1 folhas

Certidão de Acervo Técnico - CAT
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009

CREA-MA

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO
907812/2024
Atividade em andamento

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

CERTIFICAMOS, para os devidos fins, que consta em nossos arquivos o registro de Acervo referente a(s) Anotação(ões) de Responsabilidade(s) Técnica(s) - ARTs, constante(s) da Presente CERTIDÃO.

Profissional: **HEYTOR CORREA SOUZA**
Registro: **1116780291MA** RNP: **1116780291**
Título profissional: ENGENHEIRO CIVIL

Número da ART: **MA20240773589** Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO Registrada em: 14/05/2024
Forma de registro: SUBSTITUIÇÃO Participação técnica: INDIVIDUAL
Empresa contratada: **2 C EMPREENDIMENTOS E EQUIPAMENTOS LTDA**

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE JENIPAPO DOS VIEIRA** CPF/CNPJ: 01.614.441/0001-46
Endereço do contratante: RUA JOAO LAGO DA SILVA Nº: SN
Complemento: Bairro: CENTRO
Cidade: JENIPAPO DOS VIEIRAS UF: MA CEP: 65962000
Contrato: 070/2023 Celebrado em: 24/11/2023
Valor do contrato: R$ 484.243,24 Tipo de contratante: Pessoa Jurídica de Direito Público
Ação institucional: Agricultura familiar
Endereço da obra/serviço: RUA ALDEIA CANA BRAVA Nº: SN
Complemento: Bairro: ALDEIA
Cidade: JENIPAPO DOS VIEIRAS UF: MA CEP: 65962000
Coordenadas Geográficas: -5.387345, -45.664586
Data de início: 24/11/2023 Situação: atividade em andamento
Finalidade: SEM DEFINIÇÃO
Proprietário: PREFEITURA MUNICIPAL DE JENIPAPO DOS VIEIRA CPF/CNPJ: 01.614.441/0001-46

Atividade Técnica: **16 - Execução** ESTRUTURAS > PRÉ-MOLDADOS E PRÉ-FABRICADOS > #2.8.6 - DE BLOCOS DE CONCRETO 49 - Execução de obra 2839.00 metro quadrado; **16 - Execução** GEOTECNIA E GEOLOGIA DA ENGENHARIA > OBRAS DE TERRA > DE OBRAS DE TERRA > #3.3.1.4 - COMPACTAÇÃO 49 - Execução de obra 3263.70 metro quadrado; **16 - Execução** OBRAS HIDRÁULICAS E RECURSOS HÍDRICOS > SISTEMAS DE DRENAGEM PARA OBRAS CIVIS > DE SISTEMAS DE DRENAGEM PARA OBRAS CIVIS > #5.3.1.7 - MEIO-FIO 49 - Execução de obra 946.00 metro; **16 - Execução** OBRAS HIDRÁULICAS E RECURSOS HÍDRICOS > SISTEMAS DE DRENAGEM PARA OBRAS CIVIS > DE SISTEMAS DE DRENAGEM PARA OBRAS CIVIS > #5.3.1.6 - SARJETA 49 - Execução de obra 946.00 metro.

Observações

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PAVIMENTAÇÃO EM PISO DE BLOCO SEXTAVADO NA RUA ALDEIA CANA BRAVA NO MUNICIPIO DE JENIPAPO DOS VIEIRAS - MA, conforme contrato N. 070/2023

Informações Complementares

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico – CAT, o atestado contendo 3 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 907812/2024
14/05/2024, 14:09
31ad1

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou vanha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: https://crea-ma.etac.com.br/publico/, com a chave: 31ad1

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE JENIPAPO DOS VIEIRAS

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA PARCIAL

ART DE EXECUÇÃO Nº MA20240773589
CONTRATO Nº 070/2023 VALOR DO CONTRATO R$ 484.243,24
VALOR PARCIAL R$ 435.818,91
PERÍODO PARCIAL DA OBRA/SERVIÇO: 24/11/2023 Á 13/05/2024
PERÍODO DA OBRA/SERVIÇO: 24/11/2023 Á 21/08/2024
OBJETO: Serviços de pavimentação em piso de bloco sextravado na Rua **Aldeia Cana Brava** no Município de Jenipapo dos Vieiras/MA.
ENDEREÇO DA OBRA/SERVIÇO: Rua Aldeia Cana Brava, bairro Aldeia, s/n, **Centro, Município** de Jenipapo dos Vieiras/MA

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE JENIPAPO DOS VIEIRAS/MA, CNPJ nº 01.614.441/0001-46

CONTRATADO: 2 C EMPREENDIMENTOS E EQUIPAMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 10.358.527/0001-46
RESPONSAVEL TECNICO: Heytor Correa Souza, Engenheiro Civil, CREA **nº 1116780291**-MA, CPF nº 039.212.193-02.

Servimos do presente para atestarmos que a empresa: 2 C **EMPREENDIMENTOS E EQUIPAMENTOS LTDA,** situada na Rua Ariston Leda, 403, Centro, CEP.: 65.763-000, Tuntum (MA), inscrita no CNPJ sob o nº 10.358.527/0001-46, foi contratada para a prestação dos Serviços de pavimentação em piso de bloco sextravado na Rua Aldeia Cana Brava no **Município de Jenipapo** dos Vieiras/MA, a mesma está executando os serviços com qualidade, **não havendo fatos** supervenientes que desabonem sua conduta técnica e comercial dentro dos **padrões de qualidade** e desempenho e que cumpriu com sua obrigação, não havendo reclamação ou objeção quanto a qualidade dos serviços, conforme planilha a seguir.

Jenipapo dos Vieiras, 14 de Maio de 2024
ARNOBIO DE ALMEIDA MARTINS:91064082300
Assinado de forma digital por ARNOBIO DE ALMEIDA MARTINS:91064082300
Dados: 2024.05.14 12:23:39 -03'00'

Prefeito Municipal
Arnóbio de Almeida Martins
910.640.823-00

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 907812/2024, em 14/05/2024
omitida

Certidão nº 907812/2024
14/05/2024, 14:31
Chave de Impressão: 31ad1
O documento deste ato registrado no sistema em 14/05/2024 e contém 2 folhas

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão
Avenida dos Holandeses, Quadra 35, Lote 8, Calhau, São Luís/MA
Tel: + 55 (98) 2106-8300 Fax: + 55 (98) 2106-8303 E-mail: atendimento@crea-ma.org.br
CREA-MA
Impresso em: 14/05/2024, às 14:31

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE JENIPAPO DOS VIEIRAS

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	FONTE	UNID	QUANTIDADE
1	SERVIÇOS PRELIMINARES				
1.1	73948/16	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE PLACA DE OBRA (COM CHAPA GALVANIZADA E ESTRUTURA DE MADEIRA) AF_02/2020_PS	SINAPI	M2	4,00
1.2	COMPOSIÇÃO 1	MOBILIZAÇÃO DE EQUIPAMENTOS	PROPRIA	UNID	2,00
2	ADMINISTRAÇÃO DA OBRA				
2.1	COMPOSIÇÃO 2	ADMINISTRAÇÃO LOCAL DA OBRA	PROPRIA	MÊS	3,00
3	TERRAPLENAGEM				
3.1	98525	LIMPEZA MECANIZADA DE CAMADA VEGETAL, VEGETAÇÃO E PEQUENAS ÁRVORES (DIÂMETRO DO TRONCO MENOR QUE 0,20 M), COM TRATOR DE ESTEIRAS 160 HP. AF_05/2018	SINAPI	M2	1.750,40
3.2	72115	ESCAVAÇÃO HORIZONTAL, INCLUINDO ESCARIFICAÇÃO, CARGA, DESCARGA E TRANSPORTE EM SOLO DE 1A CATEGORIA COM TRATOR DE ESTEIRAS (189HP/LÂMINA: 3,19M3) E CAMINHÃO BASCULANTE DE 10M3, DMT ATÉ 200M. AF_07/2020	SINAPI	M3	387,47
3.3	73901/1	ESPALHAMENTO DE MATERIAL COM TRATOR DE ESTEIRAS. AF_11/2019	SINAPI	M3	387,47
3.4	72910	REGULARIZAÇÃO E COMPACTAÇÃO DE SUBLEITO DE SOLO. PREDOMINANTEMENTE ARGILOSO. AF_11/2019	SINAPI	M2	2.467,31
4	PAVIMENTAÇÃO EM BLOCOS INTERTRAVADOS				
4.1	93382	EXECUÇÃO DE PAVIMENTO EM PISO INTERTRAVADO, COM BLOCO RETANGULAR DE 20 X 10 CM, ESPESSURA 10 CM. AF_12/2015	SINAPI	M2	1.564,21
5	DRENAGEM SUPERFICIAL				
5.1	94273	ASSENTAMENTO DE GUIA (MEIO-FIO) EM TRECHO RETO, CONFECCIONADA EM CONCRETO PRÉ-FABRICADO, DIMENSÕES (NOMINAIS) DE COMPRIMENTO X BASE INFERIOR X BASE SUPERIOR X ALTURA: 1000 MM X 150 MM X 300 MM X 400 MM. AF_06/2016	SINAPI	M	391,40
5.2	94267	EXECUÇÃO DE SARJETA DE CONCRETO USINADO, MOLDADA IN LOCO, EM TRECHO RETO, 30 CM BASE X 10 CM ALTURA. AF_06/2016	SINAPI	M	391,40
6	PASSEIO				
6.1	98525	LIMPEZA MECANIZADA DE CAMADA VEGETAL, VEGETAÇÃO E PEQUENAS ÁRVORES (DIÂMETRO DO TRONCO MENOR QUE 0,20 M), COM TRATOR DE ESTEIRAS. AF_05/2018	SINAPI	M2	781,20
6.2	72115	ESCAVAÇÃO HORIZONTAL, INCLUINDO ESCARIFICAÇÃO, CARGA, DESCARGA E TRANSPORTE EM SOLO DE 1A CATEGORIA COM TRATOR DE ESTEIRAS (189HP/LÂMINA: 3,19M3) E CAMINHÃO BASCULANTE DE 10M3, DMT ATÉ 200M. AF_07/2020	SINAPI	M3	46,86
6.3	73901/1	REGULARIZAÇÃO E COMPACTAÇÃO DE SUBLEITO DE SOLO. PREDOMINANTEMENTE ARGILOSO. AF_11/2019	SINAPI	M2	781,20
6.4	73901/1	ESPALHAMENTO DE MATERIAL COM TRATOR DE ESTEIRAS. AF_11/2019	SINAPI	M3	46,86
6.5	94990	EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, FEITO EM OBRA, ACABAMENTO CONVENCIONAL, ESPESSURA 6 CM, ARMADO. AF_08/2022	SINAPI	M2	781,20
6.6	9.2.001	Meio-fio reto com acesso de deficiente e cadeira (cego), em concreto simples FCK 20MPA, dimensões: altura de cerca de 15 cm(mín.) e de 18 cm(máx.)	ORSE	M	1,40
7	ESTABILIZAÇÃO VIÁRIA				
7.1	COMPOSIÇÃO 3	PLACA DE IDENTIFICAÇÃO PARA RUAS DIMENSÕES 45 X 30CM INCLUSO SUPORTE PARA FIXAÇÃO	PROPRIA	UNID	1,00
7.2	COMPOSIÇÃO 4	PLACA DE SINALIZAÇÃO DE ADVERTÊNCIAS NAS DIMENSÕES 30X30CM INCLUSO SUPORTE PARA FIXAÇÃO	PROPRIA	UNID	3,00
7.3	11247	LOMBADA (LOMBA MOLAS DE BORRACHA	HEVIPAVIMENTOS	UN	3,00
7.4	10580	PINTURA DE FAIXA DE PEDESTRE OU ZEBRADA TINTA RETRORREFLETIVA À BASE DE RESINA ACRÍLICA COM MICROESFERAS DE VIDRO, E = 30 CM, APLICAÇÃO MANUAL. AF_05/2021	SINAPI	M2	1,00
	SERVIÇOS FINAIS				
8.1	COMPOSIÇÃO 1	MOBILIZAÇÃO DE EQUIPAMENTOS	PROPRIA	UNID	2,00
8.2	COMPOSIÇÃO 5	PLACA DE INAUGURAÇÃO EM ALUMÍNIO - PADRÃO FUNDAMENTAL, ACTURA DE 2,00M PLACA EM ALUMÍNIO DE ESPESSURA	PROPRIA	UNID	2,00

Prefeitura Municipal de Jenipapo dos Vieiras – MA | CNPJ: 01.814.441/0001-46João Lago Silva, nº S/N, CENTRO, Jenipapo dos Vieiras, Maranhão, Brasil
www.jenipapodosvieiras.ma.gov.br

ARNOBIO DE ALMEIDA MARTINS:91064082300 Assinado de forma digital por ARNOBIO DE ALMEIDA MARTINS:91064082300 Dados: 2024.05.14 13:28:05 -03'00'

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 907812/2024, emitida em 14/05/2024

Certidão nº 907812/2024
14/05/2024, 14:31
Chave de Impressão: 31ed1
O documento neste ato registrado foi emitido em 14/05/2024 e contém 2 folhas

DECLARAÇÃO

A presente Declaração tem por objetivo verificar e comprovar a fiel execução do serviço constante em ART obra/serviço nº MA20240773589 e no Atestadode Capacidade Técnica emitido pela contratante PREFEITURA MUNICIPAL DE JENIPAPO DOS VIEIRAS/MA, inscritono CNPJ sob nº 01.614.441/0001-46, sedeada , na Rua São Lago da Silva, s/n, centro, no Município de Jenipapo dos Vieiras/MA- Cep 65962-000.

Dados da Obra/Serviço
Razão Social Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE JENIPAPO DOS VIEIRAS/MA
CNPJ Contratante: 01.614.441/0001-46
Endereço da Obra: Rua Aldeia Cana Brava, s/n, Bairro Aldeia, no Município de Jenipapo dos Vieiras/MA.
Período Parcial Obra: 24/11/2023 à 13/05/2024.
Valor Parcial do Contrato: R$ 435.818,91
Objeto do contrato: Serviços de pavimentação em piso de bloco sextravado na Rua Aldeia Cana Brava do Município de Jenipapo dos Vieiras/ma .
Razão Social Contratado: 2 C EMPREENDIMENTOS E EQUIPAMENTOS LTDA
CNPJ Contratado: 10.358.527/0001-46
Responsável Técnico: Heytor Correa Souza
Registro do RT no CREA: 1116780291

Corroboro, por haver constatado no local da obra/serviço e no período acima a veracidade das informações do Atestado Técnico emitido pelo contratante relativa às descrições dos itens/atividades desenvolvidas em quantitativos e qualitativamente especificados para a execução da obra ou serviço.

São Luís – MA, 14 de Maio de 2024

FLAVIO MARQUES CARNEIRO DA SILVEIRA:05916503393

Assinado de forma digital por FLAVIO MARQUES CARNEIRO DA SILVEIRA:05916503393
Dados: 2024.05.14 12:33:17 -03'00'

FLAVIO MARQUES CARNEIRO DA SILVEIRA
ENGENHEIRO CIVIL
CREA Nº 1117171051

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 907812/2024, emitida em 14/05/2024

Certidão nº 907812/2024
14/05/2024 14:31
Chave de Impressão: 31ad1
O documento neste ato registrado foi emitido em 14/05/2024 e contém 1 folha

Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009
Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973

CREA-MA

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

816984/2019

Atividade concluída

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão - Crea-MA, o Acervo Técnico do profissional **PAULO RICARDO COSTA DE ANDRADE** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **PAULO RICARDO COSTA DE ANDRADE**
Registro: **1117844030MA** RNP: **1117844039**
Título profissional: ENGENHEIRO ELETRICISTA

Número da ART: **MA20190243150** Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO **Registrada em: 19/03/2019** Baixada em: 27/05/2019
Forma de registro: INICIAL Participação técnica: INDIVIDUAL
Empresa contratada:

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTAMIRA DO MARANHÃO-MA** CPF/CNPJ: 06.021.323/0001-48
Endereço do contratante: PRAçA DA MATRIZ Nº: 01
Complemento: Bairro: CENTRO
Cidade: ALTAMIRA DO MARANHÃO UF: MA CEP: 65310000
Contrato: Celebrado em:
Valor do contrato: R$ 666.010,71 Tipo de contratante: Pessoa Jurídica de Direito Público
Ação institucional: Outras
Endereço da obra/serviço: SEM DEFINIçãO SEDE DO MUNICÍPIO Nº: S/N
Complemento: Bairro: SEDE DO MUNICÍPIO
Cidade: ALTAMIRA DO MARANHÃO UF: MA CEP: 65310000
Data de início: 12/03/2019 Conclusão efetiva: 15/03/2019
Finalidade: SEM DEFINIÇÃO
Proprietário: PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTAMIRA DO MARANHÃO-MA CPF/CNPJ: 06.021.323/0001-48

Atividade Técnica: 1 - **ATUACAO #**B1102 - ILUMINACAO 12 - PROJETO 1.00 unidade; 1 - **ATUACAO #**B1102 - ILUMINACAO 41 - ORCAMENTO 1.00 unidade;

Observações

PROJETO E ORÇAMENTO DOS SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DE ILUMINAÇÃO PUBLICA NA SEDE DO MUNICIPIO DE ALTAMIRA DO MARANHÃO / MA.

Informações Complementares

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico – CAT, o atestado contendo 2 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 816984/2019
01/07/2019, 10:13
WCaZ2

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

Fica(m) Excluído(s), no entanto, o(s) serviço(s) cujas atribuições não competem ao(s) profissional(is) em questão.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: https://crea-ma.sitac.com.br/publico/, com a chave: WCaZ2

Estado do Maranhão
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTAMIRA DO MARANHÃO/MA CNPJ: 06.021.123/0001-48
Praça da Matriz, s.º 01 - Centro CEP: 65.310 - 000 – Altamira do Maranhão/MA

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 8169842019, emitida em 01/07/2019

Certidão nº 8169842019
06/10/2023, 13:37
Chave de impressão: WCaZ2
O documento neste ato registrado foi emitido em 01/08/2019 e contem 2 folhas

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

1. Dados do Atestado

1.1 Dados da Obra/Serviço

ART nº: ***MA20190243150***

Objeto do contrato: ***PROJETO E ORÇAMENTO DOS SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA NA SEDE DO MUNICÍPIO DE ALTAMIRA DO MARANHÃO / MA***

Local de realização: ***No município de Altamira do Maranhão/MA. CEP: 65.310-000***

Período de realização: ***12/03/2019 a 15/03/2019***

1.2 Dados do contratante

Razão Social: ***Prefeitura Municipal de Altamira do Maranhão/MA***

CNPJ: ***06.021.123/0001-48***

Endereço completo: ***Praça da Matriz, Centro – CEP: 65.310-000, Altamira do Maranhão/MA***

1.3 Dados do Responsável Técnico

Nome: ***Paulo Ricardo Costa de Andrade***

Título: ***Engenheiro Eletricista***

Registro no CREA: ***111784403-0***

1.4 Descrição dos serviços realizados

ATIVIDADE TÉCNICA	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	UNIDADE
PROJETO	ILUMINAÇÃO	1,00	und
ORÇAMENTO	ILUMINAÇÃO	1,00	und

Valor do objeto do contrato: **R$ 666.010,71** (seiscentos e sessenta e seis mil, dez reais e **setenta e** um centavos).

Atestamos, para todos os fins de direito, conforme solicitação do requerente o Engenheiro Eletricista: **Paulo Ricardo Costa de Andrade** portador do CREA 111784403-0 - MA, que projetou satisfatoriamente e de acordo com as exigências desta Prefeitura, cumprindo sempre e pontualmente com as obrigações assumidas, o serviço de: ***PROJETO E ORÇAMENTO DOS SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA NA SEDE DO MUNICÍPIO DE ALTAMIRA DO MARANHÃO / MA.*** Serviço este registrado no Conselho Regional de Engenharia sob o número ***MA20190243150***.

Estado do Maranhão
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTAMIRA DO MARANHÃO/MA (CNPJ: 06.021.321/0001-44)
Praça da Matriz, s.º 01 - Centro CEP: 65.310 - 000 - Altamira do Maranhão/MA

Declaramos estar apto a cumprir com o objeto supracitado, não tendo nada que a desabone.

Por ser verdade, firmamos o presente.

Atenciosamente,

Altamira do Maranhão/MA, 16 de Abril de 2019

RICARDO ALMEIDA MIRANDA
Prefeito de Altamira do Maranhão/MA

Guilherme Mesquita Ferreira
Engenheiro Eletricista
CREA 111781196-4
CPF: 045.382.963-14

GUILHERME MESQUITA FERREIRA
Engenheiro Eletricista
CREA: 111781196-4
CPF: 045.382.963-14

PAULO RICARDO COSTA DE ANDRADE
Engenheiro Eletricista
CREA: 111784403-0
CPF: 024.426.7333-20

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 816984/2019, emitida em 01/07/2019.

Certidão nº 816984/2019
06/12/2023, 13:37
Chave de Impressão: WCaZ2
O documento nesta ata registrado foi emitido em 27/06/2019 e contem 2 folhas

Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009
Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973

CREA-MA

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

826832/2020

Atividade concluída

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão - Crea-MA, o Acervo Técnico do profissional **PAULO RICARDO COSTA DE ANDRADE** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **PAULO RICARDO COSTA DE ANDRADE**
Registro: **1117844030MA** RNP: **1117844030**
Título profissional: ENGENHEIRO ELETRICISTA

Número da ART: **MA20200326172** Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO Registrada em: 12/03/2020 Baixada em: 12/03/2020
Forma de registro: SUBSTITUIÇÃO Participação técnica: INDIVIDUAL
Empresa contratada: **BX EMPREENDIMENTOS TRANSPORTES E SERVICOS LTDA**

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRANDA DO NORTE/MA** CPF/CNPJ: 12.553.606/0001-96
Endereço do contratante: RUA DO COMERCIO Nº: 85
Complemento: Bairro: CENTRO
Cidade: MIRANDA DO NORTE UF: MA CEP: 65485000
Contrato: Celebrado em:
Valor do contrato: R$ 1.222.000,45 Tipo de contratante: Pessoa Jurídica de Direito Público
Ação Institucional: Outros
Endereço da obra/serviço: SEM DEFINIçãO SEDE DO MUNICIPIO Nº: S/N
Complemento: Bairro: ZONA URBANA
Cidade: MIRANDA DO NORTE UF: MA CEP: 65485000
Coordenadas Geográficas: -3.523482, -44.512512
Data de início: 22/03/2019 Conclusão efetiva: 11/03/2020
Finalidade: SEM DEFINIÇÃO
Proprietário: PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRANDA DO NORTE/MA CPF/CNPJ: 12.553.606/0001-96

Atividade Técnica: **1 - ATUACAO #**B1102 - ILUMINACAO 53 - EXECUCAO 1.00 ano

Observações

EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E IMPLANTAÇÃO NO SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PUBLICA DESTE MUNICIPIO, NO PERÍODO DE 22/03/2019 A 11/03/2020, REFERENTE AO PREGÃO PRESENCIAL DE Nº 011/2019.

Informações Complementares

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico – CAT, o atestado contendo 6 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 826832/2020
25/03/2020, 09:28
ywD0z

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova de capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

Fica(m) Excluído(s), no entanto, o(s) serviço(s) cujas atribuições não competem ao(s) profissional(is) em questão.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: https://crea-ma.sitac.com.br/publico/, com a chave: ywD0z

PREFEITURA DE MIRANDA DO NORTE

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atesto para todos os devidos fins de direito, conforme solicitação do requerente, que a empresa **BX EMPREENDIMENTOS TRANSPORTES E SERVIÇOS**, CNPJ: nº 25.453.894/0001-04, situada na Av. do Comércio s/n Bairro-Centro Miranda do Norte/Ma. Sob responsabilidade Técnica do Engenheiro Eletricista: **PAULO RICARDO COSTA DE ANDRADE** portador do CREA 111784403-0, executou satisfatoriamente e de acordo com as exigências e normas técnica desta Prefeitura, **SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E IMPLANTAÇÃO NO SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA DESTE MUNICIPIO, NO PERÍODO DE 22/03/2019 A 11/03/2020, REFERENTE AO PREGÃO PRESENCIAL DE Nº 011/2019**, Serviços este registrado no Conselho Regional de Engenharia Nº **MA20200326172**, conforme planilha anexa.

Declaro que os mesmos estão aptos e cumpriu com o objeto supracitado, não tendo nada que a desabone com as responsabilidades assumidas.

MIRANDA DO NORTE-MA, 11 DE MARÇO DE 2020

CARLOS EDUARDO FONSECA BELFORT
Prefeito Municipal
CPF: 026.508.323-63

PAULO RICARDO COSTA DE ANDRADE
Engenheiro Eletricista
CREA: 111784403-0
CPF: 024.426.733-20

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 826802/2020, emitida em 25/03/2020

Certidão nº 826832/2020
06/10/2022, 13:38
Chave de impressão: ywDaV
O documento nele originado foi emitido em 25/03/2020 e contém 1 folhas

PREFEITURA DE MIRANDA DO NORTE

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 826632/2020, emitida em 25/03/2020

PLANILHA DE ORCAMENTO

REFERENTE AO PREGÃO PRESENCIAL DE Nº 011/2019
OBJETO: EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E IMPLANTAÇÃO NO SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE MIRANDA DO NORTE-MA.

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE
1	SERVIÇOS TÉCNICOS DE MANUTENÇÃO		
1.1	ELETRICISTA	MÊS	02
1.2	AUXILIAR DE ELETRICISTA	MÊS	03
1.3	MOTORISTA OPERADOR DE MUNCK	MÊS	01
1.4	MOTORISTA DE VEÍCULO LEVE	MÊS	02
1.5	ENGENHEIRO ELETRICISTA	MÊS	01
1.6	VEICULO TIPO GUINDASTE – MUNCK HIDRAULICO CAPACIDADE MAXIMA DE 6.000 KG TOCO DE NO MÍNIMO 15 METROS DE LANÇA, COM SIRENE DE RÉ E CESTO AÉREO.	MÊS	01
1.7	VEICULO LEVE COM 4 PORTAS TODO EQUIPADO, INCLUSIVE COM PORTA-ESCADA E ESCADA	MÊS	01
1.8	PROJETO ELÉTRICO	UN	01
2	FORNECIMENTO DE MATERIAIS ELÉTRICOS		
2.1	ALÇA PREFORMADA DE DISTRIBUIÇÃO, EM AÇO GALVANIZADO, PARA CABO DE ALUMÍNIO DIAMEETRO 16 A 25 MM	UN	10
2.2	ARMAÇÃO SECUNDÁRIA 1 ESTRIBO	UN	10
2.3	BASE PARA RELE COM SUPORTE METALICO	UN	50
2.4	CHAVE BLINDADA TRIPOLAR 250V, 60A – FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	5
2.5	SOQUETE E27	UN	50
2.6	BRAÇO PARA LUMINÁRIA 3/4 X 3,00 M	UN	250
2.7	BRAÇO PARA LUMINÁRIA 1 X 1,00 M	UN	250
2.8	CABO DE ALUMÍNIO 0,6/1KV MULTIPLEXADOS 1X1X16 + 10MM²	MT	100
2.9	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 1,5 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS – FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2015	MT	200

Certidão nº 826632/2020 06/10/2023, 13:38 Chave de impressão: xwOIU
O documento neste ato registrado foi emitido em 25/03/2020 e contem 5 folhas

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão
Avenida dos Holandeses, Quadra 50, Lote 8, Calhau, São Luís/MA
Tel: + 55 (98) 2106-6300 Fax: + 55 (98) 2106-6302 E-mail: falecom@crea-ma.org.br
CREA-MA
Impresso em: 06/10/2023 às 13:38

PREFEITURA DE MIRANDA DO NORTE

2.10	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 2,5 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS – FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2015	MT	150
2.11	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 4 MM², ANTI-CHAMA, 0,6/1,0 PARA CIRCUITOS TERMINAIS – FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2015	MT	75
2.12	CABO DE COBRE PP 2 X 1,5 MM2, 450/750V	MT	75
2.13	CABO DE COBRE PP 2 X 2,5 MM2, 450/750V	MT	50
2.14	CABO DE COBRE PP 2 X 4,0 MM2, 450/750V	MT	50
2.15	CABO DE COBRE PP 2 X 6,0 MM2, 450/750V	MT	50
2.16	CAIXA INTERNA/EXTERNA DE MEDIÇÃO PARA 1 MEDIDOR MONOFASICO, COM VISOR, EM CHAPA DE AÇO 18 USG (PADRÃO DA CONCESSIONÁRIA LOCAL)	UN	3
2.17	CAIXA INTERNA DE MEDIÇÃO PARA 1 MEDIDOR TRIFASICO, COM VISOR, EM CHAPA DE AÇO 18 USG (PADRÃO DA CONCESSIONÁRIA LOCAL)	UN	5
2.18	CHAVE FUSIVEL	UN	8
2.19	CONECTOR AMP TIPO H	UN	23
2.20	CONECTOR AMP TIPO III	UN	30
2.21	CONECTOR PERFURAÇÃO 25-95/ 2 95 MM	UN	100
2.22	DISJUNTOR TIPO NEMA, MONOPOLAR 10 TE 30ª, TENSÃO MAXIMA DE 240 V	UN	10
2.23	DISJUNTOR TIPO NEMA, MONOPOLAR 35 ATE 50A, TENSÃO MAXIMA DE 240V	UN	10
2.24	DISJUNTOR TIPO NEMA, TRIPOLAR 10 ATE 50ª	UN	10
2.25	DISJUNTOR TIPO DIN/IEC, TRIPOLAR 60ª	UN	10
2.26	ELO FUSIVEL TIPO 1 H, COMP.= 500MM	UN	10
2.27	ELO FUSIVEL TIPO 3 H, COMP.= 500MM	UN	12
2.28	FITA ISOLANTE (ROLO 20M) 3/4	UN	20
2.29	LAMPADA LED TUBULAR 20/25 W, BASE G13	UN	250
2.30	LAMPADA LED TUBULAR 30 W, BASE G13	UN	250
2.31	POSTE DE CONCRETO DUPLO T (DT) 11/300	UN	10
2.32	POSTE DE CONCRETO CIRCULAR, 200 KG, H = 11 M (NBR 8451)	UN	10
2.33	SUPORTE EM TUBO DE AÇO GALV. PARA FIXAÇÃO DE LUMINÁRIA 2 PETALAS	UN	12

Rua do Comércio, Nº 85 - Centro | Miranda do Norte-MA • CEP: 65.435-000
CNPJ: 12.553.806/0001-96 • Fone: (98) 3464-1212

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 826832/2020, emitida em 25/03/2020

Certidão nº 826832/2020
08/10/2023, 13:36
Chave de impressão: yw0dz
O documento neste ato registrado foi emitido em 25/03/2020 e contém 8 folhas

PREFEITURA DE MIRANDA DO NORTE

2.34	LUMINARIA ABERTA P/ ILUMINAÇÃO PUBLICA, TIPO X-57 PETERCO OU EQUIV	UN	30
2.35	PARAFUSO M16 EM AÇO GALVANIZADO, COMPRIMENTO = 200 MM, DIAMETRO = 16 MM, ROSCA MAQUINA, CABEÇA QUADRADA	UN	30
2.36	PARAFUSO M16 EM AÇO GALVANIZADO, COMPRIMENTO = 300 MM, DIAMETRO = 16 MM, ROSCA MAQUINA, CABEÇA QUADRADA	UN	30
2.37	PARAFUSO M16 EM AÇO GALVANIZADO, COMPRIMENTO = 400 MM, DIAMETRO = 16 MM, ROSCA MAQUINA, CABEÇA QUADRADA	UN	30
2.38	PARAFUSO M16 EM AÇO GALVANIZADO, COMPRIMENTO = 400 MM, DIAMETRO = 16 MM, ROSCA OLHAL, COM CABEÇA SEXTAVADA E PORCA	UN	20
2.39	LUMINÁRIA EM LED PARA ILUMINAÇÃO PUBLICA, 50W, BIVOLT, SELO A INMENTO, CORPO EM ALUMINIO INJ, FP 0,95, PROT, DPS 10KV, IP66, IK09, TEMP. COR 5000K, IRC= OU 70% V. UTIL 50.000H, 130 LM/W. GAR. 5 ANOS, MODELO GL216 G-LIGHT OU SIMILAR	UN	200
2.40	LUMINÁRIA EM LED PARA ILUMINAÇÃO PUBLICA, 100W, BIVOLT, SELO A INMENTO, CORPO EM ALUMINIO INJ, FP 0,95, PROT, DPS 10KV, IP66, IK09, TEMP. COR 5000K, IRC= OU 70% V. UTIL 50.000H, 130 LM/W. GAR. 5 ANOS, MODELO GL216 G-LIGHT OU SIMILAR	UN	200
2.41	LUMINÁRIA EM LED PARA ILUMINAÇÃO PUBLICA, 150W, BIVOLT, SELO A INMENTR, CORPO EM ALUMINIO INJ, FP 0,95, PROT, DPS 10KV, IP66, IK09, TEMP. COR 5000K, IRC= OU 70% V. UTIL 50.000H, 130 LM/W. GAR. 5 ANOS, MODELO GL216 G-LIGHT OU SIMILAR	UN	200
2.42	LUMINÁRIA EM LED PARA ILUMINAÇÃO PUBLICA, 180W, BIVOLT, SELO A INMENTR, CORPO EM ALUMINIO INJ, FP 0,95, PROT, DPS 10KV, IP66, IK09, TEMP. COR 5000K, IRC= OU 70% V. UTIL 50.000H, 130 LM/W. GAR. 5 ANOS, MODELO GL216 G-LIGHT OU SIMILAR	UN	200

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 826832/2020, emitida em 25/03/2020

Certidão nº 826832/2020
06/10/2023, 13:38
Chave de Impressão: ye0Uu
O documento neste ato registrado foi emitido em 25/03/2020 e contem 6 folhas

PREFEITURA DE MIRANDA

2.43	RELE FOTOELETRICO INTERNO E EXTERNO BIVOLT 1000W, DE CONECTOR, SEM BASE	UN	200
2.44	RELE FOTOELETRICO 105-305V NF	UN	200
2.45	TRANSFORMADOR TRIFASICO DE 400 KV	UN	01
2.46	TRANSFORMADOR MONOFASICO 34,5 KV	UN	03

Miranda do Norte-MA, 11 de Março de 2020

CARLOS EDUARDO FONSECA BELFORT
Prefeito Municipal
CPF: 026.558.383/62

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 826832/2020, emitida em 25/03/2020

Certidão nº 826832/2020
06/10/2023, 13:38
Chave de impressão: jwKXU
O documento inserto ao rogatório foi emitido em 25/03/2020 e contém 8 folhas

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão
Avenida dos Holandeses, Quadra 35, Lote 8, Calhau, São Luís/MA
Tel: + 55 (98) 2106-8300 Fax: + 55 (98) 2106-8300 E-mail: falecon...@crea-ma.org.br
CREA-MA
Impresso em: 06/10/2023, às 13:38

LAUDO TÉCNICO

EM VISTORIA FEITA, CONSTATOU-SE QUE A **EMPRESA BX EMPREENDIMENTOS TRANSPORTES E SERVIÇOS**, CNPJ 25.453.894/0001-04, LOCALIZADA NA AVENIDA DO COMERCIO, S/N, BAIRRO CENTRO, CEP 65.495-000, MIRANDA DO NORTE-MA E SEU RESPONSÁVEL TECNICO, **ENGENHEIRO ELETRICISTA, PAULO RICARDO COSTA DE ANDRADE**, CREA-MA Nº 111784403-0 EXECUTARAM PARA **PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRANDA DO NORTE-MA**, CNPJ 12.553.806/0001-96, OS SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E IMPLANTAÇÃO NO SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE MIRANDA DO NORTE-MA.

INFORMO AINDA QUE OS SERVIÇOS FORAM PRESTADOS NO PERÍODO DE 22/03/2019 A 11/03/2020, OBEDECENDO RIGOROSAMENTE OS PRAZOS, AS NORMAS TÉCNICAS VIGENTES E OS PADRÕES DE QUALIDADE.

MIRANDA DO NORTE-MA, 16 DE MARÇO DE 2020

JOSÉ REINALDO DIAS MACHADO
CREA - MA nº 110103865-7
ENG. ELETRICISTA

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 82683/2020, emitida em 25/03/2020

Certidão nº 82683/2020
06/10/2023, 13:38
Chave de impressão: ywOdy
O documento nele ele registrado foi emitido em 25/03/2020 e contem 1 folhas

Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009
Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973

CREA-MA

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

898284/2023

Atividade concluída

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão - Crea-MA, o Acervo Técnico do profissional **PAULO RICARDO COSTA DE ANDRADE** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **PAULO RICARDO COSTA DE ANDRADE**
Registro: **1117844030MA** RNP: **1117844030**
Título profissional: ENGENHEIRO ELETRICISTA

Número da ART: **MA20230719056** Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO **Registrada em: 13/12/2023** Baixada em: 18/12/2023
Forma de registro: SUBSTITUIÇÃO Participação técnica: INDIVIDUAL
Empresa contratada: **BX EMPREENDIMENTOS TRANSPORTES E SERVIÇOS LTDA**

Contratante: **DINÂMICA CONSTRUÇÕES CONSERVAÇÃO E SERVIÇOS LTDA** CPF/CNPJ: **12.734.098/0001-90**
Endereço do contratante: AVENIDA DO COMERCIO Nº: S/N
Complemento: Bairro: CENTRO
Cidade: MIRANDA DO NORTE UF: MA CEP: 65495000
Contrato: Celebrado em:
Valor do contrato: R$ 64.150,07 Tipo de contratante: Pessoa Jurídica de Direito Privado
Ação Institucional: Agricultura familiar
Endereço da obra/serviço: SEM DEFINIçãO NO MUNICÍPIO Nº: S/N
Complemento: Bairro: NO MUNICÍPIO
Cidade: SÃO LUÍS GONZAGA DO MARANHÃO UF: MA CEP: 65708000
Coordenadas Geográficas: -437739, -44.869512
Data de início: 11/09/2023 Conclusão efetiva: 11/12/2023
Finalidade: SEM DEFINIÇÃO
Proprietário: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUIS GONZAGA DO MARANHÃO- MA CPF/CNPJ: 06.460.018/0001-52

Atividade Técnica: **16 - Execução** ELETROTÉCNICA > SISTEMAS DE ENERGIA ELETRICA > **DE SUBESTAÇÃO** > #11.8.17.1 - AÉREA DE ENERGIA ELÉTRICA 49 - Execução de obra 2,00 unidade

Observações

EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE IMPLANTAÇÃO DE SUBESTAÇÃO AÉREA, EM SISTEMA DE **ABASTECIMENTO** DO ACESSO À AGUA EM COMUNIDADES DO MUNICÍPIO DE SÃO LUIS GONZAGA DO MARANHÃO-MA, PERÍODO **11/09/2023 a 11/12/2023**.

Informações Complementares

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico – CAT, o atestado contendo 3 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 898284/2023
18/12/2023, 11:34
czWbc

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

Este certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

Fica(m) Excluído(s), no entanto, o(s) serviço(s) cujas atribuições não competem ao(s) profissional(is) em questão.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: https://crea-ma.sitac.com.br/publico/, com a chave: czWbc

DINÂMICA
CONSTRUÇÕES, CONSERVAÇÃO E SERVIÇOS

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atesto para os devidos fins e a quem interessa possa, que nos foram, prestados com bom desempenho e nada tendo que desabone a conduta do prestador, que a empresa contratada **BX EMPREENDIMENTOS TRANSPORTES E SERVIÇOS LTDA, CNPJ: 25.453.894/0001-04,** com Registro no CREA/MA N° 0005403626, situada na Trav. Santo Antônio n° 16 Bairro-Olaria, CEP: 65468-000 Matões do Norte-MA, sob responsabilidade técnica do Engenheiro Eletricista o Sr. PAULO RICARDO COSTA DE ANDRADE, CPF: 024.426.733-20 e CREA/MA N° 111784403-0, executou SERVIÇOS DE IMPLANTAÇÃO DE SUBESTAÇÃO AÉREA EM SISTEMA DE ABASTECIMENTO DO ACESSO À ÁGUA EM COMUNIDADES DO MUNICIPIO DE SÃO LUIS GONZAGA DO MARANHÃO-MA, NO PERÍODO DE 11/09/2023 A 11/12/2023 conforme descritos abaixo, e tendo como proprietária a **PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUÍS GONZAGA DO MARANHÃO-MA, CNPJ: 06.460.018/0001-52.**

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE
1.0	SERVIÇOS INICIAIS		
1.1	PLACA DE OBRA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO	M2	6,00
2.0	ADMINISTRAÇÃO E MOBILIZAÇÃO		
2.1	ADMINISTRAÇÃO DA OBRA	MÊS	1,00
2.2	MOBILIZAÇÃO E DESMOBILIZAÇÃO	UNID	1,00
3.0	INSTALAÇÕES ELETRICAS		
3.1	SUBESTAÇÃO AÉREA DE 112,5 KVA COMPLETA EM POSTE DE CONCRETO DUPLO T 11 M/600	UNID	2,00
3.2	CABO DE COBRE ISOLADO HEPR (XLPE), 70MM², 15KV / 90°C M	M	180,00
3.3	CABO DE COBRE ISOLADO HEPR (XLPE), 25MM², 15KV / 90°C M	M	60,00
3.4	ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 75 MM (2 1/2"), PARA REDE ENTERRADA DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2021	M	60,00
3.5	QUADRO GERAL DE DISTRIBUIÇÃO DE EMBUTIR, COM BARRAMENTO, EM CHAPA GALVANIZADA MEDINDO 1000X600X250CM, COM DISJUNTOR GERAL DE 175 A	UND	2,00
4.0	SERVIÇOS COMPLEMENTARES		
4.1	LIMPEZA DA OBRA	M2	30,00

Miranda do Norte-Ma, 15 de Dezembro de 2023

OFÍCIO ÚNICO MIRANDA DO NORTE - MA

Reconheço a assinatura por AUTENTICIDADE de: (1) LORENCIO ALVES DE LIMA
Miranda do Norte, 18 de dezembro de 2023. Poder Judiciário - TJMA.

Aurea Cristina Silva Santos Barros - Oficial Substituto
Total R$ 6,07 Emol R$ 5,46 FERC R$ 0,18 FADEP R$ 0,21 FEMP R$ 0,21.
SELO DIGITAL FIRS39510AOH.GWBUFICBULV52.

(98) 97027-2617 | DINAMICAEMPREGARDLUIS@GMAIL.COM | AV. DO COMERCIO S/N, CEP: 65468-000 MIRANDA DO NORTE-MA

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 898284/2023, emitida em 18/12/2023

Certidão nº 898284/2023
18/12/2023, 12:46
Chave de Impressão: GWWc
O documento neste site registrado há menos de 18/12/2023 e contem 1 folha

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUIS GONZAGA DO MARANHÃO
CNPJ Nº 06.460.018/0001-52

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 8982847/2023, emitida em 18/12/2023

CARTA DE ANUÊNCIA

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUIS GONZAGA DO MARANHÃO-MA, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ nº 06.460.018/0001-52, **localizada na Praça da Bandeira S/N, Centro – São Luís Gonzaga do Maranhão – MA, neste ato representado** por seu Secretário Municipal de Administração, nos termos das normas constantes da Lei Federal nº 8.666/93, e conforme as disposições contidas no Processo Administrativo **nº 3806/2018** que culminou na licitação na modalidade Tomada de Preços nº 009/2018, **vem por meio deste**, conforme requerimento apresentado pela **CONTRATADA Dinâmica Construções, Conservação e Serviços Ltda, CNPJ 12.734.098/0001-90, INFORMAR da subcontratação da Prestação de Serviços de Implantação de Subestação Aérea em Sistema de Abastecimento do Acesso à Água em Comunidades do Município de São Luís Gonzaga do Maranhão-MA, à empresa BX EMPREENDIMENTOS TRANSPORTES E SERVIÇOS LTDA**, CNPJ nº 25.453.894/0001-04, com sede na Trav. Santo Antônio **nº 16**, Bairro-Olaria CEP: 65468-000 Matões do Norte-MA, neste ato representado por seu **Administrador** o Sr. João Alberto Martins de Araújo, CPF nº 601.449.253-46 e seu **Responsavel Tecnico** o Sr. Paulo Ricardo Costa de Andrade, Engº Eletricista, CPF nº 024.426.733-20 e CREA: 1117844030, pelo período de 11/09/2023 a 11/12/2023.

São Luís Gonzaga do Maranhão-MA, 13 de Dezembro de 2023

ANTONIO RAFAEL NANI
Secretário Municipal de Administração

Certidão nº 8982847/2023
18/12/2023, 12:46
Chave de Impressão: cuWbc
O documento neste ato registrado foi emitido em 18/12/2023 e contém 1 folha(s)

DECLARAÇÃO

Eu, **José Reinaldo Dias Machado**, **Engenheiro Eletricista**, portador do **CPF nº 104.584.683-04**, registrado no **Conselho Regional de Engenharia e Agronomia**, **CREA-MA 110133885-7**, DECLARO que o profissional, Engenheiro Eletricista **Paulo Ricardo Costa de Andrade**, **CREA-MA 111784403-0**, através da empresa subcontratada **BX EMPREENDIMENTOS TRANSPORTES E SERVIÇOS LTDA**, inscrita no **CNPJ nº 25.453.894/0001-04**, informo que os serviços foram executados de modo satisfatorio e, ratifico a veracidade das informações do Atestado de Capacidade Tecnica emitido pela contratante, relativo as descrições dos itens/atividades desenvolvidas em quantitativos e qualitativamente especificados para os serviços de **execução** dos **serviços de implantação de subestação aérea, em sistema de abastecimento do acesso a água em comunidades do município de São Luis Gonzaga do Maranhão-MA**, tendo como contratatante a empresa **DINÂMICA CONSTRUÇÕES, CONSERVAÇÃO E SERVIÇOS LTDA, CNPJ nº 12.734.098/0001-90** e proprietária a **Prefeitura Municipal de São Luis Gonzaga** do Maranhão/MA , **CNPJ: 06.460.018/0001-52**, no período de 11/09/2023 à 11/12/2023.

São Luis, 14 **de dezembro de 2023**

José Reinaldo Dias Machado
Engenheiro Eletricista
CREA 110133885-7

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 869284/2023, emitida em 18/12/2023

Certidão nº 869284/2023
18/12/2023, 12:46
Chave de Impressão: 02Wbc
O documento nesta ate registrado foi emitido em 18/12/2023 e contem 1 folhas.

Certidão de Acervo Técnico - CAT
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009

CREA-MA

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO
914144/2024
Atividade em andamento

CERTIFICAMOS, para os devidos fins, que consta em nossos arquivos o registro de Acervo referente a(s) Anotação(ões) de Responsabilidade(s) Técnica(s) - ARTs, constante(s) da Presente CERTIDÃO.

379

Profissional: **PAULO RICARDO COSTA DE ANDRADE**
Registro: **1117844030MA** RNP: **1117844030**
Título profissional: ENGENHEIRO ELETRICISTA

Número da ART: **MA20230648746** Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO Registrada em: 26/05/2023
Forma de registro: SUBSTITUIÇÃO Participação técnica: INDIVIDUAL
Empresa contratada: **UCHOA ENGENHARIA LTDA**

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇÃO DE PEDRAS/MA** CPF/CNPJ: 06.202.808/0001-38
Endereço do contratante: RUA MANOEL MÁXIMO Nº: 49
Complemento: Bairro: CENTRO
Cidade: POÇÃO DE PEDRAS UF: MA CEP: 65740000
Contrato: 270105/2023 Celebrado em: 27/01/2023
Valor do contrato: R$ 769.935,09 Tipo de contratante: Pessoa Jurídica de Direito Público
Ação institucional: Agricultura familiar
Endereço da obra/serviço: RUA MANOEL MÁXIMO Nº: 49
Complemento: MA 012, PRESIDENTE KENNEDY, RUA MANOEL MÁXIMO, AV. SARNEY E AV. ISRAEL GONÇALVES Bairro: CENTRO
Cidade: POÇÃO DE PEDRAS UF: MA CEP: 65740000
Coordenadas Geográficas: -4.750224, -44.942900
Data de início: 05/05/2023 Situação: atividade em andamento
Finalidade: SEM DEFINIÇÃO
Proprietário: PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇÃO DE PEDRAS/MA CPF/CNPJ: 06.202.808/0001-38

Atividade Técnica: **16 - Execução** ELETROTÉCNICA > SISTEMAS DE ILUMINAÇÃO > 411.11.1 - DE SISTEMAS DE ILUMINAÇÃO 49 - Execução de obra 1,00 unidade

Observações

IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DE LÂMPADAS DE LED EM VIAS PÚBLICAS (MA 012, PRESIDENTE KENNEDY, RUA MANOEL MÁXIMO, AV. SARNEY E AV. ISRAEL GONÇALVES), NO MUNICIPIO DE POÇÃO DE PEDRAS-MA.

Número da ART: **MA20240747887** Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO Registrada em: 07/03/2024
Forma de registro: COMPLEMENTAR Participação técnica: INDIVIDUAL
Empresa contratada: **UCHOA ENGENHARIA LTDA**

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇÃO DE PEDRAS/MA** CPF/CNPJ: 06.202.808/0001-38
Endereço do contratante: RUA MANOEL MÁXIMO Nº: 49
Complemento: Bairro: CENTRO
Cidade: POÇÃO DE PEDRAS UF: MA CEP: 65740000
Contrato: 270105/2023 Celebrado em: 27/01/2023
Valor do contrato: R$ 769.935,09 Tipo de contratante: Pessoa Jurídica de Direito Público
Ação institucional: Agricultura familiar
Endereço da obra/serviço: RUA MANOEL MÁXIMO Nº: 49
Complemento: MA 012, PRESIDENTE KENNEDY, RUA MANOEL MÁXIMO, AV. SARNEY E AV. ISRAEL GONÇALVES Bairro: CENTRO
Cidade: POÇÃO DE PEDRAS UF: MA CEP: 65740000
Coordenadas Geográficas: -4.750224, -44.942900
Data de início: 05/05/2023 Situação: atividade em andamento
Finalidade: SEM DEFINIÇÃO
Proprietário: PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇÃO DE PEDRAS/MA CPF/CNPJ: 06.202.808/0001-38

Atividade Técnica: **16 - Execução** ELETROTÉCNICA > SISTEMAS DE ILUMINAÇÃO > 411.11.1 - DE SISTEMAS DE ILUMINAÇÃO 49 - Execução de obra 1,00 unidade

Observações

IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DE LÂMPADAS DE LED EM VIAS PÚBLICAS (MA 012, PRESIDENTE KENNEDY, RUA MANOEL MÁXIMO, AV. SARNEY E AV. ISRAEL GONÇALVES), NO MUNICIPIO DE POÇÃO DE PEDRAS-MA.

Certidão de Acervo Técnico - CAT
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009

CREA-MA

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO
914144/2024
Atividade em andamento

Informações Complementares

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico – CAT, o atestado contendo 4 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 914144/2024
10/09/2024, 11:19
9zdWw

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova de capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou vier a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: https://crea-ma.sitac.com.br/publico/, com a chave: 9zdWw

ESTADO DO MARANHÃO
MUNICÍPIO DE POÇÃO DE PEDRAS
PODER EXECUTIVO
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

ATESTADO PARCIAL DE CAPACIDADE TÉCNICA

ATESTAMOS PARA OS DEVIDOS FINS DE PROVA DE APTIDÃO DE DESEMPENHO E ATESTADO DE EXECUÇÃO QUE A EMPRESA **UCHÔA ENGENHARIA LTDA, INSCRITA NO CNPJ SOB O NUMERO Nº 10.811.637/000111**, ESTABELECIDA NA RUA SÃO FRANCISCO, Nº 112, CENTRO, IGARAPÉ GRANDE – MA, CEP 65720000, RESPONSÁVEL TÉCNICA **PAULO RICARDO COSTA DE ANDRADE, CREA – N º 111784403-0,** PRESTOU PARCIALMENTE OS SERVIÇOS A **PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇÃO DE PEDRAS/MA, INSCRITA NO CNPJ SOB Nº 06.202.808/0001-38**, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA OBRA E URBANISMO, COM SEDE NA CIDADE DE POÇÃO DE PEDRAS-MA INSCRITO NO CNPJ SOB O Nº 06.202.808/0001-38, NESTE ATO REPRESENTADO PELO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, OBRA E URBANISMO, SR. GILFRAN OLIVEIRA PINTO, CPF 695.555.543-15, NOMEADO PELA PORTARIA Nº 035, DE 2022.

1) DADOS DE IDENTIFICAÇÃO:

PROFISSIONAL RESPONSÁVEL TÉCNICO: PAULO RICARDO COSTA DE ANDRADE

TÍTULO DO PROFISSIONAL: ENGENHEIRO ELETRICISTA

NUMERO DE NACIONAL DO PROFISSIONAL NO CREA/MA: CREA- nº 111784403-0

EMPRESA EXECUTORA DOS SERVIÇOS: UCHÔA ENGENHARIA LTDA

CNPJ DA EMPRESA EXECUTORA DOS SERVIÇOS: 10.811.637/0001-11

ENDEREÇO DA EMPRESA EXECUTORA DOS SERVIÇOS: RUA SÃO FRANCISCO Nº 112, CENTRO, **IGARAPÉ GRANDE – MA, CEP 65 720-000.**

CONTRATANTE DOS SERVIÇOS: **PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE**

CNPJ DA CONTRATANTE: 06.202.808/0001-38

Nº DO CONTRATO: 270105/2021

VALOR DO CONTRATO: R$ 769.935,09 (SETECENTOS E SESSENTA E NOVE MIL NOVECENTOS E TRINTA E SEIS REAIS E NOVE CENTAVOS).

ENDEREÇO DA OBRA: RUA MANOEL MÁXIMO Nº: 89
COMPLEMENTO: MA 012, PRESIDENTE KENNEDY, RUA MANOEL MÁXIMO, AV. SARNEY E AV. ISRAEL GONÇALVES
BAIRRO: CENTRO
CIDADE: POÇÃO DE PEDRAS UF: MA CEP: 65740000

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Ceridão nº 914144/2024, emitida em 10/09/2024

Ceridão nº 914144/2024
10/09/2024 11:26
Chave de Impressão: 3dWe
O documento nele ao registrado foi emitido em 09/09/2024 e contem 3 folhas

ESTADO DO MARANHÃO
MUNICÍPIO DE POÇÃO DE PEDRAS
PODER EXECUTIVO
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

OBRA: IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DE LÂMPADAS DE LED EM VIAS PÚBLICAS (MA 012, PRESIDENTE KENNEDY, RUA MANOEL MÁXIMO, AV. SARNEY E AV. ISRAEL GONÇALVES), NO MUNICÍPIO DE POÇÃO DE PEDRAS-MA.

ART OBRA / SERVIÇO Nº MA20240747887 COMPLEMENTAR à MA20230648740

PERÍODO DE EXECUÇÃO DA OBRA: 05/05/2023 À 31/12/2024

DATA ATUAL: 04/09/2024

2) PRINCIPAIS CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS DA OBRA:

A REFERIDA OBRA, EM CONFORMIDADE COM A PLANILHA ORÇAMENTÁRIA ANEXO I DOS SERVIÇOS E QUANTITATIVOS EXECUTADOS, CONSTA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DE LÂMPADAS DE LED EM VIAS PÚBLICAS (MA 012, PRESIDENTE KENNEDY, RUA MANOEL MÁXIMO, AV. SARNEY E AV. ISRAEL GONÇALVES), NO MUNICÍPIO DE POÇÃO DE PEDRAS-MA. ATESTAMOS AINDA QUE A EMPRESA TEVE UM BOM DESEMPENHO, CUMPRINDO TECNICAMENTE OS TERMOS DO CONTRATO E DEMAIS EXIGÊNCIAS LEGAIS, PORTANTO, NÃO TEMOS FATO QUE NÃO DESABONE SUA IDONEIDADE. FOI EXECUTADO 91,97% DOS SERVIÇOS.

RUA ALTO BRILHANTE, S/N, CENTRO – POÇÃO DE PEDRAS/MA – CEP: 65.740-000 – fone (99) 98534-1094
CNPJ: 06.202.806/0001-38

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 91414/2024, emitida em 10/09/2024

Certidão nº 91414/2024
10/09/2024, 11:26
Chave de impressão: 0dWw
O documento nesse site registrado foi emitido em 09/09/2024 e contém 3 folhas

ESTADO DO MARANHÃO
MUNICIPIO DE POÇÃO DE PEDRAS
PODER EXECUTIVO
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

PLANILHA ORÇAMENTARIA DO CONTRATO

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT. ORÇADA	QUANT. EXECUTADA	% EXECUTADA
1	MÃO DE OBRA, EPI'S, MATERIAIS E EQUIPAMENTOS, PARA MANUTENÇÃO E AMPLIAÇÃO DO PARQUE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA			
1.1	LUMINÁRIA DE LED PARA ILUMINAÇÃO PÚBLICA, DE 181 W ATÉ 220 W - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, AF_08/2020	250,0	242,0	96,80%
1.2	LUMINÁRIA DE LED PARA ILUMINAÇÃO PÚBLICA, DE 130 W ATÉ 180 W - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, AF_08/2020	100,0	99,0	99,00%
1.3	LUMINÁRIA PARA ARCO RETO ENGASTADO NA LAJE	12,0	12,0	100,0%
1.4	POSTE DE AÇO CONICO CONTÍNUO CURVO DUPLO, ENGASTADO, H=9M, INCLUSIVE LUMINÁRIA(S), SEM LUMINÁRIA(S) - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, AF_11/2019	11,0	11,0	75,33%
1.5	BRAÇO PARA ILUMINAÇÃO PÚBLICA, EM TUBO DE AÇO GALVANIZADO, COMPRIMENTO DE 3,50 M, PARA FIXAÇÃO EM POSTE DE CONCRETO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, AF_08/2020	55,0	55,0	100,0%
1.6	BRAÇO PARA ILUMINAÇÃO PÚBLICA, EM TUBO DE AÇO GALVANIZADO, COMPRIMENTO DE 3,50 M, PARA FIXAÇÃO EM POSTE METÁLICO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, AF_08/2020	32,0	22,0	68,8%
1.7	REFLETOR RETANGULAR FECHADO, COM LÂMPADA VAPOR METÁLICO 400 W - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, AF_08/2020	80,0	77,0	96,25%
1.8	LUMINÁRIA PÚBLICA LED VM MODELO SMALL BAIRRO - SUBMARK	22,0	22,0	100,0 %
1.9	CABO COBRE FLEXÍVEL, NÃO HOLOGENADO, 4,0MM2 - 450/750V / 70º	55,0	55,0	100,0%
1.10	ATERRAMENTO COMPOSTO DE HASTE DE COBRE 1 = 2,40M, INTERLIGADA COM CABO DE COBRE NU 16MM2 NA	11,0	11,0	91,67%
1.11	FORNECIMENTO DE BASE PARA RELÉ FOTOELÉTRICO	220,0	275,0	11,67%
1.12	RELÉ FOTOELÉTRICO PARA LUMINÁRIAS À PROVA DE TEMPO	220,0	800,0	101,0%
2	SERVIÇO DE TRANSPORTE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA			
2.1	CAMINHÃO MUNCK, CAPACIDADE MÁXIMA DE CARGA 4200 KG, MOMENTO MÁXIMO DE CARGA 11,7 TM, ALCANCE MÁXIMO HORIZONTAL 9,70 M, INCLUSIVE CAMINHÃO TOCO PBT 16.000 KG, POTÊNCIA DE 185 CV - CHP DIURNO, AF_06/2014	40,0	46,0	115,0%
2.2	CAMINHONETE COM MOTOR A DIESEL, POTÊNCIA 166 CV, CABINE DUPLA, 4X4 - CHP DIURNO, AF_11/2015	80,0	80,0	100,0%
3	SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA			
3.1	AJUDANTE DE SERVIÇOS GERAIS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	240,0	240,0	100,0%
3.2	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	240,0	240,0	100,0%
3.3	MOTORISTA DE CAMINHÃO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	240,0	240,0	100,0%
3.4	ENCARREGADO GERAL COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	240,0	239,0	99,17%
3.5	TOPÓGRAFO COM 40H SEMANAIS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	240,0	240,0	100,0%

MUNICIPIO DE POÇÃO DE PEDRAS (MA), 04 DE SETEMBRO 2024

GILFRAN OLIVEIRA PINTO
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, OBRAS E URBANISMO
RG Nº 9069779983 - SSP/MA
CPF Nº 895.555.543-15
PORTARIA Nº 035/2022
CONTRATANTE

RUA ALTO BRILHANTE, S/N, CENTRO – POÇÃO DE PEDRAS/MA – CEP: 65.740-000 – Fone (99) 98534-3094
CNPJ: 06.203.808/0001-58

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 914144/2024, emitida em 10/09/2024

Certidão nº 914144/2024
10/09/2024, 11:26
Chave de Impressão: 5e9We
O documento nesta ao registrado foi emitido em 09/09/2024 e contém 3 folhas.

744

DECLARAÇÃO

A PRESENTE DECLARAÇÃO, TEM POR OBJETIVO COMPROVAR QUE A EMPRESA UCHÔA ENGENHARIA LTDA, INSCRITA NO CNPJ SOB O NUMERO Nº 10.811.637/000111, ESTABELECIDA NA RUA SÃO FRANCISCO, Nº 112, CENTRO, IGARAPÉ GRANDE – MA, CEP 65720000, RESPONSÁVEL TÉCNICA PAULO RICARDO COSTA DE ANDRADE, CREA – N.º 111784403-0, PRESTOU PARCIALMENTE OS SERVIÇOS A PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇÃO DE PEDRAS/MA, INSCRITA NO CNPJ SOB Nº 06.202.806/0001-38, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA OBRA E URBANISMO, COM SEDE NA CIDADE DE POÇÃO DE PEDRAS- MA INSCRITO NO CNPJ SOB O Nº 06.202.806/0001-38, NESTE ATO REPRESENTADO PELO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, OBRA E URBANISMO, SR. GILFRAN OLIVEIRA PINTO, CPF 893.555.343-15, NOMEADO PELA PORTARIA Nº 035, DE 2022.

OBRA: IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DE LÂMPADAS DE LED EM VIAS PÚBLICAS (MA 012, PRESIDENTE KENNEDY, RUA MANOEL MÁXIMO, AV. SARNEY E AV. ISRAEL GONÇALVES), NO MUNICÍPIO DE POÇÃO DE PEDRAS-MA.

CONFORME CONSTA A ART OBRA / SERVIÇO Nº MA20240747887 COMPLEMENTAR À MA20230488746 E NO ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA.

ENDEREÇO DA OBRA: RUA MANOEL MÁXIMO Nº: 49
COMPLEMENTO: MA 012, PRESIDENTE KENNEDY, RUA MANOEL MÁXIMO, AV. SARNEY E AV. ISRAEL GONÇALVES
BAIRRO: CENTRO
CIDADE: POÇÃO DE PEDRAS UF: MA CEP: 65740000

INFORMO AINDA QUE OS SERVIÇOS TEM O PERÍODO CONTRATUAL DE 05/05/2023 A 31/12/2024 E QUE FORAM PARCIALMENTE CONCLUÍDOS E ENTREGUES ATÉ A DATA ATUAL DE 04/09/2024, OBEDECENDO RIGOROSAMENTE OS PRAZOS, AS NORMAS TÉCNICAS VIGENTES E OS PADRÕES DE QUALIDADE.

MUNICÍPIO DE POÇÃO DE PEDRAS (MA), 04 DE SETEMBRO 2024.

GUILHERME CRUZ DESTRO
ENGENHEIRO ELETRICISTA
CPF: 311.847.518-89
Registro Nacional: CREA-SP nº 260543501-6 / Registro Regional: 1524/SP

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº: 914144/2024, emitida em 10/09/2024

Certidão nº 914144/2024
10/09/2024, 11:36
Chave de Impressão: WrWw
O documento acima foi emitido em 09/09/2024 e contem 1 folhas

Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009
Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973

CREA-MA

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO
914166/2024
Atividade concluída

CERTIFICAMOS, para os devidos fins, que consta em nossos arquivos o registro de Acervo referente a(s) Anotação(ões) de Responsabilidade(s) Técnica(s) - ARTs, constante(s) da Presente CERTIDÃO, tendo sido comprovada a execução e conclusão da(s) obra(s) e/ou serviço(s) indicado(s) conforme descrição(ões) abaixo.

Profissional: **PAULO RICARDO COSTA DE ANDRADE**
Registro: **1117844030MA** RNP: **1117844030**
Título profissional: ENGENHEIRO ELETRICISTA

Número da ART: **MA20240823859** Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO Registrada em: 19/09/2024 Baixada em: 10/09/2024
Forma de registro: SUBSTITUIÇÃO Participação técnica: INDIVIDUAL
Empresa contratada: **UCHOA ENGENHARIA LTDA**

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE** CPF/CNPJ: 01.558.078/0001-22
Endereço do contratante: AVENIDA DEPUTADO CARLOS MELO Nº: 1670
Complemento: Bairro: AEROPORTO
Cidade: TRIZIDELA DO VALE UF: MA CEP: 65727000
Contrato: 1710001-5/2022 Celebrado em: 17/10/2022
Valor do contrato: R$ 2.075.866,88 Tipo de contratante: Pessoa Jurídica de Direito Público
Ação Institucional: Agricultura familiar
Endereço da obra/serviço: AVENIDA DEPUTADO CARLOS MELO Nº: 1670
Complemento: Bairro: AEROPORTO
Cidade: TRIZIDELA DO VALE UF: MA CEP: 65727000
Coordenadas Geográficas: -4.568837, -44.608536
Data de início: 05/05/2023 Conclusão efetiva: 23/05/2024
Finalidade: SEM DEFINIÇÃO
Proprietário: PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE CPF/CNPJ: 01.558.078/0001-22

Atividade Técnica: **16 - Execução** ELETROTÉCNICA > SISTEMAS DE ILUMINAÇÃO > #11.15.1 - **DE SISTEMAS DE ILUMINAÇÃO** 49 - Execução de obra 525,00 unidade

Observações

PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE AQUISIÇÃO E REPOSIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA ILUMINAÇÃO PÚBLICA, ZONA URBANA E ZONA RURAL, NO MUNICIPIO DE TRIZIDELA DO VALE/MA

Informações Complementares

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico – CAT, o atestado contendo 3 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 914166/2024
19/09/2024, 13:33
odYyZ

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constitui prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

Fica(m) Excluído(s), no entanto, o(s) serviço(s) cujas atribuições não competem ao(s) profissional(is) em questão.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: https://crea-ma.sitac.com.br/publico/, com a chave: odYyZ

DECLARAÇÃO

A PRESENTE DECLARAÇÃO, TEM POR OBJETIVO COMPROVAR QUE A EMPRESA UCHÔA ENGENHARIA LTDA, INSCRITA NO CNPJ SOB O NUMERO Nº 10.811.837/0001-11, ESTABELECIDA NA RUA SÃO FRANCISCO, Nº 112, CENTRO, IGARAPÉ GRANDE – MA, CEP 65720-000, RESPONSÁVEL TÉCNICO, PAULO RICARDO COSTA DE ANDRADE, CREA MA Nº 1117844030, PRESTOU SERVIÇOS A PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE– MA, INSCRITA NO CNPJ SOB Nº 01.558.070/0001-22, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO, COM SEDE NA AV. DEPUTADO CARLOS MELO, N°1670, AEROPORTO, CEP: 65727-000, NESTA CIDADE, INSCRITO NO CNPJ SOB O Nº 01.558.070/0001-22, NESTE ATO REPRESENTADO PELO SECRETÁRIO DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO, SR. MIGUEL DE ABREU ZUSAR, NOMEADO PELA PORTARIA Nº 09/2021-GP, DE 04/01/2021.

CONFORME CONSTA A ART OBRA / SERVIÇO Nº MA20240823659 SUBSTITUIÇÃO a MA20230686368 E NO ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA.

ENDEREÇO DA OBRA: AVENIDA DEPUTADO CARLOS MELO, AEROPORTO, N°1670, CEP:65727000, TRIZIDELA DO VALE-MA.

OBRA: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE AQUISIÇÃO E REPOSIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA ILUMINAÇÃO PÚBLICA, ZONA URBANA E ZONA RURAL, NO MUNICÍPIO DE TRIZIDELA DO VALE-MA.

INFORMO AINDA QUE OS SERVIÇOS FORAM PRESTADOS NO PERÍODO DE 05/05/2023 A 23/05/2024 E QUE FORAM CONCLUIDOS E ENTREGUES, OBEDECENDO RIGOROSAMENTE OS PRAZOS, AS NORMAS TÉCNICAS VIGENTES E OS PADRÕES DE QUALIDADE.

MUNICÍPIO DE TRIZIDELA (MA), 19 DE SETEMBRO 2024

GUILHERME CRUZ DESTRO
ENGENHEIRO ELETRICISTA
CPF: 311.847.518-99
Registro Nacional: CREA-SP nº 260543501-6 / Registro Regional: 152495P

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 91416/2024, emitida em 19/09/2024

Certidão nº 91416/2024
19/09/2024, 13:53
Chave de Impressão: cdyyZ
O documento nesta via registrado foi emitido em 19/09/2024 e contem 1 folhas

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE
CNPJ Nº 01.558.070/0001-22
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

ATESTAMOS PARA OS DEVIDOS FINS DE PROVA DE APTIDÃO DE DESEMPENHO E ATESTADO DE EXECUÇÃO QUE A EMPRESA UCHÔA ENGENHARIA LTDA, INSCRITA NO CNPJ SOB O NUMERO Nº 10.811.837/000111, ESTABELECIDA NA RUA SÃO FRANCISCO, Nº 112, CENTRO, IGARAPÉ GRANDE – MA, CEP 65720000, RESPONSÁVEL TÉCNICO, PAULO RICARDO COSTA DE ANDRADE, CREA MA Nº 113784603D, PRESTOU SERVIÇOS A PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE– MA, INSCRITA NO CNPJ SOB Nº 01.558.070/0001-22, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO, COM SEDE NA AV. DEPUTADO CARLOS MELO, Nº1670, AEROPORTO, CEP: 65.727-000, NESTA CIDADE, INSCRITO NO CNPJ SOB O Nº 01.558.070/0001-22, NESTE ATO REPRESENTADO PELO SECRETÁRIO DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO, SR. MURILO DE ABREU ZUDAR, NOMEADO PELA PORTARIA Nº 06/2021-GP, DE 04/01/2021.

1) DADOS DE IDENTIFICAÇÃO:

PROFISSIONAL RESPONSÁVEL TÉCNICO: PAULO RICARDO COSTA DE ANDRADE

TÍTULO DO PROFISSIONAL: ENGENHEIRO ELETRICISTA

NUMERO DE NACIONAL DO PROFISSIONAL NO CREA/MA: 113784603D

EMPRESA EXECUTORA DOS SERVIÇOS: UCHÔA ENGENHARIA LTDA

CNPJ: 10.811.837/000111

ENDEREÇO DA EMPRESA EXECUTORA DOS SERVIÇOS: RUA SÃO FRANCISCO Nº 112, CENTRO, IGARAPÉ GRANDE – MA, CEP 65.720000

CONTRATANTE DOS SERVIÇOS: PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE

CNPJ DA CONTRATANTE: 01.558.070/0001-22

Nº DO CONTRATO: 1710001-5/2022

VALOR DO CONTRATO: R$ 2.075.866,88 (DOIS MILHÕES SETENTA E CINCO MIL OITOCENTOS E SESSENTA E SEIS REAIS E OITENTA E OITO CENTAVOS)

ENDEREÇO DA OBRA: AVENIDA DEPUTADO CARLOS MELO, AEROPORTO, Nº1670, CEP:65727000, TRIZIDELA DO VALE-MA.

OBRA: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE AQUISIÇÃO E REPOSIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA ILUMINAÇÃO PÚBLICA, ZONA URBANA E ZONA RURAL, NO MUNICÍPIO DE TRIZIDELA DO VALE-MA.

ART OBRA / SERVIÇO Nº MA20240823859 SUBSTITUIÇÃO À MA20230686368

DATA DE INÍCIO: 05/05/2023

DATA DE TÉRMINO: 23/05/2024

2) PRINCIPAIS CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS DA OBRA:

A REFERIDA OBRA EM CONFORMIDADE COM A PLANILHA ORÇAMENTÁRIA ANEXO I DOS SERVIÇOS E QUANTITATIVOS EXECUTADOS, CONSTA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE AQUISIÇÃO E REPOSIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA ILUMINAÇÃO PÚBLICA, ZONA URBANA E ZONA RURAL, NO MUNICÍPIO DE TRIZIDELA DO VALE-MA. ATESTAMOS AINDA QUE A EMPRESA TEVE UMA BOM DESEMPENHO, CUMPRINDO TECNICAMENTE OS TERMOS DO CONTRATO E DEMAIS EXIGÊNCIAS LEGAIS, PORTANTO, NÃO TENDO FATO QUE NÃO ABONE SUA IDONEIDADE.

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado a Certidão nº 914166/2024 emitida em 19/09/2024

Certidão nº 914166/2024
19/09/2024, 13:53
Chave de impressão: c0YyK
O documento neste site registrado foi emitido em 19/09/2024 e contem 2 folhas

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE
CNPJ Nº 01.558.070/0001-22
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO

ITEM	CÓDIGO	BANCO	DESCRIÇÃO	UND	QUANT.
1			AQUISIÇÃO E REPOSIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA ILUMINAÇÃO PÚBLICA		
1.1	101660	SINAPI	LUMINÁRIA DE LED PARA ILUMINAÇÃO PÚBLICA, DE 240 W ATÉ 260 W - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2020	UN	525
1.2	101656	SINAPI	LUMINÁRIA DE LED PARA ILUMINAÇÃO PÚBLICA, DE 150 W ATÉ 180 W - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2020	UN	400
1.3	00706.1	PRÓPRIO	LAMPADA LED BULBO 100W BRANCA 90V 5W100W(27 PHILIPS)	UN	750
1.4	COMP - 1483	PRÓPRIO	AQUISIÇÃO E INSTALAÇÕES DE POSTE METÁLICO (9,00 M) DE ALTURA COM 2 (DOIS) REFLETORES 400 W EM CADA POSTE, INCLUSIVE BLOCO DE ANCORAGEM	UND	28
1.5	122800	SBC	ILUMINACAO-POSTE ACO RETO ENGASTADO PHILIPS	UN	22
1.6	COMP - 0788	PRÓPRIO	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE BRAÇO P/ LUMINARIA PADRÃO ENERGISA 1X3,00 M	UND	300
1.7	COMP - 6821	PRÓPRIO	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE BRAÇO PARA LUMINARIA PADRÃO ENERGISA 1 1/4" X 1,50 M	UND	150
1.8	COMP - 3085	PRÓPRIO	LUMINARIA/REFLETOR DE LED 400W 48DR LED 2MD TECNOLOGIA SAMSUNG	UND	75
1.9	10808	ORSE	REFLETOR SLIM LED 200W DE POTÊNCIA, BRANCO FRIO, 85000 LUMENS, AUTOVOLT, MARCA G-LIGHT OU SIMILAR	UN	75
1.10	9781	ORSE	ATERRAMENTO COMPOSTO DE HASTE DE COBRE L = 2,40M, INTERLIGADA COM CABO DE COBRE TIPO CORDOALHA.	UN	18
1.11	11147	ORSE	CABO COBRE FLEXÍVEL, NÃO HOLOGRENADO, 6,0MM2 - 450/750V / 70º	M	56.251

TRIZIDELA DO VALE- MA 19 DE SETEMBRO DE 2024

MIGUEL DE MOREU ZUSAR
SEC. MUN. DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO
CPF: 624.853.173-34
PORTARIA Nº 06/2021 - GP
CONTRATANTE

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 9141662024, emitida em 19/09/2024

Certidão nº 9141662024
19/09/2024, 13:53
Chave de impressão: cam.y2
O documento acima foi emitido em 19/09/2024 e contém 2 folhas

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão
Avenida dos Holandeses, Quadra 35, Lote 8, Calhau, São Luís/MA
Tel: + 55 (98) 2106-8000 Fax: + 55 (98) 2106-8003 E-mail: atendimento@crea-ma.org.br
CREA-MA
Impresso em: 19/09/2024, às 13:53

APÓLICE DIGITAL

junto SEGUROS

A sua apólice pode ser consultada através da leitura do QR Code. Entretanto, **a simples leitura não dispensa a consulta das Condições Contratuais do produto na página da internet da Superintendência de Seguros Privados (https://www.gov.br/susep/pt-br)** ou da Junto Seguros (juntoseguros.com).

FRONTISPÍCIO DE APÓLICE SEGURO GARANTIA

DADOS DA SEGURADORA: JUNTO SEGUROS S.A

CNPJ: 84.948.157/0001-33, registro SUSEP 05436, com sede na Av. Dr. Dário Lopes dos Santos, 2197, 3º Andar, CJ 302 – Jardim Botânico - CEP 80210-010 - Curitiba - PR

Data de Emissão: **19/02/2025 17:54:17**
N° Apólice Seguro Garantia: **12-0775-0218062**
Proposta: **5091316**
Controle Interno (Código Controle): **007120941**
N° de Registro SUSEP: **05436202500120775021806 2**

DADOS DO SEGURADO: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPECURU MIRIM/MA

CPF/CNPJ: 05.648.696/0001-80 PRAÇA GOMES DE SOUSA, S/N, BAIRRO CENTRO - CEP: 65.485-000 - ITAPECURU MIRIM - MA

DADOS DO TOMADOR: ATIVA EMPREENDIMENTOS E SERVICOS LTDA

CPF/CNPJ: 52.846.248/0001-71 ROD MA 20 S/N KM 3, KM 3, LOTEAMENTO ALIAN A - CEP: 65.430-000 - VARGEM GRANDE - MA

DADOS DA CORRETORA:

000002.0.203293-3 **AIRAM CORRETORA DE SEGUROS LTDA**

Documento eletrônico digitalmente assinado por:

ICP Brasil Assinado digitalmente por: **Roque Jr. de H. Melo**

ICP Brasil Assinado digitalmente por: **Eduardo de O. Nobrega**

Documento eletrônico assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a Infra - estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil por: Signatário(a): Eduardo de Oliveira Nobrega Nº de Série do Certificado: 6EEB105114FCD7C8C534AF781757100710D8D108 Roque de Holanda Melo Nº de Série do Certificado: 309F1E5BA684CE5F543AD0

Autenticidade, integridade e validade jurídica em forma eletrônica garantida através de Chaves Públicas Brasileira-ICP Brasil. As condições contratuais / regulamento deste produto protocolados pela sociedade / entidade junto a Susep, poderão ser consultadas no site https://www.gov.br/susep/pt-br de acordo com o número de processo constante da apólice / proposta. A certidão de regularidade da sociedade seguradora perante a SUSEP pode ser consultada no site https://www.gov.br/susep/pt-br. Este produto está protocolado através do N.º de Processo SUSEP 15414.638371/2022-63 e nº 15414.638374/2022-97. Atendimento SUSEP: 0800.021.5484. Central de Atendimento: 0800.704.0301, deficiente auditivo 0800.742.6090. Ouvidoria: 0800.643.0301, http://www.consumidor.gov.br.

N° Apólice Seguro Garantia: **12-0775-0218062**
Proposta: **5091316**
Controle Interno (Código Controle): **007120941**
N° de Registro SUSEP: **05436202500120775021806 2**

FRONTISPÍCIO DE APÓLICE SEGURO GARANTIA

Garantia Contratada

Modalidade	Limite Máximo de Garantia (LMG)	Ramo
Licitante	R$ 180.000,00	0775 - GARANTIA SEGURADO - SETOR PÚBLICO

Descrição da Garantia: Coberturas, valores e prazos previstos na Apólice:

Modalidade e Cobertura Adicional	Limite Máximo de Indenização (LMI)	Vigência	
		Início	Término
Licitante	R$ 180.000,00	27/02/2025	30/04/2025
Multas e Penalidades	R$ 180.000,00	27/02/2025	30/04/2025

Demonstrativo de Prêmio:

Prêmio Liquido Licitante	R$ 162,05
Adicional de Fracionamento	R$ 0,00
I.O.F	R$ 0,00
Prêmio Total	**R$ 162,05**

Condições de Pagamento:

Parcela	Vencimento	Nº Carnê	Valor(R$)
1	26/02/2025	24143778	R$ 162,05

APÓLICE DIGITAL

N° Apólice Seguro Garantia: **12-0775-0218062**
Proposta: **5091316**
Controle Interno (Código Controle): **007120941**
N° de Registro SUSEP: **05436202500120775021806 2**

FRONTISPÍCIO DE APÓLICE SEGURO GARANTIA

Objeto da Garantia

Esta Apólice de riscos declarados garante Indenização, até o valor do Limite Máximo de Garantia, pelos Prejuízos decorrentes da recusa do Tomador adjudicatário em assinar o contrato administrativo licitado, conforme termos e condições descritos no **Edital CONCORRÊNCIA SRP Nº 002/2025.**

Ademais, esta Apólice de riscos declarados garante Indenização, até Limite Máximo de Garantia, pelos Prejuízos decorrentes do inadimplemento de multas e penalidades administrativas impostas pelo Segurado ao Tomador, e não adimplidas no prazo definido no Contrato Principal ou notificação realizada ao Tomador.

O presente documento é emitido em consonância com a Circular SUSEP 662, de 11 de abril de 2022.

ESTA APÓLICE NÃO PODERÁ SER UTILIZADA COMO COMPLEMENTO OU ENDOSSO DE APÓLICE ANTERIORMENTE FORNECIDA POR ESTA SEGURADORA REFERENTE AO MESMO EDITAL E/OU CONTRATO OBJETO DESTE SEGURO.

CONDIÇÕES CONTRATUAIS

LICITANTE
PROCESSO SUSEP n.º 15414.636371/2022-53.

1. OBJETIVO DO SEGURO – RISCOS COBERTOS

1.1. Este contrato de seguro garante Indenização, até o valor do Limite Máximo de Garantia, pelos Prejuízos decorrentes da recusa do Tomador adjudicatário em assinar o contrato administrativo licitado, ou demais inadimplementos elencados nos termos e condições descritos no Edital os quais levem à execução da garantia de oferta.

2. RISCOS EXCLUÍDOS

2.1. Não estão incluídos na cobertura quaisquer prejuízos ocasionados direta ou indiretamente e ocorridos em consequência de:

a) obrigações trabalhistas e previdenciárias;

b) riscos cobertos por outros ramos ou modalidades de seguro, tais como, mas não se limitando a seguro de responsabilidade civil, lucros cessantes e eventos e riscos de natureza ambiental;

c) eventos de caso fortuito ou força maior, nos termos do Código Civil;

d) inadimplência de obrigações garantidas, decorrentes de atos ou fatos de responsabilidade do Segurado, que tenham contribuído de forma determinante para ocorrência do Sinistro;

e) inadimpiência de obrigações do Edital que não sejam de responsabiiidade do Tomador;

f) penalidades decorrentes do atraso do Tomador na apresentação desta Apólice e seus Endossos, ou da inadequação da Apólice para garantia do Edital;

g) atos de terrorismo conforme definido por legislação ou regulamentação aplicável;

h) atos de hostilidade, guerra, rebelião, insurreição, revolução, confisco, destruição ou requisição decorrentes de qualquer ato de autoridade de fato ou de direito, civil ou militar e, em geral, todo ou qualquer ato ou consequência dessas ocorrências, bem como atos praticados por qualquer pessoa agindo ou em ligação com qualquer organização cujas atividades visem a derrubar pela força o governo ou instigar a sua queda, pela perturbação da ordem política e social do país por meio de atos de terrorismo, guerra, revolução, subversão e guerrilhas;

) quaisquer perdas, destruição ou danos, de quaisquer bens materiais, prejuízos e despesas emergentes ou consequentes de qualquer forma de radiação, contaminação, resíduo ou fissão, inclusive, mas não se limitando, às nucleares e ionizantes;

j) obrigações que não estejam expressamente garantidas e previstas no Objeto da presente Apólice;

k) quaisquer Prejuízos, perdas e/ou demais penalidades decorrentes da violação de normas anticorrupção perpetradas com participação dolosa do Segurado e/ou seus representantes;

l) quaisquer prejuízos decorrentes da alteração da obrigação garantida por esta Apólice que tenha sido acordada entre Segurado e Tomador, sem anuência prévia da Seguradora por meio da emissão de Endosso;

m) quaisquer das hipóteses previstas no art. 99 e/ou art. 102 da Lei 14.133/2021.

3. PRÊMIO

3.1. O Tomador é responsável pelo pagamento do Prêmio correspondente a Apólice, assim como de todos seus Endossos.

3.2. Esta Apólice continuará em vigor mesmo quando o Tomador não pagar o Prêmio nas datas convencionadas.
3.3. A presente modalidade de Seguro garantia não contempla a hipótese de devolução de Prêmio em caso de cancelamento.

4. ALTERAÇÕES, RENOVAÇÕES E ATUALIZAÇÕES

4.1. A Apólice acompanhará as modificações já previstas no Edital subscrito, mediante emissão de Endosso ou nova Apólice.
4.2. Para alterações posteriores efetuadas no Edital, em virtude das quais se faça necessária a modificação da Apólice, esta poderá acompanhar tais modificações, desde que solicitado e haja o respectivo aceite pela Seguradora, por meio da emissão de Endosso ou nova Apólice.
4.3. As alterações, renovações e atualizações não se presumem e serão precedidas de pedido do Segurado, acompanhado dos documentos que as demonstrem, inclusive para a atualização monetária do LMG pelo índice constante do Edital.
4.4. Ao aceitar a presente Apólice, Segurado e Tomador reconhecem o seu dever em comunicar à Seguradora, em prazo razoável, nunca superior a 10 (dez) dias úteis após o fato, de alterações ocorridas ao Edital ou da obrigação constante do Objeto da Garantia que influenciem o risco subscrito pela Seguradora, sendo, ou não, tais alterações formalizadas contratualmente.
4.5. A não observância pelo Segurado das obrigações constantes no item 4.4. importam em Perda de Direitos, conforme item 7, abaixo, desde que (i) disso resulte agravamento do risco coberto; e (ii) isso tenha relação com o Sinistro ou esteja comprovado, pela Seguradora, que o Segurado silenciou de má-fé.

5. RECLAMAÇÃO E CARACTERIZAÇÃO DE SINISTRO

5.1. Reclamação de Sinistro: não sanado o inadimplemento e não assinado o contrato administrativo licitado, a Reclamação de Sinistro poderá ser realizada pelo Segurado, mediante envio de comunicação à Seguradora, ao "canal de sinistro" constante do sítio eletrônico da Seguradora, informando-a acerca da conclusão do processo administrativo para apuração de Prejuízos.
5.2. Caracterização do Sinistro: o Sinistro restará caracterizado quando da exigibilidade dos Prejuízos causados ao Segurado, por culpa ou dolo do Tomador, desde que acompanhado dos documentos listados abaixo.
5.3. Para a Reclamação de Sinistro será necessária a apresentação dos seguintes documentos:
a) cópia do Edital de licitação e seus anexos;
b) cópia integral do processo licitatório correspondente ao Edital;
c) cópia da notificação do Tomador para assinatura do contrato administrativo licitado;
d) cópia do processo administrativo que documentou a inadimplência do Tomador e culminou na aplicação de multas e/ou apuração de Prejuízos ao Segurado;
e) planilha, relatório e/ou correspondências informando os Prejuízos sofridos;
f) planilha, relatório e/ou correspondências informando da existência de valores retidos;
g) cópia de atas, notificações, contranotificações, documentos, correspondências, inclusive e-mails, trocados entre Segurado e Tomador, relacionados à inadimplência do Tomador;
h) cópia do novo contrato firmado pelo Segurado com o Licitante Substituto, quando aplicável.
5.4. Regulação do Sinistro: a Seguradora deverá apresentar Relatório Final de Regulação do Sinistro em até 30 (trinta) dias corridos, contados do recebimento da Reclamação de Sinistro devidamente acompanhada dos documentos acima listados.

APÓLICE DIGITAL

5.4.1. A Seguradora poderá solicitar, ao Segurado, outros documentos e/ou informações complementares para a análise de cobertura da Reclamação de Sinistro apresentada, hipótese na qual o prazo previsto no item 5.4. será suspenso, voltando a correr sua contagem a partir do dia útil subsequente àquele em que forem completamente atendidas as exigências da Seguradora.

5.4.2. Em caso de decisão judicial, ou arbitral, que impeça ou de alguma forma influencie na possibilidade de execução da garantia pelo Segurado, ou suspenda os efeitos da Reclamação de Sinistro comunicada à Seguradora, o prazo de 30 (trinta) dias constante do item 5.4. interrompido, reiniciando a partir do primeiro dia útil subsequente à revogação dos efeitos da decisão, mesmo que tenham sido interpostos recursos, se estes não possuírem efeito suspensivo.

6. INDENIZAÇÃO E SUB-ROGAÇÃO

6.1. Caracterizado o Sinistro, a Seguradora indenizará o Segurado, ou o Beneficiário mediante pagamento em dinheiro dos Prejuízos ocasionados em razão da inadimplência do Tomador.

6.1.1. O cálculo da Indenização corresponderá ao valor das multas aplicadas ao Tomador, conforme disposto no Edital.

6.1.2. Em complemento ao cálculo descrito no item 6.1.1 acima, na ocorrência de Sinistro, os eventuais saldos de créditos do Tomador apurados junto ao Segurado, serão utilizados para amortização do valor da indenização, sem prejuízo de seu pagamento no prazo devido.

6.2. Caso o pagamento da Indenização aconteça antes da apuração dos saldos de créditos do Tomador, o Segurado devolverá à Seguradora os valores por ela pagos em excesso.

6.3. O pagamento da Indenização deverá ocorrer dentro do prazo máximo de 30 (trinta) dias, devendo o Segurado colaborar com a assinatura do termo de quitação ou do termo de retomada, conforme o caso.

6.3.1. O não pagamento da Indenização no prazo previsto sujeitará a Seguradora ao pagamento de juros de mora e correção monetária, a partir daquela data, nos termos do Edital e sua legislação específica.

6.4. Paga a Indenização, a Seguradora se sub-rogará nos direitos e poderes do Segurado contra o Tomador e/ou terceiros cujos atos ou fatos tenham dado causa ao Sinistro.

6.4.1. É ineficaz qualquer ato do Segurado que diminua ou extinga, em prejuízo da Seguradora, os direitos de sub-rogação.

7. PERDA DE DIREITOS

7.1. O Segurado perderá o direito à Indenização na ocorrência de uma ou mais das seguintes hipóteses:

I. Atos ilícitos dolosos ou por culpa grave equiparável ao dolo comprovadamente praticados pelo Segurado, ou ainda pelo seu representante legal;

II. Se o Segurado agravar intencionalmente o risco coberto pela Apólice;

III. Descumprimento de obrigações do Tomador decorrentes de atos ou fatos de responsabilidade do Segurado que tenham contribuído de forma determinante para a ocorrência do Sinistro;

IV. Se o Segurado não cumprir integralmente quaisquer obrigações previstas nas presentes Condições Contratuais desta Apólice;

V. Se o Segurado ou seu representante fizer declarações inexatas ou omitir de má-fé circunstâncias de seu conhecimento que configurem agravamento de risco de inadimplência do Tomador ou que possam influenciar na aceitação da proposta;

VI. Se for realizada alteração no Contrato Principal sem anuência prévia da Seguradora, desde que: (i) disso resulte agravamento do risco coberto; e (ii) tal situação tenha relação com o Sinistro ou reste comprovado que o Segurado silenciou de má-fé;

APÓLICE DIGITAL

VII. Ausência ou intempestividade da comunicação da Expectativa de Sinistro na forma do item 5.1 destas Condições Contratuais, caso configure agravamento do risco e impeça a Seguradora de adotar as medidas de mitigação de risco;
VIII. Se o Segurado deixar de tomar as providências para evitar ou minorar as consequências do Sinistro.
7.2 O Segurado está ciente das hipóteses de perda de direito quanto a descumprimentos de suas obrigações, ônus, encargos, desembolsos e despesas de sua responsabilidade, assumidos e acordados no âmbito do Contrato Principal e/ou desta Apólice.
7.3. Ao aceitar a presente Apólice / Endosso o Segurado declara à Seguradora que até a data de emissão da presente Apólice / Endossos não há nenhuma circunstância, evento ou inadimplemento do Tomador referente a(s) obrigação(ões) constante do Objeto da Garantia, que tenha gerado ou venha a gerar uma Expectativa de Sinistro, um aviso de Sinistro ou que caracterize a ocorrência de um Sinistro.

8. EXTINÇÃO DA COBERTURA

8.1. A responsabilidade da Seguradora extinguir-se-á, de pleno direito, quando ocorrer uma das seguintes situações abaixo:
a) o contrato administrativo decorrente do Edital garantido pela Apólice for definitivamente assinado entre Segurado e Tomador;
b) quando a Seguradora e o Segurado assim o acordarem;
c) quando o pagamento da Indenização ao Segurado atingir o LMG da Apólice;
d) quando o Objeto da Garantia for extinto; ou
e) término da vigência prevista na Apólice ou Endosso.
8.2. A responsabilidade da Seguradora está limitada aos Prejuízos decorrentes dos eventos de inadimplemento ocorridos durante a Vigência da Apólice, observado o prazo prescricional de 1 (um) ano aplicável ao contrato de seguro para sua caracterização e comunicação à Seguradora.

9. CONCORRÊNCIA DE APÓLICES E GARANTIAS

9.1. É vedada a utilização de mais de um Seguro garantia na mesma modalidade para cobrir o mesmo objeto, salvo no caso de apólices complementares.
9.2. No caso de existirem duas ou mais garantias distintas cobrindo as mesmas obrigações do Objeto da Garantia, a Indenização deverá ser dividida proporcionalmente entre as garantias apresentadas ao Edital, de modo a não resultar em auferição de lucro ao Segurado.

10. CONTROVÉRSIAS

10.1. Eventuais controvérsias entre Seguradora e Segurado serão processadas no foro do domicílio do Segurado.

11. ACEITAÇÃO

11.1. A contratação da Apólice somente poderá ser feita mediante proposta assinada pelo proponente, seu representante ou por corretor de seguros habilitado e nomeado, por todos os meios remotos legais admitidos. A proposta escrita deverá conter os elementos essenciais ao exame e aceitação do risco.
11.2. A Seguradora terá o prazo de 15 (quinze) dias para se manifestar sobre a aceitação ou não da proposta, contados da data de seu recebimento.
11.2.1. A solicitação de documentos complementares poderá ocorrer mais de uma vez, durante o prazo previsto no item 11.2. Nesta hipótese, o prazo de 15 (quinze) dias previsto no item 11.2 ficará suspenso, voltando a correr a partir da data em que se der a entrega da documentação.

11.3. No caso de não aceitação da proposta, a Seguradora comunicará o fato ao proponente por e-mail, via plataforma eletrônica ou qualquer outro meio escrito válido. A ausência de manifestação, por escrito, da Seguradora, no prazo acima aludido, não caracterizará a aceitação tácita do seguro.
11.4. Caso a aceitação da proposta dependa de contratação ou alteração de resseguro facultativo, o prazo aludido no item 11.2. será suspenso até que o ressegurador se manifeste formalmente, comunicando a Seguradora, por escrito, ao proponente, tal eventualidade, ressaltando a consequente inexistência de cobertura enquanto perdurar a suspensão.
11.5. A emissão da Apólice ou do endosso será feita em até 15 (quinze) dias, a partir da data de aceitação da proposta.
11.6. A aceitação da proposta de seguro está sujeita à análise do risco.

12. DISPOSIÇÕES GERAIS

12.1. No tocante à alocação dos riscos previstos nesta garantia, havendo contrariedade e/ou divergência entre as disposições previstas na presente Apólice/Endosso e no contrato e/ou aditivos garantidos, prevalecerão sempre as disposições da presente Apólice/Endosso.
12.2. Cabe ao Tomador e ao Segurado a conferência das condições e termos desta Apólice e/ou Endosso, estando de pleno acordo que a Seguradora a preste e cumpra, tal como disposto em suas Condições Contratuais.
12.2.1. Para ausência de dúvidas, a presente Apólice não contém cláusula de retomada e não oferece cobertura para as hipóteses previstas no art. 102 da Lei 14.133/2021.
12.3. Tomador e Segurado reconhecem que a validade do presente negócio jurídico e a eficácia do contrato de seguro é vinculada à aceitação do Segurado da presente Apólice ou Endosso em sua integralidade.
12.4. Esta Apólice é inalienável e irrevogável.
12.5. Considera-se como âmbito geográfico de cobertura todo o território nacional.
12.6. A presente Apólice não conta com franquias, participações obrigatórias do Segurado, carência de qualquer tipo, assim como não permite a reintegração do seu Limite Máximo de Garantia.
12.7. Este seguro é contratado a primeiro risco absoluto.
12.8. O registro do produto é automático e não representa aprovação ou recomendação por parte da SUSEP.
12.9. O Segurado poderá consultar a situação cadastral do corretor de seguros e da sociedade seguradora no sítio eletrônico https://www.gov.br/susep.

13. DEFINIÇÕES

13.1. Em acréscimo aos termos definidos constantes das Condições Contratuais, aplicam-se também a esta Apólice, as seguintes definições:
I. Apólice: documento, emitido e assinado pela Seguradora, que representa formalmente o contrato de Seguro garantia.
II. Beneficiário: pessoa jurídica, a qual possui interesse legítimo no Objeto da Garantia e que pode incorrer, direta ou indiretamente, em Prejuízos decorrentes do inadimplemento contratual do Tomador.
III. Condições Particulares: conjunto de cláusulas que complementam ou alteram as Condições Contratuais.
IV. Edital: ato indicado no Objeto da Garantia, por intermédio do qual o Segurado faz público seu propósito de licitar um objeto determinado, estabelece os requisitos exigidos dos proponentes e das propostas, regula os termos segundo os quais os avaliará e fixa as cláusulas do eventual contrato a ser firmado, contemplando o instrumento de sua publicação, seus anexos, manuais, resumos, projetos e demais informações disponibilizadas pelo Segurado para elaboração de propostas pelos licitantes.

V. Endosso: documento emitido pela Seguradora por meio do qual são formalizadas alterações da Apólice.

VI. Indenização: contraprestação da Seguradora perante o Segurado relativa aos Prejuízos causados pelo Tomador em razão do inadimplemento das obrigações cobertas pelo seguro, a qual poderá se dar por meio de pagamento em dinheiro dos Prejuízos apurados no âmbito dos Prejuízos cobertos pelo seguro.

VII. Limite Máximo de Garantia (LMG): valor máximo de Indenização garantido pela Seguradora considerando uma ou mais coberturas previstas na Apólice.

VIII. Prejuízos: multas e penalidades aplicadas pelo Segurado ao Tomador, em decorrência da não assinatura do contrato administrativo, conforme definido no Edital, as quais não tenham sido adimplidas no prazo definido no Edital ou notificação ao Tomador.

IX. Prêmio: importância devida pelo Tomador à Seguradora, como contraprestação da cobertura de seguro contratada.

X. Prêmio Mínimo: a parcela do Prêmio não reembolsável e devido à Seguradora a título de remuneração mínima a partir do momento da emissão do seguro, em razão do consumo de capacidade e seu custo de oportunidade, bem como pela própria garantia securitária prestada desde o momento da emissão da Apólice.

XI. Relatório Final de Regulação de Sinistro: documento no qual a Seguradora comunica existência de cobertura ou, conforme o caso, as razões técnico-legais para eventual negativa de cobertura ou extinção de cobertura/responsabilidade da Seguradora.

XII. Segurado: ente da Administração Pública que publica o Edital, nos termos da legislação.

XIII. Seguradora: é a Junto Seguros S/A.

XIV. Seguro garantia: seguro que garante o fiel cumprimento das obrigações assumidas pelo Tomador perante o Segurado, conforme Condições Contratuais da Apólice.

XV. Tomador: pessoa jurídica participante de processo licitatório correspondente ao Edital.

XVI. Vigência: as Apólices e Endossos terão seu início e término de Vigência às 23:59hs das datas para tal fim neles indicadas.

EMPRESAS INABILITADAS

CONAAT- EMPREENDIMENTOS LTDA

CNPJ: 07.118.909/0001-98

DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

961

HABILITAÇÃO JURÍDICA

ESTADO DO MARANHÃO

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CARTEIRA DE IDENTIDADE
VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
025027352003-9
14/11/2017
JORGE HENRIQUE BASTOS OLIVEIRA
JOSE RIBAMAR OLIVEIRA E DINORA BASTOS OLIVEIRA
SAO LUIS - MA
16/06/1953
MASC. M.61782 FLS.154 LIV.184A
RG ANTERIOR
080865593-00
000000140445
SSP-DF

ESTADO DO MARANHÃO
MARIA EMILIA MOREIRA
SANTA INES - MA

CONAAT - EMPREENDIMENTOS LTDA
"ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL"

Pelo presente instrumento de alteração contratual o abaixo assinado **FRANCISCO MOREIRA**, brasileiro, solteiro, natural de Santa Inês/MA, nascido em 11/11/1976, empresário, portador da carteira de identidade nº 33190894-8 SSP-MA e CPF: 731.066.153-20, residente e domiciliado na Rua Bom Clima, nº 44, Santa Cruz, São Luís - MA, CEP: 65045-120, único sócio componente da sociedade limitada CONAAT - EMPREENDIMENTOS LTDA com sede na Rua Bom Clima, nº 44, Santa Cruz, São Luís - MA, CEP: 65045-120, inscrita na Junta Comercial do Estado do Maranhão sob o NIRE: 21200712516 em 21/09/2004 e CNPJ: 07.118.909/0001-98, decidiu proceder à alteração e consolidação do contrato social, em obediência a Lei 10.406/2002 (Novo Código Civil), de acordo com as cláusulas e condições a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA: A partir desta data a empresa passa a ter as seguintes atividades:
4120-4/00 Construção de edifícios.
4211-1/01 Construção de rodovias e ferrovias.
4211-1/02 Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos.
4212-0/00 Construção de obras de arte especiais.
4213-8/00 Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas.
4221-9/04 Construção de estações e redes de telecomunicações.
4222-7/02 Obras de irrigação.
4292-8/01 Montagem de estruturas metálicas.
4311-8/01 Demolição de edifícios e outras estruturas.
4399-1/03 Obras de alvenaria.
4321-5/00 Instalação e manutenção elétrica.
4322-3/01 Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás.
4311-8/02 Preparação de canteiro e limpeza do terreno.
4313-4/00 Obras de terraplenagem.
7112-0/00 Serviços de engenharia.
4330-4/04 Serviços de pintura de edifícios em geral.
7739-0/99 Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador.
7711-0/00 Locação de automóveis sem condutor.
4399-1/05 Perfuração e construção de poços de água.
4221-9/03 Manutenção de redes de distribuição de energia elétrica.
7020-4/00 Atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica.
7490-1/03 Serviços de agronomia e de consultoria às atividades agrícolas e pecuárias.
7490-1/99 Outras atividades profissionais, científicas e técnicas não especificadas anteriormente.
7119-7/01 - Serviços de cartografia, topografia e geodésia.
4221-9/02 Construção de estações e redes de distribuição de energia elétrica.
4322-3/03 Instalações de sistema de prevenção contra incêndio.
8299-7/99 Outras atividades de serviços prestados principalmente às empresas não especificadas anteriormente.
8230-0/01 Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas.
9319-1/01 Produção e promoção de eventos esportivos.
4222-7/01 Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construção de correlatos, exceto obras de irrigação.

CONAAT - EMPREENDIMENTOS LTDA
"ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL"

EM DECORRÊNCIA DA ALTERAÇÃO ACIMA REFERIDA, CONSOLIDA-SE O CONTRATO SOCIAL COM A REDAÇÃO A SEGUIR:

FRANCISCO MOREIRA, brasileiro, solteiro, natural de Santa Inês/MA, nascido em 11/11/1976, empresário, portador da carteira de identidade nº 33190894-8 SSP-MA e CPF: 731.066.153-20, residente e domiciliado na Rua Bom Clima, nº 44, Santa Cruz, São Luís - MA, CEP: 65045-120, único sócio componente da sociedade limitada CONAAT - EMPREENDIMENTOS LTDA com sede na Rua Bom Clima, nº 44, Santa Cruz, São Luís - MA, CEP: 65045-120, inscrita na Junta Comercial do Estado do Maranhão sob o NIRE: 21200712516 em 21/09/2004 e CNPJ: 07.118.909/0001-98.

CLÁUSULA PRIMEIRA: A sociedade gira sob o nome empresarial de **CONAAT – EMPREENDIMENTOS LTDA** e utiliza como nome fantasia a expressão **LOCARE**.

CLÁUSULA SEGUNDA: A empresa tem sua sede na Rua Bom Clima, nº 44, Santa Cruz, São Luís - MA, CEP: 65045-120.

CLÁUSULA TERCEIRA: A sociedade tem como objetivo social as seguintes atividades:
4120-4/00 Construção de edifícios.
4211-1/01 Construção de rodovias e ferrovias.
4211-1/02 Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos.
4212-0/00 Construção de obras de arte especiais.
4213-8/00 Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas.
4221-9/04 Construção de estações e redes de telecomunicações.
4222-7/02 Obras de irrigação.
4292-8/01 Montagem de estruturas metálicas.
4311-8/01 Demolição de edifícios e outras estruturas.
4399-1/03 Obras de alvenaria.
4321-5/00 Instalação e manutenção elétrica.
4322-3/01 Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás.
4311-8/02 Preparação de canteiro e limpeza de terreno.
4313-4/00 Obras de terraplenagem.
7112-0/00 Serviços de engenharia.
4330-4/04 Serviços de pintura de edifícios em geral.
7739-0/99 Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador.
7711-0/00 Locação de automóveis sem condutor.
4399-1/05 Perfuração e construção de poços de água.
4221-9/03 Manutenção de redes de distribuição de energia elétrica.
7020-4/00 Atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica.
7490-1/03 Serviços de agronomia e de consultoria às atividades agrícolas e pecuárias.
7490-1/99 Outras atividades profissionais, científicas e técnicas não especificadas anteriormente.
7119-7/01 - Serviços de cartografia, topografia e geodésia.
4221-9/02 Construção de estações e redes de distribuição de energia elétrica.
4322-3/03 Instalações de sistema de prevenção contra incêndio.
8299-7/99 Outras atividades de serviços prestados principalmente às empresas não especificadas anteriormente.
8230-0/01 Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas.

9319-1/01 Produção e promoção de eventos esportivos.
4222-7/01 Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construção de correlatos, exceto obras de irrigação

CLÁUSULA QUARTA: O capital social é de R$ 2.750.000,00 (Dois milhões setecentos e cinquenta mil reais), dividido em 2.750.000 (Dois milhões setecentos e cinquenta mil) quotas, no valor nominal de R$ 1,00 (um real) cada uma, totalmente integralizadas em moeda corrente do país, sendo o sócio FRANCISCO MOREIRA detentor de 100% do capital social.

Parágrafo Único: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do Capital Social (**Art.1.052 Art.997**, III, Art. 1.055, NCC/2002).

CLÁUSULA QUINTA: A Administração da sociedade nos seus atos do comércio, judicial e extrajudicialmente, cabe ao sócio FRANCISCO MOREIRA, o qual exerce o cargo de SÓCIO ADMINISTRADOR, a quem cabe o uso do NOME EMPRESARIAL, com todos os poderes e atribuições de assinar individualmente pela empresa. (**Artigos 997, VI; 1.011, 1.013 1.015, 1.064 NCC/2002**).

PARÁGRAFO ÚNICO: O Sócio Administrador poderá eleger procuradores e/ou representantes da sociedade.

CLÁUSULA SEXTA: O SÓCIO ADMINISTRADOR declara sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que veda, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade. (**Art. 1.011, Parágrafo 1º NCC/2002**).

CLÁUSULA SÉTIMA: O prazo de duração da sociedade é por tempo indeterminado e teve início na data de arquivamento do ato contratual na JUCEMA. (**Art. 997, II NCC/2002**).

CLÁUSULA OITAVA: A sociedade poderá abrir filiais, agências, escritórios, em qualquer ponto do território nacional, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios, destacando para esta uma parte do capital social da matriz.

CLÁUSULA NONA: Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão um Administrador (es) quando for o caso. (**Art. 1.071 e 1.072, parágrafo 2º e 1.078 do NCC/2002**).

CLÁUSULA DÉCIMA: Ao término do exercício social, em 31 de dezembro, o sócio administrador prestará contas justificada de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apuradas. (**Art. 1.065 do NCC/2002**).

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, direito de preferência para sua aquisição se postas a venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente. (**Art. 1.056 e 1.057 do NCC/2002**).

CONAAT - EMPREENDIMENTOS LTDA
"ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL"

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: Os sócios poderão de comum acordo, fixar uma retirada mensal, à título de pró-labore, observada as disposições pertinentes.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: No caso de um dos sócios desejarem retirar-se da sociedade, deverá notificar as outras sócias por escrito com antecedência de 90 (noventa) dias, e seus haveres lhes serão reembolsados na modalidade que se estabelece na Clausula Décima Terceira.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA: Em caso de falecimento de um dos sócios, a sociedade não será dissolvida ou extinta, cabendo os sócios remanescentes, determinar o levantamento de um Balanço Especial, na data do falecimento ocorrido. Os herdeiros do pré-morto deverão, em 90(noventa) dias da data do Balanço Especial, manifestar a sua vontade de serem integrados ou não a sociedade, recebendo os direitos e obrigações contratuais do pré-morto ou então, recebendo todos os seus haveres apurados na data do Balanço Especial em 10(dez) parcelas iguais e sucessivas, que poderão ser representadas por Notas Promissórias, vencendo-se a primeira após 120(cento e vinte) dias da data do Balanço Especial.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA: Este contrato social só poderá ser alterado com as assinaturas de todos os sócios.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA: Nos casos omissos e não regulados neste contrato, deverão ser aplicadas às disposições legais constantes na Lei 10.406/2002 e na omissão de também, prevalecem às disposições da Lei 6.404/76.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA: Fica eleito o foro da comarca de São Luís, Capital do Estado do Maranhão, para dirimir qualquer ação fundada neste contrato, renunciando-se qualquer outro por muito especial que seja.

E, por estarem justos e contratados, assinam o presente instrumento e se obrigam a cumpri-lo, para os devidos efeitos legais.

São Luís – MA, 14 de janeiro de 2025.

FRANCISCO MOREIRA

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa CONAAT- EMPREENDIMENTOS LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
73106615320	FRANCISCO MOREIRA

JUCEMA

CERTIFICO O REGISTRO EM 17/01/2025 SOB Nº 20250052644
PROTOCOLO: 250052644 DE 15/01/2025
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12500747760. CNPJ DA SEDE: 07118989000150
NIRE: 21209712516. COD EMPRESA DO REGISTRO DE: 14/01/2025
CONAAT- EMPREENDIMENTOS LTDA

CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeita à confirmação de sua autenticidade em www.empresafacil.ma.gov.br

CONTRATO SOCIAL
CONAAT- CONSULTORIA AMBIENTAL ,AGRÁRIA E AGROPECUÁRIA LTDA.

Pelo presente instrumento de Contrato Social que fazem entre si, ***VANUCE SANTOS DE CARVALHO***, brasileiro, solteiro, maior, nascido em 09/12/1972, natural de Canguçú-RS, técnico mecânico, carteira de identidade nº1039104541 SSP-RS e CPF nº 591.529.230-53 , residente e domiciliado à Rua Moreira Cesár,nº2064 apto 31, bairro Pio X, CEP 95034-000 Caxias do Sul-RS e ***JORGE HENRIQUE BASTOS OLIVEIRA***, brasileiro divorciado, natural de São Luis-Ma., empresário carteira de identidade nº025027352003-9 SSP-MA., e CPF nº080.865.593-00, residente e domiciliado a Av. Antonino Freire nº1407 Centro Teresina –PI., constituem uma sociedade limitada de acordo com as clausulas e condições seguintes:

Cláusula 1ª - A sociedade girará com o nome empresarial CONAAT-CONSULTORIA AMBIENTAL ,AGRÁRIA E AGROPECUÁRIA LTDA e terá sede a Avenida Antônio Carlos Magalhães nº2501, Edifício Profissional Center, 3ºandar, Sala 322, Bairro Candeal, CEP 40288-900, Salvador –BA.

Cláusula 2ª - O Objetivo da sociedade será:

2.1- Consultoria e Prestação de Serviços na área de gestão Ambiental,gestão Agrária e gestão Agro-pecuária

2.2- Elaboração e execução de projetos técnicos na gestão Ambiental,gestão Agrária e gestão Agro-pecuária;

2.3-Prestação de Serviços Cartográficos e Topográficos 'e Sensoriamento Remoto na gestão Ambiental, gestão Agrária e gestão Agro-pecuária;

2.4- Elaboração de Laudos técnicos e de avaliação na gestão Ambiental, gestão Agrária e gestão Agro-pecuária;

2.5- Assessoria Técnica, Administrativa e Jurídica na gestão Ambiental, gestão Agrária e gestão Agro-pecuária.

Cláusula 3ª - O capital social da sociedade será de R$.4.000,00 (quatro mil) reais, divididos em 4.000 (quatro) mil quotas no valor de R$.1,00 (hum) real cada, inteiramente subscrito e integralizado neste ato em moeda corrente nacional e distribuído entre sócios conforme descriminado:

3.1 - O sócio ***VANUCE SANTOS DE CARVALHO*** , subscreve e integraliza neste ato em moeda corrente nacional o valor de R$.2.200,00(dois mil e duzentos) reais, correspondendo a 2.200(duas mil e duzentos) quotas no valor de R$.1,00 (hum) real cada uma, sendo a participação no capital social de 55,0% (cincoenta e cinco por cento);

3.2 – O sócio JORGE HENRIQUE BASTOS OLIVEIRA, subscreve e integraliza neste ato em moeda corrente nacional o valor de R$ 1.800,00 (Hum mil e oitocentos reais) , correspondendo a 1.800 (hum mil e oitocentas) quotas no valor de R$ 1,00 (hum real) cada uma, sendo a participação no capital social de 45,0(quarenta e cinco porcento).

DISTRIBUIÇÃO DO CAPITAL SOCIAL

SÓCIOS	QUOTAS	CAPITAL (R$)
VANUCE SANTOS DE CARVALHO	2.200	2.200,00
JORGE HENRIQUE BASTOS OLIVEIRA	1.800	1.800,00
	4.000	4.000,00

Clausula 4ª - A sociedade iniciará suas atividades em 01/09/2004 e seu prazo de duração é indeterminado.

Cláusula 5ª - As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem a extrita anuência e consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, o direito de preferência para sua aquisição se postas à venda, formalizando se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

Clausula 6ª - A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, respondendo ambos solidariamente pela integralização do capital social.

Clausula 7ª - A administração da sociedade caberá exclusivamente ao sócio *VANUCE SANTOS DE CARVALHO*, vedado, no entanto, o uso do nome empresarial (fantasia) em negócios estranhos ao interesse social ou assumir obrigações, seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, facultada retirada mensal, cujo valor não ultrapasse o limite fixado pela legislação do imposto de renda. Em todas as operações de cunho financeiro, deverão constar as assinaturas de ambos os sócios.

Clausula 8ª - Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, auferir ou suportar os lucros ou perdas apuradas.

Cláusula 9ª - A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

Cláusula 10ª- Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a titulo de "pró-labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

Cláusula 11ª- Em havendo o falecimento ou a interdição de qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possivel ou inexistindo interesse destes ou dos sócios remanescentes, o valor de seus haveres será

apurado em balanço especial e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resilição.

Parágrafo único – O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

Cláusula 12ª- O administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiros nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.

Clausula 13ª- Para qualquer questão ou divergência que tenha como base o presente instrumento particular, fica de agora eleito o foro da cidade de Salvador-BA, renunciando as partes a qualquer outro por mais privilegiado que seja.

E por estarem assim, justos e contratados, assinam o presente instrumento em três (03) vias de igual forma e teor, a primeira das quais será arquivada nesta M.M.JUCEB afim de que produza os efeitos legais frente a duas(02) testemunhas abaixo qualificadas.

Salvador, BA, 01 de setembro de 2004

VANUCE SANTOS DE CARVALHO

JORGE HENRIQUE BASTOS OLIVEIRA

Testemunhas:

GRAZIELA PEREIRA DOS SA

GABRIELA SOARES BRITTO
096138 70-09 SSP-BA

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA BAHIA
CERTIFICO O REGISTRO EM: 21/09/2004
SOB Nº: 29202725779
Protocolo: 04/170986-0
CONAAT - CONSULTORIA AMBIENTAL AGRARIA E AGROPECUARIA LTDA
LAFAYETTE PONDÉ FILHO
SECRETÁRIO-GERAL

Fls: 373

REGULARIDADE FISCAL, SOCIAL E TRABALHISTA

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
07.118.909/0001-98 MATRIZ		21/09/2004

NOME EMPRESARIAL
CONAAT - EMPREENDIMENTOS LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
LOCARE	ME

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
41.20-4-00 - Construção de edifícios

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
42.11-1-01 - Construção de rodovias e ferrovias
42.11-1-02 - Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos
42.12-0-00 - Construção de obras de arte especiais
42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas
42.21-9-02 - Construção de estações e redes de distribuição de energia elétrica
42.21-9-03 - Manutenção de redes de distribuição de energia elétrica
42.21-9-04 - Construção de estações e redes de telecomunicações
42.22-7-01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação
42.22-7-02 - Obras de irrigação
42.92-8-01 - Montagem de estruturas metálicas
43.11-8-01 - Demolição de edifícios e outras estruturas
43.11-8-02 - Preparação de canteiro e limpeza de terreno
43.13-4-00 - Obras de terraplenagem
43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica
43.22-3-01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás
43.22-3-03 - Instalações de sistema de prevenção contra incêndio
43.30-4-04 - Serviços de pintura de edifícios em geral
43.99-1-03 - Obras de alvenaria
43.99-1-05 - Perfuração e construção de poços de água
70.20-4-00 - Atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R BOM CLIMA	44	********

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
65.045-120	SANTA CRUZ	SAO LUIS	MA

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
ASSCONTI@ASSCONTI.COM.BR	(98) 3312-2837/ (98) 3312-2838

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	21/09/2004

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **26/02/2025** às **15:04:41** (data e hora de Brasília). Página: **1/2**

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
07.118.909/0001-98 MATRIZ		21/09/2004

NOME EMPRESARIAL
CONAAT - EMPREENDIMENTOS LTDA

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
71.12-0-00 - Serviços de engenharia
71.19-7-01 - Serviços de cartografia, topografia e geodésia
74.90-1-03 - Serviços de agronomia e de consultoria às atividades agrícolas e pecuárias
74.90-1-99 - Outras atividades profissionais, científicas e técnicas não especificadas anteriormente
77.11-0-00 - Locação de automóveis sem condutor
77.39-0-99 - Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador
82.30-0-01 - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas
82.99-7-99 - Outras atividades de serviços prestados principalmente às empresas não especificadas anteriormente
93.19-1-01 - Produção e promoção de eventos esportivos

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R BOM CLIMA	44	********

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
65.045-120	SANTA CRUZ	SAO LUIS	MA

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
ASSCONTI@ASSCONTI.COM.BR	(98) 3312-2837/ (98) 3312-2838

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	21/09/2004

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **26/02/2025** as **15:04:41** (data e hora de Brasília).

Página: **2/2**

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
07.118.505/0001-68 MATRIZ		21/09/2004

NOME EMPRESARIAL
CONAAT - EMPREENDIMENTOS LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
LOCARE	ME

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
41.20-4-00 - Construção de edifícios

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
42.11-1-01 - Construção de rodovias e ferrovias
42.11-1-02 - Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos
42.12-8-00 - Construção de obras de arte especiais
42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas
42.21-5-02 - Construção de estações e redes de distribuição de energia elétrica
42.21-5-03 - Manutenção de redes de distribuição de energia elétrica
42.21-5-04 - Construção de estações e redes de telecomunicações
42.22-7-01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação
42.22-7-02 - Obras de irrigação
42.92-8-01 - Montagem de estruturas metálicas
43.11-8-01 - Demolição de edifícios e outras estruturas
43.11-8-02 - Preparação de canteiro e limpeza de terreno
43.13-4-00 - Obras de terraplenagem
43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica
43.22-3-01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás
43.22-3-02 - Instalações de sistema de prevenção contra incêndio
43.30-4-04 - Serviços de pintura de edifícios em geral
43.99-1-01 - Obras de alvenaria
43.99-1-05 - Perfuração e construção de poços de água
78.20-4-00 - Atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R BOM CLIMA	48	********

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
65.045-120	SANTA CRUZ	SAO LUIS	MA

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
ASSCONTI@ASSCONTI.COM.BR	(98) 3313-2837/ (98) 3313-2838

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	21/09/2004

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 17/02/2025 às 16:54:47 (data e hora de Brasília).

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
07.115.905/0001-08 MATRIZ		21/09/2004

NOME EMPRESARIAL
CONAAT - EMPREENDIMENTOS LTDA

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
71.12-6-00 - Serviços de engenharia
71.19-7-01 - Serviços de cartografia, topografia e geodésia
74.90-1-03 - Serviços de agronomia e de consultoria às atividades agrícolas e pecuárias
74.90-1-99 - Outras atividades profissionais, científicas e técnicas não especificadas anteriormente
77.11-9-00 - Locação de automóveis sem condutor
77.39-0-99 - Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador
82.30-0-01 - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas
82.99-7-99 - Outras atividades de serviços prestados principalmente às empresas não especificadas anteriormente
93.19-1-01 - Produção e promoção de eventos esportivos

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R BOM CLIMA	44	********

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
65.045-120	SANTA CRUZ	SAO LUIS	MA

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
ASSCONTI@ASSCONTI.COM.BR	(98) 3312-2837/ (98) 3312-2838

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	21/09/2004

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **17/02/2025 às 16:54:47** (data e hora de Brasília).

Página: **2/2**

EMPRESA FÁCIL

ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

INSCRIÇÃO ESTADUAL: 123365970

Nome / Razão Social: CONAAT- EMPREENDIMENTOS LTDA

CNPJ: 07.118.909/0001-98

Endereço: RUA BOM CLIMA, SANTA CRUZ CEP: 65045120 no município de São Luís/

Atividade Principal: 4120-4/00 - Construção de edifícios

Atividade(s) Secundária(s) 7020-4/00 - Atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica, 9319-1/01 - Produção e promoção de eventos esportivos, 4322-3/01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás, 7119-7/01 - Serviços de cartografia, topografia e geodésia, 4311-8/01 - Demolição de edifícios e outras estruturas, 7490-1/03 - Serviços de agronomia e de consultoria às atividades agrícolas e pecuárias, 4399-1/05 - Perfuração e construção de poços de água, 8299-7/99 - Outras atividades de serviços prestados principalmente às empresas não especificadas anteriormente, 4212-0/00 - Construção de obras-de-arte especiais, 7711-0/00 - Locação de automóveis sem condutor, 4330-4/04 - Serviços de pintura de edifícios em geral, 4322-3/03 - Instalações de sistema de prevenção contra incêndio, 4313-4/00 - Obras de terraplenagem, 4221-9/04 - Construção de estações e redes de telecomunicações, 4222-7/02 - Obras de irrigação, 4211-1/01 - Construção de rodovias e ferrovias, 4311-8/02 - Preparação de canteiro e limpeza de terreno, 4213-8/00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas, 8230-0/01 - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas, 7739-0/99 - Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador, 4222-7/01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação, 4221-9/03 - Manutenção de redes de distribuição de energia elétrica, 4321-5/00 - Instalação e manutenção elétrica, 7490-1/99 - Outras atividades profissionais, científicas e técnicas não especificadas anteriormente, 4221-9/02 - Construção de estações e redes de distribuição de energia elétrica, 4292-8/01 - Montagem de estruturas metálicas, 4399-1/03 - Obras de alvenaria, 4211-1/02 - Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos, 7112-0/00 - Serviços de engenharia

São Luís, sexta, 17 de janeiro de 2025

Código de Autenticidade: **N3GB9SEF**

Observação: Os dados acima estão baseados em informações fornecidas pelo próprio contribuinte cadastrado. Não valem como certidão de sua efetiva existência de fato e de direito, não são oponíveis à Fazenda e nem excluem a responsabilidade tributária derivada de operações com ele ajustadas.

Marcellus Ribeiro Alves
SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA

PREFEITURA DE SÃO LUÍS

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

DADOS CADASTRAIS DO CONTRIBUINTE

DADOS GERAIS

TIPO DE PESSOA:	JURÍDICA	**INSCRIÇÃO MUNICIPAL:** 72296001	**CNPJ:** 07118909000198
NOME EMPRESARIAL:	CONAAT - EMPREENDIMENTOS LTDA		
NOME FANTASIA:	LOCARE		
SITUAÇÃO CADASTRAL:	ATIVO		
NATUREZA JURÍDICA:	2062 - Sociedade Empresária Limitada		
CBO:	-		
DOC. CONSTITUIÇÃO:	CONTRATO SOCIAL	ALT. ATUAL. CONTR. SOC.:	21/09/2020
ORGÃO DE REGISTRO:	JUNTA COMERCIAL -	NIRE:	21200712516
CAPITAL SOCIAL:	2.750.000,00	INSCRIÇÃO ESTADUAL:	
REG. TRIBUTÁRIO:	Normal	TIPO ESTABELECIMENTO:	SEDE/MATRIZ
SUBSTITUTO TRIBUTÁRIO:	NÃO	REGIME PAGAMENTO:	DE COMPETENCIA
INSCR. MUNIC. PRINCIPAL:	SIM	TIPO ENQUADRAMENTO:	LTDA
LIVRO:	FOLHA:	DATA DO REGISTRO:	21/09/2004
ATV. LICENCIADA VINCULADA:	Taxa TLVLF Ind de Construção Civil - Pequeno Porte		

TIPO PORTE: PEQUENO PORTE **TIPO DE INSCRIÇÃO:** NORMAL

ENDEREÇOS

ENDEREÇO ESTABELECIMENTO

TIPO DE	ZONA URBANA	USO DO IMÓVEL:	ALUGADO
TIPO DE IMÓVEL:	COMERCIAL	INSC. IMOBILIÁRIA:	32035060037000000
CIDADE/UF:	SAO LUIS / MA	NÚMERO:	44
ENDEREÇO:	R BOM CLIMA	CEP:	65045120
COMPLEMENTO:		BAIRRO:	SANTA CRUZ
POVOADO:		ZONA RURAL:	
CCIR:		NIRF:	
DATUM REFERÂNCIA:		LATITUDE:	
LONGITUDE:			

ENDEREÇO CORRESPONDÊNCIA

CIDADE/UF:	SAO LUIS / MA	NÚMERO:	44
ENDEREÇO:	R BOM CLIMA	CEP:	65045120
COMPLEMENTO:		BAIRRO:	SANTA CRUZ

CONTATOS

TIPO DE CONTATO	DESCRIÇÃO
TELEFONE	(98) 33122837
E-MAIL	conaat1@yahoo.com.br
	conaat1@yahoo.com.br

ATIVIDADES DESENVOLVIDAS

OBJETO SOCIAL

null

FORMA DE ATUAÇÃO

Estabelecimento Fixo

LISTA DE ATIVIDADES

CÓDIGO CNAE	DESCRIÇÃO	PRINCIPAL
412040000	CONSTRUCAO DE EDIFICIOS	SIM
421110100	CONSTRUCAO DE RODOVIAS E FERROVIAS	
421110200	PINTURA PARA SINALIZACAO EM PISTAS RODOVIARIAS E AEROPORTOS	
421200000	CONSTRUCAO DE OBRAS-DE-ARTE ESPECIAIS	
422190300	MANUTENCAO DE REDES DE DISTRIBUICAO DE ENERGIA ELETRICA	
422270100	CONSTRUCAO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE AGUA, COLETA DE	
422270300	OBRAS DE IRRIGACAO	
431180200	PREPARACAO DE CANTEIRO E LIMPEZA DE TERRENO	
433040400	SERVICOS DE PINTURA DE EDIFICIOS EM GERAL	
439910300	OBRAS DE ALVENARIA (COM ATÉ 05 EMPREGADOS REGISTRADOS OU	
711200000	SERVICOS DE ENGENHARIA	
771100000	LOCACAO DE AUTOMOVEIS SEM CONDUTOR	
439910500	PERFURACAO E CONSTRUCAO DE POCOS DE AGUA	
421380000	OBRAS DE URBANIZACAO - RUAS, PRACAS E CALCADAS	
431180100	DEMOLICAO DE EDIFICIOS E OUTRAS ESTRUTURAS	
431340000	OBRAS DE TERRAPLENAGEM	
432150000	INSTALACAO E MANUTENCAO ELETRICA	
773909900	ALUGUEL DE OUTRAS MAQUINAS E EQUIPAMENTOS COMERCIAIS E	
432230100	INSTALACOES HIDRAULICAS, SANITARIAS E DE GAS	

REPRESENTANTES E QSA

REPRESENTANTES DA EMPRESA

RESPONSABILIDADE	CPF/CNPJ	NOME/RAZÃO SOCIAL
Legal	00200009362	JOSE RIBAMAR OLIVEIRA SOBRINHO
Contábil	NÃO DEFINIDO	NÃO DEFINIDO

QUADRO SOCIETÁRIO/INTEGRANTES

CPF/CNPJ	NOME	QUALIFICAÇÃO	PARTICIPAÇÃO
08086559300	JORGE HENRIQUE BASTOS OLIVEIRA	SOCIO	.01%
00200009362	JOSE RIBAMAR OLIVEIRA SOBRINHO	SOCIO-ADMINISTRADOR	99.01%

ÁREA/HORÁRIO FUNCIONAMENTO

IDENTIFICAÇÃO DO SOLO E DA ATIVIDADE

ÁREA FÍSICA OCUPADA: 0,00m² QUANTIDADE: 0

QUADRAS E CINEMAS

QUANTIDADE DE QUADRAS: 0

QUANTIDADE DE CINEMAS: 0

Local: SAO LUIS / MA , 31/01/2022

CPF/CNPJ: 07118990000198

Nome/Razão: CONAAT - EMPREENDIMENTOS LTDA

Contribuinte

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: CONAAT - EMPREENDIMENTOS LTDA
CNPJ: 07.118.909/0001-08

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. não constam pendências relativas aos débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB); e

2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União (DAU) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos de certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 08:21:16 do dia 29/01/2025 <hora e data de Brasília>.
Válida até 28/07/2025.
Código de controle da certidão: 3AA3.1F8C.2CAF.B3D0
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: CONAAT - EMPREENDIMENTOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 07.118.909/0001-98
Certidão nº: 5055765/2025
Expedição: 28/01/2025, às 10:37:47
Validade: 27/07/2025 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **CONAAT - EMPREENDIMENTOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **07.118.909/0001-98, NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

983

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO

Nº Certidão: 020623/25 **Data da Certidão:** 15/01/2025 18:45:32

CPF/CNPJ 08086559300 NÃO INSCRITO NO CADASTRO DE CONTRIBUINTES DO ICMS DO ESTADO MARANHÃO.

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria, substanciado pelos artigos 240 a 242, da lei nº 7.799, de 19/12/2002 e disposto no artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional), não constam débitos relativos aos tributos estaduais, administrados por esta Secretaria, em nome do sujeito passivo acima identificado. Ressalvado, todavia, à Fazenda Pública Estadual o direito da cobrança de dívidas que venham a ser apuradas e não alcançadas pela decadência.

Validade da Certidão: 90 (noventa) dias: 15/04/2025.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço: http://portal.sefaz.ma.gov.br/, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Débito".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.

Data Impressão: 28/01/2025 09:44:43

CERTIFICADO
1820240892110733

PREFEITURA DE SAO LUÍS

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

CERTIDÃO NEGATIVA

Número da Certidão: 00009904292024

Validade: 04/04/2025

CERTIFICAMOS QUE ATÉ A PRESENTE DATA NÃO CONSTA DÉBITO FISCAL RELATIVO A PESSOA JURÍDICA, DESCRITA ABAIXO, RESERVA-SE O DIREITO DE A FAZENDA MUNICIPAL COBRAR DÍVIDAS POSTERIORMENTE COMPROVADAS, HIPÓTESE PREVISTA NOS ARTIGOS 80 E 146, DA LEI 6.289, DE 28/12/2017 DO CÓDIGO TRIBUTÁRIO MUNICIPAL.

DADOS DA PESSOA JURÍDICA	
CNPJ: 07.118.909/0001-98	**Inscrição Municipal:** 72296001
Razão Social: CONAAT - EMPREENDIMENTOS LTDA	
ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL	
412040000 - CONSTRUCAO DE EDIFICIOS	
ENDEREÇO DE LOCALIZACAO	
Logradouro: RUA BOM CLIMA	
Número: 44	**Complemento:**
Bairro: SANTA CRUZ	
Município: SAO LUIS - MA	**CEP:** 65045120

A presente certidão, sem conter rasuras, tem sua eficácia até a data de validade acima informada, tendo sido lavrada em São Luís (MA), em **05 de dezembro de 2024 às 08:12**, sob o código de autenticidade nº **D564FEB7C2CB78F738D83B7E370E66DA**.

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na Internet, em https://stm.semfaz.saoluis.ma.gov.br/validacaocertidao.

"NÃO É VÁLIDA A CERTIDÃO QUE CONTIVER EMENDAS, RASURAS OU ENTRELINHAS."

CERTIFICADO

PREFEITURA DE SÃO LUÍS

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

2025

ALVARÁ DE LICENÇA E FUNCIONAMENTO

FINALIDADE: FUNCIONAMENTO DE ESTABELECIMENTO

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	CPF/CNPJ	NÚMERO DE CONTROLE
72296001	07.118.909/0001-86	921202535179/6

RAZÃO SOCIAL

CONAAT - EMPREENDIMENTOS LTDA

NOME FANTASIA

LOCARE

LOCALIZAÇÃO

R BOM CLIMA Nº 44, SANTA CRUZ
65045120 -SAO LUIS-MA

INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA

CNAE Principal e Secundários

41204000 - CONSTRUCAO DE EDIFICIOS
42110100 - CONSTRUCAO DE RODOVIAS E FERROVIAS
42119300 - PINTURA PARA SINALIZACAO EM PISTAS RODOVIARIAS E AEROPORTOS
42120000 - CONSTRUCAO DE OBRAS-DE-ARTE ESPECIAIS
42219000 - MANUTENCAO DE REDES DE DISTRIBUICAO DE ENERGIA ELETRICA

RESTRIÇÕES

Este contribuinte está autorizado a desenvolver as atividades acima elencadas e firma compromisso, sob as penas da lei, de que conhece e atende os requisitos legais exigidos para funcionamento e exercício das atividades econômicas constantes do objeto social, no que respeita ao uso e ocupação do solo, as atividades domiciliares e restrições ao uso de espaços públicos, acessibilidade e de segurança sanitária, ambiental e de prevenção contra incêndios e pânico. O contribuinte reconhece que o não atendimento a estes requisitos acarretará a suspensão e a cessação subsequente do Alvará de Funcionamento, nos termos da legislação vigente.

NOTA: ESTE ALVARÁ DEVE SER AFIXADO EM LOCAL VISÍVEL E ACESSÍVEL À FISCALIZAÇÃO.

VALIDADE: 31/12/2025

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE:

4B062EBFDF1A9918B6AB6A351497888C

Secretaria da Micro e Pequena Empresa
Secretaria da Racionalização e Simplificação
Departamento de Registro Empresarial e Integração
Junta Comercial do Estado do Maranhão - JUCEMA

DECLARAÇÃO DE REENQUADRAMENTO DE EMPRESA DE PEQUENO PORTE COMO MICROEMPRESA

Ilmo. Sr. Presidente da Junta Comercial do Estado do Maranhão - JUCEMA

A Sociedade **CONAAT- EMPREENDIMENTOS LTDA, com contrato social registrado na Junta Comercial em 21/09/2004, NIRE: 21200712516, CNPJ: 07.118.909/0001-98,** estabelecido(a) na RUA BOM CLIMA, 44 , SANTA CRUZ, São Luís - MA, CEP: 65045-120, requer a Vossa Senhoria o arquivamento do presente instrumento e declara, sob as penas da Lei, que se reenquadra da condição de EMPRESA DE PEQUENO PORTE PARA MICROEMPRESA, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

Código do ato: 309
Descrição do Ato: REENQUADRAMENTO DE EMPRESA DE PEQUENO PORTE COMO MICROEMPRESA

São Luís - MA, 17/02/2025

FRANCISCO MOREIRA
Sócio Administrador

* Este documento foi gerado no portal Empresa Fácil

FÁCIL

Governo do Estado do Maranhão
Secretaria de Estado da Indústria e comércio - SEINC
Junta Comercial do Estado do Maranhão

FÁCIL

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: CONAAT- EMPREENDIMENTOS LTDA NIRE: 21206712515 Natureza Jurídica: Sociedade Empresaria Limitada			Protocolo: MA20500184970
NIRE (Sede) 21206712515	CNPJ 07.118.909/0001-66	Data do Ato Constitutivo 21/09/1994	Início de Atividade 21/09/2004
Endereço Completo Rua BOM CLIMA, Nº 44, SANTA CRUZ - São Luís/MA - CEP 65045-120			
Objeto Social 4120-4/00 CONSTRUCAO DE EDIFICIOS, 4211-1/01 CONSTRUCAO DE RODOVIAS E FERROVIAS, 4213-8/00 PINTURA PARA SINALIZACAO EM PISTAS RODOVIARIAS E AEROPORTOS, 4213-8/00 CONSTRUCAO DE OBRAS DE ARTE ESPECIAIS, 4213-8/00 OBRAS DE URBANIZACAO - RUAS, PRACAS E CALCADAS, 4221-9/04 CONSTRUCAO DE ESTACOES E REDES DE TELECOMUNICACOES, 4222-7/02 OBRAS DE IRRIGACAO, 4292-8/01 MONTAGEM DE ESTRUTURAS METALICAS, 4311-8/01 DEMOLICAO DE EDIFICIOS E OUTRAS ESTRUTURAS, 4399-1/03 OBRAS DE ALVENARIA, 4321-5/00 INSTALACAO E MANUTENCAO ELETRICA, 4322-3/01 INSTALACOES HIDRAULICAS, SANITARIAS E DE GAS, 4391-6/00 PREPARACAO DE CANTEIRO E LIMPEZA DE TERRENO, 4313-4/00 OBRAS DE TERRAPLENAGEM, 7112-0/00 SERVICOS DE ENGENHARIA, 4330-4/04 SERVICOS DE PINTURA DE EDIFICIOS EM GERAL, 7739-0/99 ALUGUEL DE OUTRAS MAQUINAS E EQUIPAMENTOS COMERCIAIS E INDUSTRIAIS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, SEM OPERADOR, 7711-0/00 LOCACAO DE AUTOMOVEIS SEM CONDUTOR, 4399-1/05 PERFURACAO E CONSTRUCAO DE POCOS DE AGUA, 4221-9/02 MANUTENCAO DE REDES DE DISTRIBUICAO DE ENERGIA ELETRICA, 7020-4/00 ATIVIDADES DE CONSULTORIA EM GESTAO EMPRESARIAL, EXCETO CONSULTORIA TECNICA ESPECIFICA, 7490-1/99 SERVICOS DE AGRONOMIA E DE CONSULTORIA AS ATIVIDADES AGRICOLAS E PECUARIAS, 7490-1/99 OUTRAS ATIVIDADES PROFISSIONAIS, CIENTIFICAS E TECNICAS NAO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE, 7119-7/01 - SERVICOS DE CARTOGRAFIA, TOPOGRAFIA E GEODESIA, 4221-9/02 CONSTRUCAO DE ESTACOES E REDES DE DISTRIBUICAO DE ENERGIA ELETRICA, 4329-3/01 INSTALACAO DE SISTEMA DE PREVENCAO CONTRA INCENDIO, 8299-7/99 OUTRAS ATIVIDADES DE SERVICOS PRESTADOS PRINCIPALMENTE AS EMPRESAS NAO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE, 8230-0/01 SERVICOS DE ORGANIZACAO DE FEIRAS, CONGRESSOS, EXPOSICOES E FESTAS, 8219-1/01 PRODUCAO E PROMOCAO DE EVENTOS ESPORTIVOS.			
Capital Social R$ 2.750.000,00 (dois milhões e setecentos e cinquenta mil reais) Capital Integralizado R$ 2.750.000,00 (dois milhões e setecentos e cinquenta mil reais)		Porte ME (Microempresa)	Prazo de Duração Indeterminado
Dados do Sócio			
Nome FRANCISCO MOREIRA	CPF/CNPJ 701.666.153-20	Participação no capital R$ 2.750.000,00	Espécie de sócio Único	Administrador S	Término do mandato Indeterminado
Dados do Administrador			
Nome FRANCISCO MOREIRA	CPF 701.666.153-20	Término do mandato Indeterminado	
Último Arquivamento			
Data 17/02/2025	Número 20250036100	Representação 309 / 309 - RECNQUADRAMENTO DE EMPRESA DE PEQUENO PORTE (DEMAIS MICROEMPRESA	Situação ATIVA Status SEM STATUS

Esta certidão foi emitida automaticamente em 20/02/2025, às 08:19:17 (Horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no https://www.empresafacil.ma.gov.br, com o código: QA0SJH6T.

CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA
Secretário-Geral

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO
Corregedoria Geral da Justiça
Secretaria Judicial de Distribuição do Fórum de São Luís

CERTJUDONE-SJDFRSL - 11102025
Código de validação: 2759778AEA
(relativo ao Processo 118612025)

Número da guia: 250573010020482 77.

USANDO da faculdade que me confere a Lei. **CERTIFICO** a requerimento de pessoa interessada que dando busca em nossos arquivos dos feitos das **Varas Cíveis e Comércio** a partir do dia primeiro (1º) do mês de janeiro (01) do ano de **dois mil e quinze (2015)** até o dia catorze (14) do mês de fevereiro (02) do ano corrente, constatei **NÃO EXISTIR**[1] distribuição de pedido de **Falência, Concordata, Recuperação Judicial ou Extrajudicial ou Insolvência Civil** contra: **CONAAT - EMPREENDIMENTOS LTDA,** inscrita no **CNPJ** nº. **07.118.909/0001-98. CERTIFICO** finalmente que a Secretaria **Judicial** de Distribuição é a única existente nesta Cidade e **Termo Judiciário de São** Luís. O referido é verdade me reporto e dou fé. Dada e passada a presente certidão na **Secretaria** Judicial de **Distribuição** a meu cargo, no Fórum "Desembargador Sarney Costa", nesta Cidade de São Luís, Capital do Estado do Maranhão. Eu, **Anselmo de Jesus Carvalho**, Secretário Judicial da Distribuição, mat. 100073, consultei, digitei, subscrevo e assino digitalmente.

ANSELMO DE JESUS CARVALHO
Secretário Judicial da Distribuição de Entrância Final
Secretaria Judicial de Distribuição do Fórum de São Luís
Matrícula 100073

[1] **OBSERVAÇÃO:** o CNPJ e razão social constantes nesta certidão foram informados pelo solicitante. Sua titularidade deverá ser conferida pelo interessado e destinatário. Os feitos oriundos da Vara de Interesses Difusos e Coletivos serão sua competência vinculada às Varas Cíveis e/ou Fazenda, de acordo com os litigantes. As consultas foram realizadas no sistema Processo Eletrônico Judicial (PJE) e ABRANGE SOMENTE AS VARAS COMUNS DO TERMO JUDICIÁRIO DE SÃO LUIS. Esta certidão terá validade de sessenta (60) dias (art. 149 do Código de Normas da CGJ) e emitida em uma única via mediante código de Selo Eletrônico Judicial, sem rasuras e mediante assinatura eletrônica do servidor (art. 150 do Código de Normas da CGJ c/c art.7º da Resolução-GP nº 38/2022). Esta certidão foi expedida nos termos da Resolução-GP nº 38/2022 e a autenticidade do Selo de Fiscalização Eletrônico Judicial será objeto de conferência por qualquer interessado, que poderá consultar a validade do selo e o detalhamento dos respectivos atos praticados no sítio eletrônico do Tribunal de Justiça do Maranhão por meio do link https://selos.tjma.jus.br, mediante o preenchimento do código de validação do selo ou através de aplicativo leitor de QR Code.

Fórum Desembargador "Sarney Costa"
Avenida Prof. Carlos Cunha, s/n, Calhau, São Luís/MA – CEP 65076-820 – Fone (98) 2055-2738 / 2737
email: distribuicao_slz@tjma.jus.br

Documento assinado. SÃO LUÍS - ENTRÂNCIA FINAL, 14/02/2025 18:04 (ANSELMO DE JESUS CARVALHO)

QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA

MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL
SISTEMA PÚBLICO DE ESCRITURAÇÃO DIGITAL – Sped

Versão: 10.2.1

RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL

IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO

NIRE	CNPJ	
21200712516	07.118.909/0001-98	
NOME EMPRESARIAL CONAAT EMPREENDIMENTOS LTDA		

IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO

FORMA DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL	PERÍODO DA ESCRITURAÇÃO
Livro Diário (Completo - sem escrituração Auxiliar)	01/01/2022 a 31/12/2022
NATUREZA DO LIVRO Diário	NÚMERO DO LIVRO 13
IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH)	
7B.9A.DF.CB.2F.EC.F7.29.77.FE.55.29.04.67.67.06.82.4E.A2.2D	

ESTE LIVRO FOI ASSINADO COM OS SEGUINTES CERTIFICADOS DIGITAIS:

QUALIFICAÇÃO DO SIGNATÁRIO	CPF/CNPJ	NOME	Nº SÉRIE DO CERTIFICADO	VALIDADE	RESPONSÁVEL LEGAL
Procurador	04488318304	SEVERO SANTOS VILA NOVA:04488318304	21401610344653404316	21/06/2023 a 20/06/2024	Sim
Contador	04488318304	SEVERO SANTOS VILA NOVA:04488318304	21401610344653404316	21/06/2023 a 20/06/2024	Não

NÚMERO DO RECIBO:

7B.9A.DF.CB.2F.EC.F7.29.77.FE.55.2
B.04.67.67.06.82.4E.A2.2D-6

Escrituração recebida via Internet
pelo Agente Receptor SERPRO

em 27/06/2023 às 11:46:34

72.7F.C2.93.98.33.8D.72
C1.31.D7.57.8A.93.FF.04

Considera-se autenticado o livro contábil a que se refere este recibo, dispensando-se a autenticação de que trata o art. 39 da Lei nº 8.934/1994. Este recibo comprova a autenticação.

BASE LEGAL: Decreto nº 1.800/1996, com a alteração do Decreto nº 8.683/2016, e arts. 39, 39-A, 39-B da Lei nº 8.934/1994 com a alteração da Lei Complementar nº 1247/2014.

TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO

Entidade: **CONAAT EMPREENDIMENTOS LTDA**

Período da Escrituração: **01/01/2022 a 31/12/2022** CNPJ: **07.118.909/0001-98**

Número de Ordem do Livro: **13**

TERMO DE ABERTURA

Nome Empresarial	CONAAT EMPREENDIMENTOS LTDA
NIRE	21203712516
CNPJ	07.118.909/0001-98
Número de Ordem	13
Natureza do Livro	Livro Diário
Município	São Luís
Data do arquivamento dos atos constitutivos	21/09/2004
Data de arquivamento do ato de conversão de sociedade simples em sociedade empresária	
Data de encerramento do exercício social	31/12/2022
Quantidade total de linhas do arquivo digital	4444

TERMO DE ENCERRAMENTO

Nome Empresarial	CONAAT EMPREENDIMENTOS LTDA
Natureza do Livro	Livro Diário
Número de ordem	13
Quantidade total de linhas do arquivo digital	4444
Data de início	01/01/2022
Data de término	31/12/2022

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 7B.9A.DF.C8.2F.EC.F7.29.77.FE.55.2B.04.67.57.06.B2.4E.A2.2D-6, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.2.1 do Visualizador

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: **CONAAT EMPREENDIMENTOS LTDA**

Período da Escrituração: **01/01/2022 a 31/12/2022** CNPJ: **07.118.909/0001-98**

Número de Ordem do Livro: **13**

Período Selecionado: **01 de Janeiro de 2022 a 31 de Março de 2022**

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
*** ATIVO ***		R$ 8.568.946,23	R$ 8.636.280,35
ATIVO		R$ 7.856.406,26	R$ 7.901.182,50
ATIVO CIRCULANTE		R$ 2.376.818,10	R$ 2.332.812,42
DISPONIVEL		R$ 2.376.818,10	R$ 2.332.812,42
CAIXA GERAL		R$ 2.376.818,10	R$ 2.332.812,42
Caixa/Bancos		R$ 2.376.818,10	R$ 2.332.812,42
BANCOS		R$ 0,00	R$ 0,00
BANCOS CONTA MOVIMENTO		R$ 0,00	R$ 0,00
BANCO CONTA DE APLICAÇAO		R$ 0,00	R$ 0,00
CREDITOS EM CIRCULAÇAO		R$ 4.727.420,21	R$ 4.837.258,45
CLIENTES		R$ 4.727.420,21	R$ 4.837.258,45
CLIENTES NACIONAIS		R$ 4.727.420,21	R$ 4.837.258,45
Universidade Estadual do Maranhão - UEMA		R$ 2.313.271,87	R$ 2.313.271,87
Sinfra -Secretaria de Estado da Infraestrutura-Ma		R$ 742.783,84	R$ 742.783,84
Secretaria de Estado de Governo		R$ 589.859,71	R$ 589.859,71
SEGEP-Secretaria de Estado da Gestão e Previdência		R$ 36.194,40	R$ 36.194,40
EMSERH-Empresa Maranhense de Serviços Hospitalares		R$ 259.745,23	R$ 259.745,23
Fundação Municipal de Saude - PI		R$ 186.914,08	R$ 186.914,08
SDU-Superintendência de Desenv.Urbano Centro/Norte		R$ 389.662,92	R$ 389.662,92
PIAUI Assembleia Legislativa		R$ 232.684,76	R$ 333.834,00
CAIXA Escolar Joao Pessoa		R$ 6.274,50	R$ 6.274,50
CAIXA Escolar Luis Gevzaga Carneiro		R$ 0,00	R$ 8.900,00
OUTROS CREDITOS		R$ 752.167,95	R$ 761.110,63
DIVERSOS		R$ 752.167,95	R$ 761.110,63
ADIANTAMENTO DE DISTRIBUIÇAO DE LUCRO		R$ 340.000,00	R$ 340.000,00
Adiant° p/cta.de DL - Jorge Oliveira		R$ 340.000,00	R$ 340.000,00
A FUNCIONARIOS		R$ 0,00	R$ 0,00
IMPOSTOS E CONTRIBUIÇOES A COMPENSAR		R$ 512.167,95	R$ 521.110,63
INSS/INFS		R$ 503.374,76	R$ 512.317,44
IRPJ		R$ 6.793,62	R$ 6.793,62

Este documento é parte integrante da escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 7B.9A.DF.CB.2F.EC.F7.29.77.FE.55.2B.04.67.67.06.B2.4E.A2.2D-6, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.2.1 do Visualizador

BALANÇO PATRIMONIAL

393

Entidade: **CONAAT EMPREENDIMENTOS LTDA**

Período da Escrituração: **01/01/2022 a 31/12/2022** CNPJ: **07.118.909/0001-96**

Número de Ordem do Livro: **13**

Período Selecionado: **01 de Janeiro de 2022 a 31 de Março de 2022**

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
INSS		R$ 2.029,57	R$ 2.029,57
ATIVO NAO CIRCULANTE		R$ 712.539,97	R$ 705.110,65
ATIVO FIXO		R$ 712.539,97	R$ 705.110,65
IMOBILIZADO		R$ 971.164,78	R$ 971.164,78
BENS E DIREITOS EM USO		R$ 971.164,78	R$ 971.164,78
Máquinas e Equipamentos		R$ 344.868,72	R$ 344.868,72
Instalações		R$ 32.496,06	R$ 32.496,06
Imóvel Residencial - Urbano		R$ 594.000,00	R$ 594.000,00
(-) DEPRECIAÇAO (-)		R$ (258.624,81)	R$ (266.053,93)
(-) (-) DEPRECIAÇOES ACUMULADAS		R$ (258.624,81)	R$ (266.053,93)
(-) (-) Máquinas e Equipamentos		R$ (239.127,19)	R$ (245.743,91)
(-) (-) Instalações		R$ (19.497,62)	R$ (20.310,02)
*** PASSIVO ***		R$ 8.568.946,23	R$ 8.636.293,35
PASSIVO CIRCULANTE		R$ 264.022,65	R$ 265.378,01
REALIZAVEL A CURTO PRAZO		R$ 264.022,65	R$ 265.378,01
(-) FORNECEDORES		R$ (0,00)	R$ (0,00)
(-) FORNECEDORES NACIONAIS		R$ (0,00)	R$ (0,00)
OBRIGAÇOES SOCIAIS E TRABALHISTAS		R$ 264.022,65	R$ 265.378,01
OBRIGAÇOES SOCIAS		R$ 140.325,22	R$ 139.540,14
INSS a Pagar		R$ 907,06	R$ (0,00)
FGTS a Pagar		R$ 139.418,16	R$ 139.540,14
OBRIGAÇOES TRABALHISTAS		R$ 26.451,90	R$ 24.092,34
13º Salários a pagar		R$ 432,02	R$ (0,00)
Contrib.Sindical a Pagar		R$ 3.898,68	R$ 3.898,68
Rescisões a Pagar		R$ 1.006,69	R$ (0,00)
Salários a Pagar		R$ 1.312,54	R$ 1.370,69
Pro-Labore a Pagar		R$ 979,00	R$ (0,00)
Taxa assistencial a pagar		R$ 19.022,97	R$ 19.022,97
OBRIGAÇOES FISCAIS E TRIBUTARIAS		R$ 61.745,53	R$ 61.745,53
ISS a Recolher		R$ 36.849,17	R$ 36.849,17
PIS a Recolher		R$ 2.031,73	R$ 2.031,73
COFINS a Recolher		R$ 9.377,21	R$ 9.377,21

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 7B.9A.DF.C8.2F.EC.F7.29.77.FE.55.2B.04.67.67.06.B2.4E.A2.2D-6, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.2.1 do Visualizador

294

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: **CONAAT EMPREENDIMENTOS LTDA**

Período da Escrituração: **01/01/2022 a 31/12/2022** CNPJ: **07.118.909/0001-98**

Número de Ordem do Livro: **13**

Período Selecionado: **01 de Janeiro de 2022 a 31 de Março de 2022**

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
CSLL a Recolher		R$ 3.487,42	R$ 3.487,42
CONTAS A PAGAR		R$ 45.500,00	R$ 50.000,00
S S Vila Nova-Assconb		R$ 45.500,00	R$ 50.000,00
PASSIVO NAO CIRCULANTE		R$ 385.555,75	R$ 361.534,55
EXIGIVEL A LONGO PRAZO		R$ 385.555,75	R$ 361.534,55
FINANCIAMENTOS E PARCELAMENTOS		R$ 385.555,75	R$ 361.534,55
PARCELAMENTOS FEDERAIS		R$ 385.555,75	R$ 361.534,55
Parcelamento - Part		R$ 52.462,80	R$ 49.839,66
Parcelamento-INSS-PGFN		R$ 110.472,62	R$ 109.984,79
Parcelamento-INSS-RFB-632815140-I		R$ 80.016,09	R$ 72.464,34
Parcelamento-INSS-RFB-634354540-8		R$ 40.367,87	R$ 37.094,78
Parcelamento Simplificado 2019-60-RFB-I		R$ 83.263,77	R$ 76.513,22
Parcelamento-INSS-RFB-III-2020		R$ 10.929,45	R$ 8.868,34
Parcelamento-INSS-RFB- 639082637-88		R$ 7.523,25	R$ 6.269,37
PATRIMONIO		R$ 2.894.587,59	R$ 2.863.505,19
PATRIMONIO LIQUIDO		R$ 2.894.587,59	R$ 2.863.505,19
CAPITAL REALIZADO		R$ 2.894.587,59	R$ 2.863.505,19
CAPITAL SOCIAL		R$ 2.894.587,59	R$ 2.863.505,19
Capital Social		R$ 2.750.000,00	R$ 2.750.000,00
Reservas de Lucro		R$ 763.206,31	R$ 144.587,59
Lucro do Exercício		R$ 238.592,11	R$ (0,00)
(-) (-) Prejuízos Acumulados		R$ (857.212,83)	R$ (0,00)
(-) (-) Prejuízo do Exercício		R$ (0,00)	R$ (31.082,40)
CONTAS DE COMPENSAÇÃO		R$ 5.034.780,23	R$ 5.145.875,60
CONTAS DE COMPENSAÇÃO		R$ 5.034.780,23	R$ 5.145.875,60
CONTAS DE COMPENSAÇÃO		R$ 5.034.780,23	R$ 5.145.875,60
BENS EM COMODATO E RECEITAS A APROPRIAR		R$ 5.034.780,23	R$ 5.145.875,60
Receitas a Apropriar		R$ 5.034.780,23	R$ 5.145.875,60

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 7B.9A.DF.C8.2F.EC.F7.29.77.FE.55.2B.04.67.67.06.82.4E.A2.2D-6, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.2.1 do Visualizador

3.985

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: **CONAAT EMPREENDIMENTOS LTDA**

Período da Escrituração: **01/01/2022 a 31/12/2022** CNPJ: **07.118.909/0001-98**

Número de Ordem do Livro: **13**

Período Selecionado: **01 de Abril de 2022 a 30 de Junho de 2022**

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
*** ATIVO ***		R$ 8.636.293,35	R$ 8.771.597,95
ATIVO		R$ 7.931.182,50	R$ 8.073.626,22
ATIVO CIRCULANTE		R$ 2.332.812,42	R$ 2.286.813,27
DISPONIVEL		R$ 2.332.812,42	R$ 2.286.813,27
CAIXA GERAL		R$ 2.332.812,42	R$ 2.286.813,27
Caixa/Bancos		R$ 2.332.812,42	R$ 2.286.813,27
BANCOS		R$ 0,00	R$ 0,00
BANCOS CONTA MOVIMENTO		R$ 0,00	R$ 0,00
BANCO CONTA DE APLICAÇAO		R$ 0,00	R$ 0,00
CREDITOS EM CIRCULAÇAO		R$ 4.837.259,45	R$ 5.025.464,33
CLIENTES		R$ 4.837.259,45	R$ 5.025.464,33
CLIENTES NACIONAIS		R$ 4.837.259,45	R$ 5.025.464,33
Universidade Estadual do Maranhão - UEMA		R$ 2.313.271,67	R$ 2.313.271,67
Sinfra -Secretaria do Estado da Infraestruturs-Ma		R$ 742.783,04	R$ 742.783,04
Secretaria de Estado de Governo		R$ 569.859,71	R$ 569.859,71
SEGEP-Secretaria de Estado da Gestão e Previdência		R$ 36.194,40	R$ 36.194,40
EMSERH-Empresa Maranhense de Serviços Hospitalares		R$ 259.745,23	R$ 259.745,23
Fundação Municipal da Saude - PI		R$ 166.914,08	R$ 166.914,08
SOU-Superintência de Desenv.Mineiro Centro/Norte		R$ 399.682,02	R$ 399.682,02
PIAUÍ Assembléia Legislativa		R$ 333.634,00	R$ 521.838,88
CAIXA Escolar Joao Pessoa		R$ 6.274,50	R$ 6.274,50
CAIXA Escolar Luis Gonzaga Carreiro		R$ 8.900,00	R$ 8.900,00
OUTROS CREDITOS		R$ 761.110,63	R$ 759.548,62
DIVERSOS		R$ 761.110,63	R$ 759.548,62
ADIANTAMENTO DE DISTRIBUICAO DE LUCRO		R$ 240.000,00	R$ 240.000,00
Adiant° p/cta.de DL - Jorge Oliveira		R$ 240.000,00	R$ 240.000,00
A FUNCIONARIOS		R$ 0,00	R$ 0,00
IMPOSTOS E CONTRIBUIÇOES A COMPENSAR		R$ 521.110,63	R$ 519.548,62
INSS/INFS		R$ 512.317,44	R$ 510.756,43
IRPJ		R$ 6.793,62	R$ 6.793,62

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 7B.9A.DF.CB.2F.EC.F7.29.77.FE.55.2B.04.67.67.06.B2.4E.A2.2D-6, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.2.1 do Visualizador

396

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: **CONAAT EMPREENDIMENTOS LTDA**

Período da Escrituração: **01/01/2022 a 31/12/2022** CNPJ: **07.118.909/0001-98**

Número de Ordem do Livro: **13**

Período Selecionado: **01 de Abril de 2022 a 30 de Junho de 2022**

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
INSS		R$ 2.029,57	R$ 2.029,57
ATIVO NAO CIRCULANTE		R$ 705.110,85	R$ 997.881,73
ATIVO FIXO		R$ 705.110,85	R$ 997.881,73
IMOBILIZADO		R$ 971.164,78	R$ 971.164,78
BENS E DIREITOS EM USO		R$ 971.164,78	R$ 971.164,78
Máquinas e Equipamentos		R$ 344.868,72	R$ 344.868,72
Instalações		R$ 32.496,06	R$ 32.496,06
Imóvel Residencial - Urbano		R$ 594.800,00	R$ 594.800,00
(-) DEPRECIAÇAO (-)		R$ (266.053,93)	R$ (273.483,05)
(-) (-) DEPRECIAÇOES ACUMULADAS		R$ (266.053,93)	R$ (273.483,05)
(-) (-) Máquinas e Equipamentos		R$ (245.743,91)	R$ (252.360,83)
(-) (-) Instalações		R$ (20.310,02)	R$ (21.122,42)
*** PASSIVO ***		R$ 8.636.293,35	R$ 8.771.507,95
PASSIVO CIRCULANTE		R$ 265.378,01	R$ 267.121,97
REALIZAVEL A CURTO PRAZO		R$ 265.378,01	R$ 267.121,97
(-) FORNECEDORES		R$ (0,00)	R$ (0,00)
(-) FORNECEDORES NACIONAIS		R$ (0,00)	R$ (0,00)
OBRIGAÇOES SOCIAIS E TRABALHISTAS		R$ 265.378,01	R$ 267.121,97
OBRIGAÇOES SOCIAS		R$ 139.540,14	R$ 139.784,10
FGTS a Pagar		R$ 139.540,14	R$ 139.784,10
OBRIGAÇOES TRABALHISTAS		R$ 24.092,34	R$ 24.092,34
Contrib.Sindical a Pagar		R$ 3.696,68	R$ 3.696,68
Salários a Pagar		R$ 1.370,69	R$ 1.370,69
Taxa assistêncial a pagar		R$ 19.022,97	R$ 19.022,97
OBRIGAÇOES FISCAIS E TRIBUTARIAS		R$ 51.745,53	R$ 51.745,53
ISS a Recolher		R$ 36.849,17	R$ 36.849,17
PIS a Recolher		R$ 2.031,73	R$ 2.031,73
COFINS a Recolher		R$ 9.377,21	R$ 9.377,21
CSLL a Recolher		R$ 3.487,42	R$ 3.487,42
CONTAS A PAGAR		R$ 30.000,00	R$ 51.500,00
S S Vila Nova-Assoconti		R$ 30.000,00	R$ 51.500,00
PASSIVO NAO CIRCULANTE		R$ 361.534,55	R$ 337.085,19

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 7B.9A.DF.CB.2F.EC.F7.29.77.FE.55.2B.04.87.87.06.B2.4E.A2.2D-6, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.2.1 do Visualizador

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: **CONAAT EMPREENDIMENTOS LTDA**

Período da Escrituração: **01/01/2022 a 31/12/2022** CNPJ: **07.118.909/0001-98**

Número de Ordem do Livro: **13**

Período Selecionado: **01 de Abril de 2022 a 30 de Junho de 2022**

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
EXIGÍVEL A LONGO PRAZO		R$ 361.534,55	R$ 337.085,19
FINANCIAMENTOS E PARCELAMENTOS		R$ 361.534,55	R$ 337.085,19
PARCELAMENTOS FEDERAIS		R$ 361.534,55	R$ 337.085,19
Parcelamento - Part		R$ 49.839,66	R$ 47.216,52
Parcelamento-INSS-PGFN		R$ 109.884,79	R$ 108.468,81
Parcelamento-INSS-RFB-632815140-I		R$ 72.464,39	R$ 64.412,78
Parcelamento-INSS-RFB-634354540-II		R$ 37.094,78	R$ 33.821,69
Parcelamento Simplificado 2018-60-RFB-I		R$ 76.513,22	R$ 69.742,87
Parcelamento-INSS-RFB-II-2020		R$ 9.868,34	R$ 8.407,23
Parcelamento-INSS-RFB- 639082637-III		R$ 6.269,37	R$ 5.013,49
PATRIMÔNIO		R$ 2.863.505,19	R$ 2.833.220,31
PATRIMÔNIO LÍQUIDO		R$ 2.863.505,19	R$ 2.833.220,31
CAPITAL REALIZADO		R$ 2.863.505,19	R$ 2.833.220,31
CAPITAL SOCIAL		R$ 2.863.505,19	R$ 2.833.220,31
Capital Social		R$ 2.750.000,00	R$ 2.750.000,00
Reserva de Lucro		R$ 144.587,59	R$ 144.587,59
(-) (-) Prejuízos Acumulados		R$ (0,00)	R$ (31.082,40)
(-) (-) Prejuízo do Exercício		R$ (31.082,40)	R$ (30.284,88)
CONTAS DE COMPENSAÇÃO		R$ 5.145.875,60	R$ 5.334.080,48
CONTAS DE COMPENSAÇÃO		R$ 5.145.875,60	R$ 5.334.080,48
CONTAS DE COMPENSAÇÃO		R$ 5.145.875,60	R$ 5.334.080,48
BENS EM COMODATO E RECEITAS A APROPRIAR		R$ 5.145.875,60	R$ 5.334.080,48
Receitas a Apropriar		R$ 5.145.875,60	R$ 5.334.080,48

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 7B.9A.DF.CB.2F.EC.F7.29.77.FE.55.2B.04.67.67.06.B2.4E.A2.2D-6, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.2.1 do Visualizador

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: **CONAAT EMPREENDIMENTOS LTDA**

Período da Escrituração: **01/01/2022 a 31/12/2022** CNPJ: **07.118.909/0001-98**

Número de Ordem do Livro: **13**

Período Selecionado: **01 de Julho de 2022 a 30 de Setembro de 2022**

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
*** ATIVO ***		R$ 8.771.507,95	R$ 9.006.066,92
ATIVO		R$ 8.073.826,22	R$ 8.315.814,31
ATIVO CIRCULANTE		R$ 2.288.813,27	R$ 2.235.339,54
DISPONIVEL		R$ 2.288.813,27	R$ 2.235.339,54
CAIXA GERAL		R$ 2.288.813,27	R$ 2.235.339,54
Caixa/Bancos		R$ 2.288.813,27	R$ 2.235.339,54
BANCOS		R$ 0,00	R$ 0,00
BANCOS CONTA MOVIMENTO		R$ 0,00	R$ 0,00
BANCO CONTA DE APLICAÇAO		R$ 0,00	R$ 0,00
CREDITOS EM CIRCULAÇAO		R$ 5.025.464,33	R$ 5.322.488,18
CLIENTES		R$ 5.025.464,33	R$ 5.322.488,18
CLIENTES NACIONAIS		R$ 5.025.464,33	R$ 5.322.488,18
Universidade Estadual do Maranhão - UEMA		R$ 2.313.271,87	R$ 2.313.271,87
Sinfra -Secretaria de Estado da Infraestruturo-Ma		R$ 742.783,64	R$ 742.783,64
Secretaria da Estado de Governo		R$ 589.859,71	R$ 589.859,71
SEGEP-Secretario de Estado da Gestão e Previdência		R$ 36.194,40	R$ 36.194,40
EMSERH-Empresa Maranhense de Serviços Hospitalares		R$ 259.746,23	R$ 259.746,23
Fundação Municipal da Saude - PI		R$ 166.914,08	R$ 225.918,09
SDU-Superintêndencia do Desenv.Urbano Centro/Norte		R$ 399.682,02	R$ 399.682,02
PIAUI Assembléia Legislativa		R$ 921.838,88	R$ 760.866,70
CAIXA Escolar Joao Pessoa		R$ 5.274,50	R$ 6.274,50
CAIXA Escolar Luis Gonzaga Carneiro		R$ 8.900,00	R$ 8.900,00
OUTROS CREDITOS		R$ 759.548,62	R$ 757.986,61
DIVERSOS		R$ 759.548,62	R$ 757.986,61
ADIANTAMENTO DE DISTRIBUIÇAO DE LUCRO		R$ 240.000,00	R$ 240.000,00
Adiant° p/dist.de DL - Jorge Oliveira		R$ 240.000,00	R$ 240.000,00
A FUNCIONARIOS		R$ 0,00	R$ 0,00
IMPOSTOS E CONTRIBUIÇOES A COMPENSAR		R$ 519.548,62	R$ 517.986,61
INSS/NFS		R$ 510.765,43	R$ 509.193,42
IRPJ		R$ 6.783,62	R$ 6.793,62

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 7B.9A.DF.C8.2F.EC.F7.29.77.FE.55.28.04.67.67.06.82.4E.A2.2D-6, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.2.1 do Visualizador

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: **CONAAT EMPREENDIMENTOS LTDA**

Período da Escrituração: **01/01/2022 a 31/12/2022** CNPJ: **07.118.909/0001-98**

Número de Ordem do Livro: **13**

Período Selecionado: **01 de Julho de 2022 a 30 de Setembro de 2022**

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
INSS		R$ 2.029,57	R$ 2.029,57
ATIVO NAO CIRCULANTE		R$ 697.681,73	R$ 696.252,81
ATIVO FIXO		R$ 697.681,73	R$ 696.252,81
IMOBILIZADO		R$ 971.164,78	R$ 971.164,78
BENS E DIREITOS EM USO		R$ 971.164,78	R$ 971.164,78
Máquinas e Equipamentos		R$ 344.668,72	R$ 344.668,72
Instalações		R$ 32.496,06	R$ 32.496,06
Imóvel Residencial - Urbano		R$ 594.000,00	R$ 594.000,00
(-) DEPRECIAÇAO (-)		R$ (273.483,05)	R$ (280.912,17)
(-) (-) DEPRECIAÇOES ACUMULADAS		R$ (273.483,05)	R$ (280.912,17)
(-) (-) Máquinas e Equipamentos		R$ (252.360,63)	R$ (258.977,35)
(-) (-) Instalações		R$ (21.122,42)	R$ (21.934,82)
*** PASSIVO ***		R$ 8.771.507,95	R$ 9.006.066,92
PASSIVO CIRCULANTE		R$ 267.121,97	R$ 270.744,95
REALIZAVEL A CURTO PRAZO		R$ 267.121,97	R$ 270.744,95
(-) FORNECEDORES		R$ (0,00)	R$ (0,00)
(-) FORNECEDORES NACIONAIS		R$ (0,00)	R$ (0,00)
OBRIGAÇOES SOCIAIS E TRABALHISTAS		R$ 267.121,97	R$ 270.744,95
OBRIGAÇOES SOCIAS		R$ 139.784,10	R$ 139.906,08
FGTS a Pagar		R$ 139.784,10	R$ 139.906,08
OBRIGAÇOES TRABALHISTAS		R$ 24.092,34	R$ 24.093,34
Contrib.Sindical a Pagar		R$ 3.698,68	R$ 3.698,68
Salários a Pagar		R$ 1.370,89	R$ 1.371,89
Taxa assistencial a pagar		R$ 19.022,97	R$ 19.022,97
OBRIGAÇOES FISCAIS E TRIBUTARIAS		R$ 51.745,53	R$ 51.745,53
ISS a Recolher		R$ 36.848,17	R$ 36.848,17
PIS a Recolher		R$ 2.031,73	R$ 2.031,73
COFINS a Recolher		R$ 9.377,21	R$ 9.377,21
CSLL a Recolher		R$ 3.487,42	R$ 3.487,42
CONTAS A PAGAR		R$ 51.500,00	R$ 55.000,00
S.S Vila Nova-Assconti		R$ 51.500,00	R$ 55.000,00
PASSIVO NAO CIRCULANTE		R$ 337.085,19	R$ 306.546,52

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: **CONAAT EMPREENDIMENTOS LTDA**

Período da Escrituração: **01/01/2022 a 31/12/2022** CNPJ: **07.118.909/0001-98**

Número de Ordem do Livro: **13**

Período Selecionado: **01 de Julho de 2022 a 30 de Setembro de 2022**

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
EXIGÍVEL A LONGO PRAZO		R$ 337.085,19	R$ 305.546,52
FINANCIAMENTOS E PARCELAMENTOS		R$ 337.085,19	R$ 305.546,52
PARCELAMENTOS FEDERAIS		R$ 337.085,19	R$ 305.546,52
Parcelamento - Part		R$ 47.216,52	R$ 43.719,00
Parcelamento-INSS-PGFN		R$ 108.468,81	R$ 107.222,02
Parcelamento-INSS-RFB-632815140-I		R$ 64.412,78	R$ 53.877,30
Parcelamento-INSS-RFB-634354540-8		R$ 33.821,69	R$ 30.548,80
Parcelamento Simplificado 2018-60-RFB-I		R$ 69.742,67	R$ 60.316,20
Parcelamento-INSS-RFB-48-2020		R$ 8.407,23	R$ 8.725,75
Parcelamento-INSS-RFB- 639082637-88		R$ 5.016,49	R$ 3.343,65
PATRIMÔNIO		R$ 2.833.220,31	R$ 2.798.671,14
PATRIMÔNIO LÍQUIDO		R$ 2.833.220,31	R$ 2.798.671,14
CAPITAL REALIZADO		R$ 2.833.220,31	R$ 2.798.671,14
CAPITAL SOCIAL		R$ 2.833.220,31	R$ 2.798.671,14
Capital Social		R$ 2.750.000,00	R$ 2.750.000,00
Reserva de Lucro		R$ 144.587,59	R$ 144.587,59
(-) (-) Prejuízos Acumulados		R$ (31.082,40)	R$ (81.367,28)
(-) (-) Prejuízo do Exercício		R$ (30.284,88)	R$ (34.549,17)
CONTAS DE COMPENSAÇÃO		R$ 5.334.080,48	R$ 5.631.104,31
CONTAS DE COMPENSAÇÃO		R$ 5.334.080,48	R$ 5.631.104,31
CONTAS DE COMPENSAÇÃO		R$ 5.334.080,48	R$ 5.631.104,31
BENS EM COMODATO E RECEITAS A APROPRIAR		R$ 5.334.080,48	R$ 5.631.104,31
Receitas a Apropriar		R$ 5.334.080,48	R$ 5.631.104,31

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 7B.9A.DF.CB.2F.EC.F7.29.77.FE.56.2B.04.67.67.06.B2.4E.A2.2D-6, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.2.1 do Visualizador

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: **CONAAT EMPREENDIMENTOS LTDA**

Período da Escrituração: **01/01/2022 a 31/12/2022** CNPJ: **07.118.909/0001-98**

Número de Ordem do Livro: **13**

Período Selecionado: **01 de Outubro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022**

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
*** ATIVO ***		R$ 9.006.066,92	R$ 9.146.862,97
ATIVO		R$ 6.315.814,31	R$ 6.463.839,43
ATIVO CIRCULANTE		R$ 2.256.339,54	R$ 2.204.595,54
DISPONIVEL		R$ 2.256.339,54	R$ 2.204.595,54
CAIXA GERAL		R$ 2.256.339,54	R$ 2.204.595,54
Caixa/Bancos		R$ 2.256.339,54	R$ 2.204.595,54
BANCOS		R$ 0,00	R$ 0,00
BANCOS CONTA MOVIMENTO		R$ 0,00	R$ 0,00
BANCO CONTA DE APLICAÇAO		R$ 0,00	R$ 0,00
CREDITOS EM CIRCULAÇAO		R$ 3.322.488,16	R$ 5.503.277,36
CLIENTES		R$ 3.322.488,16	R$ 5.503.277,36
CLIENTES NACIONAIS		R$ 3.322.488,16	R$ 5.503.277,36
Universidade Estadual do Maranhão - UEMA		R$ 2.313.271,87	R$ 2.313.271,87
Sinfra -Secretaria de Estado da Infraestrutura-Alia		R$ 742.783,64	R$ 742.783,64
Secretaria de Estado de Governo		R$ 569.859,71	R$ 569.859,71
SEGEP-Secretaria de Estado da Gestão e Previdência		R$ 36.194,40	R$ 36.194,40
EMSERH-Empresa Maranhense de Serviços Hospitalares		R$ 259.745,23	R$ 259.745,23
Fundação Municipal da Saude - PI		R$ 225.918,00	R$ 225.918,00
SDU-Superintência de Desenv.Urbano Centro/Norte		R$ 399.682,02	R$ 399.682,02
PIAUI Assembléia Legislativa		R$ 759.856,70	R$ 940.647,90
CAIXA Escolar Joao Pessoa		R$ 6.274,50	R$ 6.274,50
CAIXA Escolar Luis Gonzaga Carneiro		R$ 8.900,00	R$ 8.900,00
OUTROS CREDITOS		R$ 757.966,61	R$ 755.966,53
DIVERSOS		R$ 757.966,61	R$ 755.966,53
ADIANTAMENTO DE DISTRIBUIÇAO DE LUCRO		R$ 240.000,00	R$ 240.000,00
Adiant° p/cta de DL - Jorge Oliveira		R$ 240.000,00	R$ 240.000,00
A FUNCIONARIOS		R$ 0,00	R$ 0,00
IMPOSTOS E CONTRIBUIÇOES A COMPENSAR		R$ 517.966,61	R$ 515.966,53
INSS/INFS		R$ 509.193,42	R$ 507.173,34
IRPJ		R$ 8.753,62	R$ 8.753,62

Este documento é parte integrante da escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 78.9A.DF.CB.2F.EC.F7.29.77.FE.56.28.04.67.67.06.B2.4E.A2.2D-6, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.2.1 do Visualizador

302

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: **CONAAT EMPREENDIMENTOS LTDA**

Período da Escrituração: **01/01/2022 a 31/12/2022** CNPJ: **07.118.909/0001-98**

Número de Ordem do Livro: 13

Período Selecionado: **01 de Outubro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022**

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
INSS		R$ 2.029,57	R$ 2.029,57
ATIVO NAO CIRCULANTE		R$ 660.252,61	R$ 682.823,49
ATIVO FIXO		R$ 660.252,61	R$ 682.823,49
IMOBILIZADO		R$ 971.164,78	R$ 971.164,78
BENS E DIREITOS EM USO		R$ 971.164,78	R$ 971.164,78
Máquinas e Equipamentos		R$ 344.668,72	R$ 344.668,72
Instalações		R$ 32.496,06	R$ 32.496,06
Imóvell Residencial - Urbano		R$ 594.000,00	R$ 594.000,00
(-) DEPRECIAÇAO (-)		R$ (280.912,17)	R$ (288.341,29)
(-) (-) DEPRECIAÇÕES ACUMULADAS		R$ (280.912,17)	R$ (288.341,29)
(-) (-) Máquinas e Equipamentos		R$ (258.977,35)	R$ (266.884,07)
(-) (-) Instalações		R$ (21.934,82)	R$ (22.747,22)
*** PASSIVO ***		R$ 9.006.066,92	R$ 9.146.662,92
PASSIVO CIRCULANTE		R$ 270.744,95	R$ 275.971,73
REALIZAVEL A CURTO PRAZO		R$ 270.744,95	R$ 275.971,73
(-) FORNECEDORES		R$ (0,00)	R$ (0,00)
(-) FORNECEDORES NACIONAIS		R$ (0,00)	R$ (0,00)
OBRIGAÇÕES SOCIAIS E TRABALHISTAS		R$ 270.744,95	R$ 275.971,73
OBRIGAÇÕES SOCIAIS		R$ 139.906,06	R$ 140.133,86
FGTS a Pagar		R$ 139.906,06	R$ 140.133,86
OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS		R$ 24.093,34	R$ 24.092,34
Contrib.Sindical a Pagar		R$ 3.696,68	R$ 3.696,68
Salários a Pagar		R$ 1.371,69	R$ 1.370,69
Taxa assistêncial a pagar		R$ 19.022,97	R$ 19.022,97
OBRIGAÇÕES FISCAIS E TRIBUTARIAS		R$ 61.745,53	R$ 61.745,53
ISS a Recolher		R$ 36.849,17	R$ 36.849,17
PIS a Recolher		R$ 2.031,73	R$ 2.031,73
COFINS a Recolher		R$ 9.377,21	R$ 9.377,21
CSLL a Recolher		R$ 3.487,42	R$ 3.487,42
CONTAS A PAGAR		R$ 55.000,00	R$ 60.000,00
S S Vila Nova-Assconb		R$ 55.000,00	R$ 60.000,00
PASSIVO NAO CIRCULANTE		R$ 305.546,52	R$ 286.759,50

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 7B.9A.DF.C8.2F.EC.F7.29.77.FE.55.2B.04.87.67.06.B2.4E.A2.2D-6, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.2.1 do Visualizador

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: **CONAAT EMPREENDIMENTOS LTDA.**

Período da Escrituração: **01/01/2022 a 31/12/2022** CNPJ: **07.118.909/0001-98**

Número de Ordem do Livro: **13**

Período Selecionado: **01 de Outubro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022**

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
EXIGIVEL A LONGO PRAZO		R$ 305.546,52	R$ 289.759,50
FINANCIAMENTOS E PARCELAMENTOS		R$ 305.546,52	R$ 289.759,50
PARCELAMENTOS FEDERAIS		R$ 305.546,52	R$ 289.759,50
Parcelamento - Pert		R$ 43.719,00	R$ 42.844,62
Parcelamento-INSS-PGFN		R$ 107.220,02	R$ 106.048,54
Parcelamento-INSS-RFB-633815140-I		R$ 53.677,30	R$ 48.309,56
Parcelamento-INSS-RFB-634354540-8		R$ 30.548,60	R$ 28.366,54
Parcelamento Simplificado 2019-80-RFB-I		R$ 60.310,20	R$ 58.796,50
Parcelamento-INSS-RFB-08-2020		R$ 6.725,75	R$ 6.883,01
Parcelamento-INSS-RFB- 639082637-88		R$ 3.343,65	R$ 2.507,73
PATRIMONIO		R$ 2.798.871,14	R$ 2.769.038,18
PATRIMONIO LIQUIDO		R$ 2.798.871,14	R$ 2.769.038,18
CAPITAL REALIZADO		R$ 2.798.871,14	R$ 2.769.038,18
CAPITAL SOCIAL		R$ 2.798.871,14	R$ 2.769.038,18
Capital Social		R$ 2.750.000,00	R$ 2.750.000,00
Reserva de Lucro		R$ 144.587,59	R$ 144.587,59
(-) (-) Prejuízos Acumulados		R$ (51.387,28)	R$ (95.916,46)
(-) (-) Prejuízo do Exercício		R$ (34.849,17)	R$ (29.632,96)
CONTAS DE COMPENSAÇÃO		R$ 5.631.104,31	R$ 5.811.893,51
CONTAS DE COMPENSAÇÃO		R$ 5.631.104,31	R$ 5.811.893,51
CONTAS DE COMPENSAÇÃO		R$ 5.631.104,31	R$ 5.811.893,51
BENS EM COMODATO E RECEITAS A APROPRIAR		R$ 5.631.104,31	R$ 5.811.893,51
Receitas a Apropriar		R$ 5.631.104,31	R$ 5.811.893,51

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 7B.9A.DF.CB.2F.EC.F7.29.77.FE.55.2B.04.67.67.06.B2.4E.A2.2D-6, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.2.1 do Visualizador

904

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Entidade: **CONAAT EMPREENDIMENTOS LTDA**

Período da Escrituração: **01/01/2022 a 31/12/2022** CNPJ: **07.118.909/0001-98**

Número de Ordem do Livro: **13**

Período Selecionado: **01 de Janeiro de 2022 a 31 de Março de 2022**

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
RECEITA BRUTA OPERACIONAL		R$ 312.573,75	R$ 0,00
FATURAMENTO PROD. MERC. SERVIÇOS		R$ 312.573,75	R$ 0,00
(-) DEDUÇÕES DA RECEITA		R$ (20.786,15)	R$ (0,00)
(-) IMPOSTO FATURADOS		R$ (20.786,15)	R$ (0,00)
(-) CUSTOS OPERACIONAIS		R$ (16.089,67)	R$ (7.965,53)
(-) Custo com Construção Civil		R$ 0,00	R$ (1.116,80)
(-) Custo com Pessoal na obra		R$ (16.089,67)	R$ (6.848,73)
(-) DESPESAS OPERACIONAIS		R$ (37.125,82)	R$ (23.086,87)
(-) Despesas Administrativas		R$ (18.729,12)	R$ (14.353,12)
(-) Despesas Financeiras		R$ (7.867,19)	R$ (7.959,51)
(-) Despesas Tributárias		R$ (10.499,51)	R$ (784,24)
RECEITAS FINANCEIRAS		R$ 0,00	R$ 0,00
(=) RESULTADO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO		R$ 236.592,11	R$ (31.082,40)

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 7B.9A.DF.CB.2F.EC.F7.29.77.FE.55.2B.04.67.67.06.B2.4E.A2.2D-6, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.2.1 do Visualizador

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Entidade: **CONAAT EMPREENDIMENTOS LTDA**

Período da Escrituração: **01/01/2022 a 31/12/2022** CNPJ: **07.118.909/0001-98**

Número de Ordem do Livro: **13**

Período Selecionado: **01 de Abril de 2022 a 30 de Junho de 2022**

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
RECEITA BRUTA OPERACIONAL		R$ 0,00	R$ 0,00
FATURAMENTO PROD. MERC. SERVIÇOS		R$ 0,00	R$ 0,00
(-) DEDUÇÕES DA RECEITA		R$ (0,00)	R$ (0,00)
(-) IMPOSTO FATURADOS		R$ (0,00)	R$ (0,00)
(-) CUSTOS OPERACIONAIS		R$ (7.365,53)	R$ (8.895,99)
(-) Custo com Construção Civil		R$ (1.118,80)	R$ (2.259,62)
(-) Custo com Pessoal na obra		R$ (6.246,73)	R$ (6.636,37)
(-) DESPESAS OPERACIONAIS		R$ (23.096,87)	R$ (21.618,89)
(-) Despesas Administrativas		R$ (14.353,12)	R$ (11.929,12)
(-) Despesas Financeiras		R$ (7.959,51)	R$ (9.689,77)
(-) Despesas Tributárias		R$ (784,24)	R$ (0,00)
RECEITAS FINANCEIRAS		R$ 0,00	R$ 0,00
(-) RESULTADO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO		R$ (31.082,40)	R$ (30.294,88)

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 7B.9A.DF.CB.2F.EC.F7.29.77.FE.55.2B.04.67.67.06.82.4E.A2.2D-6, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.2.1 do Visualizador

FLS. 806

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Entidade: **CONAAT EMPREENDIMENTOS LTDA**

Período da Escrituração: **01/01/2022 a 31/12/2022** CNPJ: **07.118.909/0001-98**

Número de Ordem do Livro: **13**

Período Selecionado: **01 de Julho de 2022 a 30 de Setembro de 2022**

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
RECEITA BRUTA OPERACIONAL		R$ 0,00	R$ 0,00
FATURAMENTO PROD. MERC. SERVIÇOS		R$ 0,00	R$ 0,00
(-) DEDUÇÕES DA RECEITA		R$ (0,00)	R$ (0,00)
(-) IMPOSTO FATURADOS		R$ (0,00)	R$ (0,00)
(-) CUSTOS OPERACIONAIS		R$ (8.965,99)	R$ (8.871,33)
(-) Custo com Construção Civil		R$ (2.269,62)	R$ (2.449,67)
(-) Custo com Pessoal na obra		R$ (6.396,37)	R$ (6.421,66)
(-) DESPESAS OPERACIONAIS		R$ (21.618,59)	R$ (25.677,84)
(-) Despesas Administrativas		R$ (11.929,12)	R$ (11.929,12)
(-) Despesas Financeiras		R$ (9.689,77)	R$ (13.748,72)
RECEITAS FINANCEIRAS		R$ 0,00	R$ 0,00
(-) RESULTADO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO		R$ (30.284,88)	R$ (34.549,17)

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 7B.9A.DF.CB.2F.EC.F7.29.77.FE.55.2B.04.67.67.06.B2.4E.A2.2D-6, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.2.1 do Visualizador

309

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Entidade: **CONAAT EMPREENDIMENTOS LTDA**

Período da Escrituração: **01/01/2022 a 31/12/2022** CNPJ: **07.118.909/0001-98**

Número de Ordem do Livro: **13**

Período Selecionado: **01 de Outubro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022**

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
RECEITA BRUTA OPERACIONAL		R$ 0,00	R$ 0,00
FATURAMENTO PROD. MERC. SERVIÇOS		R$ 0,00	R$ 0,00
(-) DEDUÇÕES DA RECEITA		R$ (0,00)	R$ (0,00)
(-) IMPOSTO FATURADOS		R$ (0,00)	R$ (0,00)
(-) CUSTOS OPERACIONAIS		R$ (8.871,33)	R$ (9.455,16)
(-) Custo com Construção Civil		R$ (2.449,67)	R$ (1.054,50)
(-) Custo com Pessoal na obra		R$ (6.421,66)	R$ (8.400,66)
(-) DESPESAS OPERACIONAIS		R$ (25.677,84)	R$ (29.177,80)
(-) Despesas Administrativas		R$ (11.929,12)	R$ (13.429,12)
(-) Despesas Financeiras		R$ (13.748,72)	R$ (15.748,68)
RECEITAS FINANCEIRAS		R$ 0,00	R$ 0,00
(-) RESULTADO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO		R$ (34.549,17)	R$ (29.832,96)

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 7B.9A.DF.CB.2F.EC.F7.29.77.FE.56.2B.04.67.67.06.B2.4E.A2.2D-6, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.2.1 do Visualizador

Balanço 2023

508

TERMOS DE ABERTURA E EN

Entidade: CONAAT EMPREENDIMENTOS LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2023 a 31/12/2023 CNPJ: 07.118.909/0001-98

Número de Ordem do Livro: 14

TERMO DE ABERTURA

Nome Empresarial	CONAAT EMPREENDIMENTOS LTDA
NIRE	21200712516
CNPJ	07.118.909/0001-98
Número de Ordem	14
Natureza do Livro	Livro Diário
Município	São Luís
Data do arquivamento dos atos constitutivos	21/09/2004
Data de arquivamento do ato de conversão de sociedade simples em sociedade empresária	
Data de encerramento do exercício social	31/12/2023
Quantidade total de linhas do arquivo digital	2561

TERMO DE ENCERRAMENTO

Nome Empresarial	CONAAT EMPREENDIMENTOS LTDA
Natureza do Livro	Livro Diário
Número de ordem	14
Quantidade total de linhas do arquivo digital	2561
Data de início	01/01/2023
Data de término	31/12/2023

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 04.A1.EC.EC.90.F5.5E.44.42.AA.13.5D.14.B7.AC.6C.F2.85.3B.43-3, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.2.1 do Visualizador

MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL
SISTEMA PÚBLICO DE ESCRITURAÇÃO DIGITAL – Sped Versão: 10.2.1

RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL

IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO

NIRE	CNPJ	
21200712519	07.118.909/0001-98	

NOME EMPRESARIAL
CONAAT EMPREENDIMENTOS LTDA

IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO

FORMA DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL	PERÍODO DA ESCRITURAÇÃO
Livro Diário (Completo - sem escrituração Auxiliar)	01/01/2023 a 31/12/2023
NATUREZA DO LIVRO	NÚMERO DO LIVRO
Livro Diário	14

IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH)
04.A1.EC.EC.90.F5.5E.44.42.AA.13.5D.14.B7.AC.6C.F2.85.3B.43

ESTE LIVRO FOI ASSINADO COM OS SEGUINTES CERTIFICADOS DIGITAIS:

QUALIFICAÇÃO DO SIGNATÁRIO	CPF/CNPJ	NOME	Nº SÉRIE DO CERTIFICADO	VALIDADE	RESPONSÁVEL LEGAL
Contador	04488318304	SEVERO SANTOS VILA NOVA:04488318304	353657814618172435 24227393681	19/06/2024 a 19/06/2025	Não
Procurador	04488318304	SEVERO SANTOS VILA NOVA:04488318304	353657814618172435 24227393681	19/06/2024 a 19/06/2025	Sim

NÚMERO DO RECIBO:

04.A1.EC.EC.90.F5.5E.44.42.AA.13.5D.
14.B7.AC.6C.F2.85.3B.43-3

Escrituração recebida via Internet
pelo Agente Receptor SERPRO

em 20/06/2024 às 12:00:34

B1.3B.40.23.26.6A.71.57
0A.9E.BB.EC.07.53.9C.3D

Considera-se autenticado o livro contábil a que se refere este recibo, dispensando-se a autenticação de que trata o art. 39 da Lei nº 8.934/1994. Este recibo comprova a autenticação.

BASE LEGAL: Decreto nº 1.800/1996, com a alteração do Decreto nº 8.683/2016, e arts. 39, 39-A, 39-B da Lei nº 8.934/1994 com a alteração da Lei Complementar nº 1247/2014.

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa CONAAT- EMPREENDIMENTOS LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
73106615320	FRANCISCO MOREIRA

JUCEMA

CERTIFICO O REGISTRO EM 17/02/2025 16:51 SOB Nº 20250236150.
PROTOCOLO: 250236150 EM 17/02/2025.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12502360330. CNPJ DA SEDE: 07218989000199.
NIRE: 21207712516. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 17/02/2025.
CONAAT- EMPREENDIMENTOS LTDA.

CARLOS ANDRÉ DE MORAES FERREIRA
SECRETÁRIO-GERAL
empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, em papel, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade via [illegible]

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: **CONAAT EMPREENDIMENTOS LTDA**

Período da Escrituração: **01/01/2023 a 31/12/2023** CNPJ: **07.118.909/0001-98**

Número de Ordem do Livro: **14**

Período Selecionado: **01 de Janeiro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023**

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
*** ATIVO ***		R$ 9.146.882,92	R$ 9.141.453,80
ATIVO		R$ 6.483.839,43	R$ 6.456.949,31
ATIVO CIRCULANTE		R$ 2.204.595,54	R$ 2.199.396,42
DISPONIVEL		R$ 2.204.595,54	R$ 2.199.396,42
CAIXA GERAL		R$ 2.204.595,54	R$ 2.199.396,42
Caixa/Bancos		R$ 2.204.595,54	R$ 2.199.396,42
BANCOS		R$ 0,00	R$ 0,00
BANCOS CONTA MOVIMENTO		R$ 0,00	R$ 0,00
BANCO CONTA DE APLICAÇAO		R$ 0,00	R$ 0,00
CREDITOS EM CIRCULAÇAO		R$ 5.503.277,36	R$ 5.503.277,36
CLIENTES		R$ 5.503.277,36	R$ 5.503.277,36
CLIENTES NACIONAIS		R$ 5.503.277,36	R$ 5.503.277,36
Universidade Estadual do Maranhão - UEMA		R$ 2.313.271,87	R$ 2.313.271,87
Sinfra -Secretaria de Estado da Infraestrutura-Ma		R$ 742.783,64	R$ 742.783,64
Secretaria de Estado de Governo		R$ 569.859,71	R$ 569.859,71
SEGEP-Secretaria de Estado de Gestão e Previdência		R$ 36.194,40	R$ 36.194,40
EMSERH-Empresa Maranhense de Serviços Hospitalares		R$ 259.745,23	R$ 259.745,23
Fundação Municipal de Saude - PI		R$ 225.918,09	R$ 225.918,09
SDU-Superintência de Desenv.Urbano Centro/Norte		R$ 399.682,02	R$ 399.682,02
PIAUÍ Assembléia Legislativa		R$ 940.647,90	R$ 940.647,90
CAIXA Escolar Joau Pessoa		R$ 6.274,30	R$ 6.274,30
CAIXA Escolar Luis Gonzaga Carneiro		R$ 8.900,00	R$ 8.900,00
OUTROS CREDITOS		R$ 755.966,53	R$ 755.966,53
DIVERSOS		R$ 755.966,53	R$ 755.966,53
ADIANTAMENTO DE DISTRIBUIÇAO DE LUCRO		R$ 240.000,00	R$ 340.000,00
Adiant° p/cia.de DL - Jorge Oliveira		R$ 340.000,00	R$ 340.000,00
A FUNCIONARIOS		R$ 0,00	R$ 0,00
IMPOSTOS E CONTRIBUIÇOES A COMPENSAR		R$ 515.966,53	R$ 515.966,53
INSS/INFS		R$ 507.173,34	R$ 507.173,34
IRPJ		R$ 6.793,62	R$ 6.793,62

Este documento é parte integrante da escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 04.A1.EC.EC.90.F5.5E.44.42.AA.13.5D.14.B7.AC.8C.F2.85.3B.43-3, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.2.1 do Visualizador

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: **CONAAT EMPREENDIMENTOS LTDA**

Período da Escrituração: **01/01/2023 a 31/12/2023** CNPJ: **07.118.909/0001-98**

Número de Ordem do Livro: **14**

Período Selecionado: **01 de Janeiro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023**

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
INSS		R$ 2.029,57	R$ 2.029,57
ATIVO NAO CIRCULANTE		R$ 682.823,49	R$ 682.823,49
ATIVO FIXO		R$ 682.823,49	R$ 682.823,49
IMOBILIZADO		R$ 971.164,78	R$ 971.164,78
BENS E DIREITOS EM USO		R$ 971.164,78	R$ 971.164,78
Máquinas e Equipamentos		R$ 344.668,72	R$ 344.668,72
Instalações		R$ 32.496,06	R$ 32.496,06
Imóvel Residencial - Urbano		R$ 594.000,00	R$ 594.000,00
(-) DEPRECIAÇAO (-)		R$ (288.341,29)	R$ (288.341,29)
(-) (-) DEPRECIAÇOES ACUMULADAS		R$ (288.341,29)	R$ (288.341,29)
(-) (-) Máquinas e Equipamentos		R$ (265.594,07)	R$ (265.594,07)
(-) (-) Instalações		R$ (22.747,22)	R$ (22.747,22)
*** PASSIVO ***		R$ 9.146.852,92	R$ 9.141.463,80
PASSIVO CIRCULANTE		R$ 275.971,73	R$ 284.562,15
REALIZAVEL A CURTO PRAZO		R$ 275.971,73	R$ 284.562,15
(-) FORNECEDORES		R$ (0,00)	R$ (0,00)
(-) FORNECEDORES NACIONAIS		R$ (0,00)	R$ (0,00)
OBRIGAÇOES SOCIAIS E TRABALHISTAS		R$ 275.971,73	R$ 284.562,15
OBRIGAÇOES SOCIAIS		R$ 140.133,86	R$ 140.684,91
(-) INSS a Pagar		R$ (0,00)	R$ 551,05
FGTS a Pagar		R$ 140.133,86	R$ 140.133,86
OBRIGAÇOES TRABALHISTAS		R$ 34.090,34	R$ 32.131,71
Contrib.Sindical a Pagar		R$ 3.696,68	R$ 3.696,68
(-) Férias a Pagar		R$ (0,00)	R$ 1.880,63
Salários a Pagar		R$ 1.370,69	R$ 7.529,53
Taxa assistencial a pagar		R$ 19.022,97	R$ 19.022,97
OBRIGAÇOES FISCAIS E TRIBUTARIAS		R$ 51.745,53	R$ 51.745,53
ISS a Recolher		R$ 36.849,17	R$ 36.849,17
PIS a Recolher		R$ 2.031,73	R$ 2.031,73
COFINS a Recolher		R$ 9.377,21	R$ 9.377,21
CSLL a Recolher		R$ 3.487,42	R$ 3.487,42
CONTAS A PAGAR		R$ 60.000,00	R$ 60.000,00

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 04.A1.EC.EC.90.F5.5E.44.42.AA.13.5D.14.B7.AC.8C.F2.85.38.43-3, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.2.1 do Visualizador

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: **CONAAT EMPREENDIMENTOS LTDA**

Período da Escrituração: **01/01/2023 a 31/12/2023** CNPJ: **07.118.909/0001-98**

Número de Ordem do Livro: **14**

Período Selecionado: **01 de Janeiro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023**

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
S S Vila Nova-Assconti		R$ 60.000,00	R$ 60.000,00
PASSIVO NAO CIRCULANTE		R$ 289.759,50	R$ 286.249,69
EXIGIVEL A LONGO PRAZO		R$ 289.759,50	R$ 286.249,69
FINANCIAMENTOS E PARCELAMENTOS		R$ 289.759,50	R$ 286.249,69
PARCELAMENTOS FEDERAIS		R$ 289.759,50	R$ 286.249,69
Parcelamento - Pert		R$ 42.844,62	R$ 42.844,62
Parcelamento-INSS-PGFN		R$ 106.049,54	R$ 106.049,54
Parcelamento-INSS-RFB-632815146-I		R$ 48.309,56	R$ 45.825,69
Parcelamento-INSS-RFB-634354546-8		R$ 28.368,54	R$ 28.368,54
Parcelamento Simplificado 2019-60-RFB-I		R$ 55.796,50	R$ 55.390,93
Parcelamento-INSS-RFB-08-2020		R$ 5.885,01	R$ 5.464,64
Parcelamento-INSS-RFB- 639082637-88		R$ 2.507,73	R$ 2.507,73
PATRIMONIO		R$ 2.769.038,18	R$ 2.758.756,45
PATRIMONIO LIQUIDO		R$ 2.769.038,18	R$ 2.758.756,45
CAPITAL REALIZADO		R$ 2.769.038,18	R$ 2.758.756,45
CAPITAL SOCIAL		R$ 2.769.038,18	R$ 2.758.756,45
Capital Social		R$ 2.760.000,00	R$ 2.760.000,00
Reserva de Lucro		R$ 144.587,59	R$ 144.587,59
(-) [-] Prejuizos Acumulados		R$ (95.916,45)	R$ (125.549,41)
(-) [-] Prejuízo do Exercício		R$ (29.632,96)	R$ (10.229,73)
CONTAS DE COMPENSAÇÃO		R$ 5.811.893,51	R$ 5.811.893,51
CONTAS DE COMPENSAÇÃO		R$ 5.811.893,51	R$ 5.811.893,51
CONTAS DE COMPENSAÇÃO		R$ 5.811.893,51	R$ 5.811.893,51
BENS EM COMODATO E RECEITAS A APROPRIAR		R$ 5.811.893,51	R$ 5.811.893,51
Receitas a Apropriar		R$ 5.811.893,51	R$ 5.811.893,51

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 04.A1.EC.EC.90.F5.5E.44.42.AA.13.5D.14.B7.AC.8C.F2.85.3B.43-3, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.2.1 do Visualizador

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Entidade: **CONAAT EMPREENDIMENTOS LTDA**

Período da Escrituração: **01/01/2023 a 31/12/2023** CNPJ: **07.118.909/0001-98**

Número de Ordem do Livro: **14**

Período Selecionado: **01 de Janeiro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023**

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
RECEITA BRUTA OPERACIONAL		R$ 0,00	R$ 0,00
FATURAMENTO PROD. MERC. SERVIÇOS		R$ 0,00	R$ 0,00
(-) DEDUÇÕES DA RECEITA		R$ 0,00	R$ (0,00)
(-) IMPOSTO FATURADOS		R$ 0,00	R$ (0,00)
(-) CUSTOS OPERACIONAIS		R$ 0,00	R$ (8.590,42)
(-) Custo com Pessoal na obra		R$ 0,00	R$ (8.590,42)
(-) DESPESAS OPERACIONAIS		R$ 0,00	R$ (1.689,31)
(-) Despesas Financeiras		R$ 0,00	R$ (1.689,31)
RECEITAS FINANCEIRAS		R$ 0,00	R$ 0,00
(=) RESULTADO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO		R$ 0,00	R$ (10.279,73)

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 04.A1.EC.EC.90.F5.5E.44.42.AA.13.5D.14.87.AC.8C.F2.85.3B.43-3, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.2.1 do Visualizador

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA FÍSICA
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-MA

Nº 843626/2021
Emissão: 31/03/2021
Validade: 31/03/2022
Chave: WY53y

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

CERTIFICAMOS que o profissional mencionado encontra-se registrado neste Conselho, nos termos da Lei 5.194/66, de 24/12/1966, conforme os dados abaixo. CERTIFICAMOS, ainda, face o estabelecimento nos artigos 68 e 69 da referida Lei, que o interessado não se encontra em débito com o CREA-MA.

Interessado(a)

Profissional: GENIVALDO MAXIMIANO VIANA
Registro: 2613226005
CPF: 961.462.823-68

Tipo de Registro: VISTO PROFISSIONAL
Data Inicial: 05/06/2014
Data Final: Indefinido
Número do Visto: 15806

Título(s)

GRADUAÇÃO

ENGENHEIRO CIVIL
Atribuição: De artigo 07, da Resolução 218, de 29 de junho de 1973, do CONFEA.
Instituição de Ensino: ESCOLA DE ENGENHARIA DA UNIVERSIDADE PRESBITERIANA MACKENZIE
Data de Formação: 22/01/2014

Descrição

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA FÍSICA

Informações / Notas

- A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.
- CERTIFICAMOS que caso ocorra(m) alteração(ões) no(s) elemento(s) contido(s) neste documento, esta Certidão perderá a sua validade para todos os efeitos.
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.
- Válido em todo território nacional.

Última Anuidade Paga

Ano: 2021 (1/1)

Autos de Infração

Nada consta.

Responsabilidades Técnicas

Empresa: MAXIMIANO ENGENHARIA INTEGRADA LTDA-ME
Registro: 0005362009
CNPJ: 28.197.744/0001-67
Data Início: 29/09/2017
Data Fim: Indefinido
Data Fim do Contrato: Indefinido
Tipo de Responsabilidade: RESPONSAVEL TÉCNICO

Empresa: N M BASTOS - ME
Registro: 0000011588
CNPJ: 17.479.859/0001-26
Data Início: 17/04/2018
Data Fim: Indefinido
Data Fim do Contrato: Indefinido
Tipo de Responsabilidade: RESPONSAVEL TÉCNICO

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: https://crea-ma.sitac.com.br/publico/, com a chave: WY53y
Impressão em: 31/03/2021 às 16:18:01 por adriana, ip: 179.186.167.135

ASSCONTI
CONTABILIDADE E INFORMÁTICA

846

CONAAT EMPREENDIMENTOS LTDA - EPP
Rua Bom Clima, 44 - Santa Cruz - São Luís/MA
CNPJ: 07.118.909/0001-98 NIRE: 2120071251-6

INDICES DE LIQUIDEZ - FONTE BP ENCERRADO EM 31/12/2023

$$ILG = \frac{AC + RLP}{PC + ELP} = \frac{2.199.396,42 +}{284.562,15 + 286.249,69} = 3,85$$

$$ILC = \frac{AC}{PC} = \frac{2.199.396,42}{284.562,15} = 7,73$$

$$SG = \frac{AT}{PC + ELP} = \frac{9.141.463,80}{284.562,15 + 286.249,69} = 16,01$$

IDENTIFICAÇÃO DOS TERMOS DAS FÓRMULAS	
AT	Ativo Total
AC	Ativo Circulante
RLP	Realizável a Longo Prazo
PC	Passivo Circulante
ELP	Exigível a Longo Prazo

São Luís - MA, 31 de Dezembro de 2023

José Ribamar O.Sobrinho
Sócio Administrador

Severo Santos Vila Nova
Contador CRC/MA 1819

Digitalizado com CamScanner

ASSCONTI
CONTABILIDADE E INFORMÁTICA

817

CONAAT EMPREENDIMENTOS LTDA - EPP
Rua Bom Clima, 44 - Santa Cruz - São Luís/MA
CNPJ: 07.118.909/0001-98 NIRE: 21200712S1-6

INDICES DE LIQUIDEZ - FONTE BP ENCERRADO EM 31/12/2022

$$ILG = \frac{AC + RLP}{PC + ELP} = \frac{2.204.595,54 + -}{275.971,73 + 289.759,50} = 3,90$$

$$ILC = \frac{AC}{PC} = \frac{2.204.595,54}{275.971,73} = 7,99$$

$$SG = \frac{AT}{PC + ELP} = \frac{9.146.662,92}{275.971,73 + 289.759,50} = 16,17$$

IDENTIFICAÇÃO DOS TERMOS DAS FÓRMULAS	
AT	Ativo Total
AC	Ativo Circulante
RLP	Realizável a Longo Prazo
PC	Passivo Circulante
ELP	Exigível a Longo Prazo

São Luís - MA, 31 de Dezembro de 2022

José Ribamar O.Sobrinho
Sócio Administrador

Severo Santos Vila Nova
Contador CRC/MA 1819

Digitalizado com CamScanner

DECLARAÇÕES

Minuta Nº 2025000000436419
Proposta Nº 10401
Apólice Nº 1007507014054
Endosso Nº 0000000
Apólice SUSEP Nº 04782202500010775701405 4
Processo SUSEP Nº 15414.639283/2022-11

Newe seguros

PREZADO SEGURADO MUNICIPIO DE ITAPECURU MIRIM

Encaminhamos anexa a **Apólice Digital** da NEWE Seguros S.A., documento **emitido** conforme os mais rigidos critérios de segurança em autenticação e certificação digital existentes no mercado.

Amparada pela Legislação Brasileira, esta inovação vem tornar os processos de formalização de documentos mais ágeis e seguros, garantindo a autenticidade, a integridade e a validade jurídica de documentos em forma eletrônica e inserindo o Seguro Garantia em um cenário de alta tecnologia que a cada dia se consolida como o futuro de todos os processos que necessitam de certificação e autenticação segura.

NEWE SEGUROS S.A.

TÍTULO: APÓLICE SEGURO GARANTIA Nº 1007507014054 - ENDOSSO 0000000
Documento eletrônico digitalmente assinado por:

Documento eletrônico assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileiras - ICP - Brasil por: Signatários(as):

Carlos Alberto Caputo Nº de Série do Certificado: 311FBB5F353CC95E0B75A7307CEE422D Data e Hora Atual Feb 26 2025 3:41PM

Nº de Série do Certificado: Data e Hora Atual

O PRESIDENTE DA REPÚBLICA, no uso da atribuição que lhe oferece o art. 62 da Constituição, adota a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001, com força de lei, que assim dispõe:

Art 1º - Fica instituída a Infra-Estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil, para garantir a autenticidade, a integridade e a validade jurídica de documentos em forma eletrônica, das aplicações de suporte e das aplicações habilitadas que utilizem certificados digitais, bem como a realização de transações eletrônicas seguras.

Nº Apólice: 1007507014054 - ENDOSSO 0000000
Controle Interno: 132990
Data da publicação: Feb 26 2025 3:41PM
Publicado por: Seguradora NEWE SEGUROS S.A.
CNPJ 26.609.195/0001-65

Após seis dias úteis da emissão deste documento, poderá ser verificado se a apólice ou endosso foi corretamente registrado no site da SUSEP - www.susep.gov.br.

Minuta Nº 202500000436419
Proposta Nº 10401
Apólice Nº 1007507014054
Endosso Nº 0000000
Apólice SUSEP Nº 04782202500010775701405 4
Processo SUSEP Nº 15414.639283/2022-11

Newe seguros

SEGURO GARANTIA

RAMO DE SEGURO 75 - GARANTIA - SETOR PÚBLICO

A NEWE SEGUROS S.A. garante pelo presente instrumento ao Segurado:

NOME: MUNICIPIO DE ITAPECURU MIRIM
INSCRITO NO CNPJ: 05.648.696/0001-80
COM SEDE NA: PRC GOMES DE SOUSA, S/N -Centro- Itapecuru Mirim
CEP: 65485-000 - Itapecuru Mirim - MA

O fiel cumprimento das obrigações assumidas pelo Tomador:

CONAAT - EMPREENDIMENTOS LTDA
INSCRITO NO CNPJ/MF: 07.118.909/0001-98
COM SEDE NA: Bom Clima, 44 - Santa Cruz
CEP: 65045-120 - São Luís - MA

Limite Maximo de Garantia até o valor de:

R$ 150.000,00 - (CENTO E CINQUENTA MIL REAIS)

Fica ainda declarado que esta APÓLICE é prestada para o seguinte objeto:

Este contrato de seguro garante Indenização, até o valor do Limite Máximo de Garantia fixado na apólice e observadas as disposições dos RISCOS COBERTOS e RISCOS EXCLUÍDOS das Condições Contratuais, pelos prejuízos decorrentes de o Tomador adjudicatário se recusar a assinar o Contrato Principal ou de não entregar todos os documentos e informações exigidos, nas condições propostas, dentro do prazo estabelecido no Edital de Licitação ou Instrumento Convocatório n.º CONCORRÊNCIA SRP Nº 002/2025.Esta apólice não poderá ser utilizada como complemento ou endosso de apólice anteriormente fornecida por esta Seguradora, ou por congênere, referente ao mesmo Edital e/ou Contrato, objeto deste seguro.Esta apólice é emitida de acordo com as condições da Circular da Susep n.º 662/22.

Vigência: das 00:00 hs de 27/02/2025 às 23:59 hs de 28/04/2025.

Detalhamento da(s) Modalidade(s) sujeita(s) ao Limite Máximo de Garantia:			
Modalidade de *	**Importância Segurada***	**Vigência**	**Prêmio**
Licitante	R$ 150.000,00	das 00:00 hs de 27/02/2025 às 23:59 hs de 28/04/2025	R$ 220,00

Detalhamento da(s) Cobertura(s) Adicional(is) sujeita(s) ao Limite Máximo de Garantia:			
Cobertura Adicional*	**Importância Segurada***	**Vigência**	**Prêmio**
Cobertura Não Contratada	----------	----------	----------

* A importância Segurada da(s) modalidade(s) e eventual(is) cobertura(s) adicional(is) está limitada individualmente e/ou conjuntamente ao Limite Máximo de Garantia.

Minuta Nº 202500000436419
Proposta Nº 10401
Apólice Nº 1007507014054
Endosso Nº 0000000
Apólice SUSEP Nº 04782202500010775701405 4
Processo SUSEP Nº 15414.639283/2022-11

Newe seguros

Demonstrativo de Prêmio do Seguro	
Prêmio Líquido	R$ 220.00
Adicional de Fracionamento	R$ 0.00
Custo de Apólice	R$ 0.00
IOF	R$ 0.00
Prêmio Total	R$ 220.00
Forma de Pagamento	
10/03/2025	R$ 220.00

As condições anexas constituem parte integrante e inseparável DESTA APÓLICE para todos os fins de direito. Esta apólice é emitida em 2 (duas) vias de igual teor, sendo uma via do(s) Segurado(s) e outra da Seguradora.

Para as emissões realizadas com cobrança de prêmio mínimo, em caso de cancelamento da apólice não haverá restituição de valores.

Plataforma digital oficial para registro de reclamações dos consumidores dos mercados supervisionados disponível em www.consumidor.gov.br

Após sete dias úteis da emissão deste documento, poderá ser verificado se a apólice ou endosso foi corretamente registrado no site da Superintendência de Seguros Privados - SUSEP - Autarquia Federal responsável pela fiscalização, normatização e controle dos mercados de seguro, previdência complementar aberta, capitalização, resseguro e corretagem de seguros - Link: www.susep.gov.br.

CORRETOR: AIRAM CORRETORA DE SEGUROS LTDA - SUSEP R.E. 202032933

Local e Data da Emissão da Apólice:
RIO DE JANEIRO, 26 DE FEVEREIRO DE 2025.

NEWE SEGUROS S.A. – CNPJ 26.609.195/0001-65
Código de Registro SUSEP - 4782.

Minuta Nº 202500000436419
Proposta Nº 10401
Apólice Nº 1007507014054
Endosso Nº 0000000
Apólice SUSEP Nº 04782202500010775701405 4
Processo SUSEP Nº 15414.639283/2022-11

Newe seguros

CONDIÇÕES CONTRATUAIS

SEGURADO: MUNICIPIO DE ITAPECURU MIRIM
TOMADOR: CONAAT - EMPREENDIMENTOS LTDA

SEGURO-GARANTIA DO LICITANTE

1. OBJETO
Este contrato de seguro garante a indenização, até o valor do Limite Máximo de Garantia fixado na apólice, pelos prejuízos decorrentes da recusa injustificada do tomador adjudicatário em assinar o contrato principal ou de não entregar todos os documentos e informações exigidos nas condições propostas no edital de licitação, dentro do prazo estabelecido.

2. RISCOS EXCLUÍDOS
2.1. A presente apólice assegura o cumprimento das obrigações diretas do Tomador perante o Segurado, especificamente descritas no objeto da garantia, em conformidade com a legislação nacional, ficando excluídos os seguintes riscos:
I. riscos anteriores à data de início de vigência expressa nesta apólice ou originários de outras modalidades de Seguro Garantia;
II. inadimplência de obrigações do Edital que não sejam de responsabilidade do Tomador;
III. penalidades decorrentes do atraso do Tomador na apresentação desta Apólice e seus Endossos, ou da inadequação da Apólice para garantia do Edital;
IV. riscos decorrentes de sabotagem, de greves, rebeliões, tumultos, lock out;
V. danos e perdas causados direta ou indiretamente por ato terrorista, comprovado com documentação hábil acompanhada de laudo circunstanciado que caracterize a natureza do atentado, independentemente de seu propósito, que tenha sido devidamente reconhecido como atentatório à ordem pública pela autoridade pública competente;
VI. riscos que estiverem ou que devam estar cobertos por outras apólices de seguro, de outros ramos ou modalidades, emitidas ou não;
VII. danos acordados, assim entendidos como as perdas previamente estipuladas no contrato principal para hipóteses de inadimplência do Tomador, tais como compensações, indenizações e perdas e danos;
VIII. qualidade dos serviços;
IX. quaisquer danos causados a terceiros;
X. pagamento de tributos, obrigações trabalhistas, ou de seguridade social, inclusive decorrentes de acidente de trabalho;
XI. lucros cessantes;
XII. obrigações de sigilo;
XIII. custas e honorários advocatícios;
XIV. danos e/ou prejuízos causados por culpa do Segurado, de seus funcionários e/ou prepostos, bem como de eventuais prestadores de serviços agindo em seu nome;
XV. prejuízos causados por roubo, furto, estelionato ou quaisquer crimes praticados pelo Tomador, por seus funcionários e/ou prepostos, bem como por eventuais prestadores de serviços agindo em seu nome;
XVI. danos morais, danos ambientais e aqueles advindos de catástrofes naturais;
XVII. riscos de natureza política;
XVIII. danos decorrentes de violação a direitos de propriedade industrial;
XIX. riscos hidrológicos e/ou geológicos;
XX. indenizações que envolvam empregados do Tomador ou de terceiros; e
XXI. quaisquer despesas relacionadas ao contrato de seguro, que não tenham sido previamente aprovadas pela seguradora.

2.2. Também não estão cobertos por este seguro os danos causados por atos ilícitos dolosos ou por culpa grave equiparável ao dolo praticados pelo segurado, pelo beneficiário ou pelo representante, de um ou de outro, bem como sócios controladores, dirigentes e administradores legais.

3. DEFINIÇÕES
Aplicam-se a este seguro as seguintes definições:

I. Apólice: documento, assinado pela seguradora, que representa formalmente o contrato de Seguro Garantia.
II. Contrato Principal: todo e qualquer ajuste entre órgãos ou entidades da Administração Pública (segurado) e particulares (tomadores), em que haja um acordo de vontades para a formação de vínculo e a estipulação de obrigações recíprocas, seja qual for a denominação utilizada.
III. Endosso: instrumento formal, assinado pela seguradora, que introduz modificações na apólice de Seguro Garantia.
IV. Indenização: pagamento dos prejuízos e/ou multas resultantes do inadimplemento das obrigações cobertas pelo seguro.
V. Limite Máximo de Indenização (LMI): valor máximo de indenização para cada cobertura contratada, podendo cada cobertura possuir um LMI igual ou inferior ao LMG.
VI. Limite Máximo de Garantia: valor máximo que a seguradora se responsabilizará perante o segurado em função do pagamento de indenização.
VII. Modalidade: conjunto de cláusulas que estabelecem as disposições específicas do Seguro Garantia de acordo com as características, dispositivos e legislação da obrigação garantida.
VIII. Obrigação garantida: obrigação assumida pelo tomador junto ao segurado no objeto principal e garantida pela apólice de Seguro Garantia.
IX. Prêmio: importância devida pelo tomador à seguradora, em função da cobertura do seguro, e que deverá constar da apólice ou endosso.
X. Prêmio Mínimo: a parcela do prêmio não reembolsável e devido à Seguradora a título de remuneração mínima a partir do momento

Newe seguros

CONDIÇÕES CONTRATUAIS

SEGURADO: MUNICIPIO DE ITAPECURU MIRIM
TOMADOR: CONAAT - EMPREENDIMENTOS LTDA

da emissão do seguro, em razão do consumo de capacidade e seu custo de oportunidade, bem como pela própria garantia securitária prestada desde o momento da emissão da Apólice.
XI. Pro-rata: método de cálculo para devolução de Prêmio, com a retenção do valor proporcional aos dias de vigência decorridos e devolução de valores proporcionais, por dia de vigência não decorridos, ressalvado o valor de retenção do Prêmio Mínimo.
XII. Processo de Regulação de Sinistro: procedimento pelo qual a seguradora constatará ou não a procedência da reclamação de sinistro, bem como a apuração dos prejuízos cobertos pela apólice.
XIII. Proposta de Seguro: instrumento formal de pedido de emissão de apólice de seguro, firmado nos termos da legislação em vigor.
XIV. Relatório Final de Regulação: documento emitido pela seguradora no qual se transmite o posicionamento acerca da caracterização ou não do sinistro reclamado, bem como os possíveis valores a serem indenizados.
XV. Segurado: credor das obrigações assumidas pelo tomador no contrato principal, cujo objeto principal está sujeito ao regime jurídico de direito público.
XVI. Seguradora: a sociedade de seguros garantidora, nos termos da apólice, do cumprimento das obrigações assumidas pelo tomador.
XVII. Seguro Garantia: seguro que tem por objetivo garantir o fiel cumprimento das obrigações garantidas.
XVIII. Sinistro: inadimplência do tomador em relação à obrigação garantida.
XIX. Tomador: devedor das obrigações estabelecidas no objeto principal perante o segurado.

4. ACEITAÇÃO

4.1 A contratação/alteração do seguro somente poderá ser feita mediante proposta assinada pelo proponente, seu representante ou por corretor de seguros habilitado. A proposta escrita deverá conter os elementos essenciais ao exame e aceitação do risco.
4.2 A seguradora fornecerá, obrigatoriamente, ao proponente, protocolo que identifique a proposta por ela recepcionada, com a indicação da data e da hora de seu recebimento.
4.3 A seguradora terá o prazo de 15 (quinze) dias para se manifestar sobre a aceitação ou não da proposta, contados da data de seu recebimento, seja para seguros novos ou renovações, bem como para alterações que impliquem modificação do risco.
4.4 A solicitação de documentos complementares poderá ocorrer mais de uma vez, durante o prazo previsto no item 4.3, desde que a seguradora indique os fundamentos do pedido de novos elementos, para avaliação da proposta ou taxação do risco.
4.5 No caso de solicitação de documentos complementares, para análise e aceitação do seguro, ou da alteração proposta, o prazo de 15 (quinze) dias previsto no item 4.3, ficará suspenso, voltando a correr a partir da data em que se der a entrega da documentação.
4.6 No caso de não aceitação da Proposta de Seguro, a Seguradora comunicará o fato ao Proponente ou ao seu Corretor de Seguros via e-mail, via plataforma eletrônica ou qualquer outro meio escrito válido.
4.7 A ausência de manifestação, por escrito, da seguradora, no prazo acima aludido, não caracterizará a aceitação tácita do seguro.
4.8 Caso a aceitação da proposta dependa de contratação ou alteração de resseguro facultativo, o prazo aludido no item 4.3, será suspenso até que o ressegurador se manifeste formalmente, comunicando a seguradora, por escrito, ao proponente, tal eventualidade, ressaltando a consequente inexistência de cobertura enquanto perdurar a suspensão.
4.9 A emissão da apólice ou do endosso será feita em até 15 (quinze) dias, a partir da data de aceitação da proposta.

5. VALOR DA GARANTIA

5.1 O valor da garantia desta apólice é o valor máximo nominal por ela garantido.
5.2 Quando efetuadas alterações previamente estabelecidas no edital que serviu de base para a aceitação do risco pela seguradora, o valor da garantia deverá acompanhar tais modificações, devendo a seguradora emitir o respectivo endosso.
5.3 Para alterações posteriores efetuadas no edital que serviu de base para a aceitação do risco pela seguradora, em virtude das quais se faça necessária a modificação da apólice, esta garantia poderá acompanhar tais modificações, desde que solicitado e haja o respectivo aceite pela seguradora, por meio da emissão de endosso ou nova apólice.

6. PRÊMIO DO SEGURO

6.1 O tomador é responsável pelo pagamento do prêmio à seguradora por todo o prazo de vigência da apólice, inclusive de todos os seus endossos.
6.2 Fica entendido e acordado que o seguro continuará em vigor mesmo quando o tomador não houver pagado o prêmio nas datas convencionadas.
6.3 Não paga pelo tomador, na data fixada, qualquer parcela do prêmio devido, poderá a seguradora recorrer à execução do contrato de contragarantia.
6.4 Eventual endosso será calculado pro rata die. Neste cálculo, será observado a Importância Segurada e/ou Vigência atualizadas, quando aplicável.
6.5 O cancelamento desta apólice, por qualquer motivo, não acarretará devolução de prêmio.

7. VIGÊNCIA

7.1. A vigência da apólice coincidirá com o prazo previsto no edital para a assinatura do contrato principal.
7.2. Esta apólice será extinta e baixada automaticamente após o término do prazo de vigência nela expresso. Os requerimentos de extensão da vigência da garantia aqui concedida não se processam automaticamente, mas devem ser previamente comunicados à Seguradora para análise e, se for o caso, anuência expressa e emissão do respectivo endosso de apólice.
7.3. A não renovação da garantia por parte da Seguradora não implicará em motivo para a execução da mesma.

8. RECLAMAÇÃO E CARACTERIZAÇÃO DO SINISTRO

Minuta Nº 202500000436419
Proposta Nº 10401
Apólice Nº 1007507014054
Endosso Nº 0000000
Apólice SUSEP Nº 04782202500010775701405 4
Processo SUSEP Nº 15414.639283/2022-11

Newe seguros

CONDIÇÕES CONTRATUAIS

SEGURADO: MUNICIPIO DE ITAPECURU MIRIM
TOMADOR: CONAAT - EMPREENDIMENTOS LTDA

8.1 Reclamação: o Segurado comunicará a Seguradora sobrea recusa injustificada do Tomador adjudicatário em assinar o contrato principal ou de não entregar todos os documentos e informações exigidos nas condições propostas, dentro do prazo estabelecido no edital de licitação, desde que o tomador tenha sido primeiro colocado durante a fase de julgamento, data em que restará oficializada a Reclamação do Sinistro.

8.1.1. A comunicação prevista no item 8.1deverá ser encaminhada para o "canal SAC", ou para o endereço físico constante do sítio eletrônico da Seguradora.

8.1.2. Para a Reclamação do Sinistro será necessária a apresentação dos seguintes documentos:
I. Cópia do edital de licitação;
II. Cópia do termo de adjudicação;
III. cópia integral do processo licitatório correspondente ao Edital;
IV. cópia da notificação ao Tomador para assinatura do contrato administrativo licitado;
V. cópia do processo administrativo que documentou a inadimplência do Tomador e/ou apuração de Prejuízos ao Segurado;
VI. planilha, relatório e/ou correspondências informando os Prejuízos sofridos, acompanhada dos documentos comprobatórios.;
VII. planilha, relatório e/ou correspondências informando da existência de valores retidos;
VIII. cópia de atas, notificações, contranotificações, documentos, correspondências, inclusive e-mails, trocados entre Segurado e Tomador, relacionados à inadimplência do Tomador;
IX. cópia do novo contrato firmado pelo segurado com o Licitante Substituto, quando aplicável.

8.2. Caracterização: quando a Seguradora tiver recebido todos os documentos listados no item 8.1.2. e, após análise, ficar comprovada a inadimplência do tomador em relação às obrigações cobertas pela apólice, o sinistro ficará caracterizado, devendo a seguradora emitir o relatório final de regulação.
8.3 Com base em dúvida fundada e justificável, a seguradora poderá solicitar documentação e/ou informação complementar.
8.4 A Reclamação de Sinistros amparados pela presente apólice poderá ser realizada durante o prazo prescricional determinados pela lei.
8.5 Caso a seguradora conclua pela não caracterização do sinistro, comunicará formalmente ao segurado, por escrito, sua negativa de indenização, apresentando, conjuntamente, as razões que embasaram sua conclusão, de forma detalhada.

9. INDENIZAÇÃO

9.1 Caracterizado o sinistro, a seguradora cumprirá a obrigação descrita na apólice, até o limite máximo de garantia, indenizando, mediante pagamento em dinheiro, os prejuízos causados pela inadimplência do tomador.
9.2 O pagamento da indenização ocorrerá dentro do prazo máximo de 30 (trinta) dias, contados da data de recebimento do último documento solicitado durante o processo de regulação do sinistro.
9.3 Na hipótese de solicitação de documentos de que trata o item 9.2, o prazo de 30 (trinta) dias será suspenso, reiniciando sua contagem a partir do dia útil subsequente àquele em que forem completamente atendidas as exigências.
9.4 Eventuais saldos de créditos do Tomador apurados junto ao Segurado, serão utilizados para amortização do valor da indenização, sem prejuízo de seu pagamento no prazo devido.
9.5 Se o pagamento da indenização ocorrer antes da apuração dos saldos de créditos do Tomador, o Segurado devolverá à Seguradora os valores por ela pagos em excesso.

9.6 O não pagamento da indenização no prazo previsto sujeitará a Seguradora ao pagamento de juros de mora e correção monetária, a partir daquela data, nos termos do edital e sua legislação específica.
9.7 No caso de decisão judicial, que suspenda os efeitos de reclamação da apólice, o prazo de 30 (trinta) dias será suspenso, reiniciando sua contagem a partir do primeiro dia útil subsequente a revogação da decisão.

10. SUB-ROGAÇÃO

10.1 Paga a indenização, a seguradora sub-rogar-se-á nos direitos e privilégios do segurado contra o tomador, ou contra terceiros cujos atos ou fatos tenham dado causa ao sinistro.

10.2 É ineficaz qualquer ato do segurado que diminua ou extinga, em prejuízo do segurador, os direitos a que se refere este item.

11. PERDA DE DIREITOS
11.1 O segurado perderá o direito à indenização na ocorrência de uma ou mais das seguintes hipóteses:
I. Descumprimento das obrigações do tomador decorrente de atos ou fatos de responsabilidade do segurado, que tenham contribuído de forma determinante para ocorrência do sinistro;
II. Alteração das obrigações contratuais garantidas por esta apólice, que tenham sido acordadas entre segurado e tomador, sem prévia anuência da seguradora, desde que: (i) disso resulte agravamento do risco coberto; e (ii) tal situação tenha relação com o sinistro ou reste comprovado que o segurado silenciou de má-fé;
III. Atos ilícitos dolosos ou por culpa grave equiparável ao dolo praticados pelo segurado, pelo beneficiário ou pelo representante, de um ou de outro;
IV. O segurado não cumprir integralmente quaisquer obrigações previstas no contrato de seguro;
V. Se o segurado ou seu representante legal fizer declarações inexatas ou omitir de má-fé circunstâncias de seu conhecimento que

Minuta Nº 202500000436419
Proposta Nº 10401
Apólice Nº 1007507014054
Endosso Nº 0000000
Apólice SUSEP Nº 04782202500010775701405 4
Processo SUSEP Nº 15414.639283/2022-11

Newe seguros

CONDIÇÕES CONTRATUAIS

SEGURADO: MUNICIPIO DE ITAPECURU MIRIM
TOMADOR: CONAAT - EMPREENDIMENTOS LTDA

configurem agravação de risco de inadimplência do tomador ou que possam influenciar na aceitação da proposta;
VI. Se o Segurado agravar intencionalmente o risco.

12. CONCORRÊNCIA DE GARANTIAS
No caso de existirem duas ou mais formas de garantia distintas, cobrindo cada uma delas o objeto deste seguro, em benefício do mesmo segurado ou beneficiário, a seguradora responderá, de forma proporcional ao risco assumido, com os demais participantes, relativamente ao prejuízo comum.

13. CONCORRÊNCIA DE APÓLICES
É vedada a utilização de mais de um Seguro Garantia na mesma modalidade para cobrir o objeto deste contrato, salvo no caso de apólices complementares.

14. EXTINÇÃO DA GARANTIA
14.1. A garantia expressa por este seguro extinguir-se-á na ocorrência de um dos seguintes eventos, o que ocorrer primeiro, sem prejuízo do prazo para reclamação do sinistro conforme item 8.4 desta apólice:
I. quando o contrato administrativo decorrente do edital garantido pela Apólice for definitivamente assinado entre segurado e tomador;
II. quando o segurado e a seguradora expressamente acordarem;
III. quando o pagamento da indenização ao segurado ou beneficiário atingir o Limite Máximo de Garantia estipulado na apólice;
IV. quando o contrato principal for extinto,
V. quando do término de vigência previsto na apólice.

15. AUSÊNCIA DE DESOBRIGAÇÃO
Esta Apólice não contém cláusula de desobrigação decorrente de atos de responsabilidade exclusiva do Tomador, da Seguradora ou de ambos.

16. PROTEÇÃO DE DADOS
As Partes concordam, expressamente, com o compartilhamento dos dados e informações referentes a esta Apólice e eventuais endossos, com outros Seguradores, Cosseguradores e Resseguradores, com vistas a cumprir a regulamentação referente ao General Data Protection Regulation, caso aplicável.

17. CONTROVÉRSIAS
As controvérsias surgidas na aplicação destas Condições Contratuais poderão ser resolvidas por medida de caráter judicial.

18. FORO
As questões judiciais entre seguradora e segurado serão processadas no foro do domicílio do Segurado.

19. DISPOSIÇÕES FINAIS
19.1. A aceitação do seguro estará sujeita à análise do risco.
19.2. As apólices e endossos terão seu início de vigência a zero hora do dia inicial e término de vigência às 23:59 do último dia conforme previsto no frontispício da apólice.
19.3. O registro do produto é automático e não representa aprovação ou recomendação por parte da Susep.
19.4. Após sete dias úteis da emissão deste documento, poderá ser verificado se a apólice ou endosso foi corretamente registrado no site da Susep - www.susep.gov.br.
19.5. O segurado poderá consultar a situação cadastral do corretor de seguros e da sociedade seguradora no sítio eletrônico: www.susep.gov.br.
19.6. Este seguro é contratado a primeiro risco absoluto.
19.7. Os prazos prescricionais são aqueles determinados pela lei e deverão ser observados nos casos de expectativa e reclamação de sinistro.
19.8. Não é aplicável nesta apólice qualquer tipo de franquia, participação obrigatória do Segurado(POS) ou carência.
19.9. Considera-se como âmbito geográfico das modalidades contratadas todo o território nacional.
19.10. esta Apólice não cobrirá quaisquer Prejuízos, perdas e/ou demais penalidades decorrentes de violação de normas anticorrupção perpetradas com participação dolosa do Segurado e/ou seus representantes.

4º TABELIONATO
de Notas de São Luís

MARCOS EUCLÉSIO LEAL
Tabelião

Livro: 1009-P Folha: 036/037V Traslado

PROCURAÇÃO BASTANTE QUE FAZ CONAAT - EMPREENDIMENTOS LTDA PARA JORGE HENRIQUE BASTOS OLIVEIRA, NA FORMA ABAIXO DECLARADA:

Saibam quantos este Público Instrumento de Procuração bastante virem que, aos dezesseis dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e quatro (16/08/2024), nesta Cidade de São Luís, capital do Estado do Maranhão, neste Serviço Notarial, situado à Rua Riachuelo, nº 103 - João Paulo, perante mim, THAIS CARNEIRO CUTRIM, ESCREVENTE AUTORIZADA II, compareceu como OUTORGANTE: **CONAAT - EMPREENDIMENTOS LTDA**, Sociedade Empresária Limitada, inscrita no CNPJ/MF sob o número **07.118.909/0001-88**, registrada na Junta Comercial do Estado do Maranhão sob o NIRE número 21200712516, com sede na Rua Bom Clima, número 44, bairro Santa Cruz, na cidade São Luís, Estado do Maranhão, com Alteração e Consolidação do Contrato Social registrado sob o número 20241030153 em 13/082024, sob o protocolo nº 241030153, com código de verificação: 12411463236; neste ato representada por seu sócio administrador, **FRANCISCO MOREIRA**, brasileiro, solteiro e não convivente em união estável, conforme declara, empresário, nascido aos onze dias do mês de novembro do ano de mil novecentos e setenta e seis (11/11/1976), natural de Santa Inês, Estado do Maranhão, filho de Maria Idalia Moreira, portador da Cédula de Identidade sob o número 000033190894-8 SSP/MA, expedida em 12/12/2019, inscrito no CPF/MF sob o número 731.066.153-20, residente e domiciliado na Rua Bom Clima, número 44, bairro Santa Cruz, São Luís, Estado do Maranhão; reconhecida como a própria em face dos documentos de identificação que me foram apresentados e de cuja capacidade jurídica dou fé. E por ela me foi dito que, por este público instrumento nomeia e constitui seu bastante PROCURADOR: **JORGE HENRIQUE BASTOS OLIVEIRA**, brasileiro, solteiro e não convivente em união estável, conforme declara, empresário, nascido aos dezesseis dias do mês de junho do ano de mil novecentos e cinquenta e três (16/06/1953), natural de São Luís, Estado do Maranhão, filho de Jose Ribamar Oliveira e Dinora Bastos Oliveira, portador da Cédula de Identidade sob o número 025027352003-9 SSP/MA, expedida em 14/11/2017, inscrito no CPF/MF sob o número 060.865.693-00, residente e domiciliado na Rua dos Bicudos, Edifício Toulon, apartamento 1502, bairro Ponta do Farol, São Luís, Estado do Maranhão; a quem confere poderes de administração de seus negócios; cobrar e receber de quem de direito for, quanto e por qualquer título lhe estejam a dever; comprar e vender mercadorias do seu comércio, celebrar contratos comerciais; assinar propostas, pedidos, correspondências; contratar e demitir empregados, assinando os respectivos contratos de trabalho e de rescisão, assinar GRFC - Guia de Recolhimento Rescisório do FGTS e da Contribuição Social (AM), movimentar conta de FGTS, representá-la junto ao Ministério do Trabalho, homologar acordo na Delegacia do Ministério do Trabalho e/ou Sindicato de categoria, assinando o que for necessário, para assinar contratos, documentos e papéis necessários, apresentar e juntar documentos, acompanhar processos; receber dinheiro, títulos e valores; passar recibos, dar e aceitar quitação; representá-la em quaisquer Casas Bancárias e Comerciais, Bancos em geral, sejam eles privados ou oficiais, de economia mista ou não, com agência nesta ou em outra cidade, notadamente junto ao **Banco do Brasil S/A, C6 Bank , Nubank, Caixa Econômica Federal - CEF, Banco do Nordeste do Brasil S/A, em**

Francisco Moreira

quaisquer de suas agências, ou quaisquer outros Bancos, Bancos Digitais ou Instituições Financeiras, mesmo não expressamente mencionados neste instrumento; podendo o procurador, emitir, sacar e endossar cheques; requerer e receber nota fiscal eletrônica, receber, retirar cheques devolvidos, sustar, contra ordenar, cancelar e baixar cheques; efetuar resgates, aplicações financeiras; TED, DOC, emitir, aceitar, avalizar, endossar e descontar duplicatas, notas promissórias e letras de câmbio; assinar proposta e/ou contratos de empréstimos, financiamento bancários, assinar contrato de abertura de crédito; efetuar e descontar títulos de crédito; realizar quaisquer outras operações junto a estabelecimentos de crédito em geral; abrir, movimentar e encerrar contas correntes bancárias; abrir contas de depósito, autorizar cobrança, utilizar crédito aberto na forma e condições necessárias; autorizar débito em conta relativo à operações; requisitar talões de cheques, cartões magnéticos e eletrônicos; cadastrar, alterar e desbloquear senhas e biometrias; efetuar saques em conta corrente e/ou poupança; efetivar pagamentos e transferência por meio eletrônico; efetuar pagamentos, transferências; emitir comprovantes, efetuar transferência para mesma titularidade; efetuar saques, efetivar depósitos e requerer protestos de títulos, solicitar saldos e extratos, solicitar saldos, extratos de operações de crédito; transferir cotas para si próprio ou a quem lhe convier, promover alteração de contrato social; participar de licitações, sejam elas públicas ou privadas, cartas-convite, pregão eletrônico, presencial e quaisquer outras modalidades, bem como dar lances e enviar propostas; representar a outorgante junto às repartições públicas federais, estaduais, municipais, autarquias podendo ainda, o procurador, participar de licitações em qualquer território nacional, dar lances, formular e assinar propostas e/ou contratos de obras e fornecimentos, aditivos de obras, firmar compromissos, concordar, discordar, transigir, desistir, deliberar, sejam elas públicas, presencial, privadas, cartas-convite, pregões eletrônicos, presenciais, concorrências públicas, emitir proposta de preços, formular recursos e renunciar a sua interposição e/ou quaisquer outras modalidades; assim, como, participar de todos os demais atos pertinentes ao certame, representar a outorgante junto às repartições públicas federais, estaduais e municipais; autarquias, sociedades de economia mista e empresas privadas, podendo ainda reresentá-la perante Junta Comercial do Maranhão - JUCEMA, Junta Comercial do Bahia - JUCEBA, Junta Comercial do Estado do Piaui - Jucepi, Ministério do Trabalho e Emprego, Sistema Integrado de Administração de Serviços Gerais - SIASG, Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF, Universidade Estadual do Maranhão - UEMA, Secretaria Estadual de Educação do Maranhão - SEDUC, Companhia de Desenvolvimento do Vale do São Francisco - CODEVASF, Prefeitura Municipal de São Luis/MA, Prefeitura Municipal de Salvador/BA, Procuradoria Municipal de Salvador/BA, Procuradoria Municipal de Teresina/PI, Justiça Federal da Bahia, Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária - INCRA e quaisquer outros órgãos e/ou repartições públicas do Estado do Piaui, e quaisquer outros órgãos e/ou repartições mesmo não expressamente mencionados neste instrumento; podendo requerer, alegar, recorrer, assinar, quaisquer documentos, pregões, contratos de obras, contratos em geral, realizar alteração contratual, distratos, licitações; juntar documentos e tornar a recebê-los; podendo para tanto, solicitar informações; juntar, retirar e assinar documentos que se fizerem necessários; assinar, requerer, receber, parcelar dívidas, dar recibos e quitação; juntar, apresentar e retirar quaisquer documentos necessários; pagar taxas e emolumentos, interpor recursos às instâncias superiores, obter e prestar informações, prestar declarações e justificativas; parcelamento e refinanciamento em geral; assinar requerimentos, termos, ofícios e quaisquer outros documentos necessários; estipular condições, satisfazer exigências, nomear preposto, negociar dívidas fiscais e previdenciárias, renegociar dívidas com base na Lei nº11.941/2009; promover parcelamento; solicitar REDARF e certidão conjunta de débito, solicitar pesquisa fiscal e compensação de dívidas com créditos existentes; solicitar extrato de

Fulano de tal outorgado

ESTADO DO MARANHÃO
VÁLIDO EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL. QUALQUER ADULTERAÇÃO, RASURA OU EMENDA, INVALIDA ESTE DOCUMENTO

conta-corrente, certidão negativa de débito ou de qualquer outra natureza junto ao Instituto Nacional de Seguridade Social - INSS; notadamente junto à Juntas Comerciais, Procuradoria Geral da Fazenda Nacional, Receita Federal do Brasil, Delegacia da Receita Federal do Brasil, Secretaria da Fazenda do Estado do Maranhão, Secretaria da Fazenda Municipal, Caixa Econômica Federal(FGTS), Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis e Instituto Nacional de Seguridade Social- INSS (cadastro de senha); PROCON, SPC, SERASA, requerer e receber Certificado Digital; Delegacia do Ministério do Trabalho e/ou Sindicato de categoria/Classe, Junta de Conciliação, Julgamento e Justiça do Trabalho, Fórum, Tribunais, assinando o que for necessário; podendo para tanto, solicitar informações, Imposto de renda; juntar, retirar e assinar documentos que se fizerem necessários; assinar, requerer, receber, parcelar dívidas, dar recibos e quitação; juntar, apresentar e retirar quaisquer documentos necessários; pagar taxas e emolumentos, interpor recursos às instâncias ou interpor qualquer tipo de ação superiores, obter e prestar informações, prestar declarações e justificativas; assinar requerimentos, termos, ofícios e quaisquer outros documentos necessários, negociar dívidas fiscais e previdenciárias, certidão conjunta de débito, solicitar pesquisa fiscal e compensação de dívidas com créditos existentes; certidão negativa de débito; juntar documentos e tomar a recebê-los, receber intimações, notificações, acompanhar processos, participar de audiências, assinar atas, termos livros, ofícios, declarações, constituir procurador/advogado para o foro em geral e em qualquer Instância ou Tribunal, com poderes da cláusula *ad judicia* e *et extra*; receber citações, acordar, concordar, discordar, transigir, desistir; podendo ainda comprar veículos em nome da outorgante, vender, transferir e alienar todo e quaisquer veículo de propriedade da empresa outorgante, representa-la junto ao Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN, Secretaria Municipal de Trânsito e Transportes - SMTT, Polícia Interestadual - POLINTER, CONTRAN, DNER/DNIT, Delegacias em geral, Delegacias de Roubos e Furtos de Veículos, Polícia Rodoviária Federal, Depósito de Veículo Apreendidos, Inspetorias de trânsito, Banco Financiador ou onde necessário for, assinando e requerendo o que for preciso, preencher assinar guias, formulários, requerimentos, regularizar o veículo em nome da outorgante, pagar e receber o produto da venda, passar recibos, dar quitação, requerer licenciamentos, troca de categoria, nada consta, requerer baixa de roubos e furtos, retirar o veículo do Depósito de Veículo Apreendidos, requerer parcelamentos de multas, efetuar pagamentos, recorrer de multas, em geral, ressarcir quantias pagas indevidamente, efetuar e/ou dar baixa em restrições administrativas, fazer negociações e parcelamentos de débitos, solicitar mudança de endereço, mudança de UF, juntar e retirar documentos, prestar declarações, apresentar provas e efetuar baixa de alienação fiduciária e/o gravame, requerer e receber carta de quitação; assinar e receber todo e quaisquer documento que se fizer necessário para a transferência do referido veículo, inclusive requerer e receber a emissão da 2ª Via do Documento Único de Transferência – DUT, Certificado de Registro de Veículo, Autorização para Transferência de Propriedade de Veículo - ATPV, Certificado de Registro e Licenciamento de Veículo, CRLV-e (Certificado de Registro e Licenciamento do Veículo Eletrônico); promover a liberação do referido veículo junto à quaisquer Delegacias ou órgãos públicos, assinando o que se fizer necessário; enfim praticar tudo o mais que se fizer necessário para o bom e fiel desempenho deste mandato, sendo PERMITIDO o

Facultativa

substabelecimento. O representante da empresa declara que concorda com este mandato e que é responsável por todas as informações aqui prestadas, e ainda, que é ciente não só da responsabilidade civil e criminal decorrente da inveracidade das informações prestadas, como também das sanções civis e penais a que se sujeita, caso este instrumento exorbite os limites dos poderes que lhe são permitidos delegar, nos termos do ato constitutivo da empresa outorgante. A outorgante responsabiliza-se civil e criminalmente pelas informações prestadas neste ato, declarando que conferiu e corrigiu os poderes, sua qualificação e do mandatário, o prazo, a possibilidade ou vedação de substabelecimento e todas as demais informações, tudo estando conforme sua solicitação, tendo a mesma pleno conhecimento que eventuais incorreções são inalteráveis após a assinatura, salvo através de novo ato jurídico. O Tabelião reserva-se no direito de não corrigir erros materiais, neste ato, advindos de declaração da outorgante. Emolumentos/FERJ: R$ 165,31, FERC: R$ 4,87, FEMP: R$ 6,55, FADEP: R$ 6,55 . Assim o disse e me pediu este instrumento, que por mim lhe foi dado, depois de lido, aceita e assina. (Ass.) FRANCISCO MOREIRA. Nada mais. Trasladada em seguida confere em tudo com o original, ao qual me reporto e dou fé. Eu, _____, THAIS CARNEIRO CUTRIM, ESCREVENTE AUTORIZADA II, que trasladei, conferi, subscrevo, dou fé e assino em público raso.

São Luís/MA, 16 de agosto de 2024

CONAAT - EMPREENDIMENTOS LTDA
FRANCISCO MOREIRA
Representante

Em test° _____ da verdade.

THAIS CARNEIRO CUTRIM
ESCREVENTE AUTORIZADA II

VÁLIDO EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL. OBTALQUER ADULTERAÇÃO, RASURA OU EMENDA, INVALIDA ESTE DOCUMENTO
ESTADO DO MARANHÃO

Ministério da Fazenda

Receita Federal

Relatório de Inclusão no Cadin pela Secretaria Especial da Receita Federal do Brasil (RFB)

07.118.909/0001-98 - CONAAT - EMPREENDIMENTOS LTDA

Situação do contribuinte no Cadin

EXCLUÍDO PELA RFB EM 06/12/2024

Este relatório refere-se exclusivamente à inclusão no Cadastro Informativo de Créditos não Quitados do Setor Público Federal (Cadin) pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB), não abrangendo inclusões de responsabilidade de outros órgãos e entidades da administração pública federal, direta e indireta. As informações relativas ao Cadin são centralizadas na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional.

A inexistência de registro no Cadin não implica reconhecimento de regularidade de situação, nem elide a apresentação dos documentos exigidos em lei, decreto ou demais atos normativos (art. 4º da Lei nº 10.522/2002).

Comprovante nova certidao simplificada

De: Consat Consat (consat1@yahoo.com.br)

Para: jhboconsultor@yahoo.com.br

Data: quarta-feira, 19 de fevereiro de 2025 às 16:00 BRT

Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009
Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973

CREA-MA

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

808011/2018

Atividade concluída

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão - Crea-MA, o Acervo Técnico do profissional **GENIVALDO MAXIMIANO VIANA** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo descriminada(s):

Profissional: **GENIVALDO MAXIMIANO VIANA**
Registro: **15908** RNP: **2613236005**
Título profissional: ENGENHEIRO CIVIL

Número da ART: **MA20170087711** Tipo de ART: **OBRA / SERVIÇO** Registrada em: **26/03/2017** Baixada em: 05/12/2018
Forma de registro: **INICIAL** Participação técnica: INDIVIDUAL
Empresa contratada: **CONAAT EMPREENDIMENTOS LTDA**

Contratante: **SECRETARIA DE ESTADO DA GESTÃO E PREVIDÊNCIA** CPF/CNPJ: **15.553.806/0001-04**
Endereço do contratante: AVENIDA JERÔNIMO DE ALBUQUERQUE MARANHÃO, S/N Nº: S/N
Complemento:
Cidade: SÃO LUÍS Bairro: CALHAU
Contrato: 02/2017 UF: MA CEP: 65070901
Valor do contrato: R$ 992.887,42 Celebrado em: 06/03/2017
Ação Institucional: Outros Tipo do contratante: PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PÚBLICO
Endereço da obra/serviço: AVENIDA JERÔNIMO DE ALBUQUERQUE MARANHÃO, S/N
Complemento: Nº: S/N
Cidade: SÃO LUÍS Bairro: CALHAU
Data de início: 06/03/2017 Conclusão efetiva: 06/03/2018 UF: MA CEP: 65070901
Finalidade: SEM DEFINIÇÃO
Proprietário: SECRETARIA DE ESTADO DA GESTÃO E PREVIDÊNCIA CPF/CNPJ: 15.553.806/0001-04

Atividade Técnica: 7 - **EXECUÇÃO** ATIVIDADES DE A.R.T. -> #A0130 - PINTURA 53 - EXECUCAO 0.01 ano; 7 - **EXECUÇÃO** ATIVIDADES DE A.R.T. -> #A0199 - SERVICOS AFINS E CORRELATOS EM EDIFICACOES 53 - EXECUCAO 0.01 ano; 7 - **EXECUÇÃO** ATIVIDADES DE A.R.T. -> #A0438 - INSTALACOES HIDRAULICAS 53 - EXECUCAO 0.01 ano; 7 - **EXECUÇÃO** ATIVIDADES DE A.R.T. -> #81109 - INSTALACAO ELETRICA EM BAIXA TENSAO P/ FINS RESID./COMERC. 53 - EXECUCAO 0.01 ano;

Observações

PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONTINUADOS DE MANUTENÇÃO PREDIAL PREDITIVA, PREVENTIVA E CORRETIVA, ADAPTAÇÕES, RECUPERAÇÃO E CONSERTO DAS INSTALAÇÕES, COM FORNECIMENTO DE MÃO DE OBRA FIXA E DE MATERIAIS, NO CENTRO ADMINISTRATIVO DO ESTADO E SEUS ANEXOS, NO CENTRO SOCIAL DO ESTADO – PAI, NA PERÍCIA MÉDICA, NO AR-QUIVO CENTRAL E NO ALMOXARIFADO, ENGLOBANDO SERVIÇOS DE: ALVENARIA, DIVISÓRIAS, COBERTURAS, REVESTIMENTOS, FORROS, ESQUADRIAS E FERRAGENS, SOLEIRAS E PEITORIS, IMPERMEABILIZAÇÃO, PAVIMENTAÇÃO, PINTURA, INSTALAÇÕES ELÉTRICAS EM BAIXA TENSÃO, HIDRÁULICAS E SANITÁRIAS, LOUÇAS E METAIS

Informações Complementares

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico – CAT, o atestado contendo 6 folha(s), expedido pela contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 808011/2018
06/02/2019, 10:10
24ZY2

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) a qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou vier a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento de habilitação ou da entrega das propostas.

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nela constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

Fica(m) Excluído(s), no entanto, o(s) serviço(s) cujas atribuições não competem ao(s) profissional(is) em questão.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: https://crea-ma.sitac.com.br/publico/, com a chave: 24ZY2

ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA GESTÃO, PATRIMÔNIO E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES - SEGEP

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins e a quem interesse possa, que nos foram prestados com bom desempenho e nada tenho que desabone a conduta do prestador, os serviços descritos abaixo, conforme planilha anexa, e com as seguintes características descrita.

DADOS DA OBRA/SERVIÇO
Contratação de empresa especializada em engenharia para a prestação de serviços continuados de manutenção predial preditiva, preventiva e corretiva, adaptações, recuperação e conserto das instalações, com fornecimento de mão de obra e de materiais, no Centro Administrativo do Estado e seus anexos, no Centro Social do Estado PAE, na Perícia Médica, no Arquivo Central e no Almoxarifado.

Contrato Nº 02/2017 ASSEJUR/SEGEP
Processo Nº 16334/2017 SEGEP
Av. Jerônimo de Albuquerque, S/N, Ed. Clodomir Millet 4º andar, Bairro Calhau, São Luís – MA, CEP 65074-220
Prazo contratual: 06/03/2017 até 06/03/2018.
Período executado: 06/03/2017 até 06/01/2018.

DADOS DO CONTRATANTE
Secretaria de Estado da Gestão, Patrimônio e Assistência dos Servidores - SEGEP
CPNJ: 15.553.806/0001-84
Av. Jerônimo de Albuquerque, s/n, Centro, São Luís – MA.
CEP: 65051 – 300

DADOS DO PROPRIETÁRIO
Secretaria de Estado da Gestão, Patrimônio e Assistência dos Servidores - SEGEP
CPNJ: 15.553.806/0001-84
Av. Jerônimo de Albuquerque, s/n, Centro, São Luís – MA.
CEP: 65051 – 300

DADOS DA PESSOA JURÍDICA CONTRATADA
Contat Empreendimentos Ltda
CNPJ: 07.118.909/0001-98
Rua Bom Clima, nº 44, Bairro Anil Santa Cruz, São Luís – MA.
CEP: 65045-120

DADOS DOS RESPONSÁVEIS TÉCNICOS
Gonçalo Maranhão Viana
Engenheiro Civil
Registro Nacional: 2613220680-5
CREA/SP: 506920060/20

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS REALIZADOS
Contratação de empresa especializada em engenharia para a prestação de serviços continuados de manutenção predial preditiva, preventiva e corretiva, adaptações, recuperação e conserto das instalações, com fornecimento de mão de obra e de materiais, no Centro Administrativo do Estado e seus anexos, no Centro Social do Estado PAE, na Perícia Médica, no Arquivo Central e no Almoxarifado. Com área aproximadamente de 40.800 m² (quarenta mil e oitocentos metros quadrados)

São Luís – MA, 24 de janeiro de 2019

José Antônio de Oliveira
Gestor da Prefeitura
PCAF/SEGEP
ID 0050530/5

Secretaria de Estado da Gestão, Patrimônio e Assistência dos Servidores - SEGEP
Av. Jerônimo de Albuquerque, S/N, Ed. Clodomir Millet 4º andar, Calhau

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 808011/2019, emitida em 06/02/2019

Certidão nº 808011/2019
12/02/2019, 17:43
Chave de Impressão: 24272
O documento neste site registrado foi emitido até 05/02/2019 e contém 1 folhas

SECRETARIA DE ESTADO DA GESTÃO, PATRIMÔNIO E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES - SEGEP
TOMADA DE PREÇO Nº 001/2017- CSL/SEGEP — Data: 02/04/2017
Processo nº 16334/2017 - SEGEP

MÃO DE OBRA RESIDENTE ANUAL

SIGLA	Valor total Profissional	Quant.	mensal R$
A	ELETROTÉCNICO	1	5.853,35
B	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO	2	4.722,88
C	ELETRICISTA	2	5.291,44
D	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	1	1.794,62
E	OFICIAL	1	2.361,44
	Custo mensal dos profissionais residentes		20.023,73

MÃO DE OBRA POR DEMANDA ANUAL

	Profissional	Quant.	Total de horas por mês	Valor unitário mensal R$	Valor total mensal R$
F	ENGENHEIRO ELETRICISTA	1	120	66,15	8614,73
G	ENGENHEIRO CIVIL DE OBRA PLENO	1	90	54,09	4927,34
H	ORÇADOR	1	440	11,85	5234,50
	Custo mensal dos profissionais de visita semanal				18776,57

Custo total anual MÃO DE OBRA RESIDENTE ANUAL	504.284,76
Custo total anual MÃO DE OBRA POR DEMANDA ANUAL	16.751,13
Custo anual PLANILHA ORÇAMENTÁRIA DE MATERIAIS POR DEMANDA	130.851,53
CUSTO GLOBAL	592.887,42

CUSTO GLOBAL R$ 592.887,42 (QUINHENTOS E NOVENTA E DOIS MIL OITOCENTOS E OITENTA E SETE REAIS E QUARENTA E DOIS CENTAVOS(S))

Ladiene Almeida Campos
Engenheira da Manutenção Civil
Matrícula - 2038588
CREA - 5944/D - MA

José Antonio de Oliveira
Gestor de Patrimônio
PCAD/SEGEP
ID 8080035

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 808011/2018, emitida em 05/02/2018.

Certidão nº 808011/2018
12/02/2018 17:43
Chave de impressão 24272
O documento nesta data registrado foi emitido em 05/02/2018 e contém 5 folhas

835

SECRETARIA DE ESTADO DA GESTÃO, PATRIMÔNIO E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES - SEGEP

TOMADA DE PREÇO Nº 021/2017- CSL-SEGEP — Data: 02/03/2017

Protocolo nº 16334/2017 - SEGEP

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA DE MATERIAIS POR DESPESA

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO (R$)	VALOR TOTAL (R$)
1.1	INSTALAÇÃO HIDRO SANITÁRIA				
1.1.1	Registro de PVC Bruto Soldável D. 75	unid.	1,00	44,34	44,34
1.1.2	Registro de PVC Bruto Roscável D. 1 1/4"	unid.	4,00	37,13	148,52
1.1.3	Registro de PVC para Hidrante	unid.	1,00	97,50	97,50
1.1.4	Tubo PVC Rígido Soldável D. 25mm para Água	unid.	12,00	7,44	89,28
1.1.5	Tubo PVC Rígido Soldável D. 32mm para Água	unid.	12,00	9,14	109,68
1.1.6	Tubo PVC Rígido Soldável D. 40mm para Água	unid.	12,00	11,13	133,56
1.1.7	Tubo PVC Rígido Soldável D. 60mm para Esgoto	unid.	12,00	20,00	240,00
1.1.8	Tubo PVC Rígido Soldável D. 100 mm para Esgoto	unid.	12,00	41,25	495,00
1.1.9	Cotovelo Operável D. 1" x cxmp. 90 cxa PVC	cent.	24,00	9,77	234,48
1.1.10	Bucha PVC com adaptador D. 25 x 3/4"	unid.	7,00	22,50	157,50
1.1.11	Cotovelo bucha D. 1" Classe para Reservatório Cxa/cxmp	unid.	24,00	27,50	660,00
1.1.12	Adaptador PVC, recalq 1 1/4" x 40mm	unid.	24,00	7,81	187,44
1.1.13	Adaptador PVC D. 32 mm	unid.	24,00	6,04	144,96
1.1.14	Cotovelo 90° PVC, 25 mm para água potável	unid.	24,00	21,50	516,00
1.1.15	Cotovelo 90° PVC, 40 mm para água	unid.	24,00	31,50	756,00
1.1.16	Cotovelo 90° PVC, 60 mm para água	unid.	24,00	45,00	1.080,00
1.1.17	Joelho PVC, rígido D. 25 mm para água	unid.	24,00	6,00	144,00
1.1.18	Joelho PVC, rígido D. 32 mm	unid.	24,00	7,25	174,00
1.1.19	Joelho PVC, rígido D. 40 mm	unid.	24,00	9,00	216,00
1.1.20	Luva PVC, rígido D. 25 mm para água	unid.	24,00	5,00	120,00
1.1.21	Luva PVC, rígido D. 32 mm para água	unid.	24,00	6,00	144,00
1.1.22	Luva PVC, rígido D. 40 mm para água	unid.	24,00	7,50	180,00
1.1.23	Luva PVC, rígido D. 60 mm para água	unid.	24,00	11,00	264,00
1.1.24	Joelho PVC, rígido D. 25 mm para água	unid.	24,00	6,00	144,00
1.1.25	Joelho PVC, rígido D. 32 mm para água	unid.	24,00	7,25	174,00
1.1.26	Joelho PVC, rígido D. 40 mm para água	unid.	24,00	9,00	216,00
1.1.27	Joelho PVC, rígido D. 60 mm para água	unid.	24,00	13,00	312,00
1.1.28	Joelho PVC, rígido D. 25 mm com rosca	unid.	24,00	6,00	144,00
1.1.29	Joelho PVC, rígido D. 32 mm com rosca	unid.	24,00	7,25	174,00
1.1.30	Joelho PVC, rígido D. 40 mm com rosca	unid.	24,00	9,00	216,00
1.1.31	Joelho PVC, rígido D. 60 mm com rosca	unid.	24,00	13,00	312,00
1.1.32	Tê PVC, rígido soldável D. 25 mm	unid.	24,00	6,00	144,00
1.1.33	Tê PVC, rígido soldável D. 32 mm	unid.	24,00	7,25	174,00
1.1.34	Tê PVC, rígido soldável D. 40 mm	unid.	24,00	9,00	216,00
1.1.35	Tê PVC, rígido soldável D. 60 mm	unid.	24,00	13,00	312,00
1.1.36	Tê PVC, rígido soldável D. 25 mm	unid.	24,00	6,00	144,00
1.1.37	Tê PVC, rígido soldável D. 32 mm	unid.	24,00	7,25	174,00
1.1.38	Tê PVC, rígido soldável D. 40 mm	unid.	24,00	9,00	216,00
1.1.39	Tê PVC, rígido soldável D. 60 mm	unid.	24,00	13,00	312,00
1.1.40	Luva PVC, rígido soldável D. 25 mm	unid.	24,00	6,00	144,00
1.1.41	Luva PVC, rígido soldável D. 32 mm	unid.	24,00	7,25	174,00
1.1.42	Luva PVC, rígido soldável D. 40 mm	unid.	24,00	9,00	216,00
1.1.43	Luva PVC, rígido soldável D. 60 mm	unid.	24,00	13,00	312,00
1.1.44	Joelho PVC, rígido soldável D. 25 mm	unid.	24,00	6,00	144,00
1.1.45	Joelho PVC, rígido soldável D. 32 mm	unid.	24,00	7,25	174,00
1.1.46	Joelho PVC, rígido soldável D. 40 mm	unid.	24,00	9,00	216,00
1.1.47	Joelho PVC, rígido soldável D. 60 mm	unid.	24,00	13,00	312,00
1.1.48	Joelho PVC, rígido soldável D. 25 mm com rosca	unid.	24,00	6,00	144,00
1.1.49	Joelho PVC, rígido soldável D. 32 mm com rosca	unid.	24,00	7,25	174,00
1.1.50	Joelho PVC, rígido soldável D. 40 mm com rosca	unid.	24,00	9,00	216,00
1.1.51	Joelho PVC, rígido soldável D. 60 mm com rosca	unid.	24,00	13,00	312,00
1.1.52	Tê PVC, rígido soldável D. 25 mm	unid.	24,00	6,00	144,00
1.1.53	Tê PVC, rígido soldável D. 32 mm	unid.	24,00	7,25	174,00
1.1.54	Tê PVC, rígido soldável D. 40 mm	unid.	24,00	9,00	216,00
1.1.55	Tê PVC, rígido soldável D. 60 mm	unid.	24,00	13,00	312,00
1.1.56	Tê PVC, rígido soldável D. 25 mm	unid.	24,00	6,00	144,00
1.1.57	Tê PVC, rígido soldável D. 32 mm	unid.	24,00	7,25	174,00
1.1.58	Tê PVC, rígido soldável D. 40 mm	unid.	24,00	9,00	216,00
1.1.59	Tê PVC, rígido soldável D. 60 mm	unid.	24,00	13,00	312,00
1.1.60	Luva de Redução PVC, 60 x 40 mm	unid.	24,00	11,00	264,00
1.1.61	Luva de Redução PVC, 60 x 32 mm	unid.	24,00	11,00	264,00
1.1.62	Luva de Redução PVC, 40 x 32 mm	unid.	24,00	9,00	216,00
1.1.63	Luva de Redução PVC, 40 x 25 mm	unid.	24,00	9,00	216,00
1.1.64	Luva de Redução PVC, 32 x 25 mm	unid.	24,00	7,25	174,00
1.1.65	Bucha de redução curta 50 x 40 mm PVC	unid.	24,00	7,25	174,00
1.1.66	Bucha de redução curta 60 x 50 mm PVC	unid.	24,00	11,00	264,00
1.1.67	Luva galvanizada 1 1/2" x 75 mm	unid.	24,00	11,00	264,00
1.1.68	Adaptador PVC 60 mm	unid.	24,00	11,00	264,00
1.1.69	Adaptador PVC 40 mm	unid.	24,00	9,00	216,00
1.1.70	Adaptador PVC 32 mm	unid.	24,00	7,25	174,00
1.1.71	Adaptador PVC 25 mm	unid.	24,00	6,00	144,00
1.1.72	Adaptador PVC 60 mm	unid.	24,00	11,00	264,00
1.1.73	Adaptador PVC 40 mm	unid.	24,00	9,00	216,00
1.1.74	Adaptador PVC 32 mm	unid.	24,00	7,25	174,00
1.1.75	Adaptador PVC 25 mm	unid.	24,00	6,00	144,00
1.1.76	Adaptador PVC 60 mm	unid.	24,00	11,00	264,00
1.1.77	Adaptador PVC 40 mm	unid.	24,00	9,00	216,00
1.1.78	Adaptador PVC 32 mm	unid.	24,00	7,25	174,00
1.1.79	Adaptador PVC 25 mm	unid.	24,00	6,00	144,00
1.1.80	Adaptador PVC 60 mm	unid.	24,00	11,00	264,00
1.1.81	Adaptador PVC 40 mm	unid.	24,00	9,00	216,00
1.1.82	Adaptador PVC 32 mm	unid.	24,00	7,25	174,00
1.1.83	Adaptador PVC 25 mm	unid.	24,00	6,00	144,00
1.1.84	Adaptador PVC 60 mm	unid.	24,00	11,00	264,00
1.1.85	Adaptador PVC 40 mm	unid.	24,00	9,00	216,00
1.1.86	Adaptador PVC 32 mm	unid.	24,00	7,25	174,00
1.1.87	Adaptador PVC 25 mm	unid.	24,00	6,00	144,00
1.1.88	Adaptador PVC 60 mm	unid.	24,00	11,00	264,00
1.1.89	Adaptador PVC 40 mm	unid.	24,00	9,00	216,00
1.1.90	Adaptador PVC 32 mm	unid.	24,00	7,25	174,00
1.1.91	Adaptador PVC 25 mm	unid.	24,00	6,00	144,00
1.1.92	Adaptador PVC 60 mm	unid.	24,00	11,00	264,00
1.1.93	Adaptador PVC 40 mm	unid.	24,00	9,00	216,00
1.1.94	Adaptador PVC 32 mm	unid.	24,00	7,25	174,00
1.1.95	Adaptador PVC 25 mm	unid.	24,00	6,00	144,00
1.1.96	Adaptador PVC 60 mm	unid.	24,00	11,00	264,00
1.1.97	Adaptador PVC 40 mm	unid.	24,00	9,00	216,00
1.1.98	Adaptador PVC 32 mm	unid.	24,00	7,25	174,00
1.1.99	Adaptador PVC 25 mm	unid.	24,00	6,00	144,00
1.1.100	Adaptador PVC 60 mm	unid.	24,00	11,00	264,00
1.1.101	Adaptador PVC 40 mm	unid.	24,00	9,00	216,00

Eliene Almeida Campos
Operadora de Manutenção Civil

José Antonio de Oliveira
Gestor da Prefeitura
PCAT/SEGEP
ID 0065035

Página 1

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 805011/2018, emitida em 30/07/2019

Certidão nº 805011/2018
12/02/2019 17:43
Chave da Impressão: 2A2Y2
O documento neste ato registrado foi emitido em 05/02/2019 e contém 5 folhas

SECRETARIA DE ESTADO DA GESTÃO, PATRIMÔNIO E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES - SEGEP

TOMADA DE PREÇO Nº 005/2017- CSL-SEGEP Data: 02/03/2017

Processo nº 16734/2017 - SEGEP

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA DE MATERIAIS POR DEMANDA

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	UNID	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1.1.01	Cone Sinalizador Borracha	unid	3,00	68,00	204,00
1.1.02	Cone Sinalizador para cone sinalizador	unid	3,00	174,97	524,91
1.1.04	Kit de extensão para cone sinalizador	unid	1,00	3,00	3,00
1.2	CAIXA ACÚSTICA				
1.2.1	Caixa Acústica Ativa Frontal Ativa 2 Vias Potência 700 W	pç	20,00	1.350,00	27.000,00
1.2.2	Caixa Acústica Ativa Frontal Ativa 2 Vias Potência 700 W Com Rodízio	pç	1,00	1.350,00	1.350,00
1.2.3	Caixa Acústica Ativa Frontal Ativa 2 Vias Potência 700 W Com Rodízio		1,00	1.350,00	1.350,00
1.2.4	Caixa Acústica Ativa Frontal Ativa 2 Vias Potência 700 W Com Rodízio		1,00	1.350,00	1.350,00
1.2.5	Caixa Acústica Ativa Frontal Ativa Amplificada 700 W Com Rodízio	pç	1,00	1.350,00	1.350,00
1.2.6	Caixa Acústica Ativa Frontal Ativa Amplificada 700 W Com Rodízio		1,00	1.350,00	1.350,00
1.2.7	Caixa Acústica Ativa Frontal Ativa Amplificada 700 W Com Rodízio		1,00	1.350,00	1.350,00
1.2.8	Caixa Acústica Ativa Frontal Ativa Amplificada 700 W Com Rodízio		1,00	1.350,00	1.350,00
1.2.9	Caixa Acústica Ativa Frontal Ativa Amplificada 700 W Com Rodízio	pç	1,00	1.350,00	1.350,00
1.2.10	Caixa Acústica Ativa Frontal Ativa Amplificada 700 W Com Rodízio		1,00	1.350,00	1.350,00
1.2.11	Caixa Acústica Ativa Frontal Ativa Amplificada 700 W Com Rodízio	pç	1,00	1.350,00	1.350,00
1.2.12	Caixa Acústica Ativa Frontal Ativa Amplificada 700 W Com Rodízio		1,00	1.350,00	1.350,00
1.2.13	Conector de compressão para Cabo de cobre isolado acima 2 Vezes igual ou inferior	unid	100,00	6,00	600,00
1.2.14	Conector de compressão para Cabo de cobre isolado acima 2 Vezes e menor igual ao dobro	unid	100,00	6,00	600,00
1.2.15	Conector de compressão para Cabo de cobre isolado acima 2 Vezes igual ao dobro	unid	100,00	6,00	600,00
1.2.16	Conector de compressão para Cabo de cobre isolado acima 2 Vezes igual ao dobro	unid	100,00	6,00	600,00
1.2.17	Disjuntor Monofásico Termomagnético 10A, com perfil engate para identificação de circuitos	unid	25,00	9,00	225,00
1.2.18	Disjuntor Monofásico Termomagnético 16A, com perfil engate para identificação de circuitos	unid	85,00	9,00	765,00
1.2.19	Disjuntor Monofásico Termomagnético 25A, com perfil engate para identificação de circuitos	unid	5,00	18,00	90,00
1.2.20	Disjuntor Trifásico Termomagnético de 40A, com perfil engate para identificação de circuitos	unid	1,00	36,00	36,00
1.2.21	Disjuntor Trifásico Termomagnético de 40A, curva tipo C, 10KA/220V, com perfil Monofásico com perfil engate para identificação de circuitos	unid	10,00	36,00	360,00
1.2.22	Disjuntor Trifásico Termomagnético de 40A, curva tipo C, 10KA/220V, com perfil Monofásico com perfil engate para identificação de circuitos	unid	17,00	36,00	612,00
1.2.23	Disjuntor Trifásico Termomagnético de 100A, curva tipo C, 10KA/220V, com perfil Monofásico com perfil engate para identificação de circuitos	unid	11,00	36,00	396,00
1.2.24	Extensão cordão 4 P+T 10MM x 1,5MM x 5,0	unid	10,00	30,00	300,00
1.2.25	Fita Isolante de Seca rolão (19 mm x 20mts)	unid	50,00	4,00	200,00
1.2.26	Fita Isolante de Alta fusão (19 mm x 20mts)	unid	50,00	4,00	200,00
1.2.27	Fusível cerâmico 2A 250V 5x20mm	unid	100,00	4,00	400,00
1.2.28	Lanterna com 30 leds 3 funções	unid	100,00	9,00	900,00
1.2.29	Lanterna Recarregável de 30 a 120	unid	50,00	4,00	200,00
1.2.30	Lanterna Recarregável de 60 a 200 LEDS cabo	unid	200,00	5,00	1.000,00
1.2.31	Lanterna recarregável de 15 a	unid	100,00	4,00	400,00
1.2.32	Luva 13 fios	unid	50,00	1,00	50,00
1.2.33	Luva 34 cm	unid	500,00	1,00	500,00
1.2.34	Mangueira Cristalina 2x 20 m 220 v	unid	50,00	11,00	550,00
1.2.35	Mangueira Industrial 2x 30 m 220 v	unid	50,00	13,00	650,00
1.2.36	Mangueira Cristalina 2x 40 m 220 v	unid	100,00	9,00	900,00
1.2.37	Mangueira Industrial 2x 40 m 220 v	unid	100,00	10,00	1.000,00
1.2.38	Manual de Procedimento Nível 1 3P	unid	10,00	6,00	60,00
1.2.39	Manual de Procedimento Nível 2 3P	unid	10,00	6,00	60,00
1.2.40	Material para limpeza Esponja com fibra dupla face Kalu 30	unid	500,00	1,00	500,00
1.2.41	Pigmento para tinta cera Multiuso	unid	500,00	6,00	3.000,00
1.2.42	Protetor de Tomada Infantil	unid	100,00	6,00	600,00
1.2.43	Lanterna de 3 leds Recarregável 30A	unid	50,00	5,00	250,00
1.2.44	Interruptor de 1 tecla simples 10A	unid	100,00	6,00	600,00
1.2.45	Interruptor de 2 teclas simples 10A	unid	100,00	6,00	600,00
1.2.46	Tomada de 2 pinos e 2 pinos P10 10A	unid	50,00	5,00	250,00
1.2.47	Tomada de 2 pinos e 2 pinos P10 10A	unid	50,00	5,00	250,00
1.2.48	Tomada de Sobrepor 2 pinos e 2 pinos P10 10A	unid	50,00	5,00	250,00
1.2.49	Tomada de Sobrepor 2 pinos e 2 pinos P10 10A	unid	50,00	5,00	250,00
1.2.50	Tomada de Sobrepor 2 pinos e 2 pinos P10 10A	unid	50,00	5,00	250,00

José Antonio de Oliveira
Gestor da Prefeitura
PCAE 02/1567
ID 0080-2015

Página 7

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 005011/2018, emitida em 06/02/2019

Certidão nº 005011/2018
11/05/2019, 17:43
Chave de Impressão: 24272
O documento pode ser validado em 05/02/2019 e contém 5 folhas

337

SECRETARIA DE ESTADO DA GESTÃO, PATRIMÔNIO E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES - SEGEP

TOMADA DE PREÇO Nº 001/2017- CEL-SEGEP

Data: 03/05/2017

Processo nº 152342017 - SEGEP

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA DE MATERIAIS POR DEMANDA

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
2.3.37	Pedreiro para reparo de alvenaria (1.7	pedr		14,47	
2.3.38	Pintor de acabamento qualificado (1.7 a 10)	pint		14,47	
2.3.39	Cabo de cobre nu seção 16 mm para aterramento	m		10,57	
2.3.40	Cabo flexível 1 x 10 mm² 750V amarelo	m		9,21	
2.3.41	Cabo flexível 1 x 16 mm² 750V azul claro	m		14,51	
2.3.42	Cabo flexível 1 x 16 mm² 750V azul	m		9,21	
2.3.43	Cabo flexível 1 x 16 mm² 750V vermelho	m		9,21	
2.4	ALVENARIA DE VEDAÇÃO				
2.4.1	Alvenaria de tijolo	m2		3,80	
2.4.2	Tijolo de vidro plano 19x19	pç		11,71	
2.4.3	Parede com tijolo 6F	m2		8,74	
2.4.4	Parede com tijolo 8F	m2		8,74	
2.4.5	Parede com tijolo 8F (Pintura e reparos para Eixo Leste)	m2		11,40	
2.4.6	Parede com tijolo 8F (Pintura e reparos para Eixo Leste)	m2		9,74	
2.4.7	Tijolo 8 F (19x9x) - MÃO DE OBRA	hh		47,61	
2.4.8	Tijolo 8 F (19x9x) - MATERIAIS	mil		1.100,00	
2.4.9	Tijolo 6 F (14x9x)	m		37,40	
2.4.10	Tijolo 6 F (14x9x)	m2		9,80	
2.4.11	Tijolo para revestimento	m		4,00	
2.4.12	Tijolo para revestimento	m2		87,44	
2.5	REVESTIMENTO DE ARGAMASSA				
2.5.1	Chapisco (20 mm)	m2		4,00	
2.5.2	Emboço (20 mm)	m2		7,80	
2.5.3	Reboco	m2		7,80	
2.5.4	Reboco para pintura	m2		7,80	
2.5.5	Reboco para pintura	m2		7,80	
2.5.6	Reboco para pintura	m2		7,80	

SECRETARIA DE ESTADO DA GESTÃO, PATRIMÔNIO E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES - SEGEP

TOMADA DE PREÇO Nº 001/2017 - CSL-SEGEP — Data: 03/03/2017

Processo nº 10334/2017 - SEGEP

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA DE MATERIAIS POR DEMANDA

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
2.6.10	[illegible]	UN	[illegible]	599,72	899,58
2.6.20	[illegible]	UN	[illegible]	1.141,00	2.282,00
2.6.30	[illegible]	UNID	[illegible]	1.350,00	675,00
2.6.40	[illegible]	UN	[illegible]	89,60	179,20
2.6.50	[illegible]	UN	[illegible]	94,00	470,00
2.6.60	[illegible]	UNID	[illegible]	1,01	50,50
2.6.70	[illegible]	UNID	[illegible]	50,10	501,00
2.6.80	[illegible]	M²	[illegible]	199,00	1.194,00
2.6.90	[illegible]	UN	[illegible]	68,70	1.031,50
2.6.100	[illegible]	PÇ	[illegible]	390,20	1.170,60
2.6.110	[illegible]	KG	[illegible]	4,70	47,00
2.6.120	[illegible]	UNID	[illegible]	93,60	1.123,20
2.6.130	[illegible]	UNID	[illegible]	71,60	1.145,60
2.6.140	[illegible]	M²	[illegible]	5,80	1.160,00
2.6.150	[illegible]	KG	[illegible]	4,60	1.656,00
2.7	[illegible]				
2.7.1	[illegible]	UNID	[illegible]	84,70	423,50
2.7.2	[illegible]	UNID	[illegible]	17,70	176,70
2.7.3	[illegible]	UNID	[illegible]	9,60	96,00
2.7.4	[illegible]	UNID	[illegible]	6,90	69,00
2.7.5	[illegible]	UNID	[illegible]	1,40	7,00
2.7.6	[illegible]	UNID	[illegible]	1,10	11,00
2.7.7	[illegible]	UNID	[illegible]	0,90	9,00
2.7.8	[illegible]	UNID	[illegible]	4,90	44,10
2.7.9	[illegible]	UNID	[illegible]	1,60	16,00
2.7.10	[illegible]	UNID	[illegible]	0,70	70,00
2.7.11	[illegible]	UNID	[illegible]	21,70	217,00
2.7.12	[illegible]	UNID	[illegible]	31,10	31,10
2.7.13	[illegible]	UNID	[illegible]	10,70	107,00
2.7.14	[illegible]	UNID	[illegible]	21,70	108,50
2.7.15	[illegible]	UNID	[illegible]	1,90	19,00
2.7.16	[illegible]	UNID	[illegible]	19,60	176,40
2.8	[illegible]				
2.8.1	[illegible]	M²	[illegible]	72,60	1.452,00
2.8.2	[illegible]	UNID	[illegible]	1,00	1.000,00
	TOTAL SEM BDI				[illegible]
	BDI			[illegible]	[illegible]
	TOTAL COM BDI				[illegible]

Edilene Almeida Campos
Inspetora de Manutenção Civil
Matrícula - 2008368
CREA - 58644/D - MA

Raimundo Adjuto de Oliveira
Gerência Predial
PORTARIA SEGEP
07/08/2015

Página 1

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 808011/2018, emitida em 06/02/2019

Certidão nº 808011/2018
12/02/2019 - 17:43
Chave de Impressão: 2A2Y2
Documento neste site registrado em 06/02/2019 e contém 5 folhas

Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009
Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973

CREA-MA

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

792133/2017

Atividade concluída

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão - Crea-MA, o Acervo Técnico do profissional **GENIVALDO MAXIMIANO VIANA** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo descriminada(s):

Profissional: **GENIVALDO MAXIMIANO VIANA**
Registro: **15996** RNP: **2613228005**
Título profissional: ENGENHEIRO CIVIL

Número da ART: **MA20179135661** Tipo da ART: OBRA / SERVIÇO Registrada em: 08/11/2017 Baixada em: 10/11/2017
Forma de registro: SUBSTITUIÇÃO Participação técnica: INDIVIDUAL
Empresa contratada: **CONAAT EMPREENDIMENTOS LTDA**

Contratante: **SECRETARIA DE ESTADO DO GOVERNO - SEGOV** CPF/CNPJ: **24.393.106/0001-50**
Endereço do contratante: AVENIDA PEDRO II Nº: **02**
Complemento: Bairro: **CENTRO**
Cidade: SÃO LUÍS UF: MA CEP: 65010450
Contrato: 10/16/SEGOV/MA Celebrado em: 16/06/2016
Valor do contrato: R$ 2.000.000,00 Tipo de contratante: PESSOA JURIDICA DE **DIREITO** PUBLICO
Ação Institucional: Outras
Endereço da obra/serviço: AVENIDA PEDRO II Nº: **53**
Complemento: Bairro: **CENTRO**
Cidade: SÃO LUÍS UF: MA CEP: 65010450
Data de início: 16/06/2016 **Conclusão efetiva: 16/06/2017**
Finalidade: SEM DEFINIÇÃO
Proprietário: **SECRETARIA DE ESTADO DO GOVERNO - SEGOV** CPF/CNPJ: 24.393.106/0001-50

Atividade Técnica: **7 - EXECUÇÃO** ATIVIDADES DE A.R.T. = **6A0110** - EDIFÍCIOS DE ALVENARIA P/ FINS DIVERSOS 53 - EXECUCAO 11306,72 metro quadrado;

Observações

Contratação de empresa especializada na prestação de serviço continuado de manutenção predial **preventiva e corretiva**, sob demanda, com fornecimento de peças, equipamentos, materiais e mão de obra, conforme planilhas de serviços e insumos diversos estabelecidos pelo Sistema Nacional de Pesquisa de Custos e Índices da Construção Civil – SINAPI, nas residências oficiais do **Governo do Estado** do Maranhão (Palácio dos Leões, Anexo do Palácio dos **Leões**, Curadoria da Bens Culturais do Maranhão, Companhia de Polícia de **Guardas**, Residência do Vice-Governador, Casa de Veraneio e **Secretaria Adjunta** de Tecnologia da Informação – SEATI) com área total **construída de** 11.306,72 m2.

Informações Complementares

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico – CAT, o **atestado** contendo 6 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 792133/2017
09/01/2018, 10:35
SaBAZ

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova de capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou vier a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atribuição profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

Foi(ram) Excluído(s), **no entanto**, o(s) **serviço(s)** cujas atribuições não competem ao(s) profissional(is) em questão.

A autenticidade desta **Certidão** pode ser verificada em: https://www.crea-ma.sitac.com.br/publ/Cat, com a chave: **SaBAZ**

ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO
SUPERVISÃO DE RESIDÊNCIAS OFICIAIS

ATESTADO CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins e a quem interesse possa, que nos foram **prestados** com bom desempenho a **rada** tendo que desabona a conduta do prestador, **os serv**ços descritos abaixo, conforme planilha em anexo, e com as seguintes caracteristicas descrita:

DADOS DA OBRA/SERVIÇO
Manutenção Predial Preventiva e Corretiva nas Residências Oficiais do **Governo** do **Estado** do Maranhão (Palácio dos Leões, Anexo do Palácio dos Leões, Curadoria **de Bens** Culturais do Maranhão, **Companhia de Polícia de Guardas**, Residência do Vice-**Governador**, **Casa** de Veraneio e **Secretaria Adjunta de Tecnologia da Informação** – SEATI)
Contrato nº **10/16/SECOV/MA**
Processo nº **71871/16/ SECOV/MA**
Avenida Pedro II, nº **03, Centro, São Luís/MA**
Prazo contratual: 15/06/2016 até 15/06/2017
Período executado: 15/06/2016 até 15/06/2017.

DADOS DO CONTRATANTE
Secretaria de Estado do Governo
CNPJ: 24.393.108/0001-50
Avenida Pedro II, nº 03, Centro, São Luís/MA.
CEP: 65010-450

DADOS DO PROPRIETÁRIO
Secretaria de Estado do Governo
CNPJ: 24.393.108/0001-50
Avenida Pedro II, nº **03**, Centro, São Luís/MA.
CEP: 65010-450

DADOS DA PESSOA JURÍDICA CONTRATADA
Conaat – Empreendimentos Ltda
CNPJ: 07.116.909/0001-99
Rua Bom Clima, nº **44, Bairro Anil/Santa Cruz, São Luís – Ma.**
CEP: 65045-120

Palácio dos Leões, Avenida Dom Pedro II, s/n, Centro – São Luís (MA) CEP 65.010-070
subinctu@segov.ma.gov.br, fone (98) 2018-9229

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 79213/2017, em 05/01/2018 emitida

Certidão nº 79213/2017
05/01/2018 16:13
Chave de impressão: 8a6fcA2
O documento pode ser registrado em 12/12/2017 e contém 2 folhas

ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO
SUPERVISÃO DE RESIDÊNCIAS OFICIAIS

Dados Dos Responsável Técnico
Genivaldo Maximiano Vana
Engenheiro Civil
Registro Nacional: 261322600-5
CREA/SP: 5068208020

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS REALIZADOS

Contratação de empresa especializada na prestação de serviço de manutenção predial preventiva e corretiva, sob demanda, com fornecimento de peças, equipamentos, materiais e mão de obra, conforme planilhas de serviços e insumos diversos estabelecidos pelo Sistema Nacional de Pesquisa de Custos e Índices da Construção Civil – SINAPI, nas residências oficiais do Governo do Estado do Maranhão (Palácio dos Leões, Anexo do Palácio dos Leões, Curadoria de Bens Culturais do Maranhão, Companhia de Polícia de Guardas, Residência do Vice-Governador, Casa de Veraneio e Secretaria Adjunta de Tecnologia da Informação – SEATI), conforme planilha anexa, totalizando uma área de 11.306,72 m².

São Luís, 31 de outubro de 2017.

Wanclys Darrel Cavalcante Pinheiro
Engº Civil - CREA 1108054080
Supervisor de Residências Oficiais
Matrícula nº 2591840

de acordo

José Ribamar Nery R Júnior
Gestor de Atividades Meio
Secretaria de Estado de Governo
Matrícula nº 2481596

Palácio dos Leões, Avenida Dom Pedro II, s/n, Centro – São Luís (MA) CEP 65.010-070
gabinete@segov.ma.gov.br, fone (98) 2038-9229

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 7921332/2017, em 05/01/2018 emitida

Certidão nº 7921332/2017
06/05/2018 16:13
Chave de Impressão: A4BAZ
O documento nesse site registrado em 12/12/2017 e contem 2 folhas

ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO
SUPERVISÃO DE RESIDÊNCIAS OFICIAIS

OBRA:	MANUTENÇÃO PREDIAL - SEGOV					
ITEM	Referência SINAPI/ORSE/ SEINFRA	DESCRIÇÃO	UNID	QUANT.	UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1.0	VEDAÇÃO, PISO E REVESTIMENTOS					
1.1		REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO PORCELANATO DE DIMENSÕES 60X60 CM	M2	130,40		
1.2		REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO 45X45	M2	40,00		
1.3		REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES INTERNAS COM PLACAS TIPO 45X45 OU SIMILAR	M2	85,00		
1.4		REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES EXTERNAS COM PLACAS TIPO 45X45 OU SIMILAR DE DIMENSÕES 35X35 CM APLICADAS EM AMBIENTES DE ÁREA MAIOR QUE 5 M² A MEIA ALTURA DAS PAREDES	M2	31,40		
1.5		DEMOLIÇÃO DE PISO CERÂMICO OU LADRILHO	M2	60,00		
1.6		REJUNTAMENTO DE REVESTIMENTOS CERÂMICOS	M2	47,00		
1.7		RODAPÉ CERÂMICO DE PEI DE ALTURA COM PLACAS TIPO 45X45 OU SIMILAR DE 10CM	M	84,00		
1.8		CERÂMICA ESMALTADA 20 X 20CM, COMPOSTO E ARGILA, EXE. 30x30cm	M2	42,00		
1.9		REJUNTAMENTO PEQUENA CERÂMICA, COLOCADO E EPOXI APARELHADO	M2	40,00		
1.10		CONTRAPISO EM ARGAMASSA TRAÇO 1:4 CIMENTO E AREIA, PREPARO MANUAL	M2	115,77		
1.11		PISO EMINTADO TRAÇO 1:3 CIMENTO E AREIA, COM ACABAMENTO RÚSTICO E TRAÇADO ESPESSURA 3CM, PREPARO MANUAL	M2	11,00		
1.12		DEMOLIÇÃO DE PISO VINÍLICO	M2	1642,20		
1.13		DEMOLIÇÃO DE CAMADA DE ASSENTAMENTO/CONTRAPISO COM USO DE PONTEIRO/CPO ESPESSURA ATÉ 4CM	M2	110,00		
1.14		LIMPEZA FINAL DE REVESTIMENTO DE ARGAMASSA DE CAL E AREIA	M2	15,00		
1.15		REMOÇÃO DE ARGILA DE SUBSTRATO DE ASSENTAMENTO ARGAMASSA	M2	30,40		
1.16		CONCRETO FCK = 30MPA, TRAÇÃO 1:2,1:2,3 CIMENTO E AREIA MEDIA/BRITA 1 - LISINADO E QUEIMADO	M3	1,00		
1.17		EMBOÇO, PARA RECEBIMENTO DE CERÂMICA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MANUAL, APLICADO MANUALMENTE EM FACES INTERNAS DE PAREDES	M2	40,00		
1.18		ARRIMO EM ARGAMASSA TRAÇO 1:4	M2	14,00		
1.19		PEDRA GAMA ESP = 2cm, C/ ARGAMASSA MISTA DE CIMENTO CALAMBRITADA E AREIA	M2	90,00		
1.20		REJUNTAMENTO DE PEDRA CARIRI, PLAN E PEDAÇOS	M2	213,00		
1.21		PISO VINÍLICO SEMELHANTE, PADRÃO DRE, ESPESSURA 2MM, COLADO COM COLA	M2	143,28		
1.22		CONTRAPISO EM ARGAMASSA TRAÇO 1:4, PREPARO MANUAL, APLICADO EM ÁREAS MOLHADAS SOBRE IMPERMEABILIZAÇÃO, ESPESSURA 4CM, AF_09/2014	M2	30,00		
1.23		ALVENARIA DE TIJOLO CERÂMICO FURADO 9X19X39CM, 1 VEZ, ASSENTADO EM ARGAMASSA TRAÇO 1:4 CIMENTO E AREIA MEDIA SEM PENEIRAR	M2	1,00		
1.24		DEMOLIÇÃO E REPOSIÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO A PARALELEPÍPEDO OU PRÉ MOLDADO DE CONCRETO	M2	4,00		
1.25		RETIRADA/CUIDADOSA DE AZULEJOS/AZULEJOS E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO	M2	22,00		
1.26		PLACAS PRÉ MOLDADAS DE GESSO LISO, 50X50CM, COM ESPESSURA CENTRAL 3,3CM	M2	90,00		
1.27		REMOÇÃO DE GESSO SOBRE GESSO EXCLUSIVO	M2	3,00		
1.28		PAREDE DE BLOCO DE GESSO	M2	50,00		
1.29		REVESTIMENTO ARGILOSO COM FUNDO SE FAIXAS	M2	200,00		
1.30		PISO EM GRANITO ONÇA AMOSSADINHA, 2 CM, POLIDO, APLICADO COM ARGAMASSA INDUSTRIALIZADA AC-II, REJUNTADO, EXCLUSIVE REGULARIZAÇÃO DE BASE	M2	4,32		
1.31		FAIXA EM GRANITO ONÇA AMOSSADINHA, 10CM, PARA ACABAMENTO	M	2,40		
2.0	COBERTURA					
2.1	COMPOSIÇÃO PROPRIA	MANUTENÇÃO DE TELHADO COM TELHA DE FIBROCIMENTO, INCLUSO ENGANCHAMENTO, RETIRADA E DESCIDA	M2	82,00		
2.2		RECOLOCAÇÃO DE TELHA DE FIBROCIMENTO ESTRUTURA, LIMPEZA DO LOCAL INCLUSO CONSERTO/RANCO O REAPROVEITAMENTO DO MATERIAL E EMISSÃO DO CONJUNTO DE APARELHOS DE VEDAÇÃO	M2	250,00		
2.3	COMPOSIÇÃO PROPRIA	SUBSTITUIÇÃO DE TELHAS DE FIBROCIMENTO COM HIDROJATO, HORIZONTAL E VERTICAL	M2	650,00		
2.4		CUMEEIRA PARA TELHA DE FIBROCIMENTO E = 6 MM, INCLUSO ACESSÓRIOS DE FIXAÇÃO E ENGANCHO	M	60,00		
2.5		CUMEEIRA E ESPIGÃO PARA TELHA CERÂMICA EMBOÇADA COM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:9 (CIMENTO, CAL E AREIA), PARA TELHADO COM MAIS DE 2 ÁGUAS, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL, AF_06/2016	M	130,00		
2.6	COMPOSIÇÃO PROPRIA	RECOLOCAÇÃO DE TELHAS CERÂMICAS, CONSIDERANDO REAPROVEITAMENTO DE 100% DAS TELHAS	M2	2.000,00		
2.7		SUBSTITUIÇÃO DE TELHAS CERÂMICAS OU DE CONCRETO	UNID	1.500,00		
2.8		TELHA CERÂMICA TIPO PORTUGUESA, COMPRIMENTO DE 40 CM, ACABAMENTO DE "40"	UNID	60,00		
2.9		TELHA CERÂMICA TIPO PORTUGUESA, COMPRIMENTO DE 40 CM, ACABAMENTO DE "40"	UNID	300,00		
2.10		RETIRADA DE ESTRUTURA DE MADEIRA PONTALETE/RIPA PARA TELHAS CERÂMICAS	M2	0,60		
2.11		Instalação de madeira para telhado, com execução de 01 tesoura de 4 águas ou similar	M2	0,00		
2.12		TABUA DE MADEIRA PARA PISO, PEROBINHO OU EQUIVALENTE DA REGIÃO, ENCAIXAMACHOFEMEA, "25 X 7" CM	M2	3,00		
2.13		FORRA DE MADEIRA COMPOSTA POR RIPAS, CAIBROS E TERCAS PARA TELHADOS DE ATE 2 ÁGUAS PARA TELHA CERÂMICA CAPA-CANAL, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL	M2	5,00		

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 7021330/2017, emitida em 06/01/2018

Certidão nº 7021330/2017
08/05/2018 16:13
Chave de impressão 8e0AZ
Este documento pode ser registrado novamente em 12/12/2017 e contém 6 folhas

O documento pode ser registrado novamente em 12/12/2017 e contém 6 folhas

ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO
SUPERVISÃO DE RESIDÊNCIAS OFICIAIS

OBRA: MANUTENÇÃO PREDIAL - SEGOV

ITEM	Referência SINAPI/CEHOP/SEINFRA	DESCRIÇÃO	UNID	QUANT.	UNITÁRIO	VALOR TOTAL
2.14	4801	VIGA DE MADEIRA NÃO APARELHADA 6 X 16 CM, MACARANDUBA, ANGELIM OU EQUIVALENTE DA REGIÃO	M	12,00		
2.15	4807	VIGOTA DE MADEIRA NÃO APARELHADA "6 X 12" CM, MACARANDUBA, ANGELIM OU EQUIVALENTE DA REGIÃO	M	18,00		
2.16	4809	CAIBRO DE MADEIRA NÃO APARELHADA "6 X 6" CM, MACARANDUBA, ANGELIM OU EQUIVALENTE DA REGIÃO	M	61,40		
2.17	4808	RIPA DE MADEIRA NÃO APARELHADA "1,5 X 5" CM, MACARANDUBA, ANGELIM OU EQUIVALENTE DA REGIÃO	M	32,30		
2.18	9814-A	ARAMEADO DE ARAME GALVANIZADO	M	30,00		
2.19	7441/10824	Cobertura em policarbonato	M2	24,20		
3.0	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS E SPDA					
3.1	4719	CABO DE COBRE 6MM² COROPLAST 4 X 4,0 MM², 450/750V - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	M	480,00		
3.2	9782-A	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 4 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	M	992,00		
3.3	9TCA	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 2,5 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	M	1.991,00		
3.4	9782-B	CABO DE COBRE FLEXÍVEL, ISOLADO, 6 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V	M	960,00		
3.5	72254	CABO DE COBRE NU 50MM² - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	M	12,00		
3.6	91884	ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 75 MM (3"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM FORRO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015 (PARA MAIS DE 02 CABOS CIRCUITOS AR CONDICIONADOS	M	90,00		
3.7	97943	TERMINAL (OLHAL PARA CABO DE 4,0MM2 A 6,0MM2) - REVISÃO DOS QUADROS	UNID	176,00		
3.8	97941	TERMINAL (OLHAL PARA CABO DE 4,0MM2 A 6,0MM2) - REVISÃO DOS QUADROS	UNID	126,00		
3.9	74130/010	DISJUNTOR TERMOMAGNÉTICO TRIPOLAR EM CAIXA MOLDADA 175 A 225A 240V, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO - QUADRO DA ADMINISTRAÇÃO E QUADRO DA RESIDÊNCIA	UNID	2,00		
3.10	93667	DISJUNTOR BIPOLAR 63A 5kA, COMPLETO INCLUSIVE CONEXÕES	UNID	12,00		
3.11	93139	DISJUNTOR TRIPOLAR EM QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO 40A	UNID	6,00		
3.12	91978	REATOR AFP P/LAMP. V. METÁLICO 400W	UNID	21,00		
3.13	93660	REATOR PARA LAMPADA FLUORESCENTE T16/20W PARTIDA RAPIDA FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UNID	80,00		
3.14	93661	REATOR PARA LAMPADA FLUORESCENTE T26/32W PARTIDA RAPIDA FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UNID	120,00		
3.15	93662	REATOR PARA LAMPADA FLUORESCENTE T36/40W PARTIDA RAPIDA FORNECIMENTO E I	UNID	110,00		
3.16	74250/001	LUMINÁRIA TIPO SPOT PARA 1 LÂMPADA INCANDESCENTE P/ LUMINESCENTE COMPACTA	UNID	12,00		
3.17	74250/002	LUMINÁRIA DE CANTO VIDRO LETEADO P/ LAMPADA FLUORESCENTE 26W	UNID	12,00		
3.18	97670	LUMINÁRIA REFLETOR COM LÂMPADA HALÓGENA DICRÓICA 70W	UNID	72,00		
3.19	73855/002	LUMINÁRIA TIPO CALHA, DE SOBREPOR, COM REATOR DE PARTIDA RÁPIDA E LÂMPADA FLUORESCENTE 2X40W, COMPLETA, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UNID	18,00		
3.20	97884	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE LÂMPADA DE LED 40 W	UNID	80,00		
3.21	97885	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE LÂMPADA VELA LED 4W BASE E27	UNID	160,00		
3.22	93646	LÂMPADA FLUORESCENTE COMPACTA 15 W/ 01 BASE E27 - FORNECIMENTO E INSTA LAÇÃO	UNID	30,00		
3.23	93647	LÂMPADA FLUORESCENTE ESPIRAL BRANCA 45 W, BASE E27 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UNID	140,00		
3.24	73777	LÂMPADA VAPOR METÁLICO 400W - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UNID	40,00		
3.25	97766	LÂMPADA FLUORESCENTE 2X 26W (COMPACTA)	UNID	350,00		
3.26	97767	LÂMPADA FLUORESCENTE 2X 32 W, 220 V (SUBSTITUIÇÃO)	UNID	160,00		
3.27	97768	LÂMPADA INCANDESCENTE 40 150W (SUBSTITUIÇÃO)	UNID	480,00		
3.28	97900	LÂMPADA LED TIPO DICRÓICA 5W/ 4 - 6 K BRANCA 3 W (SUBSTITUIÇÃO)	UNID	80,00		
3.29	9919	PONTO DE ILUMINAÇÃO RESIDENCIAL INCLUINDO INTERRUPTOR PARALELO, CAIXA ELÉTRICA, ELETRODUTO, CABO, RASGO, QUEBRA E CHUMBAMENTO (EXCLUINDO LUMINÁRIA E LÂMPADA)	UNID	80,00		
3.30	9914-1	PONTO DE TOMADA RESIDENCIAL INCLUINDO TOMADA 10A/250V, CAIXA ELÉTRICA, ELETRODUTO, CABO, RASGO, QUEBRA E CHUMBAMENTO	UNID	184,40		
3.31	93643	RASGO EM ALVENARIA PARA ELETRODUTO DE DIÂMETROS MENORES OU IGUAIS A 40 MM	M	80,00		
3.32	9NA10	REMOCAO DE TOMADAS OU INTERRUPTORES E ELETRODUTOS	UNID	120,00		
3.33	95407	REMOCAO DE FIACAO ELETRICA	M	1.200,00		
3.34	9NB3	ESPELHO / PLACA CEGA 4" X 2" P/ USO EM INSTALAÇÃO DE TOMADAS E INTERRUPTORES	UNID	20,00		
3.35	9NA05	INTERRUPTOR INTERMEDIÁRIO (PULSANTE) - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UNID	8,00		
3.36	9NA02	INTERRUPTOR SIMPLES (1 MÓDULO), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UNID	40,00		
3.37	9NA01	INTERRUPTOR PARALELO (1 MÓDULO), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UNID	8,00		
3.38	9NA03	INTERRUPTOR SIMPLES (2 MÓDULOS) COM INTERRUPTOR PARALELO (2 MÓDULOS), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UNID	8,00		
3.39	9NA04	INTERRUPTOR PULSADOR DE CAMPAINHA	UNID	1,00		
3.40	9NB1	TOMADA BAIXA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 20 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA	UNID	15,00		
3.41	9NB10/9NB9	TOMADA PARA USO GERAL, 2P + T, 10A/ 20 A, DE EMBUTIR, 1 E 2 CIMEIRAS	UNID	24,00		
3.42	9NB7	TOMADA MÉDIA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 20 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA	UNID	10,00		
3.43	9NB8	CABO DE PASSAGEM PARA TELEFONE (INTERNO) - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UNID	8,00		
3.44	9NB6/9NB5	CICLOVENTILADOR DE LUMINÁRIA FLUORESCENTE 2 X 40 W	UNID	26,00		
3.45	14540	SOQUETE DE PVC / TERMOPLÁSTICO BASE E27, COM CANOP, PARA LAMPADAS	UNID	48,00		
3.46	13234	SOQUETE DE PORCELANA BASE E27, PARA USO EM TEMPO, PARA LAMPADAS	UNID	12,00		

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 79213/2017, emitida em 05/01/2018

Certidão nº 79213/2017
08/05/2018, 16:13
Chave de impressão 1a6AZ
O documento nesta etapa encontra-se em 12/12/2017 e contem 6 folhas

ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO
SUPERVISÃO DE RESIDÊNCIAS OFICIAIS

TABELA: MANUTENÇÃO PREDIAL - SEDOV

ITEM	Referência SINAPI/ORSE/ SEINFRA	DESCRIÇÃO	UNID	QUANT.	UNIT.ÁRIO	VALOR TOTAL
3.47	12470	TORNEIRA PLÁSTICA 1/2" P/ JARDIM	UN	10,00		
3.48	12471	TORNEIRA PLÁSTICA 3/4" P/ TANQUE	UN	40,00		
3.49	72944	CONVERTOR ESPECIAL I NOMINAL 220 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO INCLUSIVE ELETRODUTOS	UNID	5,00		
3.50	90985/90987	CAIXA DE PASSAGEM EM PVC 250x250mm	UNID	2,00		
3.51	74218/7021	REFLETOR RETANGULAR FECHADO COM LAMPADA VAPOR METÁLICO 400 W	UNID	10,00		
3.52	97586	RELÉ FOTOELÉTRICO P/ COMANDO DE ILUMINAÇÃO EXTERNA 220V/1800W	UNID	14,00		
3.53	9812/97052	CHAVE DE PARTIDA DIRETA P/ 0,25 CV 380V	UNID	1,00		
3.54	97129	INSTALAÇÃO DE EXAUSTOR E EXAUSTOR TIPO EXTRATOR	UNID	4,00		
4.0	INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS, LOUÇAS, METAIS E ACESSÓRIOS					
4.1	97901/97902	TORNEIRA CROMADA PARA LAVATÓRIO, BICA LONGA, DE LAVATÓRIO OU SIMILAR	UNID	2,00		
4.2	86872	TORNEIRA CROMADA DE MESA, 1/2" OU 3/4", PARA LAVATÓRIO, PADRÃO MÉDIO (FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO)	UNID	17,00		
4.3	86700	TORNEIRA DE BOIA REAL, ROSCÁVEL, 1 1/4", FORNECIDA E INSTALADA EM RESERVAÇÃO DE ÁGUA	UNID	1,00		
4.4	86914	TORNEIRA CROMADA 1/2" OU 3/4" PARA TANQUE, PADRÃO MÉDIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UNID	4,00		
4.5	73837/0402	INSTALAÇÃO DE CONJUNTO BOMBA SUBMERSO	UNID	1,00		
4.6	86905	CUNA ACOPLADA DE LOUÇA BRANCA PARA BACIA	UNID	14,00		
4.7	86906	VASO SANITÁRIO SIFONADO COM CAIXA ACOPLADA LOUÇA BRANCA - PADRÃO MÉDIO	UNID	9,00		
4.8	86870	VASO SANITÁRIO SIFONADO CONVENCIONAL COM LOUÇA BRANCA, INCLUSIVE CONJUNTO DE LIGAÇÃO PARA BACIA SANITÁRIA AUTOMÁTICA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UNID	4,00		
4.9	86838	ASSENTO SANITÁRIO COM ABERTURA FRONTAL (PADRÃO ALTO) - ACIONAMENTO DA DESCARGA DA RESIDÊNCIA	UNID	10,00		
4.10	9477/97	CHUVEIRO PLÁSTICO INSTALADO	UNID	4,00		
4.11	02748	CHUVEIRO ELÉTRICO ALTERNATIVO, SEM RESISTÊNCIA INSTALADO	UNID	3,00		
4.12	02137	DUCHA HIGIÊNICA ORDINÁRIA INSTALADA	UNID	3,00		
4.13	9840/9852	ACIONAMENTO PARA VÁLVULA DE DESCARGA DOCOL LIGNA BENEFIT REF. 1400104, CROMO OU SIMILAR	UNID	2,00		
4.14	9837/9838	ACIONAMENTO PARA MICROCOMANDO DE EMBUTIDO 3/4" - 80 MM ALTA VAZÃO LIGNA EQUIPOS, REF. 00397208 DA DOCOL OU SIMILAR	UNID	17,00		
4.15	9836/9844	ACIONAMENTO PARA VÁLVULA HYDRA	UNID	1,00		
4.16	9840/9842	ACIONAMENTO PARA REGISTRO, LINHA LINK - REF. 4900 C/PC LINK, DECA OU SIMILAR	UNID	3,00		
4.17	9841/9	INTERLIGAÇÃO DE TUBULAÇÃO HIDROSSANITÁRIA EMBUTIDA COM CONEXÕES 3/4" A 2"	M	20,00		
4.18	9477/0	CUBA DE LOUÇA BRANCA DE SOBREPOR, 24 x 13cm	UNID	4,00		
4.19	9850/9	TORNEIRA DE METAL CROMADO, DE 1 BICA OU EQUIVALENTE, INCLUINDO VÁLVULA E SIFÃO TIPO GARRAFA EM METAL CROMADO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UNID	2,00		
4.20	9777/9778	CUBA DE EMBUTIR INOX, PIA	UNID	1,00		
4.21	74200/0	CUBA DE APOIO CUBA LOUÇA BRANCA PARA EMBUTIR CUBA DE APOIO	UNID	2,00		
4.22	9777/9	REGISTRO DE GAVETA BRUTO 3/4" (REF 1")	UNID	5,00		
4.23	9840/2	REGISTRO DE ESFERA, PVC, SOLDÁVEL, DN 50 MM	UNID	6,00		
4.24	9840/0	REGISTRO DE ESFERA, PVC, SOLDÁVEL, DN 32 MM	UNID	4,00		
4.25	9850/9	REGISTRO DE PRESSÃO BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 1/2", COM ACABAMENTO E CANOPLA CROMADOS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO (REF. DECA)	UNID	2,00		
4.26	9777/9	COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA DO SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE TUBOS DE PVC SOLDÁVEL, ÁGUA FRIA, DN 20 MM (INSTALADO EM RAMAL SUBTERRÂNEO, RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO OU PRUMADA), INCLUINDO CONEXÕES, CORTES E PERDAS	M	12,00		
4.27	9877/9	TUBO DE PVC PARA REDE COLETORA DE ESGOTO DE PAREDE MACIÇA, DN 150 MM, JUNTA ELÁSTICA, INSTALADO EM LOCAL COM NÍVEL ALTO DE INTERFERÊNCIAS - FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO	M	20,00		
4.28	9850/9	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	M	30,00		
4.29	9850/7	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM	M	12,00		
4.30	9850/8	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 50MM	M	8,00		
4.31	9788/9	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 20 MM, INSTALADO EM RESERVAÇÃO DE ÁGUA DE EDIFICAÇÃO QUE POSSUA RESERVATÓRIO DE FIBRA/FIBRO-CIMENTO	M	24,00		
4.32	9840/1	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 60MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	M	8,00		
4.33	7417/9	TUBO EPVC, SOLDÁVEL, SÉRIE NTCA, DIÂMETRO PREDIAL DN/OD 110MM	M	14,50		
4.34	9850/9	CURVA 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM	UNID	12,00		
4.35	9850/4	CURVA 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 50MM	UNID	5,00		
4.36	9850/3	JOELHO 45 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UNID	8,00		
4.37	9877/2	JOELHO 45 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, JUNTA ELÁSTICA	UNID	2,00		
4.38	9850/5	JOELHO 45 GRAUS PARA PE DE COLUNA, PVC, SERIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE ENCAMINHAMENTO	UNID	4,00		
4.39	9877/1	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO	UNID	12,00		
4.40	9851/2	TANQUE DE LOUÇA BRANCA COM COLUNA, 30L OU EQUIVALENTE, INCLUSO SIFÃO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UNID	1,00		
4.41	9851/0	VÁLVULA EM PLÁSTICO 1" PARA PIA, TANQUE OU LAVATÓRIO, COM OU SEM CANOPLA S/ FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UNID	2,00		
4.42	9851/9	VÁLVULA EM METAL CROMADO TIPO AMERICANA 1 1/2" P/ 1 1/2" PARA PIA, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UNID	4,00		

Pag.to 1

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 792133/2017, emitida em 06/01/2018

Certidão nº 792133/2017
06/01/2018 16:13
Chave de Impressão: 8ARAZ
O documento neste site registrado foi emitido em 12/12/2017 e contém 9 folhas

ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO
SUPERVISÃO DE RESIDÊNCIAS OFICIAIS

OBRA: MANUTENÇÃO PREDIAL - SEGOV

ITEM	Referência SINAPI/CEF/SEINFRA	DESCRIÇÃO	UNID	QUANT.	UNITÁRIO	VALOR TOTAL
4.43	94801	SIFÃO DO TIPO FLEXÍVEL EM PVC 1 1/2 X 1 1/2" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UNID	2,00		
4.44	89801	SIFÃO DO TIPO GARRAFA/COPO Em PVC 1 1/4 X 1 1/2" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UNID	5,00		
4.45	C2272	SIFÃO ORNAMENTAL 1 1/4" X 2" INSTALADO	UNID	4,00		
4.46	83201	ADAPTADOR CURTO COM BOLSA E ROSCA PARA REGISTRO, PVC, SOLDÁVEL, DN 32M M X 1" INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UNID	2,00		
4.47	94704	ADAPTADOR COM FLANGE E ANEL DE VEDAÇÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 32 MM X 1	UNID	1,00		
4.48	94705	ADAPTADOR COM FLANGE E ANEL DE VEDAÇÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25 MM X 3/4	UNID	1,00		
4.49	89909	UNIÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 60MM	UNID	1,00		
4.50	89904	UNIÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 50MM, INSTALADO EM RAMAIS E SUB-RAMAIS DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UNID	1,00		
4.51	89877	LUVA DE CORRER, PVC, SOLDÁVEL, DN 50MM	UNID	1,00		
4.52	89842	LUVA DE REDUÇÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 40MM X 32MM	UNID	1,00		
4.53	94804	LUVA SIMPLES, PVC, SERIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE ENCAMINHAMENTO	UNID	3,00		
4.54	89855	LUVA DE CORRER, PVC, SERIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE ENCAMINHAMENTO	UNID	1,00		
4.55	12375	LUVA CPVC, SOLDÁVEL, 28 MM, PARA ÁGUA QUENTE PREDIAL	UNID	1,00		
4.56	89820	TÊ, PVC, SOLDÁVEL, DN 60MM	UNID	1,00		
4.57	89815	TÊ, PVC, SOLDÁVEL, DN 50MM	UNID	1,00		
4.58	89709	TÊ, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 X 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO	UNID	1,00		
4.59	89845	JUNÇÃO SIMPLES, PVC, SERIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 75 X 75 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM CONDUTORES VERTICAIS DE ÁGUAS PLUVIAIS	UNID	1,00		
4.60	12420	PAPELEIRA P/ ASSOCIA TIPO NAPKINSOBRE PARA PAPEL TOALHA INTERFOLHADO	UNID	6,00		
4.61	20521/20536	DISPENSER EM ACRILICO, DIDOL, Cristal, EQUIVALENTE OU SIMILAR	UNID	10,00		
4.62	12421	PAPELEIRA PLASTICO TIPO DISPENSER PARA PAPEL TOALHA INTERFOLHADO	UNID	4,00		
4.63	74209/001/2	PORTA TOALHA EM ACRILICO, DIDOL, Cristal, EQUIVALENTE OU SIMILAR	UNID	10,00		
4.64	94846	KIT DE ACESSÓRIOS PARA DIMENSIONAMENTO EM METAL CROMADO, 5 PEÇAS, INCLUSO FIXAÇÃO	UNID	2,00		
4.65	89707	CAIXA SIFONADA, PVC, DN 100 X 100 X 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDA	UNID	1,00		
4.66	12415	CAIXA SIFONADA EM PVC 150 x 150 x 75 mm C/ GRELHA CROMADA	UNID	6,00		
4.67	74236/001	MICTÓRIO SIFONADO DE LOUÇA BRANCA COM REGISTRO E COM REGISTRO DE PRESSÃO 1/2" COM CANOPLA CROMADA ACABAMENTO SIMPLES E CONJUNTO PARA FIXAÇÃO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UNID	3,00		
4.68	86900	JOELHO FLEXÍVEL EM PLÁSTICO BRUTO, 1/2" X 40CM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UNID	10,00		
4.69	9082	ANEL DE VEDAÇÃO PARA BACIA	UNID	1,00		
4.70	9831	BUCHA PLÁSTICA S10	UNID	2,00		
4.71	11579	PARAFUSO CROMADO P/ FIXAÇÃO SANITÁRIOS	UNID	2,00		
4.72	94801/74106	MISTURADOR P/ BANCADA 3/4" TIPO DE MESA OU SIMILAR	UNID	2,00		
4.73	74106/001/4	BASE PARA MISTURADOR MONOCOMANDO, BP/AP, ALTA VAZÃO, DOURADO, 3/4", INCLUSO NOVAS DA DECA OU SIMILAR	UNID	2,00		
4.74	95410	REMOÇÃO DE DISPOSITIVOS PARA FUNCIONAMENTO DE Pia DE Cozinha	UNID	1,00		
4.75	95414	REMOÇÃO DE DISPOSITIVOS PARA FUNCIONAMENTO DE APARELHOS SANITÁRIOS	UNID	10,00		
4.76	72410	REMOÇÃO DE RALO SECO OU SIFONADO	UNID	4,00		
4.77	95406	RETIRADA DE APARELHOS SANITÁRIOS	UNID	11,00		
4.78	86904	LAVATÓRIO LOUÇA BRANCA SUSPENSO, 29,5 X 39CM OU EQUIVALENTE, PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UNID	3,00		
4.79	94871/12408	CALHA COM GRELHA DE PISO INTEGRAL DN 200 EM PVC TIGRE OU SIMILAR	M	27,00		
4.80	86847	SABONETEIRA PLÁSTICA TIPO DISPENSER PARA SABONETE LÍQUIDO COM RESERVAT ÓRIO 800 A 1500 ML, INCLUSO FIXAÇÃO	UNID	7,00		
4.81	86871	SABONETEIRA DE BANCADA EM AÇO INOXIDÁVEL, TIPO DISPENSER, PARA SABONETE LÍQUIDO, COM RESERVATÓRIO COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 800 ML, FIXADA COM PARAFUSOS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UNID	9,00		
4.82	12019	CAP PVC 3 SOLDÁVEL 100MM (VAMPICO) - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UNID	2,00		
4.83	4827-29	VÁLVULA DESCARGA 1 1/2" COM REGISTRO ACABAMENTO EM METAL CROMADO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UNID	2,00		
4.84	89901	REDUÇÃO EXCÊNTRICA, PVC, SERIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 150 X 100 MM, JUNTA ELÁSTICA	UNID	1,00		
5.0	PINTURA E DIVERSOS					
5.1	C4903	GRADIS DE FERRO, PVC, MONTANTES/GRADE SIMPLES, PLANO EM AÇO - FORNECIMENTO E MONTAGEM	M2	24,50		
5.2	C4906	RETIRADA GRADIS DE PROTEÇÃO - DESMONTAGEM E REMOVIMENTO	M2	481,00		
5.3	C4908	DEVOLUÇÃO GRADIS, PREVIAMENTE REMOVIDO/DESMONTADO, DUPLO, PORTA EM AÇO	M2	196,00		
5.4	74209/001/2	FORRO DE PVC EM PLACAS	M2	20,00		
7.0.0	C4905	FORRO PACOTE DU PORTA "CARTELA" EM ALUMÍNIO - FORNECIMENTO E MONTAGEM	M2	52,00		
8.0	C4909	FORRO PVC - C4909 (=DN600 OU 200x600mm) - FORNECIMENTO E MONTAGEM	M2	150,00		
8.7	12136	RETIRADA DE FORRO EM PERFILAR DE PVC, INCLUSIVE RETIRADA DE PERFIS	M2	140,00		
8.8	14570	REMOÇÃO DE FORRO DE GESSO	M2	10,00		
8.9	98910/001/2	PERFIL DE ALUMÍNIO TIPO U, T, U	M	150,00		
8.10	91306/98300	FORRO EM PLACAS REMOVÍVEIS DE GESSO LISO, BISOTADO, 60X60CM, COM ESPESSURA CENTRAL 3,2CM E MAIS BORDAS 0,8CM, INCLUSO FIXAÇÃO COM ARAME	M2	30,00		
9.0	PINTURA					
9.1	40903	VERNIZ SINTÉTICO EM MADEIRA, DUAS DEMÃOS	M2	120,00		
9.2	40902	PINTURA EM VERNIZ SINTÉTICO BRILHANTE EM MADEIRA, TRÊS DEMÃOS	M2	80,00		

Página 7

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 7921/33/2017, emitida em 05/01/2018

Certidão nº 7921/33/2017
05/01/2018 14:11
Chave de impressão: 8a8AAZ
O documento pode ser conferido em http://200.137.4.2/crea/ms/ e também em formato PDF

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão
Rua 28 de Julho nº 214, Centro, São Luís/MA
Tel: + 55 (98) 2106-6000 Fax: + 55 (98) 2106-6000 E-mail: falecomcrea@crea-ma.org.br

CREA-MA

Impresso em: 05/01/2018 às 14:13

ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO
SUPERVISÃO DE RESIDÊNCIAS OFICIAIS

OBRA:	MANUTENÇÃO PREDIAL - SEDGOV					
ITEM	Referência SINAPI/ORSE/ SEINFRA	DESCRIÇÃO	UNID	QUANT.	UNITÁRIO	VALOR TOTAL
6.3	88495	APLICAÇÃO DE FUNDO SELADOR ACRÍLICO EM PAREDES	M2	67.44		
6.4	88494/ORSE	EMASSAMENTO DE SUPERFÍCIE COM APLICAÇÃO DE 02 DEMÃOS DE MASSA ACRÍLICA, LIJAMENTO E RETOQUES	M2	133.44		
6.6	C 2306	EMASSAMENTO DE ESQUADRIAS DE MADEIRA POROSA (OLEO OU ESMALTE)	M2	85.56		
6.6	C 2305	EMASSAMENTO DE PAREDES INTERNAS E DEMAIS CAMADA DE PVA	M2	1.581,60		
6.7	88497	APLICAÇÃO E LIJAMENTO DE MASSA LÁTEX EM PAREDES, DUAS DEMÃOS	M2	44.88		
6.8	88496	APLICAÇÃO E LIJAMENTO DE MASSA LÁTEX EM TETO, DUAS DEMÃOS	M2	51.00		
6.9	73981/0002	IMPERMEABILIZAÇÃO COM PINTURA A BASE DE RESINA EPOXI ALCATRÃO, DUAS DE MÃOS	M2	51.00		
6.10	88489	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM TETO, DUAS DEMÃOS	M2	1.881,60		
6.11	73794/0001	PINTURA COM TINTA PROTETORA ACABAMENTO GRAFITE ESMALTE SOBRE SUPERFÍCIE METÁLICA, 2 DEMÃOS	M2	681,60		
6.12	74065/0002	PINTURA ACRÍLICA EM PISO CIMENTADO, TRÊS DEMÃOS	M2	151,56		
6.13	74084/0002	FUNDO AUTOCORROSIVO A BASE DE ÓXIDO DE FERRO (BARCAÇA), UMA DEMÃO	M2	268,20		
6.14	73949/0002	EMASSAMENTO PARA SUPERFÍCIE CONCRETO P/PINTURA	M2	82,56		
6.15	C 1519	LÁTEX PVA, DUAS DEMÃOS EM PAREDES EXTERNAS SANASA / M2	M2	6.660,00		
6.16	73615	PINTURA PVA, DUAS DEMÃOS	M2	12.660,00		
6.17	C 2307 / 2308	LIXAMENTO DE SUPERFÍCIES PARA RECEBIMENTO DE PINTURA	M2	4.788,00		
6.18	74065/0002	PINTURA ESMALTE ACETINADO PARA MADEIRA, DUAS DEMÃOS	M2	1.350,00		
6.19	34493	PLACA ACRÍLICA PARA SINALIZAÇÃO HORIZONTAL EM PISO CIMENTADO	M	87,50		
7.0	DIVERSOS					
7.1	97761	CONCEIÇÃO DE POÇO COM MOTOR 4 TEMPOS A GASOLINA, POTÊNCIA DE 13 HP, DO M MACIO DE CONTE EMANTADO SEGMENTADO PARA CONCRETO, DIÂMETRO DE 350MM, PUBLICADE 1" (14 X 1"), UNIFILIAR(S)	CHP	80,00		
7.2	88316	REVOCAO MANUAL DE CHÃO, LISO	M2	4,68		
7.3	73805/0001	LIMPEZA E POLIMENTO MECANIZADO EM PISO ALTA RESISTÊNCIA	M2	262,20		
7.4	73804/0001	LIMPEZA DE SUPERFÍCIES COM JATO DE ALTA PRESSÃO DE AR E ÁGUA	M2	1.500,00		
7.5	98129	LIMPEZA DE REVESTIMENTO EM FAIANÇA OU AZULEJO DE ACIDO MURIATICO DILUIDO	M2	212,72		
7.6	73840/001	LIMPEZA PISO CERAMICO	M2	781,56		
7.7	73840/002	LIMPEZA VIDRO COMUM - LINEAR	M	24,00		
7.8	97371	CONTR DE CAPITAL/TRA E FIXOS	MÊS	180,00		
7.9	73840/004	LIMPEZA VIDRO COMUM	M2	50,00		
7.10	C 2309	LIMPEZA DE VALETAS REVESTIDAS COM CONCRETO	M	25,00		
7.11	74090/001	LIMPEZA DE LOUÇAS E METAIS	UNID	37,50		
7.12	C 2310	LIMPEZA GERAL	M2	51,62		
7.13	73840/005	LIMPEZA DE FORRO PVC	M2	457,50		
7.14	72013	LIMPEZA MANUAL GERAL COM REMOÇÃO DE COBERTURA VEGETAL	M2	4.485,00		
7.15	9865	FORNECIMENTO/INSTALAÇÃO/ONA PLÁSTICA PRETA	M2	181,08		
7.16	73617/001	ESCAVAÇÃO MANUAL EM SOLO PROF. ATÉ 1,00 M	M3	3,06		
7.17	86903/0005	COBERTURA PARA BANCADA DE CUBA OU LAVATÓRIO EM BANCADA DE MARMORE/ GRANITO OU OUTRO TIPO DE PEDRA NATURAL	UNID	1,00		
7.18	73840/0004	IMPERMEABILIZAÇÃO EM GRANITO VERDE UBATUBA POLIDO ESPESSURA	M2	2,22		
7.19	91794	CADEADO EM AÇO SIMILAR/LARGURA DE 50 MM, COM HASTE EM AÇO TEMPERADO, SEMIOVAL - CHAVES INCLUSIVE	UNID	10,00		
7.20	11515	ROLDANA DUPLA, EM LIGA/AC COM CAIXA DE LATAO, ROLAMENTOS EM AÇO, PARA PORTA E JANELA DE CORRER	UNID	4,00		
7.21	95471	REMOÇÃO DE VIDRO COMUM	M2	13,50		
7.22	73617	VIDRO LISO COMUM TRANSPARENTE, ESPESSURA 4MM	M2	4,50		
7.23	73125	VIDRO TEMPERADO INCOLOR ESPESSURA 10MM, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	M2	9,00		
7.24	73713	VIDRO ACIMARIO, ESPESSURA 10MM		1,98		
7.25	73616	VIDRO LISO COMUM TRANSPARENTE, ESPESSURA 6MM	M2	6,00		
7.26	95543	ESPELHO CRISTAL ESPESSURA 4MM, COM PARAFUSOS DE FIXAÇÃO, SEM MOLDURA	M2	6,96		
7.27	COMPOSIÇÃO	SUBSTITUIÇÃO DE FERRAGENS PORTA DE VIDRO	UNID	1,00		
7.28	C 1973	PORTA DE VIDRO TEMPERADO 1 FOLHA 2,00X2,10M	UNID	1,00		
7.29	94213	CHAPA DE MDF CRU E = 15 MM	M2	30,00		
7.30	92961	TAMPO EM AÇO INOX 304	UNID	12,00		
7.31	11700/0002	CORRIMÃO EM TUBO REDONDO GALVANIZADO DE 2", INCLUSIVE CURVA DE AÇO	M2	4,00		
7.32	12482/0002	DOBRADIÇA 3" EM LATÃO AMARELO COLORIDA	UNID	80,00		
7.33	11526	DOBRADIÇA SUPERIOR (1 UD) PARA PORTA DE VIDRO	UNID	1,00		
7.34	94413/001	DOBRADIÇA EM FERRO GALVANIZADO 3/4 X 3", COM ANEIS	UNID	11,00		
7.35	74065/0002	IMPERMEABILIZAÇÃO DE SUPERFÍCIE COM MANTA ASFÁLTICA REFORÇADA COM FILME DE ALUMÍNIO ESPESSURA 3MM, E=2MM	M2	21,40		
7.36	73703/001	IMPERMEABILIZAÇÃO DE SUPERFÍCIE COM MANTA ASFÁLTICA REFORÇADA COM FILME DE ALUMÍNIO ESPESSURA 3MM, E=2MM	M2	33,32		
7.37	95611/0002	CORRIMÃO EM TUBO REDONDO DE 1 1/2" EM FERRO GALVANIZADO	M	11,00		
7.38	11526/0002	GUARDA-CORPO EM TUBO DE AÇO INOX 304, NA VERTICAL, COM MONTANTES FLANQUEADOS EM TUBO INOX 3/4" E COM FECHAMENTO EM TUBO 2", COM ACABAMENTO POLIDO, EM 3 DEMÃOS, INCLUSIVE CHUMBADOR PARABOLT DE 1/4"	M	9,00		
7.39	11503	PIA DE AÇO INOX ANTE ESCRANANTE 2 FURO(S) E 1 CUBA	PÇ	1,00		
7.40	40901	PINTURA DE FAIXA EM CIMENTO, EXTERNA, COMPLETA, ACABAMENTO PADRÃO MEDIO	UNID	10,00		
7.41	90831	PINTURA DE FAIXA EM PISO PARA PORTA DE GARAGEM, COMPLETA, ACABAMENTO PADRÃO MEDIO, INCLUSO EXECUÇÃO DE FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	UNID	7,00		

Página 9

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 7921332017, emitida em 05/01/2018

Certidão nº 7921332017
05/05/2018, 10:11
Chave de acesso: 6a8fa2
O documento aqui apresentado foi emitido em 12/7/2017 e contém 9 folhas

ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO
SUPERVISÃO DE RESIDÊNCIAS OFICIAIS

OBRA: MANUTENÇÃO PREDIAL - SEGOV

ITEM	Referência SINAPI/ORSE/ SEINFRA	DESCRIÇÃO	UNID	QUANT.	UNITÁRIO	VALOR TOTAL
7.45	91320	FECHADURA DE EMBUTIR PARA PORTAS INTERNAS, COMPLETA, ACABAMENTO PADRÃO MÉDIO, COM EXECUÇÃO DE FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2015	UNID	1,00		
7.46	73801/001	INSTALAÇÃO PEDREIRO FERRAMENTA DE 1 A 1,5 HORA TERRENO 2,5CM	M2	80,47		
7.47	9-2629	FORNECIMENTO E COLOCAÇÃO DE SOPRO 20MM PLACA DE 1,20 X 0,60M	M2	21,00		
7.48	10390/3	ANDAIME METÁLICO DE ENCAIXE PINACIMADE	M2	1.380,00		
7.49	39/01	ANEL DE VEDAÇÃO PARA SACA	UNID	1,00		
7.47	39/01	BUCHA PLÁSTICA 8MM	UNID	2,00		
7.48	9-2110	PARAFUSO CROMADO PARAFUSO SANTANDER	UNID	2,00		
7.49	9-2110	SALCADO DE VESTIDO EM FORMICA	M2	29,76		
7.50	76/0/17	PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), 80X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, INCLUSO DOBRADIÇAS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2015	UNID	2,00		
7.51	91339	PORTA DE MADEIRA, TIPO MEXICANA, MACIÇA, PESADA OU SUPERPESADA, INCLUSO DOBRADIÇAS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UNID	6,00		
7.52	11702	PORTA EM MADEIRA DE LEI, ALMOFADADA, 0,80 X 2,10 M	UNID	1,00		
7.53	9-4410	VÃO DE PORTA - PORTA DISFARÇADA (FECHADURA PARA EMBARAR, FOSQUEIRAS) OU GERAL	UNID	7,00		
7.54	95/0/0	ADUELA / MARCO / BATENTE PARA PORTA DE MADEIRA, PADRÃO MÉDIO - FORNECIMENTO E MONTAGEM	UNID	4,00		
7.55	9-2110	RECUPERAÇÃO DE PORTAS DE MADEIRA (2 UN)	M2	21,00		
7.56	74/2/0/0	TAPUME DE CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA, E = 6MM	M2	30,00		
7.57	9-2110	TAMPA DE CONCRETO 0,60 X 0,60 PCAVA EM ALVENARIA	M2	3,00		
7.58	9-2110	RETIRADA DE PORTAS E JANELAS, INCLUSIVE BATENTES	M2	8,00		
7.59	73/1/0	RECOLOCAÇÃO DE FOLHAS DE PORTA DE RABEADAS OU JANELA, ESMERILHADAS	UNID	32,00		
7.60	92915	ADUELA / MARCO / BATENTE PARA PORTA DE 60X210CM, FIXAÇÃO COM ARGAMASSA, PADRÃO MÉDIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	UNID	4,00		
7.61	92910	ADUELA / MARCO / BATENTE PARA PORTA DE 90X210CM, FIXAÇÃO COM ARGAMASSA, PADRÃO MÉDIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	UNID	1,00		
7.62	92925	ALIZAR / GUARNIÇÃO DE 80 X 10MM PARA PORTA DE MADEIRA, FIXADO COM PREGOS, PADRÃO MÉDIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	UNID	2,00		
7.63	9-1105	VIGIA P/ PORTA TIPO CONCHA	UNID	2,00		
7.64	73911/001	DOBRA DE AÇO EM BARRA CHATA 5/16"	KG	5,87		
7.65	98376/CPOS	PORTÃO DE FERRO DE ABRIR, COM QUADRO EM TUBO GALVANIZADO 2", FECHAMENTO INFERIOR COM CHAPA GALVANIZADA ATÉ 1m1,20M E FECHAMENTO SUPERIOR GRADE GALVANIZADA, PINTURA ESMALTE 5 DEMÃOS, MALHA 5 1/2" SEM REVESTIMENTO	UNID	1,00		

Página 9

Esta documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 79213/2017, 05/01/2018 emitida em

Certidão nº 79213/2017
06/05/2018, 16:13
Chave de impressão 8a8fA2
O documento nesta ou registrado for emitido em 13/12/2017 e contem 9 folhas

Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009
Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973

CREA-MA

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

792642/2017

Atividade concluída

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão - Crea-MA, o Acervo Técnico do profissional **GENIVALDO MAXIMIANO VIANA** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo descriminada(s).

Profissional: **GENIVALDO MAXIMIANO VIANA**
Registro: 15908 RNP: 2013228603
Título profissional: ENGENHEIRO CIVIL

Número da ART: **MA20160064250** Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO Registrada em: 19/11/2016 Baixada em: 22/11/2017
Forma de registro: SUBSTITUIÇÃO Participação técnica: INDIVIDUAL
Empresa contratada: **CONAAT EMPREENDIMENTOS LTDA**

Contratante: **PROCURADORIA DA REPUBLICA NO MARANHAO** CPF/CNPJ: **26.989.715/0015-08**
Endereço do contratante: AVENIDA SENADOR VITORINO FREIRE Nº: 52
Complemento: Bairro: **ARE IINHA**
Cidade: SÃO LUIS UF: MA CEP: 65030015
Contrato: 09/2016 Celebrado em: 21/10/2016
Valor do contrato: **R$ 263.290,00** Tipo do contratante: PESSOA JURIDICA DE DIREITO PUBLICO
Ação Institucional: Outros
Endereço da obra/serviço: AVENIDA SENADOR VITORINO FREIRE Nº: 52
Complemento: Bairro: ARE IINHA
Cidade: SÃO LUIS UF: MA CEP: 65030015
Data de início: 01/11/2016 **Conclusão efetiva: 31/10/2017**
Finalidade: SEM DEFINIÇÃO
Proprietário: PROCURADORIA DA REPUBLICA NO MARANHAO CPF/CNPJ: 26.989.715/0015-08

Atividade Técnica: **7 - EXECUÇÃO** ATIVIDADES DE A.R.T. -> **8A0180** - SERVIÇOS AFINS E CORRELATOS EM EDIFICAÇÕES 58 - MANUTENCAO 1,00 ano; **7 - EXECUÇÃO** ATIVIDADES DE A.R.T. -> **8A0435** - REDE HIDRO-**SANITARIA 58** - MANUTENCAO 1,00 ano; **7 - EXECUÇÃO** ATIVIDADES DE A.R.T. -> **8A0435** - INSTALACOES HIDRAULICAS 58 - MANUTENCAO 1,00 ano; **7 - EXECUÇÃO** ATIVIDADES DE A.R.T. -> **8I1106** - INSTALACAO ELETRICA EM B.TENSAO P/ FINS RESID./COMERC. 58 - MANUTENCAO 1,00 ano;

Observações

Prestacao de servicos de manutencao preventiva e corretiva, com fornecimento de mao de obra **fixa e eventual**, ferramentas, equipamentos, materiais de consumo e materiais de reposicao imediata.

Informações Complementares

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico – CAT, o atestado constante(s) da folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 792642/2017
04/01/2018, 12:28
Gratuita

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional de pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou vier a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a **verificação da atividade profissional** em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

Fica(m) Excluído(s), **no entanto**, o(s) **serviço(s)** cujas atribuições não competem ao(s) **profissional(is) em questão.**

A autenticidade desta **Certidão pode ser** verificada em: https://crea-ma.sitac.com.br/publico/, **com a chave:** B5dd8

MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO MARANHÃO

ATESTADO CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins e a quem interesse possa, que nos foram prestados com bom desempenho e nada tendo que desabone a conduta do prestador, os serviços descritos abaixo, conforme planilha em anexo, e com as seguintes características descrita:

DADOS DA OBRA/SERVIÇO
A contratação de empresa especializada na prestação de serviços de manutenção predial preventiva e corretiva, com fornecimento de mão de obra, ferramentas, equipamentos, materiais de consumo e materiais de reposição imediata, mediante ressarcimento, necessários para execução dos serviços na sede da Procuradoria da República no Maranhão – PRMA, situada na Avenida Senador Vitorino freire, 52, Areinha, São Luís – MA). Com área de construção de 5.290,00 m²

Contrato nº 09/2016
Processo Administrativo nº 1.19.000.001364/2016-55
Av. Senador Vitorino Freire, nº 52, Bairro Areinha, São Luís (MA). CEP 65030-015.
Prazo contratual: 01/11/2016 até 31/10/2017.
Período executado: 01/11/2016 até 31/10/2017

DADOS DO CONTRATANTE
PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO MARANHÃO
CNPJ: 26.989.715/0015-08
Av. Senador Vitorino Freire, nº 52, Bairro Areinha, São Luís (MA).
CEP: 65030-015.

DADOS DO PROPRIETÁRIO
PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO MARANHÃO
CNPJ: 26.989.715/0015-08
Av. Senador Vitorino Freire, nº 52, Bairro Areinha, São Luís (MA).
CEP: 65030-015.

DADOS DA PESSOA JURÍDICA CONTRATADA
Conaut – Empreendimentos Ltda
CNPJ: 07.118.909/0001-98
Rua Bom Clima, nº 44, Bairro Anil/Santa Cruz, São Luís – Ma.
CEP: 65045-120.

Dados Dos Responsáveis Técnicos
Genivaldo Maximiano Viana
Engenheiro Civil
Registro Nacional: 261322600-5
CREA/SP: 5069208020;

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS REALIZADOS

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 792642/2017, emitida em 06/10/2018

Certidão nº 792642/2017
06/05/2018, 16:00
Chave de Impressão: 86d9
O documento valerá até registrado for emitida em 12/12/2017 e contém 2 folhas

MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO MARANHÃO

A contratação de empresa especializada na prestação de serviços de **manutenção** predial preventiva e corretiva, com fornecimento de mão de obra, ferramentas, equipamentos, materiais de consumo e materiais de reposição imediata, mediante ressarcimento, necessários para execução dos serviços na sede da Procuradoria da República no **Maranhão** – PRMA, situada na Avenida Senador Vitorino Freire, 52, Areinha, São Luís – MA). Com área de construção de 5.290,00 m².

São Luís – MA, 06 de novembro 2017.

Raimundo Sierra Frôz Júnior
Engenheiro Civil
CREA 5620/D-MA
MPF/PR/MA matrícula 13432

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 7926/42/2017, emitida em 05/01/2018

Certidão nº 7926/42/2017
05/01/2018, 16:56
Chave de impressão 89602
O documento nesta site registrado em 12/12/2017 e contém 2 folhas

MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
Procuradoria da República no Estado do Maranhão
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 09/2018 Data: 16/09/2018
PROCESSO: 1.29.000.001304/2018-55

LOCAIS DE PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS

PRMA: Procuradoria da República no Maranhão
Avenida Senador Vitorino Freire, 52, Areinha, São Luís - MA

SUB-	PROFISSIONAIS DA EQUIPE RESIDENTE	EFETIVO	CBO
PROFISSIONAIS – SISTEMA ELÉTRICO			
A	Oficial eletromecânico ou oficial eletricista	1 (um)	7156-10
B	Auxiliar geral de manutenção (de oficial eletromecânico, de oficial eletricista, de	1 (um)	5143-10
PROFISSIONAL – SISTEMA HIDROSSANITÁRIO			
C	Bombeiro hidráulico	1 (um)	7241-10
PROFISSIONAL – REDE ESTRUTURADA DE DADOS E VOZ, AUTOMAÇÃO PREDIAL, DETECÇÃO E			
D	Técnico em eletrônica ou em telecomunicações	1 (um)	3132-05
PROFISSIONAL – GERENCIAMENTO			
E	Supervisor/Encarregado geral	1 (um)	4101-05
	TOTAL	5 (cinco)	

ITEM	PROFISSIONAIS DA EQUIPE DE VISITA TÉCNICA SEMANAL	EFETIVO	CBO
F	Engenheiro mecânico	1 (um)	2144-05
G	Engenheiro eletricista	1 (um)	2143-05
	TOTAL	2 (dois)	

ITEM	PROFISSIONAIS DA EQUIPE DE VISITA POR DEMANDA – RECOMPOSIÇÃO /	EFETIVO	CBO
H	Pedreiro	1 (um)	7152-10
I	Pintor	1 (um)	7166-10
J	Marceneiro	1 (um)	7751-05
K	Serralheiro	1 (um)	7244-40
L	Vidraceiro	1 (um)	7163-05
M	Ajudante de serviços gerais	1 (um)	5143-10
	TOTAL	6 (seis)	

ITEM	PROFISSIONAL RESIDENTE	EFETIVO	CBO
2	Oficial de manutenção predial	01 (um)	5143-25

ITEM	PROFISSIONAL RESIDENTE	EFETIVO	CBO
3	Oficial de manutenção predial	01 (um)	5143-25

ITEM	PROFISSIONAL RESIDENTE	EFETIVO	CBO
4	Oficial de manutenção predial	01 (um)	5143-25

ITEM	PROFISSIONAL RESIDENTE	EFETIVO	CBO
5	Oficial de manutenção predial	01 (um)	5143-25

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	QUANT. POR	OBSERVAÇÃO
1	CALÇA JEANS	2	1- A Contratada deverá observar o quantitativo mínimo obrigatório fornecido a cada funcionário, assim como a periodicidade estabelecida para substituição do uniforme, sendo ao mínimo a cada 6
02	CAMISETA POLO MANGA	02	
03	BOTA DE SEGURANÇA	01 PAR	
4	MEIAS	02 PARES	

PROCURADORIA	CONTATO	HORÁRIO
Procuradoria da República no Estado do Maranhão	(98) 3213-7171	09h às 14h
Procuradoria da República no Município de Barra do	(99) 3471-	13h às 18h
Procuradoria da República no Município de Balsas	(99) 3541-4481	
Procuradoria da República no Município de Caxias	(98) 3421-4123/1740	
Procuradoria da República no Município de Imperatriz	(99) 3529-7310	

Profissionais Residentes

SUB-	Valor total Profissional	Quant.	mensal R$
A	Oficial Eletricista ou Oficial Eletromecânico	1	3.187,97
B	Técnico em Telecomunicações	1	4.373,81
C	Bombeiro	1	2.830,54
D	Auxiliar geral de manutenção	1	2.125,52
E	Supervisor	1	5.681,41
Custo mensal dos profissionais residentes			18.199,25

Página 1

Certidão nº 792642/2017
08/01/2018, 16:05
Chave de fiscalização: 6b6a8
O documento neste site registrado em 12/1/2017 e contém 2 folhas

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 792642/2017, emitida em 05/01/2018

MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
Procuradoria da República no Estado do Maranhão
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 09/2018 Data: 19/09/2018
PROCESSO: 1.19.000.001364/2016-55

	Profissionais de visita semanal				
	Profissional	Quant.	Total de	Valor	Valor total
I	Engenheiro Eletricista	1	16	72,09	1152,64
II	Engenheiro Mecânico	1	16	66,07	1057,12
Custo mensal dos profissionais de visita semanal					2209,76

	Profissionais de visita eventual				
	Profissional	Quant.	Total de	Valor unitário	Valor total
III	Pedreiro	1	24	12,87	308,88
I	Pintor	1	24	12,87	308,88
J	Marceneiro	1	8	12,87	102,96
K	Serralheiro	1	8	12,87	102,96
L	Vidraceiro	1	8	12,87	102,96
M	Ajudante	1	12	10,77	129,24
Custo mensal dos profissionais de visita eventual					1.055,88
Custo total mensal dos profissionais					
Custo total anual dos profissionais					
Custo anual para manutenção do sistema de incêndio					1.882,92

Leonardo J. Frias Jr
Eng. Civil
CREA-MA 060...

Página 2

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão. Vinculado à Certidão nº 7909642/2017, emitida em 06/01/2018

Certidão nº 7909642/2017
06/01/2018 - 10:05
Chave de Impressão: 85645
O documento nesta ela registrada foi emitida em 12/12/2017 e contém 2 folhas

Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009
Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973

CREA-MA

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

792642/2017

Atividade concluída

Conselho Regional da Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão - Crea-MA, o Acervo Técnico do profissional **GENIVALDO MAXIMIANO VIANA** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo descriminada(s):

Profissional: **GENIVALDO MAXIMIANO VIANA**
Registro: **15906** RNP: **2613225905**
Título profissional: ENGENHEIRO CIVIL

853

Número da ART: **MA20160004230** Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO Registrada em: **16/11/2016** Baixada em: 22/11/2017
Forma de registro: SUBSTITUIÇÃO Participação técnica: INDIVIDUAL
Empresa contratada: **COMAAT EMPREENDIMENTOS LTDA**

Contratante: **PROCURADORIA DA REPUBLICA NO MARANHAO** CPF/CNPJ: **26.989.715/0015-08**
Endereço do contratante: AVENIDA SENADOR VITORINO FREIRE Nº: **52**
Complemento: Bairro: **AREINHA**
Cidade: SÃO LUÍS UF: MA CEP: 65030015
Contrato: 042016 Celebrado em: 21/10/2016
Valor do contrato: **R$ 263.390,00** Tipo de contratante: PESSOA JURIDICA DE DIREITO PUBLICO
Ação Institucional: Outros
Endereço da obra/serviço: AVENIDA SENADOR VITORINO FREIRE Nº: **52**
Complemento: Bairro: **AREINHA**
Cidade: SÃO LUÍS UF: MA CEP: 65030015
Data de início: 01/11/2016 Conclusão efetiva: 31/10/2017
Finalidade: SEM DEFINIÇÃO
Proprietário: PROCURADORIA DA REPUBLICA NO MARANHAO CPF/CNPJ: 26.989.715/0015-08

Atividade Técnica: 7 - **EXECUÇÃO** ATIVIDADES DE A.R.T. -> **#A0199** - SERVICOS AFINS E CORRELATOS EM EDIFICACOES 58 - MANUTENCAO 1.00 ano; 7 - **EXECUÇÃO** ATIVIDADES DE A.R.T. -> **#A0425** - REDE HIDRO-SANITARIA 58 - MANUTENCAO 1.00 ano; 7 - EXECUÇÃO ATIVIDADES DE A.R.T. -> **#A0435** - INSTALACOES HIDRAULICAS 58 - MANUTENCAO 1.00 ano; 7 - **EXECUÇÃO** ATIVIDADES DE A.R.T. -> **#B1106** - INSTALACAO ELETRICA EM B.TENSAO P/ FINS RESID./COMERC. 58 - MANUTENCAO 1.00 ano;

Observações

Prestacao de servicos de manutencao preventiva e corretiva, com fornecimento de mao de obra fixa **e eventual**, ferramentas, equipamentos, materiais de consumo e materiais de reposicao imediata.

Informações Complementares

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico – CAT, o **atestado** contendo 4 folha(s), exibido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 792642/2017
05/01/2018, 12:39
B96d8

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) é qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou vier a ser integrado ao seu quadro técnico por meio da declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação de atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

Foi(ram) Excluída(s), no vínculo, o(s) serviço(s) cujas atribuições não competem ao(s) profissional(is) em questão.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: https://crea-ma.sitac.com.br/publico/, com a chave: B96d8

MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO MARANHÃO

ATESTADO CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins e a quem interesse possa, que nos foram **prestados** com bom desempenho e nada tendo que desabone a conduta do prestador, os serviços **descritos** abaixo, conforme planilha em anexo, e com as seguintes características descrita:

DADOS DA OBRA/SERVIÇO
A contratação de empresa especializada na prestação de serviços de manutenção predial preventiva e corretiva, com fornecimento de mão de obra, ferramentas, equipamentos, materiais de consumo e materiais de reposição imediata, mediante ressarcimento, necessários para execução dos serviços na sede da Procuradoria da República no Maranhão – PRMA, situada na Avenida Senador Vitorino freire, 52, Areinha, São Luís – MA). Com área de construção de 3.290,00 m²

Contrato nº 09/2016.
Processo Administrativo nº 1.19.000.001364/2016-55
Av. Senador Vitorino Freire, nº 52, Bairro Areinha, São Luís (MA), CEP 65030-015.
Prazo contratual: 01/11/2016 até 31/10/2017.
Período executado: 01/11/2016 até 31/10/2017

DADOS DO CONTRATANTE
PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO MARANHÃO
CNPJ: 26.989.715/0015-08
Av. Senador Vitorino Freire, nº 52, Bairro Areinha, São Luís (MA).
CEP: 65030-015.

DADOS DO PROPRIETÁRIO
PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO MARANHÃO
CNPJ: 26.989.715/0015-08
Av. Senador Vitorino Freire, nº 52, Bairro Areinha, São Luís (MA).
CEP: 65030-015.

DADOS DA PESSOA JURÍDICA CONTRATADA
Consat – Empreendimentos Ltda
CNPJ: 07.118.909/0001-98
Rua Bom Clima, nº 44, Bairro Anil/Santa Cruz, São Luís – Ma.
CEP: 65045-120.

Dados Dos Responsáveis Técnicos
Genivaldo Maximiano Viana
Engenheiro Civil
Registro Nacional: 261322606-5
CREA/SP: 506920B020;

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS REALIZADOS

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 7926642/2017, emitida em 05/01/2018

Certidão nº 7926642/2017
08/05/2018 18:09
Chave de impressão 8902
O documento neste site registrado em 12/12/2017 e contém 2 folhas

MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO MARANHÃO

A contratação de empresa especializada na prestação de serviços de manutenção predial preventiva e corretiva, com fornecimento de mão de obra, ferramentas, equipamentos, materiais de consumo e materiais de reposição imediata, mediante ressarcimento, necessários para execução dos serviços na sede da Procuradoria da República no Maranhão – PRMA, situada na Avenida Senador Vitorino freire, 52, Areinha, São Luís – MA). Com área de construção de 5.290,00 m²

São Luís – MA, 06 de novembro 2017.

Raimundo Serra Fritz Júnior
Engenheiro Civil
CREA 5620/D-MA
MPF/PRMA matrícula 13432

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 792642/2017, emitida em 05/01/2018

Certidão nº 792642/2017
05/01/2018, 16:09
Chave de Impressão: 8942
O documento neste ato registrado foi emitido em 12/12/2017 e contém 2 folhas

856

MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
Procuradoria da República no Estado do Maranhão

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 09/2016 Data: 16/09/2016

PROCESSO: 1.19.000.000364/2016-55

LOCAIS DE PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS

PRMA: Procuradoria da República no Maranhão
Avenida Senador Vitorino Freire, 52, Areinha, São Luís - MA

SUB-	PROFISSIONAIS DA EQUIPE RESIDENTE	EFETIVO	CBO
PROFISSIONAIS – SISTEMA ELÉTRICO			
A	Oficial eletromecânico ou oficial eletricista	1 (um)	7156-10
B	Auxiliar geral de manutenção (de oficial eletromecânico, de oficial eletricista, de	2 (um)	5143-10
PROFISSIONAL – SISTEMA HIDROSSANITÁRIO			
C	Bombeiro hidráulico	1 (um)	7291-10
PROFISSIONAL – REDE ESTRUTURADA DE DADOS E VOZ, AUTOMAÇÃO PREDIAL, DETECÇÃO E			
D	Técnico em eletrônica ou em telecomunicações	1 (um)	3132-05
PROFISSIONAL – GERENCIAMENTO			
E	Supervisor/Encarregado geral	1 (um)	4101-05
	TOTAL	6 (seis)	

ITEM	PROFISSIONAIS DA EQUIPE DE VISITA TÉCNICA SEMANAL	EFETIVO	CBO
F	Engenheiro mecânico	1 (um)	2144-05
G	Engenheiro eletricista	1 (um)	2143-05
	TOTAL	2 (dois)	

ITEM	PROFISSIONAIS DA EQUIPE DE VISITA POR DEMANDA – RECOMPOSIÇÃO /	EFETIVO	CBO
H	Pedreiro	1 (um)	7152-10
I	Pintor	1 (um)	7166-10
J	Marceneiro	1 (um)	7711-05
K	Serralheiro	1 (um)	7244-40
L	Vidraceiro	1 (um)	7142-05
M	Assistente de serviços gerais	1 (um)	5143-10
	TOTAL	6 (seis)	

ITEM	PROFISSIONAL RESIDENTE	EFETIVO	CBO
2	Oficial de manutenção predial	01 (um)	5143-25
ITEM	PROFISSIONAL RESIDENTE	EFETIVO	CBO
3	Oficial de manutenção predial	01 (um)	5143-25
ITEM	PROFISSIONAL RESIDENTE	EFETIVO	CBO
4	Oficial de manutenção predial	01 (um)	5143-25
ITEM	PROFISSIONAL RESIDENTE	EFETIVO	CBO
5	Oficial de manutenção predial	01 (um)	5143-25

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	QUANT. POR	OBSERVAÇÃO
1	CALÇA JEANS	3	1- A Contratada deverá observar o quantitativo mínimo obrigatório fornecido a cada funcionário, assim como a periodicidade estabelecida para substituição do uniforme, sempre ao término a cada
2	CAMISETA POLO MANGA	02	
3	BOTA DE SEGURANÇA	01 PAR	
4	MEIAS	02 PARES	

PROCURADORIA	CONTATO	HORÁRIO
Procuradoria da República no Estado do Maranhão	(98)3213-5131	09h às 14h
Procuradoria da República no Município de Bacabal	(99) 3624-	13h às 18h
Procuradoria da República no Município de Balsas	(99) 3541-6481	
Procuradoria da República no Município de Caxias	(99)3421-4123/17	
Procuradoria da República no Município de Imperatriz	(99) 3529-7310	

Profissionais Residentes

SUB-	Valor total Profissional	Quant.	mensal R$
A	Oficial Eletricista ou Oficial Eletromecânico	1	3.167,97
B	Técnico em Telecomunicações	1	4.275,81
C	Bombeiro	1	2.830,54
D	Auxiliar geral de manutenção	1	2.173,52
E	Supervisor	1	7.441,41
	Custo mensal dos profissionais residentes		18.199,25

Página 1

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 792842/2017, 05/01/2018 emitida em

Certidão nº 792842/2017
09/05/2018, 16:16
Chave de impressão: 85505
O documento nesse site registrado em 12/11/2017 e contém 2 folhas

MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
Procuradoria da República no Estado do Maranhão

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 08/2016 Data: 16/09/2016

PROCESSO: 1.10.000.001364/2016-55

	Profissionais de visita semanal				
	Profissional	Quant.	Total de	Valor	Valor total
F	Engenheiro Elétrico(a)	1	16	72,04	1152,64
G	Engenheiro Mecânico	1	16	60,87	1097,12
Custo mensal dos profissionais de visita semanal					2249,76

	Profissionais de visita eventual				
	Profissional	Quant.	Total de	Valor unitário	Valor total
H	Pedreiro	1	24	12,87	308,88
I	Pintor	1	24	12,87	308,88
J	Marceneiro	1	8	12,87	102,96
K	Serralheiro	1	8	12,87	102,96
L	Vidraceiro	1	8	12,87	102,96
M	Ajudante	1	12	10,77	129,24
Custo mensal dos profissionais de visita eventual					1.055,88
Custo total mensal dos profissionais					
Custo total anual dos profissionais					
Custo anual para manutenção do sistema de incêndio					1.682,92

Leonardo S. Paiz Jr
Eng. Civil
CREA-MA

Página 2

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 7926/42/2017, emitida em 06/01/2018

Certidão nº 7926/42/2017
08/05/2018 14:09
Chave de impressão: 81aUrl
O documento neste ato registrado foi emitido em 12/12/2017 e contém 2 folhas

Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009
Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973

CREA-MA

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO
800548/2018
Atividade concluída

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão - Crea-MA, o Acervo Técnico do profissional **GENIVALDO MAXIMIANO VIANA referente** a(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo descriminada(s):

Profissional: **GENIVALDO MAXIMIANO VIANA**
Registro: **19909** RNP: **2813226069**
Título profissional: ENGENHEIRO CIVIL

Número da ART: **MA20160215241** Tipo da ART: OBRA / SERVIÇO Registrada em: 01/11/2016 Baixada em: 01/11/2016
Forma de registro: SUBSTITUIÇÃO Participação técnica: INDIVIDUAL
Empresa contratada: **CONAAT EMPREENDIMENTOS LTDA**

Contratante: **SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA** CPF/CNPJ: 08.893.295/0001-48
Endereço do contratante: **AVENIDA JERÔNIMO DE ALBUQUERQUE MARANHÃO** Nº: **S/N**
Complemento: ED. CLODOMIR MILLET, 1º ANDAR Bairro: **CALHAU**
Cidade: SÃO LUÍS UF: MA CEP: 65071220
Contrato: 061/2014 **Celebrado em:** 27/06/2014
Valor do contrato: R$ 3.649.148,00 Tipo de contratante: PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PUBLICO
Ação institucional: Outras
Endereço da obra/serviço: RUA ISAAC MARTINS, S/N Nº: S/N
Complemento: BR-226 Bairro: **CENTRO**
Cidade: BARRA DO CORDA UF: MA CEP: 65950000
Data de início: 27/04/2016 **Conclusão efetiva:** 24/07/2016
Finalidade: SEM DEFINIÇÃO
Proprietário: **SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA** CPF/CNPJ: 08.893.295/0001-48

Atividade Técnica: **1 - ATUACAO** ATIVIDADES DE A.R.T. -> **8AD109 - EDIFICIOS DE ALVENARIA P/ FINS ESPECIAIS** 53 - EXECUCAO 2945,00 metro quadrado;

Observações

CONSTRUÇÃO DE UM CENTRO DE ENSINO INTEGRAL NA CIDADE DE BARRA DO CORDA, **CONFORME** CONTRATO 061/2014, INICIANDO A PARTIR DO SEGUNDO TERMO ADITIVO 27/04/2016 ATÉ 24/07/2016

Número da ART: **MA20160215252** Tipo da ART: OBRA / SERVIÇO Registrada em: 01/11/2016 Baixada em: 01/11/2016
Forma de registro: COMPLEMENTAR Participação técnica: INDIVIDUAL
Empresa contratada: **CONAAT EMPREENDIMENTOS LTDA**

Contratante: **SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA** CPF/CNPJ: 08.893.295/0001-48
Endereço do contratante: AVENIDA JERÔNIMO DE ALBUQUERQUE MARANHÃO Nº: S/N
Complemento: ED. CLODOMIR MILLET, 1º ANDAR Bairro: CALHAU
Cidade: SÃO LUÍS UF: MA CEP: 65074220
Contrato: 061/2014 **Celebrado em:** 27/06/2014
Valor do contrato: R$ 3.649.148,00 Tipo de contratante: PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PUBLICO
Ação institucional: Outras
Endereço da obra/serviço: RUA ISAAC MARTINS, S/N Nº: S/N
Complemento: BR-226 Bairro: CENTRO
Cidade: BARRA DO CORDA UF: MA CEP: 65950000
Data de início: 24/07/2016 **Conclusão efetiva:** 26/12/2016
Finalidade: SEM DEFINIÇÃO
Proprietário: SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA CPF/CNPJ: 08.893.295/0001-48

Atividade Técnica: **1 - ATUACAO** ATIVIDADES DE A.R.T. -> **8AD109 - EDIFICIOS DE ALVENARIA P/ FINS ESPECIAIS** 53 - EXECUCAO 2945,00 metro quadrado;

Observações

TERCEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO 24/07/2016 ATÉ 26/12/2016

Número da ART: **MA20160215262** Tipo da ART: OBRA / SERVIÇO Registrada em: 01/11/2016 Baixada em: 01/11/2016
Forma de registro: COMPLEMENTAR Participação técnica: INDIVIDUAL
Empresa contratada: **CONAAT EMPREENDIMENTOS LTDA**

Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009
Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973

CREA-MA

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

800548/2018

Atividade concluída

Contratante: **SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA** CPF/CNPJ: 06.892.295/0001-60
Endereço do contratante: AVENIDA JERÔNIMO DE ALBUQUERQUE MARANHÃO Nº: S/N
Complemento: ED. CLODOMIR MILLET, 1° ANDAR Bairro: CALHAU
Cidade: SÃO LUÍS UF: MA CEP: 65074220
Contrato: 061/2014 Celebrado em: 27/06/2014
Valor do contrato: R$ 3.648.148,00 Tipo do contratante: PESSOA JURIDICA DE DIREITO PUBLICO
Ação Institucional: Outros
Endereço da obra/serviço: RUA ISAAC MARTINS, S/N Nº: S/N
Complemento: BR-226 Bairro: CENTRO
Cidade: BARRA DO CORDA UF: MA CEP: 65950000
Data de início: 27/12/2016 Conclusão efetiva: 28/04/2017
Finalidade: SEM DEFINIÇÃO
Proprietário: SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA CPF/CNPJ: 06.892.295/0001-60

Atividade Técnica: 1 - **ATUACAO** ATIVIDADES DE A.R.T. -> 8AD109 - EDIFICIOS DE ALVENARIA P/ **FINS ESPECIAIS** 53 - EXECUCAO 2945,00 metro quadrado;

Observações

QUARTO TERMO ADITIVO DE PRAZO 27/12/2016 ATÉ 28/04/2017

Número da ART: **MA20160215067** Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO Registrada em: 01/11/2016 Baixada em: 01/11/2016
Forma de registro: COMPLEMENTAR Participação técnica: INDIVIDUAL
Empresa contratada: **CONAAT EMPREENDIMENTOS LTDA**

Contratante: **SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA** CPF/CNPJ: 06.892.295/0001-60
Endereço do contratante: AVENIDA JERÔNIMO DE ALBUQUERQUE MARANHÃO Nº: S/N
Complemento: ED. CLODOMIR MILLET, 1° ANDAR Bairro: CALHAU
Cidade: SÃO LUÍS UF: MA CEP: 65074220
Contrato: 061/2014 Celebrado em: 27/06/2014
Valor do contrato: R$ 3.648.148,00 Tipo do contratante: PESSOA JURIDICA DE DIREITO PUBLICO
Ação Institucional: Outros
Endereço da obra/serviço: RUA ISAAC MARTINS, S/N Nº: S/N
Complemento: BR-226 Bairro: CENTRO
Cidade: BARRA DO CORDA UF: MA CEP: 65950000
Data de início: 29/04/2017 Conclusão efetiva: 27/07/2017
Finalidade: SEM DEFINIÇÃO
Proprietário: SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA CPF/CNPJ: 06.892.295/0001-60

Atividade Técnica: 1 - **ATUACAO** ATIVIDADES DE A.R.T. -> 8AD109 - EDIFICIOS DE ALVENARIA P/ **FINS ESPECIAIS** 53 - EXECUCAO 2945,00 metro quadrado;

Observações

QUINTO TERMO ADITIVO DE PRAZO 29/04/2017 ATÉ 27/07/2017

Informações Complementares

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico – CAT, o atestado contendo 14 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 800548/2018
05/11/2018, 15:40
Bb7w8

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constitui prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade desta Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

Ficará(ão) Excluída(s), no entanto, o(a) anotação(ões) cujas atribuições não competem ao(s) profissional(is) em questão.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: https://crea-ma.sitac.com.br/publico/, com a chave: Bb7w8

perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração em dados cadastrais nela contidos.

ESTADO DO MARANHÃO
PODER EXECUTIVO
SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA
SECRETARIA ADJUNTA DE OBRAS SETORIAIS
GESTÃO DE OBRAS DA EDUCAÇÃO

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins e a quem interessar possa, que os foram prestados com bom desempenho e nada tendo que desabone a conduta do prestador, os serviços descritos abaixo, conforme planilha anexa, e com as seguintes características descritas:

DADOS DA OBRA/SERVIÇO
Execução de Obras de Construção de Centro de Ensino Integral com 12 Salas e Quadra Poliesportiva.

Contrato Nº 61/2014
Concorrência Nº 022/2014/CCL
BR - 226, S/N, Bairro P. Alvorada, Barra do Corda- MA, CEP: 65950-000
Prazo contratual: 27/06/2014 até 27/07/2017.
Período executado: Segundo Termo Aditivo 27/04/2016 até 26/07/2016; Terceiro Termo Aditivo 24/07/2016 até 26/12/2016; Quarto Termo Aditivo 27/12/2016 até 28/04/2017; Quinto Termo Aditivo 29/04/2017até 27/07/2017.

DADOS DO CONTRATANTE
Secretaria de Estado de Infraestrutura - SINFRA
CPNJ: 08.892.295/0001-60
Av. Jerônimo de Albuquerque, s/n, Centro, São Luís – MA.
CEP: 65051 – 200

DADOS DO PROPRIETÁRIO
Secretaria de Estado de Infraestrutura - SINFRA
CPNJ: 08.892.295/0001-60
Av. Jerônimo de Albuquerque, s/n, Centro, São Luís – MA.
CEP: 65051 – 200

DADOS DA PESSOA JURÍDICA CONTRATADA
Consat – Empreendimentos Ltda
CNPJ: 07.114.909/0001-08
Rua Boa Ultima, nº 44, Bairro Anil/Santa Cruz, São Luís – MA.
CEP: 65045-120

DADOS DOS RESPONSÁVEIS TÉCNICOS
Genivaldo Maximiano Viana
Engenheiro Civil
Registro Nacional: 261322600-5
CREA/SP: 5069208020

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS REALIZADOS
Construção de um centro de ensino integral com uma área construída de 2945m² em Barra do Corda - MA.

São Luís – MA, 30 de abril de 2018

Eng. Raoni Alvão Ferreira
Mat. 2706[illegible]-SEAD/SINFRA

Av. Jerônimo de Albuquerque s/n – Calhau – São Luís – MA
Edifício Clodomir Millet 3º andar – Fone: (98) 3218-8044/3218-8062

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 8005482018, emitida em 05/11/2018

Certidão nº 8005482018
05/11/2018 17:50
Chave de impressão 8b07e8
O documento nesta data encontra-se válido até 01/11/2018 e contém 14 folhas

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão
Rua 28 de Julho nº 215, Centro, São Luís/MA
Tel: + 55 (98) 2105-8300 Fax: + 55 (98) 2105-8300 E-mail: falecomnos@crea-ma.org.br

CREA-MA
Impresso em: 05/11/2018, às 17:50

ESTADO DO MARANHÃO
PODER EXECUTIVO
SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA
SECRETARIA ADJUNTA DE OBRAS SETORIAIS
GESTÃO DE OBRAS DA EDUCAÇÃO

OBJETO: CONSTRUÇÃO DE CENTRO DE ENSINO INTEGRAL COM 12 SALAS E QUADRA POLIESPORTIVA
MUNICÍPIO: BARRA DO CORDA-MA
RECURSOS: BNDES
EMPRESA: CONBAT EMPREENDIMENTOS LTDA
CNPJ: 07.118.906/0001-88
Rua Bom Clima, nº 44, Bairro Anil/Santa Cruz, São Luís – MA; CEP: 65045-130

Item	Discriminação	Unid.	Quant.	Unitário	Total
	TOTAL DO ITEM 3				
4	**INSTALACAO, OPERACAO E MANUTENCAO DO CANTEIRO**				
401	INSTALACAO, MANUTENCAO E OPERACAO DO CANTEIRO	MÊS	3,00		
	TOTAL DO ITEM 4				
5	ADMINISTRACAO LOCAL				
501	ADMINISTRAÇÃO LOCAL DA OBRA	MÊS	3,00		
502	TRANSPORTE	MÊS	3,00		
503	ALIMENTACAO	MÊS	3,00		
504	EQUIPAMENTOS DE PROTECAO INDIVIDUAL	MÊS	3,00		
	TOTAL DO ITEM 5				
6	SERVIÇO EM TERRA				
601	ESCAVACAO MANUAL DE VALAS ATE A PROF. DE 1 METRO	m3	747,37		
602	REATERRO COM APILOAMENTO	m3	188,79		
603	ATERRO INTERNO SEM APILOAMENTO C/TRANSP. EM CARRINHO DE MAO	m3	214,23		
	TOTAL DO ITEM 6				
7	FUNDAÇÕES E SONDAGENS				
701	ENRASAMENTO COM TIJOLO COMUM	M2	112,00		
702	ESTACA A TRADO DIAM. 30CM INCLUSIVE FERRAGEM	M	1.964,00		
703	ESCAVACAO MANUAL DE VALAS (SAPATAS E BLOCOS)	M3	165,76		
704	REATERRO COM APILOAMENTO (BLOCOS/SAPATAS)	M3	172,79		
705	ESCAVACAO TUBULOES A CEU ABERTO - (OBRAS CIVIS)	M3	32,58		
706	CONCRETO SIMPLES PARA LASTRO	M3	247,34		
707	CONCRETO ARMADO FCK=20 MPA USINADO BOMBEADO LANCADO E ADENSADO PARA USO GERAL INCLUSIVE FORMAS	M3	163,73		
708	CONCRETO ARMADO FCK=30MPA USINADO BOMBEADO LANCADO E ADENSADO PARA TUBULAO	M3	68,00		
709	FUNDACAO EM PEDRA RACHAO	M3	68,24		
	TOTAL DO ITEM 7				
8	ESTRUTURA				
801	CONCRETO ARMADO FCK=20MPA USINADO BOMBEADO LANCADO E ADENSADO PARA USO GERAL INCLUSIVE FORMAS	M3	214,70		
802	LAJE PREMOLDADA CAP. E=12CM COM PENROS DE DISTRIBUICAO	M2	1.358,55		
803	LAJE PREMOLDADA TRELICADA 12 CM	M2	401,64		
	TOTAL DO ITEM 8				
9	INST. ELETRICAS/TELEFONICAS/LOGICA				
901	TÉRREO				

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 8005482018, emitida em 05/11/2018

Certidão nº 8005482018
05/11/2018, 17:50
Chave de Impressão 6b7e8
O documento nesta ata registrado foi emitido em 01/11/2018 e contém 14 folhas

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão
Rua 28 de Julho nº 214, Centro, São Luís/MA
Tel: + 55 (98) 2106-8300 Fax: + 55 (98) 2106-8300 E-mail: fiscalizacao@creama.org.br
CREA-MA
Impresso em: 05/11/2018 às 17:50

ESTADO DO MARANHÃO
PODER EXECUTIVO
SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA
SECRETARIA ADJUNTA DE OBRAS SETORIAIS
GESTÃO DE OBRAS DA EDUCAÇÃO

OBJETO: CONSTRUÇÃO DE CENTRO DE ENSINO INTEGRAL COM 12 SALAS E QUADRA POLIESPORTIVA
MUNICÍPIO: BARRA DO CORDA-MA
RECURSOS: BNDES
EMPRESA: CONNAT EMPREENDIMENTOS LTDA
CNPJ: 07.118.909/0001-98
Rua Bom Clima, nº 44, Bairro Anil/Santa Cruz, São Luís – MA; CEP: 65045-120

Item	Contrato				
	Discriminação	Unid.	Quant.	Unitário	Total
90101	ARANDELA A PROVA DE INTEMPERIES C/GRADE METALICA SUP. 80" 100W COMPLETA INCLUSIVE LAMPADA CONF. PROJETO	UN	50,00		
90103	BASE PARA GLOBO OU DROPS ;1 LAMPADA; SOCA 10"	UND	5,00		
90106	CABO DE COBRE NU 10,00 mm2 (1 L 11M/KG	M	425,00		
90107	CABO DE COBRE NU, 35,00 mm2	M	38,00		
90108	CABO SINTENAX 1 KV 10mm2	M	1.350,00		
90109	CABO SINTENAX 1 KV, 16mm2	M	56,00		
90110	CABO SINTENAX 1KV 2,5MM2	M	400,00		
90111	CABO SINTENAX 1 KV, 35mm2	M	92,00		
90112	CABO SINTENAX 1 KV, 4 mm2	M	2.700,00		
90113	CABO SINTENAX 1 KV 6 mm2	M	700,00		
90114	CABO SINTENAX 1 KV, 95mm2	M	280,00		
90115	CABO ISOLADO PVC P/750V 2,5 MM2	M	5.200,00		
90116	CABO ISOLADO PVC P/750V 4 MM2	M	350,00		
90117	CABO ISOLADO PVC P/750V 6 MM2	M	37,00		
90123	CAIXA DE PASSAGEM METALICA 15X15X12CM	UN	11,00		
90124	CAIXA DE PASSAGEM METALICA 40x40x12 CM	UN	1,00		
90125	CAIXA DE DISTRIBUICAO TELEFONICA 60X60X12CM	UN	1,00		
90126	CAIXA METALICA EXAGONAL PARA ARANDELA (SEXTAVADA SX3")	UND	8,00		
90127	CAIXA DE PASSAGEM OCTOGONAL F.M. DUPLA 4"	UN	302,00		
90128	CAIXA METALICA RETANGULAR 4"X4"X2"	UND	14,00		
90129	CAIXA METALICA RETANGULAR 4"X2"X2"	UND	696,00		
90130	CAIXA DE PASSAGEM 20X20X25 FUNDO DE BRITA	UN	11,00		
90131	CAIXA DE PASSAGEM 150x60x50CM FUNDO DE CONCRETO C/TAMPA R1	UN	15,00		
90132	CAIXA DE PASSAGEM 50x50x60 FUNDO DE BRITA	UN	39,00		
90134	CONDULETE DE PVC 3/4" LB	UN	6,00		
90135	CONDULETE DE PVC 3/4" T	UN	13,00		
90136	CONDULETE DE PVC 3/4" X	UN	1,00		
90138	DISJUNTOR MONOPOLAR 10 A 30 A	UN	73,00		
90139	DISJUNTOR TRIPOLAR 40 A 50 A	UN	32,00		
90140	DISJUNTOR TRIPOLAR DE 10 A 35 A	UN	10,00		
90141	DISJUNTOR TRIPOLAR 200 A	UNO	1,00		
90142	DISPOSITIVO RESIDUAL DIFERENCIAL - DR 125A In 30 mA	UNO	8,00		
90144	ELETRODUTO PVC ROSCAVEL 1" C/CONEXOES	M	1.500,00		
90145	ELETRODUTO PVC ROSCAVEL 2" C/CONEXOES	M	819,20		
90146	ELETRODUTO PVC ROSCAVEL 3" C/CONEXOES	M	50,00		
90147	ELETRODUTO PVC ROSCAVEL 3/4" C/CONEXOES	M	1.450,00		
90148	ELETRODUTO PVC ROSCAVEL 4" C/CONEXOES	M	110,00		
90149	ELETRODUTO DE FERRO GALVANIZADO 3", IN CLUSIVE CONEXOES	M	7,00		

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 800548/2018, emitida em 05/11/2018

Certidão nº 800548/2018
05/11/2018, 17:50
Ordem de Pagamento 89/948
O documento acima foi registrado no CREA-MA sob o nº 800548/2018 e vinculado à Certidão nº 800548/2018

ESTADO DO MARANHÃO
PODER EXECUTIVO
SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA
SECRETARIA ADJUNTA DE OBRAS SETORIAIS
GESTÃO DE OBRAS DA EDUCAÇÃO

OBJETO: CONSTRUÇÃO DE CENTRO DE ENSINO INTEGRAL COM 12 SALAS E QUADRA POLIESPORTIVA
MUNICÍPIO: BARRA DO CORDA-MA
RECURSOS: BNDES
EMPRESA: CONNAT EMPREENDIMENTOS LTDA
CNPJ: 07.118.909/0001-98
Rua Bom Clima, nº 44, Bairro Anil/Santa Cruz, São Luis – MA; CEP: 65065-120

Item	Discriminação	Und.	Quant.	Unitário	Total
	Contrato				
90152	CABO DE COBRE NU 6,00 mm2 (18,00M/KG)	M	378,00		
90153	HASTE COOPERWELD 5/8", 3 M COM CONECTOR	UN	18,00		
90154	INTERRUPTOR PARA VENTILADOR	UN	11,00		
90155	INTERRUPTOR PARALELO SIMPLES 1 SECAO	UN	7,00		
90156	INTERRUPTOR SIMPLES DE UMA SECAO	PC	41,00		
90157	INTERRUPTOR SIMPLES DE DUAS SECOES	UN	24,00		
90158	INTERRUPTOR SIMPLES DE TRES SECOES	UN	1,00		
90159	INTERRUPTOR SIMPLES 1 TOMADA UNIV CONJUGADOS	UN	2,00		
90161	LUMINARIA CIRCULAR COM VIDRO P/QUADRA 400W, P/BASE E-40	UND	21,00		
90162	LUMINARIA CONJ. COM 1 PETALA SIMPLES (ATE 400W) PADRAO B	UND	9,00		
90163	LUMINARIA FLUORESCENTE DE EMBUTIR 2X32 OU 2X40W COMPLETA INCLUSIVE REATOR ELETRONICO AFP, SOQUETE ANTIVIBRATORIO E LAMPADAS	UND	149,00		
90167	PETROLETE DE 1" C/TAMPA	UNO	1,00		
90168	PETROLETE DE 3/4" C/TAMPA	UNO	1,00		
90169	PETROLETE LL IR OU LB 1" S/TAMPA	UNO	1,00		
90170	POSTE CIRCULAR EM F.G. D=100/60MM H=12M	UNO	9,00		
90171	POSTE DE CONCRETO QUAD. 10CM DE LADO C2,5M DE COMPRIMENTO	UNO	25,00		
90172	PROJETOR CIRCULAR ATE 200W BASE E-27 COMPLETO INCL. LAMPADA CONFORME PROJETO	UNO	3,00		
90173	PROJETOR RETANGULAR COM PORTA REATOR ATE 400W BASE E40, COM REATOR AFP VM 150W E LAMPADA VM OVOIDE DE 400W, COMPLETO	UNO	14,00		
90174	QUADRO DE DISTRIBUICAO CB 12-E-100A	UNO	4,00		
90175	QUADRO DE DISTRIBUICAO CB-12E - 50A	UNO	1,00		
90176	QUADRO DE DISTRIBUICAO CB-18E - 150A	UNO	5,00		
90177	QUADRO DE DISTRIBUICAO CB-50-E - 225A	UNO	1,00		
90182	TAMPA DE PVC 4"X2" COM FURO CENTRAL	UN	3,00		
90184	TAMPA DE PVC 4"X2"x2" COM FURO CENTRAL	UNO	8,00		
90185	TOMADA DE 2 POLOS MAIS TERRA	UN	176,00		
90186	TOMADA 3 POLOS + TERRA	UN	15,00		
90188	TOMADA UNIVERSAL	UN	2,00		
	TOTAL DO SUB-ITEM				
902	1º PAVIMENTO				
90201	CAIXA PLASTICA 4" X 2"	UN	27,00		
90202	CAIXA PLASTICA 3" X 3"	UN	81,00		
90203	LUVA PVC ROSCAVEL 1"	UN	9,00		
90204	LUVA PVC ROSCAVEL 1 1/2"	UN	2,00		
90205	LUVA PVC ROSCAVEL 1 1/4"	UN	4,00		
90206	LUVA PVC ROSCAVEL 3/4"	UN	29,00		
90207	BUCHA E ARRUELA METALICA DIAM 3/4"	UND	4,00		
90208	CABO ISOLADO PVC P/750V 2,5 MM2	M	1.654,50		

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 800548/2018, emitida em 05/11/2018

Certidão nº 800548/2018
05/11/2018, 11:50
Chave de impressão: BsPwH
O documento resta ato registrado no emitido em 05/11/2018 e contém 14 folhas

ESTADO DO MARANHÃO
PODER EXECUTIVO
SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA
SECRETARIA ADJUNTA DE OBRAS SETORIAIS
GESTÃO DE OBRAS DA EDUCAÇÃO

OBJETO: CONSTRUÇÃO DE CENTRO DE ENSINO INTEGRAL COM 12 SALAS E QUADRA POLIESPORTIVA
MUNICÍPIO: BARRA DO CORDA-MA
RECURSOS: BNDES
EMPRESA: CONNAT EMPREENDIMENTOS LTDA
CNPJ: 07.118.909/0001-08
Rua Bom Clima, nº 44, Bairro Anil/Santa Cruz, São Luís – MA; CEP: 65045-320

Item	Contrato				
	Discriminação	Unid.	Quant.	Unitário	Total
90209	CABO ISOLADO PVC P/750V 4 MM2	M	308,00		
90210	CABO ISOLADO PVC P/750V 10 MM2	M	268,90		
90211	TOMADA 2 POLOS MAIS TERRA 20A 250V C/ CAIXA	UN	5,00		
90212	INTERRUPTOR 01 TECLA SIMPLES 10A 250V C/CAIXA	UN	7,00		
90213	DISJUNTOR MONOFASICO 10 A	UN	8,00		
90214	DISJUNTOR MONOFASICO 13 A	UN	5,00		
90215	DISJUNTOR TRIFASICO 10 A	UN	1,00		
90216	DISJUNTOR TRIFASICO 15 A	UN	2,00		
90217	DISJUNTOR TRIFASICO 40 A	UN	1,00		
90218	BRACADEIRA N.S. C/ PARAFUSO 1"	UN	86,00		
90219	BRACADEIRA N.S. C/ PARAFUSO 1 1/2"	UN	8,00		
90220	BRACADEIRA N.A. C/ PARAFUSO 1 1/4"	UN	24,00		
90221	BRACADEIRA N.A. C/ PARAFUSO 2"	UN	10,00		
90222	BRACADEIRA METALICA TIPO "D" DIAM 3/4"	UN	201,00		
90223	ELETRODUTO PVC RIGIDO SOLDAVEL 1" (32MM) INCLUSIVE CONEXOES	M	41,00		
90224	ELETRODUTO PVC RIGIDO SOLDAVEL 1 1/2" (50MM), INCLUSIVE CONEXOES	M	8,00		
90225	ELETRODUTO PVC RIGIDO SOLDAVEL 1 1/4" (40MM), INCLUSIVE CONEXOES	M	28,30		
90226	ELETRODUTO PVC RIGIDO SOLDAVEL 2" (60MM) INCLUSIVE CONEXOES	M	11,10		
90227	ELETRODUTO PVC RIGIDO SOLDAVEL 3/4" (25 MM) INCLUSIVE CONEXOES	M	238,40		
90228	LUMINARIA 2X40w, TUBULAR, COMPLETA, COM REATOR PARTIDA RAPIDA	UN	61,00		
90229	LAMPADA FLUORESCENTE 40 W	UN	122,00		
90230	QUADRO DE DISTRIBUICAO P/24 CIRCUITOS, COM BARRAMENTO	PC	1,00		
90231	QUADRO DE DISTRIBUICAO P/16 CIRCUITOS, COM BARRAMENTO	UN	1,00		
90232	TOMADA UNIVERSAL 2P+T-10A	UN	15,00		
	TOTAL DO SUB-ITEM				
11	INSTALAÇÕES HIDRO-SANITÁRIAS				
1101	CABIDE DE LOUCA TIPO GANCHO	UN	9,00		
1102	CAIXA ALV. P/TORNEIRA DE JARDIM	UND	7,00		
1103	CAIXA DE AREIA 60X60 C/GRELHA METALICA	UN	16,00		
1104	CAIXA DE AREIA 80X80 C/ TAMPA DE CONCRETO	UND	8,00		
1105	CAIXA DE GORDURA 1400L 90 C/TAMPA DE CONCRETO	UND	1,00		
1106	CAIXA DE GORDURA 600L CONCRETO	UND	1,00		
1107	CAIXA DE INSPECAO 60X60CM COM TAMPA DE FERRO FUNDIDO	UND	20,00		
1108	CAIXA DE PASSAGEM 60X60 CM	UND	11,00		
1109	CHUVEIRO ELETRICO METALICO COM BRACO METALICO	UN	9,00		

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 8000548/2018, de 05/11/2018 em anexo.

Certidão nº 8000548/2018
05/11/2018, 17:50
Chave de Impressão: 8b7ed1
O documento citado ao registrado foi emitido em 01/11/2018 e contém 14 folhas

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão
Rua 28 de Julho nº 214, Centro, São Luís/MA
Tel.: + 55 (98) 2106-8300 Fax: + 55 (98) 2106-8300 E-mail: falecomcrea@crea-ma.org.br

CREA-MA

Impresso em: 05/11/2018, às 17:50.

ESTADO DO MARANHÃO
PODER EXECUTIVO
SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA
SECRETARIA ADJUNTA DE OBRAS SETORIAIS
GESTÃO DE OBRAS DA EDUCAÇÃO

OBJETO: CONSTRUÇÃO DE CENTRO DE ENSINO INTEGRAL COM 12 SALAS E QUADRA POLIESPORTIVA
MUNICÍPIO: BARRA DO CORDA-MA
RECURSOS: BNDES
EMPRESA: CONNAT EMPREENDIMENTOS LTDA
CNPJ: 07.118.909/0001-98
Rua Bom Clima, nº 44, Bairro Anil/Santa Cruz, São Luís – MA; CEP: 65045-130

Item	Discriminação	Und.	Quant.	Unitário	Total
1130	CAIXA SIFONADA 100 X 150 X 50 MM COMPLETA	UN	7,00		
1131	CAIXA SIFONADA 150X185X75MM	UND	8,00		
1132	RALO SECO 100 X 40	UN	6,00		
1133	RALO SIFONADO CONICO 100 X 40 MM	UN	3,00		
1134	CUBA DE LOUCA DE EMBUTIR OVAL	UN	22,00		
1135	CUBA DUPLA INOX 840X500X20/215CM CH. 20	UND	1,00		
1136	CUBA INOX 460X305X15CM E=0MM ACO 304 (CUBA N°1)	UND	5,00		
1137	CUBA INOX 600X500X35 CH. 20	UND	1,00		
1138	FILTRO TANQUE INOX 0.000L/H INSTALADO	UND	1,00		
1139	FOSSA SEPTICA 7500l AREA UTIL=8,10M4,35X2,00	UM	1,00		
1140	HIDROMETRO DIAM. 80MM; 25MM VAZAO 1M³/H	UN	1,00		
1141	INSTALACAO DE CONJ. MOTOR-BOMBA CENTRIFUGA 1 HP	UNID	1,00		
1142	LAVATORIO COMPLETO COM COLUNA INCL. VALVULA METALICA, SIFAO, LIGACAO E FIXADORES	UN	8,00		
1143	LIGACAO FLEXIVEL PARA PIA METALICA 1/2"	UNID	4,00		
1144	MICTORIO COMPLETO DE LOUCA COM SIFAO INTEGRADO INCL. VALVULA DE DESCARGA DE 1" LINHA VALVULA METALICA DE ESGOTAMENTO E FIXADORES	M	8,00		
1145	PAPELEIRA DE - EMBUTIR	UN	29,00		
1146	REGISTRO DE GAVETA BRUTO 1"	UN	3,00		
1147	REGISTRO DE GAVETA BRUTO 1 1/2"	UN	8,00		
1148	REGISTRO DE GAVETA BRUTO 2"	UN	3,00		
1149	REGISTRO DE GAVETA C/CANOPLA CROMADA DIAMETRO 1"	UN	8,00		
1150	REGISTRO DE GAVETA C/CANOPLA CROMADA DIAMETRO 1 1/4"	UN	3,00		
1151	REGISTRO DE GAVETA C/CANOPLA CROMADA DIAMETRO 3/4"	UN	18,00		
1152	REGISTRO DE PRESSAO DE 1" LINHA C/CANOPLA CROMADA 3/4"	UN	9,00		
1153	SABONETEIRA DE LOUCA DE EMBUTIR	UN	9,00		
1154	SIFAO PVC CROMADO P/ LAVATORIO 1"X1.1/2"	UN	24,00		
1155	SIFAO METALICO PARA PIA 1 1/2"X2"	UN	10,00		
1156	SIFAO PVC P/ TANQUE 1"X1.1/2"	UN	1,00		
1157	SUMIDOURO D=1,80M PROF. 6,00M	UN	1,00		
1158	TANQUE DE LOUCA COM COLUNA COMPLETO INCL VALVULA METALICA, SIFAO METALICO, LIGACAO FLEXIVEL E FIXADORES	UNID	1,00		
1159	TORNEIRA DE BOIA 1" (25MM)	UN	1,00		
1160	TORNEIRA DE BANCADA DE 1" LINHA PIA D=1/2 E 3/4"	UN	4,00		
1161	TORNEIRA DE PARA JARDIM DE 1" LINHA C/BICO PARA MANGUEIRA D-3/4"	UN	7,00		

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 800648/2018, em 05/11/2018

Certidão nº 800648/2018
05/11/2018 17:50
Chave de impressão: 8b7e18

O documento pode ser validado em 01/11/2018 e contém 16 folhas

ESTADO DO MARANHÃO
PODER EXECUTIVO
SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA
SECRETARIA ADJUNTA DE OBRAS SETORIAIS
GESTÃO DE OBRAS DA EDUCAÇÃO

OBJETO: CONSTRUÇÃO DE CENTRO DE ENSINO INTEGRAL COM 12 SALAS E QUADRA POLIESPORTIVA
MUNICÍPIO: BARRA DO CORDA-MA
RECURSOS: BNDES
EMPRESA: CONNAT EMPREENDIMENTOS LTDA
CNPJ: 07.118.909/0001-96
Rua Bom Clima, nº 44, Bairro Anil/Santa Cruz, São Luís – MA, CEP: 65045-120

Item	Discriminação	Und.	Quant.	Unitário	Total
1142	TORNEIRA DE PAREDE DE 1ª LINHA PARA BEBEDOURO D=1/2"	UND	1,00		
1143	TORNEIRA DE PAREDE DE 1ª LINHA P/TANQUE D=1/2 E 3/4"	UND	1,00		
1144	TORNEIRA PARA LAVATORIO D=1/2"	UN	12,00		
1145	TORNEIRA PARA PIA D=1/2 E 3/4" PAREDE	UN	7,00		
1146	TUBO DE FERRO GALVANIZADO 1 1/2" COM CONEXOES	M	1,50		
1147	TUBO DE PVC P/AGUAS PLUVIAIS 150 MM COM CONEXOES	M	81,00		
1148	TUBO DE PVC P/AGUAS PLUVIAIS 200 MM COM CONEXOES	M	24,00		
1149	TUBO DE PVC P/AGUAS PLUVIAIS 250 MM COM CONEXOES	M	36,00		
1150	TUBO DE PVC P/AGUAS PLUVIAIS 300 MM COM CONEXOES	M	96,00		
1151	TUBO PVC P/ESGOTO DIAMETRO 40MM C/ CONEXÕES	M	110,00		
1152	TUBO PVC P/ESGOTO DIAMETRO 50MM C/ CONEXÕES	M	120,00		
1153	TUBO PVC P/ESGOTO DIAMETRO 100MM C/ CONEXÕES	M	225,00		
1154	TUBO PVC P/ESGOTO DIAMETRO 75MM C/ CONEXÕES	M	64,00		
1155	TUBO EM PVC SOLDAVEL MARROM INCL. CONEX. DIAM. 25MM	M	220,00		
1156	TUBO EM PVC SOLDAVEL MARROM INCL. CONEX. DIAM. 32MM	M	180,00		
1157	TUBO EM PVC SOLDAVEL MARROM INCL. CONEX. DIAM. 40MM	M	40,00		
1158	TUBO EM PVC SOLDAVEL MARROM INCL. CONEX. DIAM. 50MM	M	125,00		
1159	TUBO EM PVC SOLDAVEL MARROM INCL. CONEX. DIAM. 60MM	M	135,00		
1160	TUBO EM PVC SOLDAVEL MARROM INCL. CONEX. DIAM. 75MM	M	125,00		
1161	TUBO EM PVC SOLDAVEL MARROM INCL. CONEX. DIAM. 85MM	M	1,00		
1162	VALVULA DE DESCARGA CROMADA	UN	8,00		
1163	VALVULA DE DESCARGA COM ACABAMENTO ANTI-VANDALISMO	UND	10,00		
1164	VALVULA DE FLUXO 3/4"	UND	1,00		
1165	VALVULA DE RETENCAO HORIZONTAL 1"	UN	1,00		
1166	VALVULA DE RETENCAO VERTICAL 1"	UN	1,00		
1167	VALVULA METALICA P/BEBEDOURO D=1"	UND	3,00		
1168	VALVULA METALICA P/PIA 1.1/2"X3.3/4"	UND	5,00		

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 800548/2018, emitida em 05/11/2018

866

Certidão nº 800548/2018
05/11/2018, 17:50
Chave de impressão: 8b7e6
O documento acima foi registrado em 05/11/2018 e contem 14 folhas

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão
Rua 28 de Julho, nº 214, Centro, São Luís/MA
Tel.: + 55 (98) 2106-8300 Fax: + 55 (98) 2106-8300 E-mail: falecomocea@crearma.org.br

CREA-MA
Impresso em: 05/11/2018, às 17:50.

ESTADO DO MARANHÃO
PODER EXECUTIVO
SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA
SECRETARIA ADJUNTA DE OBRAS SETORIAIS
GESTÃO DE OBRAS DA EDUCAÇÃO

OBJETO: CONSTRUÇÃO DE CENTRO DE ENSINO INTEGRAL COM 12 SALAS E QUADRA POLIESPORTIVA
MUNICÍPIO: BARRA DO CORDA-MA
RECURSOS: BNDES
EMPRESA: CONNAT EMPREENDIMENTOS LTDA
CNPJ: 07.116.909/0001-98
Rua Bom Clima, nº 44, Bairro Anil/Santa Cruz, São Luís – MA, CEP: 65045-120

Item	Descrição	Und.	Quant.	Unitário	Total
	Contrato				
1169	VALVULA P/PIA TIPO AMERICANA D=3 1/2" (METAL)	UND	5,00		
1170	BACIA SIFONADA DE LOUCA BRANCA C/ TAMPA E ACESSORIOS	UN	17,00		
1171	BACIA SANITARIA PARA DEFICIENTE C/TAMPA E ACESSORIOS	UN	2,00		
	TOTAL DO ITEM 11				
12	**ALVENARIAS E DIVISÓRIAS**				
1201	ALVENARIA TIJOLOS COMUM 1/2 VEZ	M2	2.409,85		
1202	ALVENARIA DE TIJOLO COMUM 1/4 VEZ	M2	48,23		
1203	ELEMENTO VAZADO DE CONCRETO	M2	205,27		
1204	ALVENARIA DE TIJOLOS A VISTA COLOCADOS EM ESPELHO ESP. 20CM C/ARG. CIMENTO E AREIA 1:6	M2	110,00		
	TOTAL DO ITEM 12				
13	**IMPERMEABILIZAÇÃO**				
1301	IMPERMEABILIZACAO DE VIGAS, BALDRAMES E=2,0CM	M2	691,46		
1302	IMPERMEABILIZACAO COM ARGAMASSA SINTETICA SEMI FLEXIVEL	M2	32,74		
1303	IMPERMEABILIZACAO COM CIMENTO CRISTALIZANTE 3 DEMAOS	M2	31,04		
	TOTAL DO ITEM 13				
14	**ESTRUTURAS METÁLICAS**				
1401	ESTRUTURA EM ACO AO 46 PARA COBERTURA	KG	51.725,00		
1402	ESTRUTURA ESPACIAL DE ALUMINIO PARA COBERTURA DA RAMPA	M2	155,54		
1403	ESTRUTURA METALICA DE ACO PARA SUSTENTACAO DA RAMPA	M2	111,44		
	TOTAL DO ITEM 14				
15	**COBERTURAS**				
1501	COBERTURA COM TELHA COLONIAL-PLAN	M2	2.450,89		
1502	COBERTURA COM TELHA FIBER-GLASS C/VEU PROTECAO 1,56MM	M2	230,54		
1503	TELHAMENTO COM TELHA DE ACO GALVANIZADO TRAPEZOIDAL 0,5MM INCLUSIVE PINTURA	M2	1.867,00		
1504	CUMEEIRA P/TELHA COLONIAL-PLAN	M	259,40		
1505	CUMEEIRA COM TELHA GALVANIZADA TRAPEZOIDAL 0,5MM	M	48,10		
1506	EMBOCAMENTO LATERAL DE OITOES	M	405,00		
1507	EMBOCAMENTO DE BEIRAL	M	218,00		
	TOTAL DO ITEM 15				
16	**ESQUADRIAS METÁLICAS**				
1601	ESCADA MARINHEIRO EM METALON	M	4,93		
1602	ESCADA DE MARINHEIRO EM METALON COM PROTECAO	M	7,00		
1603	ESQUADRIA BASCULANTE COM FERRAGENS	M2	123,88		
1604	ESQUADRIA DE CORRER C/FERRAGENS	UND	170,64		

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 8000548/2018, emitida em 05/11/2018

Certidão nº 8000548/2018
05/11/2018, 17:50
Chave de impressão: 0a7vd9
O documento inteiro não registrado em 05/11/2018 e contém 14 folhas

ESTADO DO MARANHÃO
PODER EXECUTIVO
SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA
SECRETARIA ADJUNTA DE OBRAS SETORIAIS
GESTÃO DE OBRAS DA EDUCAÇÃO

OBJETO: CONSTRUÇÃO DE CENTRO DE ENSINO INTEGRAL COM 13 SALAS E QUADRA POLIESPORTIVA
MUNICÍPIO: BARRA DO CORDA-MA
RECURSOS: BNDES
EMPRESA: CORNAT EMPREENDIMENTOS LTDA
CNPJ: 07.118.905/0001-98
Rua Sem Nome, nº 48, Bairro Anil/Santa Cruz, São Luís – MA; CEP: 65045-120

Item	Descriminação	Unid.	Quant.	Unitário	Total
	Contrato				
1605	ESQUADRIA GUICHÊ EM CHAPA 16 CANTONEIRA/GRADE PARA VIDRO COM FERRAGENS	M2	1,26		
1606	ESQUADRIA EM METALON EM CHAPA 14 DOBRADA COM FERRAGENS	M2	0,42		
1607	GRADE DE FAIXA H=2,00M CONFORME PROJETO	M	120,00		
1608	GRADE PROTEÇÃO DE FERRO CHATO 1/8"X7/8" NAS ESQUADRIAS	M2	141,72		
1609	GRADIL ELETROSOLDADO H=2,00M	M	144,00		
1610	GUARDA BICICLETAS	M	24,00		
1611	PORTA DE ABRIR EM CHAPA COM FERRAGENS	M2	8,36		
1612	PORTA DE ABRIR PARA WC EM CHAPA COM FERRAGENS	M2	25,92		
1613	PORTA ABRIR/VENEZIANA COM FERRAGENS	M2	8,16		
1614	PORTA DE ABRIR/FIXA EM CHAPA 16 COM FERRAGENS	M2	88,01		
1615	PORTA DE CORRER/FIXA EM CHAPA 16 COM FERRAGENS	M2	23,83		
1616	PORTA DE FERRO DE ENROLAR COM FERRAGENS	M2	1,54		
1617	PORTAO EM CHAPA TRAPEZOIDAL FURO DE AÇO COM FERRAGENS	M2	64,00		
1618	PORTAO TELA EM CHAPA 16 COM FERRAGENS	M2	15,86		
1619	PORTAO TELA/CANO CHAPA 16 COM FERRAGENS	M2	4,80		
1620	VEDAÇAO JUNTA DE DILATAÇAOC CHAPA 16 PARAF.C/30- PINTADA	M	8,15		
1621	VENEZIANA EM CHAPA 16 D=60CM 2 UNID	M2	0,17		
	TOTAL DO ITEM 16				
17	VIDROS				
1701	VIDRO LISO 3 MM	M2	242,81		
1702	VIDRO MINI-BOREAL	M2	17,48		
	TOTAL DO ITEM 17				
18	REVESTIMENTO DE PAREDES				
1801	CHAPISCO COMUM	M2	4.819,79		
1802	EMBOÇO CIMENTO E AREIA 1:4	M2	1.139,00		
1803	REBOCO PAULISTA COM ARG. CIMENTO E AREIA TRACO 1:6	M2	3.680,79		
1804	REVESTIMENTO CERAMICO 30X30CM	M2	685,00		
1805	REVESTIMENTO COM CERAMICA 20X20	M2	454,00		
	TOTAL DO ITEM 18				
19	FORROS				
1901	CHAPISCO ROLADO (1:3 CIM E ARDA)+(1:10 COLA E CIM)	M2	1.290,59		
1902	CORNIJA DE GESSO	M	684,00		
1903	GESSO CORRIDO EM TETO	M2	806,00		
1904	REBOCO PAULISTA EM FORRO CIMENTO E AREIA TRACO 1:6	M2	11,70		

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 6806548/2018, emitida em 05/11/2018

Certidão nº 6806548/2018
05/11/2018, 17:56
Chave de impressão: 8b7e3
O documento pode ser impresso em 01/11/2019 e contém 14 folhas

ESTADO DO MARANHÃO
PODER EXECUTIVO
SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA
SECRETARIA ADJUNTA DE OBRAS SETORIAIS
GESTÃO DE OBRAS DA EDUCAÇÃO

OBJETO: CONSTRUÇÃO DE CENTRO DE ENSINO INTEGRAL COM 12 SALAS E QUADRA POLIESPORTIVA
MUNICÍPIO: BARRA DO CORDA-MA
RECURSOS: BNDES
EMPRESA: CONNAT EMPREENDIMENTOS LTDA
CNPJ: 07.180.909/0001-90
Rua Bom Clima, nº 44, Bairro Anil/Santa Cruz, São Luís – MA; CEP: 65045-120

Item	Contrato				
	Discriminação	Und.	Quant.	Unitário	Total
2114	PINTURA LATEX ACRILICA 03 DEMAOS COM SELADOR	M2	72,69		
2115	PINTURA PVA LATEX DUAS DEMAOS COM SELADOR	M2	1.290,99		
2116	PINTURA PVA LATEX 2 DEMAOS SEM SELADOR	M2	3.880,70		
2117	PINTURA TEXTURIZADA COM SELADOR ACRILICO	M2	879,11		
	TOTAL DO ITEM 21				
22	ATERRAMENTO E PROTECAO CONTRA DESCARGAS ATMOSFERICAS				
2201	CAPTOR TIPO FRANKLIN	UN	1,00		
2202	CABO DE COBRE NU, 35,00 mm2	M	1.071,00		
2203	CABO DE COBRE NU, 50,00 mm2	M	808,00		
2204	TERMINAL AEREO COM SUPORTE GAIA PEQUENA	UN	51,00		
2205	HASTE DE ATERRAMENTO EM CAIXA DE INSPECAO	UND	51,00		
2206	SUPORTE GUIA REFORCADO	UND	267,00		
	TOTAL DO ITEM 22				
23	INSTALACOES DE COMBATE E PREVENCAO A INCENDIO				
2301	EXTINTOR PQS 6KG	UN	3,00		
2302	EXTINTOR PQS 4KG	UN	10,00		
2303	EXTINTOR CO2 4KG	UN	10,00		
2304	SUPORTE TIPO L PARA EXTINTOR	UND	22,00		
2305	SINALIZADOR FOTOLUMINESCENTE PARA EXTINTOR	UND	22,00		
	TOTAL DO ITEM 23				
24	DIVERSOS				
2401	ARQUIBANCADA COM 2 DEGRAUS COMPLETA C/BL SK19X39	M2	43,20		
2402	BANCADA DE CONCRETO POLIDO	M2	51,83		
2403	BANCADA DE GRANITO COM ESPELHO	M2	43,69		
2404	BANCO DE CONCRETO POLIDO E ALVENARIA	M	93,80		
2405	BARRA DE APOIO EM ACO INOX	UN	8,00		
2406	BEBEDOURO EM ALVENARIA PARA 6 TORNEIRAS AZULEJADO, SEM INST. ELETRICA E HIDR. E SAN. CONFORME DETALHAMENTO	UND	2,00		
2407	CANALETA DE CONCRETO DESEMPENADO 30X50CM C/GRELHA FERRO QUADRADO D=3/8"	M	274,00		
2408	ESCADA MARINHEIRO SEM GUARDA-CORPO FERRO REDONDO	M	3,40		
2409	EXAUSTOR DIAMETRO 300M	UN	3,00		
2410	COIFA EM CHAPA GALVANIZADA, EPONI 550X900X90CM C/TUBO DE SAIDA	UND	3,00		
2411	CONJUNTO DE 03 MASTROS DE FERRO GALVANIZADO PARA BANDEIRA PINTADO INCL. BASE CONF. PROJETO	UND	3,00		
2412	QUADRO DE FORMICA SOBRE COMPENSADO 2,000X3,000M	UND	8,00		

369

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 800548/2018, emitida em 05/11/2018

Certidão nº 800548/2018
05/11/2018, 17:50
Chave de Impressão: 8b7w0
O documento nesta não registrado há emitido em 01/11/2018 a contar 14 meses

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão
Rua 28 de Janeiro nº 214, Centro, São Luís/MA
Tel: + 55 (98) 2106-6300 Fax: + 55 (98) 2106-6300 E-mail: falecom@crea-ma.org.br

CREA-MA

Impresso em: 05/11/2018, às 17:50

ESTADO DO MARANHÃO
PODER EXECUTIVO
SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA
SECRETARIA ADJUNTA DE OBRAS SETORIAIS
GESTÃO DE OBRAS DA EDUCAÇÃO

OBJETO: CONSTRUÇÃO DE CENTRO DE ENSINO INTEGRAL COM 12 SALAS E QUADRA POLIESPORTIVA
MUNICÍPIO: BARRA DO CORDA-MA
RECURSOS: BNDES
EMPRESA: CONNAT EMPREENDIMENTOS LTDA
CNPJ: 07.116.909/0001-98
Rua Bom Clima, nº 44, Bairro Anil/Santa Cruz, São Luís – MA, CEP: 65045-120

Item	Discriminação	Und.	Quant.	Unitário	Total
	Contrato				
2413	QUADRO DE GIZ REVESTIDO COM LAMINADO MELAMINICO COMPLETO CONF. DETALHE DE PROJETO (SALAS DE AULA)	UND	15,00		
2414	SINALIZACAO - PLACA AEREA A1 - 2,00X0,50M	UND	2,00		
2415	SINALIZACAO - PLACA ESPECIAL E1 - 3,50MX0,60M + SUPORTE	UND	2,00		
2416	SINALIZACAO - PLACA ESPECIAL E2 - 1,50MX0,50M - ESTACIONAMENTO	UND	3,00		
2417	SINALIZACAO - PLACAS AEREAS A2, A3, A4 E A5 - 1,00MX0,30M	UND	8,00		
2418	SINALIZACAO - PLACAS P1 A P20 - 0,30MX0,40M	UND	48,00		
2419	SINALIZACAO - PLACAS S1 A S7 - 0,21MX0,31M	UND	20,00		
2420	CONJUNTO PARA VOLEIBOL COM PINTURA (2 SUPORTES)	CJ	1,00		
2421	TRAVE FG. PARA FUTEBOL SALAO PINTADA	UND	2,00		
2422	SUPORTE EM TUBO INDUSTRIAL REMOVIVEL PARA TABELA DE BASQUETE ASSENTADA E PINTADA INCLUSIE TABELA	UND	2,00		
2423	TAMPAS METALICAS - 1,80M2	UND	2,00		
2424	QUADRO DE GIZ LAM. MELAMINICO/CORTIÇA COMPL. 0,87X1,20M (LABORATORIO / AUDITORIO / BIBLIOTECA)	UND	3,00		
2425	BATE-CARTEIRA DE MADEIRA H=18CM BOLEADO CONF. DETALHE DE PROJETO	M	336,60		
2426	BRISES EM CHAPA METALICA 2,65MM FIXADAS EM CANTONEIRAS CONF. DETALHE DE PROJETO	UND	160,30		
2427	ARMARIOS SOB BANCADAS EM MADEIRA DE LEI REVESTIDA COM LAMINADO MELAMINICO CONF. DETALHE DE PROJETO	M2	51,17		
2428	FECHAMENTO DE VÃO DO TECHADO EM VENEZIANA VERDADEIRA COM QUADROS EM CHAPA DOBRADA 18 CONF. DETALHE DE PROJETO	M2	26,00		
2429	PRATELEIRA DE MADEIRA APARELHADA CONF. DETALHE DE PROJETO	M2	14,45		
2430	ESTRADO DE MADEIRA CONF. DETALHE DE PROJETO	M2	1,35		
2431	CONJUNTO DE MESA E QUATRO BANCOS EM CONCRETO ARMADO CONF. DETALHE DE PROJETO	CJ	8,00		
2432	PLACA DE INAUGURACAO EM ALUMINIO 60X40CM	UND	1,00		
2433	LIMPEZA FINAL DE OBRA	M2	5.081,00		
	TOTAL DO ITEM 24				
25	MURO, MURETA E CALÇADA EXTERNA				

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 800548/2018, emitida em 05/11/2018

Certidão nº 800548/2018
05/11/2018, 17:50
Chave de impressão 9d1/w8
O documento acima foi registrado no acervo em 01/11/2018 e contém 16 folhas.

ESTADO DO MARANHÃO
PODER EXECUTIVO
SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA
SECRETARIA ADJUNTA DE OBRAS SETORIAIS
GESTÃO DE OBRAS DA EDUCAÇÃO

OBJETO: CONSTRUÇÃO DE CENTRO DE ENSINO INTEGRAL COM 12 SALAS E QUADRA POLIESPORTIVA
MUNICÍPIO: BARRA DO CORDA-MA
RECURSOS: BNDES
EMPRESA: CONNAT EMPREENDIMENTOS LTDA
CNPJ: 07.118.909/0001-98
Rua Bom Clima, nº 44, Bairro Anil/Santa Cruz, São Luís – MA; CEP: 65045-120

Item	Descrição	Und.	Quant.	Unitário	Total
	Contrato				
2601	MURO DIVISÓRIO DE TIJOLO CERÂMICOS 15 x 30, H=2,00M; ALICERCE 30X40; BALDRAME 30 X30; PILAR 30X30 C. 3M; BLOCO 30X30X70CM REBOCADO E PINTADO COM TINTA A BASE D'AGUA	M	329,00		
2602	VALNETA SOB GRADIL EM ALVENARIA DE TIJOLOS CERAMICOS 15X20; H=1,70M; ALICERCE 30X40; BALDRAME 30 E30; PILAR 30X30 CADA 3M; BLOCO 30X30X70CM REBOCADO E PINTADO COM TINTA A BASE D'AGUA	M2	40,45		
2603	GRADIL DE FERRO C/BARRAS DE 5/8"X5/8" C/ TUBO F.G. 3" E BARRA TRANSVERSAL 1.1/2"X1/4"	M2	91,80		
2604	PINTURA ESMALTE SOBRE ESQUADRIA DE FERRO INCLUSIVE BASE ANTI FERRUGINOSA	M2	183,60		
2605	PISO CONCRETO DESEMPENADO FCK 2.2,5 Y.S. INCLUSIVE CONTENCOES LATERAIS (CALCADA EXTERNA E ESTACIONAMENTO)	M2	491,45		
2606	MEIO FIO PRE MOLDADO DE CONCRETO E SARJETAS DE CONCRETO	M	100,00		
2607	CORRIMAO FERRO GALVANIZADO ESCADA E RAMPA	M	120,00		
	TOTAL DO ITEM 26				
26	FACHADA PADRÃO				
2601	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALAS	M3	4,95		
2602	ALICERCE DE PEDRA ARGAMASSADA 1:6 CIMENTO E AREIA	M3	2,05		
2603	BALDRAME EM PEDRA ARGAM. 1:6 CIMENTO E AREIA	M3	1,00		
2604	CONCRETO ARMADO FCK 20 MPA COM LANCAMENTO	M3	2,52		
2605	ATERRO COMPACTADO COM AQUISICAO DE MATERIAL	M3	9,50		
2606	ALVENARIA DE TIJOLOS CERAMICOS 15X30X6, ESP 10CM, COM ARGAMENTO E AREIA 1:3	M2	43,36		
2607	CHAPISCO C/ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA 1:3	M2	86,72		
2608	REBOCO CIMENTO E AREIA TRACO 1:6	M2	86,72		
2609	IMPERMEABILIZACAO DE CALHAS OU LAJES COM MANTA ASFALTICA TIPO MORTER PLAS 3MM	M2	10,40		
2610	PORTAO DE FERRO C/BARRAS DE 5/8"X5/8" C/ TUBO F.G. 3" E BARRA TRANSVERSAL 1.1/2"X1/4" (MESMO PADRAO DO GRADIL)	M3	13,23		
2611	PINTURA ACRILICA 02 DEMAOS C/MASSA ACRILICA	M2	57,34		
2612	PINTURA ESMALTE 2 DEMAOS EM ESQUADRIAS DE MADEIRA EM SUPERFICIES EMASSADAS	M2	28,68		
2613	TUBO DE PVC RIGIDO P/ ESGOTO 100 mm	M	8,00		
2614	PINTURA LATEX TEXTURA ACRILICA	M2	62,72		
2615	PINTURA DO NOME DA ESCOLA	UNID	1,00		
2616	PINTURA DO LOGOTIPO DO GOVERNO	UNID	1,00		

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 8000548/2018, 05/11/2018 emitida em

Certidão nº 8000548/2018
05/11/2018, 17:50
Prazo de validade: 90 (Noventa) dias
O documento pode ser registrado até 01/11/2018 e contém 14 folhas

ESTADO DO MARANHÃO
PODER EXECUTIVO
SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA
SECRETARIA ADJUNTA DE OBRAS SETORIAIS
GESTÃO DE OBRAS DA EDUCAÇÃO

OBJETO: CONSTRUÇÃO DE CENTRO DE ENSINO INTEGRAL COM 12 SALAS E QUADRA POLIESPORTIVA
MUNICÍPIO: BARRA DO CORDA-MA
RECURSOS: BNDES
EMPRESA: CONNAT EMPREENDIMENTOS LTDA
CNPJ: 07.118.909/0001-99
Rua Bom Clima, nº 44, Bairro Anil/Santa Cruz, São Luís – MA, CEP: 65045-120

Item	Contrato				
	Discriminação	Und.	Quant.	Unitário	Total
	TOTAL DO ITEM 26				
27	PASSARELA COBERTA				
2701	ESCAVACAO MANUAL DE VALAS	M3	1,25		
2702	ATERRO COMPACTADO COM AQUISICAO DE MATERIAL	M3	19,60		
2703	REATERRO COM APILOAMENTO	M3	0,40		
2704	CONCRETO ARMADO FCK 20 MPA COM LANÇAMENTO	M3	1,34		
2705	PISO CONCRETO DESEMPENADO 7CM 1:2,5:3,5	M2	48,99		
2706	MADEIRAMENTO P/COBERTURA COM TELHA CERAMICA VAO ATE 7M, COM TESOURA	M2	65,41		
2707	TELHA CERAMICA COLONIAL	M2	65,41		
2708	CUMEEIRA C/TELHA CERAMICA CANAL INCL. EMBOCAMENTO	M	10,45		
2709	EMBOCAMENTO DE BEIRAL	M	21,10		
2710	DESCUPINIZACAO C/OLEO QUEIMADO EM MADEIRAMENTO TELHADO	M2	65,41		
	TOTAL DO ITEM 27				
	TOTAL GERAL				

Eng. Rodrigo Arruda Ferreira
Mat. 2706038-SEAOS/SINFRA

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 800548/2018, em 05/11/2018

Certidão nº 800548/2018
05/11/2018 11:30
Chave de impressão 8b74e8
O documento acima foi registrado no sistema em 05/11/2018 e contem 14 folhas

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão
Rua 28 de Julho nº 214, Centro, São Luís/MA
Tel: + 55 (98) 2106-8300 Fax: + 55 (98) 2106-8300 E-mail: fiscalizacao@crea-ma.org.br

CREA-MA

Impresso em 05/11/2018, às 17:50.

TEMPSTAR CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA

CNPJ: 15.061.584/0001-82

874

DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

HABILITAÇÃO JURÍDICA

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
15.061.584/0001-82 MATRIZ		31/01/2012

NOME EMPRESARIAL
TEMPSTAR CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
TEMPSTAR CONSTRUCOES E SERVICOS	EPP

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
41.20-4-00 - Construção de edifícios

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
38.11-4-00 - Coleta de resíduos não-perigosos
42.11-1-01 - Construção de rodovias e ferrovias
42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas
42.21-9-02 - Construção de estações e redes de distribuição de energia elétrica
42.21-9-03 - Manutenção de redes de distribuição de energia elétrica
42.22-7-01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação
42.99-5-01 - Construção de instalações esportivas e recreativas
43.12-6-00 - Perfurações e sondagens
43.13-4-00 - Obras de terraplenagem
43.19-3-00 - Serviços de preparação do terreno não especificados anteriormente
43.22-3-02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração
43.29-1-04 - Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos
43.30-4-02 - Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material
43.99-1-05 - Perfuração e construção de poços de água
47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral
47.57-1-00 - Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação
49.23-0-02 - Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista
71.11-1-00 - Serviços de arquitetura
71.12-0-00 - Serviços de engenharia
71.19-7-01 - Serviços de cartografia, topografia e geodésia

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
AV ANA JANSEN	1215	SALA 05

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
65.076-730	SAO FRANCISCO	SAO LUIS	MA

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
ALEXJAN.PEREIRA@GMAIL.COM	(98) 8862-2243

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	30/01/2019

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **13/09/2024** às **08:22:33** (data e hora de Brasília).

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
15.061.584/0001-82 MATRIZ		31/01/2012

NOME EMPRESARIAL
TEMPSTAR CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
71.19-7-02 - Atividades de estudos geológicos
77.11-0-00 - Locação de automóveis sem condutor
77.32-2-01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes
95.21-5-00 - Reparação e manutenção de equipamentos eletroeletrônicos de uso pessoal e doméstico

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
AV ANA JANSEN	1215	SALA 05

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
65.076-730	SAO FRANCISCO	SAO LUIS	MA

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
ALEXJAN.PEREIRA@GMAIL.COM	(98) 8862-2243

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	30/01/2019

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **13/09/2024** às **08:22:33** (data e hora de Brasília).

TERCEIRA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL DA SOCIEDADE EMPRESARIAL DENOMINADA "TEMPSTAR CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA"

ALEXJAN PEREIRA LIMA, brasileiro, natural de São Luis/MA, empresário, nascido em 16/05/1978, inscrito no CPF sob o nº 650.447.893-72 e portador da Carteira de Identidade nº 033491894-4 SSP/MA, residente e domiciliado na Rua da Floresta, nº 37, Bairro Santa Cruz, município de São Luís, Estado do Maranhão, CEP: 65.047-820.

Único sócio componente da sociedade empresarial limitada denominada **TEMPSTAR CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA**, com sede e foro na cidade de São Luís, Estado do Maranhão, situada na Avenida Ana Jansen, nº 1215, sala 05, bairro São Francisco, CEP: 65.076-730, inscrita no **CNPJ sob o nº 15.061.584/0001-82**, com seu ato constitutivo arquivado na Junta Comercial do Estado do Maranhão, **NIRE 21201168232** por despacho de 01/12/2011, decidem neste ato, alterar e consolidar o contrato social, em obediência ao Código Civil trazido pela Lei nº 10.406/2002, em vigor desde 11 de janeiro de 2003, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - Fica alterado o endereço residencial do empresário ALEXJAN PEREIRA LIMA, para: Rua D, nº 21, Bairro Radional, município de São Luís, Estado do Maranhão, CEP 65.047-520.

CLÁUSULA SEGUNDA - As atividades a partir desse ato passam a ser:

4120400 CONSTRUCAO DE EDIFICIOS;
3811400 COLETA DE RESIDUOS NAO-PERIGOSOS;
4211101 CONSTRUCAO DE RODOVIAS E FERROVIAS;
4213800 OBRAS DE URBANIZACAO, RUAS, PRACAS E CALCADAS;
4221902 CONSTRUCAO DE ESTACOES E REDES DE DISTRIBUICAO DE ENERGIA ELETRICA;
4221903 MANUTENCAO DE REDES DE DISTRIBUICAO DE ENERGIA ELETRICA;
4222701 CONSTRUCAO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE AGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUCAO CORRELATAS, EXCETO OBRAS DE IRRIGACAO;
4299501 CONSTRUCAO DE INSTALACOES ESPORTIVASE RECREATIVAS;
4312600 PERFURACOES E SONDAGENS;
4313400 OBRAS DE TERRAPLENAGEM;
4319300 SERVICOS DE PREPARACAO DE TERRENO NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE (ESCAVACAO, LIMPEZAS E VALAS);
4322302 INSTALACAO E MANUTENCAO DE SISTEMAS CENTRAIS DE ARCONDICIONADO, VENTILACAO E REFRIGERACAO;
4329104 MONTAGEM E INSTALACAO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE ILUMINACAO EM VIAS PUBLICAS, PORTOS E AEROPORTOS;
4330402 INSTALACAO DE PORTAS, JANELAS, TETOS, DIVISORIAS E ARMARIOS EMBUTIDOS DE QUALQUER MATERIAL;
4399105 PERFURACAO E CONSTRUCAO DE POCOS DE AGUAS;
4744099 COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO EM GERAL (TELHAS, TIJOLOS, AREIS E ETC);
4757100 COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE PEÇAS E ACESSORIOS PARA APARELHOS ELETROELETRONICOS PARA USO DOMESTICO, EXCETO INFORMATICA E COMUNICACAO;

4923002 SERVICOS DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS, LOCACAO DE AUTOMOVEIS COM MOTORISTA;
7111100 SERVICOS DE ARQUITETURA;
7112000 SERVICOS DE ENGENHARIA;
7119701 SERVICOS DE CARTOGRAFIA, TOPOGRAFIA E GEODESIA;
7119702 ATIVIDADES DE ESTUDOS GEOLOGICOS;
7711000 LOCACAO DE AUTOMOVEIS SEM CONDUTOR;
7732201 ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUCAO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIME;
9521408 REPARACAO E MANUTENCAO DE EQUIPAMENTOS ELETROELETRONICOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO.

A vista da modificação ora ajustada consolida-se o contrato social com a seguinte redação:

ALEXJAN PEREIRA LIMA, brasileiro, natural de São Luis/MA, empresário, nascido em 16/05/1978, inscrito no CPF sob o nº 650.447.893-72 e portador da Carteira de Identidade nº 033491894-4 SSP/MA, residente e domiciliado na Rua D, nº 21, Bairro Radional, município de São Luís, Estado do Maranhão, CEP 65.047-520.

CLÁUSULA PRIMEIRA - A sociedade gira sob o nome empresarial de **TEMPSTAR CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA** e tem sede na cidade de São Luís, Estado do Maranhão na Avenida Ana Jansen, nº 1215, sala 05, bairro São Francisco, CEP: 65.076-730 **(art.997, II, CC/2002).**

CLÁUSULA SEGUNDA - O capital social, totalmente integralizado de R$ 3.500.000,00 (três milhões e quinhentos mil reais), divididos em 3.500.000 (três milhões e quinhentos mil) quotas no valor nominal de R$ 1,00 (um real) cada uma, subscritas e integralizadas em moeda corrente nacional e distribuído da seguinte forma:

SÓCIO	QUOTAS	VALORES	%
ALEXJAN PEREIRA LIMA	3.500.000	R$ 3.500.000,00	100
TOTAL	3.500.000	R$ 3.500.000,00	100

CLÁUSULA TERCEIRA – O objeto social da empresa é de:

4120400 CONSTRUCAO DE EDIFICIOS;
3811400 COLETA DE RESIDUOS NAO-PERIGOSOS;
4211101 CONSTRUCAO DE RODOVIAS E FERROVIAS;
4213800 OBRAS DE URBANIZACAO, RUAS, PRACAS E CALCADAS;
4221902 CONSTRUCAO DE ESTACOES E REDES DE DISTRIBUICAO DE ENERGIA ELETRICA;
4221903 MANUTENCAO DE REDES DE DISTRIBUICAO DE ENERGIA ELETRICA;
4222701 CONSTRUCAO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE AGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUCAO CORRELATAS, EXCETO OBRAS DE IRRIGACAO;
4299501 CONSTRUCAO DE INSTALACOES ESPORTIVASE RECREATIVAS;
4312600 PERFURACOES E SONDAGENS;
4313400 OBRAS DE TERRAPLENAGEM;
4319300 SERVICOS DE PREPARACAO DE TERRENO NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE (ESCAVACAO, LIMPEZAS E VALAS);

4322302 INSTALACAO E MANUTENCAO DE SISTEMAS CENTRAIS DE ARCONDICIONADO, VENTILACAO E REFRIGERACAO;
4329104 MONTAGEM E INSTALACAO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE ILUMINACAO EM VIAS PUBLICAS, PORTOS E AEROPORTOS;
4330402 INSTALACAO DE PORTAS, JANELAS, TETOS, DIVISORIAS E ARMARIOS EMBUTIDOS DE QUALQUER MATERIAL;
4399105 PERFURACAO E CONSTRUCAO DE POCOS DE AGUAS;
4744099 COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO EM GERAL(TELHAS, TIJOLOS, AREIS E ETC)
4757100 COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE PEÇAS E ACESSORIOS PARA APARELHOS ELETROELETRONICOS PARA USO DOMESTICO, EXCETO INFORMATICA E COMUNICACAO;
4923002 SERVICOS DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS, LOCACAO DE AUTOMOVEIS COM MOTORISTA;
7111100 SERVICOS DE ARQUITETURA;
7112000 SERVICOS DE ENGENHARIA;
7119701 SERVICOS DE CARTOGRAFIA, TOPOGRAFIA E GEODESIA;
7119702 ATIVIDADES DE ESTUDOS GEOLOGICOS;
7711000 LOCACAO DE AUTOMOVEIS SEM CONDUTOR;
7732201 ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUCAO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIME;
9521408 REPARACAO E MANUTENCAO DE EQUIPAMENTOS ELETROELETRONICOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO.

CLÁUSULA QUARTA - A sociedade tem seu prazo de duração por tempo indeterminado **(Art. 997, II, CC/2002).**

CLÁUSULA QUINTA - A responsabilidade do empresário é restrita ao valor de sua quota, e responde solidariamente pela integralização do capital social **(Art. 1.052, CC/2002).**

CLÁUSULA SEXTA - A administração da sociedade caberá ao empresário **ALEXJAN PEREIRA LIMA**, anteriormente qualificado neste instrumento, com poderes e atribuições de assinar contratos de abertura de contas bancárias, contratos de créditos e outros contratos em geral, assinatura de cheques, movimentação das contas correntes, representar a sociedade ativa e passivamente, judicial ou extrajudicialmente, podendo transigir, renunciar, desistir, firmar compromisso, confessar dívidas, fazer acordos, contrair obrigações, adquirir, alienar e onerar bens móveis e imóveis, outorgar procurações e tudo o que se fizer necessário para a fiel representação da sociedade, autorizada o uso do nome empresarial.

CLÁUSULA SÉTIMA - Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo ao sócio, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apuradas **(Art. 1.065, CC/2002).**

CLÁUSULA OITAVA - Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, o empresário delibera sobre as contas e designarão administrador quando for o caso **(Art. 1.071 e 1.072, parágrafo 2º, e Art. 1.078, CC/2002).**

CLÁUSULA NONA - A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada pelo o sócio.

CLÁUSULA DÉCIMA - O empresário poderá fixar uma retirada mensal pelo exercício da gerência, a título de pró-labore, respeitadas as limitações legais vigentes.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – Falecendo ou interditado o sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros ou sucessores legais. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do sócio remanescente, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, a data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado **(Art. 1.028 e Art. 1.031, CC/2002)**.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – O Administrador **ALEXJAN PEREIRA LIMA**, declara, sob penas da lei, de que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente o acesso a cargos públicos ou por crimes falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade **(Art. 1.011, Parágrafo 1º, CC/2002)**.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – Fica eleito o foro de São Luís, capital do Estado do Maranhão, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E por estarem assim justos e contratados assinam o presente contrato em 01 (uma) via.

São Luís (MA), 25 de abril de 2023.

ALEXJAN PEREIRA LIMA
CPF: 650.447.893-72

892

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa TEMPSTAR CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
65044789372	ALEXJAN PEREIRA LIMA

JUCEMA

CERTIFICO O REGISTRO EM 27/04/2023 07:45 SOB Nº 20230541984.
PROTOCOLO: 230541984 DE 26/04/2023.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12305608643. CNPJ DA SEDE: 15061594000182.
NIRE: 21201168232. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 25/04/2023.
TEMPSTAR CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA

CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informados nas respectivas páginas de verificação.

883

MA
ALEXINH PEREIRA LIMA
650.467.893-72
16/06/1978
FLORINHA SANTOS LIMA
MARIA DE JESUS PEREIRA LIMA
06592222448
05/08/2009
03/02/2021
SAO LUIS, MA
05/02/2022
MARANHÃO
2359236340
2359236340

APÓLICE DIGITAL

junto SEGUROS

A sua apólice pode ser consultada através da leitura do QR Code. Entretanto, **a simples leitura não dispensa a consulta das Condições Contratuais do produto na página da internet da Superintendência de Seguros Privados (https://www.gov.br/susep/pt-br)** ou da Junto Seguros (juntoseguros.com).

FRONTISPÍCIO DE APÓLICE SEGURO GARANTIA

DADOS DA SEGURADORA: JUNTO SEGUROS S.A

CNPJ: 84.948.157/0001-33, registro SUSEP 05436, com sede na Av. Dr. Dário Lopes dos Santos, 2197, 3º Andar, CJ 302 – Jardim Botânico - CEP 80210-010 - Curitiba - PR

Data de Emissão: **26/02/2025 17:36:42**

N° Apólice Seguro Garantia: **12-0775-0218394**

Proposta: **5106320**

Controle Interno (Código Controle): **610113827**

N° de Registro SUSEP: **05436202500120775021839 4**

DADOS DO SEGURADO: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPECURU MIRIM/MA

CPF/CNPJ: 05.648.696/0001-80 Rua Senador Benedito Leite, N.º 328, Centro, Itapecuru Mirim - MA

DADOS DO TOMADOR: TEMPSTAR CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA

CPF/CNPJ: 15.061.584/0001-82 AVENIDA CEL COLARES MOREIRA EDIFICIO INESS CENTER RENASCENCA 3, SALA 130, RENASCENCA - CEP: 65.075-441 - SAO LUIS - MA

DADOS DA CORRETORA:

000002.0.203293-3 **AIRAM CORRETORA DE SEGUROS LTDA**

Documento eletrônico digitalmente assinado por:

ICP Brasil Assinado digitalmente por: **Roque Jr. de H. Melo**

ICP Brasil Assinado digitalmente por: **Eduardo de O. Nobrega**

Documento eletrônico assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a Infra - estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil por: Signatário(a): Eduardo de Oliveira Nobrega Nº de Série do Certificado: 6EE8105114FCD7C8C534AF791757100710B0B1C8 Roque da Holanda Melo Nº de Série do Certificado: 009F1E56A664DE5F543AD0

Autenticidade, integridade e validade jurídica em forma eletrônica garantida através de Chaves Públicas Brasileira-ICP-Brasil. As condições contratuais / regulamento deste produto processados pela sociedade / entidade junto à Susep, poderão ser consultadas no site https://www.gov.br/susep/pt-br de acordo com o número de processo constante da apólice / proposta. A condição de regularidade da sociedade seguradora perante a SUSEP pode ser consultada no site https://www.gov.br/susep/pt-br. Este produto está processado através do N.º de Processo SUSEP 15414.638571/2022-53 e nº 15414.638574/2022-87. Atendimento SUSEP: 0800 021 8484. Central de Atendimento: 0800 704 0301, deficiente auditivo 0800 740 0180. Ouvidoria: 0800 643 0301. http://www.consumidor.gov.br

N° Apólice Seguro Garantia: **12-0775-0218394**
Proposta: **5106320**
Controle Interno (Código Controle): **610113827**
N° de Registro SUSEP: **05436202500120775021839 4**

FRONTISPÍCIO DE APÓLICE SEGURO GARANTIA

Garantia Contratada

Modalidade	Limite Máximo de Garantia (LMG)	Ramo
Licitante	R$ 180.000,00	0775 - GARANTIA SEGURADO - SETOR PÚBLICO

Descrição da Garantia: Coberturas, valores e prazos previstos na Apólice:

Modalidade e Cobertura Adicional	Limite Máximo de Indenização (LMI)	Vigência	
		Início	Término
Licitante	R$ 180.000,00	27/02/2025	28/04/2025
Multas e Penalidades	R$ 180.000,00	27/02/2025	28/04/2025

Demonstrativo de Prêmio:

Prêmio Líquido Licitante	R$ 160,00
Adicional de Fracionamento	R$ 0,00
I.O.F	R$ 0,00
Prêmio Total	**R$ 160,00**

Condições de Pagamento

Parcela	Vencimento	Nº Carnê	Valor(R$)
1	05/03/2025	24214534	R$ 160,00

[illegible]

APÓLICE DIGITAL

FRONTISPÍCIO DE APÓLICE SEGURO GARANTIA

836

Objeto da Garantia

Esta Apólice de riscos declarados garante Indenização, até o valor do Limite Máximo de Garantia, pelos Prejuízos decorrentes da recusa do Tomador adjudicatário em assinar o contrato administrativo licitado, conforme termos e condições descritos no **Edital CONCORRÊNCIA SRP Nº 002/2025.**

Ademais, esta Apólice de riscos declarados garante Indenização, até Limite Máximo de Garantia, pelos Prejuízos decorrentes do inadimplemento de multas e penalidades administrativas impostas pelo Segurado ao Tomador, e não adimplidas no prazo definido no Contrato Principal ou notificação realizada ao Tomador.

O presente documento é emitido em consonância com a Circular SUSEP 662, de 11 de abril de 2022.

ESTA APÓLICE NÃO PODERÁ SER UTILIZADA COMO COMPLEMENTO OU ENDOSSO DE APÓLICE ANTERIORMENTE FORNECIDA POR ESTA SEGURADORA REFERENTE AO MESMO EDITAL E/OU CONTRATO OBJETO DESTE SEGURO.

APÓLICE DIGITAL

LICITANTE
PROCESSO SUSEP n.º 15414.636371/2022-53.

1. OBJETIVO DO SEGURO – RISCOS COBERTOS

1.1. Este contrato de seguro garante Indenização, até o valor do Limite Máximo de Garantia, pelos Prejuízos decorrentes da recusa do Tomador adjudicatário em assinar o contrato administrativo licitado, ou demais inadimplementos elencados nos termos e condições descritos no Edital os quais levem à execução da garantia de oferta.

2. RISCOS EXCLUÍDOS

2.1. Não estão incluídos na cobertura quaisquer prejuízos ocasionados direta ou indiretamente e ocorridos em consequência de:
a) obrigações trabalhistas e previdenciárias;
b) riscos cobertos por outros ramos ou modalidades de seguro, tais como, mas não se limitando a seguro de responsabilidade civil, lucros cessantes e eventos e riscos de natureza ambiental;
c) eventos de caso fortuito ou força maior, nos termos do Código Civil;
d) inadimplência de obrigações garantidas, decorrentes de atos ou fatos de responsabilidade do Segurado, que tenham contribuído de forma determinante para ocorrência do Sinistro;
e) inadimplência de obrigações do Edital que não sejam de responsabilidade do Tomador;
f) penalidades decorrentes do atraso do Tomador na apresentação desta Apólice e seus Endossos, ou da inadequação da Apólice para garantia do Edital;
g) atos de terrorismo conforme definido por legislação ou regulamentação aplicável;
h) atos de hostilidade, guerra, rebelião, insurreição, revolução, confisco, destruição ou requisição decorrentes de qualquer ato de autoridade de fato ou de direito, civil ou militar e, em geral, todo ou qualquer ato ou consequência dessas ocorrências, bem como atos praticados por qualquer pessoa agindo ou em ligação com qualquer organização cujas atividades visem a derrubar pela força o governo ou instigar a sua queda, pela perturbação da ordem política e social do país por meio de atos de terrorismo, guerra, revolução, subversão e guerrilhas;
i) quaisquer perdas, destruição ou danos, de quaisquer bens materiais, prejuízos e despesas emergentes ou consequentes de qualquer forma de radiação, contaminação, resíduo ou fissão, inclusive, mas não se limitando, às nucleares e ionizantes;
j) obrigações que não estejam expressamente garantidas e previstas no Objeto da presente Apólice;
k) quaisquer Prejuízos, perdas e/ou demais penalidades decorrentes da violação de normas anticorrupção perpetradas com participação dolosa do Segurado e/ou seus representantes;
l) quaisquer prejuízos decorrentes da alteração da obrigação garantida por esta Apólice que tenha sido acordada entre Segurado e Tomador, sem anuência prévia da Seguradora por meio da emissão de Endosso;
m) quaisquer das hipóteses previstas no art. 99 e/ou art. 102 da Lei 14.133/2021.

3. PRÊMIO

3.1. O Tomador é responsável pelo pagamento do Prêmio correspondente a Apólice, assim como de todos seus Endossos.

3.2. Esta Apólice continuará em vigor mesmo quando o Tomador não pagar o Prêmio nas datas convencionadas.
3.3. A presente modalidade de Seguro garantia não contempla a hipótese de devolução de Prêmio em caso de cancelamento.

4. ALTERAÇÕES, RENOVAÇÕES E ATUALIZAÇÕES

4.1. A Apólice acompanhará as modificações já previstas no Edital subscrito, mediante emissão de Endosso ou nova Apólice.
4.2. Para alterações posteriores efetuadas no Edital, em virtude das quais se faça necessária a modificação da Apólice, esta poderá acompanhar tais modificações, desde que solicitado e haja o respectivo aceite pela Seguradora, por meio da emissão de Endosso ou nova Apólice.
4.3. As alterações, renovações e atualizações não se presumem e serão precedidas de pedido do Segurado, acompanhado dos documentos que as demonstrem, inclusive para a atualização monetária do LMG pelo índice constante do Edital.
4.4. Ao aceitar a presente Apólice, Segurado e Tomador reconhecem o seu dever em comunicar à Seguradora, em prazo razoável, nunca superior a 10 (dez) dias úteis após o fato, de alterações ocorridas ao Edital ou da obrigação constante do Objeto da Garantia que influenciem o risco subscrito pela Seguradora, sendo, ou não, tais alterações formalizadas contratualmente.
4.5. A não observância pelo Segurado das obrigações constantes no item 4.4. importam em Perda de Direitos, conforme item 7, abaixo, desde que (i) disso resulte agravamento do risco coberto; e (ii) isso tenha relação com o Sinistro ou esteja comprovado, pela Seguradora, que o Segurado silenciou de má-fé.

5. RECLAMAÇÃO E CARACTERIZAÇÃO DE SINISTRO

5.1. Reclamação de Sinistro: não sanado o inadimplemento e não assinado o contrato administrativo licitado, a Reclamação de Sinistro poderá ser realizada pelo Segurado, mediante envio de comunicação à Seguradora, ao "canal de sinistro" constante do sítio eletrônico da Seguradora, informando-a acerca da conclusão do processo administrativo para apuração de Prejuízos.
5.2. Caracterização do Sinistro: o Sinistro restará caracterizado quando da exigibilidade dos Prejuízos causados ao Segurado, por culpa ou dolo do Tomador, desde que acompanhado dos documentos listados abaixo.
5.3. Para a Reclamação de Sinistro será necessária a apresentação dos seguintes documentos:
a) cópia do Edital de licitação e seus anexos;
b) cópia integral do processo licitatório correspondente ao Edital;
c) cópia da notificação do Tomador para assinatura do contrato administrativo licitado;
d) cópia do processo administrativo que documentou a inadimplência do Tomador e culminou na aplicação de multas e/ou apuração de Prejuízos ao Segurado;
e) planilha, relatório e/ou correspondências informando os Prejuízos sofridos;
f) planilha, relatório e/ou correspondências informando da existência de valores retidos;
g) cópia de atas, notificações, contranotificações, documentos, correspondências, inclusive e-mails, trocados entre Segurado e Tomador, relacionados à inadimplência do Tomador;
h) cópia do novo contrato firmado pelo Segurado com o Licitante Substituto, quando aplicável.
5.4. Regulação do Sinistro: a Seguradora deverá apresentar Relatório Final de Regulação do Sinistro em até 30 (trinta) dias corridos, contados do recebimento da Reclamação de Sinistro devidamente acompanhada dos documentos acima listados.

5.4.1. **A Seguradora poderá solicitar, ao Segurado, outros documentos e/ou informações complementares para a análise de cobertura da Reclamação de Sinistro apresentada, hipótese na qual o prazo previsto no item 5.4. será suspenso, voltando a correr sua contagem a partir do dia útil subsequente àquele em que forem completamente atendidas as exigências da Seguradora.**
5.4.2. **Em caso de decisão judicial, ou arbitral, que impeça ou de alguma forma influencie na possibilidade de execução da garantia pelo Segurado, ou suspenda os efeitos da Reclamação de Sinistro comunicada à Seguradora, o prazo de 30 (trinta) dias constante do item 5.4. interrompido, reiniciando a partir do primeiro dia útil subsequente à revogação dos efeitos da decisão, mesmo que tenham sido interpostos recursos, se estes não possuírem efeito suspensivo.**

6. INDENIZAÇÃO E SUB-ROGAÇÃO

6.1. Caracterizado o Sinistro, a Seguradora indenizará o Segurado, ou o Beneficiário mediante pagamento em dinheiro dos Prejuízos ocasionados em razão da inadimplência do Tomador.
6.1.1. O cálculo da Indenização corresponderá ao valor das multas aplicadas ao Tomador, conforme disposto no Edital.
6.1.2. Em complemento ao cálculo descrito no item 6.1.1 acima, na ocorrência de Sinistro, os eventuais saldos de créditos do Tomador apurados junto ao Segurado, serão utilizados para amortização do valor da indenização, sem prejuízo de seu pagamento no prazo devido.
6.2. **Caso o pagamento da Indenização aconteça antes da apuração dos saldos de créditos do Tomador, o Segurado devolverá à Seguradora os valores por ela pagos em excesso.**
6.3. O pagamento da Indenização deverá ocorrer dentro do prazo máximo de 30 (trinta) dias, devendo o Segurado colaborar com a assinatura do termo de quitação ou do termo de retomada, conforme o caso.
6.3.1. O não pagamento da Indenização no prazo previsto sujeitará a Seguradora ao pagamento de juros de mora e correção monetária, a partir daquela data, nos termos do Edital e sua legislação específica.
6.4. Paga a Indenização, a Seguradora se sub-rogará nos direitos e poderes do Segurado contra o Tomador e/ou terceiros cujos atos ou fatos tenham dado causa ao Sinistro.
6.4.1. É ineficaz qualquer ato do Segurado que diminua ou extinga, em prejuízo da Seguradora, os direitos de sub-rogação.

7 PERDA DE DIREITOS

7.1. **O Segurado perderá o direito à Indenização na ocorrência de uma ou mais das seguintes hipóteses:**
I. Atos ilícitos dolosos ou por culpa grave equiparável ao dolo comprovadamente praticados pelo Segurado, ou ainda pelo seu representante legal;
II. Se o Segurado agravar intencionalmente o risco coberto pela Apólice;
III. Descumprimento de obrigações do Tomador decorrentes de atos ou fatos de responsabilidade do Segurado que tenham contribuído de forma determinante para a ocorrência do Sinistro;
IV. Se o Segurado não cumprir integralmente quaisquer obrigações previstas nas presentes Condições Contratuais desta Apólice;
V. Se o Segurado ou seu representante fizer declarações inexatas ou omitir de má-fé circunstâncias de seu conhecimento que configurem agravamento de risco de inadimplência do Tomador ou que possam influenciar na aceitação da proposta;
VI. Se for realizada alteração no Contrato Principal sem anuência prévia da Seguradora, desde que: (i) disso resulte agravamento do risco coberto; e (ii) tal situação tenha relação com o Sinistro ou reste comprovado que o Segurado silenciou de má-fé;

APÓLICE DIGITAL

VII. Ausência ou intempestividade da comunicação da Expectativa de Sinistro na forma do item 5.1 destas Condições Contratuais, caso configure agravamento do risco e impeça a Seguradora de adotar as medidas de mitigação de risco;
VIII. Se o Segurado deixar de tomar as providências para evitar ou minorar as consequências do Sinistro.
7.2 O Segurado está ciente das hipóteses de perda de direito quanto a descumprimentos de suas obrigações, ônus, encargos, desembolsos e despesas de sua responsabilidade, assumidos e acordados no âmbito do Contrato Principal e/ou desta Apólice.
7.3. Ao aceitar a presente Apólice / Endosso o Segurado declara à Seguradora que até a data de emissão da presente Apólice / Endossos não há nenhuma circunstância, evento ou inadimplemento do Tomador referente a(s) obrigação(ões) constante do Objeto da Garantia, que tenha gerado ou venha a gerar uma Expectativa de Sinistro, um aviso de Sinistro ou que caracterize a ocorrência de um Sinistro.

8. EXTINÇÃO DA COBERTURA

8.1. A responsabilidade da Seguradora extinguir-se-á, de pleno direito, quando ocorrer uma das seguintes situações abaixo:
a) o contrato administrativo decorrente do Edital garantido pela Apólice for definitivamente assinado entre Segurado e Tomador;
b) quando a Seguradora e o Segurado assim o acordarem;
c) quando o pagamento da Indenização ao Segurado atingir o LMG da Apólice;
d) quando o Objeto da Garantia for extinto; ou
e) término da vigência prevista na Apólice ou Endosso.
8.2. A responsabilidade da Seguradora está limitada aos Prejuízos decorrentes dos eventos de inadimplemento ocorridos durante a Vigência da Apólice, observado o prazo prescricional de 1 (um) ano aplicável ao contrato de seguro para sua caracterização e comunicação à Seguradora.

9. CONCORRÊNCIA DE APÓLICES E GARANTIAS

9.1. É vedada a utilização de mais de um Seguro garantia na mesma modalidade para cobrir o mesmo objeto, salvo no caso de apólices complementares.
9.2. No caso de existirem duas ou mais garantias distintas cobrindo as mesmas obrigações do Objeto da Garantia, a Indenização deverá ser dividida proporcionalmente entre as garantias apresentadas ao Edital, de modo a não resultar em auferição de lucro ao Segurado.

10. CONTROVÉRSIAS

10.1. Eventuais controvérsias entre Seguradora e Segurado serão processadas no foro do domicílio do Segurado.

11. ACEITAÇÃO

11.1. A contratação da Apólice somente poderá ser feita mediante proposta assinada pelo proponente, seu representante ou por corretor de seguros habilitado e nomeado, por todos os meios remotos legais admitidos. A proposta escrita deverá conter os elementos essenciais ao exame e aceitação do risco.
11.2. A Seguradora terá o prazo de 15 (quinze) dias para se manifestar sobre a aceitação ou não da proposta, contados da data de seu recebimento.
11.2.1. A solicitação de documentos complementares poderá ocorrer mais de uma vez, durante o prazo previsto no item 11.2. Nesta hipótese, o prazo de 15 (quinze) dias previsto no item 11.2 ficará suspenso, voltando a correr a partir da data em que se der a entrega da documentação.

11.3. No caso de não aceitação da proposta, a Seguradora comunicará o fato ao proponente por e-mail, via plataforma eletrônica ou qualquer outro meio escrito válido. A ausência de manifestação, por escrito, da Seguradora, no prazo acima aludido, não caracterizará a aceitação tácita do seguro.
11.4. Caso a aceitação da proposta dependa de contratação ou alteração de resseguro facultativo, o prazo aludido no item 11.2. será suspenso até que o ressegurador se manifeste formalmente, comunicando a Seguradora, por escrito, ao proponente, tal eventualidade, ressaltando a consequente inexistência de cobertura enquanto perdurar a suspensão.
11.5. A emissão da Apólice ou do endosso será feita em até 15 (quinze) dias, a partir da data de aceitação da proposta.
11.6. A aceitação da proposta de seguro está sujeita à análise do risco.

12. DISPOSIÇÕES GERAIS

12.1. No tocante à alocação dos riscos previstos nesta garantia, havendo contrariedade e/ou divergência entre as disposições previstas na presente Apólice/Endosso e no contrato e/ou aditivos garantidos, prevalecerão sempre as disposições da presente Apólice/Endosso.
12.2. Cabe ao Tomador e ao Segurado a conferência das condições e termos desta Apólice e/ou Endosso, estando de pleno acordo que a Seguradora a preste e cumpra, tal como disposto em suas Condições Contratuais.
12.2.1. Para ausência de dúvidas, a presente Apólice não contém cláusula de retomada e não oferece cobertura para as hipóteses previstas no art. 102 da Lei 14.133/2021.
12.3. Tomador e Segurado reconhecem que a validade do presente negócio jurídico e a eficácia do contrato de seguro é vinculada à aceitação do Segurado da presente Apólice ou Endosso em sua integralidade.
12.4. Esta Apólice é inalienável e irrevogável.
12.5. Considera-se como âmbito geográfico de cobertura todo o território nacional.
12.6. A presente Apólice não conta com franquias, participações obrigatórias do Segurado, carência de qualquer tipo, assim como não permite a reintegração do seu Limite Máximo de Garantia.
12.7. Este seguro é contratado a primeiro risco absoluto.
12.8. O registro do produto é automático e não representa aprovação ou recomendação por parte da SUSEP.
12.9. O Segurado poderá consultar a situação cadastral do corretor de seguros e da sociedade seguradora no sítio eletrônico https://www.gov.br/susep.

13. DEFINIÇÕES

13.1. Em acréscimo aos termos definidos constantes das Condições Contratuais, aplicam-se também a esta Apólice, as seguintes definições:
I. Apólice: documento, emitido e assinado pela Seguradora, que representa formalmente o contrato de Seguro garantia.
II. Beneficiário: pessoa jurídica, a qual possui interesse legítimo no Objeto da Garantia e que pode incorrer, direta ou indiretamente, em Prejuízos decorrentes do inadimplemento contratual do Tomador.
III. Condições Particulares: conjunto de cláusulas que complementam ou alteram as Condições Contratuais.
IV. Edital: ato indicado no Objeto da Garantia, por intermédio do qual o Segurado faz público seu propósito de licitar um objeto determinado, estabelece os requisitos exigidos dos proponentes e das propostas, regula os termos segundo os quais os avaliará e fixa as cláusulas do eventual contrato a ser firmado, contemplando o instrumento de sua publicação, seus anexos, manuais, resumos, projetos e demais informações disponibilizadas pelo Segurado para elaboração de propostas pelos licitantes.

APÓLICE DIGITAL

V. Endosso: documento emitido pela Seguradora por meio do qual são formalizadas alterações da Apólice.

VI. Indenização: contraprestação da Seguradora perante o Segurado relativa aos Prejuízos causados pelo Tomador em razão do inadimplemento das obrigações cobertas pelo seguro, a qual poderá se dar por meio de pagamento em dinheiro dos Prejuízos apurados no âmbito dos Prejuízos cobertos pelo seguro.

VII. Limite Máximo de Garantia (LMG): valor máximo de Indenização garantido pela Seguradora considerando uma ou mais coberturas previstas na Apólice.

VIII. Prejuízos: multas e penalidades aplicadas pelo Segurado ao Tomador, em decorrência da não assinatura do contrato administrativo, conforme definido no Edital, as quais não tenham sido adimplidas no prazo definido no Edital ou notificação ao Tomador.

IX. Prêmio: importância devida pelo Tomador à Seguradora, como contraprestação da cobertura de seguro contratada.

X. Prêmio Mínimo: a parcela do Prêmio não reembolsável e devido à Seguradora a título de remuneração mínima a partir do momento da emissão do seguro, em razão do consumo de capacidade e custo de oportunidade, bem como pela própria garantia securitária prestada desde o momento da emissão da Apólice.

XI. Relatório Final de Regulação de Sinistro: documento no qual a Seguradora comunica existência de cobertura ou, conforme o caso, as razões técnico-legais para eventual negativa de cobertura ou extinção de cobertura/responsabilidade da Seguradora.

XII. Segurado: ente da Administração Pública que publica o Edital, nos termos da legislação.

XIII. Seguradora: é a Junto Seguros S/A.

XIV. Seguro garantia: seguro que garante o fiel cumprimento das obrigações assumidas pelo Tomador perante o Segurado, conforme Condições Contratuais da Apólice.

XV. Tomador: pessoa jurídica participante de processo licitatório correspondente ao Edital.

XVI. Vigência: as Apólices e Endossos terão seu início e término de Vigência às 23:59hs das datas para tal fim neles indicadas.

APÓLICE DIGITAL

MINISTÉRIO DA FAZENDA
SUPERINTENDÊNCIA DE SEGUROS PRIVADOS

CERTIDÃO DE REGULARIDADE

Certificamos que JUNTO SEGUROS S.A., CNPJ 84948157000133, está autorizada a operar, conforme PORTARIA 1139, publicado(a) no D.O.U. de 03/12/1991, nos termos da legislação vigente.

Certificamos ainda que a entidade não se encontra, nesta data, sob regime de Direção Fiscal, Intervenção, Liquidação Extrajudicial ou Fiscalização Especial, e não está cumprindo penalidade de suspensão imposta pela SUSEP.

Dados complementares e esta certidão atualizada podem ser obtidos em www.susep.gov.br ou por meio de petição à Autarquia.

Código da Certidão: **CR05436_26022025_173656_685**

Esta Certidão é válida por 30 dias, não prevalecendo sobre certidões geradas posteriormente.

Rio de Janeiro, 26 de Fevereiro de 2025.

Instruções de Impressão

Imprimir em impressora jato de tinta (ink jet) ou laser em qualidade normal. (**Não use modo econômico**).

Utilize folha A4 (210 x 297 mm) ou Carta (216 x 279 mm) - **Corte na linha indicada**

894

Santander | **033-7** | Beneficiário: **Junto Seguros S.A. 84.948.157/0001-33**

	Vencimento: 05/03/2025
	Nosso Número: 17040221
	Número do Documento: 24214534
	Agência / Código Beneficiário: 4849-6 / 8954380
Recibo do Pagador	(=) Valor do Documento: 160,00

Pagador

TEMPSTAR CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA CNPJ: 15.061.584/0001-82
AVENIDA CEL COLARES MOREIRA EDIFICIO INESS CENTER RENASCENCA 3 65075441 SAO LUIS, MA
Ref. emissão apólice 12-0775-0218394

Autenticação Mecânica

Sacador / Avalista

Corte na linha pontilhada

Santander | **033-7** | **03399.89543 38000.000174 04022.101010 8 10110000016000**

Local de Pagamento: **PAGAR PREFERENCIALMENTE NO BANCO SANTANDER**

Vencimento: 05/03/2025

Beneficiário: **Junto Seguros S.A. 84.948.157/0001-33**

Agência / Código Beneficiário: **4849-6 / 8954380**

Data do Documento	Número do Documento	Espécie Doc.	Aceite	Data do Processamento
26/02/2025	24214534	NS	N	26/02/2025

Nosso Número: 17040221

Carteira	Espécie	Quantidade	Valor Documento
COBRANÇA SIMPLES - RCR	REAL		

(=) Valor do Documento: 160,00

Instruções

Junto Seguros S.A.. Após o vencimento cobrar 0,03% por dia de atraso. Não receber depois de 30 dias do vencimento previsto. Após esta data o Segurado da Apólice (Beneficiário) será notificado da pendência do pagamento. Para maiores informações entrar em contato com o Departamento Financeiro através do e-mail: contasareceber@juntoseguros.com.

(-) Desconto

(-) Abatimento

(+) Mora

(+) Outros acréscimos

(=) Valor Cobrado

Pagador

TEMPSTAR CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA CNPJ: 15.061.584/0001-82
AVENIDA CEL COLARES MOREIRA EDIFICIO INESS CENTER RENASCENCA 3 65075441 SAO LUIS, MA
Ref. emissão apólice 12-0775-0218394

Sacador / Avalista

Cod. Baixa

Autenticação Mecânica - FICHA DE COMPENSAÇÃO

Corte na linha pontilhada

nu

Comprovante de pagamento

26 FEV 2025 - 18:10:48

Valor	R$ 160,00
Destino	
Favorecido	JUNTO SEGUROS S A
Banco	BCO SANTANDER BRASIL S.A.
Vencimento	05 MAR 2025
Código de barras	03399895433800000017404022101010810110000016000
Origem	
Pagador	TEMPSTAR CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA
Banco	Nu Pagamentos S.A.
Agência	0001
Conta	71855136-9

Nu Pagamentos S.A. - Instituição de Pagamento.
CNPJ 18.236.120/0001-58

ID da transação: 67bf8357-0822-466f-a835-3dcfd40f5354

Estamos aqui para ajudar se você tiver alguma dúvida.
Caso necessite de atendimento, acesse o **Me ajuda**

Ouvidoria: 0800 887 0463 | ouvidoria@nubank.com.br (Atendimento das 8h às 18h em dias úteis).